



Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da



T4F Entretenimento S.A.

Companhia de Capital Autorizado
Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 6º andar, CEP 04551-010, São Paulo, SP
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62, Código ISIN nº BRSHOWACNOR7
Código de negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"): "SHOW3"
29.310.345 Ações Ordinárias
Valor da Oferta - R\$ 483.620.692,50

No contexto desta Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado fora desta faixa indicativa.

A T4F Entretenimento S.A. ("Companhia") em conjunto com os acionistas vendedores definidos neste Prospecto ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de 29.310.345 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaracadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 11.724.138 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"), e (ii) a distribuição secundária de 17.586.207 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

As Ações serão ofertadas no Brasil sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder" ou "Credit Suisse"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores", com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, por eles convidadas para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação de Ações a serem realizados (i) nos Estados Unidos da América pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC, BTG Pactual US Capital Corp e Bradesco Securities Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente para a colocação de Ações junto a investidores institucionais qualificados ("qualified institutional buyers"), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do Securities Act de 1933, editado pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A", "Securities Act" e "SEC", respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e (ii) junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens "i" e "ii" acima, em conjunto chamados "Investidores Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, nos termos do Placement Facilitation Agreement.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 4.396.551 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Contrato de Distribuição") pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Credit Suisse terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Anúncio de Início"), de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.

O Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) é justificada pelo fato de que o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de subscrição no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) não participarão do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto).

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ^{(1) (2)}	Recursos Líquidos (R\$) ^{(1) (2) (3)}
Preço por ação	16,50	0,70	15,80
Oferta Primária	193.448.277,00	8.221.551,77	185.226.725,23
Oferta Secundária	290.172.415,50	12.332.327,66	277.840.087,84
Total	483.620.692,50	20.553.879,43	463.066.813,07

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada acima.

⁽²⁾ Sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas da Oferta.

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") 28 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 18 de fevereiro de 2011. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. A venda das Ações de titularidade da CIE Internacional, S.A. de C.V. objeto da Oferta Secundária foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária da CIE Internacional, S.A. de C.V., realizada em 21 de janeiro de 2011. Ademais, o regulamento do Acionista Vendedor GIF-II Fundo de Investimento em Participações, que é um fundo de investimento em participação, não requer a aprovação da assembleia geral de cotistas para a alienação das Ações de sua titularidade na Oferta Secundária.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admissível o recebimento de reservas para Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto), em data indicada no Aviso ao Mercado e neste Prospecto Preliminar, para subscrição ou aquisição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor ou adquirente após o início do período de distribuição.

A Oferta foi registrada pela CVM em [•] de [•] de 2011, sob o nº CVM/SRE/REM/2011/[•] e o nº CVM/SRE/REM/2011/[•].

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" NAS PÁGINAS 78 A 83 DESTES PROSPECTO E NOS ITENS 4.1 E 5.1 DO NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, NAS PÁGINAS A-14 E A-46, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À NOSSA COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

Coordenadores



Coordenador Líder e Agente Estabilizador



Bradesco BBI

[página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	7
DOCUMENTOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA	7
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	8
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO	9
SUMÁRIO DA COMPANHIA	11
Visão Geral	11
Nossos Pontos Fortes	15
Nossa Estratégia	19
Histórico	21
Eventos Recentes	22
Informações Corporativas	22
PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA	23
SUMÁRIO DA OFERTA	26
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E OS AUDITORES	41
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA	43
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	44
Composição do Capital Social da Companhia.....	44
Alocação dos Recursos da Oferta nas Contas Patrimoniais.....	45
Acionistas Vendedores	45
Descrição da Oferta.....	46
Aprovações Societárias.....	47
Preço por Ação	47
Quantidade, Valor, Espécie das Ações e Recursos Líquidos	49
Custos de Distribuição	49
Público Alvo	50
Cronograma Tentativo da Oferta.....	51
Procedimento da Oferta.....	52
Oferta de Varejo	52
Oferta Institucional.....	55
Violações de Norma de Conduta.....	56
Contrato de Distribuição	56
Prazo de Distribuição	57
Liquidação	58
Regime de Distribuição das Ações	58

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES.....	59
RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES (LOCK-UP)	59
CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES	61
INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA DAS AÇÕES	61
NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES	61
ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO	62
SUSPENSÃO E CANCELAMENTO.....	63
INADEQUAÇÃO DA OFERTA.....	63
<i>Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder</i>	<i>64</i>
<i>Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual</i>	<i>64</i>
<i>Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI</i>	<i>65</i>
<i>Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores.....</i>	<i>67</i>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	70
COMPANHIA.....	71
COORDENADORES	71
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	73
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES	74
COORDENADORES	74
<i>Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.....</i>	<i>74</i>
<i>Banco BTG Pactual S.A.</i>	<i>75</i>
<i>Banco Bradesco BBI S.A.</i>	<i>77</i>
FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA.....	78
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	84
CAPITALIZAÇÃO	86
DILUIÇÃO	87
HISTÓRICO DO PREÇO PAGO POR ADMINISTRADORES, CONTROLADORES OU DETENTORES DE OPÇÕES EM AQUISIÇÕES DE AÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	89
PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES	89
INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL DESTINAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA OU PARTES DA OFERTA PÚBLICA A INVESTIDORES ESPECÍFICOS	91

ANEXOS	105
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA	107
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2011 APROVANDO A OFERTA	139
ATO SOCIETÁRIO DA CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V. REALIZADO EM 21 DE JANEIRO DE 2011 APROVANDO A OFERTA	165
DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA	191
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	 203
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, 2009 E 2010, E PARECER DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	205
 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	 303

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Prospecto, os termos “nós” e “nossos” e verbos na primeira pessoa do plural referem-se à Companhia, salvo referência diversa neste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e do Formulário de Referência, conforme aplicável, salvo referência diversa.

Acionistas Controladores	CIE Internacional, S.A. de C.V., GIF-II Fundo de Investimento em Participações, F.A. Comércio e Participações S.A. e Fernando Luiz Alterio.
Acionistas Vendedores	Fernando Luiz Alterio, CIE Internacional, S.A. de C.V. e GIF-II Fundo de Investimento em Participações.
Ações	29.310.345 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, compreendendo 11.724.138 ações a serem emitidas pela Companhia e 17.586.207 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 4.396.551 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas que poderão ser vendidas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, destinada a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, <i>caput</i> , da Instrução CVM 400.
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	Após a Oferta, o total de Ações em Circulação passará a representar 42,36% das ações que compõem o nosso capital social, não considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares.
Admissão à negociação das Ações objeto da Oferta	As Ações serão negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “SHOW3”. O início de negociação das Ações da Oferta no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrerá a partir do dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início. Para mais informações sobre a negociação das Ações na BM&FBOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

DEFINIÇÕES

Agente Estabilizador	Credit Suisse.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC, BTG Pactual US Capital Corp. e Bradesco Securities Inc., considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Aprovações Societárias	A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2011, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 28 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 18 de fevereiro de 2011. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. A venda das Ações de titularidade da CIE Internacional, S.A. de C.V. objeto da Oferta Secundária foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária da CIE Internacional, S.A. de C.V., realizada em 21 de janeiro de 2011. Ademais, o regulamento do Acionista Vendedor GIF-II Fundo de Investimento em Participações, que é um fundo de investimento em participação, não requer a aprovação da assembleia geral de cotistas para a alienação das Ações de sua titularidade na Oferta Secundária.
BACEN	Banco Central do Brasil.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CIE Internacional S.A. de C.V.	Corporación Interamericana de Entretenimiento.

DEFINIÇÕES

Companhia	T4F Entretenimento S.A.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , contrato a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional a fim de regular os esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a Credit Suisse Corretora, a fim de regular a realização de operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, no dia seguinte a publicação do Anúncio de Início.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Controladores, os administradores da Companhia e a BM&FBOVESPA em 11 de março de 2011, cuja eficácia somente terá início na data da publicação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, considerados em conjunto.
Credit Suisse Corretora	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.

Cronograma da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 51 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para a liquidação física e financeira das Ações.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar será realizada em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.
Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Dólar, USD ou US\$	Dólar dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA é igual ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padrão, podendo outras companhias calculá-lo de maneira diferente da nossa. Portanto, o EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes. Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto de renda e contribuição social, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos,

DEFINIÇÕES

	depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.
GIF-II	GIF-II Fundo de Investimento em Participações.
IASB	<i>International Accounting Standards Board.</i>
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> , correspondente às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.
Instituição Esrituradora das Ações	Banco Bradesco S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelos Coordenadores para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do <i>Securities Act</i> , nos termos de isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do <i>Securities Act</i> e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei n.º 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.

Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei 4.131	Lei n.º 4.131, de 03 de setembro de 1962, e alterações posteriores.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, conjuntamente.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações, excluídas as Ações do Lote Suplementar, realizada prioritariamente junto a Investidores Não Institucionais.
Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento.

DEFINIÇÕES

Oferta Primária	Distribuição pública primária de 11.724.138 ações de emissão da Companhia, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos Coordenadores.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de 17.586.207 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos Coordenadores.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores, no Contrato de Distribuição, ao Coordenador Líder para colocação das Ações do Lote Suplementar. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição e/ou aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	Período compreendido entre 31 de março de 2011, inclusive e 6 de abril de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais. Conforme Comunicado ao Mercado publicado nos jornais “Valor Econômico” e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7 de abril de 2011, os Investidores Não Institucionais que realizaram suas ordens de investimento mediante o preenchimento do Pedido de Reserva no âmbito da Oferta puderam até as 18:00 horas do dia 7 de abril de 2011 desistir de referidas ordens mediante comunicação à Instituição Participante da Oferta com a qual tenha realizado a sua reserva, sendo que foi presumida a aceitação da Oferta no caso de não manifestação do Investidor Não Institucional.

Pessoas Vinculadas	Nos termos do Artigo 55 da Instrução CVM 400, investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou BR GAAP	As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e R\$18,50 (dezoitos reais e cinquenta centavos), ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa, a qual é meramente indicativa. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de subscrição no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação. Para informações adicionais sobre o Preço por Ação e eventual má formação de preço e iliquidez das Ações no mercado secundário, veja a seção “Fatores de Risco

Relacionados às Ações e à Oferta – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação”, na página 82 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente junto aos Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos em Ações realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no procedimento de *Bookbuilding* poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Adicionalmente, na hipótese em que a subscrição e/ou aquisição das Ações por Pessoas Vinculadas implicou o não atingimento do percentual mínimo de 25% de Ações da Companhia em circulação após a Oferta, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, a Companhia será obrigada a solicitar**

Pedido de Dispensa (waiver) de cumprimento de tal obrigação junto à BM&FBOVESPA.**Público Alvo da Oferta**

O público alvo da Oferta consiste em (i) Investidores Não Institucionais; (ii) Investidores Institucionais Locais, e (iii) Investidores Estrangeiros. Exceto pelos investidores mencionados acima, a Oferta não será destinada a outros investidores.

Real, Reais ou R\$

Moeda corrente do Brasil.

Regra 144A

Rule 144A do *Securities Act*.

Regulamento S

Regulation S do *Securities Act*.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores, obrigam-se-ão, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações ("Acordo de Lock-up"), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de divulgação do Prospecto Definitivo ("Período de Lock-up"), salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções, a não: (i) emitir, ofertar, contratar a venda, oferecer em garantia, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão da Companhia, ou valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis por ações de emissão da Companhia; (ii) realizar uma transação que teria o mesmo efeito, ou celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer das consequências econômicas da titularidade das ações de emissão da Companhia, quer tal transação venha a ser liquidada mediante a entrega de ações de emissão da Companhia ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma ou (iii) divulgar publicamente a intenção de realizar tal emissão, oferta, venda, garantia ou alienação, ou realizar qualquer transação ou celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo, sem, em cada caso, o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional. Adicionalmente, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores concordam que, sem o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional, não solicitarão ou exercerão, durante o Período de *Lock-up*, qualquer direito relacionado ao registro

de quaisquer ações de emissão da Companhia ou qualquer valor mobiliário conversível, exercível ou permutável por ações de emissão da Companhia.

Não obstante o disposto acima, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, ações de emissão da Companhia (i) para qualquer pessoa física exclusivamente a fim de torná-la elegível a assumir o cargo de conselheiro da Companhia; (ii) para quaisquer das suas subsidiárias ou afiliadas; (iii) para qualquer membro familiar, instituição de caridade ou sem fins lucrativos ou *trust*; (iv) sob a forma de doações de boa fé; (v) nos termos de qualquer reorganização societária ou outra operação similar; (vi) com o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional; ou (vii) para outro Acionista Vendedor ou suas afiliadas; desde que, antes da transferência nos termos dos itens acima, o destinatário comprometa-se por escrito a estar sujeito aos termos do Acordo de *Lock-up*.

Ademais, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão, mediante o consentimento dos Agentes de Colocação Internacional, emprestar quaisquer ações de emissão da Companhia para qualquer corretora brasileira registrada em conexão com as atividades de estabilização ou de formação de mercado, de acordo com as leis ou regulamentos brasileiros aplicáveis, inclusive a Instrução CVM 384, de 17 de março de 2003 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Nenhum consentimento será necessário caso tais atividades de estabilização ou de formação de mercado sejam conduzidas com as afiliadas dos Coordenadores ou Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data do Prospecto Definitivo, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares

imediatamente após a Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Adicionalmente, nos termos do 3º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, os acionistas F.A. Part e CIE Internacional se obrigam a não transferir quaisquer de nossas ações, pelo período de um ano contado da Oferta, sendo nula de pleno direito qualquer transferência de ações efetuada sem a observância a tal disposição. Estão incluídas na restrição deste item as ações que a CIE Internacional vier a deter em razão do exercício de direitos previstos no Acordo de Acionistas da FA Part.

SEC

Securities and Exchange Commission, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

Securities Act

U.S. Securities Act de 1933, legislação dos Estados Unidos da América que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.

Valor Total da Distribuição

R\$483.620.692,50, considerando o preço médio por Ação indicado na capa deste Prospecto.

DOCUMENTOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA

Os seguintes documentos são incorporados por referência a este Prospecto:

- Relatórios da Administração relativos aos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010.

Os documentos incorporados por referência a este Prospecto podem ser obtidos na sede social da Companhia, por e-mail ou em seu website, conforme abaixo.

Sede Social

Diretoria de Relações com Investidores

Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjuntos 42, 52, 61 e 62

04551-010, São Paulo – SP

E-mail

ri@t4f.com.br

Website

<http://www.t4f.com.br/relatorios/relatorios.html>

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	T4F Entretenimento S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 02.860.694/0001-62e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35.300.184.645.
Registro na CVM	Estamos em processo de obtenção de registro de companhia aberta perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjuntos 42, 52, 61 e 62, CEP 04551-010.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjuntos 42, 52, 61 e 62, CEP 04551-010. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Orlando Viscardi Neto. O telefone do departamento de relações com investidores é (11) 3576-1201, o fax é (11) 3576-1280 e o e-mail é ri@t4f.com.br .
Auditores Independentes	Para as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	Nossas Ações serão listadas na BM&FBOVESPA sob o símbolo "SHOW3", no segmento denominado Novo Mercado.
Jornais nos quais divulgamos informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.
Sites na Internet	www.t4f.com.br As informações constantes do nosso <i>website</i> não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia”, “Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” nas páginas 11, 23 e 78, respectivamente, e no item 4.1 e 5.1 do Formulário de Referência nas páginas A-14 e A-46 deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os nossos negócios. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, podem impactar adversamente nossos resultados, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil, Argentina e Chile e, em especial, nos mercados geográficos em que atuamos, uma vez que o mercado de entretenimento é altamente sensível às variações no cenário econômico e variações no poder aquisitivo da população;
- nossa capacidade de continuar a acessar conteúdo nacional e internacional de qualidade a preços razoáveis;
- mudanças de preferências do público de nossos espetáculos;
- sucesso continuado dos nossos esforços de comercialização e venda e da nossa capacidade de implementar a nossa estratégia de crescimento, inclusive a capacidade de expandir nossas operações para outros países de língua portuguesa e espanhola e de concretizar aquisições potenciais e de integrar as operações das empresas adquiridas ao restante de nossas operações;
- nossa capacidade de implementar nosso plano de investimentos, incluindo nossa capacidade de assegurar o controle de novas casas de espetáculos ou de casas de espetáculos já existentes, a identificação de empresas com potencial para serem adquiridas, bem como novas localidades para onde poderíamos expandir os nossos negócios, por meio de crescimento orgânico;
- aumento de custos;
- mudanças de tecnologia e nossa eventual incapacidade de aprimoramento de nossos sistemas tecnológicos;
- a ocorrência de acidentes durante os nossos espetáculos;
- inflação, desvalorização do real e flutuações das taxas de juros;
- nosso nível de endividamento, demais obrigações financeiras e nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- leis e regulamentos existentes e futuros, inclusive na legislação e regulamentação aplicável às nossas atividades; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia”, “Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e

nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, nas páginas 11, 23 e 78 deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados e projeções, estratégia, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas, e nem nós, nem o Coordenador Líder assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem não vir a se concretizar. Tendo em vista estas limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Prospecto.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo de nossas informações. As informações completas sobre nós estão no Formulário de Referência; leia-o antes de aceitar a Oferta.

VISÃO GERAL

Somos a empresa líder no mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul e a terceira maior do mundo, em número de ingressos vendidos e performados em 2010, conforme pesquisa da *Billboard*. Acreditamos ser a única empresa no mercado sul-americano que atua no segmento de entretenimento ao vivo de forma diversificada e verticalizada. Segundo dados publicados na revista *Pollstar* em janeiro de 2011, dentre as cinco maiores turnês de artistas realizadas no mundo em 2010, quatro estão sendo promovidas por nós, nos territórios em que operamos. Fomos eleitos como a melhor produtora independente (internacional) e indicados entre os três finalistas no prêmio de melhor produtora mundial pelo *Billboard Touring Awards* de 2010 e 2009 e vendemos mais de 2,9 e 2,2 milhões de ingressos em eventos promovidos nos anos de 2010 e 2009, respectivamente, incluindo os ingressos de exposições e eventos esportivos.

Oferecemos uma ampla gama de conteúdos artísticos, culturais e esportivos, valendo-nos do nosso relacionamento com agentes e provedores de conteúdo no Brasil e no exterior, bem como de conteúdo próprio, como a Stock Car, Copa Chevrolet Montana e Mini Challenge. Atualmente, operamos cinco das mais importantes casas de espetáculos na América do Sul, sendo que dessas, quatro foram consideradas entre as 50 maiores casas de todo o mundo em termos de quantidade de ingressos vendidos no ano de 2010, de acordo com pesquisa da *Pollstar*.

Como atuamos de forma verticalizada, além de promover espetáculos, envolvemo-nos diretamente em todos os aspectos relacionados ao entretenimento ao vivo, dentre os quais a operação de casas de espetáculos e de bilheterias, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e a negociação de patrocínios. Dessa forma, com um modelo de negócios integrado, auferimos receitas de uma variedade de atividades relacionadas à nossa área de atuação.

Acumulamos experiência no setor de entretenimento ao vivo desde 1983, tendo promovido aproximadamente quatro mil eventos nas principais capitais e cidades do Brasil, Argentina, Chile e Peru nos últimos três anos, incluindo exposições e eventos esportivos que realizamos. Em termos de receita operacional líquida, o Brasil representou 65% e 66% em 2009 e 2010, respectivamente.

Nossa liderança no setor de entretenimento ao vivo no Brasil e na América do Sul nos proporcionou o acesso e a confiança dos maiores provedores internacionais de conteúdo de alta qualidade, os quais nos conferem acesso privilegiado ao conteúdo dos melhores espetáculos artísticos e culturais mundiais, favorecendo o relacionamento com patrocinadores e assegurando o interesse do público em geral. Tais fatores contribuem na obtenção de contratos de longo prazo com patrocinadores e na negociação de condições favoráveis para pagamento de espetáculos de ícones da música internacional.

Nossos conteúdos atraem patrocinadores e espectadores, nos proporcionam a contratação de patrocínios de longo prazo, com percentual de recebimentos antecipados, bem como a venda de ingressos com antecedência o que diminui nossa necessidade de capital de giro. Nossas casas de espetáculos também são patrocinadas em um modelo de *naming rights* e, com exceção da Ópera Citi de Buenos Aires, todas as nossas casas de espetáculos são locadas de terceiros. Assim, e uma vez que não possuímos elevados investimentos em ativos fixos e temos baixa necessidade de capital de giro, nossas atividades são fortes geradoras de fluxo de caixa, o que nos proporciona significativo retorno sobre capital investido e elevada solidez financeira.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

A tabela a seguir descreve alguns dos nossos principais indicadores financeiros e operacionais relativos aos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2010	2009	2008	Variação % 2010/2009	Variação % 2009/2008
	(em R\$ milhões, exceto quando indicado e pelas informações operacionais)				
Informações Financeiras					
Receita Líquida	569,2	434,6	596,6	31,0	(27,2)
Promoção de Eventos	355,0	248,5	372,6	42,8	(33,3)
Música ao Vivo	219,2	154,3	185,8	42,0	(16,9)
Espetáculos Familiares, Teatro e Exposições Culturais	122,6	82,6	169,5	48,4	(51,3)
Eventos Esportivos	13,2	11,6	17,3	13,8	(32,9)
Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos	89,9	65,3	89,6	37,7	(27,1)
Patrocínio	124,3	120,7	134,5	2,9	(10,2)
Promoção de Eventos	101,7	101,9	122,1	(0,2)	(16,6)
Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais e Operação de Casas de Espetáculos	22,6	18,9	12,4	19,6	52,4
Lucro Líquido	40,3	6,0	46,9	571,7	(87,2)
Ativo Total	521,8	474,2	547,9	10,0	(13,4)
Patrimônio Líquido	133,3	121,1	128,3	10,1	(5,7)
Outros Indicadores Financeiros					
EBITDA ⁽¹⁾	95,1	46,1	100,4	106,3	(54,1)
Margem EBITDA ⁽²⁾ (%)	16,7%	10,6%	16,8%	57,5	(36,9)
Margem Líquida ⁽³⁾ (%)	7,1%	1,4%	7,9%	407,1	(82,3)
Endividamento Líquido (Caixa Líquido) ⁽⁴⁾	29,3	91,7	113,6	(68,0)	(19,3)
Endividamento Líquido (Caixa Líquido) / EBITDA	0,3	2,0	1,1	(84,5)	75,8
ROE ⁽⁵⁾ (%)	31,7	4,8	46,0	560,8	(89,6)
ROIC ⁽⁶⁾	42,0	25,0	38,3	68,2	(34,7)
Informações Operacionais					
Promoção de Eventos					
Música ao Vivo ⁽⁹⁾					
Número de Eventos	348	295	368	18,0	(19,8)
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	1.801	1.440	1.927	25,1	(25,2)
Taxa de Ocupação Média (%)	66,6%	65,9%	64,2%	1,1	2,6
Preço Médio por Ingresso ⁽⁶⁾ (R\$)	126,7	105,2	113,8	20,4	(7,6)
Eventos Família / Teatro ^{(7) (9)}					
Número de Eventos	737	661	1.052	11,5	(37,2)
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	937	740	1.172	26,6	(36,9)
Taxa de Ocupação Média (%)	60,0%	55,0%	56,9%	9,1	(3,3)
Preço Médio por Ingresso ⁽⁸⁾ (R\$)	145,5	133,2	145,5	9,3	(8,5)

(1) O EBITDA é igual ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padrão, podendo outras companhias calculá-lo de maneira diferente da nossa. Portanto, o EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes. Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto de renda e contribuição social, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade. Para uma reconciliação entre o nosso Lucro Líquido e o EBITDA, vide Seção 3.2 do Formulário de Referência.

(2) EBITDA dividido pela Receita Líquida.

(3) Lucro Líquido dividido pela Receita Líquida.

(4) O Endividamento Líquido corresponde a empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, subtraído do caixa e equivalentes de caixa. O Endividamento Líquido não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o Endividamento Líquido de maneira diferente da Companhia. A Companhia acredita que o Endividamento Líquido funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Para uma reconciliação entre o nosso Empréstimos e Financiamentos e o Endividamento Líquido, vide Seção 3.2 do Formulário de Referência.

(5) ROE é retorno sobre Patrimônio Líquido. O cálculo do ROE consiste na divisão entre o Lucro Operacional após Impostos e o Patrimônio Líquido médio ao longo do período analisado. Por Lucro Operacional após Impostos entendemos o Lucro Antes de Juros e Impostos subtraído de impostos efetivamente pagos no período. Por Patrimônio Líquido médio entendemos a média entre o saldo do período atual e o período anterior do Patrimônio Líquido.

(6) ROIC é Retorno sobre capital investido. O cálculo do ROIC consiste na divisão entre o Lucro Operacional Após Impostos e o Capital Investido. Por Capital Investido entendemos a soma entre o ativo circulante, excluído das contas de caixa, e o ativo imobilizado.

(7) Receita de Música ao Vivo dividida pelo número de ingressos vendidos.

(8) Não inclui Exposições Culturais.

(9) Receita de Eventos Família / Teatro dividida pelo número de ingressos vendidos.

(10) Receita de Eventos Esportivos dividida pelo número de ingressos vendidos.

(11) As informações operacionais relativas à Música ao Vivo, Eventos Família / Teatro, Eventos Esportivos, estão inclusas nos itens "Operação" e "Patrocínio" acima.

Nossas principais linhas de negócios incluem as atividades de (i) promoção de eventos; (ii) operação de bilheteria, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e operação de casas de espetáculos; e (iii) patrocínio.

Promoção de Eventos. Neste segmento, exploramos a venda de ingressos dos espetáculos que promovemos, incluindo:

Música ao Vivo: produções de espetáculos ao vivo de ícones da música nacional e internacional, como, por exemplo, U2, AC/DC, Paul McCartney, Madonna, Bon Jovi, Aerosmith, Roger Waters, Pearl Jam, Rush, Red Hot Chilli Peppers, Eric Clapton, 3 Tenores, Roberto Carlos, Caetano Veloso e Maria Bethania;

Espetáculos Familiares, Teatro e Exposições Culturais: produções de espetáculos para diversão familiar (tais como *Disney on Ice*, *Blue Man Group*, *Stompe Cirque du Soleil*, entre outros), bem como espetáculos teatrais, incluindo produções de musicais da Broadway, de grande sucesso internacional (adaptadas para os idiomas português e espanhol), tais como *Mamma Mia*, *Fantasma da Ópera*, *A Bela e a Fera*, *Miss Saigon*, *Les Miserables* e *Cats*, além de produções nacionais e ainda exposições culturais com conteúdos artísticos, científicos e educacionais, tais como a exposição *Corpos* e *Leonardo da Vinci*; e

Eventos Esportivos: produções de eventos esportivos com foco em automobilismo, dentre os quais estão Stock Car, Copa Chevrolet Montana, Mini Challenge e, a partir de 2011, o Campeonato de Marcas.

Nossas atividades de promoção de eventos representaram 62,4% da nossa receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (*merchandising*) e Operação de Casas de Espetáculos.

Neste segmento contamos com atividades de:

- (i) operação de bilheteria, onde gerimos a venda de ingressos de todos os nossos espetáculos, oferecendo a comodidade de diversos canais de venda, tais como pontos de venda em locais de grande circulação de nossos clientes, call center e venda on-line, mediante a cobrança de taxa de conveniência. Atuamos no segmento de operação de bilheterias (a) no Brasil sob a marca Tickets for Fun, recentemente lançada como parte de nossa estratégia de expansão neste segmento; (b) na Argentina sob a marca Ticketek; e (c) no Chile sob a marca e a estrutura da Ticketmaster.
- (ii) comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*), dentro das nossas casas de espetáculos e em eventos externos, os quais realizamos em imóveis de terceiros, principalmente em grandes espetáculos de estádios e em espetáculos familiares indoor. Buscamos também oferecer outros tipos de serviços, tais como os serviços de buffet para eventos fechados realizados em nossas casas de espetáculos; e

- (iii) operação de casas de espetáculos, onde operamos cinco das mais importantes casas de espetáculo da América do Sul, sendo quatro no Brasil e uma na Argentina - Credicard Hall (São Paulo), Citibank Hall (São Paulo), Teatro Abril (São Paulo) e Citibank Hall (Rio de Janeiro) no Brasil, e Ópera Citi (Buenos Aires) na Argentina. As casas são alugadas de terceiros por meio de contratos de locação de longo prazo, com exceção do Ópera Citi na Argentina, do qual somos proprietários. Nos intervalos das agendas dos espetáculos, alugamos tais casas para eventos de terceiros.

Nossas atividades de operação de bilheteria, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e operação de casas de espetáculos representaram 15,8% da nossa receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Patrocínio. Acreditamos que gozamos de um diferencial competitivo único na atração de patrocinadores por aliarmos conteúdos artístico, cultural e esportivo de alta qualidade e receptividade de público à capacidade de operação de algumas das melhores casas de espetáculos da América do Sul. Neste segmento inclui-se a obtenção de patrocínios relacionados às nossas atividades de:

Promoção de Eventos: venda de quotas de patrocínio de nossos espetáculos, com exposição da marca do patrocinador em diversos espaços, como por exemplo, na mídia de divulgação dos espetáculos, no palco e em telões, dentre outros; e

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos: comercializamos patrocínios e co-patrocínios, por meio da venda de direitos para divulgação das marcas em nossas casas de espetáculos, incluindo a venda do direito de nomear nossas casas (*naming rights*), a locação de espaço para venda de produtos promocionais, e patrocínios para obtenção de certos benefícios, como descontos e prioridade de acesso na aquisição de ingressos para nossos espetáculos.

Nossas atividades de patrocínio representaram 21,8% da nossa receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Em termos de geração de caixa, a dinâmica das receitas de patrocínio nos é extremamente favorável tanto pelo aspecto da antecipação quanto pela marginalidade do custo atrelado.

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos estar em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades de negócios no setor de entretenimento ao vivo e continuar a criar valor para nossos acionistas, sendo os nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas os seguintes:

Liderança Regional em Setor com Potencial de Crescimento e Ganhos de Escala. Somos a empresa líder no setor de entretenimento ao vivo na América do Sul em número de ingressos

vendidos em 2010, segundo a revista *Billboard*, num mercado com potencial de crescimento devido, principalmente, aos seguintes fatores:

- **Mudança da dinâmica no setor de música:** a disseminação da distribuição de música pela internet e por meios eletrônicos está tornando a venda de CDs e DVDs uma atividade cada vez menos rentável para gravadoras e artistas. Segundo pesquisa da *Pollstar* para o período de 2004 a 2009, enquanto a taxa média composta de crescimento, ou CAGR (*Compound Annual Growth Rate*), do faturamento de turnês de ícones da música norte-americana cresceu 10,4%, no mesmo período o CAGR do faturamento com a venda de CDs e DVDs em tal mercado caiu 10,0%. Grandes nomes da música nacional e internacional têm aumentado suas apresentações ao vivo sob a forma de turnês cada vez mais extensas. Neste cenário, os espetáculos ao vivo que organizamos, inicialmente restritos ao tradicional circuito Rio-São Paulo passaram a alcançar também outras capitais e grandes cidades brasileiras e da América do Sul.
- **Expansão do consumo no Brasil e na América do Sul:** acreditamos que o mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul exibe um expressivo potencial de expansão. A demanda por entretenimento ao vivo é influenciada pela renda disponível para o consumo, que acreditamos será beneficiada pelo esperado crescimento econômico dos países onde atuamos, assim como por outros fatores que elevam o consumo em geral, tais como a queda das taxas de juros e a expansão de crédito ao consumidor, segundo dados do FMI, que têm afetado alguns desses países. De 2006 a 2009, o crescimento médio anual do PIB da Argentina, do Brasil e do Chile, foi de, respectivamente, 5,4%, 3,6% e 2,2%, acompanhado por um crescimento médio anual de 19,6%, 11,7% e 7,6% nos gastos per capita em dólares com entretenimento em cada um desses países, de acordo com a Euromonitor.

Acreditamos estar especialmente bem posicionados para capturar as diversas oportunidades de demanda geradas pelos fatores acima de forma a consolidar nossa posição de liderança no setor no Brasil e na América do Sul. Adicionalmente, nossa liderança no mercado de entretenimento ao vivo no Brasil e na América do Sul, somada ao grande número de espetáculos e apresentações que promovemos, gera sinergias e ganhos de escala na produção de nossos espetáculos, na medida em que fortalece nossa posição comercial junto a fornecedores e nos permite alavancar aquisições de conteúdo por preços atraentes. Por fim, a nossa presença no Brasil e em outros países chave da América do Sul nos possibilita estabelecer uma estratégia de *marketing* regional, atraindo patrocinadores que desejam expandir sua atuação em todos os países em que atuamos, além de nos possibilitar reduzir custos logísticos com transporte e frete.

Acesso Privilegiado a Grandes Provedores Nacionais e Internacionais de Conteúdo. Atuamos há quase três décadas no mercado de entretenimento ao vivo. Ao longo deste período, conquistamos o acesso e a confiança dos maiores provedores nacionais e internacionais de conteúdo de alta qualidade, em função do padrão de excelência de nossas produções, de nossa capacidade de venda de patrocínio, da qualidade da operação de nossos eventos, por meio do extenso histórico de espetáculos que promovemos no Brasil e na América do Sul. Dentre os nossos

provedores de conteúdo encontra-se a *Live Nation*, uma das maiores empresas do setor de entretenimento ao vivo do mundo, com a qual celebramos, em 2008, um contrato que engloba: (i) compromisso não competição nos territórios os quais ela atua, ou seja, Estados Unidos, Canadá e Europa (exceto Espanha), (ii) agenciamento de shows e (iii) exclusividade para concertos internacionais com os artistas por esta geridos. O contrato nos confere exclusividade para eventos no território da América do Sul (exceto Colômbia) e tem duração de sete anos. Com este contrato a Companhia se beneficia do aumento de seu portfólio de conteúdos, alavancando seus negócios. Temos também relacionamento com outros grandes provedores internacionais de conteúdo, tais como *Cirque du Soleil*, *Cameron Mackintosh*, *Disney*, *RUG - The Really Useful Group* (*Andrew Lloyd Webber*), *William Morris Agency*, *CAA - Creative Artists Agency* e *The Agency Group*, entre outros, os quais nos conferem acesso privilegiado ao conteúdo dos melhores espetáculos artísticos e culturais mundiais, em vista da resistência desses provedores em trabalhar com empresas que não tenham, como o nosso, um extenso histórico e experiência na produção de espetáculos.

Nosso portfólio de espetáculos inclui apresentações de conteúdos internacionais, tais como *Disney on Ice*, *Blue Man Group* e *Cirque du Soleil*, consagradas produções da Broadway, tais como *Mama Mia*, *Cats*, *O Fantasma da Ópera*, *A Bela e a Fera*, *Les Miserables*, *Chicago* e *Miss Saigon*, além da promoção de grandes espetáculos de música ao vivo em estádios, dentre os quais se destacam os espetáculos de artistas internacionais e nacionais como U2, AC/DC, Paul McCartney, Madonna, Bon Jovi, Aerosmith, Roger Waters, Pearl Jam, Rush, Red Hot Chilli Peppers, Eric Clapton, 3 Tenores, Avril Lavigne, Santana, Roberto Carlos, Caetano Veloso, Maria Bethania, Maria Rita, Vanessa da Mata e Victor e Leo, além de peças teatrais nacionais tais como *A Flor do Meu Bem Querer* e *Adivinhe Quem Vem Prá Rezar*, entre outras. No segmento de eventos esportivos, produzimos grandes eventos como a Stock Car, com 12 etapas no Brasil, a Copa Chevrolet Montana, *Mini Challenge* e, a partir de 2011, o Campeonato Brasileiro de Marcas, além da etapa brasileira do *World Touring Car Championship - WTCC*.

Em vista da nossa experiência na promoção de espetáculos em diversas modalidades culturais e esportivas, acreditamos possuir maior capacidade de adaptação a novas tendências e gostos, apresentando grande flexibilidade para atuar em novos segmentos de entretenimento ao vivo. Esses fatores colaboram para a continuidade de nossa liderança de mercado.

Relacionamentos Consolidados com Grandes Patrocinadores. Acreditamos que a satisfação de nossos clientes com o elevado padrão de qualidade dos nossos produtos e serviços promove a nossa reputação no mercado, o que tem nos propiciado captar e fidelizar patrocinadores, a exemplo de Credicard, com quem temos contrato de patrocínio vigente há mais de uma década, além de contrato com Banco Bradesco S.A. e American Express para a plataforma *Cirque Du Soleil* e com Banco Citibank S.A. para denominação de três de nossas casas de espetáculos, sendo duas no Brasil e uma na Argentina. Nossos contratos de longo prazo celebrados com patrocinadores (incluindo os contratos de *naming rights* de nossas casas) geram garantias de receitas futuras em nossos resultados, sendo que em 31 de dezembro de 2010 tínhamos R\$ 206,1 milhões em contratos firmados com clientes, sendo um deles com prazo de vigência até 2019.

Modelo Verticalmente Integrado e Diversificado. Atuamos através de um modelo de integração vertical, pelo qual buscamos nos beneficiar de todas as atividades geradoras de receita dos espetáculos, desde a venda de ingressos e de quotas de patrocínio dos espetáculos até a cobrança de taxas de conveniência na emissão de ingressos, venda de alimentos, bebidas, e produtos promocionais (*merchandising*). Operamos cinco das mais importantes casas de espetáculo da América do Sul nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Buenos Aires, possuindo total controle sobre a agenda destas casas e flexibilidade de locação destes espaços para eventos de terceiros. Nossas casas estão entre poucas na América do Sul que dispõem de condições técnicas e tamanho para realizar todos os tipos de espetáculos, incluindo os de grande porte e complexidade, como, por exemplo, os musicais da Broadway. Nosso modelo verticalmente integrado gera sinergias e ganhos de escala, fortalecendo nossa posição negocial junto aos nossos fornecedores.

Além disso, nosso conteúdo abrange uma ampla gama de produtos, tais como espetáculos de música ao vivo, produções de musicais da Broadway, produções de teatro nacional, espetáculos para diversão familiar, exposições culturais e eventos esportivos. A diversificação do nosso conteúdo reduz os riscos inerentes à concentração em um único tipo de atividade e um número limitado de eventos. Nosso modelo verticalmente integrado e diversificado reduz o nosso risco e aumenta a nossa capacidade de gerar receitas em diversas etapas da nossa cadeia de operações.

Forte Geração de Caixa com Baixa Necessidade de Capital de Giro. Como decorrência da nossa credibilidade no mercado e do sucesso de nossos espetáculos, temos conseguido celebrar contratos de longo prazo com patrocinadores, que geram receitas fixas e antecipadas para nossas atividades. Temos também sido capazes de vender ingressos com significativa antecedência em nossos principais espetáculos. Por exemplo, nas três apresentações da banda U2 no Brasil, agendadas para abril de 2011, todos os ingressos foram vendidos com quatro meses de antecedência. A contratação de patrocínios a longo prazo, com recebimentos antecipados, e a venda de ingressos com antecedência diminuem nossa necessidade de capital de giro, fortalecendo assim nossa geração de caixa. Além disso, historicamente temos baixa necessidade de investimentos em ativos imobilizados, uma vez que nossas casas de espetáculos são edificadas em propriedade de terceiros por meio de contratos de locação de longo prazo (geralmente de dez anos), com exceção do Ópera Citi na Argentina, do qual somos proprietários.

Administração Experiente e com Acionistas Especializados no Setor. Nossa administração conta com executivos extremamente experientes e inovadores, com mais de 20 anos de atuação no mercado de entretenimento ao vivo, tendo sido pioneiros (i) na operação de casas de espetáculos em São Paulo, com o antigo Palace (atual Citibank Hall); (ii) no lançamento no Brasil de programas de patrocínio que incluem a nomeação de casas de espetáculos, teatros e campeonatos esportivos (*naming rights*); bem como (iii) na venda de ingressos de espetáculos ao vivo pela internet no Brasil. A experiência e *know-how* de nossos executivos resultam na diferenciação e alta qualidade dos nossos produtos e serviços, melhorias em nossas taxas de ocupação e identificação de novas tendências e oportunidades no setor. Para alinhar o interesse de nossos executivos e de nossos acionistas, implantamos um plano de opções e de remuneração variável que garante o comprometimento de nossos principais executivos com a nossa geração de

resultados. Contamos também com a vantagem de ter em nosso grupo de acionistas a *Corporación Interamericana de Entretenimiento* (“CIE”), que acumula longa experiência no setor de entretenimento ao vivo e goza de estreito relacionamento com importantes fornecedores internacionais de conteúdo, bem como Gávea (por meio do GIF-II), um dos maiores gestores de fundos de investimento em participações do Brasil, que contribui com sua experiência em gestão financeira e práticas de governança corporativa.

NOSSA ESTRATÉGIA

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens competitivas de longo prazo. Nossas principais estratégias são:

Garantir o Melhor do Conteúdo Nacional e Internacional. Pretendemos aumentar e atualizar de maneira contínua nossos conteúdos de acordo com as tendências de mercado e a demanda cultural da população, alongando o período de contratação dos conteúdos de sucesso e procurando apresentar o melhor do conteúdo nacional e internacional para os nossos espetáculos. Pretendemos usar nosso relacionamento estreito com os principais provedores de conteúdo para renovar e expandir os conteúdos que ofertamos, procurando alcançar um público cada vez maior e atingir altos índices de satisfação, aumentando assim a taxa de ocupação em nossos espetáculos.

Alavancar Nosso Crescimento Através de Expansão Geográfica. Atualmente atuamos nas principais cidades brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, Salvador, Brasília, Porto Alegre e Campinas), bem como em Buenos Aires, Córdoba e Santiago. Pretendemos fortalecer nossa atuação nessas cidades e expandir nossos eventos para outras cidades. Acreditamos haver demanda não atendida por entretenimento ao vivo em cidades de grande porte no Brasil, Argentina e Chile, onde temos ainda pouca atuação. Nossas atividades de promoção no eixo São Paulo-Rio de Janeiro foram responsáveis por aproximadamente 80% da receita líquida de promoção em 2010, no Brasil, e aproximadamente 50% da receita líquida de promoção em 2010.

Pretendemos ainda expandir nossas atividades para outros países, mais especificamente para outras regiões da América do Sul, que apresentem mercados com grande potencial de crescimento de demanda. Por exemplo, pretendemos expandir nossas atividades no Peru, promovendo espetáculos principalmente na cidade de Lima. Acreditamos que o aproveitamento dos atores, conteúdos e adaptações de espetáculos na língua portuguesa e espanhola com a expansão de nossas atividades para novos mercados nos permitirá alavancar nosso crescimento, maximizar nossas margens de lucro e aumentar ainda mais nossa geração de caixa. Neste sentido, pretendemos ampliar as nossas atividades e consolidar nossa posição de líder no mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul.

Operar as Melhores Casas de Espetáculos e Espaços para Eventos na América do Sul. Acreditamos que o acesso exclusivo às casas de espetáculo representam uma barreira de entrada no setor de entretenimento, assim pretendemos (i) alugar e operar as melhores casas de

espetáculos, o que nos assegura o controle de agenda dessas casas de espetáculos; bem como (ii) utilizar nosso poder de barganha de forma a garantir as melhores datas nos locais de exposição, estádios e arenas esportivas da América do Sul. Nossos projetos incluem a aquisição ou construção de novas casas de espetáculos em cidades com potencial de demanda para o mercado de entretenimento ao vivo. A operação própria de casas de espetáculos permite autonomia sobre a agenda da casa e a possibilidade de locação do espaço para eventos de terceiros, configurando importante vantagem competitiva na promoção de espetáculos de longa duração e de montagem tecnicamente complexa.

Aumentar Nossa Eficiência Operacional com Ganhos de Escala na Promoção de Espetáculos. O fato de sermos a maior empresa de entretenimento da América do Sul, em número de ingressos vendidos, fortalece nossa capacidade de negociação, reduzindo nossos custos de produção através de ganhos de escala. A exemplo disto, em decorrência da nossa escala, pretendemos adquirir, a partir do segundo semestre de 2011, alguns equipamentos necessários para a montagem de nossos espetáculos de música ao vivo, que atualmente locamos de terceiros. Acreditamos também contar com vantagem em relação a nossos concorrentes na aquisição de conteúdos em decorrência da nossa ampla presença geográfica, capacidade de compra de turnês regionais e da operação das melhores casas de espetáculos na América do Sul. Pretendemos ainda propiciar aos nossos patrocinadores uma estratégia de *marketing* regional, atraindo patrocinadores que desejam expor sua marca e produtos nas diversas localidades onde realizamos nossos espetáculos.

Expandir o Segmento de Operação de Bilheterias e Outras Receitas Auxiliares. Atualmente operamos as bilheterias de diversas casas de terceiros, dentre as quais destacamos o Teatro do Sesi em São Paulo, e o Chevrolet Hall em Belo Horizonte. Pretendemos expandir ainda mais nosso segmento de operação de bilheterias de terceiros para outros tipos de entretenimento, incluindo a venda de ingressos em eventos esportivos e sessões de cinemas, entre outros. Nossa estratégia inclui também a expansão regional da nossa atividade de operação em bilheterias de terceiros para as principais cidades brasileiras e a expansão da operação de bilheterias para as novas casas de espetáculos que pretendemos operar com exclusividade. Além disso, para atingirmos nossas metas de crescimento para as atividades de comunicação, pretendemos expandir nossas atividades e realizar aquisições de empresas que atuem no Brasil e na América do Sul com foco neste segmento, de forma a capitalizar nosso pioneirismo no desenvolvimento de plataformas de *branded entertainment*. Esses processos de aquisições levarão em consideração o potencial de sinergia das empresas alvo e o seu nível de retorno.

Consolidar nossa liderança no setor através de aquisições seletivas. Pretendemos expandir o conteúdo de nossos espetáculos artísticos, culturais e esportivos por meio de aquisições de empresas atuantes no setor que possuam especialização em conteúdos específicos, apresentem sinergias com nossas atividades e alto potencial de crescimento. Pretendemos utilizar uma parcela relevante dos recursos líquidos da oferta primária em aquisições, de forma que o sucesso dessas aquisições terá um efeito significativo em nosso desempenho futuro.

HISTÓRICO

Apresentamos abaixo, um histórico com nossos principais eventos operacionais. Em linha com nosso histórico de crescimento, pretendemos continuar expandindo nossas atividades em todos os segmentos que atuamos, através do crescimento orgânico e aquisições, ampliando nossa atuação para países de língua portuguesa e espanhola na América do Sul.

1983 - Inauguração do Palace (atualmente Citibank Hall), primeira casa de espetáculos de São Paulo.

1997 - Aquisição do Ópera Citi em Buenos Aires, por meio da T4F Argentina.

1999 - Inauguração do Credicard Hall São Paulo, que é a primeira casa de espetáculos do Brasil em termos de ingressos vendidos, de acordo com a pesquisa da *Pollstar* publicada em 2009 e 2010.

2000 - Início das atividades de operação de bilheterias para espetáculos próprios e eventos de terceiros no Brasil e Argentina sob a estrutura da Ticketmaster.

2001 - Inauguração do Teatro Abril em São Paulo e promoção da primeira apresentação de espetáculos da Broadway em língua portuguesa no Brasil, com a peça *Les Misérables*.

Aquisição do Metropolitan (atualmente Citibank Hall) na cidade do Rio de Janeiro.

2004 - Início da administração do Estádio Obras Pepsi em Buenos Aires, através da T4F Argentina.

2005 - Aquisição da Ticketek Argentina.

2006 - Ampliação das nossas atividades para os segmentos de eventos esportivos e comunicação.

Promoção do primeiro espetáculo do *Cirque du Soleil* no Brasil.

Contrato de exclusividade para a administração da venda dos ingressos de espetáculos musicais no Estádio do River Plate, localizado em Buenos Aires.

2007 - Celebração de novo contrato de exclusividade para a produção de espetáculos no Estádio do River Plate.

2008 - Celebração de contrato de exclusividade na América do Sul (excluindo Colômbia) com a *Live Nation*, a maior provedora de conteúdo de entretenimento do mundo.

2009 - Criação da estrutura operacional da Tickets for Fun, utilizando, para tanto, o Softix System.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Esta seção contempla, por exigência do inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 40, da Instrução CVM 400, apenas alguns dos fatores de risco relacionados a nós. Esta seção não descreve todos os fatores de risco relativos a nós e nossas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever e/ou adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

Assim, antes de tomar uma decisão de investimento nas Ações, recomendamos a leitura cuidadosa de todas as informações disponíveis neste Prospecto e no nosso Formulário de Referência, em especial a seção 4 “Fatores de Risco” e a seção 5 “Riscos de Mercado” nas páginas A-14 e A-46 deste Prospecto, em que poderão ser avaliados todos os riscos aos quais estamos expostos. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, os negócios, a situação financeira e/ou os nossos resultados operacionais poderão ser afetados de forma adversa. Consequentemente, o investidor poderá perder todo ou parte substancial de seu investimento nas Ações. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

A impossibilidade de atrair e manter com sucesso um bom relacionamento com nossos provedores de conteúdo poderá nos afetar adversamente.

Acreditamos que nosso relacionamento com provedores de conteúdo, principalmente de espetáculos artísticos e culturais consagrados internacionalmente, são fundamentais para o sucesso dos nossos negócios, uma vez que atraem potenciais patrocinadores e garantem maior nível de satisfação dos frequentadores. No mercado de entretenimento ao vivo, não é usual a celebração de contratos de longo prazo e/ou de exclusividade, de modo que não podemos garantir que nossos provedores de conteúdo continuarão a fornecer os atuais ou novos conteúdos. Com exceção dos nossos contratos celebrados com a *Live Nation* em 01 de agosto de 2008, para a obtenção de conteúdo de entretenimento de alta qualidade e aclamação internacional, com exclusividade e compromisso de não competição, na América do Sul (excetuando Colômbia), até julho de 2015, e nosso novo contrato com o *Cirque Du Soleil* celebrado em 3 de dezembro de 2010, relativo à promoção do espetáculo *Varekai* na América do Sul, não temos quaisquer contratos de exclusividade em vigor com provedores de conteúdo. Para informações adicionais acerca de nosso contrato firmado com a *Live Nation*, bem como nosso contrato firmado com o *Cirque Du Soleil*, consulte o “item 7.9” deste Formulário de Referência.

Devido à falta de contratos de exclusividade em nossa indústria, dependemos fortemente de nossos relacionamentos comerciais com os nossos parceiros provedores de conteúdo internacional importantes. Problemas de relacionamento com nossos parceiros ou com novos provedores de conteúdo adicionais, e/ou o cancelamento de parcerias existentes podem resultar em uma redução do número de espetáculos artísticos e culturais que promovemos, o que afetaria de maneira adversa os nossos negócios, tendo como consequência direta o declínio de nosso faturamento e de nossa posição no mercado.

O mercado de entretenimento é altamente sensível a mudanças nas preferências do público, que se alteram de forma imprevisível. Nossa capacidade de atualização do nosso portfólio de atrações segundo as preferências atuais do público é um fator determinante para atrair grandes públicos e, assim, garantir o sucesso dos eventos por nós promovidos.

O negócio de entretenimento ao vivo depende significativamente da aceitação do público, da capacidade de identificar e atrair artistas e outros espetáculos de entretenimento ao vivo de sucesso. Os espetáculos de entretenimento que promovemos requerem tempo e investimento para serem produzidos e lançados. Por exemplo, nossas montagens de espetáculos da Broadway levam cerca de 8 a 12 meses para serem desenvolvidas e produzidas. Em razão disso, a não aceitação por parte do público de uma adaptação de um espetáculo da Broadway, em virtude, por exemplo, de uma mudança de preferência ou aceitação do público, pode representar uma perda significativa para nós. Portanto, se não formos capazes de prever, identificar ou responder de maneira imediata às mudanças de preferência do público e/ou o público não for receptivo aos espetáculos promovidos por nós, poderemos sofrer uma redução na demanda por nossos espetáculos artísticos e culturais, o que nos afetaria adversamente.

A falta de produtos / artistas de entretenimento de qualidade pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Os custos de nossos espetáculos artísticos e culturais podem ser afetados por diversos fatores, dentre eles a dificuldade de se formar novos artistas com maior fama ou conteúdos com relevância que interesse a grande público. Assim, a falta de material de entretenimento de qualidade poderá resultar no aumento nos custos com a contratação de artistas ou conteúdos de interesse do público ou ainda na redução do número de espetáculos, o que pode vir a causar um efeito adverso para nós.

Pandemias, interrupções ou eventos catastróficos podem nos afetar adversamente.

Pandemias ou doenças transmitidas por contágio em locais públicos em geral podem afetar drasticamente a demanda pelos eventos por nós organizados em um ou mais países nos quais operamos. Por exemplo, a gripe H1N1 disseminou-se por vários países do mundo, sendo considerada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia mundial, o que ocasionou um impacto substancial em nossos resultados operacionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Fatores diversos, tais como, preocupação por parte da população e campanhas governamentais, entre outros, podem influenciar o comportamento da população fazendo com que as pessoas passem a evitar locais com alta concentração de pessoas, afetando diretamente a demanda por nossos eventos.

Além disso, catástrofes naturais podem impactar de modo desfavorável os nossos negócios. Exemplificativamente, no Chile, o forte terremoto que atingiu o país em fevereiro de 2010, ocasionou a redução de nossas atividades no país por um período de quase 30 dias, bem como o cancelamento de vendas de ingressos.

Por fim, eventos imprevisíveis fora de nosso controle, incluindo desastres naturais, terrorismo e guerras, poderiam interromper nossas operações, bem como as de nossos fornecedores, gerando

um efeito negativo sobre os gastos dos consumidores. Por exemplo, em 2010, durante a turnê da banda Guns N' Roses, chuvas torrenciais no Rio de Janeiro levaram ao cancelamento da apresentação. Eventos como esse podem afetar nossas atividades.

O mercado de entretenimento é altamente sensível às variações no cenário econômico mundial ou, mais especificamente, nos países em que atuamos e uma eventual piora no cenário econômico poderá afetar significativamente a demanda por nossos produtos.

Pelo fato do setor de entretenimento não ser considerado um setor de serviços essenciais, seu desempenho é muito sensível a variações no cenário macroeconômico, sendo, normalmente, um dos primeiros a enfrentar redução de demanda em cenários de estagnação econômica. Desta maneira, uma eventual piora nas economias dos mercados onde atuamos resultará na queda do poder aquisitivo do público e dos patrocinadores de nossos espetáculos e, portanto, haverá também uma redução da frequência e receita de eventos de entretenimento ao vivo, significativamente afetando, consequentemente, nossos negócios.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, incluindo as informações contidas nas seções “Principais Fatores de Riscos Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, nas páginas 23 e 78, respectivamente, e os itens 4 e 5 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nas páginas A-14 e A-46, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Companhia	T4F Entretenimento S.A.
Acionistas Vendedores	Fernando Luiz Alterio, GIF-II Fundo de Investimentos em Participações e CIE Internacional, S.A. de C.V.
Coordenador Líder ou Credit Suisse	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador	Credit Suisse.
Agentes de Colocação Internacional	Credit Suisse Securities (USA) LLC, BTG Pactual US Capital Corp. e Bradesco Securities Inc., considerados em conjunto.
Credit Suisse Corretora	Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Instituições Consorciadas	Determinadas corretoras de valores mobiliários autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA, convidadas pelos Coordenadores para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, conjuntamente.

Oferta Primária	Distribuição pública primária de 11.724.138 ações de emissão da Companhia, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos Coordenadores.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de 17.586.207 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, no Brasil, com esforços de colocação no exterior, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, a qual será coordenada pelos Coordenadores.
Ações	29.310.345 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, compreendendo 11.724.138 ações a serem emitidas pela Companhia e 17.586.207 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.
Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 4.396.551 ações ordinárias que poderão de emissão da Companhia e de titularidade de determinados Acionistas Vendedores, equivalente a até 15% (quinze por cento) das Ações inicialmente ofertadas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, destinada a atender um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, <i>caput</i> , da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores, no Contrato de Distribuição, ao Coordenador Líder para colocação das Ações do Lote Suplementar. O Coordenador Líder terá o direito exclusivo por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.

**Instituição Esrituradora
das Ações**

Banco Bradesco S.A.

Público Alvo da Oferta

O público alvo da Oferta consiste em (i) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil bem como clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional; e (ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325. Exceto pelos investidores mencionados acima, a Oferta não será destinada a outros investidores.

Oferta de Varejo

Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações, excluídas as Ações do Lote Suplementar, realizada prioritariamente junto a Investidores Não Institucionais.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação junto aos Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento.

Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição e/ou aquisição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não Institucionais com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	Período compreendido entre 31 de março de 2011, inclusive e 6 de abril de 2011, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais. Conforme Comunicado ao Mercado publicado nos jornais “Valor Econômico” e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7 de abril de 2011, os Investidores Não Institucionais que realizaram suas ordens de investimento mediante o preenchimento do Pedido de Reserva no âmbito da Oferta puderam até as 18:00 horas do dia 7 de abril de 2011 desistir de referidas ordens mediante comunicação à Instituição Participante da Oferta com a qual tenha realizado a sua reserva, sendo que foi presumida a aceitação da Oferta no caso de não manifestação do Investidor Não Institucional.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$300.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes e domiciliados, ou com sede, no Brasil.

Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do <i>Securities Act</i> , nos termos de isenções de registro previstas no <i>Securities Act</i> , bem como a investidores institucionais qualificados nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do <i>Securities Act</i> e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não sejam considerados Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores da Companhia ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa, a qual é meramente indicativa. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão

distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens de subscrição no contexto da Oferta. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Para informações adicionais sobre o Preço por Ação e eventual má formação de preço e iliquidez das Ações no mercado secundário, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, em especial o fator de risco “A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação”, na página 82 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente junto aos Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de alocação das Ações objeto da Oferta Institucional, bem como sua inclusão no procedimento de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos em Ações realizados para proteção (*hedge*) de

operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no procedimento de *Bookbuilding* poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Adicionalmente, na hipótese em que a subscrição e/ou aquisição das Ações por Pessoas Vinculadas implique o não atingimento do percentual mínimo de 25% de ações da Companhia em circulação após a Oferta, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, a Companhia será obrigada a solicitar pedido de dispensa (*waiver*) de cumprimento de tal obrigação junto à BM&FBOVESPA.**

Valor Total da Distribuição

R\$483.620.692,50, considerando o preço médio por Ação indicado na capa deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a Oferta, o total de Ações em Circulação passará a representar 42,36% (quarenta e dois vírgula e trinta e seis por cento) das ações que compõem o nosso capital social, não considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Data de Liquidação

Prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para a liquidação física e financeira das Ações.

Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar

A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar será realizada em até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

**Regime de Colocação –
Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores consiste na obrigação individual e não solidária de liquidação das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) que não forem liquidadas pelos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de cada um dos Coordenadores, conforme indicado no Contrato de Distribuição. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM.

Caso as Ações efetivamente subscritas e/ou adquiridas por investidores não tenham sido totalmente liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais referidos do Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores e (ii) o número de Ações efetivamente liquidadas por investidores no mercado, pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*.

Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme Procedimento de *Bookbuilding*, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Contrato de Distribuição

Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.

**Contrato de Colocação
Internacional**

Placement Facilitation Agreement, contrato a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional a fim de regular os esforços de colocação das Ações no exterior, para Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional.

Contrato de Estabilização

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a Credit Suisse Corretora, a fim de regular a realização de operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir da data de publicação do Anúncio de Início.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2011, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 28 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 18 de fevereiro de 2011.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

A venda das Ações de titularidade da CIE Internacional, S.A. de C.V. objeto da Oferta Secundária foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária da CIE Internacional, S.A. de C.V., realizada em 21 de janeiro de 2011. Ademais, o regulamento do Acionista Vendedor GIF-II Fundo de Investimento em Participações, que é um fundo de investimento em participação, não requer a aprovação da assembleia geral de cotistas para a alienação das Ações de sua titularidade na Oferta Secundária.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações garantem a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem, sem limitação, os seguintes:

(a) direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada ação corresponde a um voto;

(b) direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral;

(c) direito de alienar as ações, nas mesmas condições asseguradas aos Acionistas Controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);

(d) direito de alienar as ações em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelos Acionistas Controladores, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado, pelo, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionistas Controladores, nos termos da regulamentação em vigor; e

(e) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da liquidação das Ações do Lote Suplementar, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações.

Dividendos

O Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a não ser que os Administradores informem à Assembleia Geral que a distribuição seria incompatível com a condição financeira e a distribuição de dividendo for consequentemente suspensa. Para mais informações, veja o item “3.4” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, na página A-8. Aqueles que adquirirem ou subscreverem Ações terão direito de recebimento de dividendos integrais e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação ou, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar.

Admissão à negociação das Ações objeto da Oferta

As Ações serão negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código “SHOW3”. O início de negociação das Ações da Oferta no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrerá a partir do dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início. Para mais informações sobre a negociação das Ações na BM&FBOVESPA, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Cronograma Tentativo da Oferta

Para informações acerca dos principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 51 deste Prospecto.

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão, após a dedução das comissões devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, destinados à (i) aquisição de casas de espetáculo e empresas que ofereçam sinergias ao nosso negócio, (ii) construção de novas casas de espetáculo e (iii) expansão geográfica. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos, veja a seção “Destinação dos Recursos”, na página 84 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, a partir da página 78 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos nas seções 4 e 5 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, nas páginas A-14 e A-46, para ciência dos riscos que devem considerados antes de decidir investir nas Ações.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição e/ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, a partir da página 78 deste Prospecto e as seções 4 e 5 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nas páginas A-14 e A-46, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e/ou aquisição das Ações, bem como sua participação na Oferta.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along)

Como característica das Ações, qualquer alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, ainda que por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do alienante do controle. Para mais informações, veja o item “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores, obrigam-se-ão, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (“Acordo de Lock-up”), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de divulgação do Prospecto Definitivo (“Período de Lock-up”), salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções, a não: (i) emitir, ofertar, contratar a venda, oferecer em garantia, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a

descoberto ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão da Companhia, ou valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis por ações de emissão da Companhia; (ii) realizar uma transação que teria o mesmo efeito, ou celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer das consequências econômicas da titularidade das ações de emissão da Companhia, quer tal transação venha a ser liquidada mediante a entrega de ações de emissão da Companhia ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma ou (iii) divulgar publicamente a intenção de realizar tal emissão, oferta, venda, garantia ou alienação, ou realizar qualquer transação ou celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo, sem, em cada caso, o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional. Adicionalmente, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores concordam que, sem o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional, não solicitarão ou exercerão, durante o Período de *Lock-up*, qualquer direito relacionado ao registro de quaisquer ações de emissão da Companhia ou qualquer valor mobiliário conversível, exercível ou permutável por ações de emissão da Companhia.

Não obstante o disposto acima, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, ações de emissão da Companhia (i) para qualquer pessoa física exclusivamente a fim de torná-la elegível a assumir o cargo de conselheiro da Companhia; (ii) para quaisquer das suas subsidiárias ou afiliadas; (iii) para qualquer membro familiar, instituição de caridade ou sem fins lucrativos ou *trust*; (iv) sob a forma de doações de boa fé; (v) nos termos de qualquer reorganização societária ou outra operação similar; (vi) com o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional; ou (vii) para outro Acionista Vendedor ou suas afiliadas; desde que, antes da transferência nos termos dos itens acima, o destinatário comprometa-se por escrito a estar sujeito aos termos do Acordo de *Lock-up*.

Ademais, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão, mediante o consentimento

dos Agentes de Colocação Internacional, emprestar quaisquer ações de emissão da Companhia para qualquer corretora brasileira registrada em conexão com as atividades de estabilização ou de formação de mercado, de acordo com as leis ou regulamentos brasileiros aplicáveis, inclusive a Instrução CVM 384, de 17 de março de 2003 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Nenhum consentimento será necessário caso tais atividades de estabilização ou de formação de mercado sejam conduzidas com as afiliadas dos Coordenadores ou Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data do Prospecto Definitivo, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Adicionalmente, nos termos do 3º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, os acionistas F.A. Part e CIE Internacional se obrigam a não transferir quaisquer de nossas ações, pelo período de um ano contado da Oferta, sendo nula de pleno direito qualquer transferência de ações efetuada sem a observância a tal disposição. Estão incluídas na restrição deste item as ações que a CIE Internacional vier a deter em razão do exercício de direitos previstos no Acordo de Acionistas da FA Part.

Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes no presente Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais encontram-se anexas a este Prospecto nas páginas 193, 195 e 201.

Informações Adicionais

O pedido de registro da Oferta foi solicitado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder à CVM, em 26 de janeiro de 2011, estando a presente Oferta sujeita à prévia aprovação e registro da CVM.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores e/ou das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM abaixo indicados. Adicionalmente, os investidores poderão obter exemplar deste Prospecto nas dependências das Instituições Consorciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta.

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES,
OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

Companhia

T4F Entretenimento S.A.

Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjuntos 42, 52, 61 e 62
04551-010, São Paulo – SP
At.: Sr. Orlando Viscardi Neto
Fone: (11) 3576-1201
Fax: (11) 3576-1280
www.t4f.com.br/ri

Acionistas Vendedores

Fernando Luiz Alterio

Rua Fidêncio Ramos, nº 213,
conjuntos 42, 52, 61 e 62
04551-010, São Paulo – SP
Fone: (11) 3841-6000
Fax: (11) 3841-6912

CIE Internacional, S.A. de C.V.

Avenida Industria Militar, s/nº,
Acesso 2, Piso 1, Col.
Residencial Militar, CP 16000,
Cidade do México, D.F., México
Fone: 52 (555) 5201-9476
Fax: 52 (555) 5201-9401
At.: Sr. Luis Alejandro Soberón
Kuri

**GIF-II Fundo de Investimento
em Participações**

Avenida Ataulfo de Paiva, n.º
1.100, 7º andar
22440-035, Rio de Janeiro – RJ
Fone: (21) 3526 9166
Fax: (21) 3532 9190
At.: Sr. Eduardo Soares

Coordenadores

**Banco de Investimentos Credit
Suisse (Brasil) S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima,
n.º 3064, 12º, 13º e 14º andares
(parte)
01451-000, São Paulo – SP
Fone: (11) 3841-6000
Fax: (11) 3841-6912
At.: Sr. Denis Jungerman
www.credit-suisse.com/br

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º
3.729, 9º andar
04538-133, São Paulo – SP
Fone: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001
At.: Sr. Fabio Nazari
www.btgpactual.com/home/pt/ca-pitalmarkets.aspx

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, nº 1.450, 8º
andar
01310-917, São Paulo – SP
Fone: (11) 2178-4800
Fax (11) 2178-4880
At.: Sr. Renato Ejnisman
www.bradescobbi.com.br/ofertas-publicas

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS COORDENADORES, OS CONSULTORES E OS AUDITORES

Consultores Legais Locais da Companhia	Consultores Legais Externos da Companhia
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 447 São Paulo – SP Tel: (11) 3147-7600 Fax: (11) 3147-7770 At.: Sr. Jean Marcel Arakawa www.mattosfilho.com.br	Simpson Thacher & Bartlett LLP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 12º andar, sl. 121 São Paulo – SP Tel: (11) 3546-1000 Fax: (11) 3546-1002 At.: Sr. Jaime Mercado www.stblaw.com
Consultores Legais Locais dos Coordenadores	Consultores Legais Externos dos Coordenadores
Lefosse Advogados Rua Iguatemi, nº 151, 14º andar São Paulo – SP Tel: (11) 3024-6129 Fax: (11) 3024-6200 Sr. Rodrigo Azevedo Junqueira www.lefosse.com.br	White & Case LLP Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, 4º andar São Paulo – SP Tel: (11) 3147-5600 Fax: (11) 3147-5611 At.: Sr. Donald Baker www.whitecase.com

Auditores Independentes da Companhia

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981
São Paulo, São Paulo
Tel: (11) 5186-6686
Fax: (11) 5186-1333
At.: Sr. Reynaldo Awad Saad
<http://www.deloitte.com.br>

As declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se anexas a este Prospecto nas páginas 193, 195 e 201.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS À COMPANHIA

As informações referentes às seções relacionadas (i) aos nossos Fatores de Risco e de nosso Mercado de Atuação; (ii) à nossa situação financeira; e (iii) a outras informações relativas a nós, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, capital social, administração, pessoal, contingências judiciais e administrativas e operações com partes relacionadas, podem ser encontradas do Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e protocolizado na CVM em 26 de janeiro de 2011, o qual se encontra anexo a este Prospecto, a partir da página 303, e está disponível nos seguintes *websites*:

- (i) www.t4f.com.br (neste *website* acessar “Investidores” e posteriormente, “Prospecto Preliminar”).)
- (ii) <http://br.credit-suisse.com/ofertas> (neste site acessar “T4F Entretenimento S.A.” e depois clicar em “Prospecto Preliminar”).
- (iii) https://www.btgactual.com/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento/Mercado_de_Capitais (neste site acessar “2011”, depois “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A - Prospecto Preliminar – 2011”).
- (iv) <http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas> (neste site acessar “T4F Entretenimento S.A.” e depois clicar em “Prospecto Preliminar”).
- (v) www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Participantes do Mercado” – “Companhias Abertas” – “Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição”, depois digitar “T4F”, posteriormente clicar em “T4F Entretenimento S.A.” e, em seguida, no assunto “Prospecto Preliminar – Arquivado CVM”, clicar em “Consulta”).
- (vi) www.bmfbovespa.com.br (neste *website* acessar “Empresas Listadas”, depois digitar “T4F”, posteriormente acessar “T4F Entretenimento S.A.” – “Informações Relevantes” – “Prospecto de Distribuição Pública” – “Prospecto de Distribuição Pública”).

Nos itens (i) a (vi) acima, o investidor terá acesso a este Prospecto que contém o Formulário de Referência anexo.

Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, nas páginas 78 a 83 deste Prospecto e nos itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

Na data deste Prospecto, nosso capital social é de R\$49.537.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 57.466.312 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nosso capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentas milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
F.A. Comércio e Participações S.A.....	19.469.585	33,88	19.469.585	28,14%
GIF II Fundo de Investimento em Participações.....	13.504.582	23,50	9.371.823	13,54%
CIE Internacional, S.A. de C.V.....	10.573.800	18,40	4.594.490	6,64%
Fernando Luiz Alterio	13.918.341	24,22	6.444.203	9,31%
Conselheiros ⁽¹⁾	4	0,0	4	0,00%
Tesouraria	0	0	0	0,00%
Outros	0	0	0	0,00%
Ações em Circulação	0	0	29.310.345	42,36%
Total.....	57.466.312	100,00%	69.190.450	100,00%

⁽¹⁾ Excluem-se as ações detidas por Conselheiros titulares de mais de 5% do capital social da Companhia.

O quadro abaixo apresenta a quantidade de ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia e por nossos Conselheiros, bem como as ações mantidas em tesouraria, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
F.A. Comércio e Participações S.A.....	19.469.585	33,88	19.469.585	28,14%
GIF II Fundo de Investimento em Participações..	13.504.582	23,50	8.338.634	12,05%
CIE Internacional, S.A. de C.V.....	10.573.800	18,40	3.099.663	4,48%
Fernando Luiz Alterio	13.918.341	24,22	4.575.668	6,61%
Conselheiros ⁽¹⁾	4	0,0	4	0,00%
Tesouraria	0	0	-	0,00%
Outros	0	0	-	0,00%
Ações em Circulação	0	0	33.706.896	48,72%
Total.....	57.466.312	100,00%	69.190.450	100,00%

⁽¹⁾ Excluem-se as ações detidas por Conselheiros titulares de mais de 5% do capital social da Companhia.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA NAS CONTAS PATRIMONIAIS

Dos recursos provenientes da Oferta Primária, a totalidade dos recursos será destinada a conta de capital social, não sendo constituídas reservas específicas.

ACIONISTAS VENDEDORES

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

Fernando Luiz Alterio

O Sr. Fernando Luiz Alterio, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.647.014-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 688.646.208-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 6º andar, é, na data deste Prospecto, um de nossos acionistas controladores por meio de um Acordo de Acionistas cuja descrição se encontra no item “15.5” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, na página A-243.

GIF-II Fundo de Investimento em Participações

GIF-II Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução CVM 391, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.669.289/0001-48, é um fundo de *private equity*, regido por seu regulamento, pela Instrução CVM 391, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O GIF-II tem como objetivo obter retornos absolutos com a melhor valorização possível, mediante direcionamento de seus investimentos em carteira de valores mobiliários emitidos por companhias

brasileiras, abertas ou fechadas, nas quais sejam identificados sólidos fundamentos, perspectivas de rentabilidade significativa, e que estejam comprometidas, ou se disponham a se comprometer com uma maior exposição ao mercado de capitais, com a adoção de políticas de divulgação de informações e práticas de governança corporativa de alta qualidade. O GIF-II buscará deter efetiva influência no processo decisório dessas companhias, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 391.

Visando a atingir o objetivo de participação no processo decisório dessas companhias, o GIF-II poderá celebrar acordos de acionistas ou providenciar a celebração de acordos ou adoção de procedimentos que lhe assegure efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das referidas companhias.

Na data deste Prospecto, o GIF-II é um acionista integrante do bloco de controle por meio de um Acordo de Acionistas cuja descrição se encontra no item “15.5” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, na página A-243.

CIE Internacional, S.A. de C.V.

CIE Internacional, S.A. de C.V., sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos Mexicanos, com sede na Avenida Industria Militar, s/nº, Acesso 2, Piso 1, Col. Residencial Militar, CP 16000, Cidade do México, D.F., México, é, na data deste Prospecto, um de nossos acionistas controladores por meio de um Acordo de Acionistas cuja descrição se encontra no item “15.5” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, na página A-243.

DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil em mercado de balcão não organizado, a ser realizada pelas Instituições Participantes da Oferta, observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como a dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional e determinadas instituições financeiras a serem contratadas, exclusivamente junto a (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act*, nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e (ii) junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores pertencentes aos itens “i” e “ii” acima, em conjunto chamados, “Investidores Estrangeiros”), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 2.689, pela Instrução CVM 325 e/ou pela Lei nº 4.131, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 4.396.551 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados Acionistas Vendedores,

nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no Contrato de Distribuição pelos Acionistas Vendedores ao Credit Suisse, as quais serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O Credit Suisse terá o direito exclusivo, por um período de até 30 (trinta) dias contados, inclusive, a partir da data de publicação do Anúncio de Início, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia tenha sido tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2011, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 28 de janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 18 de fevereiro de 2011.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será arquivada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

A venda das Ações de titularidade da CIE Internacional, S.A. de C.V. objeto da Oferta Secundária foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária da CIE Internacional, S.A. de C.V., realizada em 21 de janeiro de 2011. Ademais, o regulamento do Acionista Vendedor GIF-II Fundo de Investimento em Participações, que é um fundo de investimento em participação, não requer a aprovação da assembleia geral de cotistas para a alienação das Ações de sua titularidade na Oferta Secundária.

PREÇO POR AÇÃO

No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado somente com Investidores Institucionais pelos Coordenadores, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de

Bookbuilding"). A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de alocação das Ações objeto da Oferta Institucional, bem como sua inclusão no procedimento de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% do valor da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Os investimentos em Ações realizados para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) não serão considerados investimentos efetuados por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá promover má formação de preço e o investimento nas Ações por investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Adicionalmente, na hipótese em que a subscrição e/ou aquisição das Ações por Pessoas Vinculadas implique o não atingimento do percentual mínimo de 25% de ações da Companhia em circulação após a Oferta, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, a Companhia será obrigada a solicitar pedido de dispensa (*waiver*) de cumprimento de tal obrigação junto à BM&FBOVESPA.**

Para maiores informações acerca do risco de má formação do Preço por Ação em razão da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação", na página 82 deste Prospecto.

QUANTIDADE, VALOR, ESPÉCIE DAS AÇÕES E RECURSOS LÍQUIDOS

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Recursos Líquidos
<i>(em R\$, exceto quantidade de ações)</i>				
Companhia	11.724.138	16,50	193.448.277	185.226.725
Fernando Luiz Alterio.....	7.474.138	16,50	123.323.277	118.082.038
GIF-II Fundo de Investimento em Participações	4.132.759	16,50	68.190.524	65.292.426
CIE Internacional, S.A. de C.V.	5.979.310	16,50	98.658.615	94.465.624
Total	29.310.345	16,50	483.620.693	463.066.813

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa neste Prospecto.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações do Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Recursos Líquidos
<i>(em R\$, exceto quantidade de ações)</i>				
Companhia	11.724.138	16,50	193.448.277	185.226.725
Fernando Luiz Alterio.....	9.342.673	16,50	154.154.105	147.602.555
GIF-II Fundo de Investimento em Participações	5.165.948	16,50	85.238.142	81.615.521
CIE Internacional, S.A. de C.V.	7.474.137	16,50	123.323.261	118.082.022
Total	33.706.896	16,50	556.163.784	532.526.823

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa neste Prospecto.

CUSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

As despesas com auditores, advogados e outras despesas descritas abaixo serão pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, conforme o caso. As taxas de registro da Oferta junto à CVM serão arcadas pela Companhia, no caso da Oferta Primária, e pelos Acionistas Vendedores, no caso da Oferta Secundária. As comissões abaixo relacionadas serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente ao número de Ações por eles ofertadas.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas	Valor (R\$) ⁽¹⁾	% em relação ao valor total da Oferta	Custo unitário por Ação (R\$)
Comissão de Coordenação	2.901.724,16	0,60%	0,10
Comissão de Garantia Firme	8.705.172,47	1,80%	0,30
Comissão de Colocação	2.901.724,16	0,60%	0,10
Comissão de Incentivo.....	6.045.258,66	1,25%	0,21
Total de Comissões	20.553.879,43	4,25%	0,70
Impostos Sobre Comissões.....	2.195.295,37	0,45%	0,07
Taxa de Registro da Oferta.....	165.740,00	0,03%	0,01
Outras Despesas	1.000.000,00	0,21%	0,03
Advogados ⁽²⁾	1.800.000,00	0,37%	0,06
Auditores	340.000,00	0,07%	0,01
Total de Despesas	5.501.035,37	1,14%	0,19
TOTAL	26.054.914,80	5,39%	0,89

⁽¹⁾ Considerando o preço médio por Ação de R\$16,50, indicado na capa deste Prospecto, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

Não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores de ganhos decorrentes das atividades de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

PÚBLICO ALVO

A Oferta será direcionada, na Oferta de Varejo, aos Investidores Não Institucionais, e, na Oferta Institucional, aos Investidores Institucionais. Exceto pelos investidores mencionados acima, a Oferta não será destinada a outros investidores.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Conforme Comunicado ao Mercado publicado nos jornais “Valor Econômico” e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 7 de abril de 2011, os Investidores Não Institucionais que realizaram suas ordens de investimento mediante o preenchimento do Pedido de Reserva no âmbito da Oferta puderam até as 18:00 horas do dia 7 de abril de 2011 desistir de referidas ordens mediante comunicação à Instituição Participante da Oferta com a qual tenha realizado a sua reserva, sendo que foi presumida a aceitação da Oferta no caso de não manifestação do Investidor Não Institucional.

Assim, apresenta-se abaixo o cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado, considerando o período de desistência concedido aos Investidores Não Institucionais.

Eventos	Data prevista ⁽¹⁾
1. Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Início do <i>Roadshow</i>	24 de março de 2011
2. Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva	31 de março de 2011
3. Encerramento do Período de Reserva	6 de abril de 2011
4. Publicação do Comunicado ao Mercado informando sobre a modificação do cronograma da Oferta Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Encerramento do <i>Roadshow</i> ⁽²⁾ Início e Encerramento do prazo para que os Investidores Não Institucionais se manifestem acerca da desistência da decisão de investimento nas Ações da Companhia	7 de abril de 2011
5. Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprova o Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relacionados à Oferta	11 de abril de 2011
6. Registro da Oferta pela CVM Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	12 de abril de 2011
7. Início de negociação das Ações na BM&FBOVESPA	13 de abril de 2011
8. Data de Liquidação	15 de abril de 2011
9. Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	11 de maio de 2011
10. Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	16 de maio de 2011
11. Data limite para a publicação do Anúncio de Encerramento	11 de outubro de 2011

⁽¹⁾ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores e da Companhia.

⁽²⁾ As apresentações aos investidores (“*Roadshow*”) ocorrerão no Brasil e no exterior.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico e na página da Companhia na rede mundial de computadores (www.t4f.com.br).

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Para informações sobre "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação" e "Suspensão e Cancelamento", veja páginas 62 e 63 deste Prospecto.

Para datas, prazos e informações detalhadas referentes à aquisição de valores mobiliários pelos Coordenadores em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, vide subseção "Regime de Distribuição das Ações", na página 58 deste Prospecto.

PROCEDIMENTO DA OFERTA

A Oferta de Varejo é destinada a Investidores Não Institucionais. Os Investidores Não Institucionais que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta deverão realizar solicitações mediante o Pedido de Reserva apresentado e uma única Instituição Consorciada, observado o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional.

A Oferta Institucional será destinada a Investidores Institucionais, não havendo valores mínimos ou máximos de investimento.

Oferta de Varejo

No contexto da Oferta de Varejo, o montante mínimo de 10% e máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, conforme previsto no item 7.1 (ii) do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Os Pedidos de Reserva serão efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (h) e (i) abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar pedido de reserva de Ações, mediante preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, sendo que tais Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no §3º, do artigo 45, da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. As Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta corrente nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da

Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva;

- (b) não haverá período de reserva diferenciado para os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. Qualquer Pedido de Reserva efetuado por Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade de Pessoa Vinculada;
- (c) a quantidade de Ações a ser subscrita e/ou adquirida, bem como o respectivo valor do investimento, serão informados ao Investidor Não Institucional, até as 12:00 horas do dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, pela Instituição Consorciada junto à qual o investidor tiver efetuado o Pedido de Reserva, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone/fax ou correspondência conforme procedimento adotado pela Instituição Consorciada, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio, conforme prevista no item (g) abaixo;
- (d) cada um dos Investidores Não Institucionais, conforme o caso, deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado no item (c) acima à Instituição Consorciada junto à qual efetuou seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:00 horas da Data de Liquidação. Não havendo o pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional em questão, e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (e) a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado entregará, após as 16:00 horas da Data de Liquidação, a cada um dos Investidores Não Institucionais que com ela tenha feito a reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nos itens (a), (b), (d) acima e (h) e (i) abaixo, respectivamente, e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (g) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- (f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais não exceda a quantidade de Ações destinadas a Oferta de Varejo (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em suas reservas, e as eventuais

sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais serão destinadas a Investidores Institucionais nos termos descritos abaixo;

- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), será realizado o rateio das Ações entre os Investidores Não Institucionais por meio da divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- (h) nas hipóteses de suspensão ou modificação da Oferta, ou ainda de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, poderão referidos investidores desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição, sem qualquer ônus, nos termos do artigo 28 e do §4º, do artigo 45, da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, tais investidores deverão informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada junto à qual tiverem efetuado seu Pedido de Reserva, até as 11:00 horas do quinto dia útil seguinte à data da divulgação ao mercado pelo Investidor Não Institucional da comunicação de suspensão ou modificação da Oferta, sendo que neste caso o Pedido de Reserva será cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário mencionados neste item (h), seu Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima e decida desistir do Pedido de Reserva, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da desistência do Pedido de Reserva;
- (i) na hipótese exclusiva de modificação da Oferta, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, as Instituições Consorciadas deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor Não Institucional não informe por escrito a Instituição Consorciada sua desistência do Pedido de Reserva no prazo estipulado no item (h) acima, será presumido que tal Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de

Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

- (j) na hipótese de (i) não haver conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Distribuição, (iii) cancelamento ou revogação da Oferta, ou, ainda, (iv) qualquer outra hipótese de devolução de Pedido de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (d) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e
- (k) a revogação, suspensão ou qualquer modificação da Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do jornal Valor Econômico, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujas intenções específicas ou globais de investimentos excedam R\$300.000,00, fundos de investimento, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&BOVESPA, companhias seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados na forma da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e Investidores Estrangeiros ("Investidores Institucionais").

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva tal como descrito acima, as Ações remanescentes da Oferta de Varejo serão destinadas aos Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional, em conjunto com as demais Ações, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento.

Caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de *Bookbuilding* excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério, levando em consideração o disposto no plano de distribuição descrito acima, nos termos do §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores informarão aos Investidores Institucionais a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

VIOLAÇÕES DE NORMA DE CONDUTA

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre a Companhia e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores, e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores: (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva e/ou todas as intenções de investimentos dos Investidores Institucionais, conforme o caso, todos os boletins de subscrição e todos os contratos de compra e venda que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento; (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações e honorários advocatícios; e (iii) poderá deixar, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos Coordenadores.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores e a BM&FBOVESPA, na qualidade de interveniente anuente, celebrarão o Contrato de Distribuição, cuja cópia será disponibilizada pelo Coordenador Líder em seu endereço indicado na seção "Informação sobre a Companhia, os Coordenadores, os Consultores e os Auditores", na página 41 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) à entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia, dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional; (ii) à assinatura de compromissos de restrição à negociação de ações ordinárias de emissão da Companhia pela Companhia, por seus atuais administradores e pelos Acionistas Vendedores; e (iii) à emissão de cartas de conforto por nossos auditores independentes conforme normas estabelecidas pelo IBRACON relativas às demonstrações financeiras da Companhia e certas informações contábeis contidas neste

Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores obrigam-se a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Distribuição dispõe, ainda, que após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores realizarão a colocação das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) por meio da Oferta de Varejo, destinada aos Investidores Não Institucionais, e da Oferta Institucional, destinada aos Investidores Institucionais, em regime de garantia firme de liquidação, de maneira não solidária, proporcionalmente e com os limites individuais previamente estabelecidos. Para mais informações sobre o regime de distribuição da Oferta e sobre a garantia firme de liquidação, veja o item “Regime de Distribuição das Ações” nesta seção, na página 58 deste Prospecto.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte no Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional, segundo a qual a Companhia e os Acionistas Vendedores deverão indenizá-los caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões no Contrato de Colocação Internacional ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior por conta dessas questões, eles terão direito de regresso contra a Companhia e em algumas circunstâncias também contra os Acionistas Vendedores por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Colocação Internacional, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 81 deste Prospecto.

PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. O Prazo de Distribuição das Ações é de até 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro. Não serão negociados recibos ou direitos de subscrição de Ações durante o Prazo de Distribuição.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação física e financeira das Ações, observado o disposto no item abaixo, deverá ser realizada na Data de Liquidação. A liquidação física e financeira das Ações objeto do exercício da Opção de Ações Suplementares ocorrerá na Data de Liquidação da Opção de Ações Suplementares. As Ações somente serão entregues aos respectivos investidores após as 16:00 horas da Data de Liquidação.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, §4º, da Lei nº 6.385, bem como de outras regulamentações aplicáveis.

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do Registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores realizarão a colocação das Ações (exceto as Ações do Lote Suplementar) em regime de garantia firme, de maneira não solidária, proporcionalmente e até os limites individuais abaixo:

Coordenadores	Quantidade de Ações	% do Total
Coordenador Líder	10.991.379	37,5%
BTG Pactual.....	10.991.379	37,5%
Bradesco BBI	7.327.586	25,0%
Total.....	29.310.345	100,0%

Caso as Ações efetivamente subscritas e/ou adquiridas por investidores (exceto as Ações do Lote Suplementar) não tenham sido totalmente liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores realizará, de forma individual e não solidária, a liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais referidos acima, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores e (ii) o número de Ações efetivamente liquidadas por investidores no mercado, pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e deferido o registro da Oferta pela CVM.

Em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sem prejuízo das atividades previstas no Contrato de Estabilização.

Os Coordenadores, com a expressa anuência dos Acionistas Vendedores e da Companhia, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do §3º do artigo 33 da Instrução CVM

400, o qual levará em conta a criação de uma base diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, (iii) o recebimento, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplar deste Prospecto Preliminar para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder e (iv) realizar os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES

O Credit Suisse, por intermédio da Credit Suisse Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela BM&FBOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, conforme alterada, antes da publicação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Credit Suisse, ou da Credit Suisse Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópia junto ao Coordenador Líder na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES (LOCK-UP)

A Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores, obrigar-se-ão, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações ("Acordo de Lock-up"), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de divulgação do Prospecto Definitivo ("Período de Lock-up"), salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções, a não: (i) emitir, ofertar, contratar a venda, oferecer em garantia, emprestar, outorgar qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão da Companhia, ou valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis por ações de emissão da Companhia; (ii) realizar uma transação que teria o mesmo efeito, ou celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo que transfira, no todo ou em parte, qualquer das consequências econômicas da titularidade das ações de emissão da Companhia, quer tal transação venha a ser liquidada mediante a entrega de ações de emissão da Companhia ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma ou (iii) divulgar publicamente a intenção de realizar tal emissão, oferta, venda, garantia ou alienação, ou realizar qualquer transação ou celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou outro acordo, sem, em cada caso, o prévio

consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional. Adicionalmente, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores concordam que, sem o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional, não solicitarão ou exercerão, durante o Período de *Lock-up*, qualquer direito relacionado ao registro de quaisquer ações de emissão da Companhia ou qualquer valor mobiliário conversível, exercível ou permutável por ações de emissão da Companhia.

Não obstante o disposto acima, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, ações de emissão da Companhia (i) para qualquer pessoa física exclusivamente a fim de torná-la elegível a assumir o cargo de conselheiro da Companhia; (ii) para quaisquer das suas subsidiárias ou afiliadas; (iii) para qualquer membro familiar, instituição de caridade ou sem fins lucrativos ou *trust*; (iv) sob a forma de doações de boa fé; (v) nos termos de qualquer reorganização societária ou outra operação similar; (vi) com o prévio consentimento por escrito dos Agentes de Colocação Internacional; ou (vii) para outro Acionista Vendedor ou suas afiliadas; desde que, antes da transferência nos termos dos itens acima, o destinatário comprometa-se por escrito a estar sujeito aos termos do Acordo de *Lock-up*.

Ademais, a Companhia, seus atuais administradores e os Acionistas Vendedores poderão, mediante o consentimento dos Agentes de Colocação Internacional, emprestar quaisquer ações de emissão da Companhia para qualquer corretora brasileira registrada em conexão com as atividades de estabilização ou de formação de mercado, de acordo com as leis ou regulamentos brasileiros aplicáveis, inclusive a Instrução CVM 384, de 17 de março de 2003 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Nenhum consentimento será necessário caso tais atividades de estabilização ou de formação de mercado sejam conduzidas com as afiliadas dos Coordenadores ou Agentes de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, os acionistas controladores da Companhia e seus administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data do Prospecto Definitivo, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Controlador e os administradores da Companhia não poderão, por seis meses adicionais, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Adicionalmente, nos termos do 3º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, os acionistas F.A. Part e CIE Internacional se obrigam a não transferir quaisquer de nossas ações, pelo período de um ano contado da Oferta, sendo nula de pleno direito qualquer transferência de ações efetuada sem a observância a tal disposição. Estão incluídas na restrição deste item as ações que a CIE Internacional vier a deter em razão do exercício de direitos previstos no Acordo de Acionistas da FA Part.

CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES

As Ações garantem a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem, sem limitação, os seguintes:

- direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponde a um voto;
- direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral;
- direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas aos Acionistas Controladores, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*);
- direito de alienar as Ações em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das Ações no Novo Mercado, pelo, no mínimo, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores, nos termos da regulamentação em vigor; e
- direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Liquidação e, no caso das Ações do Lote Suplementar, a partir da liquidação das Ações do Lote Suplementar, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA DAS AÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES

Em 11 de março de 2011, a Companhia celebrou o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM&FBOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, por meio do qual aderiu às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA, disciplinado pelo

Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

O início da negociação das Ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA ocorrerá a partir do dia útil seguinte à publicação do Anúncio de Início sob o código "SHOW3".

ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores podem requerer que a CVM autorize a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos por nós assumidos. Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no §3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do jornal Valor Econômico, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, e as Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Revogação" e "Anúncio de Retificação").

Com a publicação do Anúncio de Revogação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Revogação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária, deduzidos, caso aplicável, os valores pagos em função do IOF/câmbio. Na presente data não há outro tributo a ser deduzido na eventualidade de ocorrer a modificação ou revogação da Oferta, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta e se mantiverem em silêncio em relação aos termos do Anúncio de Retificação e da comunicação acerca da modificação na Oferta, após o prazo de cinco dias úteis de sua publicação

ou do recebimento da comunicação acerca da modificação na Oferta, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400, serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação e da comunicação acerca da modificação na Oferta, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de três dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária deduzidos, caso aplicável, os valores pagos em função do IOF/câmbio. Na presente data não há outro tributo a ser deduzido na eventualidade de ocorrer a suspensão ou cancelamento da Oferta.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. No entanto, a Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A subscrição das Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta", na página 78 deste Prospecto, bem como os fatores de risco constantes dos itens "4.1" e "5.1" de nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto, nas páginas A-14 e A-46, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação ao investimento nas Ações.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. O Credit Suisse não realizou aquisições e/ou vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos doze meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta; e tampouco participou, nos últimos doze meses, de ofertas públicas de valores mobiliários emitidos pela Companhia e/ou de operações de financiamento e de reestruturações societárias da Companhia.

Exceto pela remuneração prevista na Seção “Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outro valor a ser pago pela Companhia ao Credit Suisse cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ainda no que se refere à remuneração do Coordenador Líder no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder faz jus a uma remuneração a ser paga pela Companhia, a qual é composta por: (i) comissão de coordenação; (ii) comissão de garantia firme; (iii) comissão de colocação; e (iv) comissão de incentivo, se for o caso. Ainda, o Coordenador Líder será reembolsado das despesas por ele incorridas em relação à Oferta, tais como as decorrentes de viagens e reuniões com potenciais investidores.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas podem celebrar, no exterior, operações de derivativos de Ações com seus clientes. O Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Essas operações poderão afetar a demanda, preço ou outros termos da Oferta.

A Companhia entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, exceto no que se refere à presente Oferta, o BTG Pactual não possui qualquer relacionamento com a Companhia e, exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, conforme descrito nesta seção no item “Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia, ao BTG Pactual, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ainda no que se refere à remuneração do BTG Pactual no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, o BTG Pactual faz jus a uma remuneração a ser paga pela Companhia, a

qual é composta por: (i) comissão de coordenação; (ii) comissão de garantia firme; (iii) comissão de colocação; (iv) comissão de incentivo; e (v) reembolso de despesas relacionadas à Oferta, como viagens e reuniões com potenciais investidores.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da Companhia; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual Banking Limited e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O BTG Pactual Banking Limited e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

O BTG Pactual entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à sua atuação como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, exceto pelas comissões a serem recebidas no âmbito da Oferta, conforme descrito nesta seção no item “Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Companhia ao Bradesco BBI, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Ainda no que se refere à remuneração do Bradesco BBI no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, o Bradesco BBI faz jus a uma remuneração a ser paga pela Companhia, a qual é composta por: (i) comissão de coordenação; (ii) comissão de garantia firme; (iii) comissão de colocação; (iv) comissão de incentivo; e (v) reembolso de despesas relacionadas à Oferta, como viagens e reuniões com potenciais investidores.

Ademais, na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”), grupo econômico cujo o Bradesco BBI faz parte, possuem os seguintes relacionamentos com o Grupo T4F: (i) domicílio bancário de cartões; (ii) prestação de serviços de escrituração de ações; e (iii) aplicações financeiras.

Abaixo, indicamos as principais condições dos referidos contratos e serviços:

Domicílio bancário de cartões

O Bradesco e as demais entidades do seu grupo econômico prestam serviços de domicílio bancário de cartões das bandeiras Visa, Redecard e Amex, serviços estes que consistem na manutenção de uma conta corrente para receber valores oriundos de vendas pagas com cartões de créditos/débitos e contam com média mensal de, aproximadamente, R\$ 16.000.000,00.

Escrituração de ações de emissão da Companhia

O Bradesco e as demais entidades do seu grupo econômico prestam serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia, os quais consistem, entre outros, em registrar e controlar a propriedade das Ações e gerenciar todos os eventos deliberados. A data de início dos serviços de escrituração das ações da Companhia foi em 20 de janeiro de 2011, sem data para vencimento. Pela prestação do referido serviço, o Bradesco e as demais entidades do seu grupo econômico recebem um valor mínimo mensal de R\$1.100,00 e um valor variável de acordo com o número de acionistas.

Cartões

Possuímos um cartão EBTA Amex e Amex gold com faturamento médio anual de, aproximadamente, R\$2.000.000,00.

Aplicações financeiras

A Companhia possui aplicações financeiras junto ao Bradesco e as demais entidades do seu grupo econômico, em 16 debêntures de emissão da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, no montante total, em 28 de fevereiro de 2011, de R\$ 62.535.676,44 com data de celebração entre 23/11/2010 e 21/02/2011 e data de vencimento entre 07/11/2013 e 05/02/2014. O valor médio, atual, de cada uma das aplicações é de R\$ 3.908.479,78 e a taxa efetiva mínima e máxima é de, respectivamente, 100,5% e 100,7% do CDI ao ano. Adicionalmente, a Companhia possui aplicação financeira em fundo no valor de R\$5.203.705,51, sem prazo determinado para o vencimento.

Além disso, o Bradesco é credor da Companhia nas seguintes operações: (i) Debêntures; e (ii) Fianças.

Abaixo, indicamos as principais condições das referidas operações em 31 de dezembro de 2010:

Debêntures

O Bradesco BBI participou como instituição líder da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, colocadas por meio de esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, que contou com a emissão de 150 debêntures em 19 de março de 2010, com valor unitário de R\$1.000.000,00, totalizando o montante de R\$150.000.000,00 com juros atrelados à taxa CDI, acrescidos de spread médio de 1,83% a.a., a partir da referida data. O valor

principal deverá ser amortizado em oito parcelas semestrais, consecutivas de R\$18,8 milhões, sendo a primeira após o 18º mês da data de emissão, com o término previsto para março de 2015. O saldo desta operação, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$150.276.447,75, em 31 de dezembro de 2010.

Fianças

O Bradesco e as demais entidades do seu grupo econômico emitiram seis cartas de fiança internacionais e quatorze fianças tendo a Companhia como afiançada.

As seis cartas de fianças internacionais supramencionadas têm montante total de R\$ 47.027.967,00 e médio de R\$ 7.837.994,50 com data de celebração entre 26/02/2010 e 10/12/2010 e data de vencimento entre 03/05/2011 e 24/02/2013. A taxa efetiva cobrada tem um mínimo e máximo de, respectivamente, 1,00% e 1,20% ao ano, sobre o valor da fiança.

As quatorze fianças supramencionadas têm montante total de R\$ 4.666.887,57 e médio de R\$333.349,11 com data de celebração entre 19/06/2009 e 11/11/2010 e data de vencimento de 31/05/2013 para duas fianças e indeterminado para o restante. A taxa efetiva cobrada tem um mínimo e máximo de, respectivamente, 1,00% e 2,00% ao ano, sobre o valor da fiança.

As cartas de fianças destinam-se à atividade operacional da empresa como amparar contratos de shows, eventos e locação de espaços.

Exceto pela distribuição de debêntures supracitada, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e as empresas do seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da Companhia; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela vinculação da remuneração paga ao Bradesco BBI referente à colocação das Ações da presente Oferta ao Preço por Ação, o relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico, conforme descrito acima, não caracteriza qualquer tipo de conflito de interesse.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Fernando Luiz Alterio

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com o Sr. Fernando Luiz Alterio.

O Sr Fernando Luiz Alterio poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações

financeiras necessárias à condução das suas atividades. O Sr. Fernando Luiz Alterio entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

GIF II Fundo de Investimento em Participações

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com o GIF-II Fundo de Investimento em Participações. O GIF-II Fundo de Investimento em Participações poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Ademais, o GIF II Fundo de Investimento em Participações entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

CIE Internacional, S.A. de C.V.

Exceto no que se refere à Oferta, o Credit Suisse não possui atualmente qualquer relacionamento com o CIE Internacional, S.A. de C.V. O CIE Internacional, S.A. de C.V. poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades. Ademais, a CIE Internacional, S.A. de C.V. entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Fernando Luiz Alterio

O Sr. Fernando Luiz Alterio não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual, exceto no que se relaciona à presente Oferta. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual não faz jus a nenhuma remuneração a ser paga pelo Sr. Fernando Luiz Alterio. Ademais, o BTG Pactual entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à sua atuação como instituição intermediária da Oferta.

GIF II Fundo de Investimento em Participações

Além do relacionamento referente à presente Oferta, o GIF-II Fundo de Investimento em Participações possui uma conta corrente na BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cuja data de abertura se deu em 4 de janeiro de 2011, e cuja finalidade é de corretagem de títulos e valores mobiliários na BM&FBOVESPA. Para administração dessa conta corrente, o GIF-II Fundo de Investimento em Participações paga as taxas básicas e padrão aplicáveis pela BM&FBOVESPA. Não há data de vencimento previamente definida para a referida conta corrente.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão do GIF-II; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária do GIF-II; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão do GIF-II.

No âmbito da Oferta, o BTG Pactual não faz jus a nenhuma remuneração a ser paga pelo GIF-II. O BTG Pactual entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à sua atuação como instituição intermediária da Oferta.

CIE Internacional, S.A. de C.V.

A CIE Internacional, S.A. de C.V. não mantém relações comerciais diretas com o BTG Pactual, exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Nos últimos 12 meses, o BTG Pactual e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da CIE; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da CIE; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da CIE.

No âmbito da Oferta, o BTG Pactual não faz jus a nenhuma remuneração a ser paga pela CIE. O BTG Pactual entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à sua atuação como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Fernando Luiz Alterio

Exceto no que se refere à Oferta, o Bradesco e/ou sociedades de seu conglomerado não possui atualmente qualquer relacionamento com o Sr. Fernando Luiz Alterio.

O Sr. Fernando Luiz Alterio poderá, no futuro, contratar o Bradesco ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI não faz jus a nenhuma remuneração a ser paga pelo Sr. Fernando Luiz Alterio. Ademais, o Bradesco BBI entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à sua atuação como instituição intermediária da Oferta.

GIF II Fundo de Investimento em Participações

O GIF II Fundo de Investimento em Participações não mantém relações comerciais diretas com o Bradesco BBI, exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão do GIF-II; (ii)

realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária do GIF-II; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão do GIF-II.

No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI não faz jus a nenhuma remuneração a ser paga pelo GIF-II. O Bradesco BBI entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à sua atuação como instituição intermediária da Oferta.

CIE Internacional, S.A. de C.V.

A CIE Internacional, S.A. de C.V. não mantém relações comerciais diretas com o Bradesco BBI, exceto no que se relaciona à presente Oferta.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou quaisquer empresas de seu conglomerado econômico não (i) participaram de ofertas públicas de títulos ou valores mobiliários de emissão da CIE; (ii) realizaram qualquer operação de financiamento ou reestruturação societária da CIE; e (iii) realizaram qualquer operação de aquisição ou venda de valores mobiliários de emissão da CIE.

No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI não faz jus a nenhuma remuneração a ser paga pela CIE. O Bradesco BBI entende que não há qualquer conflito de interesse em relação à sua atuação como instituição intermediária da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os Coordenadores recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativa à Oferta, a consulta a este Prospecto e ao Formulário de Referência. A leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

Adicionalmente, recomenda-se aos Investidores Não Institucionais que entrem em contato com suas respectivas Instituições Consorciadas a fim de que obtenham informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos por estes para realização dos Pedidos de Reserva, ou se for o caso, para a realização do cadastro na referida Instituição Consorciada, obedecendo aos procedimentos operacionais adotados por esta.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder solicitaram o registro da Oferta em 26 de janeiro de 2011, estando a Oferta sujeita à prévia aprovação pela CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

Este Prospecto está disponível, a partir desta data, nos seguintes endereços e/ou *websites* indicados abaixo:

COMPANHIA

T4F Entretenimento S.A.

Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 6º andar

04551-010, São Paulo - SP

At.: Sr. Orlando Viscardi Neto

Diretor de Relações com Investidores

Tel.: (11) 3576-1201

Fax: (11) 3576-1280

www.t4f.com.br (neste *website* acessar “Investidores” e depois clicar em “Prospecto Preliminar”)

COORDENADORES

Coordenador Líder

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º, e 14º andares (parte)

01451-000, São Paulo - SP

At. Sr. Denis Jungerman

Tel.: (11) 3841-6000

Fax: (11) 3841-6912

<http://br.credit-suisse.com/ofertas> (neste site acessar “T4F Entretenimento S.A.” e depois clicar em “Prospecto Preliminar”)

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar

04538-133, São Paulo, SP

Tel.: (11) 3383-2000

Fax: (11) 3383-2001

At.: Sr. Fábio Nazari

https://www.btgpactual.com/home/AreasDeNegocios.aspx/BancoDeInvestimento/Mercado_de_Capitais (neste site acessar “2011”, depois “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A - Prospecto Preliminar – 2011”)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar

01310-917, São Paulo – SP

At.: Sr. Renato Ejnisman

Tel.: (11) 2178-4800

Fax: (11) 2178-4880

<http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas> (neste site acessar “T4F Entretenimento S.A.” e depois clicar em “Prospecto Preliminar”)

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP (www.cvm.gov.br - em tal página acessar “Cias Abertas e Estrangeiras”, após acessar “Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição Preliminares”, após, no item Primárias, “Ações” e acessar o link referente à “T4F Entretenimento S.A.”, posteriormente clicar em “Prospecto Preliminar”); (ii) **BM&FBOVESPA**, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo, SP (<http://www.bmfbovespa.com.br> – em tal página acessar “Empresas Listadas”, após digitar “T4F”, posteriormente acessar “T4F Entretenimento S.A.” - “Informações Relevantes” - “Prospecto de Distribuição Pública”).

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Relativas à Oferta - Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores ou sociedades dos seus respectivos conglomerados econômicos, cujo cálculo esteja relacionado à Oferta. Para mais informações sobre outras operações envolvendo a Companhia e os Coordenadores, veja seção "Informações Relativas à Oferta - Relacionamento entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores", na página 64 deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES

COORDENADORES

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

Fundado em 1856, a estratégia do Credit Suisse é atuar no mercado com uma estrutura de negócios integrada e centrada no cliente. O Credit Suisse oferece aos seus clientes uma completa linha de produtos e serviços por meio de suas três divisões principais de negócios: *Private Banking*, *Investment Banking* e *Asset Management*. O Credit Suisse procura estabelecer parcerias de longo prazo e desenvolver soluções financeiras inovadoras para atender às necessidades de seus clientes.

O Credit Suisse está presente em mais de 50 países com mais de 46 mil empregados de aproximadamente 100 diferentes nacionalidades. As ações de emissão do Credit Suisse Group (CSGN) são negociadas na Suíça (SWX) e na forma de ADS (CS) em Nova York (NYSE). Os *ratings* de longo prazo do Credit Suisse Group são: Moody's Aa2, Standard & Poor's A+, Fitch Ratings AA-. Em 1998, o Banco de Investimentos Garantia S.A. foi adquirido pelo Credit Suisse First Boston. Em 16 de janeiro de 2006, as operações globais do Credit Suisse foram unificadas sob uma mesma marca, e a razão social do CSFB passou a ser Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

A solidez do Banco no Brasil é refletida na classificação de crédito de AAA (bra) em Moeda Nacional – Longo Prazo, atribuída em abril de 2009 pela Fitch Ratings, agência independente de classificação de risco. O Credit Suisse atua no Brasil com operações de crédito, emissão de ações e títulos, abertura de capital (IPO), fusões e aquisições de empresas (M&A), corretagem, tesouraria, *private banking* e administração de recursos de terceiros.

O objetivo do Credit Suisse é ser o banco preferencial dos melhores empresários, empresas e investidores do Brasil. Em 1º de novembro de 2007, o Credit Suisse concretizou sua associação com a Hedging-Griffo, adquirindo participação majoritária na referida empresa. Essa associação foi um passo importante para consolidar a estratégia do Credit Suisse de prover soluções integradas, solidificando sua posição entre os grandes bancos do País. Na área de *Investment Banking*, o Credit Suisse tem vasto conhecimento local e experiência significativa em fusões e aquisições, colocações primárias e secundárias de ações e instrumentos de dívida, mantendo a liderança consolidada nessa área no Brasil.

- Líder no *Ranking* de Emissão de Ações do Brasil de 2005 a 2007 e 2º lugar em 2008 e 2009, de acordo com Securities Data Co.;
- Líder no *Ranking* de Oferta Pública Inicial (IPO) do Brasil de 2005 a 2008 e 2º lugar em 2009, de acordo com Securities Data Co.; e
- Líder no *Ranking* de Fusões e Aquisições do Brasil de 2007 a 2009, de acordo com Securities Data Co.

O Credit Suisse foi reconhecido como o “Melhor Banco Global”, “Melhor Banco de Investimentos para Mercados Emergentes”, “Melhor Banco de Investimentos da América Latina”, “Melhor M&A House da América Latina” e “Melhor M&A House do Brasil” em 2010, pela revista Euromoney.

O Credit Suisse foi eleito “*Best Investment Bank in Latin America*” (Revista LatinFinance, fevereiro de 2008) pelo quarto ano consecutivo e “Best M&A house” (2008). Também foi eleito em 2008 o melhor banco de investimentos dos últimos 20 anos pela Revista LatinFinance. O banco também desempenhou papel de liderança em duas transações às quais a revista se referiu como as “Melhores Operações” das últimas duas décadas. São elas a aquisição da Inco pela Companhia Vale do Rio Doce por US\$19,2 bilhões em 2006 – financiada pela oferta de títulos internacionais da Companhia Vale do Rio Doce de US\$3,75 bilhões em duas tranches e por uma oferta local em Reais, ambas lideradas pelo Credit Suisse – e a abertura de capital (IPO) da BOVESPA em 2007, no valor de US\$3,2 bilhões.

O Credit Suisse conquistou esses prêmios logo após ter sido eleito pela Revista LatinFinance como o “Melhor Banco de Investimentos”, “Best Bond House” e “Best Equity House” na América Latina em 2007 (o 3º ano consecutivo em que o Credit Suisse obteve o título de “Melhor Banco de Investimentos” e 2ª vez consecutiva “Best Equity House”). Além dos prêmios concedidos à instituição, o Banco foi aclamado pelas posições de destaque que ocupou na premiação “Deals do Ano” da Revista LatinFinance em 2007, incluindo a abertura de capital (IPO) da BOVESPA de US\$3,2 bilhões, eleita a “Melhor Emissão de Ações Primárias”, a oferta de US\$1,0 bilhão para Usiminas, eleita a “Melhor Oferta Follow-On”. O Credit Suisse é líder também em corretagem, mercado no qual movimentou US\$130,9 bilhões em 2008, segundo a BM&FBOVESPA.

Além disso, no que tange a responsabilidade cultural e social, ao longo de 2008, 2009 e 2010, o Credit Suisse e suas subsidiárias direcionaram e continuarão direcionando recursos para projetos culturais e sociais. Destacam-se, entre os projetos e instituições apoiados, a Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), a OSB (Orquestra Sinfônica Brasileira), o MAM (Museu de Arte Moderna) de São Paulo, a Sociedade Cultura Artística e a TUCCA (Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer). O suporte a essas iniciativas apoia-se na convicção de que o Credit Suisse deve participar de ações que contribuam tanto para o retorno a seus acionistas, clientes e empregados quanto para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales & trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance*.

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. Seu vasto conhecimento adquirido ao longo dos anos posicionaram o BTG Pactual na liderança entre as instituições de atuação nacional e global, mantendo posição de liderança no Brasil.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a julho de 2010 pelo número e volume de operações, participando de um total de mais de 100 operações no período. Além disso, ficou em 1º lugar em 2009 em volume de ofertas, também de acordo com a ANBIMA

Em 2009, o BTG Pactual foi assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia. A oferta recebeu o prêmio de Follow-on do Ano na América Latina pela Latin Finance. O BTG Pactual também recebeu o prêmio de IPO do Ano na América Latina por sua atuação na oferta de Visanet.

O BTG Pactual foi eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam seis vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005 e 2007 a 2008). Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”.

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” de 2003 a 2007 (Institutional Investor). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no *ranking* da *Institutional Investor* há sete anos consecutivos (de 2003 a 2009), contando com a equipe de profissionais de maior conhecimento de toda a região.

Sua liderança no mercado de capitais é comprovada pela forte atuação em 2010, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even e PDG Realty, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills e Júlio Simões. Esta posição de liderança foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e

aquisições de primeira linha. Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

Banco Bradesco BBI S.A.

O Bradesco BBI é um banco de investimento completo, atuando em mercado de capitais, operações estruturadas, fusões & aquisições e financiamento de projetos, além de contar com corretora de valores mobiliários, *private banking* e *asset management*.

O desempenho do Bradesco BBI na área de banco de investimento teve os seguintes destaques em 2010:

- O Bradesco BBI tem marcado presença em ofertas de renda fixa. Segundo o ranking ANBIMA Consolidado, foi 1º colocado em 2010 tendo coordenado 90 operações, em ofertas que totalizaram R\$ 18,3 bilhões. Destacam-se a liderança em número de operações de securitização, emissão de cotas de FIDC e emissão de CRIs;
- Em ofertas de renda variável, o Bradesco BBI teve posição de destaque. Segundo o ranking ANBIMA, foi 4º colocado em 2010 tendo coordenado 8 operações, em ofertas que totalizaram R\$ 160,2 bilhões. Destacam-se a atuação como coordenador líder da maior capitalização da história mundial, a oferta pública de ações da Petrobras, no montante de R\$ 120,2 bilhões, transação vencedora do “Best Equity Deal of the Year” pela Global Finance, além das ofertas de PDG Realty, InPar, Alliances, BR Properties, OSX, Julio Simões, JBS e General Motors;
- Em fusões & aquisições, destacam-se em 2010 as seguintes assessorias: ao Banco Bradesco na aquisição do Ibi México; à Braskem na aquisição da Quattor, à Karsten na aquisição da Trussardi; à Petrobras Biocombustível na parceria estratégica com São Martinho; à Carlyle Group na aquisição da Qualicorp; à Cetip na aquisição da GRV Solutions; e ao Grupo Fleury na aquisição do LabsDor;
- Em financiamento de projetos, o Bradesco BBI atuou como assessor e estruturador da Santo Antônio Energia, usina hidrelétrica do Complexo Madeira, com capacidade instalada prevista de 3.150 MW, operação vencedora do “Deals of the Year 2010” da revista The Banker na categoria “Infrastructure and Project Finance”. O Bradesco BBI obteve êxito na viabilização junto ao BNDES de financiamento de longo prazo para o Superporto Sudeste no montante de R\$ 1,2 bilhão.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em 100% dos municípios do Brasil e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 23,1 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm a disposição 54,9 mil pontos de atendimento, destacando-se 3,6 mil agências e 6,2 mil bancos postais. Em 2010, o lucro líquido foi de R\$ 10,0 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$ 637,5 bilhões e R\$ 48,0 bilhões, respectivamente.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência - sobretudo os fatores de risco descritos no item “4” e no item “5” -, nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto e os fatores de risco descritos abaixo.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ou terá “um efeito adverso para nossa Companhia” ou nos “afetará adversamente” significa que o risco, incerteza ou problema pode resultar em um efeito material adverso em nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de nossas Ações.

Nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos. O preço de mercado das nossas Ações pode diminuir devido a ocorrência de quaisquer desses riscos ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos por nós, ou que atualmente consideramos irrelevantes, também podem prejudicar nossas atividades de maneira significativa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados internacionais mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e
- restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários. A BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de R\$2,6 trilhões em 31 de dezembro de 2010, e um volume médio diário de negociação no mercado à vista de R\$5,5 bilhões no mês de dezembro de 2010. Em contrapartida, a Bolsa de Valores de Nova Iorque obteve uma capitalização total de mercado de aproximadamente US\$13,4 trilhões em 31 de dezembro de 2010 e um volume médio diário de negociação de US\$70,6 bilhões em 2010. As dez maiores companhias, em termos de capitalização de mercado representavam, aproximadamente, 56,1% do volume de negociação

de todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA em dezembro de 2010. Não podemos assegurar que após a conclusão da Oferta haverá liquidez de nossas Ações, o que poderá limitar a capacidade do adquirente de nossas Ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Continuaremos a ser controlados por nossos atuais Acionistas Controladores após a Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos Acionistas Controladores deterão aproximadamente 57,64% do nosso capital social e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre a Companhia. Enquanto nossos acionistas controladores, quer direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social, terão direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os acionistas minoritários venham a votar essas questões, de modo a conflitar com os seus interesses ou até mesmo afetar adversamente nossos resultados operacionais. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembleia geral, eleição e demissão da maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, bem como controlar a nossa gestão e as nossas políticas, determinando o resultado de praticamente qualquer ação requerendo a aprovação dos acionistas. Além disso, nossos acionistas controladores podem tomar certas ações que podem ser contrárias aos interesses de potenciais investidores, incluindo reorganizações societárias e as condições de pagamento de dividendos.

Um mercado de negócios ativo e líquido para as Ações pode não se desenvolver, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações.

Antes da Oferta, as Ações não eram admitidas à negociação em qualquer mercado. Um mercado de negócios ativo e líquido para as Ações pode não se desenvolver ou ser mantido após a Oferta. Mercados de negócios ativos e líquidos, normalmente, resultam em menor volatilidade de preço e maior eficácia em efetuar as ordens de compra e venda dos investidores. O preço de mercado das Ações poderá variar significativamente em decorrência de inúmeros fatores, alguns dos quais estão fora do nosso controle, como eventual falta de atividade e de liquidez. Em caso de queda do preço de mercado das Ações, o investidor poderá perder parte ou todo o seu investimento nas Ações.

Podemos não pagar dividendos aos titulares de nossas ações.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar a nossos acionistas, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 25,0% de nosso lucro líquido anual ajustado na forma de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos intermediários e juros sobre o nosso patrimônio líquido declarado para cada exercício podem ser atribuídos ao nosso dividendo mínimo obrigatório do exercício em que foi distribuído. Para obter mais informações, consulte "Dividendos e Política de Dividendos". Este lucro líquido ajustado poderá ser capitalizado, e pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, uma companhia aberta pode suspender a distribuição obrigatória de dividendos num determinado exercício, sendo em nosso caso, competência de nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que eventual distribuição é desaconselhável em vista da nossa condição financeira. Se estes eventos

ocorrerem, os titulares de nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O investimento de nosso acionista pode sofrer diluição no futuro e o preço das ações poderá ser afetado.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis poderá ser feita com exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações e poderá resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro e com isso vir a emitir ações adicionais, ao invés de incorrermos em endividamento, o que pode resultar em uma diluição dos interesses dos investidores.

Podemos precisar de capital adicional e para isso optarmos por realizar uma colocação pública ou privada de títulos de dívida, ações ou títulos conversíveis em ações. No caso de não haver financiamento público ou privado disponível, ou se nossos acionistas assim decidirem, tais recursos adicionais poderão ser obtidos através de um aumento em nosso capital. Nosso Estatuto Social permite que o nosso Conselho de Administração delibere a emissão de até 400 milhões de ações, sem a necessidade de aprovação específica por uma Assembleia Geral. Além disso, nossos acionistas controladores poderão deliberar acerca de eventual emissão de ações adicionais acima deste limite. Quaisquer recursos adicionais obtidos por meio de um aumento de capital pode, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, excluir o direito de determinados acionistas exercerem seu direito de preferência, diluindo a participação dos investidores. Da mesma forma, nossos acionistas não podem exercer direitos de preferência, caso nossos administradores exerçam a opção de compra de ações através do nosso plano de opção de ações. Para obter mais informações, consulte a seção "Diluição".

Vendas substanciais das ações de nossa emissão, ou a percepção de vendas substanciais de ações de nossa emissão depois da Oferta poderão causar uma redução no preço das ações de nossa emissão.

Nós, nossos atuais administradores, os acionistas signatários de acordos de acionistas e os Acionistas Vendedores, nos obrigaremos, nos termos de um acordo de restrição à venda de ações (Lock-up), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de divulgação do Prospecto Definitivo, salvo na hipótese de prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional e sujeito a determinadas exceções, a não: a não: (i) emitir, oferecer, vender, comprometer-se a vender, onerar, emprestar, conceder opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou comprometer-se a dispor, realizar venda descoberta ou de qualquer outra maneira dispor ou conceder quaisquer direitos ou arquivar ou permitir que se archive junto à CVM registro relativo à oferta ou venda de quaisquer valores mobiliários detidos, ou qualquer opção ou warrant detidos para comprar quaisquer ações de emissão da Companhia ou quaisquer

valores mobiliários detidos nesta data conversíveis ou permutáveis ou que representem o direito de receber ações de emissão da Companhia, ou direitos inerente às ações de emissão da Companhia, direta ou indiretamente; (ii) transferir a qualquer terceiro, no todo ou em parte, de qualquer forma, incluindo, a título exemplificativo, por meio de contratos de derivativos ou de outras modalidades, os direitos patrimoniais decorrentes da propriedade de ações de emissão da Companhia, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia ou warrants ou quaisquer outras opções de compra de ações de emissão da Companhia a serem efetivamente liquidadas mediante a entrega de ações, de dinheiro, ou de qualquer outra forma; ou (iii) divulgar a intenção de exercer quaisquer das transações especificadas nos itens (i) e (ii) acima.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nossos acionistas controladores e administradores não poderão, nos seis meses subsequentes à data do Prospecto Definitivo, vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta e, após esse período, nossos acionistas controladores e nossos administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, nossas ações estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de nossas ações pode afetar adversamente o valor de mercado das ações de nossa emissão. Para mais informações, ver “Informações Relativas à Oferta – Restrições à Negociação das Ações (Lock-up)” na página 59 deste Prospecto.

Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil, com esforços de vendas no exterior, o que poderá nos deixar expostos a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente: a oferta realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, por meio de uma distribuição pública primária e secundária registrada na CVM e esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do *Securities Act* e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S do *Securities Act* que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pela legislação brasileira. Os esforços de colocação das Ações no exterior nos expõem a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*, inclusive relativos aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, somos parte do Contrato de Colocação Internacional que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula

de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de eventuais perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Final Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra nós por conta desta cláusula de indenização. Além disso, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra nós no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. Uma condenação em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e/ou no *Final Offering Memorandum*, poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Os investidores desta Oferta provavelmente sofrerão diluição imediata e substancial do valor contábil de seus investimentos na aquisição das nossas Ações.

Esperamos que o Preço por Ação desta Oferta exceda o valor patrimonial por ação. Sendo assim, em caso de liquidação da nossa empresa, os investidores que compraram as ações por nós emitidas através desta oferta poderão receber um valor que é substancialmente inferior ao montante investido. Para informações adicionais, veja a seção “Diluição”, na página 87 deste Prospecto.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e na definição do Preço por Ação.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior a quantidade de ações da Oferta base acrescida de 1/3 (um terço), serão aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas, sendo tais intenções de investimento limitadas ao percentual máximo de 15% da Oferta (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), o que poderá promover má formação de preço ou falta de liquidez das Ações no mercado secundário e, ainda, causar um impacto adverso na definição do Preço por Ação. Sociedades dos conglomerados econômicos dos Coordenadores poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo *total return swaps*) por elas realizadas por conta e ordem de seus clientes. Tais operações poderão influenciar a demanda e o Preço por Ação sem, contudo,

gerar demanda artificial durante a Oferta. Deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Os interesses dos nossos administradores e executivos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das nossas ações, uma vez que sua remuneração baseia-se também em um plano de opção de compra de ações.

Nossos administradores e executivos são beneficiários de plano de opção de compra de ações, cujo potencial ganho para seus beneficiários está vinculado ao maior valor de mercado de nossas ações.

O fato de uma parcela relevante da remuneração dos administradores e executivos estar intimamente ligada à geração de nossos resultados e à performance de nossas ações, pode levar a nossa administração a dirigir nossos negócios e nossos executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre os Planos de Opções de Compra de Ações, ver seção “Diluição – Plano de Opção de Compra de Ações”, na página 89 deste Prospecto e item 13 do Formulário de Referência “Remuneração dos Administradores”.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão da ordem de R\$181,0 milhões, após a dedução das despesas e comissões devidas por nós no âmbito da Oferta Primária, não havendo qualquer alteração neste valor em decorrência do exercício da opção das Ações Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição na página 49 deste Prospecto”.

Pretendemos utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) aquisição de casas de espetáculo e empresas que ofereçam sinergias ao nosso negócio, (ii) construção de novas casas de espetáculo e (iii) expansão geográfica, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Destinação	Percentual de alocação dos recursos líquidos obtidos na Oferta Primária
Aquisições de casas de espetáculo e empresas	70%
Construção de novas casas de espetáculo	20%
Expansão Geográfica	10%
Total	100%

Dessa forma, conforme descrito na tabela acima, pretendemos utilizar 70% dos recursos líquidos da Oferta Primária com investimentos na aquisição de casas de espetáculo e empresas que ofereçam sinergias ao nosso negócio em diferentes regiões do Brasil, de maneira a consolidar nossa posição de liderança no setor de entretenimento e ampliar nossa presença geográfica nesse país. Adicionalmente, com o mesmo objetivo, destinaremos 20% dos recursos líquidos da Oferta Primária para a construção de novas casas de espetáculo, essencialmente em praças onde haja a escassez desse tipo de estabelecimento.

Pretendemos, ainda, utilizar 10% dos recursos líquidos da Oferta Primária para expandir nossa atuação na América do Sul, por meio da aquisição de promotoras e empresas de administração de bilheteria em outros países.

Além dos recursos provenientes da Oferta Primária, utilizaremos recursos provenientes de financiamentos concedidos por instituições financeiras de primeira linha e/ou geração de caixa próprio para consecução proporcional das finalidades descritas acima.

A alocação dos nossos investimentos é influenciada pelos comportamentos dos mercados em que atuamos e, ainda, aos demais fatores descritos na seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Futuras”. Os comportamentos futuros destes mercados não podem ser determinados com precisão neste momento, e, desta forma, os valores estimados da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária podem ser alterados, uma vez que dependem das oportunidades de investimento que podemos perceber e pelas condições aceitáveis de retornos dos projetos. Caso tais investimentos não sejam concretizados, os recursos serão alocados em

aplicações de baixo risco ofertadas por instituições financeiras de primeira linha ou aplicações em títulos públicos.

Para uma descrição sobre nosso endividamento e os contratos por nós celebrados, veja a “Seção 10 - Item 10.1(h)” do Formulário de Referência.

Não receberemos quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria ou reduziria, conforme o caso, os recursos captados por nós provenientes da Oferta Primária em R\$11,2 milhões.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta o endividamento total (curto prazo e longo prazo) e a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2010, indicando a situação real naquela data e a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados em aproximadamente R\$181,0 milhões (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares) a serem recebidos pela Companhia em função da Oferta Primária, após a dedução das despesas e comissões devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar eventuais impactos fiscais. As informações reais descritas abaixo foram extraídas das nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com a seção 10 - “Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, bem como com nossas demonstrações financeiras as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	31 de dezembro de 2010 (em R\$ milhões)	31 de dezembro de 2010 (após a Oferta) ⁽¹⁾
Endividamento	150,3	150,3
Endividamento Total de Curto Prazo	19,0	19,0
Endividamento Total de Longo Prazo	131,3	131,3
Total do Patrimônio Líquido	131,2	312,3
Capital social	36,5	63,2
Reserva legal	7,3	7,3
Reserva de capital	-	154,3
Reserva de reavaliação	1,7	1,7
Reserva de retenção de lucros	55,3	55,3
Dividendos adicionais propostos	27,5	27,5
Ajuste de avaliação patrimonial	2,9	2,9
Participação dos acionistas não controladores	2,1	2,1
Capitalização total ⁽²⁾	283,6	464,6

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em R\$181,0 milhões (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), considerando o Preço por Ação de R\$16,50, ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação constante na Capa deste Prospecto, após a dedução das comissões e considerando as despesas da Oferta a serem pagas por nós, nos termos do Contrato de Distribuição.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma total do Endividamento, do Patrimônio Líquido e da participação dos acionistas não controladores na data acima indicada.

Um aumento (redução) de R\$ 1,00 no Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, aumentaria ou reduziria, conforme o caso, o valor do nosso patrimônio líquido ajustado pós-oferta em R\$11,2 milhões. O valor do nosso patrimônio líquido após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes em nossa capitalização desde 31 de dezembro de 2010.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o nosso valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2010, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$131,2 milhões (sem considerar a participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das nossas controladas) e o valor patrimonial por ação de nossa emissão, na mesma data, era de R\$2,28. O referido valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações de nossa emissão em 31 de dezembro de 2010.

Considerando-se (i) a subscrição de 11.724.138 Ações objeto da Oferta Primária, (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares) pelo Preço por Ação de R\$16,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto; (ii) o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social de nossa emissão, à razão de 4:1 (de forma que cada 4 (quatro) ações ordinárias de nossa emissão correspondam a 1 (uma) ação ordinária após referido grupamento), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2011; e (iii) após a dedução das despesas e comissões devidas por nós no âmbito da Oferta, nosso patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2010 seria de R\$312,3, representando um valor de R\$4,51 por ação.

Isso significaria não uma diluição, mas um aumento imediato no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$2,23 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do nosso patrimônio líquido por ação de R\$11,99, ou 72,6%, para os novos investidores que adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em nosso patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010:

	Após a Oferta ^{(2) (4)}
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	16,50
Valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2010 ⁽³⁾	2,28
Aumento no valor patrimonial por Ação em 31 de dezembro de 2010 para os atuais acionistas ⁽⁵⁾	2,23
Valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2010 ajustado pela Oferta.....	4,51
Diluição por Ação para novos investidores	11,99
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	72,6%

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$16,50 estimado com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ A tabela não considera o Plano de Opção de Compra de Ações.

⁽³⁾ Considera-se o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia acima descrito.

⁽⁴⁾ Calculado com base em nosso patrimônio líquido sem considerar a participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das nossas controladas.

⁽⁵⁾ Trata-se de aumento, e não diluição.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro nas intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Relativas à Oferta” na página 44 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, conforme estimado neste Prospecto, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, (i) no valor de R\$11,7 milhões em nosso patrimônio líquido contábil; (ii) no valor de R\$0,17 no patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,83 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões relativas à Oferta a serem pagas por nós e pelos Acionistas Vendedores. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

HISTÓRICO DO PREÇO PAGO POR ADMINISTRADORES, CONTROLADORES OU DETENTORES DE OPÇÕES EM AQUISIÇÕES DE AÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

O quadro abaixo apresenta informações sobre preço pago por nossos administradores (Fernando Luiz Alterio, apenas) e controladores em aquisições de ações nos últimos cinco anos, **sendo que não foi exercida qualquer opção de subscrição de ações de nossa Companhia no período.**

Data	Natureza da Operação	Quantidade de Ações	Valor por Ação (R\$)
27/04/2006	Aumento de capital	6.582.505 novas ações ⁽¹⁾	R\$0,01, considerando um aumento de capital no valor de R\$65.825,05.
31/03/2007	Transferência de ações da Companhia detidas pela empresa Musiarte Com. e Participações Ltda. à F.A. Comércio e Participações S.A. por incorporação	719.350	Não aplicável ⁽⁴⁾ .
20/04/2007	Venda das ações de Fernando Luiz Alterio para F.A. Comércio e Participações S.A.	28.243.672	R\$0,067, considerando um valor de venda de R\$1.893.858,81.
04/05/2007	Integralização de capital pela F.A. Comércio e Participações S.A. na ADTSPE Empreendimentos e Participações S.A. (que posteriormente foi incorporada pela Companhia).	28.963.022	R\$0,089, considerando o valor da integralização equivalente a R\$2.588.584,41.
14/05/2007	Aumento de capital	36.778.439 novas ações ⁽²⁾	R\$2,74672, considerando um aumento de capital no valor de R\$101.020.000,00.
31/05/2007	Aumento de capital/retificação ⁽³⁾	Idem acima	R\$2,75895, considerando um aumento de capital no valor de R\$101.470.000,00.
03/10/2008	Redução de capital da F.A. Comércio e Participações S.A. no valor de R\$ 7.125.984,28, através do qual Fernando Luiz Alterio passa a deter ações da Companhia na pessoa física.	24.365.717 ações da Companhia entregues	0,2924, considerando o valor de redução de R\$7.125.984,28
30/12/2010	Redução de capital da F.A. Comércio e Participações S.A. no montante de R\$ 20.144.028,60, com aumento da participação direta de Fernando Luiz Alterio e CIE Internacional S.A. de C.V. na Companhia.	7.826.912 ações da Companhia entregues a Fernando Luiz Alterio e 1.379.191 ações da Companhia entregues à CIE Internacional S.A. de C.V.	R\$2,1881, considerando o valor de redução de R\$20.144.028,60
22/03/2011	Venda de ações da Companhia detidas pela da F.A. Comércio e Participações S.A. à GIF-II Fundo de Investimentos em Participações ⁽⁵⁾ .	2.011.321	R\$0,000000497, considerando um valor de venda de R\$1,00

⁽¹⁾ O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2005 correspondia a R\$29.380.769,24. Em 27 de abril de 2006 o acionista Fernando Luiz Alterio subscreveu tais ações, passando o capital social a equivaler a R\$29.446.594,29, representado por 193.086.809 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

⁽²⁾ CIE Internacional S.A. de C.V. subscreveu e integralizou ações da Companhia mediante conferência de ações de empresas na Argentina, passando o capital social a ser de R\$130.466.594,29, dividido em 229.865.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

⁽³⁾ Re-ratificação do aumento de capital descrito no item (2) acima, passando o capital social a ser de R\$130.916.594,29, dividido em 229.865.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

⁽⁴⁾ Não houve avaliação específica do preço da ação, mas apenas do acervo líquido total. Musiarte Com. e Participações Ltda também era controlada por Fernando Luiz Alterio. O acervo líquido da Musiarte Com. e Participações Ltda. na ocasião foi avaliado em R\$1.142.783,85.

⁽⁵⁾ Em 10 de maio de 2007, F.A. Part., GIF-II e outros (intervenientes anuentes) firmaram Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças, posteriormente aditado em 30 de setembro de 2008 e 22 de março de 2011, nos termos do qual F.A. Part. vendeu a GIF-II 2.011.321 ações ordinárias de titularidade da F.A. Part, representativas de 3,5% do capital social da Companhia, ao preço total de R\$1,00.

PLANOS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Nosso Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2007 ("Plano") e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2011. No âmbito do Plano, administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da nossa Companhia ou de nossas controladas ("Beneficiários"), sujeitos a determinadas condições, podem adquirir ações de nossa emissão.

O Plano é administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as restrições previstas em lei, delegar suas funções a um comitê especialmente criado para tanto (“Comitê”).

A totalidade das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 5,0% das ações do nosso capital existentes a qualquer tempo durante a vigência do Plano, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite de nosso capital autorizado.

As condições de aquisição de ações, conforme disposto no Plano, estarão previstas no contrato de opção a ser celebrado com cada um dos Beneficiários (“Contrato de Opção”). O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

O preço de exercício das opções já outorgadas é de R\$10,98 por ação, ou este valor corrigido conforme a variação da taxa média praticada pelo mercado financeiro (CDI) divulgada pelo Central de Liquidação e Custódia de Títulos Privados - CETIP até a data do respectivo exercício. O preço de exercício de referidas opção, ou seja, R\$10,98, foi referenciado com base no preço de entrada pago pelo nosso acionista GIF-II em maio de 2007.

O preço de exercício das opções a serem outorgadas a partir da primeira distribuição pública de ações ordinárias será fixado pelo nosso Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, respeitado o preço mínimo correspondente ao preço por ação em referida oferta, corrigido monetariamente de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

Abaixo apresentamos a **hipótese de diluição** máxima adicional, considerando a **hipótese de outorga e exercício** de todas as opções previstas para o Plano, com a emissão de todas as ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano, equivalente a 5% do nosso capital social na data deste Prospecto, ou 3.459.523 ações, ao Preço por Ação, equivalente ao ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto:

Patrimônio Líquido	Considerando o Preço por Ação⁽¹⁾
Preço de exercício da Opção.....	R\$10,98
Quantidade de Ações de emissão da Companhia ⁽²⁾	69.190.450
Quantidade de Ações no âmbito do Plano	3.459.523
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2010.....	R\$2,28
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2010 considerando o exercício da totalidade das Opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano ⁽³⁾	R\$4,82
Diluição do valor patrimonial contábil por ação considerando o exercício da totalidade das Opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano e o Preço de Exercício da Opção ⁽⁴⁾	(R\$11,68)
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício das opções	70,8%

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$16,50 estimado com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Considera a quantidade de ações de nossa emissão após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ Considera o valor patrimonial contábil após a Oferta, acrescido pelo valor total do exercício da Opção, dividido pelo número de ações após a Oferta e acrescido pela quantidade de ações no âmbito do Plano.

⁽⁴⁾ Diferença entre o Preço por Ação de R\$16,50 estimado com base no ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto e o valor contábil por ação em 31 de dezembro de 2010, considerando o exercício da totalidade das Opções.

Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, ver item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária”, do Formulário de Referência.

Para informações acerca dos últimos aumentos de nosso capital social, ver item “17.2 – Aumentos do Capital” do Formulário de Referência.

INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL DESTINAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA OU PARTES DA OFERTA PÚBLICA A INVESTIDORES ESPECÍFICOS

Não há, visto que a Oferta não será destinada a investidores específicos.

[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXOS

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

[página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA T4F ENTRETENIMENTO S.A.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - T4F ENTRETENIMENTO S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pela Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no país ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (a) a importação e comércio em geral de material promocional, brindes e mercadorias em geral, diretamente ligados à indústria do entretenimento, inclusive produtos alimentícios; (b) a promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução, no país ou no exterior, de eventos esportivos, artísticos e culturais, shows e espetáculos em geral de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de música, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais e promocionais, inclusive filantrópicos e beneficentes; (c) a administração de quaisquer eventos esportivos, artísticos e culturais, incluindo, mas não limitando, a comercialização de ingressos, produtos alimentícios, bebidas, brindes e materiais promocionais em casas de espetáculos em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios; (d) a prestação de serviços de publicidade em geral, incluindo, mas não limitando, a aquisição, negociação e transferência de direitos publicitários relacionados a quaisquer das atividades acima descritas, bem como o agenciamento de propaganda e publicidade e sua execução e divulgação em veículos de imprensa falada, escrita e televisionada, inclusive no ramo gráfico; (e) a prestação de serviços de gestão empresarial e administração financeira e contábil para terceiros, bem como para empresas do mesmo grupo econômico; (f) locação de equipamentos de som, luz e quaisquer outros ligados às atividades da Companhia; (g) a participação em outras empresas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, bem como em empreendimentos em geral, na qualidade de sócio, cotista ou acionista; (h) a prestação de serviços de informatização de bilheterias, mediante o fornecimento de tecnologia e assistência técnica, bem como a prestação

de serviços de produção, distribuição, comercialização e/ou intermediação de ingressos para quaisquer tipos de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento em geral, para promotores de shows, teatros, cinemas, casas de espetáculo, estádios de futebol, ginásios desportivos, dentre outros, sejam estes em bilheterias, via internet, por telefone e entrega a domicílio, ou por qualquer outro meio; (i) a administração e operação de casas de espetáculos em geral, teatros, cinemas, ginásios e estádios, dentre outros, próprios ou de terceiros; e (j) a prestação de serviços de Buffet, organização de festas e recepções.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$49.537.000,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais), dividido em 57.466.312 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social será representado, exclusivamente, por ações ordinárias, e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá adquirir, por deliberação do Conselho de Administração, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias, incluídas as ações já emitidas.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou Partes Beneficiárias.

Parágrafo 4º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 5º - A Companhia poderá emitir debêntures não conversíveis em ações, mediante deliberação do Conselho de Administração. Adicionalmente e sem prejuízo do disposto acima, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, desde que observado o limite do capital autorizado estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 7º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo Único - O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, observados os limites máximos fixados pela CVM.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA
SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, quando convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou deste Estatuto Social, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei de Sociedades por Ações, neste Estatuto Social e observadas as disposições de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, aplicáveis a seus signatários.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

Parágrafo 3º - As atas de Assembleia deverão ser: (i) lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 9º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 10º - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das

Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, quando aplicável.

Artigo 11º - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, observados os quoruns qualificados de deliberação previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- III. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV. reformar o Estatuto Social da Companhia;
- V. deliberar sobre a dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;
- VI. deliberar sobre a fusão, cisão, transformação, incorporação da Companhia (inclusive incorporação de ações), ou de qualquer sociedade na Companhia;
- VII. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- VIII. deliberar sobre o resgate ou amortização de ações e aprovar a alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate e amortização de ações;

- IX. deliberar sobre o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado, ou qualquer redução de capital;
- X. deliberar sobre a suspensão de quaisquer direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- XI. aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados e prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- XII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- XIII. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- XIV. deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM e/ou saída do segmento Novo Mercado ("Novo Mercado") da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA");
- XV. escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e
- XVI. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO II
DA ADMINISTRAÇÃO
SUB-SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e uma Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e o presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos[, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.]

Artigo 13º - A Assembleia Geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual de administradores, observado o disposto neste Estatuto Social.

SUB-SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 05 (cinco) e, no máximo 9 (nove) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sendo que a condição de Conselheiro Independente deverá constar obrigatoriamente na ata da Assembleia Geral de Acionistas que eleger referidos membros. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo 1º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo dispensa da Assembleia Geral, aqueles que (i) ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiverem ou representarem interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão escolhidos pela Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração, por maioria de votos dos presentes. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo 7º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração e em caso de ausência ou impedimento temporário, essas funções deverão ser exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 8º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração caberá a Assembleia Geral nomear substituto(s), que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s).

Parágrafo 9º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para eleger substituto(s) que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s).

Artigo 15º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado por dois de seus membros. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. Neste caso, a ata a que se referir a respectiva reunião deverá ser assinada na maior brevidade possível, sendo que as matérias aprovadas passarão a ter validade depois da assinatura da quantidade suficiente de membros para aprovação das respectivas matérias.

Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, em primeira convocação, ou com pelo menos 3 (três) dias, em segunda convocação, após findo o primeiro prazo. As convocações poderão se dar por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas da documentação relativa à ordem do dia.

Parágrafo 2º - Todas as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, observados os quoruns qualificados para deliberação previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável, e constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos conselheiros presentes. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, ou, na sua ausência, exclusivamente ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 3º - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

Artigo 16º - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou por este Estatuto Social, e observados os quoruns qualificados para deliberação previstos neste Estatuto Social e na legislação aplicável:

- I. Exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- II. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- III. Eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;

- V. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- VI. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- VII. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- VIII. Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- IX. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- X. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- XI. Deliberar sobre planos anuais de negócios e orçamentos anuais, que serão submetidos periodicamente ao Conselho de Administração, incluindo toda e qualquer modificação;
- XII. Propor à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- XIII. Aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais da Companhia;
- XIV. Autorizar a emissão de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, observado o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização e exercício, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas

emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

- XV. Deliberar a emissão de debêntures e notas promissórias para subscrição pública;
- XVI. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão;
- XVII. Definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e/ou saída do Novo Mercado;
- XVIII. Outorgar opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- XIX. Aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente (inclusive participações societárias), cujo valor seja superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas dentro de um período de 12 (doze) meses;
- XX. Aprovar a criação de ônus sobre os ativos da Companhia e/ou de suas controladas e/ou subsidiárias (inclusive participações societárias) ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia. A outorga de garantias a terceiros por obrigações da Companhia de valor inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) poderão ser realizadas mediante ratificação do Conselho de Administração;
- XXI. Autorizar a Companhia a prestar garantias em obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias, bem como a conceder empréstimos a controladas, subsidiárias integrais em valor superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- XXII. Deliberar sobre qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas

jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; e

XXIII. Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

SUB-SEÇÃO III DA DIRETORIA

Artigo 17º - A Diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo necessariamente (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 1 (um) Diretor Geral Brasil; (iii) 1 (um) Diretor Financeiro; (iv) 1 (um) Diretor de Conteúdo e (v) 1 (um) Diretor de Relação com Investidores, podendo ter ainda (vi) 1 (um) Diretor da Área Internacional; (vii) 1 (um) Diretor de Operações, cabendo ao outro membro, se eleito, a denominação e atribuições que venham a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores poderão cumular funções e devem atender aos requisitos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social para o desempenho de suas funções.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo 4º - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição de substituto.

Parágrafo 5º - A ausência ou impedimento de qualquer diretor por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, exceto se autorizada pelo Conselho de

Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no parágrafo 4º deste artigo.

Parágrafo 6º - A diretoria de Relação com Investidores poderá ser exercida por um Diretor de Relação com Investidores ou, cumulativamente, por qualquer outro membro da Diretoria.

Artigo 18º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões, que se realizarão na sede social, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes. Em caso de empate na votação, será atribuído ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria atas com as correspondentes deliberações.

Artigo 19º - Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- I. Implementar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração;
- II. Executar a política comercial, técnica, administrativa e financeira da Companhia, de acordo com os Planos de Negócios e orçamentos da Companhia;
- III. Admitir e demitir empregados;
- IV. Executar os orçamentos anuais e plurianuais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- V. Preparar e submeter à apreciação do Conselho de Administração todos os documentos exigidos na legislação aplicável e neste Estatuto Social, necessários à boa administração da Companhia, incluindo, mas não limitado a: (i) orçamento anual; (ii) demonstrações financeiras trimestrais; e (iii) demonstrações financeiras anuais, as quais deverão ser auditadas por uma empresa indicada pelo Conselho de Administração;
- VI. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e executar as deliberações do Conselho de Administração; e

- VII. Criar e manter em suas respectivas áreas de atuação e na Companhia como um todo, um ambiente propício de motivação e cooperação, incentivando iniciativas, de modo a que a Companhia atinja as metas estabelecidas no Plano de Negócios e orçamentos.

Artigo 20º - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente aprovadas pelo Conselho de Administração: (i) zelar pela execução das deliberações da Diretoria; (ii) designar as atribuições e coordenar a ação dos demais Diretores; e (iii) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia.

Artigo 21º - Compete ao Diretor Geral Brasil coordenar a ação dos Diretores - exceto a ação do Diretor Financeiro, do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor da Área Internacional - e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia no Brasil, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente aprovadas pelo Conselho de Administração: (i) zelar pela execução das deliberações da Diretoria; (ii) designar as atribuições e coordenar a ação dos demais Diretores, observadas as exceções retro descritas; e (iii) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia no Brasil.

Artigo 22º – Compete ao Diretor Financeiro além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente, e observadas a política e orientação previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia.

Artigo 23º - Compete ao Diretor de Conteúdo a negociação de direitos, programação e produção dos conteúdos artísticos apresentados pela companhia, além de exercer as demais funções e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Artigo 24º - Compete ao Diretor de Relação com Investidores, além de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração e pela legislação aplicável, (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações

necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas neste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembléia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; e (v) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

Artigo 25º - Compete ao Diretor da Área Internacional coordenar os trabalhos e operações das sociedades controladas e coligadas, bem como das sociedades que a Companhia detenha participação societária fora do território nacional, além de exercer as demais funções e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Artigo 26º - Compete ao Diretor de Operações coordenar os trabalhos e a operação das casas de espetáculos, da produção de espetáculos, alimentos, bebidas e merchandising, além da área de suprimentos da Companhia, além de exercer as demais funções e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Artigo 27º - A representação ativa e passiva da Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: (i) a 02 (dois) Diretores em conjunto; (ii) a 01 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) a 2 (dois) procuradores em conjunto, observados os poderes especificados em procuração.

Parágrafo 1º - Na outorga de mandatos de que trata o *caput* deste artigo, a Companhia deve ser representada, necessariamente, por 02 (dois) Diretores em conjunto, devendo ser especificados, nos respectivos instrumentos de mandato, os atos ou operações que os procuradores poderão praticar e a duração do mandato. O mandato *ad-judicia* pode ser outorgado por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - A representação da Companhia, perante os órgãos fiscalizadores de suas operações, poderá ser feita por qualquer Diretor, isoladamente.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28º - O Conselho Fiscal da Companhia com as atribuições estabelecidas em lei será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, será condicionada à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, sendo certo que a posse dos membros do Conselho Fiscal será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 29º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- (c) demonstração do resultado do exercício; e
- (d) demonstração dos fluxos de caixa.

Parágrafo 2º - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por empresas de auditoria independente especializadas, registradas na CVM, com experiência comprovada e reconhecidas no mercado.

Parágrafo 3º - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 4º - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 31 deste Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações;
- (c) constituição de Reserva de Investimentos, retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da Lei.

Parágrafo 5º - A Reserva de Investimentos terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções previstas nos itens (a) e (b) do parágrafo 4º, bem como outras deliberadas pela Assembleia Geral, e cujo saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva de Lucros a Realizar e a Reserva para Contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia.

Artigo 30º - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da Reserva Legal e de Reservas para Contingências, se houver; e
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de Reservas para Contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º - A Assembleia poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores *ad referendum* da Assembleia Geral; e (b) declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários a débito da conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 3º - Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Capítulo V

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 31º - A alienação do Controle acionário da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada

sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle obrigue-se a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - A oferta pública referida neste artigo também será exigida:

- (a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos a títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou que dêem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação, anexando documentação comprobatória.

Parágrafo 2º - Para fins deste Estatuto Social, os termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

- (a) “Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou Grupo de Acionistas;
- (b) “Acionista Controlador” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- (c) “Acionista Controlador Alienante” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- (d) “Ações em Circulação” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;

(e) "Controle" (bem como seus termos correlatos, "Poder de Controle", "Controlador", "sob Controle comum" ou "Controlada") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob Controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante;

(f) "Controle Difuso" significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas que, em conjunto, sejam detentores de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social e que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social, desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob Controle comum e nem atuem representando um interesse comum;

(g) "Derivativos" significa quaisquer derivativos liquidáveis em ações de emissão da Companhia e/ou mediante pagamento em moeda corrente, negociados em bolsa, mercado organizado ou privadamente, que sejam referenciados em ações ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia;

(h) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra

pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores;

(i) “Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia; e

(j) “Valor Econômico” tem o significado que lhe é atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Artigo 32º - Aquele que já detiver ações da Companhia, Derivativos ou Outros Direitos de Natureza Societária e que venha a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) efetivar a oferta pública referida no artigo anterior; (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até a data do pagamento pelo IGP-M/FGV; e (c) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 33º - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no

prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição ("OPA") da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no artigo 38 deste Estatuto Social, não podendo ser inferior ao equivalente a 125% (cem e vinte e cinco por cento) do maior entre os seguintes valores: (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia nos 90 (noventa) últimos pregões antecedentes à data do evento de que trata o *caput* do presente artigo; e (ii) preço da ação na última OPA ou em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública, que tenha sido efetivado por último corrigido monetariamente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo 3º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com acionistas que representem mais de 30% (trinta por cento) do capital da Companhia;
- (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quorum de deliberação, conforme item "ii" acima.

Parágrafo 5º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 6º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que dêem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo 34.

Parágrafo 8º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 36 e 37 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo 9º - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia ou incorporação da Companhia por outra sociedade; (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia ou da incorporação de ações da Companhia por outra sociedade; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 10º - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 34º - A partir da data em que o Controle da Companhia passe a ser qualificado como Controle Difuso, qualquer Acionista Adquirente que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Artigo 35º - A Companhia não registrará em seus livros: (a) quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo

de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (b) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea “a” acima.

Artigo 36º - Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social.

Artigo 37º - A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Caso seja deliberada a saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o Poder de Controle da Companhia deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 38 deste Estatuto Social, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Artigo 38º – O laudo de avaliação mencionado nos artigos 33, 36 e 37 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento)

do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Artigo 39º - Caso haja Controle Difuso: (a) sempre que for aprovado em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA; (b) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no artigo 37 deste Estatuto Social, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 40º - Na hipótese de haver Controle Difuso e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 41º - Na hipótese de haver Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: (a) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (b) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Companhia, esta deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Caso seja deliberada em Assembleia Geral a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 42º - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 43º - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo V, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Parágrafo Único - Não obstante o previsto nos artigos 42 e 43 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nos referidos artigos.

CAPÍTULO VI DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 44º - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia,

interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA ("Câmara"), de acordo com o conjunto de regras que regem a atuação e o funcionamento da Câmara.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 45º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos determinados em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 46º - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 47º - Os valores em reais dispostos neste Estatuto Social como limites aos poderes dos administradores serão corrigidos, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo, a contar da data de aprovação deste Estatuto Social pela Assembleia Geral.

Artigo 48º - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Artigo 49º - O disposto no artigo 33 deste Estatuto Social não se aplica aos atuais acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) exclusivamente em caso de aquisição de ações da Companhia nas seguintes hipóteses: (a) em relação a Fernando Luiz Alterio e por F.A. Comércio e Participações S.A., qualquer aquisição de ações da Companhia a qualquer tempo, e (b) em relação ao GIF II Fundo de Investimento e Participações, aquisições de ações que sejam necessariamente resultantes do exercício de opção de compra de ações previsto em contrato firmado entre GIF II Fundo de Investimento e Participações e F.A. Comércio e Participações S.A.; e (c) em relação à CIE Internacional, S.A. de C.V., em decorrência da aquisição direta ou indireta de ações da Companhia resultante do exercício de quaisquer opções de aquisição ou troca de ações previstas no acordo de acionistas da Companhia e do acordo de acionistas da F.A. Comércio e Participações S.A. em vigor ou que entre em vigor na data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de ações da Companhia.

Artigo 50º - As disposições contidas no Capítulo V, bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA constantes do artigo 12, parágrafo 2º, *in fine*, e do artigo 28, parágrafo 2º, *in fine*, deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de ações da Companhia.

Artigo 51º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE
2011 APROVANDO A OFERTA**

[página intencionalmente deixada em branco]

JUE 29
28 01 11

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº. 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2011**

Data, Hora e Local: Aos 13 dias do mês de janeiro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da T4F ENTRETENIMENTO S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Fernando Luiz Alterio; Secretária: Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia;

(ii) a eleição do Diretor de Relação com Investidores;

(iii) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400/03"), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados exclusivamente junto a (a) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A" e "*Securities Act*", respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas no *Securities Act*, e junto (b) a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos



00000000

28 01 11

do Regulamento S do *Securities Act* e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou da Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta"). Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e preço das Ações ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos acionistas vendedores à instituição intermediária líder da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). Adicionalmente, nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta poderá, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores, conforme o caso, em comum acordo com às instituições intermediárias da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações ("Ações Adicionais");

(iv) a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta;

(v) a aprovação, nos termos do artigo 15 da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358/02"), da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política de Negociação");

(vi) a aprovação, nos termos do artigo 16 da Instrução CVM 358/02, da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Política de Divulgação"); e

(vii) a concessão de autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, ratificando todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia para este fim.

(vii) a ratificação do cronograma da Oferta, a contratação dos assessores legais e os bancos que assessorarão a Companhia para a Oferta, além da ratificação de opções de compra de ações anteriormente outorgadas, nos termos do plano aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 28/09/2007;

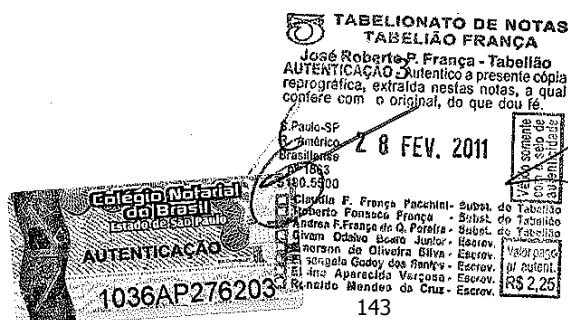
Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:



JUL 20 11

(i) eleger, para um mandato de 2 (dois) anos, a se estender até a Reunião do Conselho de Administração que convocar a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2012, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: (a) Sr. **Fernando Luiz Alterio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fidêncio Ramos, 213, 6º. andar, Vila Olímpia, CEP. 04551-010, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.646.208-34, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (b) Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fidêncio Ramos, 213, 6º. andar, Vila Olímpia, CEP. 04551-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.487.626-72 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 387.797.575-53, eleita para o cargo de Diretora Financeira da Companhia; (c) Sr. **Alexandre Faria Fernandes**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fidêncio Ramos, 213, 6º. andar, Vila Olímpia, CEP. 04551-010, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.372.487 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.153.157-42, eleito para o cargo de Diretor de Operações da Companhia; e o (d) Sr. **Flávio Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fidêncio Ramos, n. 213, 6º. Andar, Vila Olímpia, CEP. 04551-010, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.733.439-6/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 132.427.168-09, eleito para o cargo de Diretor da Área Internacional da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia;

(ii) eleger, para um mandato a se estender até a Reunião do Conselho de Administração que convocar a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2012, a Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, acima qualificada, para o cargo de Diretora de Relação com Investidores, cumulativamente com o cargo de Diretora Financeira, para o qual foi reeleita na presente data;



BM&FBOVESPA
28 01 11

(iii) aprovar a realização da Oferta;

(iv) aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia;

(v) nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 358/02, aprovar a Política de Negociação da Companhia, que vigorará a partir da data da concessão de seu registro de companhia aberta pela CVM, com a redação e forma do Anexo I, o qual assinado e rubricado pelos presentes, integra esta Ata para todos os efeitos;

(vi) nos termos do artigo 16 da Instrução CVM 358/02, aprovar a Política de Divulgação da Companhia, que vigorará a partir da data da concessão de seu registro de companhia aberta pela CVM, com a redação e forma do Anexo II, o qual assinado e rubricado pelos presentes, integra esta Ata para todos os efeitos;

(vii) ratificar do cronograma da Oferta, a contratação dos assessores legais e os bancos que assessorarão a Companhia para a Oferta, além da ratificação de opções de compra de ações anteriormente outorgadas, nos termos do plano aprovado em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de 28/09/2007, conforme documentos rubricados pelos membros do Conselho de Administração presentes e arquivados na sede da Companhia;

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, em especial, dos poderes de representação da Companhia perante a CVM e a BM&FBOVESPA, podendo praticar ou fazer com que sejam praticados, quando necessários, quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, mas sem se limitar, ao Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, o Contrato de Colocação Internacional (*Placement Facilitation Agreement*) e o Contrato de Prestação de Serviços da BM&FBOVESPA, ficando desde já ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta.



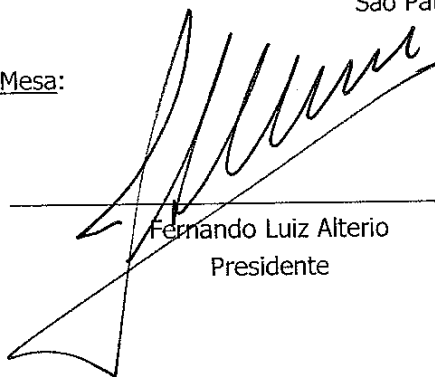
JUCESP
20 01 11

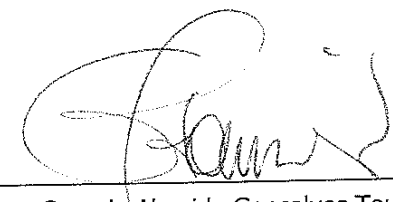
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros da Companhia presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes: Mesa: Fernando Luiz Alterio – Presidente; Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho – Secretária. Conselheiros: Fernando Luiz Alterio; Luciano Nogueira Neto; Piero Paolo Picchioni Minardi; Maurizio Mauro; Luis Alejandro Soberón Kuri. SP, 13/01/2011.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de janeiro de 2010.

Mesa:


Fernando Luiz Alterio
Presidente

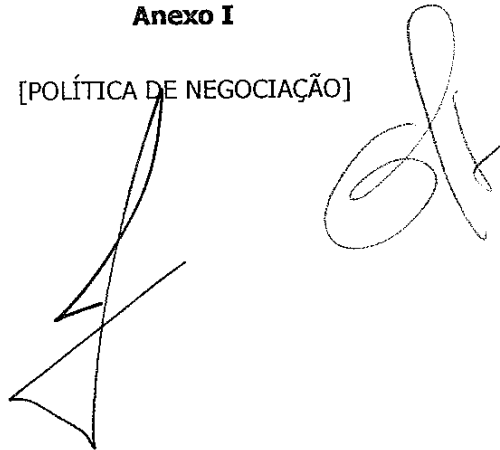

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho
Secretária



JUCESP
20 01 11

Anexo I

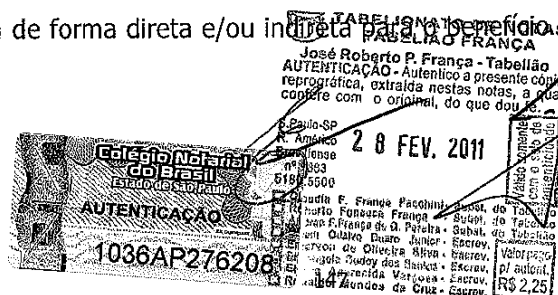
[POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO]

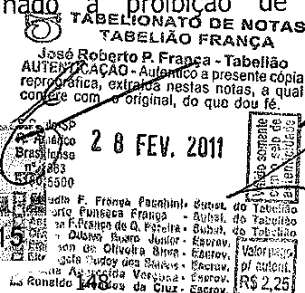


POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA
T4F ENTRETENIMENTO S.A.

1 Objetivos e Abrangência

- 1.1 O objetivo da presente Política de Negociação é esclarecer as regras que deverão ser observadas pelos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, caso seja instaurado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do art. 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02 ("Instrução CVM nº 358/02") ("Pessoas Vinculadas"), e pela T4F Entretenimento S.A. ("Companhia"), visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia ("Informações Privilegiadas") em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários") e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das políticas internas da própria Companhia.
- 1.2 Tais regras também procuram coibir a prática de *insider trading* (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e *tipping* (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários.
- 1.3 As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público.
- 1.4 Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas se deem de forma direta e/ou indireta em benefício próprio delas, mediante

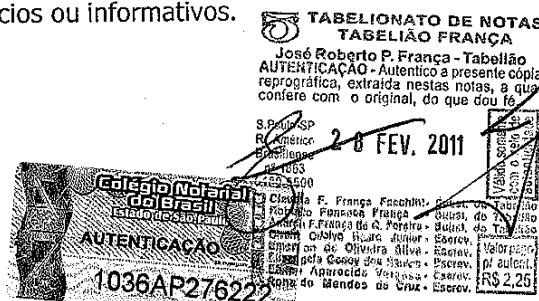


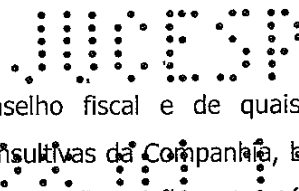


JUL 03

autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.

- 3.3 As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus contatos comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.
- 3.4 No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução da CVM nº 400/03 ("Instrução CVM nº 400/03"), as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores imobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento relativo à oferta pública em questão.
- 3.5 As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.





3.6 Os administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de suas controladas e coligadas, criadas por disposição estatutária, poderão adquirir as ações de emissão da Companhia, em conformidade com plano de investimento aprovado pela Companhia, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia exigidas pela CVM, desde que:

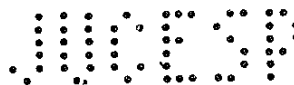
(I) A Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e

(II) O plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

3.7 As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

3.8 Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir intenção de promover



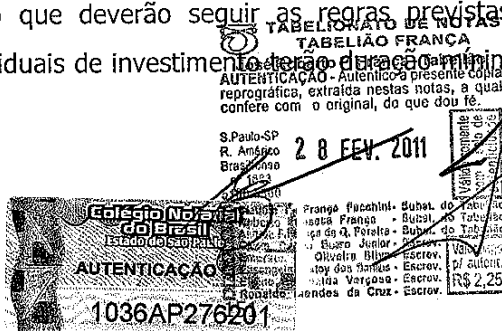


incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

- 3.9 As vedações a negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.
- 3.10 Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

4 Autorização para Negociação de Valores Mobiliários

- 4.1 Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, as Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários, respeitado o disposto no item 3 acima, desde que tais negociações atendam pelo menos a uma dessas características: (i) aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pelos acionistas da Companhia e às eventuais recompras pela Companhia, também por meio de negociações privadas; ou (ii) aplicação de remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários.
- 4.2 As Pessoas Vinculadas poderão apresentar à Companhia programas individuais de investimento que deverão seguir as regras previstas nesta Política. Os programas individuais de investimento terão duração mínima de 6 (seis) meses



e deverão ser arquivados junto à Diretoria de Relações com Investidores. O programa individual de investimento não poderá ser arquivado, nem modificado na pendência de Ato ou Fato Relevante, de que tenha conhecimento o interessado.

- 4.3 Os programas individuais acima mencionados somente serão aprovados pela Companhia se o seu teor impedir a utilização de Informação Privilegiada em benefício próprio, direto ou indireto, da Pessoa Vinculada que o elaborou, devendo, portanto, ser elaborados de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da Informação Privilegiada, abstendo-se a pessoa titular dos programas individuais de investimento de exercer influência acerca da operação na pendência de Ato ou Fato Relevante não divulgado.
- 4.4 Os programas individuais de investimento deverão contemplar a natureza das operações programadas, tanto de compra como de venda, assim como as datas, as quantidades e os preços ou um critério pré-determinado para a definição desses elementos, os quais devem ser compatíveis com o disposto nesta Política de Negociação.
- 4.5 As Pessoas Vinculadas devem comunicar às Bolsas de Valores, nas quais seus Valores Mobiliários sejam negociados, os seus programas individuais de investimento, caso os possuam, assim como as subseqüentes alterações ou inobservância de tais planos.
- 4.6 As vedações mencionadas nesta Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Vinculadas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam determinadas ou influenciadas pelas Pessoas Vinculadas.

esta Política de Negociação da Universidade

Pessoas Vinculadas

TABELAÇÃO DE NOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Roberto P. Franca - Tabelião

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia, realçando, a fim de evitar o desconhecimento, que a mesma confere com o original, do que dou fé.

28 FEB. 2011

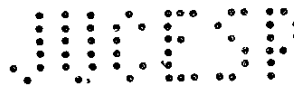
1036AP2764

152

- 5.1 As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição desta Política de Negociação, obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, **sem limitação**, de todos os

SP-010-SP
R. Américo 28 FEB. 2011

152



prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, independentemente e sem prejuízo das sanções aplicáveis pela CVM.

6 Responsabilidades de Terceiros

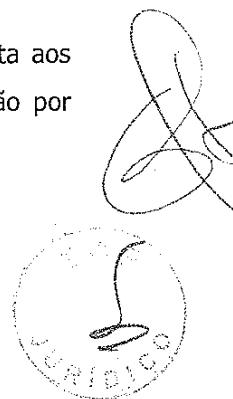
- 6.1 As disposições desta Política de Negociação não elidem a responsabilidade de terceiros não diretamente ligados à Companhia que tenham acesso a Ato ou Fato Relevante.

7 Obrigações de Sigilo

- 7.1 Cumpre às Pessoas Vinculadas e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

8 Disposições Finais

- 8.1 A presente Política de Negociação entrará em vigor quando da sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário. As eventuais alterações da Política de Negociação deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como serem enviadas à CVM e à Bolsa de Valores, nas quais seus Valores Mobiliários sejam negociados
- 8.2 A Política de Negociação não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante.
- 8.3 Qualquer violação ao disposto nesta Política de Negociação estará sujeita aos procedimentos e penalidades previstos em lei, além da responsabilização por perdas e danos causados à Companhia e/ou terceiros.



JUCESP

2011

- 8.4 A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a Companhia é danosa à Companhia, sendo estritamente proibida.
- 8.5 As Pessoas Vinculadas, e as que venham adquirir esta qualidade, devem firmar o Termo de Adesão de acordo com o Anexo I, e, no caso de negociações que alterem sua participação acionária, firmar a Declaração cujo modelo consta do Anexo II, devendo encaminhá-las prontamente ao Diretor de Relações com Investidores.
- 8.6 A Companhia poderá estabelecer períodos de vedação à negociação com Valores Mobiliários adicionais aos previstos na Política de Negociação, devendo notificar imediatamente as Pessoas Vinculadas.
- 8.7 A negociação com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas durante os períodos de restrição à negociação conforme previstos na Política de Negociação poderá ser excepcionalmente autorizada pela Diretoria da Companhia, mediante solicitação apresentada por escrito contendo a justificativa da necessidade da negociação.
- 8.8 Quaisquer violações desta Política de Negociação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.
- 8.9 O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos desta Política de Negociação; quaisquer dúvidas acerca de suas disposições deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia.



00059

ANEXO I

20 01 11

MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, [nome e qualificação], [função], venho, por meio do presente Termo, aderir à Política de Negociação de Valores Mobiliários da T4F Entretenimento S.A, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de janeiro de 2011.

[Local e Data]

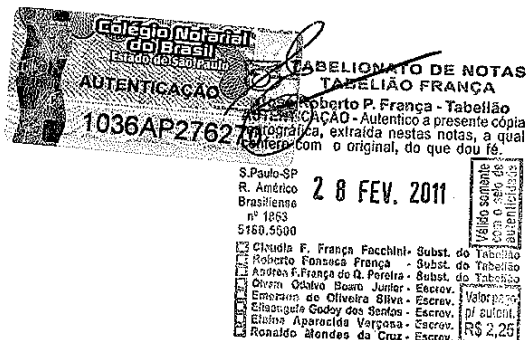
[Assinatura]

[Nome]

RG: [•]

CPF/MF: [•]

[Assinatura]



ANEXO II

DECLARAÇÃO

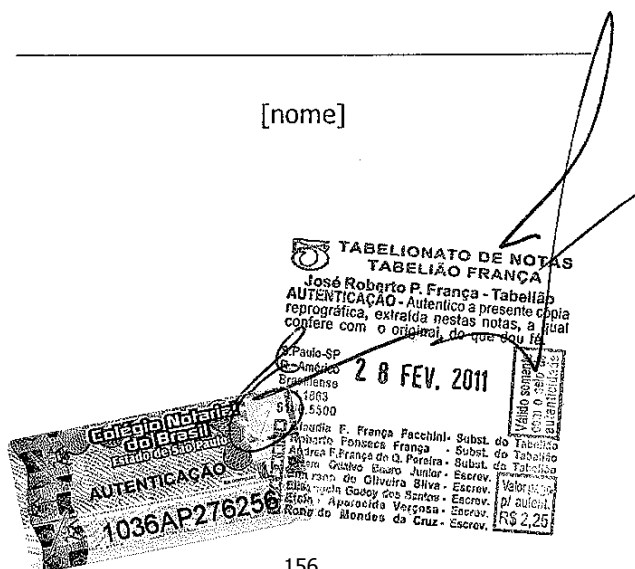
Eu, [nome e qualificação completa], DECLARO, em atendimento as disposições da Instrução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02 ("Instrução CVM nº 358/02") no 358/02, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em [•], que [adquiri/alienei] [quantidade] [ações], tendo alterado para [•]% [porcentagem] minha participação no capital social da T4F Entretenimento S.A. ("Companhia"), conforme descrito abaixo:

- (i) objetivo da minha participação: [•];
- (ii) número de ações, opções de compra ou subscrição, detidos direta ou indiretamente: [•];
- (iii) quantidade de debêntures conversíveis em ações, detidos direta ou indiretamente: [•];
- (iv) contrato ou acordo regulando ou limitando o poder de voto ou a circulação dos valores mobiliários acima indicados (declarar a inexistência de tal acordo ou contrato, se for o caso): [•].

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, DECLARO, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, qualquer alteração nas informações ora prestadas.

[Local], [data]

[nome]

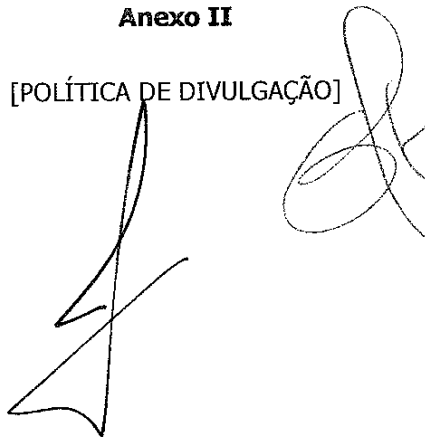


000000

28 01 11

Anexo II

[POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO]



Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo

TABELIONATO DE NOTAS
ROBERTO FRANÇA

AUTENTICACAO

1036AP276255

7

28 FEV. 2011

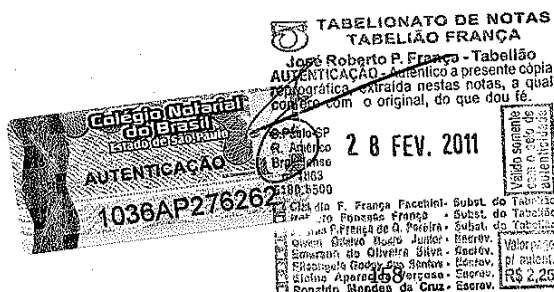
S. Paulo-SP
R. Américo
Brasileiro
nº 1853
5160.5500

☒ Claudio F. França Pocchini - Subst. do Tabelião
☒ Roberto Fonseca França - Subst. do Tabelião
☒ André F. França de A. Pereira - Subst. do Tabelião
☒ Ozam Orlavo Roaro Junior - Escriv.
☒ Emerson da Oliveira Silva - Escriv.
☒ Eliângela Godoy dos Santos - Escriv.
☒ Elaine Aparecida Vergosa - Escriv.
☒ Ronaldo Mendes da Cruz - Escriv.

Vendo autenticar
por este Tabelião
de São Paulo

R\$ 2,25

A 5x5 grid of dots forming the word 'MATH'. The letters are constructed as follows: 'M' is formed by dots at (1,1), (1,2), (1,3), (1,4), (1,5), (2,1), (2,2), (2,3), (2,4), (2,5), (3,1), (3,2), (3,3), (3,4), (3,5), (4,1), (4,2), (4,3), (4,4), (4,5), (5,1), (5,2), (5,3), (5,4), (5,5); 'A' is formed by dots at (1,6), (1,7), (1,8), (1,9), (1,10), (2,6), (2,7), (2,8), (2,9), (2,10), (3,6), (3,7), (3,8), (3,9), (3,10), (4,6), (4,7), (4,8), (4,9), (4,10), (5,6), (5,7), (5,8), (5,9), (5,10); 'T' is formed by dots at (1,11), (1,12), (1,13), (1,14), (1,15), (2,11), (2,12), (2,13), (2,14), (2,15), (3,11), (3,12), (3,13), (3,14), (3,15), (4,11), (4,12), (4,13), (4,14), (4,15), (5,11), (5,12), (5,13), (5,14), (5,15); 'H' is formed by dots at (1,16), (1,17), (1,18), (1,19), (1,20), (2,16), (2,17), (2,18), (2,19), (2,20), (3,16), (3,17), (3,18), (3,19), (3,20), (4,16), (4,17), (4,18), (4,19), (4,20), (5,16), (5,17), (5,18), (5,19), (5,20).

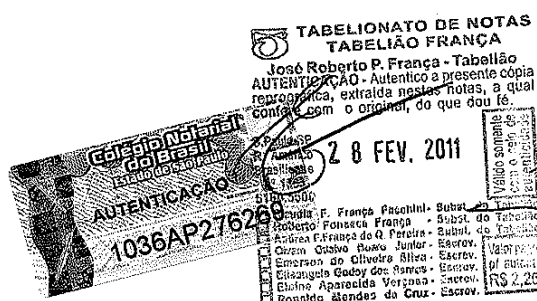


JUL 03

20 11 11

Mobiliários (conforme abaixo definido); (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Relação exemplificativa de situações que podem configurar Informação Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM 358/02.

- (vi) Instrução CVM 358/02: a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002.
- (vii) Pessoas Vinculadas: aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução 358/02, inclusive a Companhia, seus acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instaurado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Instrução CVM 358/02, mesmo não tendo aderido à Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.
- (viii) Política de Divulgação: esta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.
- (ix) Termo de Adesão: termo de adesão à presente Política de Divulgação, a ser firmado conforme o modelo constante no Anexo I deste instrumento, nos termos dos artigos 15, § 1º, inciso I, e 16, § 1º da Instrução CVM 358/02.
- (x) Valores Mobiliários: quaisquer ações, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra e de venda ou derivados de qualquer espécie, ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, de emissão da Companhia ou a eles referenciados que, por determinação legal, sejam considerados



00000000

00000000

"valor mobiliário", existentes na data da aprovação da Política de Divulgação ou que venham a ser posteriormente criados.

2. As Pessoas Vinculadas deverão observar, cumprir e zelar pelo cumprimento de todas as disposições desta Política de Divulgação.
3. A Companhia manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

II. Objetivo

4. O objetivo da presente Política de Divulgação é estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A presente Política de Divulgação foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358/02, mas não a substitui. As Pessoas Vinculadas devem observar todas as regras dispostas na Instrução 358/02, bem como suas eventuais posteriores alterações.
5. Quaisquer dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores.

III. Deveres e Responsabilidades

6. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores:

- (i) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante; e



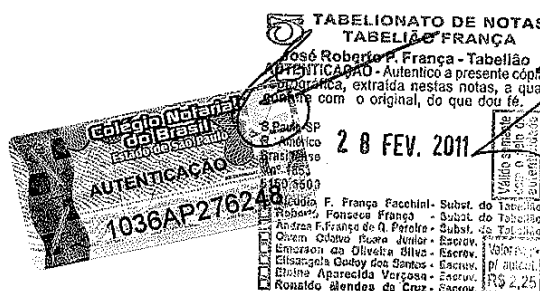
JUL 11

2011

- (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.
7. A comunicação de Informações Relevantes à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos.
8. A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.
9. Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.
10. Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma Informação Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

IV. Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante

11. Os atos ou fatos que constituem Informação Relevante poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados, se seus acionistas controladores ou administradores entenderem que a sua revelação colocará em risco o interesse legítimo da Companhia.



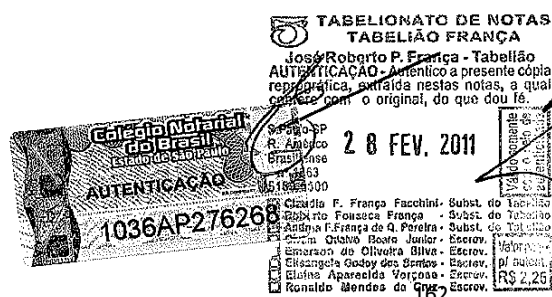
JUL 20

2011

12. A Companhia poderá submeter à apreciação da CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Informação Relevante cuja divulgação entenda representar risco ao interesse legítimo da Companhia.
13. Caso a Informação Relevante não divulgada ao público nos termos do item anterior escape ao controle, tornando-se de conhecimento de pessoas diversas das que tiveram originalmente conhecimento e/ou daqueles que decidiram manter sigilosa a Informação Relevante e/ou do público em geral e/ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, os acionistas controladores ou os administradores ficam obrigados a, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, providenciar para que referida Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores e ao público em geral.

V. Dever de Guardar Sigilo Acerca de Informação Relevante

14. As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo absoluto acerca das Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, nos termos desta Política de Divulgação e da Instrução CVM 358/02, as quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.
15. As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados às Informações Relevantes com aqueles que tenham necessidade de conhecer tais informações, ou seja, aqueles que estejam envolvidos pelos motivos que ensejem a colocação dos valores mobiliários no mercado, bem como a organização para a devida prestação das informações ao público, sempre visando ao fiel cumprimento das disposições da Instrução CVM 358/02 e desta Política de Divulgação.
16. Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução CVM 358/02, observado o disposto no item 14 desta Política de Divulgação.



JUL 99

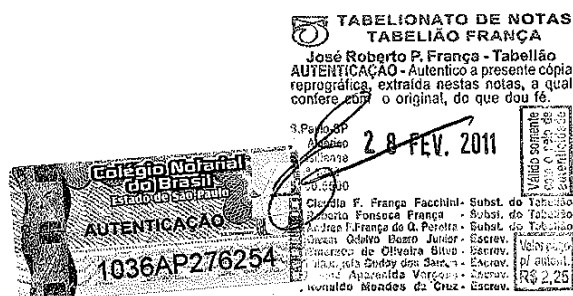
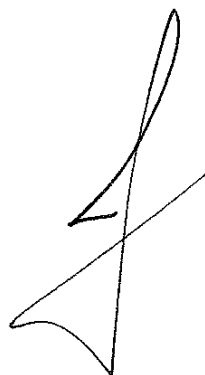
VI. Alteração

01 11

17. Qualquer alteração desta Política de Divulgação deverá ser obrigatoriamente comunicada à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores.

VII. Vigência

18. A presente Política de Divulgação entrará em vigor na data da concessão do registro de companhia aberta da Companhia e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário pelo Conselho de Administração da Companhia.



ANEXO I

MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Eu, [nome e qualificação], [função], venho, por meio do presente Termo, aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da T4F Entretenimento S.A, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em [•] de janeiro de 2011.

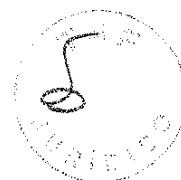
[Local e Data]



[Nome]

RG: [•]

CPF/MF: [•]

ATO SOCIETÁRIO DA CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V. REALIZADO EM 21 DE JANEIRO DE 2011
APROVANDO A OFERTA

[página intencionalmente deixada em branco]

CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V.
ASAMBLEA GENERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS
21 DE ENERO DE 2011

En la Ciudad de México, Distrito Federal, siendo las 11:00 horas del día 21 de enero de 2011, se reunieron en el domicilio social de **CIE Internacional, S.A. de C.V.**, el señor José Miguel Barañano Guerrero en representación de Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V. y el señor Jaime José Zevada Coarasa en representación de Serinem México, S.A. de C.V., para celebrar una Asamblea General Ordinaria de Accionistas de la Sociedad.

Estuvo presente el licenciado Víctor Manuel Murillo Vega, miembro del Consejo de Administración de la Sociedad.

Presidio la Asamblea el licenciado Víctor Manuel Murillo Vega a petición unánime de los presentes y actuó como Secretario la licenciada Mónica Lorenzo Gutiérrez, quien ocupa el cargo de Secretario no miembro del Consejo de Administración.

El Presidente designó como escrutador al señor José Miguel Barañano Guerrero quien después de aceptar su cargo, revisó la personalidad de los comparecientes, así como el libro de registro de acciones de la Sociedad, y preparó la lista de asistencia, en la cual se hace constar que se encontraban representadas en la Asamblea la totalidad de las acciones, suscritas, pagadas y con derecho a voto a la fecha de celebración de esta Asamblea, tal y como se describe a continuación:

Accionistas	Clase I Serie B	Clase II Serie B	Total	Capital Social
Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V. RFC: CIE9508256Z2	49,999	1,887,138,003	1,887,188,002	\$1,887,188,002.00
Serinem México, S.A. de C.V. RFC: SME-960604-8C1	1	1	2	\$2.00
TOTAL	50,000	1,887,138,004	1,887,188,004	\$1,887,188,004.00

En virtud de estar representadas todas las acciones que integran el capital social de la Sociedad, el Presidente declaró la Asamblea legalmente instalada en términos del artículo 188 de la Ley General de Sociedades Mercantiles, no obstante no haberse publicado la convocatoria respectiva de acuerdo a lo dispuesto por el artículo 186 de la mencionada Ley, y sometió a la consideración de la Asamblea el siguiente:

ORDEN DEL DIA

- I. Autorización especial al Director General de la Compañía Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri , a los señores Jaime José Zevada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo y Mónica Lorenzo Gutiérrez, para realizar todas las acciones necesarias relacionadas a la oferta pública de distribución primaria y secundaria de acciones ordinarias de emisión de la afiliada T4F Entretenimiento S.A., sociedad por acciones, con sede en la Ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, Brasil
- II. Designación de Delegados Especiales que formalicen los acuerdos adoptados por la Asamblea.

La Asamblea, por acuerdo adoptado por el voto unánime de los accionistas, aprobó tanto la declaración del Presidente, respecto de la legal instalación de la Asamblea, como el orden del día propuesto, y procedió a su desahogo como sigue:

PUNTO UNO.- En desahogo del primer punto del Orden del Día, el Presidente expuso a los señores accionistas la necesidad de autorizar al Director General de la Compañía, Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, así como autorizar a los señores Jaime José Zevada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo y Mónica Lorenzo Gutiérrez a firmar todos los documentos y realizar todas las acciones necesarias relacionadas a la oferta pública de distribución primaria y secundaria de acciones ordinarias de emisión de la afiliada T4F Entretenimiento S.A., sociedad por acciones, con sede en la Ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, en Rua Fidêncio Ramos, 213, 4º. ao 6º. Andar, inscrita en el CNPJ/MF bajo el número 02.860.694/0001-62 ("T4F"), todas nominativas, escriturales, sin valor nominal, con

un

derecho de voto, libres de restricciones, objeto de oferta a ser realizada en conformidad con las reglas de la *Comissão de Valores Mobiliários* de Brasil ("CVM"), incluyendo poderes para: (i) firmar cualesquier documentos y presentar cualesquier informaciones a la CVM o a otros órganos públicos o entidades brasileñas o de otras jurisdicciones relacionadas a T4F, a la Compañía, o a su afiliada F.A. Comércio e Participações S.A., sociedad por acciones, con sede en la Ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, en Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, sala 2, inscrita en el CNPJ/MF bajo el número 04.231.740/0001-90 ("FA Part"); (ii) firmar alteraciones a los acuerdos de accionistas de T4F y de y de FA Part y otros acuerdos o contratos; (iii) prestar garantías en nombre de la Compañía y autorizar la prestación de garantías de FA Part y de T4F; y (iv) realizar cualesquier otros actos necesarios para el ejercicio de los poderes otorgados.

Una vez discutido ampliamente lo anterior, los señores accionistas por unanimidad de votos adoptaron la siguiente:

RESOLUCION

ÚNICA.- "Se aprueba autorizar al Director General de la Compañía, Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, a firmar todos los documentos y realizar todas las acciones necesarias relacionadas a la oferta pública de distribución primaria y secundaria de acciones ordinarias de emisión de su afiliada T4F Entretenimiento S.A., sociedad por acciones, con sede en la Ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, en Rua Fidêncio Ramos, 213, 4º. ao 6º. Andar, inscrita en el CNPJ/MF bajo el número 02.860.694/0001-62 ("T4F"), todas nominativas, escriturales, sin valor nominal, con derecho de voto, libres de restricciones, objeto de oferta a ser realizada en conformidad con las reglas de la *Comissão de Valores Mobiliários* de Brasil ("CVM"), incluyendo poderes para: (i) firmar cualesquier documentos y presentar cualesquier informaciones a la CVM o a otros órganos públicos o entidades brasileñas o de otras jurisdicciones relacionadas a T4F, a la Compañía, o a su afiliada F.A. Comércio e Participações S.A., sociedad por acciones, con sede en la Ciudad de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, en Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, sala 2, inscrita en el CNPJ/MF bajo el número 04.231.740/0001-90 ("FA Part"); (ii) firmar alteraciones a los acuerdos de accionistas de T4F y de y de FA Part y otros acuerdos o contratos; (iii) prestar garantías en nombre de la Compañía y autorizar la prestación de garantías de FA Part y de T4F; y (iv) realizar cualesquier otros actos necesarios para el ejercicio de los poderes otorgados.

PUNTO DOS.- En relación con el segundo punto del orden del día, los accionistas adoptaron, por unanimidad de votos, la siguiente:

RESOLUCIÓN

Se designan delegados de esta Asamblea a los señores VÍCTOR MANUEL MURILLO VEGA, JAIME JOSE ZEVEDA COARASA y MÓNICA LORENZO GUTIÉRREZ, para que conjunta o separadamente, indistintamente cualquiera de ellos, solicite la protocolización notarial e inscripción en el Registro Público de Comercio del domicilio social, de las resoluciones adoptadas por la presente Asamblea que requieran dicha protocolización.

No teniendo los accionistas otro asunto que tratar, se suspendió la Asamblea por el tiempo necesario para redactar esta acta, la cual fue leída, aprobada y firmada por los presentes.

Se hace constar que durante todo el tiempo de la presente Asamblea estuvo presente y votó la totalidad del capital social de la Sociedad.

PRESIDENTE



Victor Manuel Murillo Vega

SECRETARIO



Mónica Lorenzo Gutiérrez

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me apresentaram um documento em idioma Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

BEL. PEDRO VAZQUEZ NAVA
TABELIÃO 70 DO D.F.

E

DO PATRIMÔNIO IMÓVEL FEDERAL

LIVRO SETECENTOS E OITENTA E UM.
FÓLIO INICIAL CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM.

NÚMERO TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO.
México, Distrito Federal, em quinze de fevereiro de dois mil e onze.

Eu, **PEDRO VAZQUEZ NAVA**, Titular do Tabelionato número Setenta do Distrito Federal, faço constar: a Protocolização de uma Ata de Assembléia Geral Ordinária de Acolistas da "**CIE INTERNACIONAL**", **SOCIEDAD ANONIMA DE CAPITAL VARIABLE** [**SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL VARIÁVEL**], datada de vinte e um de janeiro de dois mil e onze, representada por sua Delegada Especial, senhora Bacharel **MONICA LORENZO GUTIERREZ**, para que surta seus efeitos legais, nos seguintes termos:

JURAMENTO ESTABELECIDO POR LEI

A comparecente, estando inteirada e advertida das penalidades em que incorre a pessoa que faz declaração falsa perante Tabelião Público, nos termos dos Artigos cento e dois, fração doze (romano) e cento e sessenta e cinco da Lei do Tabelionato em relação ao trezentos e onze do Código Penal, ambos os ordenamentos para o Distrito Federal, sob juramento de dizer a verdade, declara que o presente instrumento é regido pelo que se estabelece a seguir:

ANTECEDENTES

UM.- CONSTITUIÇÃO: Por instrumento número vinte e sete mil e setenta e dois, datado de vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e seis, outorgado perante o Tabelião abaixo assinado, cuja primeira certidão ficou inscrita no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] desta cidade, no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, sob o Fólio Mercantil número duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito, pelo qual, mediante prévia autorização da Secretaria de Relações Exteriores número "09037941", Expediente "9609036759", fólio número "38159", com data de vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e seis, constituiu-se a "**CIE INTERNACIONAL**", **SOCIEDAD ANONIMA DE**

WERNER S. ROTHSCCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaro, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 2

CAPITAL VARIABLE [SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL VARIÁVEL], com a denominação indicada, com domicílio nesta Cidade do México, Distrito Federal, com prazo de duração de noventa e nove anos, e capital mínimo fixo de cinquenta mil pesos, Moeda Nacional, totalmente subscrito e integralizado, representado por cinquenta mil ações ordinárias e nominativas de um peso, Moeda Nacional, cada uma delas, e um máximo ilimitado e com cláusula de admissão de estrangeiros e com o objeto social na mesma indicado.

DOIS.- AUMENTO DE CAPITAL: Por instrumento número vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um, datado de treze de agosto de dois mil e dois, outorgado perante o senhor Bacharel Miguel Angel Fernández Alexander, então titular do Tabelionato número cento e sessenta e três do Distrito Federal, cuja primeira certidão ficou inscrita no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] desta Cidade, no dia trinta de agosto de dois mil e dois, sob o Fólio Mercantil número duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito, fez-se constar a protocolização de uma Ata de Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da "CIE Internacional", Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anónima de Capital Variável], datada de primeiro de outubro de dois mil e um, na qual, entre outros, foi acordado o aumento de seu capital social, em sua parte variável, na quantia de seiscentos milhões de pesos, Moeda Nacional.

O aumento à parte variável do capital social decretado, nos termos da resolução primeira da pauta um da Ordem do Dia da ata protocolizada, ficou representado por seiscentos milhões de ações ordinárias, nominativas, da Série "B", Classe II, com valor nominal de um peso, Moeda Nacional, cada uma, representativas da parte variável do capital social da Sociedade.

TRÊS.- RETIFICAÇÃO DA ATA: Por instrumento número vinte e nove mil novecentos e noventa e oito, datado de vinte e cinco de outubro de dois mil e dois, outorgado perante o Tabelião abaixo assinado, cuja primeira certidão ficou inscrita no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] desta Cidade, em trinta e um de outubro de dois mil e dois, sob o Fólio Mercantil número duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito, fez-se constar a protocolização de uma Ata de Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da "Cie Internacional", Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anónima de Capital Variável], datada de oito de outubro de dois mil e um, na qual, entre outros, foi acordado retificar a ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da referida Sociedade, datada de primeiro de outubro de dois mil e um, no que se refere à expressão: seiscentos milhões de ações emitidas, onde não consta a expressão: valor nominal.

WERNER S. ROTHSCCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-8866 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 3

QUATRO.- REFORMA TOTAL DE ESTATUTOS: Por instrumento número vinte e nove mil novecentos e noventa e nove, datado de vinte e cinco de outubro de dois mil e dois, outorgado também perante o Tabelião abaixo assinado, cuja primeira certidão ficou inscrita no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] desta cidade, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dois, sob o Fólio Mercantil número duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito, fez-se constar a protocolização de uma Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da “Cie Internacional”, Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anônima de Capital Variável], datada de cinco de novembro de dois mil e um, na qual, entre outros, foi acordada a reforma total de seus Estatutos Sociais.

CINCO.- FUSÃO DE SOCIEDADES E AUMENTO DE CAPITAL.

Por instrumento número dezoito mil duzentos e sessenta e três, datado de dez de março de dois mil e quatro, outorgado perante o senhor Bacharel José Luis Villavicencio Castañeda, Titular do Tabelionato número duzentos e dezoito do Distrito Federal, cuja primeira certidão, pela qual integra a presente, ficou inscrita no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] desta Cidade, no dia dezesseis de março de dois mil e quatro, sob o Fólio Mercantil número duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito, fez-se constar a protocolização das Atas de Assembléias Extraordinárias de Acionistas da “Cie Internacional”, Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anônima de Capital Variável] e da “Controladora Comercial Cie”, Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anônima de Capital Variável], ambas datadas de trinta e um de janeiro de dois mil e quatro, nas quais, entre outros, foi acordada a **fusão da primeira como Sociedade incorporadora e que subsiste e da segunda, como sociedade incorporada e que desaparece;** e o aumento de capital na parte variável da “Cie Internacional”, Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anônima de Capital Variável], na quantia de um peso, Moeda Nacional.

SEIS.- AUMENTO DE CAPITAL NA PARTE VARIÁVEL

A comparecente declara, sob juramento de dizer a verdade, que após diversos aumentos de capital, pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, celebrada em quinze de julho de dois mil e cinco, a qual ficou protocolizada mediante instrumento número setenta e oito mil e quarenta e nove, datado de treze de janeiro de dois mil e seis, outorgado perante o senhor Bacharel Amando Mastachi Aguero, Titular do Tabelionato número cento e vinte e um do Distrito Federal, foi acordado o aumento do capital social em sua parte variável na quantia de duzentos milhões e trezentos mil pesos, Moeda Nacional, para ficar com um capital social total de mil oitocentos e oitenta e sete milhões cento e oitenta e oito mil e quatro pesos, Moeda Nacional, dos

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 4

quais correspondem cinquenta mil pesos, Moeda Nacional, ao capital fixo sem direito a retirada e a quantia de mil oitocentos e oitenta e sete milhões cento e trinta e oito mil e quatro pesos, Moeda Nacional, à parte variável do capital social.

SETE.- REFORMA TOTAL DE ESTATUTOS: Por instrumento número cento e treze mil quatrocentos e vinte, datado de vinte e três de outubro de dois mil e sete, outorgado perante o senhor Bacharel José Angel Villalobos Magaña, Titular do Tabelionato número nove do Distrito Federal, cuja primeira certidão ficou inscrita no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] desta cidade, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e sete, sob o Fólio Mercantil número duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito, fez-se constar a protocolização de uma Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da referida Sociedade, datada de dois de julho de dois mil e sete, na qual, entre outros, foi acordada a reforma total de seus estatutos sociais, portanto, da certidão que foi a mim apresentada, copio de sua parte pertinente o que segue:

“.....ANTECEDENTES.....VI.- Os acionistas da “CIE INTERNACIONAL, SOCIEDAD ANÓNIMA DE CAPITAL VARIABLE [SOCIEDADE ANÓNIMA DE CAPITAL VARIÁVEL] celebraram uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a ata que a comparecente me apresentou em quatro folhas úteis, juntamente com sua lista de presença e seu correspondente anexo “A” e solicita a mim que protocolize pelo fato da sociedade não contar com o livro de atas correspondente. Com a letra “A” anexo ao apêndice a referida ata, da qual copio de sua parte pertinente, literalmente, o seguinte:

“..... CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
ACIONISTAS 2 DE JULHO DE 2007

Na cidade do México, Distrito Federal, sendo às 11:30 horas do dia 02 de julho do ano de 2007, reuniram-se no domicílio social da CIE INTERNACIONAL, S.A. de C.V. (a Sociedade), o senhor Jaime José Zevada Coarasa, em representação da Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V., o senhor José Miguel Barañano Guerrero, em representação da Impulsora de Centros de Entretenimiento de las Americas (sic), S.A. de C.V., e o senhor Víctor Manuel Murillo Vega, em representação da Serinem México, S.A. de C.V., sociedade convidada para a assembléia, o anterior com o objeto de celebrar uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas.

Por acordo unânime dos presentes, presidiu a Assembléia o bacharel Víctor Manuel Murillo Vega e atuou como secretária a bacharel Mónica Lorenzo

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 5

Gutiérrez, a qual ocupa o cargo de Secretária no Conselho de Administração da Sociedade.

O Presidente nomeou como escrutinador o bacharel Jaime José Zevada Coarasa, o qual, após aceitar seu cargo, revisou os títulos das ações e preparou (assim) a lista de presença, na qual se fez constar que se encontrava representada na Assembléia a totalidade das ações, subscritas e integralizadas, com direito a voto na data de celebração desta Assembléia.....

Em virtude de que a totalidade das ações em que se divide o capital social da Sociedade estava devidamente representada, o Presidente declarou legalmente instalada a Assembléia, não obstante, que não publicou a respectiva convocação, nos termos do disposto no artigo 186 da Lei Geral de Sociedades Mercantis, submetendo à consideração da Assembléia o seguinte:.....

ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

I. Discussão e, se for o caso, aprovação da reforma total dos estatutos sociais da Sociedade.

II. Nomeação de Delegados Especiais para formalizar os acordos adotados pela Assembléia.

A Assembléia, por acordo adotado pelo voto unânime dos acionistas, aprovou tanto a declaração do Presidente, com relação à legal instalação da Assembléia, quanto a Ordem do Dia proposta, e fez o seu desmembramento como segue: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS.

PAUTA UM: Com relação à primeira pauta da Ordem do Dia, o Presidente declarou à Assembléia a conveniência de reformar totalmente os estatutos sociais da Sociedade, em virtude da saída e a entrada de novos acionistas à mesma, razão pela qual as relações entre os acionistas atuais e destes com a Sociedade devem ser regidas conforme os novos estatutos sociais. Em seguida, o Presidente fez a leitura da proposta dos novos estatutos sociais da Sociedade, os quais são anexados à presente ata como Anexo "A".

A Assembléia, após uma discussão e por unanimidade de votos, adotou as seguintes:

RESOLUÇÕES.- PRIMEIRA.- "Aprova-se a reforma total dos estatutos da Sociedade, para que, a partir desta data sejam regidos nos termos do documento que se anexa como Anexo "A" à presente ata"..... PAUTA DOIS: Com relação à pauta dois da Ordem do Dia, os acionistas adotaram, por unanimidade de votos, a seguinte:

RESOLUÇÃO: ÚNICA. "São nomeados como delegados desta Assembléia os senhores Jaime José Zevada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega e

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 6

Mónica Lorenzo Gutiérrez, para que, conjunta ou separadamente, indistintamente, qualquer um deles, solicite a protocolização notarial e inscrição no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] do domicílio social, das resoluções adotadas pela presente Assembléia que requeiram a referida protocolização”.

Não tendo os acionistas outro assunto a tratar, a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário para redigir esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Faz-se constar que durante todo o tempo da presente Assembléia esteve presente e votou a totalidade do capital da Sociedade.....”

Constam assinaturas.

“....

ANEXO “A” ESTATUTOS SOCIAIS, DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, DOMICÍLIO, NACIONALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO. ARTIGO PRIMEIRO

A denominação da Sociedade é “CIE INTERNACIONAL”, e irá seguida da palavras “Sociedad Anónima de Capital Variable” [Sociedade Anônima de Capital Variável], ou de suas iniciais, S.A. de C.V.

ARTIGO SEGUNDO. A Sociedade terá como objeto social:

- a) Promover, constituir, organizar, explorar, adquirir e tomar participação no capital social ou patrimônio de todo tipo de sociedades comerciais e civis, associações ou empresas, sejam industriais, comerciais, de serviços ou de qualquer outra índole, tanto nacionais quanto estrangeiras, bem como participar de sua administração ou liquidação.
- b) Adquirir, sob qualquer título legal, ações, interesses, participações ou partes sociais de qualquer tipo de sociedades comerciais ou civis, seja formando parte de constituição ou mediante aquisição posterior, bem como alienar, dispor e negociar tais ações, participações e partes sociais, incluindo qualquer outro título valor.
- c) Receber de outras sociedades e pessoas, bem como prestar ou proporcionar a outras sociedades e pessoas, qualquer serviço que seja necessário para atingir suas finalidades ou objeto social, tais como entre outros, serviços legais, administrativos, financeiros, de tesouraria, auditoria, marketing, preparação de balanços e orçamento, elaboração de programas e manuais, análise de resultados de operação, avaliação de informação sobre produtividade e de possíveis financiamentos, preparação de estudos acerca da disponibilidade de capital, assistência técnica, assessoria ou consultoria.

WERNER S. ROTHSCILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaro, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 7

- d) Obter, adquirir, desenvolver, comercializar, fazer melhorias, utilizar, outorgar e receber licenças ou dispor, sob qualquer título legal, todo tipo de patentes, marcas, certificados de invenção, nomes comerciais, modelos de utilidade, desenhos industriais, segredos industriais e quaisquer outros direitos de propriedade industrial, bem como direitos autorais, opções sobre eles e preferências, seja no México ou no exterior.
- e) Obter todo tipo de empréstimos ou créditos, emitir obrigações, bônus, papel comercial e qualquer outro título de crédito ou instrumento equivalente, com ou sem a outorga de garantia real específica mediante penhor, hipoteca, fideicomisso ou sob qualquer outro título legal; bem como outorgar qualquer tipo de financiamento ou empréstimo a sociedades comerciais ou civis, empresas ou instituições com as que a Sociedade tiver relações de negócios ou participações sociais, recebendo ou não garantias reais ou pessoais específicas.
- f) Outorgar e receber todo tipo de garantias pessoais, reais e avais de obrigações ou títulos de crédito a cargo de sociedades, associações e instituições nas quais a Sociedade tiver interesse ou participação, ou com as que a Sociedade tiver relações de negócios, constituindo-se em fiador e/ou avalista e/ou garante de tais pessoas ou de quaisquer terceiro.
- g) Assinar, emitir, movimentar e avaliar todo tipo de títulos de crédito, bem como aceitá-los e endossá-los.
- h) Realizar, supervisionar ou contratar, por conta própria ou de terceiros, todo tipo de construções, edificações, conjuntos imobiliários, loteamentos, edifícios ou instalações para escritórios ou estabelecimentos.
- i) Realizar, por conta própria ou de terceiros, programas de capacitação e desenvolvimento, bem como trabalhos de pesquisa.
- j) Dar ou tomar em arrendamento ou em comodato, adquirir, possuir, permutar, alienar, transmitir, dispor ou onerar a propriedade ou posse de todo tipo de bens móveis e imóveis; bem como outros direitos reais ou pessoais sobre eles, que forem necessários ou convenientes para seu objeto social ou para as operações ou objetos sociais das sociedades comerciais e civis, associações ou instituições nas quais a sociedade tenha interesse ou participação de qualquer natureza.
- k) Atuar como comissionista, mediador, representante, distribuidor ou intermediário de qualquer pessoa ou sociedade.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 8

- l) A produção, transformação, adaptação, importação, exportação e a compra e venda por qualquer título de maquinário, peças de reposição, materiais, matérias-primas, produtos industriais, bens e mercadorias de todo tipo.
- m) Realizar, direta ou indiretamente, através das sociedades nas quais tiver participação, qualquer atividade relacionada à exploração, promoção, organização ou realização de eventos esportivos, culturais, musicais ou lúdicos, bem como tramitar instalações multifuncionais de qualquer tamanho e relevância.
- n) Em geral, celebrar e praticar todos os atos, contratos e operações ligadas, acessórios ou acidentais, que forem necessários ou convenientes para a realização dos fins anteriores.

ARTIGO TERCEIRO: O domicílio da Sociedade é a Cidade do México, Distrito Federal; no entanto, poderá estabelecer agências ou sucursais em qualquer parte da República Mexicana ou no exterior, e submeter-se em domicílios convencionais, sem que isso implique uma mudança no domicílio social.

ARTIGO QUARTO: A sociedade é Mexicana. Com reação a investimento estrangeiro no capital da sociedade, é preciso levar em conta o seguinte:

- Os acionistas estrangeiros atuais ou futuros da sociedade se obrigam perante a Secretaria de Relações Exteriores, a ser considerados como nacionais com relação a:

- I. Ações que adquirirem na sociedade;
- II. Os bens, direitos, concessões, participações ou interesses dos quais a sociedade seja titular, e a não invocar pelo mesmo a proteção de seus governos sob a pena em caso contrário, de perder em benefício da Nação os direitos e bens que tiver adquirido.

ARTIGO QUINTO: O prazo de duração da Sociedade será de noventa e nove anos, contados a partir da data de sua constituição.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO SEXTO: O capital social é variável. O capital mínimo fixo sem direito a retirada é de CINQUENTA MIL PESOS, MOEDA NACIONAL, representado por cinquenta mil ações ordinárias, nominativas, da Classe I, sem expressão de valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

A parte variável do capital não terá limite e estará representada por ações ordinárias, nominativas, da Classe II, que terá as demais características que determinar as Assembléias Extraordinárias de Acionistas que aprovar sua emissão.

Todas as ações ordinárias conferirão iguais direitos e obrigações a seus detentores. Os certificados provisórios ou títulos definitivos que amparem as

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 9

ações deverão conter todos os requisitos estabelecidos no Artigo cento e vinte e cinco da Lei Geral de Sociedades Comerciais; será transcrito o artigo quatro dos (sic) estes estatutos, serão nominativos e constarão cupons do mesmo caráter, poderão amparar uma ou mais ações e serão assinados por dois membros do Conselho de Administração ou pelo Administrador Único.

A sociedade manterá um Livro de Registro de Acionistas no qual serão inscritas todas as operações relativas à subscrição, aquisição ou transferência de ações e, no qual serão indicados os nomes, domicílios e nacionalidade de todos os acionistas que transferirem ações, bem como daqueles aos quais foram transferidas as ações.

ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS

ARTIGO DÉCIMO OITAVO: As assembleias de acionistas serão Extraordinárias ou Ordinárias e todas serão celebradas no domicílio social. As convocadas para tratar qualquer um dos assuntos incluídos no Artigo cento e oitenta e dois da Lei Geral de Sociedades Comerciais serão Assembleias Extraordinárias. Todas as demais Assembleias serão Ordinárias.

.....ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO: As Assembleias poderão ser celebradas sem prévia convocação, se o capital social estiver totalmente representado no momento da votação.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO: Serão admitidos nas Assembleias os acionistas que constarem inscritos no Livro de Registro de Acionistas como donos de uma ou mais ações da Sociedade ou, caso contrário, aqueles que comprovarem sua qualidade de acionistas por qualquer outro meio legal.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO: Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias pela pessoa ou pessoas que nomear mediante cartas procuração assinadas perante duas testemunhas, ou mediante qualquer outra forma de procuração outorgada conforme a lei. Os membros do Conselho de Administração e os Comissários não poderão representar acionistas nas Assembleias.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO: As atas das Assembleias serão registradas em um livro especialmente utilizado para este fim e serão assinadas pelas pessoas que estiverem atuando como Presidente e Secretário da Assembleia, bem como pelos Comissários que estiverem presentes, e os acionistas ou representantes de acionistas que desejarem fazê-lo.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO: As Assembleias serão presididas pelo Administrador Único ou pelo Presidente (assim) do Conselho de Administração, conforme o caso. Se não estiverem presentes, a Assembleia será presidida pela pessoa que for nomeada por maioria de votos das ações representadas na Assembleia. Atuará como Secretário o mesmo que for do Conselho de Administração, porém se este estiver ausente, então esta função

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000

TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br

São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906

TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br

Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br

Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br

Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br

Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br

Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br

Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br

Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 10

será exercida pela pessoa que for nomeada por maioria de votos das ações representadas na Assembléia.....”

OITO. MUDANÇA DO OBJETO SOCIAL E REFORMA DE ESTATUTOS.

Por instrumento número trinta e um mil quinhentos e dezessete, datado de vinte de outubro de dois mil e nove, outorgado perante o senhor Bacharel Guillermo Oliver Bucio, Titular do Tabelionato número duzentos e quarenta e seis do Distrito Federal, atuando como associado no protocolo do Tabelionato número duzentos e doze, do qual é Titular o senhor Bacharel Francisco I. Hugues Vélez, cuja primeira certidão encontra-se pendente de inscrição no Registro Público de Comércio [Junta Comercial] desta Cidade, fez-se constar a protocolização de uma Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da “Cie Internacional”, Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anônima de Capital Variável], datada de dezesseis de outubro de dois mil e nove, pela qual, entre outros, foi acordada a reforma do inciso f) do Artigo segundo dos Estatutos Sociais da Sociedad, referente ao Objeto Social, para que o referido artigo fique redigido da seguinte forma:

“f) Outorgar e receber todo tipo de garantias pessoais, reais e avais de obrigações ou títulos de crédito a cargo de sociedades, associações e instituições nas quais a Sociedad tenha interesse ou participação, ou com as que a Sociedad tiver relações de negócios, constituindo-se em fiador e/ou avalista e/ou obrigado solidário e/ou garante de tais pessoais, ou de qualquer terceiro.”

NOVE. RENÚNCIA, NOMEAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO E COMISSÁRIO DA SOCIEDADE.

Por instrumento número trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete, datado de quinze de fevereiro de dois mil e onze, outorgado perante o Tabelião abaixo assinado, cuja primeira certidão encontra-se pendente de inscrição no Registro Público de Comércio desta Cidade, por ser recente a sua outorga, fez-se constar a protocolização de uma Ata de Assembléia Geral Anual Ordinária de Acionistas da “Cie Internacional”, Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anônima de Capital Variável], datada de vinte e seis de abril de dois mil e dez, pela qual, entre outros, foi acordada a renúncia, nomeação e ratificação dos membros do Conselho de Administração, Secretário e Comissário da Sociedad, pela qual o referido órgão ficou integrado da seguinte forma:

CONSELHEIRO	CARGO
Rodrigo Humberto González Calvillo	Presidente
Luis Alejandro Soberón Kuri	Vogal
Jaime José Zavada Coarasa	Vogal

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 11

Víctor Manuel Murillo Vega Vogal
Federico González Compeán Vogal
Mónica Lorenzo Gutiérrez Secretária não membro do
Conselho de Administração.
C.P.C. Alejandro Torres Hernández Comissário”.

DEZ.- ATA QUE SE PROTOCOLIZA: Para a outorga da presente, a comparecente apresenta a mim, em duas folhas úteis escritas de um só lado, no anverso, rubricadas e com assinaturas autógrafas, a ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e onze, da “Cie Internacional” Sociedad Anónima de Capital Variable [Sociedade Anônima de Capital Variável], lavrada nestas circunstâncias, pela qual se protocoliza nos termos do parágrafo segundo do Artigo cento e noventa e quatro da Lei Geral de Sociedades Comerciais, a qual anexo juntamente com sua lista de presença ao apêndice deste instrumento com a letra “A” e número de dossiê que lhe corresponda, transcrevendo-a a seguir:

**“CIE INTERNACIONAL S.A. DE C.V.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
21 DE JANEIRO DE 2011**

Na Cidade do México, Distrito Federal, sendo às 11:00 horas do dia 21 de janeiro de 2011, reuniram-se no domicílio social da CIE INTERNACIONAL S.A. DE C.V., o senhor José Miguel Barañano Guerrero, em representação da Corporación Interamericana de Entretenimiento S.A.B. de C.V., e o senhor Jaime José Zevada Coarasa, em representação da Serinex México, S.A. de C.V., para celebrar uma Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade.

Esteve presente o bacharel Víctor Manuel Murillo Vega, membro do Conselho de Administração da Sociedade.

Presidiu a Assembléia o bacharel Víctor Manuel Murillo Vega a pedido unânime dos presentes e atuou como Secretário a bacharel Mónica Lorenzo Gutiérrez, o qual ocupa o cargo de Secretário não membro do Conselho de Administração.

O Presidente nomeou como escrutinador o senhor José Miguel Barañano Guerrero, o qual, após aceitar seu cargo, revisou a personalidade dos comparecentes, bem como o livro de registro de ações da Sociedade, e preparou a lista de presença, na qual se fez constar que se encontrava representada na Assembléia a totalidade das ações, subscritas, integralizadas e com direito a voto na data de celebração desta Assembléia, tal e como se descreve a seguir:

Acionistas	Classe I Série B	Classe II Série B	Total	Capital Social

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaro, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 12

Corporación
Interamericana de
Entretenimiento, S.A.B.
de C.V.

“RFC”:

CIE9508256Z2 49.999 1.887.138.003 1.887.188.002 \$1.887.188.002,00

Serinem México, S.A. de C.V.

“RFC”: SME9606048C1

	1	1	2	\$ 2,00
TOTAL	50.000	1.887.138.004	1.887.188.004	\$1.887.188.004,00

Em virtude de estar representadas todas as ações que integram o capital social da Sociedade, o Presidente declarou a Assembleia legalmente instalada nos termos do artigo 188 da Lei Geral de Sociedades Comerciais, não obstante, não ter sido publicado a respectiva convocação, de acordo com o disposto no artigo 186 da referida lei, e submeteu à consideração da Assembleia a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Autorização especial ao Diretor Geral da Sociedade Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, aos senhores Jaime José Zevada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo e Mónica Lorenzo Gutiérrez, para realizar todas as ações necessárias relacionadas a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da afiliada T4F Entretenimiento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
- II. Nomeação de Delegados Especiais que formalizem os acordos adotados pela Assembleia.

A Assembleia, por acordo adotado pelo voto unânime dos acionistas, aprovou tanto a declaração do Presidente, com relação à instalação da Assembleia, com a ordem do dia proposta, e fez o seu desmembramento como segue:

PAUTA UM. Com relação à primeira pauta da Ordem do Dia, o Presidente expôs aos senhores (sic) acionistas a necessidade de autorizar o Diretor Geral da Sociedade, Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, bem como autorizar os senhores Jaime José Zevada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo e Mónica Lorenzo Gutiérrez para assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários e relacionados à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da afiliada T4F Entretenimiento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidencio Ramos, 213, 4º ao 6º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.860.694/0001-62 (“T4F”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito a

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000

TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br

São Paulo: Rua Libero Badaro, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906

TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br

Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br

Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br

Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br

Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br

Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br

Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br

Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 13

voto, livres de restrições, objeto de oferta a ser realizada em conformidade com as regras da Comissão de Valores Mobiliários do Brasil ("CVM"), incluindo poderes para: (i) assinar quaisquer documentos e apresentar quaisquer informação à CVM ou a outros órgãos públicos ou entidades brasileiras ou de outras jurisdições relacionadas à T4F, à Sociedade, ou à sua afiliada F.A. Comercio e Participacoes S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.231.740/0001-90 ("FA Part"); (ii) assinar alterações aos acordos de acionistas da T4F e da (sic) e da FA Part e outros acordos ou contratos; (iii) prestar garantias em nome da Sociedade e autorizar a prestação de garantias da FA Part e da T4F; e (iv) praticar quaisquer outros atos necessários para o exercício dos mandatos outorgados.

Um vez tendo sido discutido amplamente o precedente, os senhores (sic) acionistas, por unanimidade de votos, adotaram a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ÚNICA: "Aprova-se autorizar o Diretor Geral da Sociedade, Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, bem como autorizar, indistintamente, os senhores Jaime José Zavada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo e Mónica Lorenzo Gutiérrez para assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários relacionados à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão de sua afiliada T4F Entretenimiento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eudencio Ramos, 213, 4º ao 6º Andar, Bento Branco de Andrade Filho, 400, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.860.694/0001-2 ("T4F"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito a voto, livres de restrições, objeto de oferta a ser realizada em conformidade com as regras da Comissão de Valores Mobiliários do Brasil ("CVM"), incluindo poderes para: (i) assinar quaisquer documentos e apresentar quaisquer informação à CVM ou a outros órgãos públicos ou entidades brasileiras ou de outras jurisdições relacionadas à T4F, à Sociedade, ou à sua afiliada F.A. Comercio e Participacoes S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.231.740/0001-90 ("FA Part"); (ii) assinar alterações aos acordos de acionistas da T4F e da (sic) e da FA Part e outros acordos ou contratos; (iii) prestar garantias em nome da Sociedade e autorizar a prestação de garantias da FA Part e da T4F; e (iv) praticar quaisquer outros atos necessários para o exercício dos mandatos outorgados.

PAUTA DOIS. Com relação à segunda pauta da ordem do dia, os acionistas adotaram, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 14

São nomeados delegados desta Assembléia os senhores VICTOR MANUEL MURILLO VEGA, JAIME JOSE ZEVADA COARASA e MONICA LORENZO GUTIERREZ, para que, conjunta ou separadamente, indistintamente, qualquer um deles, solicite a protocolização notarial e a inscrição perante o Registro Público de Comércio [Junta Comercial] do domicílio social, das resoluções adotadas pela presente Assembléia que requeiram a referida protocolização.

Não tendo os acionistas outro assunto a tratar, a Assembléia é suspensa pelo tempo necessário para ser redigida esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Faz-se constar que durante todo o tempo da presente Assembléia esteve presente e votou a totalidade do capital social da Sociedade.

PRESIDENTE: Víctor Manuel Murillo Vega. - (Assinado).

SECRETÁRIO: Mónica Lorenzo Gutiérrez. - (Assinado).

Exposto, relacionado e transcrito o precedente, é estabelecido o seguinte:

CLÁUSULA

ÚNICA: Fica protocolizada a Ata da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da “CIE INTERNACIONAL”, SOCIEDAD ANONIMA DE CAPITAL VARIABLE [SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL VARIÁVEL], datada de vinte e um de janeiro de dois mil e onze e que ficou transcrita no Antecedente DEZ deste documento, dados que são considerados aqui totalmente reproduzidos, como tivessem sido inseridos literalmente.

REPRESENTAÇÃO

A representante da “CIE INTERNACIONAL”, SOCIEDAD ANONIMA DE CAPITAL VARIABLE [SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL VARIÁVEL] declara, sob juramento de dizer a verdade, que sua representada é pessoa capaz e que os poderes com os quais atua não lhe foram revogados nem modificados de forma alguma e comprova as informações precedentes com os documentos que ficaram relacionados e transcritos no capítulo de Antecedentes deste instrumento.

COMO SENDO SEUS DADOS PESSOAIS e tendo sido advertida das penalidades em que incorrem as pessoas que fazem declarações falsas, a comparecente declarou ser: mexicana, nascida nesta cidade, no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e seis, casada, advogada, com domicílio na Avenida Industria Militar sem número, Puerta [Porta] dos [dois], Acceso [Acesso] “A”, Colonia Residencial Militar, Delegação Miguel Hidalgo, nesta cidade, com Registro Federal de Contribuintes “LOGM-760426-EM8” e Código Único de Registro de População “LOGM760426MDFRN01”.

EU, O TABELIÃO, FAÇO CONSTAR, SOB MINHA FÉ:

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000

TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br

São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906

TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br

Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br

Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br

Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br

Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br

Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br

Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br

Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 15

I.- Que me identifiquei plenamente como Tabelião à comparecente, a qual conheço pessoalmente e a considero capaz para a outorga deste instrumento.

II.- Que foram a mim apresentados os documentos citados neste instrumento aos quais me remeto.

III.- Que, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo Primeiro, Fração Um (Romano) do Artigo Vinte e quatro do Regulamento do Código Fiscal da Federação, a comparecente apresentou a mim as cédulas de identificação fiscal da "Corporación Internamericana de Entretenimiento", Sociedad Anônima Bursátil de Capital Variable, e da "Serinem México", Sociedad Anônima de Capital Variable; os referidos documentos deixo anexados em cópia reprográfica, devidamente cotejadas com seus originais, ao apêndice deste instrumento com as letras "B" e "C" e número de dossiê que lhes corresponda.

IV.- A comparecente declara, sob juramento de dizer a verdade, que o conteúdo da Ata que foi protocolizada neste instrumento e o de sua lista de presença é autêntico e que as assinaturas que constam são das pessoas que nela intervieram.

V.- Que comuniquei à comparecente sobre o direito que tem de ler pessoalmente o presente instrumento, o que assim fez.

VI.- Que a comparecente me isentou de ilustrar-lhe e explicar-lhe o valor, consequências e abrangências legais do conteúdo deste instrumento.

VII.- Que a comparecente, tendo compreendido plenamente o presente instrumento, declara sua conformidade com ele e o assina perante o abaixo assinado, na presente data, momento em que o AUTORIZO DEFINITIVAMENTE.

ASSINATURAS: CONSTA UMA ILEGÍVEL.

P. VAZQUEZ M. - Consta o Selo de Autorização.

TRANSCRIÇÃO DO ARTIGO DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO DO CÓDIGO CIVIL PARA O DISTRITO FEDERAL.

"Em todas as procurações gerais para pleitos e cobranças, bastará que se diga que são outorgadas com todos os poderes gerais e os especiais que requeiram cláusula especial, conforme a Lei, para que sejam consideradas outorgadas sem limitação alguma.

Nas procurações gerais para administrar bens, bastará que se diga que são outorgadas com esse caráter para que o mandatário tenha todo tipo de poderes administrativos.

Nas procurações gerais, para praticar atos de domínio, bastará que se diga que são outorgadas com esse caráter para que o mandatário tenha todos os poderes de dono, tanto com relação aos bens, quanto para realizar todo tipo de trâmites a fim de defendê-los.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 16

Quando quiser limitar, nos três casos mencionados anteriormente, nos poderes dos Mandatários serão consignadas as suas limitações, ou as Procurações serão especiais.

Os Tabeliães deverão inserir este Artigo nas Certidões das Procurações que outorgarem”.

É SEGUNDA CERTIDÃO QUE É EXPEDIDA PARA A “CIE INTERNACIONAL”, SOCIEDAD ANONIMA DE CAPITAL VARIABLE [SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL VARIÁVEL].

ESTÁ COTEJADA E PROTEGIDA COM SETE SELOS HOLOGRÁFICOS, OS QUAIS PODEM NÃO CONTER NUMERAÇÃO CORRIDA, CONTENDO DOZE FOLHAS (DAS QUAIS SEIS SÃO DOCUMENTOS DO APÊNDICE), ESCRITAS COM TINTA FIXA. DOU FÉ, MÉXICO, DISTRITO FEDERAL, EM QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E UM.

“PVN/PVA/abs”.

“B1.5.31”

Assinado: [assinatura ilegível]

[Constam o selo oficial do Bel. Pedro Vazquez Nava, Titular do Tabelionato 70 do Distrito Federal, México.]

[Folhas numeradas do 01 ao 06.]

[Consta, ainda, os números 35348.]

[O documento está devidamente rubricado e selado pelo referido Bel. Pedro Vazquez Nava, Titular do Tabelionato 70 do Distrito Federal, México; constam, ainda, selos holográficos:]

[Consta, ainda, em vernáculo, pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil no México, a seguinte legalização consular:]

[Brasão de Armas da República Federativa do Brasil.]

BRA.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

[Código de Barras:]

740738MC.

Consulado Geral do Brasil no México

Solicitação nº 410.4.110218-000012

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Pedro Vazquez Nava – Notário Público, em/no(a) Cidade do México - México. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar, com o selo deste(a) Consulado-Geral.

México, dezoito de fevereiro de dois mil e onze.

Assinado: [assinatura ilegível]

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 17

Nome: Maria Aparecida de Gois Fernandes Weiss.

Cargo: Cônsul-Geral Adjunto.

Pagou R\$ 20,00-Ouro - MXN 300,00 - TEC 410.4.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.

- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

[Constam um selo holográfico com a expressão: BRASIL, e a especificação dos emolumentos devidos: 20,00.]

CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
21 DE JANEIRO DE 2011

Na Cidade do México, Distrito Federal, às 11:00 horas do dia 21 de janeiro de 2011, reuniram-se no domicílio social da **CIE Internacional, S.A. de C.V.**, o senhor José Miguel Barañano Guerrero, em representação da Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V., e o senhor Jaime José Zavada Coarasa, em representação da Serinex México, S.A. de C.V., para celebrar uma Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade.

Esteve presente o bacharel Víctor Manuel Murillo Vega, membro do Conselho de Administração da Sociedade.

Presidiu a Assembleia o bacharel Víctor Manuel Murillo Vega a pedido unânime dos presentes e atuou como Secretária a bacharel Mónica Lorenzo Gutiérrez, o qual ocupa o cargo de Secretário não membro do Conselho de Administração.

O Presidente nomeou como escrutinador o bacharel José Miguel Barañano Guerrero, o qual, após aceitar seu cargo, revisou a personalidade dos comparecentes, bem como o livro de registro de ações da Sociedade, e preparou a lista de presença, na qual se fez constar que se encontrava representada na Assembleia a totalidade das ações, subscritas, integralizadas e com direito a voto na data de celebração desta Assembleia, tal e como se descreve a seguir:

Acionistas	Classe I Série B	Classe II Série B	Total	Capital Social
Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V. "RFC": CIE9508256Z2	49.999	1.887.138.003	1.887.188.002	\$1.887.188.002,00
Serinex México, S.A. de C.V.				

WERNER S. ROTHSCILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Baduró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 18

“RFC”: SME-9606048C1

	1	1	2	\$ 2,00
TOTAL	50.000	1.887.138.004	1.887.188.004	\$1.887.188.004,00

Em virtude de estarem representadas todas as ações que integram o capital social da Sociedade, o Presidente declarou a Assembléia legalmente instalada nos termos do artigo 188 da Lei Geral de Sociedades Comerciais, não obstante, não ter sido publicado a respectiva convocação, de acordo com o disposto no artigo 186 da referida lei, e submeteu à consideração da Assembléia a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Autorização, especial ao Diretor Geral da Sociedade Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, aos senhores Jaime José Zevada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo e Mónica Lorenzo Gutiérrez, para realizar todas as ações necessárias relacionadas à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da afiliada T4F Entretenimento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.
- II. Nomeação de Delegados Especiais que formalizem os acordos adotados pela Assembléia.

A Assembléia, por acordo adotado pelo voto unânime dos acionistas, aprovou tanto a declaração do Presidente, com relação à instalação da Assembléia, com a ordem do dia proposta, e fez o seu desmembramento como segue:

PAUTA UM. Com relação à primeira pauta da Ordem do Dia, o Presidente expôs aos senhores acionistas a necessidade de autorizar o Diretor Geral da Sociedade, Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, bem como autorizar os senhores Jaime José Zevada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo e Mónica Lorenzo Gutiérrez para assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários e relacionados à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da afiliada T4F Entretenimento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 4º ao 6º Andar, inscrita no CNPJ/ME sob o número 02.860.694/0001-62 (“T4F”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito a voto, livres de restrições, objeto de oferta a ser realizada em conformidade com as regras da Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (“CVM”), incluindo poderes para: (i) assinar quaisquer documentos e apresentar quaisquer informações à CVM ou a outros órgãos públicos ou entidades brasileiras ou de outras jurisdições relacionadas à T4F, à Sociedade, ou à sua afiliada F.A. Comercio e Participacoes S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000

TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br

São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906

TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br

Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br

Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2807-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br

Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br

Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br

Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br

Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br

Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 19

Andrade Filho, 400, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.231.740/0001-90 ("FA Part"); (ii) assinar alterações aos acordos de acionistas da T4F e da (sic) e da FA Part e outros acordos ou contratos; (iii) prestar garantias em nome da Sociedade e autorizar a prestação de garantias da FA Part e da T4F; e (iv) praticar quaisquer outros atos necessários para o exercício dos mandatos outorgados.

Um vez tendo sido discutido amplamente o precedente, os senhores (sic) acionistas, por unanimidade de votos, adotaram a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ÚNICA: "Aprova-se autorizar o Diretor Geral da Sociedade, Sr. Luis Alejandro Soberón Kuri, bem como autorizar, indistintamente, os senhores Jaime José Zavada Coarasa, Víctor Manuel Murillo Vega, Alberto Federico Reyes Parraga Campillo e Mónica Lorenzo Gutiérrez para assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários relacionados à oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão de sua afiliada T4F Entretenimento S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidencio Ramos, 213, 4º ao 6º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.860.694/0001-2 ("T4F"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito a voto, livres de restrições, objeto de oferta a ser realizada em conformidade com as regras da Comissão de Valores Mobiliários do Brasil ("CVM"), incluindo poderes para: (i) assinar quaisquer documentos e apresentar quaisquer informação à CVM ou a outros órgãos públicos ou entidades brasileiras ou de outras jurisdições relacionadas à T4F, à Sociedade, ou à sua afiliada F.A. Comercio e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.231.740/0001-90 ("FA Part"); (ii) assinar alterações aos acordos de acionistas da T4F e da (sic) e da FA Part e outros acordos ou contratos; (iii) prestar garantias em nome da Sociedade e autorizar a prestação de garantias da FA Part e da T4F; e (iv) praticar quaisquer outros atos necessários para o exercício dos mandatos outorgados.

PAUTA DOIS: Com relação à segunda pauta da ordem do dia, os acionistas adotaram, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

São nomeados delegados desta Assembléia os senhores **VÍCTOR MANUEL MURILLO VEGA, JAIME JOSE ZEVADA COARASA e MÓNICA LORENZO GUTIÉRREZ**, para que, conjunta ou separadamente, indistintamente, qualquer um deles, solicite a protocolização notarial e a inscrição perante o Registro Público de Comércio [Junta Comercial] do domicílio social, das resoluções adotadas pela presente Assembléia que requeiram a referida protocolização.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO

ESPAÑOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000

TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br

São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906

TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br

Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br

Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br

Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br

Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br

Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br

Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br

Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 20

Não tendo os acionistas outro assunto a tratar, a Assembléia é suspensa pelo tempo necessário para ser redigida esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Faz-se constar que durante todo o tempo da presente Assembléia esteve presente e votou a totalidade do capital social da Sociedade.

PRESIDENTE.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Víctor Manuel Murillo Vega.

SECRETÁRIA.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Mónica Lorenzo Gutiérrez

[Manuscrito:] Entrelinhas: Sim, vale.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V., CELEBRADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2011

ACIONISTAS	ACÕES CLASSE I SÉRIE B	ACÕES CLASSE II SÉRIE B	ASSINATURA
CORPORACIÓN INTERAMERICANA DE ENTRETENIMIENTO S.A.B. DE C.V. POR: JOSÉ MIGUEL BARAÑANO GUERRERO	49.999	1.887.138.003	[assinatura ilegível]
SERINEM MÉXICO, S.A. DE C.V. POR: JAIME JOSÉ ZEVADA COARASA	1	1	[assinatura ilegível]
SUBTOTAL	50.000	1.887.138.004	
TOTAL		1.887.188.004	[-]

O abaixo assinado, nomeado escrutinador na Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da **CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V.**, celebrada no dia 21 de janeiro de 2011, faz constar que as pessoas que assinam a presente lista de presença estiveram presentes durante todos e cada um dos acordos que foram adotados na referida Assembléia.

México, D.F., 21 de janeiro de 2011.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: José Miguel Barañano Guerrero.

Cargo: Escrutinador

[Consta o selo oficial do Bel. Pedro Vazquez Nava, Titular do Tabelionato 70 do Distrito Federal, México.]

WERNER S. ROTHSCILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

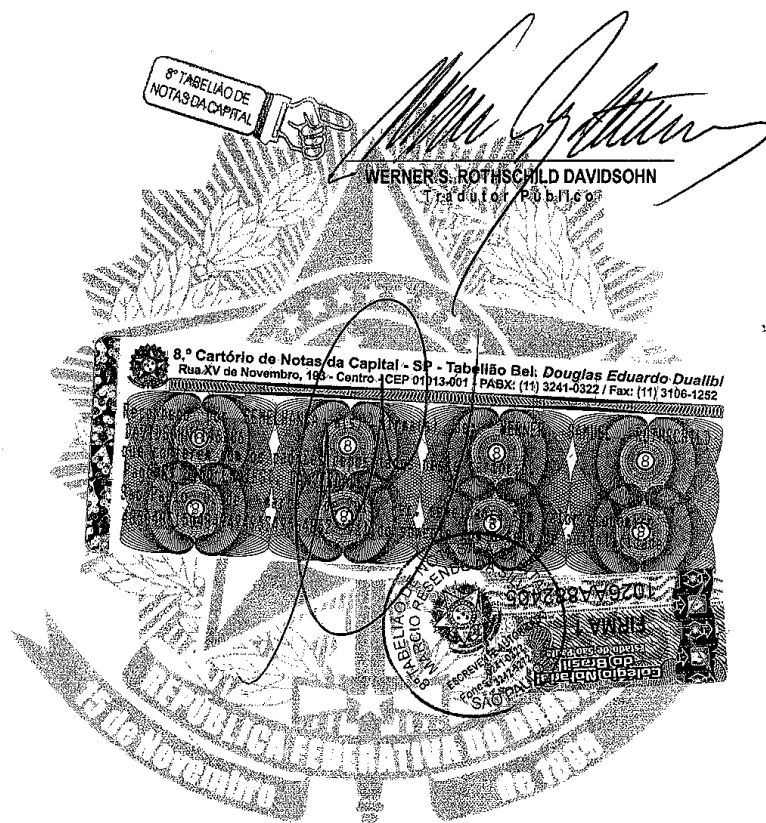
Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº E-50313/11 LIVRO Nº 408 FOLHAS Nº 21

NADA mais constava do documento que antecede, que devolvo com esta tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino. Dou fé.
SOROCABA SP, 02 de Março de 2011.



[página intencionalmente deixada em branco]

**DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO
ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, CONFORME ALTERADA**

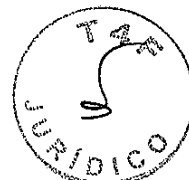
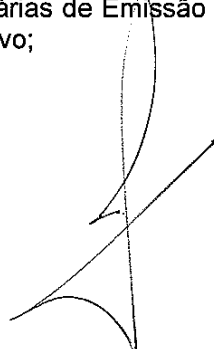
[página intencionalmente deixada em branco]

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

T4F ENTRETENIMENTO S.A., sociedade por ação, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 4º. ao 6º. Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.860.694/0001-62, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia" ou "Ofertante"), na qualidade de emissora de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), objeto de oferta que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, a ser realizada em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder" ou "Credit Suisse"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores", com a participação de determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores, incluindo esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 15 de dezembro de 2010 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;



(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

a Companhia **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

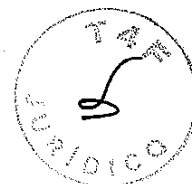
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia, inclusive no Prospecto Preliminar da Oferta e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 01 de março de 2011.

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

Fernando Luiz Alterio
Diretor Presidente

Orlando Viscardi Neto
Diretor Financeiro e de Relação com
Investidores

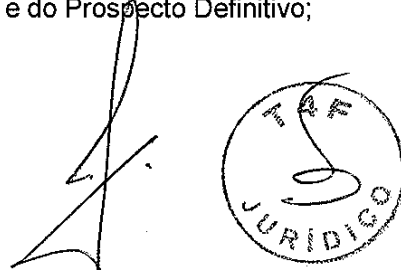


DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FERNANDO LUIZ ALTERIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.647.014-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.646.208-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 6º andar, CEP 04551-010 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), objeto de oferta que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, a ser realizada em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder" ou "Credit Suisse"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores", com a participação determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores, incluindo esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na Regulation S no âmbito do Securities Act, editada pela SEC, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 15 de dezembro de 2010 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "T4F" at the top and "JURIDICO" at the bottom, with a stylized signature in the center.

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar da Oferta e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 01 de março de 2011.

FERNANDO LUIZ ALTERIO



DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do México, com sede na Avenida de las Palmas 1005, Cidade do México, 11000, México ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações Ordinárias"), objeto de oferta que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, a ser realizada em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder" ou "Credit Suisse"), Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, ("Coordenadores"), com a participação determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores, incluindo esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Oferta").

Considerando que:

- (a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "Acionistas Vendedores") e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 15 de dezembro de 2010 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar da Oferta e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 02 de março de 2011.

CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V.



Nome: Luis Alejandro Soberón Kuri
Cargo: Apoderado Director General

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

GIF-II Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 391, de 16 de julho de 2003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.669.289/0001-48, neste ato representado pelo seu gestor **GIF Gestão de Investimentos e Participações Ltda.**, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 1.100, 7º andar, CEP 22440-035, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.052.758/0001-85, neste ato representado na forma de seu Contrato Social ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da T4F Entretenimento S.A. ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito de voto, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações Ordinárias**"), objeto de oferta que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações Ordinárias no Brasil, a ser realizada em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, coordenada por Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("**Coordenador Líder**" ou "**Credit Suisse**"), Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**") e Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "**Coordenadores**"), com a participação determinadas instituições financeiras a serem contratadas pelos Coordenadores, incluindo esforços de colocação das Ações Ordinárias (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("**SEC**"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado ("**Securities Act**") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para pessoas não residentes, domiciliadas, ou com sede nos Estados Unidos da América (*non U.S. Persons*), de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC*, em ambos os casos, desde que tais investidores sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("**Oferta**").

Considerando que:

(a) consultores legais foram constituídos pela Companhia, pelo Ofertante, pelos demais acionistas vendedores (em conjunto com o Ofertante, os "**Acionistas Vendedores**") e pelos Coordenadores para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(b) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 15 de dezembro de 2010 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("**Prospecto Definitivo**");

um



(c) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que esta considerou materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da T4F Entretenimento S.A. ("Prospecto Preliminar") e do Prospecto Definitivo;

(d) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados à Companhia documentos e informações adicionais relativas à Companhia; e

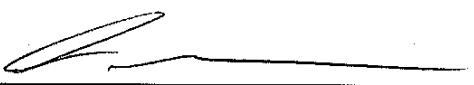
(e) conforme informado pela Companhia, foram disponibilizados pela Companhia, para análise dos Coordenadores e seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

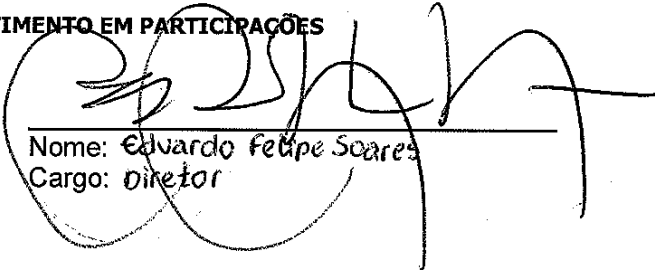
o Ofertante **DECLARA**, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo da Oferta será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar da Oferta contém, e o Prospecto Definitivo da Oferta conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações Ordinárias, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- (iv) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, inclusive no Prospecto Preliminar da Oferta e no Prospecto Definitivo, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia e pelo Ofertante durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

São Paulo, 24 de janeiro de 2011.

GIF-II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES


Nome: Christopher Meyn
Cargo: Diretor


Nome: Eduardo Felipe Soares
Cargo: Diretor

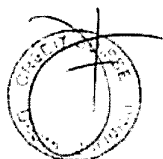
DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

O BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.987.793/0001-33, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") da distribuição pública primária e secundária de 29.310.345 ações ordinárias de emissão da T4F ENTRETENIMENTO S.A. ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 11.724.138 ações ordinárias de emissão da Companhia, e (ii) a distribuição secundária de 17.586.207 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos **ACIONISTAS VENDEDORES** identificados no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores", sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2011 ("Auditoria"), sendo que a Auditoria prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seu auditor independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA nº 12, de 7 de março de 2006, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo;
- (d) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideram relevantes para a Oferta;

- (e) além dos documentos a que se refere o item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores;
- (f) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia disponibilizou, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus consultores legais.

O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que:

- (A) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma toma de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (B) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

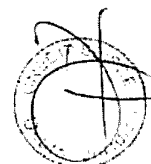
O Coordenador Líder declara ainda que o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo a Instrução CVM 400.

São Paulo, 23 de março de 2011.

BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.


Nome: **José Olympio V. Pereira**
Cargo: **DIRETOR**


Nome: **Peter Weil**
Cargo: **DIRETOR**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[página intencionalmente deixada em branco]

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2008, 2009 E 2010, E PARECER DA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES
INDEPENDENTES**

[página intencionalmente deixada em branco]

T4F Entretenimento S.A.

***Demonstrações Financeiras Individuais e
Consolidadas Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2010 e
Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Financeiras***

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

[página intencionalmente deixada em branco]

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
T4F Entretenimento S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da T4F Entretenimento S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da T4F Entretenimento S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da T4F Entretenimento S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 6.2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da T4F Entretenimento S.A., essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

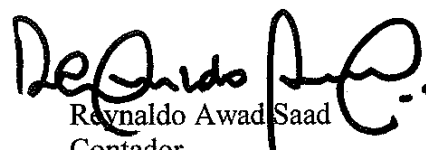
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da demonstração do valor adicionado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de janeiro de 2011


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Reynaldo Awad Saad
Contador
CRC nº 1 SP 215056/O-1

TVF ENTRETENIMENTO S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, DE 2009 E DE 2008 E EM 1º DE JANEIRO DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	BR GAAP		IFRS		Nota explicativa	BR GAAP		IFRS		
		Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado		
		2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
CIRCULANTE											
8	Fornecedores	17.595	21.786	120.934	55.165	92.765	121.708	14.776	17.088	17.195	18.541
9	Empréstimos e financiamentos	2.129	-	6.595	2.129	-	-	19.026	60.004	60.281	29.281
10	Salários, provisões e encargos sociais	33.300	18.155	66.097	52.564	69.445	68.622	4.063	4.751	4.063	9.144
	Pagamentos burocráticos em apêlos	305	393	481	1.258	1.675	2.056	2.549	-	-	-
11	Impostos e contribuições a recolher	5.257	14.831	1.292	14.458	17.958	10.346	8.971	5.853	6.217	5.430
12	Adiantamento a fornecedores	17.966	3.889	4.123	21.499	10.205	4.501	86.339	60.192	22.610	73.479
13	Despesas antecipadas	11.793	6.766	14.940	34.693	23.670	22.351	3.385	2.007	-	-
18	Instrumentos financeiros derivativos	-	3.855	-	-	-	-	9.175	-	-	-
	Dividendos a receber de controladas	1.810	910	-	-	-	-	13.491	34.093	28	25.706
	Outras contas a receber	201	2.198	15	7.181	1.747	-	6.972	4.782	1.973	4.247
	Total do ativo circulante	90.356	72.483	251.064	178.095	238.559	211.331	757	118	354	8.348
Total do passivo circulante		171.698 188.795 113.409 175.348									
NÃO CIRCULANTE											
29	Realizável a longo prazo:	90.166	109.404	109.439	109.711	92.603	113.920	131.250	85.256	146.062	179.704
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Depósitos judiciais	1.876	1.381	1.521	1.168	2.846	2.211	15.774	19.771	21.931	22.288
13	Despesas antecipadas	62	-	-	-	639	1.043	1.039	2.448	14.502	11.114
	Instrumentos financeiros derivativos	-	-	7.772	-	-	7.772	-	-	-	941
14	Partes relacionadas	30.005	2.788	984	13.064	16.504	808	9.804	11.932	438	564
	Total do realizável a longo prazo	140.790	121.520	111.863	109.152	133.678	129.055	1.313	-	-	7.305
15.a)	Investimentos em controlados	53.663	74.517	35.915	-	-	-	-	-	-	-
16.a)	Imobilizado	12.123	12.272	22.140	34.157	23.452	24.807	-	-	-	-
Intangível:		-									
15.b)	Ação na aquisição de investimentos	128.717	128.717	129.223	132.217	135.074	135.654	131.235	119.294	125.520	71.456
16.b)	Outros intangíveis	1.688	1.949	1.021	2.161	2.013	2.689	-	-	-	-
	Total do ativo não circulante	337.130	349.379	315.473	269.839	296.152	309.318	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		462.113	427.486	421.862	468.720	521.803	474.247	462.113	427.486	421.862	468.720
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		516.153									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	BR GAAP			IFRS		
		Controladora			Consolidado		
		2010	2009	2008	2010	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	286.539	222.983	268.329	569.179	434.559	596.594
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS		(183.875)	(176.998)	(196.240)	(403.214)	(328.544)	(437.371)
LUCRO BRUTO		102.664	45.985	72.089	165.965	106.015	159.223
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS							
Vendas		(981)	(654)	(811)	(3.364)	(3.463)	(4.112)
Gerais e administrativas	25	(48.608)	(39.453)	(41.190)	(77.153)	(68.088)	(68.875)
Remuneração dos administradores	14.2	(2.632)	(3.555)	(4.669)	(3.497)	(5.970)	(6.744)
Participação em controladas:							
Resultado da equivalência patrimonial	15	18.199	15.431	40.759	-	-	-
Reversão de perdas em investimentos	15	-	-	941	-	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	28	3.899	1.506	4.710	8.192	2.568	3.906
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		72.541	19.260	71.829	90.143	31.062	83.398
RESULTADO FINANCEIRO	27						
Despesas financeiras		(17.345)	(73.095)	(16.881)	(21.955)	(78.309)	(19.891)
Receitas financeiras		5.428	2.875	52.036	7.578	5.552	56.398
Variação cambial e monetária, líquida		(4.392)	42.807	(59.415)	(7.546)	42.338	(60.035)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		56.232	(8.153)	47.569	68.220	643	59.870
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL							
Correntes	29	-	-	-	(8.395)	(6.601)	(13.237)
Diferidos	29	(17.828)	12.019	(3.659)	(19.562)	11.932	254
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		38.404	3.866	43.910	40.263	5.974	46.887
LUCRO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL A:							
Acionistas da Companhia		38.404	3.866	43.910	38.404	3.866	43.910
Não controladores		-	-	-	1.859	2.108	2.977
		38.404	3.866	43.910	40.263	5.974	46.887
LUCRO POR AÇÃO, BÁSICO E DILUÍDO - R\$	23	0,6683	0,0673	0,7554	0,6683	0,0673	0,7554

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais - R\$)

	BR GAAP			IFRS		
	Controladora			Consolidado		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.404	3.866	43.910	40.263	5.974	46.887
Outros resultados abrangentes-						
Variação cambial na conversão de operações no exterior	<u>2.712</u>	<u>(3.671)</u>	<u>3.901</u>	<u>2.712</u>	<u>(3.671)</u>	<u>3.901</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>41.116</u>	<u>195</u>	<u>47.811</u>	<u>42.975</u>	<u>2.303</u>	<u>50.788</u>
Total do resultado abrangente do exercício atribuível a:						
Acionistas da Companhia	41.116	195	47.811	41.116	195	47.811
Não controladores	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.859</u>	<u>2.108</u>	<u>2.977</u>
	<u>41.116</u>	<u>195</u>	<u>47.811</u>	<u>42.975</u>	<u>2.303</u>	<u>50.788</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IAF ENTRETENIMENTO S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor por ação)**

	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas	Patrimônio líquido consolidado
SALDOS ORIGINALMENTE REPORTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007											
Ajuste pela adoção inicial do CPC 01 ao CPC 40		-	-	-	25.981	-	-	(25.981)	-	4.192	4.192
SALDOS AJUSTADOS EM 1º DE JANEIRO DE 2008											
Lucro líquido do exercício originalmente reportado		31.462	3.198	10.815	-	-	-	25.981	71.456	-	71.456
Ajuste ao lucro líquido do exercício pela adoção inicial do CPC 01 ao CPC 40		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício ajustado		31.462	3.198	10.815	25.981	-	-	-	71.456	4.192	75.648
Realização da reserva de reavaliação		-	-	(4.831)	-	-	-	4.831	-	-	-
Reserva legal	23	-	2.196	-	-	-	-	(2.196)	-	-	-
Variação cambial na conversão de operações no exterior	23	-	-	-	30	-	3.871	-	3.901	-	3.901
Reversão de dividendos propostos no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 (R\$0,027 por ação)	23	-	-	-	-	-	-	6.253	6.253	-	6.253
Dividendos a acionistas não controladores	23	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.344)	(4.344)
Reserva de retenção de lucros	23	-	-	-	52.798	-	-	(52.798)	-	-	-
SALDOS AJUSTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008											
Realização da reserva de reavaliação	23	-	-	(4.043)	-	-	-	4.043	-	-	-
Lucro líquido do exercício	23	-	-	-	-	-	-	3.866	3.866	2.108	5.974
Reserva legal	23	-	193	-	-	-	-	(193)	-	-	-
Variação cambial na conversão de operações no exterior	23	-	-	-	-	-	(3.671)	-	(3.671)	-	(3.671)
Reserva de retenção de lucros	23	-	-	-	7.716	-	-	(7.716)	-	-	-
Dividendos a acionistas não controladores	23	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.361)	(2.361)
Aquisição de participação societária de acionistas não controladores	23	-	-	-	(6.421)	-	-	-	(6.421)	(798)	(7.219)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009											
Dividendos distribuídos conforme AGO de 27 de agosto de 2010		31.462	5.587	1.941	80.104	-	200	-	119.294	1.774	121.068
Aumento de capital conforme AGO de 27 de agosto de 2010		-	-	-	(20.000)	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Lucro líquido do exercício		5.000	-	-	(5.000)	-	-	-	-	-	-
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	38.404	-	-	38.404	38.404	1.859	40.263
Realização da reserva de reavaliação	23	-	-	(215)	215	-	-	(38.404)	-	-	-
Variação cambial na conversão de operações no exterior	23	-	-	-	-	-	2.712	-	2.712	-	2.712
Reserva legal	23	-	1.705	-	(1.705)	-	-	-	-	-	-
Dividendos a acionistas não controladores	23	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.550)	(1.550)
Dividendos obrigatórios do exercício de 2010	23	-	-	-	(9.175)	-	-	-	(9.175)	-	(9.175)
Dividendos adicionais propostos do exercício de 2010 conforme ICPC 08	23	-	-	-	(27.524)	27.524	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010											
		36.462	7.292	1.726	55.319	27.524	2.912	-	131.235	2.083	133.318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, DE 2009 E DE 2008

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	BR GAAP			IFRS		
		Controladora			Consolidado		
		2010	2009	2008	2010	2009	2008
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS							
Lucro líquido do exercício		38.404	3.866	43.910	40.263	5.974	46.887
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:							
Equivalência patrimonial	15	(18.199)	(15.431)	(40.759)	-	-	-
Reversão de perdas em investimentos em controladas		-	-	(941)	-	-	-
Depreciação e amortização	16	2.536	12.245	14.392	4.966	15.024	17.014
Custo residual de ativo imobilizado baixado		136	1.031	252	2.865	1.862	766
Imposto de renda e contribuição social diferidos		17.828	(12.019)	3.659	19.562	(11.932)	(254)
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldos com controladas, financiamentos, empréstimos e obrigações fiscais		17.801	25.420	31.620	17.244	9.846	31.149
Pagamentos baseados em ações		2.549	-	-	2.549	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		(1.807)	(2.058)	(4.091)	(259)	(2.165)	(3.356)
Constituição (reversão) de créditos de liquidação duvidosa		(220)	345	34	650	1.608	1.233
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:							
Contas a receber de clientes		(847)	(15.490)	19.118	(15.370)	15.273	(2.056)
Estoques		30	88	88	404	(152)	533
Impostos a recuperar		3.838	9.574	(13.539)	2.552	13.277	(20.889)
Adiantamento a fornecedores		16.150	(14.377)	534	16.329	(11.294)	(5.704)
Outras contas a receber		(140)	489	(1.424)	137	3.145	(5.352)
Depósitos judiciais		(495)	140	(353)	(635)	219	(572)
Despesas antecipadas		(8.233)	(5.027)	8.174	(11.798)	(253)	(2.109)
Fornecedores		(2.359)	(111)	(4.251)	74	(49.740)	41.362
Impostos e contribuições a recolher		990	(1.828)	661	(588)	(7.447)	6.271
Salários, provisões e encargos sociais		2.219	(703)	688	2.732	(2.424)	2.826
Adiantamentos de clientes		27.450	37.582	(58.174)	21.901	54.902	(80.019)
Outras obrigações e contas a pagar		(1.508)	(358)	(410)	(2.407)	(3.731)	(1.944)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		96.123	23.378	(812)	101.171	31.992	25.786
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO							
Caixa líquido recebido pela venda da controlada Motivare S.A.		-	1.510	1.563	-	1.510	1.563
Baixa de ágio das controladas B.A. Inversiones S.A. e T4F Inversiones S.A., decorrente da reorganização societária pelo pagamento da Pop Art e da Ticketek		-	506	1.542	-	506	1.542
Aumento de capital em controladas		-	(2.290)	-	-	-	-
Dividendos recebidos de controladas		9.365	4.073	5.241	-	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível		(2.733)	(3.143)	(3.260)	(7.063)	(6.545)	(6.812)
Redução de capital em controladas		-	26.719	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		6.632	27.375	5.086	(7.063)	(4.529)	(3.707)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO							
Partes relacionadas		(17.988)	22.717	(27.482)	3.440	(735)	554
Pagamento de dividendos		(20.000)	-	-	(21.536)	(2.679)	(3.600)
Contratação de empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	1.586	-
Aquisição de novas ações da controlada Vicar		-	(7.219)	(6.022)	-	(7.219)	(5.029)
Emissão de debêntures		150.000	-	-	150.000	-	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos e "swap" - principal		(145.429)	(55.697)	(32.923)	(146.882)	(55.697)	(32.923)
Pagamento de empréstimos e financiamentos e "swap" - juros		(17.074)	(14.745)	(11.150)	(16.799)	(14.745)	(11.491)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(50.491)	(54.944)	(77.577)	(31.777)	(79.489)	(52.489)
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA							
		-	-	-	3.438	14.426	1.467
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA							
		52.264	(4.191)	(73.303)	65.769	(37.600)	(28.943)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA							
Saldo inicial		17.595	21.786	95.089	55.165	92.765	121.708
Saldo final		69.859	17.595	21.786	120.934	55.165	92.765
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA							
		52.264	(4.191)	(73.303)	65.769	(37.600)	(28.943)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais - R\$)

	BR GAAP			IFRS		
	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
RECEITAS						
De serviços	330.392	256.441	308.497	619.653	478.171	653.091
Outras receitas operacionais	2.343	676	1.602	4.690	4.004	3.525
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	220	(345)	(34)	650	(1.608)	(1.233)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS						
Custo dos serviços prestados	(157.735)	(146.425)	(169.367)	(336.856)	(275.056)	(386.940)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(17.125)	(14.140)	(13.965)	(25.702)	(25.395)	(24.980)
(Perda) recuperação de valores ativos	(136)	(1.008)	941	(171)	(1.008)	-
Outros	(6)	160	-	5.693	1.759	-
VALOR ADICIONADO BRUTO	157.953	95.359	127.674	267.957	180.867	243.463
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(2.536)	(12.245)	(14.392)	(4.966)	(15.024)	(17.014)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA SOCIEDADE	155.417	83.114	113.282	262.991	165.843	226.449
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	33.373	83.488	121.683	19.164	76.258	92.610
Receitas financeiras e variação cambial	15.174	68.057	80.924	19.164	76.258	92.610
Resultado de equivalência patrimonial	18.199	15.431	40.759	-	-	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	188.790	166.602	234.965	282.155	242.101	319.059
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO						
Pessoal	39.691	35.409	35.128	64.373	62.391	61.055
Remuneração direta	29.583	31.185	30.610	51.919	56.597	55.024
Benefícios	8.911	2.916	3.181	10.912	4.149	4.315
FGTS	1.197	1.308	1.337	1.542	1.645	1.716
Impostos, taxas e contribuições	46.139	9.043	22.658	78.604	35.364	50.248
Federais	32.762	(854)	11.015	58.506	19.887	29.989
Estaduais	-	-	(10)	4.987	4.871	6.987
Municipais	13.376	9.897	11.653	15.111	10.606	13.272
Remuneração de capitais de terceiros	64.556	118.284	133.269	98.915	138.372	160.869
Juros	31.482	95.470	105.184	40.889	106.677	116.142
Aluguéis	31.510	20.592	28.645	42.263	28.071	38.961
Outras	1.564	2.222	(560)	15.763	3.624	5.766
Remuneração de capital próprio	38.404	3.866	43.910	40.263	5.974	46.887
Dividendos	9.122	-	-	10.672	2.361	4.344
Lucros retidos	29.282	3.866	43.910	27.732	1.505	39.566
Participação de acionistas minoritários	-	-	-	1.859	2.108	2.977
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	188.790	166.602	234.965	282.155	242.101	319.059

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Em milhares de reais - R\$ e/ou milhares de dólares norte-americanos - US\$,
exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A T4F Entretenimento S.A. (“Companhia”) tem por objeto social a administração, a promoção, a organização, a produção, o agenciamento, a programação e a execução de atividades relacionadas ao entretenimento ao vivo em geral, como eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, como também a administração e a operação de casas de espetáculos, como teatros, ginásios e estádios.

A Companhia administra quatro casas de espetáculos no Brasil: Credicard Hall, Citibank Hall e Teatro Abril, em São Paulo, e Citibank Hall, no Rio de Janeiro, e uma casa de espetáculos na Argentina: o Teatro Opera Citi. Além de no Brasil, as operações incluem eventos na Argentina e no Chile, através das controladas, e no Peru.

Em agosto de 2008, a Companhia assinou com a Live Nation Worldwide, a maior empresa de entretenimento ao vivo do mundo, um contrato que engloba: (a) não competição; (b) agendamento de shows; e (c) exclusividade para os concertos internacionais com os artistas por esta geridos. O contrato cobre o território da América do Sul (exceto Colômbia) e tem duração de sete anos. Com esse contrato a Companhia se beneficia do aumento de seu portfólio de conteúdos, alavancando seus negócios.

2. BASE DE ELABORAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS.
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto de informações, lado a lado.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs). Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Companhia adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos CPC 15 - Combinação de Negócios a CPC 40 - Instrumentos Financeiros. Os efeitos da adoção das IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa nº 5.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito na nota explicativa nº 3.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

a) Princípios gerais

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. A receita de venda é reconhecida na demonstração do resultado quando os riscos e benefícios inerentes referentes aos produtos vendidos são transferidos ao comprador ou quando os serviços são efetivamente prestados. A receita é apresentada líquida de deduções, incluindo o imposto calculado sobre as vendas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu valor justo nas datas de encerramento dos exercícios, possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, o qual se aproxima do método de custo amortizado, reduzidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída a partir da análise de todos os títulos vencidos há mais de 90 dias, quanto a: (i) justificativa do cliente para o atraso; (ii) renegociação e/ou parcelamento do título; (iii) possibilidade efetiva de o recebimento concretizar-se; e (iv) histórico do cliente, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10. A provisão é constituída para os títulos cujo recebimento é possível ou remoto. Esses valores não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras.

d) Estoques

Registrados pelo custo de aquisição, ajustados ao valor de realização e das eventuais perdas, quando aplicável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

e) Despesas antecipadas

Referem-se principalmente a valores desembolsados antecipadamente para a realização de eventos, shows e espetáculos, sendo apropriados ao resultado do exercício à medida que os correspondentes eventos, shows e espetáculos são realizados. A Administração revisa o valor contábil desses ativos com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não poderá ser recuperado.

f) Demais ativos circulante e não circulante

Apresentados ao valor de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

g) Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

h) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição incluindo juros, quando aplicável, acrescido de reavaliação espontânea e deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear às taxas que consideram o tempo de vida útil estimada dos bens, exceto para as benfeitorias em propriedades de terceiros, as quais estão sendo depreciadas pela vida útil estimada dos bens ou pelo prazo de locação dos imóveis, dos dois o menor. Adicionalmente, tendo em vista que a Companhia efetuou reavaliação do ativo imobilizado em 2006, o custo atribuído (“deemed cost”) do ativo imobilizado não difere dos valores contábeis registrados nas demonstrações financeiras.

i) Reserva de reavaliação

Realizada para os bens existentes em 1º de janeiro de 2006 e suportada por laudos de avaliação emitidos por peritos independentes. Os ativos reavaliados são próprios e representados por obras civis, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e utensílios, equipamentos de processamento eletrônico de dados e máquinas e equipamentos, cuja reserva está sendo realizada a crédito de lucros (prejuízos) acumulados por depreciação com base na estimativa da vida útil revisada dos bens e/ou por alienação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, correspondentes a essa reavaliação, estão classificados no passivo não circulante, conforme nota explicativa nº 29. Conforme facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e sua controlada Metropolitan Empreendimentos S.A. decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações de ativos existentes em 31 de dezembro de 2007.

j) Aquisições de controladas - ágio

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e pelos passivos incorridos pela empresa na data de aquisição para os antigos controladores da empresa adquirida e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da adquirida.

Aquisições efetuadas anteriormente à data de transição para as IFRSs

Em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente à Lei nº 11.638/07, a diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido da empresa controlada adquirida é contabilizada como ágio, tendo como fundamento a expectativa de rentabilidade futura do negócio adquirido. Quando a Companhia identifica circunstâncias que indicam que o valor residual do ágio registrado pode não ser recuperado, é constituída uma provisão para refletir o valor recuperável desses ativos.

Em atendimento às Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99, no momento em que a Companhia incorporou o seu acionista direto, a ADTSPE Empreendimentos e Participações S.A. ("ADTSPE"), em junho de 2007, o saldo do ágio que estava originalmente registrado na ADTSPE foi baixado por meio de provisão na própria ADTSPE. Ainda de acordo com as regras fiscais vigentes, a dedutibilidade para fins fiscais dessa provisão ocorrerá somente após a incorporação da empresa e de acordo com a expectativa de geração de resultados operacionais. Assim, foi registrado ativo referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, decorrente do processo de incorporação.

A partir de 1º de janeiro de 2008, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação CVM nº 527/07, que aprovou o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A Companhia adotou a opção oferecida pela IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade e não ajustou o ágio sobre as aquisições de empresas realizadas em exercícios anteriores a 1º de janeiro de 2008, mantendo essas aquisições pelos seus valores contábeis na data de transição, em concordância com a IFRS 1.

k) Outros intangíveis

Refere-se, principalmente, aos direitos de uso de software e marcas e patentes. As amortizações dos direitos de uso de software são calculadas pelo método linear às taxas que consideram o tempo de vida útil estimada dos bens. Quando identificado que uma licença ou direito ligado ao ativo não produz mais benefícios, ocorre a baixa contra o resultado do exercício.

l) Redução do valor recuperável do ágio (excluindo ágios)

Com o objetivo de testar as perdas do valor recuperável, a Administração definiu que as unidades geradoras de caixa correspondem a cada segmento de negócio nas quais o ágio foi alocado e estas são submetidos a testes de perda do valor recuperável anualmente, ou mais frequentemente, quando houver indicação de que a unidade possa ter perdido o seu valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, a perda do valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério “pro rata” com base no valor contábil de cada ativo na unidade. Uma perda do valor recuperável reconhecida para ágio não é revertida em um período subsequente. Essa prática aplica-se tão somente aos ativos com vida útil definida.

Na alienação de uma controlada, o valor do ágio atribuível é incluído na determinação do resultado da alienação.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

No final de cada exercício, a Administração da Companhia revisa o valor contábil dos ativos de longa duração, principalmente o imobilizado, o intangível e as despesas antecipadas, a ser mantido e utilizado nas operações da Companhia, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

São feitas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimada dos ativos. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre: (i) o valor justo dos ativos menos os custos estimados para venda; e (ii) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. Na alienação de uma controlada, o valor do ágio atribuível é incluído na determinação do resultado da alienação.

No final de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil dos bens do imobilizado e do intangível e, quando aplicável, outros ativos não circulantes para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda do valor recuperável. Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com a finalidade de determinar a extensão da perda do valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de perda do valor recuperável pelo menos anualmente e sempre que houver uma indicação de que o ativo possa ter perdido valor recuperável.

O valor recuperável é o valor justo menos os custos de alienação ou o valor em uso, dos dois o maior. Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto antes dos impostos, que reflete uma atual avaliação do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos para o ativo para o qual a estimativa de fluxo de caixa futuro não foi ajustada.

Caso o valor recuperável de um ativo seja menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Quando a perda do valor recuperável é revertida em período subsequente, o valor contábil do ativo é aumentado para a estimativa revisada de seu valor recuperável de modo que esse valor não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso não tivesse sido reconhecida nenhuma perda do valor recuperável para o ativo em exercícios anteriores. A reversão de uma perda do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

n) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no reconhecimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de variação cambial ou monetária e dos respectivos encargos financeiros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente, utilizando o método de juros efetivos.

o) Debêntures

São registradas pelo valor principal, acrescido dos respectivos encargos, os quais são apropriados em despesas financeiras com juros e variações monetárias. Os custos de transação incorridos na captação desses recursos estão contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido de acordo com o CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

p) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas de acordo com os contratos vigentes.

q) Provisão

Reconhecidas apenas quando um evento passado resulta em uma obrigação legal ou implícita, uma saída de recursos é considerada como provável e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O valor reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do pagamento necessário para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, tendo em consideração os riscos e as incertezas que cercam a obrigação.

r) Adiantamentos de clientes

Referem-se ao valor de recebimento antecipado de serviços provenientes de contratos de patrocínio, locação de suítes e camarotes nas casas de espetáculos, cessão de espaço, “merchandising” e vendas antecipadas de ingressos, que serão apropriados ao resultado do período à medida que os serviços forem prestados.

s) Reconhecimento de receita

Receita de serviços

As receitas provenientes da venda de ingressos (bilheteria) são reconhecidas no momento da realização dos eventos.

As receitas de taxas de conveniência e entrega, que têm origem na venda dos ingressos via Internet ou pelo telefone, são registradas quando da efetiva prestação do serviço de conveniência ou entrega dos ingressos.

As receitas provenientes de contratos de “naming rights” referem-se à nomeação das casas de espetáculos e são reconhecidas no resultado à medida que os serviços são prestados com base na vigência dos contratos.

As receitas provenientes de contratos de patrocínio são reconhecidas quando do cumprimento e/ou da entrega de determinadas obrigações contratuais, tais como a aplicação de marcas/imagens do patrocinador em todas as mídias de divulgação do evento, a outorga de exclusividade no segmento de mercado do patrocinador, a concessão de direitos para utilização de marcas e imagens oficiais do evento e a concessão de direito de compra antecipada de ingressos para clientes de determinado patrocinador, entre outras.

Receita de produtos

As vendas de alimentos, bebidas e “merchandising” são reconhecidas quando da transferência dos bens aos clientes.

t) Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, exceto, nos casos aplicáveis, na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio líquido.

Exceto pelas controladas localizadas no exterior, em que são observadas as alíquotas fiscais válidas para cada um dos países em que se situam essas controladas, e pela controlada T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda., que apura o imposto de renda e a contribuição social pelo regime de apuração de lucro presumido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia e das demais controladas no Brasil são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, pelo regime de apuração de lucro real.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base na legislação tributária vigente nas datas de encerramento dos exercícios, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados pelo método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados usando as alíquotas vigentes nas datas dos balanços e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos ativos forem realizados ou quando o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos forem liquidados.

O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de lucro real futuro e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os montantes de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais e/ou quando o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com o imposto de renda e a contribuição social incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

A Companhia e suas controladas no Brasil optaram pelo Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/09, por meio do qual as apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para o biênio 2010-2008, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Quando aplicável, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, foram registrados nas demonstrações financeiras. A Companhia consignou a sua opção pelo RTT na Declaração Integrada de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ - anos-calendário 2010 e 2009.

u) Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas de encerramento dos exercícios. Os ganhos e as perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos no resultado do exercício a título de variação cambial.

v) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da controladora e de cada uma das empresas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”). A moeda funcional da controladora e controladas localizadas no Brasil é o real. Para as controladas localizadas no exterior as moedas funcionais são: (i) Argentina: peso argentino; (ii) Chile: peso chileno; e (iii) Estados Unidos: dólar norte-americano. As demonstrações financeiras das controladas localizadas no exterior são convertidas para o real, sendo a variação cambial decorrente de tais conversões registrada no patrimônio líquido na rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial” e reconhecida no resultado do exercício quando da realização desses investimentos. As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais.

Os resultados das operações e a posição financeira de todas as controladas incluídas nas demonstrações financeiras (nenhuma das quais situada em economias hiperinflacionárias) que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação são convertidos para a moeda de apresentação, conforme segue:

- i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços.
- ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio.
- iii) Todas as diferenças cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado abrangente, na rubrica “Variação cambial na conversão de operações no exterior”.
- iv) Apresentação de relatórios por segmento

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é representado pela Diretoria da Companhia.

v) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos quando uma entidade do Grupo se torna parte do contrato que rege o instrumento.

Ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da operação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (além de ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado) são adicionados ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, conforme o caso, no seu reconhecimento inicial. Os custos da operação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado

Classificação

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (1) ativos financeiros mantidos até o vencimento; (2) ativos financeiros disponíveis para venda; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

(1) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

(2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercados ativos ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter os seus valores justos estimados razoavelmente.

(3) Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os passivos e ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo e passivo circulantes, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo e passivo não circulantes. Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008 e em 1º de janeiro de 2008, no caso da Companhia, compreendem caixa, saldos bancários (nota explicativa nº 8), empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 18), saldos a pagar a fornecedores (nota explicativa nº 17) e contas a receber de clientes (nota explicativa nº 10).

Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, essas variações são registradas na rubrica “Outros resultados abrangentes”, até o momento da respectiva liquidação, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e por suas controladas resumem-se em “swaps”, que visam exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial mais os fluxos de caixa projetados em moedas estrangeiras, sendo mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado pela tesouraria da Companhia com base nas informações de cada operação contratada e nas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento dos exercícios, tais como taxa de juros e cupom cambial. Nos casos aplicáveis, tais informações são comparadas com as posições informadas pelas mesas de operação de cada instituição financeira envolvida.

Embora a Companhia e suas controladas façam uso de derivativos com o objetivo de proteção (“hedge”), elas não adotam a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (“hedge accounting”).

O valor justo de mercado dos instrumentos financeiros derivativos está divulgado na nota explicativa nº 30.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

w) Plano de Remuneração baseado em ações

Os contratos de outorga do plano de remuneração baseado em ações celebrados entre a Companhia e seus executivos determinam que os ganhos decorrentes da valorização desses instrumentos serão liquidados em caixa, devidamente avaliados ao seu valor justo, e são registrados como passivo financeiro.

O valor justo desses instrumentos foi calculado com base no modelo “Black & Scholes” ao final de cada período de reporte, individualmente para cada executivo contemplado, desde a data da primeira outorga, ocorrida em 28 de setembro de 2007. Os resultados decorrentes da remensuração desses instrumentos são registrados no resultado do exercício.

x) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A demonstração do valor adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte está a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da demonstração do valor adicionado apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

y) Arrendamentos mercantis

Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos são classificados como operacional.

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

Quando são recebidos incentivos para a contratação de um arrendamento operacional, tais incentivos são reconhecidos como passivo e, posteriormente, reconhecidos como redução da despesa de aluguel pelo método linear, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis fundamentais. Também requer que a Administração exerça o seu julgamento na aplicação das políticas contábeis da controladora e de suas controladas, portanto:

- a) As áreas que envolvem julgamento ou uso de estimativas relevantes às demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, os valores foram ajustados ao valor justo das transações.

- b) Nesse contexto, as estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas pela Administração da Companhia e baseiam-se na experiência histórica e em vários outros fatores, que entende como razoáveis e relevantes.

A Companhia adota premissas e faz estimativas com relação ao futuro, a fim de proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, que requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões relativamente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos e os resultados reais raramente serão exatamente iguais aos estimados.

Para aplicação das práticas contábeis descritas anteriormente, a Administração da Companhia e de suas controladas adotou as seguintes premissas que podem afetar as demonstrações financeiras:

- a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O método do passivo (conforme o conceito descrito na IAS 12 - “Liability Method”, equivalente ao CPC 32) de contabilização de imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada encerramento das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar o, e o montante a ser registrado do, ativo fiscal.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente ao Conselho de Administração. Esses estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

- b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia avalia os instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor justo na data das demonstrações financeiras, sendo a principal evidência do valor justo a consideração das cotações obtidas dos participantes do mercado. Contudo, a intensa volatilidade dos mercados de câmbio e de juros no Brasil causou, em certos períodos, mudanças significativas nas taxas futuras e nas taxas de juros sobre períodos muito curtos de tempo, gerando variações significativas no valor de mercado dos “swaps” e outros instrumentos financeiros em um curto período de tempo. O valor de mercado reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas pode não necessariamente representar o montante de caixa que a Companhia receberia ou pagaria, conforme apropriado, se a Companhia liquidasse as transações na data das demonstrações financeiras consolidadas.

c) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de encerramento do exercício, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhuma evidência foi identificada.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo uso contínuo de um ativo até o fim de sua vida útil. Até as datas de encerramento dos exercícios nenhum ativo apresentou valor recuperável superior ao seu valor residual.

A Companhia avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente e usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados, para comparar o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado.

Os testes realizados não identificaram a necessidade de reconhecimento de novas perdas por recuperabilidade de ágio.

d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa nº 22. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre as contas a receber é estimada com base no histórico de perdas e considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis.

f) Reconhecimento de receita

Certos contratos de patrocínio preveem a entrega de serviços e/ou direitos contratuais, que são prestados em diferentes momentos durante a vigência dos contratos, os quais requerem que a Administração faça o julgamento com relação à parcela de receita relativa a cada componente do contrato.

5. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISTAS

A Companhia e suas controladas não adotaram as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Modificações à IFRS 1	<i>Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da IFRS 7 para Adotantes Iniciais</i>	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2010
Modificações à IFRS 1	<i>Eliminação de Datas Fixas para Adotantes pela Primeira Vez das IFRSs</i>	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2011
Modificações à IFRS 7	<i>Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros</i>	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013
IFRS 9 (conforme alteração em 2010)	<i>Instrumentos Financeiros</i>	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011
Modificações à IAS 12	<i>Impostos Diferidos - Recuperação dos Ativos Subjacentes Quando o Ativo É Mensurado pelo Modelo de Valor Justo da IAS 407</i>	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2012
Modificações à IAS 32	<i>Classificação de Direitos</i>	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de fevereiro de 2010
Modificações à IFRIC 14	<i>Pagamentos Antecipados de Exigência Mínima de Financiamento</i>	Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2011

A Administração da Companhia entende que a aplicação de certos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras consolidadas nas datas exigidas pode ter alguma efeito sobre os saldos reportados anteriormente. No entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

6. EFEITO DA ADOÇÃO DAS IFRSs E DOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO CPC

6.1. Efeitos da adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas

6.1.1. Aplicação das IFRSs

As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, como descrito na nota explicativa nº 2.1., são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRSs. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º de janeiro de 2008. Na mensuração dos ajustes nos saldos de abertura e preparação do balanço patrimonial na data de transição, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na IFRS 1 e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme descrito nas notas a seguir.

6.1.2. Conciliações para as práticas contábeis anteriores

Efeitos da adoção das IFRSs no balanço patrimonial consolidado

ATIVO	Nota explicativa	2009			2008			1º de janeiro de 2008		
		Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
CIRCULANTE										
	8	55.165	-	55.165	92.765	-	92.765	121.708	-	121.708
	9	2.129	-	2.129	-	-	-	-	-	-
	10	52.564	-	52.564	69.445	-	69.445	68.622	-	68.622
		1.675	-	1.675	1.523	-	1.523	2.056	-	2.056
	11	17.958	-	17.958	31.235	-	31.235	10.346	-	10.346
	12	21.499	-	21.499	10.205	-	10.205	4.501	-	4.501
	13	23.670	-	23.670	22.350	-	22.350	22.351	-	22.351
	29	7.272	(7.272)	-	16.876	(16.876)	-	19.600	(19.600)	-
	18	-	-	-	3.855	-	3.855	-	-	-
		3.435	-	3.435	7.181	-	7.181	1.747	-	1.747
		<u>185.367</u>	<u>(7.272)</u>	<u>178.095</u>	<u>255.435</u>	<u>(16.876)</u>	<u>238.559</u>	<u>250.931</u>	<u>(19.600)</u>	<u>238.559</u>
NÃO CIRCULANTE										
								</		

[página intencionalmente deixada em branco]

	Nota explicativa	2009		2008		1º de janeiro de 2008	
		Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CIRCULANTE							
	17	37.916	-	87.652	-	43.377	-
Fornecedores							
Empréstimos e financiamentos	18	61.590	-	60.281	-	29.647	-
Salários, provisões e encargos sociais		6.719	-	9.144	-	6.318	-
Impostos e contribuições a recolher	19	15.512	-	22.051	-	17.851	-
Adiantamentos de clientes	20	93.770	-	36.431	-	97.012	-
Patrocínios - Lei de Incentivo à Cultura	21	2.007	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	23.b)	427	-	744	-	6.253	-
Partes relacionadas	14	-	-	1.363	-	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	22	-	-	2.099	-	4.292	-
Outras obrigações		525	-	3.142	-	12.169	-
Total do passivo circulante		<u>218.466</u>	<u>-</u>	<u>222.907</u>	<u>-</u>	<u>216.919</u>	<u>-</u>
NÃO CIRCULANTE							
Empréstimos e financiamentos	18	85.256	-	146.062	-	179.704	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas							
(e)	22	29.455	522	28.507	340	27.399	289
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	2.870	-	14.719	-	11.352	-
Provisão para perdas em investimentos		-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	19	16.610	-	4.560	-	2.489	-
Adiantamentos de clientes	20	-	-	2.437	-	21.875	-
Outras obrigações		-	-	-	-	478	-
Total do passivo não circulante		<u>134.191</u>	<u>-</u>	<u>196.285</u>	<u>-</u>	<u>243.297</u>	<u>289</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	23	31.462	-	31.462	-	31.462	-
Reserva legal		4.043	1.544	3.850	1.544	3.198	-
Reserva de reavaliação		1.941	-	5.984	-	10.815	-
Reserva de retenção de lucros		57.194	22.910	49.478	29.331	-	25.981
Lucros acumulados		-	-	-	-	25.981	(25.981)
Ajustes de avaliação patrimonial		442	(242)	3.670	200	-	-
Patrimônio líquido dos acionistas controladores		95.082	24.212	94.444	31.075	71.456	-
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas (c)		1.774	-	2.825	-	-	4.192
Total do patrimônio líquido consolidado		<u>96.856</u>	<u>24.212</u>	<u>97.269</u>	<u>31.075</u>	<u>71.456</u>	<u>-</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>449.513</u>	<u>24.734</u>	<u>516.461</u>	<u>31.415</u>	<u>535.864</u>	<u>289</u>

[página intencionalmente deixada em branco]

Efeitos da adoção das IFRSs na demonstração do resultado consolidada

	Nota explicativa	2009			2008		
		Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	434.559	-	434.559	596.594	-	596.594
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS		(328.544)	-	(328.544)	(437.371)	-	(437.371)
LUCRO BRUTO		<u>106.015</u>	-	<u>106.015</u>	<u>159.223</u>	-	<u>159.223</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS							
Vendas		(3.463)	-	(3.463)	(4.112)	-	(4.112)
Gerais e administrativas		(71.436)	-	(71.436)	(70.688)	-	(70.688)
Remuneração dos administradores		(2.622)	-	(2.622)	(4.931)	-	(4.931)
Amortização de ágio		-	-	-	(31.123)	(31.123)	-
Participação em controladas:							
Resultado da equivalência patrimonial	15	-	-	-	-	-	-
Reversão de perdas em investimentos	15	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	28	2.568	-	2.568	4.154	248	3.906
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>31.062</u>	-	<u>31.062</u>	<u>52.523</u>	<u>(30.875)</u>	<u>83.398</u>
RESULTADO FINANCEIRO	27						
Despesas financeiras		(78.309)	-	(78.309)	(19.891)	-	(19.891)
Receitas financeiras		5.552	-	5.552	56.398	-	56.398
Variação cambial e monetária, líquida		42.338	-	42.338	(60.035)	-	(60.035)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>643</u>	-	<u>643</u>	<u>28.995</u>	<u>(30.875)</u>	<u>59.870</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL							
Correntes	29	(6.601)	-	(6.601)	(13.237)	-	(13.237)
Diferidos	29	11.932	-	11.932	254	-	254
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u><u>5.974</u></u>	-	<u><u>5.974</u></u>	<u><u>16.012</u></u>	<u><u>(30.875)</u></u>	<u><u>46.887</u></u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL A:							
Acionistas da Companhia		5.974	-	5.974	16.012	(30.875)	46.887
Não controladores		<u>(2.108)</u>	-	<u>(2.108)</u>	<u>(2.977)</u>	-	<u>(2.977)</u>
		<u><u>3.866</u></u>	-	<u><u>3.866</u></u>	<u><u>13.035</u></u>	<u><u>(30.875)</u></u>	<u><u>43.910</u></u>

[página intencionalmente deixada em branco]

Reconciliação do patrimônio líquido consolidado

	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Total do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores	95.082	94.444	71.456
Reversão da amortização do ágio (a)	31.123	31.123	-
Redução do ganho na alienação de investimentos	(248)	(248)	-
Variação cambial na conversão de operações no exterior	(242)	201	-
Ágio na aquisição de participação societária de acionistas não controladores (b)	(6.421)	-	-
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores de acordo com as IFRSs	119.294	125.520	71.456
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido inicial das controladas (c)	4.192	4.192	4.192
Participação dos acionistas não controladores no lucro dos exercícios de 2009 e de 2008 (c)	5.085	2.977	-
Dividendos a acionistas não controladores (c)	(6.705)	(4.344)	-
Aquisição de participação societária, pela controladora, de acionistas não controladores (b)	(798)	-	-
Total do patrimônio líquido consolidado de acordo com as IFRSs	<u>121.068</u>	<u>128.345</u>	<u>75.648</u>

Reconciliação do resultado consolidado

	2009	2008
Resultado do exercício de acordo com as práticas contábeis anteriores	3.866	13.035
Reversão da amortização do ágio (a)	-	31.123
Redução do ganho na alienação de investimentos	-	(248)
Resultado do exercício consolidado de acordo com as IFRSs	<u>3.866</u>	<u>43.910</u>

Principais efeitos da adoção das IFRSs na demonstração dos fluxos de caixa consolidada

	2009			2008		
	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.992	-	31.992	25.786	-	25.786
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(4.529)	-	(4.529)	(3.707)	-	(3.707)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(79.489)	-	(79.489)	(52.489)	-	(52.489)

Notas às reconciliações

A data de transição definida para fins de preparação das demonstrações financeiras em IFRS foi 1º de janeiro de 2008. A Companhia preparou a reconciliação do patrimônio líquido e resultado, refletindo todos os ajustes requeridos pelas normas

internacionais de contabilidade e eliminando todos aqueles que não atendem aos critérios de reconhecimento das normas. Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na IFRS 1, conforme descrito a seguir:

- Combinações de empresas

A Companhia optou por não reprocessar as aquisições de empresas ocorridas antes da data de transição para IFRS de acordo com a IFRS 3 - Combinações de Negócios (equivalente ao CPC 15). Portanto, os ágios oriundos de aquisições anteriores a 1º de janeiro de 2008 foram mantidos pelos saldos líquidos de amortização apurados nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Classificação dos instrumentos financeiros

A Companhia optou por classificar e avaliar seus instrumentos financeiros de acordo com a IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação (equivalente ao CPC 39) e IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao CPC 38) na data de transição, não sendo realizadas análises retroativas para os instrumentos financeiros vigentes na data de transição, a partir da data original de sua contratação.

- Reconciliação das diferenças entre as práticas contábeis anteriores e as IFRSs

- a) Reversão da amortização do ágio

De acordo com o BR GAAP, até 31 de dezembro de 2008 os ágios foram amortizados linearmente com base em rentabilidade futura. De acordo com o CPC 01, os ágios foram submetidos ao teste de “impairment”, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, a Companhia realizou os testes de “impairment”, os quais não indicaram eventuais perdas a serem reconhecidas. De acordo com as IFRSs, o ágio deve ser testado para “impairment” anualmente. O teste para “impairment” deve ser conduzido com mais frequência caso novos fatos ou novas circunstâncias indiquem que as condições que suportavam o ágio tenham sido afetadas negativamente. Como resultado da aplicação desse CPC, houve um acréscimo no saldo do intangível no montante de R\$31.123 com os correspondentes aumentos no mesmo ano nos saldos de patrimônio líquido e no resultado do exercício.

- b) Aquisição de participação de acionistas não controladores

De acordo com o BR GAAP, as aquisições de participações adicionais devem ser reconhecidas como um adicional de ágio pela aquisição da controlada. A Companhia registrou um adicional do ágio conforme nota explicativa nº 15.b)(i).

De acordo com a IFRS 3 (revisada em 2008), uma vez que o controle tenha sido obtido, aquisições subsequentes ou vendas de participação no patrimônio líquido da controlada, que não resultem em uma perda de controle, são contabilizadas como uma transação de capital. Portanto, um acréscimo ao ágio não deve ser reconhecido, tampouco um ganho ou uma perda sobre algum decréscimo de participação.

Consequentemente, a aquisição de participação de acionistas minoritários da Vicar Promoções Desportivas S.A., descrita na nota explicativa nº 15.b)(i), gerou uma redução no patrimônio líquido em IFRS no montante de R\$6.421.

c) Participação de acionistas não controladores

De acordo com o BR GAAP, a parcela dos investimentos em controladas em poder de acionistas não controladores é apresentada em um grupo destacado no balanço patrimonial, imediatamente antes do patrimônio líquido e em rubrica específica anterior ao lucro líquido na demonstração do resultado.

De acordo com as IFRSs, nas demonstrações consolidadas, a parcela referente aos acionistas não controladores deve ser destacada, mas tratada como parte do patrimônio líquido.

Em razão dessa reclassificação, o patrimônio líquido foi aumentado em R\$1.774 em 2009 e R\$2.825 em 2008.

De acordo com o BR GAAP, o resultado por ação é calculado pela divisão do resultado líquido do exercício pelo número de ações existentes do capital social no término do exercício. Não existe o conceito de resultado por ação diluído. Até 2009, ainda não existe a obrigatoriedade de ajustar as cifras de períodos anteriores por desdobramento ou agrupamento de ações ou transações similares.

d) Imposto de renda diferido

De acordo com as IFRSs, os impostos diferidos são apresentados no ativo não circulante. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia apresentava os impostos diferidos ativos, cuja expectativa de realização é de curto prazo, no ativo circulante.

e) Depósitos judiciais

De acordo com as IFRSs, os depósitos judiciais são apresentados como um ativo, por não atenderem aos requerimentos para compensação entre ativos e passivos de acordo com a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras.

6.2. Efeitos da adoção dos pronunciamentos emitidos pelo CPC nas demonstrações financeiras individuais

6.2.1. Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais (identificadas como Controladora), a Companhia adotou todos os Pronunciamentos e respectivas Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a CPC 43, ajustando as suas demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de ativos, passivos, patrimônio líquido e resultado que a consolidação elaborada conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37 (R1). Para isso, a Companhia efetuou nas demonstrações financeiras individuais os ajustes efetuados para a adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota explicativa nº 6.1.2. Tal procedimento foi adotado a fim de obter o mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos proprietários da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

6.2.2. Conciliações para as práticas contábeis anteriores

Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil no balanço patrimonial individual

		2009			2008			1º de janeiro de 2008		
ATIVO	Nota explicativa	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
CIRCULANTE										
	8	17.595	-	17.595	21.786	-	21.786	95.089	-	95.089
	9	2.129	-	2.129	-	-	-	-	-	-
	10	33.300	-	33.300	18.155	-	18.155	37.307	-	37.307
		305	-	305	393	-	393	481	-	481
	11	5.257	-	5.257	14.831	-	14.831	1.292	-	1.292
	12	17.966	-	17.966	3.589	-	3.589	4.123	-	4.123
	13	11.793	-	11.793	6.766	-	6.766	14.940	-	14.940
	29	7.272	(7.272)	-	16.876	(16.876)	-	18.195	(18.195)	-
	18	-	-	-	3.855	-	3.855	-	-	-
		1.810	-	1.810	910	-	-	-	-	-
		201	-	201	3.108	-	3.108	15	-	15
		97.628	(7.272)	90.356	83.359	(16.876)	72.483	171.442	(18.195)	153.247
NÃO CIRCULANTE										
Realizável a longo prazo:										
	29	102.132	7.272	109.404	92.563	16.876	109.439	91.516	18.195	109.711
		1.070	311	1.381	1.237	284	1.521	925	243	1.168
	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	18	-	-	-	7.772	-	7.772	-	-	-
	14	30.005	-	30.005	2.788	-	2.788	984	-	984
		133.207	7.582	140.479	104.360	17.160	121.520	93.425	18.438	111.863
	15.a)	52.740	923	53.663	73.181	1.366	74.547	35.915	-	35.915
	16.a)	12.272	-	12.272	22.140	-	22.140	34.457	-	34.457
Intangível:										
	15.b)	105.428	23.289	128.717	99.513	29.710	129.223	132.217	-	132.217
	16.b)	1.688	-	1.688	1.949	-	1.949	1.021	-	1.021
		305.335	31.795	337.130	318.019	48.235	349.379	297.035	18.438	315.473
		402.963	24.523	427.486	390.502	31.359	421.862	468.477	243	468.420
TOTAL DO ATIVO										

[página intencionalmente deixada em branco]

	Nota explicativa	2009				2008				1º de janeiro de 2008			
		Práticas contábeis anteriores		Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores		Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores		Efeitos da transição para IFRS	IFRS
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
CIRCULANTE													
	17	17.088	-	17.088	17.195	17.195	-	17.195	17.195	18.541	-	18.541	-
	18	60.004	-	60.004	60.281	60.281	-	60.281	60.281	29.281	-	29.281	-
		4.048	-	4.048	4.751	4.751	-	4.751	4.751	4.063	-	4.063	-
	19	5.853	-	5.853	6.217	6.217	-	6.217	6.217	5.430	-	5.430	-
	20	60.192	-	60.192	22.610	22.610	-	22.610	22.610	73.479	-	73.479	-
	21	2.007	-	2.007	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	6.253	-	6.253	-
	14	34.693	-	34.693	28	28	-	28	28	25.706	-	25.706	-
	22	-	-	-	1.973	1.973	-	1.973	1.973	4.247	-	4.247	-
		118	-	118	354	354	-	354	354	8.348	-	8.348	-
		<u>184.003</u>	-	<u>184.003</u>	<u>113.409</u>	<u>113.409</u>	-	<u>113.409</u>	<u>113.409</u>	<u>175.348</u>	-	<u>175.348</u>	-
NÃO CIRCULANTE													
	18	85.256	-	85.256	146.062	146.062	-	146.062	146.062	179.704	-	179.704	-
	22	24.242	311	24.553	21.647	21.647	284	21.931	21.931	22.045	243	22.288	243
	29	2.448	-	2.448	14.502	14.502	-	14.502	14.502	11.114	-	11.114	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	941	-	941	-
	19	11.932	-	11.932	438	438	-	438	438	564	-	564	-
	20	-	-	-	-	-	-	-	-	7.305	-	7.305	-
		<u>123.878</u>	-	<u>124.189</u>	<u>182.649</u>	<u>182.649</u>	-	<u>182.933</u>	<u>182.933</u>	<u>221.673</u>	-	<u>221.916</u>	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO													
	23	31.462	-	31.462	31.462	31.462	-	31.462	31.462	31.462	-	31.462	-
		4.043	1.544	5.587	3.850	3.850	1.544	5.394	5.394	3.198	-	3.198	-
		1.941	-	1.941	5.984	5.984	-	5.984	5.984	10.815	-	10.815	-
		57.194	22.910	80.104	49.478	49.478	29.331	78.809	78.809	25.981	-	25.981	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	25.981	-	(25.981)	-
		442	(242)	200	3.670	3.670	200	3.871	3.871	-	-	-	-
		95.082	24.212	119.294	94.444	94.444	31.075	125.520	125.520	71.456	-	71.456	-
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas													
		95.082	24.212	119.294	94.444	94.444	31.075	125.520	125.520	71.456	-	71.456	-
		<u>402.963</u>	<u>24.523</u>	<u>427.486</u>	<u>390.502</u>	<u>390.502</u>	<u>31.359</u>	<u>421.862</u>	<u>421.862</u>	<u>468.477</u>	-	<u>468.720</u>	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO													

[página intencionalmente deixada em branco]

Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil na demonstração do resultado individual

	Nota explicativa	2009		2008	
		Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24	222.983	-	222.983	268.329
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS		(176.998)	-	(176.998)	(196.240)
LUCRO BRUTO		45.985	-	45.985	72.089
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Vendas		(654)	-	(654)	(811)
Gerais e administrativas	25	(40.491)	-	(40.491)	(41.049)
Remuneração dos administradores	14.2	(2.517)	-	(2.517)	(4.810)
Amortização de ativo		-	-	-	29.958
Participação em controladas:					
Resultado da equivalência patrimonial	15	15.431	-	15.431	1.165
Reversão de perdas em investimentos	15	-	-	-	941
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	1.506	-	1.506	4.958
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		19.260	-	19.260	40.954
RESULTADO FINANCEIRO	27				
Despesas financeiras		(73.095)	-	(73.095)	(16.881)
Receitas financeiras		2.875	-	2.875	52.036
Variação cambial e monetária, líquida		42.807	-	42.807	(59.415)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(8.153)	-	(8.153)	16.694
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	29	-	-	-	-
Diferidos	29	12.019	-	12.019	(3.659)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		3.866	-	3.866	13.035
					(30.875)
					47.569
					71.829

[página intencionalmente deixada em branco]

Reconciliação do patrimônio líquido individual

	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Total do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis anteriores	95.082	94.444	71.456
Reversão da amortização do ágio (a)	29.958	29.958	-
Redução do ganho na alienação de investimentos	(248)	(248)	-
Resultado da equivalência patrimonial	1.165	1.165	-
Variação cambial na conversão de operações no exterior	(242)	201	-
Ágio na aquisição de participação societária de acionistas não controladores (b)	(6.421)	-	-
Total do patrimônio líquido individual de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil - BR GAAP	<u>119.294</u>	<u>125.520</u>	<u>71.456</u>

Reconciliação do resultado individual

	2009	2008
Resultado do exercício de acordo com as práticas contábeis anteriores	3.866	13.035
Reversão da amortização do ágio (a)	-	29.958
Redução do ganho na alienação de investimentos	-	(248)
Resultado da equivalência patrimonial	-	1.165
Resultado do exercício individual de acordo com novas práticas contábeis adotadas no Brasil - BR GAAP	<u>3.866</u>	<u>43.910</u>

Principais efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil na demonstração dos fluxos de caixa individual

	2009			2008		
	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	Práticas contábeis anteriores	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.378	-	23.378	(812)	-	(812)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	27.375	-	27.375	5.086	-	5.086
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(54.944)	-	(54.944)	(77.577)	-	(77.577)

Notas às reconciliações

Vide nota explicativa nº 6.1.2.

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações de todas as investidas encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos e as receitas e despesas decorrentes de operações entre as empresas. Nas controladas foram destacadas as participações dos acionistas não controladores.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e todas as demais movimentações de ativos e passivos são convertidas para reais à taxa de câmbio média anual, considerado um valor próximo da taxa cambial vigente na data das correspondentes transações. O balanço patrimonial é convertido para reais às taxas de câmbio da data de encerramento de cada exercício.

Os efeitos das variações da taxa de câmbio durante o exercício, sobre o patrimônio líquido no início do exercício, são registrados como uma movimentação do patrimônio líquido, da mesma forma que a diferença entre o lucro ou prejuízo acumulado do exercício é registrada à média das taxas de câmbio e às taxas de câmbio do fim do exercício. As diferenças cambiais acumuladas resultantes são demonstradas como um componente separado no patrimônio líquido, na rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial”. No caso da ocorrência de alienação total ou parcial de uma participação em uma empresa controlada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração do resultado como parte do ganho ou da perda na alienação do investimento, conforme CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis.

A consolidação abrange as demonstrações financeiras da Companhia e das seguintes controladas diretas e indiretas:

	Participação - %		
	2010	2009	2008
<u>Controladas diretas</u>			
Área Marketing Brasil Ltda.	99,99	99,99	99,99
Metropolitan Empreendimentos S.A.	99,99	99,99	99,99
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	99,99	99,99	99,99
T4F Inversiones S.A. e B.A. Inversiones S.A.	100,00	100,00	100,00
T4F USA Inc.	100,00	100,00	100,00
Vicar Promoções Desportivas S.A.	75,00	75,00	55,00
<u>Controladas indiretas</u>			
T4F Entretenimientos S.A.	100,00	100,00	100,00
Pop Art S.A.	100,00	100,00	100,00
Ticketmaster Argentina S.A.	100,00	100,00	100,00
Ticketek Argentina S.A.	100,00	100,00	100,00
Clemente Lococo S.A.	100,00	100,00	100,00
T4F Chile S.A.	100,00	100,00	100,00
Ticketmaster Chile S.A.	100,00	100,00	100,00
Promaser S.A.	100,00	100,00	100,00

Mudanças nas participações do Grupo em controladas existentes

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as mudanças nas participações em controladas que não resultem em perda do controle por parte da Companhia sobre as controladas são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações do Grupo e de acionistas não controladores são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Quando a Companhia perde o controle de uma controlada, o ganho ou a perda na alienação é calculado pela diferença entre: (a) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (b) o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada, e participações não controladoras, se houver. Quando os ativos da controlada são registrados aos valores justos e o correspondente ganho ou perda acumulado foi reconhecido na rubrica “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio, os valores reconhecidos anteriormente em “Outros resultados abrangentes” e acumulados no patrimônio são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os correspondentes ativos (ou seja, reclassificado para o resultado ou transferido diretamente para a rubrica “Lucros acumulados”, conforme requerido pelas IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data da perda de controle é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente pela IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao CPC 38) ou, quando aplicável, o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou controlada em conjunto.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Caixa e bancos	787	708	1.090	2.339	29.479	22.041	18.067	17.909
Aplicações financeiras:								
Fundo de Investimento								
Multimercado (a)	-	-	-	-	5.076	3.998	24.619	6.191
Certificados de Depósito								
Bancário - CDBs (b)	10.619	16.887	-	47.436	15.613	28.016	2.035	50.285
Operação compromissada								
DI (c)	58.453	-	20.696	45.314	70.766	1.110	44.852	47.323
Fundos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	3.192	-
Total	<u>69.859</u>	<u>17.595</u>	<u>21.786</u>	<u>95.089</u>	<u>120.934</u>	<u>55.165</u>	<u>92.765</u>	<u>121.708</u>

(a) Aplicações em títulos de renda fixa nas controladas da Argentina e do Chile, com liquidez imediata, insignificante risco de mudança de valor e rentabilidade média de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 2009 e 9,4% ao ano em 2008).

(b) CDBs a prazo fixo, com liquidez imediata, remunerados por taxas médias de 98% a 101% (98% a 101% em 31 de dezembro de 2009 e 101,7% a 102,2% em 31 de dezembro de 2008) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, mantidos em instituições financeiras no Brasil. Os CDBs são classificados na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, por serem ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato, sem penalidade quanto aos valores resgatáveis.

- (c) Depósitos a prazo fixo com um mercado de liquidez imediata, remunerados por taxas médias de 99% a 102,2% (100% a 102,2% em 31 de dezembro de 2009 e 100,6% a 105,3% em 31 de dezembro de 2008) da variação do CDI, mantidos em instituições financeiras no Brasil. Essas operações estão classificadas na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, por serem ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato, sem penalidade quanto aos valores resgatáveis.

9. CAIXA RESTRITO

Referem-se aos recursos para aplicação em projetos culturais explorados pela Companhia, mantidos em nome da controladora ou suas controladas no Banco do Brasil S.A. e vinculados exclusivamente para uso nos projetos da Lei Rouanet (vide nota explicativa nº 21), remunerados por taxa média de juros equivalente a 98% do CDI em 31 de dezembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2010, os recursos captados não estavam aplicados, pois ainda não estavam disponíveis para tanto.

10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

a) São compostos por:

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Clientes faturados (i)	6.580	7.438	5.883	6.236	23.302	21.629	33.783	19.934
Bilheteria (ii)	19.797	13.087	8.251	25.741	36.488	23.774	35.865	40.550
Patrocínios, suítes e camarotes a faturar (iii)	<u>8.127</u>	<u>13.132</u>	<u>4.033</u>	<u>5.445</u>	<u>8.414</u>	<u>14.084</u>	<u>5.112</u>	<u>11.492</u>
Total das contas a receber	34.504	33.657	18.167	37.422	68.204	59.487	74.760	71.976
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(137)</u>	<u>(357)</u>	<u>(12)</u>	<u>(115)</u>	<u>(2.107)</u>	<u>(6.923)</u>	<u>(5.315)</u>	<u>(3.354)</u>
Total	<u>34.367</u>	<u>33.300</u>	<u>18.155</u>	<u>37.307</u>	<u>66.097</u>	<u>52.564</u>	<u>69.445</u>	<u>68.622</u>

- (i) Valores faturados relacionados a contratos de patrocínio, suítes e camarotes e “naming rights”.
- (ii) Contas a receber originado pela venda de ingressos efetuada por meio de administradoras de cartão de crédito.
- (iii) Valores a faturar decorrentes dos serviços prestados relacionados a contratos de patrocínios, suítes e camarotes.

b) A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
A vencer:	33.714	32.705	17.996	35.844	49.082	44.264	51.221	55.485
Vencidas:								
Há 30 dias	636	192	98	1.419	14.777	4.642	6.430	8.346
De 31 a 60 dias	17	3	25	33	1.289	941	2.646	405
De 61 a 90 dias	-	400	36	11	672	780	2.653	2.364
De 91 a 180 dias	-	357	5	2	234	945	6.564	125
Há mais de 180 dias	<u>137</u>	<u>-</u>	<u>7</u>	<u>113</u>	<u>2.150</u>	<u>7.915</u>	<u>5.246</u>	<u>5.251</u>
Total das contas a receber	<u>34.504</u>	<u>33.657</u>	<u>18.167</u>	<u>37.422</u>	<u>68.204</u>	<u>59.487</u>	<u>74.760</u>	<u>71.976</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída para os títulos cujo recebimento é possível ou remoto, a partir da análise de todos os títulos vencidos há mais de 90 dias quanto a: (i) justificativa do cliente para o atraso; (ii) renegociação e/ou parcelamento do título; (iii) possibilidade efetiva do recebimento se concretizar; e (iv) histórico do cliente.

c) Provisão para redução das contas a receber de clientes ao valor recuperável

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS)
Saldos em 1º de janeiro de 2008	115	3.354
Adições	88	4.725
Reversões e baixas	(191)	(2.764)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	12	5.315
Adições	477	2.922
Reversões e baixas	(132)	(1.314)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	357	6.923
Adições	545	2.744
Reversões e baixas (*)	(765)	(7.560)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>137</u>	<u>2.107</u>

(*) Em 2010 foi contabilizada pelas controladas na Argentina a baixa de títulos vencidos há mais de 180 dias contra a provisão para créditos de liquidação duvidosa, que correspondem a R\$5.466, sem efeito no resultado. Tal baixa deu-se porque para esses títulos foram esgotadas as alternativas de cobrança, sem recuperação deles.

11. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
IRPJ/CSLL - antecipações	34	2.958	3.311	-	5.047	6.479	6.955	2.140
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.129	1.275	2.631	743	1.547	1.830	3.114	2.202
PIS a recuperar	-	-	3.731	51	39	60	3.902	204
COFINS a recuperar	-	-	4.870	408	180	264	5.641	1.114
Imposto sobre Valor Agregado - IVA	-	-	-	-	868	2.350	4.346	2.261
Imposto sobre faturamento (*)	-	-	-	-	4.562	5.004	5.678	1.699
Outros	<u>256</u>	<u>1.024</u>	<u>288</u>	<u>90</u>	<u>2.215</u>	<u>1.971</u>	<u>1.599</u>	<u>726</u>
Total	<u>1.419</u>	<u>5.257</u>	<u>14.831</u>	<u>1.292</u>	<u>14.458</u>	<u>17.958</u>	<u>31.235</u>	<u>10.346</u>

(*) Imposto sobre ingressos brutos, cuja alíquota varia entre 3% e 4%, retido pelas administradoras de cartão de crédito quando do pagamento às controladas na Argentina das vendas de ingressos através desse meio de pagamento. A compensação dá-se à medida que o fato gerador do imposto acontece. Como os ingressos são vendidos com relativa antecedência à data de realização dos espetáculos, o imposto é retido antes que a obrigação do recolhimento exista de fato e, portanto, o direito à compensação está assim registrado.

12. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Eventos, shows e espetáculos contratados (*)	1.251	17.427	2.111	4.062	4.054	20.909	8.479	4.433
Outros	<u>565</u>	<u>539</u>	<u>1.478</u>	<u>61</u>	<u>838</u>	<u>590</u>	<u>1.726</u>	<u>68</u>
Total	<u>1.816</u>	<u>17.966</u>	<u>3.589</u>	<u>4.123</u>	<u>4.892</u>	<u>21.499</u>	<u>10.205</u>	<u>4.501</u>

(*) Referem-se a adiantamentos efetuados a fornecedores para a realização de eventos, shows e espetáculos, cujo reconhecimento no resultado ocorrerá quando da respectiva realização

13. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se principalmente a valores desembolsados com antecedência para a realização de eventos, shows e espetáculos ("eventos"), substancialmente representados por cachês aos artistas e aparatos da produção dos shows, sendo apropriados ao resultado do exercício à medida que os eventos ocorrem.

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Eventos, shows e espetáculos contratados	19.531	11.487	6.492	14.901	32.494	23.926	23.864	22.227
Outros	<u>495</u>	<u>306</u>	<u>274</u>	<u>39</u>	<u>2.838</u>	<u>787</u>	<u>596</u>	<u>124</u>
Total	<u>20.026</u>	<u>11.793</u>	<u>6.766</u>	<u>14.940</u>	<u>35.332</u>	<u>24.713</u>	<u>24.460</u>	<u>22.351</u>
Circulante	19.964	11.793	6.766	14.940	34.693	23.670	22.350	22.351
Não circulante	62	-	-	-	639	1.043	2.110	-

As parcelas para a apropriação no resultado, para os eventos, shows e espetáculos contratados, têm a seguinte composição:

<u>Ano</u>	Consolidado (IFRS) <u>2010</u>
1º trimestre 2011	13.125
2º trimestre 2011	15.196
3º trimestre 2011	1.717
4º trimestre 2011	1.831
A partir de 2012	<u>625</u>
Total	<u>32.494</u>

14. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, a Companhia manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

14.1. Transações com empresas do Grupo

a) 31 de dezembro de 2010

a.1) Controladora (BR GAAP)

	Ativo não circulante	Passivo circulante	Despesa financeira	Receita financeira
T4F Entretenimientos Argentina S.A. (i)	1.241	-	(2.099)	3.381
T4F Inversiones S.A. (ii)	11.783	-	-	-
CIE Internacional S.A. de C.V. (iii)	11.360	-	(46)	2.698
B.A. Inversiones S.A.	484	-	-	-
Fernando Luiz Alterio (iii)	-	-	(24)	317
Área Marketing Brasil Ltda. (v)	452	-	-	-
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	-	120	-	-
T4F Chile S.A. (iv)	-	13.371	(2.421)	3.371
Ocesa Entretenimiento, S.A. de C.V.	969	-	-	-
Metropolitan Empreendimentos S.A.	119	-	-	-
Vicar Promoções Desportivas S.A.	101	-	-	-
Total	<u>26.509</u>	<u>13.491</u>	<u>(4.590)</u>	<u>9.767</u>

a.2) Consolidado (IFRS)

	Ativo não circulante	Passivo circulante	Despesa financeira	Receita financeira
CIE Internacional S.A. de C.V. (iii)	12.231	-	(46)	2.698
Ocesa Entretenimiento, S.A. de C.V.	833	-	-	-
Total	<u>13.064</u>	<u>-</u>	<u>(46)</u>	<u>2.698</u>

b) 31 de dezembro de 2009

b.1) Controladora (BR GAAP)

	Ativo não circulante	Passivo circulante	Despesa financeira	Receita financeira
T4F Entretenimientos Argentina S.A. (i)	1.411	-	(1.075)	47
T4F Inversiones S.A. (ii)	12.395	-	(3.417)	-
CIE Internacional S.A. de C.V. (iii)	15.108	-	(1.218)	435
B.A. Inversiones S.A.	926	-	(448)	54
Fernando Luiz Alterio (iii)	161	-	-	-
Área Marketing Brasil Ltda. (v)	-	14.280	-	-
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	-	278	-	-
T4F Chile S.A. (iv)	-	13.970	-	390
Metropolitan Empreendimentos S.A.	-	6.165	-	-
Vicar Promoções Desportivas S.A.	4	-	-	-
Total	<u>30.005</u>	<u>34.693</u>	<u>(6.158)</u>	<u>926</u>

b.2) Consolidado (IFRS)

	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Despesa financeira</u>	<u>Receita financeira</u>
Radiodifusora de Buenos Aires S.A.	135	-	(349)	48
Operadora de Centros de Espectaculos	10	-	-	-
CIE Internacional S.A. de C.V. (iii)	16.148	-	(796)	1.065
Fernando Luiz Alterio (iii)	175	-	(80)	80
CIE USA Entertainment	36	-	-	-
Total	<u>16.504</u>	<u>-</u>	<u>(1.225)</u>	<u>1.193</u>

c) 31 de dezembro de 2008

c.1) Controladora (BR GAAP)

	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Despesa financeira</u>	<u>Receita financeira</u>
T4F Entretenimientos Argentina S.A.	203	-	(190)	236
T4F Chile S.A.	2.337	-	(10)	-
Metropolitan Empreendimentos S.A.	-	28	-	-
Ticketek Argentina S.A.	-	-	(218)	289
Vicar Promoções Desportivas S.A.	248	-	-	-
T4F Inversiones S.A.	-	-	(16)	-
Total	<u>2.788</u>	<u>28</u>	<u>(434)</u>	<u>525</u>

c.2) Consolidado (IFRS)

	<u>Ativo não circulante</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Despesa financeira</u>	<u>Receita financeira</u>
Grupo Mundo	3	-	-	-
Radiodifusora de Buenos Aires S.A.	556	-	(479)	889
El Foco Punto Com Argentina S.A.	48	-	-	-
Producciones GMA S.A.	-	14	(77)	37
Operadora de Centros de Espectaculos	14	-	-	-
Jardin Zoologico de la Ciudad de Buenos Aires S.A.	106	-	-	81
CIE Internacional S.A. de C.V.	-	43	-	-
Radiodifusora del Plata S.A.	-	522	(139)	35
Desup S.A.	-	477	(246)	48
CIE USA Entertainment	81	-	-	-
Radio Libertad S.A.	-	307	(163)	19
Total	<u>808</u>	<u>1.363</u>	<u>(1.104)</u>	<u>1.109</u>

d) 1º de janeiro de 2008

d.1) Controladora (BR GAAP)

	Ativo não <u>circulante</u>	Passivo <u>circulante</u>
T4F Entretenimento Argentina S.A.	-	2.748
Área Marketing Brasil Ltda.	-	11.353
Metropolitan Empreendimentos S.A.	-	7.730
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	984	-
Ticketek Argentina S.A.	-	3.434
T4F Inversiones S.A.	-	441
Total	<u>984</u>	<u>25.706</u>

d.2) Consolidado (IFRS)

Na data-base 1º de janeiro de 2008, não havia saldos em aberto com partes relacionadas.

- (i) Representado principalmente pelo contrato de mútuo assinado em 1º de julho de 2009, entre a Companhia e a controlada T4F Entretenimientos Argentina S.A., em decorrência da deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária que os “aportes irrevocables” de titularidade da controladora, no montante de AR\$5.206 mil, cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2010 corresponde a R\$2.183, não serão integralizados ao capital social da referida controlada. Tais aportes, até então registrados no patrimônio líquido da controlada e na rubrica “Investimentos em controladas” na controladora, foram reclassificados para as contas de transações entre partes relacionadas. Os montante serão atualizados anualmente pela taxa LIBOR e por juros de 1%, após o segundo ano do contrato, os quais serão pagos à controladora em até cinco anos.
- (ii) Representado principalmente pelo contrato de mútuo assinado em 1º de julho de 2009, entre a Companhia e a controlada T4F Inversiones S.A., em decorrência da deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária, de que os “aportes irrevocables” de titularidade da controladora, no montante de AR\$25.654 mil, cujo saldo atualizado em 31 de dezembro de 2010 corresponde a R\$10.759, não serão integralizados ao capital social da referida controlada. Tais aportes, até então registrados no patrimônio líquido da controlada e na rubrica “Investimentos em controladas” na controladora, foram reclassificados para as contas de transações entre partes relacionadas. Os montante serão atualizados anualmente pela taxa LIBOR e por juros de 1%, após o segundo ano do contrato, os quais serão pagos à controladora em até cinco anos.
- (iii) A Companhia e suas controladas mantêm, com sua ex-acionista controladora CIE Internacional S.A. de C.V. e com o atual acionista controlador Fernando Luiz Alterio, contratos em que estes se responsabilizam por contingências de qualquer natureza, relativas a fatos ocorridos entre 1º de dezembro de 2000 e 14 de maio de 2007, conforme

descrito na nota explicativa nº 22. Em atendimento a esses contratos, a Companhia possui a receber da CIE Internacional S.A. de C.V., em 31 de dezembro de 2010, os montantes de R\$11.360 na controladora e de R\$12.231 no consolidado. O atual acionista controlador Fernando Luiz Alterio não tem débitos com a Companhia. Esses saldos são atualizados pela variação do CDI.

Os dividendos distribuídos pela Companhia e pagos em maio de 2010 ao acionista CIE Internacional S.A. de C.V., no valor de R\$3.200 foram retidos para liquidação parcial desse saldo.

Está computado no saldo a receber com a CIE Internacional S.A. de C.V. a totalidade do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ao qual Companhia aderiu em novembro de 2009, conforme nota explicativa nº 19, que, em 31 de dezembro de 2010, representa R\$10.812.

- (iv) Em 14 de dezembro de 2009, a Companhia contraiu empréstimo, na forma de contrato de mútuo, com a controlada T4F Chile S.A., no montante de US\$8.000. O empréstimo é atualizado anualmente pela taxa LIBOR e por juros de 1% com o prazo de até cinco anos para liquidação.
- (v) Contratos de produção e administração de bilheteria firmados pela Área Marketing Brasil Ltda.com a Companhia, para a realização de alguns shows internacionais por essa controlada.

Os demais saldos referem-se a transferências mútuas entre as partes relacionadas para suprimento de caixa e para pagamento de despesas não sujeitas a encargos financeiros nem prazo de vencimento.

14.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos administradores da Companhia está assim composta:

Controladora (BR GAAP)

	2010				
	Remuneração			Quantidade de profissionais	
	Fixa	Variável ____(*)____	Total	No início do exercício	No fim do exercício
Conselho de Administração	246	-	246	3	2
Diretores estatutários	<u>2.201</u>	<u>185</u>	<u>2.386</u>	2	3
Total	<u>2.447</u>	<u>185</u>	<u>2.632</u>		

	2009				
	Remuneração			Quantidade de profissionais	
	Variável			No início	No fim
	<u>Fixa</u>	<u>(*)</u>	<u>Total</u>	<u>do exercício</u>	<u>do exercício</u>
Conselho de Administração	288	-	288	3	3
Diretores estatutários	<u>2.216</u>	<u>1.051</u>	<u>3.267</u>	3	2
Total	<u>2.504</u>	<u>1.051</u>	<u>3.555</u>		

	2008				
	Remuneração			Quantidade de profissionais	
	Variável			No início	No fim
	<u>Fixa</u>	<u>(*)</u>	<u>Total</u>	<u>do exercício</u>	<u>do exercício</u>
Conselho de Administração	251	-	251	2	4
Diretores estatutários	<u>3.440</u>	<u>978</u>	<u>4.418</u>	5	3
Total	<u>3.691</u>	<u>978</u>	<u>4.669</u>		

Consolidado (IFRS)

	2010				
	Remuneração			Quantidade de profissionais	
	Variável			No início	No fim
	<u>Fixa</u>	<u>(*)</u>	<u>Total</u>	<u>do exercício</u>	<u>do exercício</u>
Conselho de Administração	246	-	246	3	2
Diretores estatutários	<u>2.858</u>	<u>393</u>	<u>3.251</u>	10	7
Total	<u>3.104</u>	<u>393</u>	<u>3.497</u>		

	2009				
	Remuneração			Quantidade de profissionais	
	Variável			No início	No fim
	<u>Fixa</u>	<u>(*)</u>	<u>Total</u>	<u>do exercício</u>	<u>do exercício</u>
Conselho de Administração	288	-	288	3	3
Diretores estatutários	<u>4.083</u>	<u>1.598</u>	<u>5.682</u>	12	10
Total	<u>4.371</u>	<u>1.598</u>	<u>5.970</u>		

	2008				
	Remuneração			Quantidade de profissionais	
	Variável			No início	No final
	<u>Fixa</u>	<u>(*)</u>	<u>Total</u>	<u>do exercício</u>	<u>do exercício</u>
Conselho de Administração	251	-	251	2	4
Diretores estatutários	<u>4.779</u>	<u>1.714</u>	<u>6.493</u>	11	12
Total	<u>5.030</u>	<u>1.714</u>	<u>6.744</u>		

(*) Refere-se aos pagamentos de participação nos resultados registrados no exercício. Os valores contemplam eventuais complementos e/ou reversões à provisão efetuada no ano anterior, em virtude da apuração final das metas estabelecidas aos diretores estatutários.

O pessoal-chave da Administração não recebe benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo nem benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

15. INVESTIMENTOS

a) Informações das controladas

a.1) 31 de dezembro de 2010

Controladas diretas ou indiretas	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Participação - %	Equivalência patrimonial 31/12/10	Dividendos em 2010	Investimentos em controladas em 31/12/10
Área Marketing Brasil Ltda. (iii)	1.290	440	99,99	440	-	1.290
Metropolitan Empreendimentos S.A.	8.448	(152)	99,99	(152)	-	8.448
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	3.702	4.856	99,99	4.856	(5.443)	3.702
T4F Inversiones S.A. e B.A. Inversiones S.A. (ii)	43.569	7.059	100,00	7.059	-	43.569
T4F USA Inc.	1.228	418	100,00	418	-	1.228
Vicar Promoções Desportivas S.A. (iv) e (v)	8.331	7.435	75,00	<u>5.578</u>	<u>(4.649)</u>	<u>6.245</u>
Total				<u>18.199</u>	<u>(10.092)</u>	<u>64.482</u>

a.2) 31 de dezembro de 2009

Controladas diretas ou indiretas	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Participação - %	Equivalência patrimonial 31/12/09	Dividendos em 2009	Investimentos em controladas em 31/12/09
Área Marketing Brasil Ltda. (iii)	850	(193)	99,99	(193)	-	850
Metropolitan Empreendimentos S.A.	8.598	(952)	99,99	(952)	-	8.598
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	4.290	2.138	99,99	2.137	(1.332)	4.290
T4F Inversiones S.A. e B.A. Inversiones S.A. (ii)	33.832	9.963	100,00	9.963	-	33.832
T4F USA Inc.	772	(237)	100,00	(237)	-	772
Vicar Promoções Desportivas S.A. (iv)	7.095	6.821	75,00	<u>4.713</u>	<u>(3.644)</u>	<u>5.321</u>
Total				<u>15.431</u>	<u>(4.976)</u>	<u>53.663</u>

a.3) 31 de dezembro de 2008

Controladas diretas ou indiretas	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Participação - %	Equivalência patrimonial acumulada em 31/12/08	Reversão de provisão para perdas em operação de controladas acumulada até 31/12/08	Dividendos em 2008	Investimentos em controladas em 31/12/08
Área Marketing Brasil Ltda.	12.029	834	99,99	834	-	-	12.029
Metropolitan Empreendimentos S.A. (iii)	8.051	8.003	99,99	8.003	-	-	8.051
Motivare S.A. (i)	-	-	50,00	648	-	(841)	-
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	3.483	4.425	99,99	3.483	941	-	3.483
T4F Inversiones S.A. e B.A. Inversiones S.A. (ii)	47.126	24.897	100,00	24.897	-	-	47.126
T4F USA Inc.	405	(744)	100,00	(744)	-	-	405
Vicar Promoções Desportivas S.A. (iv)	6.279	6.616	55,00	<u>3.638</u>	-	<u>(5.310)</u>	<u>3.453</u>
Total				<u>40.759</u>	<u>941</u>	<u>(6.151)</u>	<u>74.547</u>

a.4) 1º de janeiro de 2008

Controladas diretas ou indiretas	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Participação - %	Investimentos (provisão para perdas) em controladas em 01/01/08
Área Marketing Brasil Ltda. (iii)	11.195	100,00	11.195
Metropolitan Empreendimentos S.A.	49	100,00	49
Motivare S.A. (i)	2.126	50,00	1.063
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	(941)	99,99	(941)
T4F Inversiones S.A. e B.A. Inversiones S.A. (ii)	18.484	100,00	18.484
Vicar Promoções Desportivas S.A. (iv)	9.316	55,00	<u>5.124</u>
Total			34.974
Investimentos			<u>35.915</u>
Provisão para perda			<u>(941)</u>

- (i) Em 1º de agosto de 2008, conforme Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada, entre outras ordens, a distribuição de dividendos desproporcional aos acionistas com referência às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, cabendo à Companhia o montante de R\$363, o qual foi pago na mesma data, gerando uma perda de R\$478. Em 1º de agosto de 2008 a Companhia vendeu sua participação acionária nessa empresa, registrando um ganho da alienação de investimentos no montante de R\$1.173, registrado na rubrica “Outras receitas operacionais” daquele exercício.
- (ii) Conforme descrito na nota explicativa nº 14, em 1º de julho de 2009, conforme Assembleia Geral Extraordinária, as controladas T4F Entretenimientos Argentina S.A. e T4F Inversiones S.A. deliberaram que os “aportes irrevocables” de

titularidade da controladora, no montante de R\$2.653 (equivalente a AR\$5.206 mil) e de R\$13.076 (equivalente a AR\$25.654 mil), respectivamente, não serão integralizados ao capital social de tais controladas. Tais aportes, até então registrados no patrimônio líquido das controladas e na rubrica “Investimentos em controladas” na controladora, foram reclassificados para transações entre partes relacionadas e serão pagos à controladora nos exercícios subsequentes.

- (iii) Em 16 de abril de 2009, os sócios da controlada Área Marketing Brasil Ltda. deliberaram por unanimidade reduzir o capital social desta no montante de R\$10.990, passando então o capital social dessa controlada a ser de R\$1.042. O registro dessa operação na controladora houve foi a baixa das partes relacionadas contra caixa e na controlada a redução de capital contra as partes relacionadas. Referida redução do capital social foi motivada devido ao fato de este ter sido considerado excessivo, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil.
- (iv) Em 10 de junho de 2009, conforme o Contrato de Compra e Venda de Ações, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 20% do capital social da controlada Vicar Promoções Desportivas S.A., que correspondente a 60 ações ordinárias, conforme nota explicativa nº 15.b)(i).
- (v) Em 30 de abril de 2010, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Vicar Promoções Desportivas S.A. aprovaram o aumento de capital, sem emissão de novas ações, no valor de R\$2.657, proporcionalmente à participação de cada acionista.

a.5) Movimentação da rubrica “Investimentos em controladas”

	Controladora (BR GAAP)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldo do investimento líquido em 1º de janeiro	53.663	74.547	34.974
Equivalência patrimonial	18.199	15.431	40.759
Reversão de perdas em investimentos em controladas		-	941
Ajustes acumulados de conversão	2.712	(3.671)	3.901
Dividendos de controladas	(10.092)	(4.976)	(6.151)
Alienação de investimento na Motivare S.A.	-	-	(871)
Aumento de capital na controlada T4F USA Inc.	-	790	994
Redução de capital da controlada Área Marketing Brasil Ltda. (iii)	-	(10.990)	-
“Aportes irrevocables” nas controladas T4F Entretenimientos Argentina S.A. e T4F Inversiones S.A. reclassificados para partes relacionadas (ii)	-	(15.729)	-
Varição cambial realizada sobre os “aportes irrevocables”	-	(4.037)	-
Aumento de capital da controlada Metropolitan Empreendimentos S.A.	-	1.500	-
Aquisição de participação adicional de 20% do capital social da Vicar Promoções Desportivas S.A.	-	798	-
Saldo do investimento líquido em 31 de dezembro	<u>64.482</u>	<u>53.663</u>	<u>74.547</u>

As controladas da Companhia têm os seguintes objetos sociais:

- Área Marketing Brasil Ltda. (controlada integral - 100%) - tem como objetivo a importação e o comércio de material promocional relacionado com a indústria do entretenimento e marketing e a organização e realização de eventos desportivos, artísticos e culturais.

- Metropolitan Empreendimentos S.A. (controlada integral - 100%) - tem como objetivo a promoção, a organização e a execução de eventos artísticos e culturais, shows e espetáculos em geral.
- T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda. (controlada integral - 99,99%) - tem como objetivo a comercialização de ingressos para shows e espetáculos artísticos em casas de espetáculos, teatros, cinemas, ginásios e estádios; o comércio de produtos alimentícios, bebidas em geral e mercadorias diretamente relacionadas à indústria do entretenimento; a prestação de serviços de informatização de bilheteria, mediante o fornecimento de tecnologia e assistência técnica; e a execução de serviços de produção, distribuição, comercialização e/ou intermediação de ingressos para quaisquer tipos de eventos esportivos, culturais ou de entretenimento em geral.
- T4F Inversiones S.A. e B.A. Inversiones S.A. (controladas integrais - 100%) - localizadas na Argentina, são “holdings” cujo objeto social é o investimento ou aportes de capital em companhias constituídas ou a serem constituídas, na Argentina ou no exterior. A T4F Inversiones S.A. atualmente detém participação, direta ou indireta, nas seguintes companhias: T4F Entretenimientos Argentina - 95%, Ticketmaster Argentina - 95%, Ticketek Argentina - 5%, Clemente Lococo - 95%, Pop Art - 100%, T4F Chile - 99,31%, Ticketmaster Chile - 99,35% e B.A. Inversiones - 5%. Por sua vez, a B.A. Inversiones S.A. detém participação, direta ou indireta, nas seguintes companhias: T4F Inversiones - 41,07%, T4F Entretenimientos Argentina - 5%, Clemente Lococo - 5%, Ticketek Argentina - 95% e Ticketmaster Argentina - 5%.
- T4F USA Inc. (controlada integral - 100%) - constituída em 26 de novembro de 2007 no estado da Flórida - EUA, tem por objeto a intermediação de shows internacionais.
- Vicar Promoções Desportivas S.A. (controlada - 75% em 2009 e 55% em 2008) - tem como objetivo principal a prestação de serviços de divulgação, promoção e organização na área de eventos esportivos, sendo atualmente a responsável pela promoção das corridas de “stock car” no Brasil.
- Motivare S.A. - tem como finalidade a prestação de consultoria e assessoria empresarial, mercadológica, organizacional e financeira na área de eventos promocionais; a coleta, a análise, a pesquisa e o fornecimento de informações na área de promoções e eventos; o planejamento, a organização e a execução de feiras, congressos e eventos; propaganda e publicidade, promoção de vendas e elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; o recrutamento, a seleção e a colocação de mão de obra em feiras, exposições, congressos e eventos; e a prestação de serviços na criação e comercialização de brindes e materiais promocionais e de comunicação. Em 1º de agosto de 2008, por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, foi aprovada a alienação de ações da então controlada Motivare S.A., de titularidade da Companhia para o outro e único acionista, correspondente a 10.831 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 50% mais uma ação do capital social da controlada, com a conseqüente retirada da Companhia da participação no capital social da Motivare S.A.

b) Ágio na aquisição de investimentos

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Vicar Promoções Desportivas S.A. (i)	9.244	9.244	9.244	9.244	9.244	9.244	9.244	9.244
Motivare S.A. (vi)	-	-	-	1.452	-	-	-	1.452
Metropolitan Empreendimentos S.A. (ii)	36.269	36.269	36.269	36.269	36.269	36.269	36.269	36.269
T4F Entretenimento (iii)	213.625	213.625	213.625	213.625	213.625	213.625	213.625	213.625
Provisão para baixa do saldo do ágio, em atendimento às Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99	(213.625)	(213.625)	(213.625)	(213.625)	(213.625)	(213.625)	(213.625)	(213.625)
T4F Inversiones e B.A. Inversiones S.A. (iv)	83.204	83.204	83.710	85.252	83.204	83.204	83.710	85.252
Empresas adquiridas na Argentina- Pop Art S.A., Ticketek Argentina e Clemente Lococo (v)	-	-	-	-	6.357	6.937	10.266	8.522
Total	<u>128.717</u>	<u>128.717</u>	<u>129.223</u>	<u>132.217</u>	<u>135.074</u>	<u>135.654</u>	<u>139.489</u>	<u>140.739</u>

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, de acordo com o CPC 01, os ágios foram submetidos ao teste de “impairment”; o valor recuperável das unidades geradoras de caixa do Grupo T4F foi apurado com base no valor em uso, utilizando o fluxo de caixa baseado nas projeções financeiras aprovadas pela Administração para o quinquênio e uma taxa de desconto após impostos de 12% ao ano. Os fluxos de caixa para além do quinquênio foram extrapolados utilizando uma taxa de crescimento anual fixa de 3%, a qual não excede o crescimento do produto interno bruto e/ou de mercado, esperado no Brasil. A Administração acredita que eventuais alterações adicionais nas principais premissas sobre as quais os valores recuperáveis foram baseados não fariam com que o seu valor contábil ultrapassasse o valor recuperável.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso das unidades geradoras de caixa do Grupo T4F foram as seguintes:

Incremento na receita líquida

A Administração projeta o crescimento da receita líquida com foco na expansão geográfica e incremento de shows nas praças onde já atua de forma verticalizada (São Paulo e Rio de Janeiro). O foco da expansão geográfica está nas principais capitais do Brasil, com potencial de público ainda pouco explorado. Adicionalmente, será incrementada a quantidade de shows nas praças em já atua, associada à crescente demanda identificada no período imediatamente anterior ao período em que foram efetuadas as projeções.

Margem bruta projetada

Margem bruta projetada reflete o incremento de atividade, associada a esperadas melhorias de eficiência.

Inflação dos preços dos ingressos

Foram consideradas, para elaboração dos preços dos ingressos, as previsões para os índices de preços ao consumidor para o período das projeções dos países em a Companhia atua.

- (i) Até o ano 2006, por ocasião de aquisição de participação acionária, passou a ser detentora de 55% do capital social da Vicar Promoções Desportivas S.A., gerando para tal um ágio no valor R\$6.168.

Em 3 de dezembro de 2007, o Acordo de Investimento e Outras Avenças foi aditado, resultando na revisão do valor pago anteriormente pela Vicar Promoções Desportivas S.A. à época e, consequentemente, ajustou o preço das ações então adquiridas em R\$4.774. Além disso, em atendimento à cláusula contratual contida no acordo original, especificamente com relação à apuração do capital de giro líquido em 31 de dezembro de 2007, comparando-o com aquele definido no acordo, houve ajuste complementar no valor pago de R\$255. Em decorrência desse fato, foi registrado na Companhia o complemento do ágio no montante total de R\$5.029.

Em 10 de junho de 2009, o Acordo foi novamente aditado, resultando em nova revisão do valor pago pela Vicar Promoções Desportivas S.A. à época e, consequentemente, ajustou o preço das ações então adquiridas em R\$4.152; a diferença de preço de R\$621 foi paga à Companhia em 7 de julho de 2009, quando também foi pago o valor de R\$255, referente à apuração do capital de giro líquido em 31 de dezembro de 2007. Nessa mesma data, a Companhia adquiriu de terceiros uma participação adicional de 20% do capital social da controlada (60 ações), gerando um ágio total de R\$6.421. De acordo com a IFRS 3 (revisada em 2008) está determinado que uma vez que o controle tenha sido obtido, aquisições subsequentes ou vendas de participação no patrimônio líquido da controlada, que não resultem em uma perda de controle, são contabilizadas como uma transação de capital. Portanto, um acréscimo ao ágio não deve ser reconhecido, tampouco algum ganho ou perda sobre algum decréscimo de participação; portanto, a Companhia registrou o excesso pago para a obtenção da participação minoritária como uma redução do patrimônio líquido.

- (ii) Em maio de 2007, em conexão com o processo de reorganização societária, a ADTSPE, incorporada pela Companhia em 30 de junho de 2007, adquiriu 85% do capital social da Metropolitan Empreendimentos S.A., que gerou um ágio ajustado de R\$40.298, mantido nos livros contábeis pelo seu valor integral, permanecendo válidos todos os fundamentos econômicos que deram sua origem. Até 31 de dezembro de 2007, o ágio foi amortizado linearmente com base em rentabilidade futura dos negócios dessa empresa, conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes.
- (iii) Como parte da reestruturação societária ocorrida em maio de 2007, a Companhia incorporou em 30 de junho de 2007 sua controladora direta ADTSPE, com o objetivo de alinhar os interesses societários dos acionistas diretos e indiretos, reduzir custos administrativos e maximizar a eficiência do fluxo de informações e de gestão com a participação dos acionistas.

Entretanto, a ADTSPE, quando da aquisição da participação societária na Companhia, apurou ágio no montante de R\$237.361, suportado por rentabilidade futura. Em decorrência do processo de incorporação e em atendimento às Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99, o saldo do ágio que estava registrado na ADTSPE, no montante de R\$237.361, teve seu valor líquido reduzido a zero por meio de provisão na própria ADTSPE, antes do processo de incorporação. Após a amortização do ágio e reversão do imposto diferido ocorrido até 31 de dezembro de 2007, os saldos do ágio e da

provisão para baixa do ágio é de R\$213.625. Como esse ágio, após o processo de incorporação, para fins fiscais será amortizado de acordo com a expectativa de geração de resultados operacionais, foi registrado na própria ADTSPE o correspondente imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, no montante de R\$80.705, que foram transferidos para a Companhia por ocasião da incorporação. Referido crédito fiscal, líquido das parcelas realizadas, está registrado na rubrica “Imposto de renda e contribuição social diferidos”, no ativo não circulante, de acordo com a expectativa de realização.

Esse ajuste foi registrado para atendimento restrito às Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99, uma vez que resultou de incorporação reversa (a Companhia incorporou sua controladora direta), embora permaneçam válidos os fundamentos econômicos que deram origem ao ágio. Por esse motivo, o saldo desse ágio, mesmo com seu valor reduzido a zero por meio de provisão efetuada na própria ADTSPE, não produzirá efeito nas demonstrações financeiras dos acionistas controladores.

- (iv) A operação de integralização de capital mediante conferência de participações societárias nas empresas B.A. Inversiones S.A. e T4F Inversiones S.A., realizadas em 2007, gerou um ágio no valor de R\$96.853, mantido nos livros contábeis pelo seu valor integral, permanecendo válidos todos os fundamentos econômicos que deram sua origem. Esse ágio foi amortizado linearmente até 31 de dezembro de 2007, de acordo com laudo emitido por empresa avaliadora independente, que justifica esse ágio pela expectativa de rentabilidade futura. Em contrato celebrado em 2 de agosto de 2007, a Companhia alienou 1.200 ações da empresa B.A. Inversiones S.A., representativas de 5% do capital social, à T4F Inversiones S.A. pelo valor de R\$1.873, equivalente a US\$1.000. Com a operação, a Companhia realizou proporcionalmente o ágio e o investimento na controlada nos montantes de R\$2.092 e R\$143, respectivamente, e apurou perda de capital de R\$362, registrada no resultado do exercício sob a rubrica “Outras receitas operacionais, líquidas”. Em 31 de dezembro de 2008 e 31 de julho de 2009, a Companhia registrou uma recuperação parcial desse ágio, no valor de R\$1.542, equivalente a US\$660, e de R\$506, equivalente a US\$270, respectivamente, pela indenização por parte do acionista anterior, CIE Internacional S.A. de C.V., de certos passivos registrados pelas controladas Pop Art S.A. e Ticketek Argentina S.A., quando da aquisição destas pela Companhia.
- (v) As controladas B.A. Inversiones S.A. e T4F Inversiones S.A. adquiriram a totalidade das ações das empresas Pop Art S.A., Ticketek Argentina S.A. e Clemente Lococo. No caso da Pop Art S.A., em 14 de maio de 2007, a empresa adquiriu os 49% das ações, gerando um ágio de R\$6.435, que, somado ao ágio gerado na aquisição inicial de R\$3.683, resulta em R\$10.118. Em relação à Ticketek Argentina S.A., as controladas adquiriram essa empresa em 16 de maio de 2006, gerando um ágio total de R\$641. Tais ágios foram amortizados até 31 de dezembro de 2007, passando a ser testados pelos seus valores recuperáveis a partir de então.
- (vi) Em 31 de maio de 2006, a Companhia adquiriu 10.829 ações da Motivare S.A., tornando-se detentora de 50% de seu capital social. Essa operação gerou um ágio no valor de R\$2.125.

Conforme comentado na nota explicativa nº 15.a), em 1º de agosto de 2008 houve a alienação das ações dessa controlada e foi registrada na Companhia a liquidação do ágio da controlada no montante de R\$1.452. A transação gerou um ganho na alienação de investimentos no montante de R\$1.173, registrado na rubrica “Outras receitas operacionais, líquidas”.

16. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Composição do imobilizado

		Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	Taxa média de depreciação - % a.a.	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Custo reavaliado:									
Terrenos		-	-	-	-	448	593	877	728
Obras civis, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros	13	77.164	76.594	76.230	75.646	98.874	99.187	102.211	97.724
Móveis e utensílios	6	4.353	4.111	4.331	4.198	7.737	7.725	8.290	6.654
Máquinas e equipamentos	7	10.344	10.019	10.064	9.929	14.880	14.372	14.549	14.755
Equipamentos de processamento de dados	17	5.362	4.658	4.129	3.574	8.640	9.590	10.718	6.787
Veículos	20	357	357	357	357	527	720	816	883
Imobilizado em andamento		-	-	-	35	-	-	-	39
Total		97.580	95.739	95.111	93.739	131.106	132.187	137.461	127.570
Depreciação acumulada:									
Obras civis, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros	13	(76.135)	(75.584)	(65.340)	(52.632)	(90.975)	(90.442)	(82.055)	(66.030)
Móveis e utensílios	6	(1.899)	(1.628)	(1.497)	(1.240)	(4.079)	(3.911)	(3.852)	(2.693)
Máquinas e equipamentos	7	(4.364)	(3.956)	(4.206)	(3.878)	(6.610)	(6.179)	(6.649)	(6.498)
Equipamentos de processamento de dados	17	(2.827)	(2.133)	(1.827)	(1.496)	(5.593)	(6.335)	(6.292)	(3.639)
Veículos	20	(232)	(166)	(101)	(36)	(397)	(513)	(508)	(348)
Total		(85.457)	(83.467)	(72.971)	(59.282)	(107.654)	(107.380)	(99.356)	(79.208)
		Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
		2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Imobilizado líquido:									
Terrenos		-	-	-	-	448	593	877	728
Obras civis, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros		1.029	1.010	10.890	23.014	7.899	8.745	20.156	31.694
Móveis e utensílios		2.454	2.483	2.834	2.958	3.658	3.814	4.438	3.961
Máquinas e equipamentos		5.980	6.063	5.858	6.051	8.270	8.193	7.900	8.257
Equipamentos de processamento de dados		2.535	2.525	2.302	2.078	3.048	3.255	4.426	3.148
Veículos		125	191	256	321	129	207	308	535
Imobilizado em andamento		-	-	-	35	-	-	-	39
Total		12.123	12.272	22.140	34.457	23.452	24.807	38.105	48.362

A Companhia aprovou o laudo de avaliação de obras civis em propriedades de terceiros, instalações, móveis e utensílios, máquinas, aparelhos e equipamentos e equipamentos de processamento eletrônico de dados emitido por empresa especializada (Advance Appraisal Consultoria e Planejamento), cujos valores representam os ativos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Como consequência, naquela data foi contabilizada reavaliação pela Companhia, no montante de R\$31.265, e os ativos reavaliados passaram a ser depreciados linearmente de acordo com sua nova vida útil, exceção feita a obras civis, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros, que são depreciados de acordo com os prazos contratuais de locação dos imóveis.

b) Composição de outros intangíveis

A rubrica “Outros intangíveis” representa substancialmente as licenças de uso de software, conforme segue:

	Taxa média de amortização - % a.a.	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
		2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Custo		4.243	3.604	3.333	1.962	9.660	9.718	12.293	10.437
Amortização	20	(2.299)	(1.916)	(1.384)	(941)	(7.499)	(7.705)	(9.624)	(8.715)
Total		<u>1.944</u>	<u>1.688</u>	<u>1.949</u>	<u>1.021</u>	<u>2.161</u>	<u>2.013</u>	<u>2.669</u>	<u>1.722</u>

c) Composição do imobilizado reavaliado e respectiva realização no exercício findo em 31 de dezembro de 2010

	Controladora (BR GAAP)		
	Reavaliação	Depreciação acumulada da reavaliação	Valor residual da reavaliação
Obras civis em propriedades de terceiros	26.874	(26.874)	-
Móveis e utensílios	790	(235)	555
Máquinas e equipamentos	2.399	(491)	1.908
Equipamentos de processamento de dados	<u>367</u>	<u>(216)</u>	<u>151</u>
	<u>30.430</u>	<u>(27.816)</u>	<u>2.614</u>
Efeitos tributários (34% - IRPJ e CSLL)			<u>(888)</u>
Reserva de reavaliação registrada no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010			<u>1.726</u>

	Consolidado (IFRS)		
	Reavaliação	Depreciação acumulada da reavaliação	Valor residual da reavaliação
Obras civis em propriedades de terceiros	26.874	(26.874)	-
Móveis e utensílios	1.386	(574)	812
Máquinas e equipamentos	4.211	(1.439)	2.772
Equipamentos de processamento de dados	<u>494</u>	<u>(315)</u>	<u>179</u>
	<u>32.965</u>	<u>(29.202)</u>	<u>3.763</u>
Efeitos tributários (34% - IRPJ e CSLL)			(1.280)
Eliminações do consolidado (*)			<u>(757)</u>
Reserva de reavaliação registrada no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010			<u>1.726</u>

(*) Reserva de reavaliação reflexa na controlada Metropolitan Empreendimentos S.A.

d) Muta  o do imobilizado

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Saldo inicial	12.272	22.140	34.457	24.807	38.105	48.362
Adi��es:						
Obras civis, instala��es e benfeitorias em propriedades de terceiros	568	431	696	4.138	2.530	1.918
M��veis e utens��ios	249	64	184	347	232	1.640
M��quinas e equipamentos	459	1.351	176	904	1.724	391
Equipamentos de processamento de dados, sistemas e aplicativos	835	1.029	829	979	1.544	1.254
Ve��culos	28	-	-	28	-	-
Total	<u>2.139</u>	<u>2.875</u>	<u>1.885</u>	<u>6.396</u>	<u>6.030</u>	<u>5.203</u>
Baixa de controlada no exerc��cio	-	-	-	-	-	(141)
(-) Baixas l��quidas (*)	(135)	(1.031)	(252)	(2.862)	(1.815)	(608)
(-) Deprecia��o	(2.153)	(11.712)	(13.950)	(4.428)	(14.278)	(16.231)
(-) Efeitos varia��o cambial	-	-	-	(461)	(3.235)	1.520
Saldo final	<u>12.123</u>	<u>12.272</u>	<u>22.140</u>	<u>23.452</u>	<u>24.807</u>	<u>38.105</u>

(*) Durante o exerc  cio findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia procedeu ao invent  rio f  sico em seu ativo imobilizado, o qual resultou em uma baixa l  quida no montante de R\$731 na controladora e R\$871 no consolidado.

A Companhia e a controlada Metropolitan Empreendimentos S.A. ofereceram como garantia equipamentos de processamento eletr  nico, m  quinas e equipamentos e m  veis e utens  ios no montante de R\$8.661, em decorr  ncia de execu  es fiscais e reclama  es trabalhistas e de consumidores.

e) Muta  o do intang  vel

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Saldo inicial	1.688	1.949	1.021	2.013	2.669	1.722
Adi��es-						
Software	639	272	1.370	715	362	1.689
Baixa de controlada no exerc��cio	-	-	-	-	-	(22)
(-) Baixas l��quidas	-	-	-	(3)	(15)	-
(-) Amortiza��o	(383)	(533)	(442)	(538)	(746)	(783)
(-) Varia��o cambial	-	-	-	-	(225)	138
(-) Outras	-	-	-	(26)	(32)	(75)
Saldo final	<u>1.944</u>	<u>1.688</u>	<u>1.949</u>	<u>2.161</u>	<u>2.013</u>	<u>2.669</u>

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, de acordo com o CPC 01, os ativos imobilizado e intang  vel foram submetidos ao teste de "impairment", com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados, os quais n  o indicaram eventuais perdas a serem reconhecidas.

17. FORNECEDORES

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>1º de janeiro de 2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>1º de janeiro de 2008</u>
Fornecedores nacionais	12.401	15.673	16.587	15.509	33.888	35.467	79.366	39.677
Fornecedores estrangeiros	<u>2.375</u>	<u>1.415</u>	<u>608</u>	<u>3.032</u>	<u>2.587</u>	<u>2.449</u>	<u>8.286</u>	<u>3.700</u>
Total	<u>14.776</u>	<u>17.088</u>	<u>17.195</u>	<u>18.541</u>	<u>36.475</u>	<u>37.916</u>	<u>87.652</u>	<u>43.377</u>

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Debêntures

A Companhia celebrou, em 31 de março de 2010, com o Banco Bradesco BBI S.A., o Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações; foram emitidas 150 debêntures, série única, no valor total da emissão de R\$150 milhões, conforme autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de março de 2010.

A emissão foi realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Os custos de transação incorridos na captação estão contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido de acordo com o CPC 08.

Com essa emissão, a Companhia reestruturou sua dívida e quitou o empréstimo do Banco Citibank S.A. (vide item b) a seguir).

<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros média - % a.a.</u>	<u>2010</u>
		<u>Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS)</u>
Debêntures	CDI + 1,47 a 2,09	<u>150.276</u>
Parcela do passivo circulante		19.026
Parcela do passivo não circulante		131.250

a.1) Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia está em conformidade com todas as cláusulas restritivas previstas na escritura das debêntures e descritas a seguir:

- i) Apresentação de proposta ou instauração de recuperação judicial ou extrajudicial.
- ii) Descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária.

- iii) Descumprimento, da obrigação prevista na Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito de Cartões, ou qualquer outro contrato de garantia que venha a ser firmado.
- iv) Vencimento antecipado ou inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Companhia, no mercado local ou internacional em um valor igual ou superior a R\$15 milhões.
- v) Alteração no controle acionário direto ou indiretamente da Companhia, sem que tenha sido previamente aprovada pelos debenturistas reunidos em assembleia especialmente convocada para esse fim.
- vi) Cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, que possam, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes da escritura das debêntures.
- vii) Transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, e alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Companhia.
- viii) Realização de qualquer pagamento de dividendos, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações objeto dessa Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
- ix) Redução de capital social da Companhia em montante que possa afetar, direta ou indiretamente, o cumprimento das obrigações da Companhia, exceto se tal redução de capital for realizada com a finalidade de absorver prejuízos acumulados.
- x) Outros eventos detalhados na escritura de emissão das debêntures.

a.2) As debêntures são garantias por:

- i) Alienação fiduciária, sob condição suspensiva, em favor dos titulares das debêntures, representados pelo agente fiduciário, das ações representativas de 100% do capital social da Companhia.
- ii) Cessão fiduciária, sob condição suspensiva, em favor dos titulares das debêntures, representados pelo agente fiduciário, da totalidade dos direitos de crédito decorrentes dos contratos de patrocínio em vigor na data de assinatura da Escritura de Emissão.
- iii) Cessão fiduciária, sob condição suspensiva, em favor dos titulares das debêntures, representados pelo agente fiduciário, da totalidade dos recebíveis dos cartões de crédito, compras e/ou débito das bandeiras de cartão de crédito.

As parcelas de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Controladora (BR GAAP)</u>
2012	37.500
2013	37.500
2014	37.500
2015	<u>18.750</u>
Total	<u>131.250</u>

b) Empréstimos e financiamentos

b.1) 31 de dezembro de 2009

<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros média - % a.a.</u>	<u>Controladora (BR GAAP)</u>	<u>Consolidado (IFRS)</u>
Resolução nº 2.770	US\$ + 6,95059	109.770	109.770
Cédula de Crédito Bancário - contrato de operação de "swap"	R\$ - CDI + 0,75 a 2,75	35.490	35.490
Conta garantida	Pesos argentinos + 16,5	-	<u>1.586</u>
Total		<u>145.260</u>	<u>146.846</u>
Parcela do passivo circulante		60.004	61.590
Parcela do passivo não circulante		85.256	85.256

b.2) 31 de dezembro de 2008

<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros média - % a.a.</u>	<u>Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS)</u>
Resolução nº 2.770	US\$ + 6,95059	<u>206.343</u>
Total		<u>206.343</u>
Parcela do passivo circulante		60.281
Parcela do passivo não circulante		146.062
<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros média - % a.a.</u>	<u>Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS)</u>
Cédula de Crédito Bancário - contrato de operação de "swap"	R\$ - CDI + 0,75 a 2,75	<u>11.627</u>
Total		<u>11.627</u>
Parcela do ativo circulante		3.855
Parcela do ativo não circulante		7.772

b.3) 1º de janeiro de 2008

<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros média - % a.a.</u>	<u>Controladora (BR GAAP)</u>	<u>Consolidado (IFRS)</u>
Resolução nº 2.770	US\$ + 6,95059	178.736	178.736
Conta garantida	Pesos argentinos + 15	-	366
Cédula de Crédito Bancário - contrato de operação de “swap”	R\$- CDI + 0,75 a 2,75	<u>30.249</u>	<u>30.249</u>
Total		<u>208.985</u>	<u>209.351</u>
Parcela do passivo circulante		29.281	29.647
Parcela do passivo não circulante		179.704	179.704

Como parte da reestruturação societária ocorrida em maio de 2007, a ADTSPE contratou um empréstimo com o Banco Citibank S.A. (“Citibank”) no valor de US\$100 milhões, com taxa de juros de 6,95% ao ano, com vencimento em maio de 2012 e amortizações semestrais. Esses recursos foram utilizados, na sua maior parte, na compra, pela ADTSPE, das participações da CIE Internacional S.A. de C.V. na Companhia, na Metropolitan Empreendimentos S.A. e na Área Marketing Brasil Ltda. Após a incorporação da ADTSPE pela Companhia em 30 de junho de 2007, esse empréstimo passou a ser uma obrigação da Companhia. Em 9 de dezembro de 2009, as partes acordaram o aditamento do contrato de empréstimo para sanar incorreções nos cálculos dos montantes de algumas Notas de Negociação, conforme Termo de Retificação e Ratificação assinado em 7 de janeiro de 2010, a fim de rever a metodologia de cálculo dos juros, tendo em vista divergências na interpretação do contrato de empréstimo entre as partes. Como resultado dessa revisão, o Citibank ressarciu à Companhia o montante de R\$1.478 por ter acatado a interpretação da Companhia.

Na data da contratação do empréstimo, com o objetivo de administrar o risco cambial oriundo dessa obrigação, a Companhia contratou com o Citibank uma operação de “swap” que resultou no “hedge” cambial de todos os desembolsos futuros relativos ao referido empréstimo, convertendo sua taxa de juros para CDI acrescido de 0,75% a 2,75% ao ano, dependendo da data de amortização da parcela.

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia registrou no balanço (passivo não circulante) uma perda acumulada de R\$35.490 e um ganho acumulado de R\$11.627 em 31 de dezembro de 2008, sendo R\$3.855 classificados no ativo circulante e R\$7.772 no ativo não circulante por essas operações de “swap”, cuja contrapartida foi registrada no resultado daqueles exercícios como “Receitas financeiras” e “Despesas financeiras”. Em 7 de abril de 2010 a Companhia liquidou referido empréstimo e “swap”.

19. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
COFINS	1.889	290	2.359	1.058	2.176	578	2.475	2.248
PIS	413	64	419	144	478	127	437	404
Imposto Sobre Serviços - ISS	4.827	2.615	3.016	2.361	4.951	2.683	3.251	2.733
Parcelamento de ISS (b)	-	-	-	-	418	418	436	418
IRPJ e CSLL	-	855	-	704	3.975	4.456	6.715	3.095
REFIS (c)	1.081	1.296	-	-	1.081	1.296	-	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2	-	-	17	55	23	35	236
Imposto sobre faturamento (a)	-	-	-	-	2.279	4.404	6.188	6.322
IVA	-	-	-	-	969	517	1.465	911
PIS e COFINS - parcelamento	217	203	188	183	217	203	188	183
Outros	542	530	235	963	824	807	861	1.301
Passivo circulante	<u>8.971</u>	<u>5.853</u>	<u>6.217</u>	<u>5.430</u>	<u>17.423</u>	<u>15.512</u>	<u>22.051</u>	<u>17.851</u>
PIS/COFINS	72	270	438	564	72	270	438	564
Parcelamento de ISS (b)	-	-	-	-	139	557	975	1.393
REFIS (c)	9.731	11.662	-	-	9.731	11.662	-	-
Imposto sobre faturamento (a)	-	-	-	-	3.174	4.121	3.147	532
Passivo não circulante	<u>9.803</u>	<u>11.932</u>	<u>438</u>	<u>564</u>	<u>13.116</u>	<u>16.610</u>	<u>4.560</u>	<u>2.489</u>

(a) Imposto sobre ingressos brutos, cuja alíquota varia entre 3% e 4%, incidente sobre as receitas nas controladas da Argentina.

(b) A Metropolitan Empreendimentos S.A. solicitou parcelamento dos débitos de ISS referentes ao período de 1999 a 2000, o qual foi aprovado pela Secretaria Municipal de Finanças; os recolhimentos iniciaram-se a partir de maio de 2007. O valor principal do parcelamento foi de R\$834, a multa de mora de R\$1.255 e o prazo para a liquidação é de 60 parcelas. Sobre cada parcela da dívida incide juros de 1%, calculados sobre o valor da parcela inicial. Ao final de cada ano, o saldo devedor será atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA-E.

(c) Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Lei nº11.941/09

Em 28 de maio de 2009, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.941, resultado da conversão da Medida Provisória nº 449/08, a qual, entre outras alterações na legislação tributária, trouxe um novo parcelamento de débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e de débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

As entidades que optarem pelo pagamento ou parcelamento dos débitos nos termos dessa Lei podem liquidar, nos casos aplicáveis, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL próprios e com benefícios de redução de multas, juros e encargos legais, cujos percentuais de redução dependem da opção de prazo de pagamento escolhida.

Conforme regras definidas, para o cumprimento da primeira etapa dos parcelamentos, a Companhia, atendendo ao prazo previsto pela Lei, fez requerimento de adesão ao citado parcelamento em novembro de 2009, para débitos que até então vinha discutindo judicialmente. Em consequência de tal adesão, desistiu das discussões cujos tributos estão sendo objeto de parcelamento e, por conseguinte, indicou a natureza genérica dos débitos fiscais, para os quais foram feitos os pagamentos das respectivas prestações iniciais, conforme as regras definidas na Portaria Conjunta da Secretaria da Receita Federal e PGFN nº 03/10.

A seguir são demonstrados os débitos tributários que foram inscritos no parcelamento pela Companhia, conforme a Lei nº 11.941/09:

Exercício de 2010

	<u>2009</u>	<u>Reversão</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>2010</u>
Débitos fiscais IRPJ/CSLL/PER/DCOMP - 2002 e 2003	12.720	(3.103)	934	10.551
Débitos fiscais PIS/COFINS - 1997 a 2000	<u>238</u>	<u>-</u>	<u>23</u>	<u>261</u>
Total	<u>12.958</u>	<u>(3.103)</u>	<u>957</u>	<u>10.812</u>

No exercício de 2009, a Companhia contabilizou o valor de R\$12.958 na rubrica de provisão para contingências fiscais, tendo como contrapartida partes relacionadas com o acionista CIE International S.A de C.V., pois os valores a serem parcelados referem-se a contingências do período em que a CIE é responsável por contingências de qualquer natureza, conforme descrito nota explicativa nº 14.

No exercício de 2010 a Companhia transferiu o saldo das referidas contingências para a rubrica "Impostos e contribuições a recolher", segregando os valores em curto e longo prazos.

Na desistência desses processos, considerando a modalidade de parcelamento a ser optada pela Companhia, que considera o pagamento em 120 parcelas, esta reverteu da provisão para o parcelamento o montante de R\$3.103, correspondente a 70% da multa de mora e 30% de juros incorridos e atualização monetária no valor de R\$957 referente à taxa SELIC. Tal reversão foi abatida do valor a receber do acionista CIE, e, portanto, sem efeitos no resultado da Companhia.

20. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Os adiantamentos de clientes referem-se ao valor de recebimento antecipado de serviços provenientes de contratos de patrocínio, locação de suítes e camarotes nas casas de espetáculos, cessão de espaço, “merchandising” e vendas antecipadas de ingressos, que serão apropriados ao resultado do exercício à medida que os serviços são prestados.

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Contratos de “naming rights” (a)	1.124	3.081	4.402	5.756	1.715	3.661	5.028	5.800
Patrocínios, suítes e camarotes (b.1.)	32.422	20.003	11.581	14.690	35.296	24.551	23.686	23.421
Eventos privados (b.2.)	336	3.325	4.399	950	1.565	3.729	4.622	1.297
Vendas antecipadas de ingressos (c)	52.447	33.783	2.228	52.083	73.231	61.829	3.095	65.194
Intermediação de shows	-	-	-	-	1.483	-	-	-
Comunicação	-	-	-	-	-	-	-	1.300
Passivo circulante	<u>86.329</u>	<u>60.192</u>	<u>22.610</u>	<u>73.479</u>	<u>113.290</u>	<u>93.770</u>	<u>36.431</u>	<u>97.012</u>
Contratos de “naming rights” (a)	-	-	-	7.305	-	-	258	7.563
Patrocínios - suítes e camarotes (b.1.)	<u>1.313</u>	-	-	-	<u>1,313</u>	-	<u>2.179</u>	<u>14.312</u>
Passivo não circulante	<u>1.313</u>	-	-	<u>7.305</u>	<u>1.313</u>	-	<u>2.437</u>	<u>21.875</u>

(a) Contratos de “naming rights”

Consistem em contratos de patrocínio, cujo objetivo é outorgar ao patrocinador o direito de dar nome às casas de espetáculos ou a evento específico, mediante pagamento de determinado valor. Os contratos fixam termos e condições em que o patrocinador terá o direito de nomear determinado espaço ou evento, como forma de divulgação de sua marca.

(b) Contratos de cessão de espaço

(b.1.) Suítes e camarotes: tais contratos têm como objetivo a cessão, em caráter precário e temporário, de suítes ou camarotes localizados no interior das casas de espetáculos, geralmente a empresas, para uso em todo espetáculo artístico e cultural aberto ao público em geral, por período determinado, e mediante pagamento de determinado valor por tal uso.

(b.2.) Eventos privados: tais contratos têm como objetivo a cessão, em caráter precário e temporário, dos direitos de uso de parte das dependências de casas de espetáculos, para fins de produção e realização de eventos privados, em datas determinadas, mediante o pagamento de determinado valor.

(c) Vendas antecipadas de ingressos

Referem-se a vendas antecipadas de ingressos, recebidas em espécie ou em cartão de crédito, dos eventos, shows e espetáculos promovidos e organizados pela Companhia e por suas controladas.

21. PATROCÍNIOS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

Lei Rouanet

A Companhia atua na captação de recursos para aplicação nos projetos culturais por ela explorados, aprovados pelo Ministério da Cultura, não sendo a beneficiária dos valores recebidos, de acordo com as disposições da Lei nº 8.313/91, alterada pela Lei nº 9.874/99.

Os valores recebidos pela Companhia são depositados e mantidos em conta-corrente ou aplicação financeira específica e única para cada projeto em uma instituição financeira determinada pelo Ministério da Cultura, apresentados na rubrica “Caixa restrito”, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

A contrapartida dos valores recebidos também está registrada em conta específica e única para cada projeto no passivo circulante e está representada pela obrigação da Companhia de aplicar os referidos recursos para a realização do projeto aprovado. Os gastos incorridos em cada projeto são debitados diretamente nessa conta, cujo saldo tende a zerar ao final do projeto. Os valores eventualmente não realizados são devolvidos ao Ministério da Cultura quando da prestação de contas do projeto.

O registro das operações incentivadas pela Lei Rouanet são de caráter temporário, não existindo nenhum registro em contas de resultado.

A seguir, composição dos montantes envolvidos:

Controladora (BR GAAP)

	<u>Nº Pronac</u>	<u>Valor aprovado</u>	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>
A Bela e a Fera	08 10063	183	-	183
Grande Ballet Moscou	09 0576	1.867	-	1.744
Cats - O Musical	09 5007	6.155	253	80
Mamma Mia	09 7620	13.396	3.132	-
Cats - O Musical - Rio de Janeiro	10 5152	2.808	-	-
Slava's	09 6299	3.231	-	-
Stomp	09 4969	2.093	-	-
Total		<u>29.733</u>	<u>3.385</u>	<u>2.007</u>

Consolidado (IFRS)

	<u>Nº Pronac</u>	<u>Valor aprovado</u>	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>
A Bela e a Fera	08 10063	183	-	183
Grande Ballet Moscou	09 0576	1.867	-	1.744
Cats - O Musical	09 5007	6.155	253	80
Mamma Mia	09 7620	13.396	3.132	-
Cats - O Musical - Rio de Janeiro	10 5152	2.808	-	-
Slava's	09 6299	3.231	40	-
Stomp	09 4969	<u>2.093</u>	<u>41</u>	<u>-</u>
Total		<u>29.733</u>	<u>3.466</u>	<u>2.007</u>

A seguir, a movimentação dos montantes envolvidos:

Controladora (BR GAAP)

	<u>31/12/09</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/10</u>
A Bela e a Fera	183	82	(265)	-
Grande Ballet Moscou	1.744	226	(1.970)	-
Cats - O Musical	80	11.962	(11.789)	253
Mamma Mia	-	4.984	(1.852)	3.132
Cats - O Musical - Rio de Janeiro	-	416	(416)	-
Total	<u>2.007</u>	<u>17.670</u>	<u>(16.292)</u>	<u>3.385</u>

	<u>31/12/08</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/09</u>
A Bela e a Fera	-	2.050	(1.867)	183
Grande Ballet Moscou	-	1.867	(123)	1.744
Cats - O Musical	-	80	-	80
Total	<u>-</u>	<u>3.997</u>	<u>(1.990)</u>	<u>2.007</u>

Consolidado (IFRS)

	<u>31/12/09</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/10</u>
A Bela e a Fera	183	82	(265)	-
Grande Ballet Moscou	1.744	226	(1.970)	-
Cats - O Musical	80	11.962	(11.789)	253
Mamma Mia	-	4.984	(1.852)	3.132
Cats - O Musical - Rio de Janeiro	-	416	(416)	-
Slava's	-	3.231	(3.191)	40
Stomp	-	3.740	(3.699)	41
Total	<u>2.007</u>	<u>24.641</u>	<u>(23.182)</u>	<u>3.466</u>

Consolidado (IFRS)

	<u>31/12/09</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/10</u>
A Bela e a Fera	-	2.050	(1.867)	183
Grande Ballet Moscou	-	1.867	(123)	1.744
Cats - O Musical	-	80	-	80
Total	-	<u>3.997</u>	<u>(1.990)</u>	<u>2.007</u>

22. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em certas contingências, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em andamento, os quais envolvem responsabilidades contingentes. A Administração adota o critério de registrar as provisões para riscos baseando-se nas avaliações de risco de perda provável.

A Companhia mantém, com sua ex-acionista controladora CIE Internacional S.A. de C.V., contratos em que este se responsabilizou por contingências de qualquer natureza, relativas a fatos ocorridos antes de 1º de dezembro de 2000 (nesse caso, a acionista CIE será responsável por 100%) e entre 1º de dezembro de 2000 e 14 de maio de 2007 (nesse caso, a CIE será responsável por 85% e Fernando Luiz Alterio por 15%, ou, se as participações societárias à época do fato gerador da referida contingência forem diferentes de 85% e 15%, a responsabilidade de tais acionistas será devida na proporção das respectivas participações então detidas), que resultem em perdas definitivas e com desembolsos para a Companhia, desde que tais perdas excedam o montante de US\$5 milhões, respeitadas as condições do citado contrato. Não obstante, a CIE é, nos termos do contrato de subscrição de ações, 100% responsável por contingências de qualquer natureza relacionadas às controladas localizadas na Argentina e no Chile que tenham fato gerador anterior a 14 de maio de 2007. Considerando os acontecimentos ocorridos dessa natureza até 31 de dezembro de 2010 e em atendimento ao referido contrato, a CIE Internacional S.A. de C.V. tem a ressarcir o valor total de R\$1.497. O atual acionista controlador Fernando Luiz Alterio não tem débitos com a Companhia.

Adicionalmente, a Companhia possui uma garantia incondicional de pagamento, integral e à vista, em fiança constituída de acordo com as leis do Distrito Federal do México, outorgada por Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V., uma companhia mexicana de capital aberto, controladora da CIE Internacional S.A. de C.V., que poderá ser executada pela Companhia a qualquer tempo, caso a obrigação de pagar as referidas perdas indenizáveis, previstas nos contratos de compra e venda, e de subscrição de ações, não seja cumprida pela CIE Internacional S.A. de C.V.

A composição dos valores provisionados para os questionamentos judiciais é a seguinte:

	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
<u>Controladora (BR GAAP)</u>				
Trabalhistas	14.210	17.722	19.268	20.773
Cíveis	5.895	3.266	405	280
Tributárias	<u>2.641</u>	<u>3.565</u>	<u>4.231</u>	<u>5.482</u>
Total	<u>22.746</u>	<u>24.553</u>	<u>23.904</u>	<u>26.535</u>
Circulante	6.972	4.782	1.973	4.247
Não circulante	15.774	19.771	21.931	22.288
				1º de janeiro de 2008
<u>Consolidado (IFRS)</u>				
Trabalhistas	14.797	18.159	20.266	21.210
Cíveis	7.714	4.176	1.448	1.461
Tributárias	<u>6.898</u>	<u>7.642</u>	<u>9.232</u>	<u>9.309</u>
Total	<u>29.409</u>	<u>29.977</u>	<u>30.946</u>	<u>31.980</u>
Circulante	7.494	5.080	2.099	4.292
Não circulante	21.915	24.897	28.847	27.688

22.1. Processos tributários

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em potenciais contingências tributárias classificadas como risco de perda possível por seus assessores jurídicos no valor de R\$26.646 (R\$19.905 e R\$50.402 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente).

Entre os processos tributários que representavam contingências relevantes para a Companhia destacam-se os seguintes:

- a) Processos relativos a ISS: a maioria dos processos tributários, sejam judiciais ou administrativos, envolve discussão a respeito da incidência do ISS, em que os municípios exigem o pagamento de tal imposto acrescido de multa e juros legais, cujo montante global desses processos, em 31 de dezembro de 2010, classificados como perda provável, é de aproximadamente R\$22 e como perda possível o montante aproximado de R\$7.267. Em todos esses processos a Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento definitivo na esfera administrativa ou judicial. Nos casos de processos judiciais, a Companhia ofereceu garantia mediante depósito em dinheiro, cartas de fiança ou nomeação de bens móveis de sua propriedade. Tais processos são relativos principalmente ao ISS com a Prefeitura

Municipal de São Paulo e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Companhia alega a ilegalidade e discute a incidência desse imposto sobre a prestação de serviço para ingressos cancelados, cortesia, serviços de entretenimento, receitas de aluguel de suítes e espaços para eventos e cessão de espaços.

- b) A Companhia, em dezembro de 2009, foi autuada pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, para cujo processo se discute o valor de R\$7.360, e que decorre, em suma, da cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL decorrentes de: (i) glosa de encargos de depreciação e amortização ano-calendário 2004; (ii) imposição de multa isolada de 50% sobre diferenças apuradas entre os valores escriturados a título de estimativas mensais de IRPJ e CSLL nos anos 2006 e 2007 e os montantes informados em Declaração de Contribuições e Tributos Federais - DCTF; e (iii) insuficiência de recolhimento de IRPJ e CSLL no ano 2005. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração citado e espera julgamento na instância administrativa; a opinião dos advogados é de que a perspectiva de perda é possível.
- c) A Companhia, em julho de 2010, foi autuada pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, em que se discute o valor de R\$2.279, e que decorre, em suma, da cobrança de valores relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Tecnologia, instituída pela Lei nº 10.168/00, os quais foram acrescidos de multa de ofício (75%) e juros de mora, referentes ao ano-calendário 2007. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração citado e espera julgamento na instância administrativa; a opinião dos advogados é de que a perspectiva de perda é possível.
- d) Em dezembro de 2010, a Vicar Promoções Desportivas S.A., controlada da Companhia, foi autuada pela Secretaria da Receita Federal de Campina - SP, em que se discute o valor de R\$1.704, e que decorre, em suma, da cobrança de valores de IRPJ e CSLL, decorrentes de: (i) insuficiência ou falta de recolhimento de estimativas mensais apuradas com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução, referente aos anos-calendário 2005 e 2006; e (ii) cobrança de multa isolada para todos os meses envolvidos. Os valores relativos ao ajuste do ano-calendário 2006, multa de mora (20%) e juros foram pagos durante a fiscalização. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração citado e espera julgamento na instância administrativa. A opinião dos advogados é de que a perspectiva de perda é provável, no que concerne a diferença entre o valor pago de multa de mora (20%) e o valor pago de multa de ofício (75%), e multa isolada referente a 2005, no valor aproximado de R\$396, e remota, no que concerne aos valores pagos durante a fiscalização, e multa isolada referente a 2006.

22.2. Processos trabalhistas

Com base na avaliação efetuada por seus assessores jurídicos externos, a Companhia e suas controladas possuem riscos trabalhistas e previdenciários no montante de R\$10.681 (R\$14.268 e R\$16.772 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente). Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são partes em ações movidas por ex-funcionários cujo risco de perda é provável, conforme opinião dos assessores jurídicos externos, totalizando cerca de R\$3.653 (R\$3.891 e R\$3.494 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente).

A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2010, estão envolvidas em 82 processos trabalhistas, cujos riscos foram considerados possíveis, no valor de R\$5.394 (R\$2.955 e R\$3.164 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, correspondentes a 90 e 105 processos, respectivamente).

Entre os processos trabalhistas que representavam contingências relevantes para a Companhia destacam-se os seguintes:

- a) Processo, em trâmite perante a 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, em que o reclamante pede, em suma, a declaração de nulidade do contrato de prestação de serviços e o reconhecimento de relação de emprego. O processo, em 31 de dezembro de 2010, está em fase de execução provisória em primeira instância; há recurso de revista da Companhia pendente de julgamento. O valor bruto envolvido é de R\$1.661, cuja perda é classificada como provável.
- b) Processo/expediente que tramita perante o Juízo do Trabalho da Cidade de Buenos Aires - Argentina, proposto por Roberto Costa contra as seguintes empresas: T4F Inversiones S.A., Ticketek Argentina S.A., T4F Entretenimientos Argentina S.A., B.A. Inversiones S.A., Pop Art S.A., Clemente Lococo S.A., Ticketmaster S.A. e T4F Entretenimento S.A. O reclamante invoca, em suma, diferenças no pagamento de remuneração fixa e o pagamento de remuneração variável nos anos 2007, 2008 e 2009, além de multas previstas em legislação trabalhista. A Companhia apresentou defesa em 10 de dezembro de 2010, por cada uma das empresas reclamadas, e aguarda a instrução e o julgamento do processo, sendo o valor envolvido de R\$2.843, cuja perda é classificada como possível.

22.3. Processos cíveis e outros

A Companhia e suas controladas são partes em processos cíveis no montante de R\$7.656, classificados como risco de perda provável (R\$4.176 e R\$1.448 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, respectivamente). As principais alegações no Brasil advêm de violação a normas consumeristas e negativa de venda de ingressos com 50% de desconto (decorrentes de leis referentes a “meia-entrada”) e na Argentina perseguem responsabilidade civil por perdas e danos, bem como direitos do consumidor.

Entre os processos cíveis que representavam contingências relevantes para a Companhia destacam-se os seguintes:

- a) Entre os processos cujo risco de perda é classificado como possível, inclui-se o litígio com o Clube Atlético Mineiro, no valor de R\$27.855 em 31 de dezembro 2010, correspondente a 1/3 do total pleiteado, conforme descrito a seguir: o processo, em trâmite perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, refere-se a uma ação de cobrança de multa, por alegado descumprimento por parte da Companhia e outros réus, de compromisso firmado com o Clube, além de danos morais. O Clube Atlético Mineiro persegue condenação solidária de três litisconsortes passivos, no pagamento da multa contratual, dos danos morais e das verbas da sucumbência, o que o autorizará, se acolhidos os pedidos da demanda, a exigir e executar um, alguns ou todos os réus, de tal modo que aquele dos réus que satisfizer a obrigação poderá, subsequentemente, em regresso, buscar reaver dos demais os respectivos quinhões. O processo encontra-se em fase de julgamento em primeira instância, mediante oitiva de testemunhas arroladas pelas partes.

- b) A Companhia é autora reconvinada em demanda, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de São Paulo, movida contra Galaxy do Brasil, ré reconvinde, em que a Companhia busca indenização por perdas e danos decorrentes de denúncia de contrato de patrocínio de uma de suas casas de espetáculos, e a Galaxy pleiteia a condenação da Companhia em cessar a utilização de certas marcas e ao pagamento de indenização a título de danos materiais e morais, além de lucros cessantes. A ação proposta pela Companhia foi julgada extinta, e a ação proposta pela Galaxy foi julgada parcialmente procedente, para condenar a Companhia ao pagamento de indenização no montante de 5% sobre o faturamento líquido do período de 31 de julho de 2003 a 24 de julho de 2005, com atualização monetária e juros de 0,5% ao mês desde a citação, além das custas e despesas processuais. O valor da condenação, caso o recurso da Companhia não seja provido, deverá ser apurado em liquidação de sentença, e, de acordo com os advogados, a chance de perda da Companhia é possível.
- c) A Companhia é parte ativa em duas ações renovatórias de contratos de locação dos imóveis nos quais a Companhia opera duas de suas casas de espetáculos: (i) Citibank Hall; e (ii) Credicard Hall, ambas em São Paulo. Tais ações foram propostas em fevereiro de 2008 e em julho de 2009 e tramitam perante a 2ª e 28ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca de São Paulo, respectivamente; no polo passivo da ação citada no item (i) anterior figura a Associação Brasileira de Educação e Assistência - ABEA e no polo passivo da ação citada no item (ii) anterior está a Companhia Horário Sabino Coimbra - Comércio e Participações Ltda. Segundo os advogados da Companhia, a probabilidade de perda na ação do item (i) anterior é provável e a probabilidade de perda na ação do item (ii) é remota. Ambos os processos estão em fase de produção de prova pericial, para posterior decisão de primeira instância.
- d) A Companhia também figura no polo passivo de ações civis públicas propostas pelo Ministério Público, a saber: (i) Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 2007, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial do Foro Central da Capital do Estado do Rio de Janeiro - RJ, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.000, em que se pede a abstenção de cobrança de taxa de conveniência, pela Companhia, quando da venda de ingressos nas bilheterias oficiais dos espetáculos. A Companhia apresentou defesa nesse processo, e em 31 de dezembro de 2010 o processo aguarda decisão de primeira instância. De acordo com a avaliação dos advogados da Companhia, o risco de perda é possível; e (ii) Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em trâmite perante a 25ª Vara Cível do Foro Central, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$300, em que se pede a abstenção de cobrança pela Companhia: (1) de taxa de conveniência quando da venda de ingressos na hipótese de venda eletrônica ou por telefone; e (2) de taxa de entrega quando o consumidor optar por retirar pessoalmente o ingresso comprado no local do evento. Além disso, o Ministério Público pede a condenação da Companhia na restituição aos consumidores dos valores pagos a título de taxa de conveniência e de entrega, após o trânsito em julgado da decisão. A Companhia já apresentou defesa, e aguarda decisão de primeira instância. De acordo com a avaliação dos advogados da Companhia o risco de perda é possível.

- f) A Companhia, nos anos 2009 e 2010, foi autuada pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, cujos autos de infração envolvem o valor de R\$2.721. Tais autuações decorrem da realização pela Companhia de pré-venda de ingressos a clientes de patrocinadores e limitação de venda de meia-entrada para estudantes no município de São Paulo, entre outros atos que, segundo entendimento do PROCON, consistem em condutas infringentes ao Código de Defesa do Consumidor. Todos os processos são classificados como risco de perda possível, e todos os autos de infração encontram-se em discussão na esfera administrativa. Caso esgotada a esfera administrativa sem sucesso da Companhia, esta poderá discutir tais autuações na esfera judicial.

22.4. Movimentação da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Exercício de 2010

<u>Controladora (BR GAAP)</u>	<u>2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Reversão</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>2010</u>
Trabalhistas	17.722	581	(572)	(4.064)	543	14.210
Cíveis	3.266	2.962	(333)	-	-	5.895
Tributárias	<u>3.565</u>	<u>1.072</u>	<u>(1.264)</u>	<u>(880)</u>	<u>148</u>	<u>2.641</u>
Total	<u>24.553</u>	<u>4.615</u>	<u>(2.169)</u>	<u>(4.944)</u>	<u>691</u>	<u>22.746</u>

Exercício de 2010

<u>Consolidado (IFRS)</u>	<u>2009</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Reversão</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>2010</u>
Trabalhistas	18.159	665	(622)	(4.046)	641	14.797
Cíveis	4.176	4.159	(359)	(384)	122	7.714
Tributárias	<u>7.642</u>	<u>1.722</u>	<u>(1.367)</u>	<u>(1.335)</u>	<u>236</u>	<u>6.898</u>
Total	<u>29.977</u>	<u>6.546</u>	<u>(2.348)</u>	<u>(5.765)</u>	<u>999</u>	<u>29.409</u>

Exercício de 2009

<u>Controladora (BR GAAP)</u>	<u>2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Reversão</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>2009</u>
Trabalhistas	19.268	1.480	(89)	(3.637)	700	17.722
Cíveis	405	3.016	(139)	(16)	-	3.266
Tributárias	<u>4.231</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(856)</u>	<u>190</u>	<u>3.565</u>
Total	<u>23.904</u>	<u>4.496</u>	<u>(228)</u>	<u>(4.509)</u>	<u>890</u>	<u>24.553</u>

Consolidado (IFRS)

Trabalhistas	20.266	2.016	(89)	(4.566)	532	18.159
Cíveis	1.448	3.118	(139)	(143)	(108)	4.176
Tributárias	<u>9.232</u>	<u>646</u>	<u>-</u>	<u>(1.361)</u>	<u>(877)</u>	<u>7.642</u>
Total	<u>30.946</u>	<u>5.780</u>	<u>(228)</u>	<u>(6.070)</u>	<u>(453)</u>	<u>29.977</u>

Exercício de 2008

<u>Controladora (BR GAAP)</u>	<u>1º de janeiro de 2008</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Reversão</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>2008</u>
Trabalhistas	20.773	1.990	(457)	(4.367)	1.329	19.268
Cíveis	280	361	(121)	(142)	27	405
Tributárias	<u>5.482</u>	<u>50</u>	<u>-</u>	<u>(1.763)</u>	<u>462</u>	<u>4.231</u>
Total	<u>26.535</u>	<u>2.401</u>	<u>(578)</u>	<u>(6.272)</u>	<u>1.818</u>	<u>23.904</u>

Consolidado (IFRS)

Trabalhistas	21.210	2.847	(473)	(4.685)	1.367	20.266
Cíveis	1.461	850	(145)	(998)	280	1.448
Tributárias	<u>9.309</u>	<u>357</u>	<u>-</u>	<u>(1.810)</u>	<u>1.376</u>	<u>9.232</u>
Total	<u>31.980</u>	<u>4.054</u>	<u>(618)</u>	<u>(7.493)</u>	<u>3.023</u>	<u>30.946</u>

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2010 o capital social da Companhia é de R\$36.462 (R\$31.462 em 31 de dezembro de 2009 e de 2008) e é representado por 229.865.248 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de abril de 2010 conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$5.000, sem a emissão de novas ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.

b) Política de distribuição de dividendos

Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as normas previstas no estatuto social. Em 31 de dezembro de 2010, os dividendos obrigatórios representam R\$9.175 e estão apresentados na rubrica "Dividendos a pagar".

Em 30 de abril de 2010, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o pagamento de dividendos referente aos resultados apurados até 2009, no valor de R\$20.000, que foi pago aos acionistas em maio de 2010 na proporção das suas participações no capital social.

c) Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, foi constituída reserva legal nos valores de R\$1.705, R\$193 e R\$2.196, respectivamente. Em 2010, o valor destinado a reserva legal é inferior aos 5% definidos na Lei das Sociedades por Ações, para atender a outra obrigação da Lei, em que o total de reserva legal não pode ultrapassar 20% do capital social.

d) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404.76, com o objetivo de aplicação em futuros investimentos. Conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 11.638/07, *“o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social, cabendo à Assembleia deliberar sobre a aplicação desse excesso no aumento de capital ou distribuição de dividendos”*.

Para equilibrar o excesso das reservas de lucros com o capital, a Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária, quando da aprovação das demonstrações financeiras de 2010, proposta de distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$27.524 e a capitalização no montante de R\$13.075.

Conforme descrito na nota explicativa nº 15.b)(i), foi adquirida participação adicional de 20% na controlada Vicar Promoções Desportivas S.A. para a qual está sendo registrada uma redução ao patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores, no montante de R\$6.421, registrado na rubrica “Reserva de retenção de lucros”.

e) Ajustes de avaliação patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2010, em conformidade com as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, foi reconhecida no patrimônio líquido da Companhia, no subgrupo “Ajustes de avaliação patrimonial”, perda relativa ao ajuste de variação cambial na conversão de demonstrações financeiras das controladas no exterior no montante de R\$2.712 (perda de R\$3.671 em 31 de dezembro de 2009 e ganho de R\$3.901 em 31 de dezembro de 2008).

f) Dividendos adicionais

Conforme mencionado no item d) anterior e para atendimento à ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, em 31 de dezembro de 2010 foi reconhecido no patrimônio líquido da Companhia, no subgrupo “Dividendos adicionais propostos”, o montante de R\$27.363.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Receita bruta						
Prestação de serviços	331.736	256.462	309.629	609.506	464.815	637.637
Receita de produtos	-	-	-	19.045	13.375	16.821
Impostos incidentes	<u>(45.197)</u>	<u>(33.479)</u>	<u>(41.300)</u>	<u>(59.372)</u>	<u>(43.631)</u>	<u>(57.864)</u>
Receita líquida	<u>286.539</u>	<u>222.983</u>	<u>268.329</u>	<u>569.179</u>	<u>434.559</u>	<u>596.594</u>

25. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Constituição (reversão) de créditos de liquidação duvidosa	220	(345)	(34)	(650)	(1.608)	(1.233)
Serviços de terceiros	(13.793)	(11.688)	(11.140)	(19.664)	(18.103)	(13.155)
Utilidades e facilidades	(2.745)	(2.228)	(2.000)	(3.207)	(2.808)	(2.374)
Despesas de benefícios a colaboradores (nota explicativa nº 26)	(25.265)	(27.297)	(30.790)	(45.166)	(47.181)	(58.271)
Outras (despesas) receitas operacionais	<u>(7.025)</u>	<u>2.105</u>	<u>2.774</u>	<u>(8.466)</u>	<u>1.612</u>	<u>6.158</u>
Despesas operacionais	<u>(48.608)</u>	<u>(39.453)</u>	<u>(41.190)</u>	<u>(77.153)</u>	<u>(68.088)</u>	<u>(68.875)</u>

26. DESPESAS COM BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Salários e bonificações	(14.956)	(17.441)	(17.655)	(28.913)	(31.355)	(35.731)
Despesa de férias	(1.741)	(1.774)	(1.503)	(2.363)	(2.370)	(1.956)
Despesa de 13º salário	(1.214)	(1.272)	(1.211)	(1.893)	(2.147)	(2.282)
Encargos sociais	(5.869)	(6.422)	(6.491)	(10.785)	(10.507)	(10.807)
Participação nos resultados - bônus	(110)	(1.001)	(2.472)	(474)	(1.452)	(4.750)
Pagamento baseado em ações	(2.549)	-	-	(2.549)	-	-
Outros benefícios a empregados (*)	<u>(5.450)</u>	<u>(7.499)</u>	<u>(5.796)</u>	<u>(7.190)</u>	<u>(9.404)</u>	<u>(9.090)</u>
Total de despesas com benefícios a empregados	<u>(31.889)</u>	<u>(35.409)</u>	<u>(35.128)</u>	<u>(54.167)</u>	<u>(57.235)</u>	<u>(64.616)</u>
Benefícios classificados como custo dos serviços prestados	(6.624)	(8.112)	(4.338)	(9.001)	(10.054)	(6.345)
Benefícios classificados como despesas gerais e administrativas	<u>(25.265)</u>	<u>(27.297)</u>	<u>(30.790)</u>	<u>(45.166)</u>	<u>(47.181)</u>	<u>(58.271)</u>
Total	<u>(31.889)</u>	<u>(35.409)</u>	<u>(35.128)</u>	<u>(54.167)</u>	<u>(57.235)</u>	<u>(64.616)</u>

(*) A Companhia não oferece plano de contribuição ou benefício definido a seus empregados.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesas financeiras:						
Juros passivos	(3.332)	(11.576)	(14.941)	(5.935)	(14.125)	(15.428)
Perdas líquidas decorrentes de operação de “swap” (*)	-	(57.008)	-	-	(57.008)	-
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(216)	(142)	(178)	(2.049)	(1.656)	(2.208)
Multas - processos contingentes	(223)	(352)	(1.568)	(254)	(362)	(1.676)
Perda de investimentos em fundos cambiais	-	(3.439)	-	-	(4.385)	-
Juros com debêntures	(12.782)	-	-	(12.782)	-	-
Outras	<u>(792)</u>	<u>(578)</u>	<u>(194)</u>	<u>(935)</u>	<u>(773)</u>	<u>(579)</u>
Total	<u>(17.345)</u>	<u>(73.095)</u>	<u>(16.881)</u>	<u>(21.955)</u>	<u>(78.309)</u>	<u>(19.891)</u>
Receitas financeiras:						
Juros ativos	1.624	283	2.620	2.134	1.160	4.446
Rendimentos de aplicações financeiras	2.636	2.484	7.629	4.239	4.214	10.131
Ganhos líquidos decorrentes de operação de “swap” (*)	971	-	41.649	971	-	41.649
Outras	<u>197</u>	<u>108</u>	<u>138</u>	<u>234</u>	<u>178</u>	<u>172</u>
Total	<u>5.428</u>	<u>2.875</u>	<u>52.036</u>	<u>7.578</u>	<u>5.552</u>	<u>56.398</u>
Variações cambiais, líquidas:						
Passivas	(13.543)	(21.385)	(86.421)	(18.866)	(21.386)	(94.225)
Ativas	<u>9.751</u>	<u>65.048</u>	<u>28.549</u>	<u>12.014</u>	<u>65.078</u>	<u>35.795</u>
Total	<u>(3.792)</u>	<u>43.663</u>	<u>(57.872)</u>	<u>(6.852)</u>	<u>43.692</u>	<u>(58.430)</u>
Variações monetárias, líquidas:						
Passivas	(727)	(989)	(1.882)	(889)	(6.982)	(2.022)
Ativas	<u>127</u>	<u>133</u>	<u>339</u>	<u>195</u>	<u>5.628</u>	<u>417</u>
Total	<u>(600)</u>	<u>(856)</u>	<u>(1.543)</u>	<u>(694)</u>	<u>(1.354)</u>	<u>(1.605)</u>

(*) As perdas e os ganhos líquidos decorrentes de operação de “swap” são vinculados ao empréstimo conforme nota explicativa nº 30.b).

28. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Reversão de contingências	1.807	2.058	4.091	259	2.165	3.356
Resultado na baixa de ativo imobilizado por perda, conforme comentado na nota explicativa nº 16	(101)	(835)	16	1.350	(983)	16
Ganho na alienação de investimentos (vide nota explicativa nº 15.b)	-	-	1.173	-	-	1.173
Receita relacionada a contratos de não competição	-	-	-	1.246	-	-
Receita de bonificação	145	193	64	1.656	2.101	555
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	<u>2.048</u>	<u>90</u>	<u>(634)</u>	<u>3.681</u>	<u>(715)</u>	<u>(1.194)</u>
	<u>3.899</u>	<u>1.506</u>	<u>4.710</u>	<u>8.192</u>	<u>2.568</u>	<u>3.906</u>

29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesa de IRPJ corrente	-	-	-	(6.965)	(5.454)	(11.287)
Despesa de CSLL corrente	-	-	-	(1.430)	(1.147)	(1.950)
IRPJ e CSLL diferidos	<u>(17.828)</u>	<u>12.019</u>	<u>(3.659)</u>	<u>(19.562)</u>	<u>11.932</u>	<u>254</u>
Total	<u>(17.828)</u>	<u>12.019</u>	<u>(3.659)</u>	<u>(27.957)</u>	<u>5.331</u>	<u>(12.983)</u>

A reconciliação do IRPJ e da CSLL registrada no resultado do exercício é a seguinte:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IRPJ e da CSLL	56.232	(8.153)	47.569	68.220	643	59.870
Alíquota vigente	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(19.119)	2.772	(16.173)	(23.195)	(219)	(20.356)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre:						
Multas e despesas indedutíveis	(238)	(226)	(759)	(238)	(485)	(844)
Compensação com prejuízo fiscal e diferenças temporárias não reconhecidas	-	-	-	-	-	1.230
Controlada tributada por meio de lucro presumido	-	-	-	1.178	327	1.165
Controlada tributada no exterior	-	-	-	(752)	1.676	6.931
Reversão de perdas em investimentos	-	-	320	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	6.188	5.247	13.858	-	-	-
Plano de remuneração baseado em ações	(867)	-	-	(867)	-	-
Outras	<u>(3.792)</u>	<u>4.226</u>	<u>(905)</u>	<u>(4.083)</u>	<u>4.032</u>	<u>(1.109)</u>
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(17.828)</u>	<u>12.019</u>	<u>(3.659)</u>	<u>(27.957)</u>	<u>5.331</u>	<u>(12.983)</u>

A alíquota utilizada nas conciliações de 2010, 2009 e 2008 apresentadas anteriormente é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária daquela jurisdição.

b) Impostos correntes ativos e passivos

	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Impostos correntes ativos- IRPJ e CSLL - antecipações	<u>34</u>	<u>2.958</u>	<u>3.311</u>	<u>-</u>	<u>5.407</u>	<u>6.479</u>	<u>6.955</u>	<u>2.140</u>
Impostos correntes passivos- IRPJ e CSLL	<u>-</u>	<u>855</u>	<u>-</u>	<u>704</u>	<u>3.975</u>	<u>4.456</u>	<u>6.715</u>	<u>3.095</u>

c) Movimentação e composição do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos

A tabela a seguir corresponde à análise dos impostos diferidos ativos (passivos) apresentados nas demonstrações financeiras na controladora e no consolidado:

Controladora (BR GAAP)

	1º de janeiro de 2008	Reconhecidos no resultado	2008	Reconhecidos no resultado	2009	Reconhecidos no resultado	2010
Impostos diferidos ativos sobre- Não circulante:							
Ágio gerado por incorporação (vide nota explicativa nº 15)	72.633	(10.847)	61.786	(1.716)	60.070	(4.481)	55.589
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	39	(35)	4	117	121	(74)	47
Provisão para contingências	9.022	(895)	8.127	4.522	12.649	(5.005)	7.644
Prejuízos fiscais	14.368	4.107	18.475	-	18.475	-	18.475
Base negativa de CSLL	5.217	1.649	6.866	2	6.868	16	6.884
Variação cambial	1.663	12.458	14.121	(2.900)	11.221	(11.221)	-
Outras provisões	<u>6.769</u>	<u>(6.709)</u>	<u>60</u>	<u>(60)</u>	<u>-</u>	<u>1.527</u>	<u>1.527</u>
	<u>109.711</u>	<u>(272)</u>	<u>109.439</u>	<u>(35)</u>	<u>109.404</u>	<u>(19.238)</u>	<u>90.166</u>
Impostos diferidos passivos sobre- Não circulante:							
Reserva de reavaliação do ativo imobilizado	(5.571)	2.488	(3.083)	2.083	(1.000)	111	(889)
Variação cambial	<u>(5.543)</u>	<u>(5.876)</u>	<u>(11.419)</u>	<u>9.971</u>	<u>(1.448)</u>	<u>1.298</u>	<u>(150)</u>
	<u>(11.114)</u>	<u>(3.388)</u>	<u>(14.502)</u>	<u>12.054</u>	<u>(2.448)</u>	<u>1.409</u>	<u>(1.039)</u>
Total	<u>98.597</u>	<u>(3.660)</u>	<u>94.937</u>	<u>12.019</u>	<u>106.956</u>	<u>(17.829)</u>	<u>89.127</u>

Consolidado (IFRS)

	1º de janeiro de 2008	Reconhe- cidos no resultado	Reconhe- cidos em outros resultados abrangentes	2008	Reconhe- cidos no resultado	Reconhe- cidos em outros resultados abrangentes	2009	Reconhe- cidos no resultado	Reconhe- cidos em outros resultados abrangentes	2010
Impostos diferidos ativos sobre:										
Não circulante:										
Ágio gerado por incorporação (vide nota explicativa nº 15)	72.633	(10.847)	-	61.786	(1.716)	-	60.070	(4.481)	-	55.589
Provisão para devedores duvidosos	1.444	(1.551)	111	4	117	-	121	(74)	-	47
Provisão para contingências	10.333	(567)	103	9.869	4.444	(582)	13.731	(4.475)	(83)	9.173
Prejuízos fiscais	14.368	4.107	-	18.475	-	-	18.475	-	-	18.475
Base negativa de CSLL	5.217	1.649	-	6.866	2	-	6.868	16	-	6.884
Variação cambial	1.663	12.458	-	14.121	(2.900)	-	11.221	(11.221)	-	-
Outras provisões	<u>6.483</u>	<u>(1.646)</u>	<u>(23)</u>	<u>4.814</u>	<u>208</u>	<u>(1.588)</u>	<u>3.434</u>	<u>(736)</u>	<u>(263)</u>	<u>2.435</u>
	<u>112.141</u>	<u>3.603</u>	<u>191</u>	<u>115.935</u>	<u>155</u>	<u>(2.170)</u>	<u>113.920</u>	<u>(20.971)</u>	<u>(346)</u>	<u>92.603</u>
Impostos diferidos passivos sobre:										
Não circulante:										
Reserva de reavaliação do ativo imobilizado	(5.809)	2.527	(18)	(3.300)	1.806	72	(1.422)	111	32	(1.279)
Variação cambial	<u>(5.543)</u>	<u>(5.876)</u>	<u>-</u>	<u>(11.419)</u>	<u>9.971</u>	<u>-</u>	<u>(1.448)</u>	<u>1.298</u>	<u>-</u>	<u>(150)</u>
	<u>(11.352)</u>	<u>(3.349)</u>	<u>(18)</u>	<u>(14.719)</u>	<u>11.777</u>	<u>72</u>	<u>(2.870)</u>	<u>1.409</u>	<u>32</u>	<u>(1.429)</u>
	<u>100.789</u>	<u>254</u>	<u>173</u>	<u>101.216</u>	<u>11.932</u>	<u>(2.098)</u>	<u>111.050</u>	<u>(19.562)</u>	<u>(314)</u>	<u>91.174</u>

d) Diferenças temporárias dedutíveis não reconhecidas, prejuízos e créditos fiscais não utilizados

	<u>Consolidado (IFRS)</u>		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos e créditos fiscais não utilizados para os quais não foram reconhecidos impostos diferidos ativos são atribuíveis conforme segue:			
Prejuízos fiscais e bases negativas de controladas	8.884	8.809	8.271
Diferenças temporárias dedutíveis	<u>756</u>	<u>(367)</u>	<u>(105)</u>
	9.640	8.442	8.166
Alíquota vigente	34%	34%	34%
Impostos diferidos ativos não reconhecidos ao final do exercício	<u>3.278</u>	<u>2.870</u>	<u>2.776</u>

Em conformidade com os requerimentos do CPC 32 e atendimento à Instrução CVM nº 371/02, foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes basicamente de reserva de reavaliação, diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. O crédito tributário foi constituído tendo em vista que a Companhia apresentou resultados tributáveis futuros, com base em suas projeções de resultados, os quais demonstram que tais valores serão recuperados nos próximos exercícios.

Em decorrência do processo de incorporação reversa efetuada em 30 de junho de 2007, foi transferido para a Companhia o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre o montante da provisão para baixa do ágio que estava registrado na ADTSPE. Como o saldo do ágio será amortizado na proporção do resultado operacional após a incorporação, espera-se que o saldo desse imposto de renda e contribuição social diferidos seja realizado no máximo nos próximos cinco anos.

Os créditos estão mantidos no ativo não circulante, fundamentados na expectativa de realização com base em projeções de geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% sobre o lucro tributável anual para compensação com prejuízos fiscais e base negativa de CSLL

conforme a legislação fiscal vigente. A Companhia elaborou estudos técnicos de viabilidade, que serão objeto de aprovação pelo Conselho de Administração, os quais indicaram a recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos em dezembro de 2010.

O prazo estimado de realização é conforme segue:

<u>Ano</u>	<u>Controladora (BR GAAP)</u>	<u>Consolidado (IFRS)</u>
2011	20.848	21.457
2012	27.550	28.160
2013	27.084	27.693
2014	<u>14.684</u>	<u>15.293</u>
Total	<u>90.166</u>	<u>92.603</u>

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

30.1. Considerações gerais

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias, estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limites de exposição cambial, a qual é monitorada pela Diretoria da Companhia. São contratados mútuos com partes relacionadas, fornecedores e empréstimos e financiamentos, classificados como instrumentos financeiros.

30.2. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

a) Exposição a risco da taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas a seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Companhia adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis, como, por exemplo, o CDI, com repactuações periódicas de seus contratos, visando torná-los adequados ao mercado.

<u>Rubrica</u>	<u>Contas patrimoniais</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>Controladora (BR GAAP)</u>				<u>Consolidado (IFRS)</u>			
			<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>1º de janeiro de 2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>1º de janeiro de 2008</u>
Caixa e equivalentes de caixa	Ativo circulante	5	-	16.887	20.696	92.750	-	33.124	71.506	103.799
Debêntures	Passivo circulante e não circulante	18	(150.000)	-	-	-	(150.000)	-	-	-
Total de exposição			<u>(150.000)</u>	<u>16.887</u>	<u>20.696</u>	<u>92.750</u>	<u>(150.000)</u>	<u>33.124</u>	<u>71.506</u>	<u>103.799</u>

- i) As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas atreladas na sua totalidade à taxa CDI e refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços, conforme descrito na nota explicativa nº 8.

- ii) As debêntures escrituradas pela Companhia são remuneradas com juros que correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI) “over” expressa na forma percentual ao ano, correspondente a 252 dias úteis (CETIP), capitalizada de uma sobretaxa, escalonada, com inicial de 1,47% ao ano em 31 de março de 2010 e 2,09% ao ano em 25 de março de 2015, conforme descrito na nota explicativa nº 18.
- iii) Adicionalmente, para atender à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, em 31 de dezembro de 2010 a Administração estimou, com base nas cotações do relatório Focus do Banco Central do Brasil - BACEN, taxas futuras de juros, demonstrando em cada cenário o efeito da variação do valor justo, conforme quadro a seguir:

	2010	Cenário		
		Provável (iii)	Possível (ii)	Remoto (i)
Premissas		CDI - 12,25%	CDI - 15,31%	CDI - 18,38%
Debêntures	(150.000)	(171.658)	(176.911)	(187.756)
Caixa e equivalentes de caixa	<u>69.072</u>	<u>77.587</u>	<u>79.962</u>	<u>84.863</u>
Exposição líquida	<u>(80.928)</u>	<u>(94.071)</u>	<u>(96.949)</u>	<u>(102.893)</u>
		Premissas		
		Provável	Possível	Remoto
CDI		Relatório Focus - BACEN (31/12/10)	25% sobre taxa provável	50% sobre taxa provável

- (i) Premissa considerada pela Administração com deterioração de 25% na variável de risco.
- (ii) Premissa considerada pela Administração com deterioração de 50% na variável de risco.
- (iii) No cenário provável, a Companhia apresentaria uma exposição líquida de R\$94.071 até 2011, resultante de estimativas futuras de CDI para os juros das debêntures acrescentados da sobretaxa de 1,95% ao ano. Para as aplicações financeiras foram consideradas as mesmas estimativas futuras de CDI e a taxa média de rentabilidade das aplicações detidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2010. Nos cenários possível e remoto, adotando-se os mesmos critérios descritos para o cenário provável, as estimativas gerariam um incremento da exposição líquida de R\$2.879 e R\$8.822, respectivamente, em comparação ao cenário provável.
- b) Exposição ao risco cambial
- Esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.
- Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008 a exposição cambial apresentava-se conforme o quadro a seguir:

Rubrica	Contas patrimoniais	Nota explicativa	Moeda	Controladora (BR GAAP)				Consolidado (IFRS)			
				2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008	2010	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Mútuo com partes relacionadas	Ativo não circulante	14 (a, b, c)	Pesos argentinos	13.508	14.732	203	-	-	145	727	-
Mútuo com partes relacionadas	Ativo não circulante	14 (a, b, c)	Dólares norte-americanos	12.329	15.269	2.337	-	13.065	16.359	81	-
Mútuo com partes relacionadas	Passivo circulante	14 (a, b, c)	Pesos argentinos	-	-	-	(3.875)	-	-	(1.320)	-
Mútuo com partes relacionadas	Passivo circulante	14 (a, b, c)	Dólares norte-americanos	(13.371)	(13.970)	-	-	-	-	(43)	-
Fornecedores	Passivo circulante	17	Dólares norte-americanos	(2.375)	(1.415)	(608)	(3.032)	(2.588)	(2.449)	(8.286)	(3.700)
Total de exposição				<u>10.091</u>	<u>14.616</u>	<u>1.932</u>	<u>(6.907)</u>	<u>10.477</u>	<u>14.055</u>	<u>(8.841)</u>	<u>(3.700)</u>

- Mútuo com partes relacionadas: correspondem aos saldos a receber e a pagar dos contratos da Companhia e de suas controladas, mantidos em moedas estrangeiras.
- Exceto pela operação de mútuo entre a Companhia e a controlada T4F Chile S.A., no valor de US\$8.000, o saldo devido a partes relacionadas é decorrente de operações cujas condições poderiam ser diferentes caso praticadas com partes não relacionadas e, portanto, representariam parte do investimento e não necessariamente o valor de mercado das transações financeiras.
- Fornecedores: referem-se aos saldos a pagar em moedas estrangeiras devidos aos fornecedores.

c) Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 18)

Rubrica	Contas Patrimoniais	Nota explicativa	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
			2009	2008	1º de janeiro de 2008	2009	2008	1º de janeiro de 2008
Empréstimos	Passivos circulante e não circulante	18 (a, b)	(109.770)	(206.343)	(178.736)	(109.770)	(206.343)	(178.736)
Operações de "swap"	Ativos circulante e não circulante	18 (a, b)	-	11.627	-	-	11.627	-
Operações de "swap"	Passivos circulante e não circulante	18 (a, b)	(35.490)	-	(30.249)	(35.490)	-	(30.249)
Valor líquido			<u>(145.260)</u>	<u>(194.716)</u>	<u>(208.985)</u>	<u>(145.260)</u>	<u>(194.716)</u>	<u>(208.985)</u>

- Empréstimos e financiamentos: referem-se aos saldos a pagar de empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2009, totalizam R\$109.770 na controladora e no consolidado, equivalentes a US\$63.043. Em 31 de março de 2010, a Companhia reestruturou sua dívida e, com a escrituração das debêntures, quitou esse empréstimo, conforme nota explicativa nº 18.b).
- Operações de "swap": a Companhia contratou em 2007 operações de "swap" cambial, como instrumento de "hedge", visando à proteção da exposição de seu passivo à variação cambial decorrente de contrato de financiamento, firmado com o Banco Citibank S.A., com vencimento final em maio de 2012 e quitado antecipadamente em 31 de março de 2010. De acordo com o contrato, a Companhia possuía posição ativa em dólar norte-americano, acrescida de taxa prefixada, e posição passiva atrelada ao CDI mais "spread" bancário, protegendo-se, assim, contra o risco da variação cambial do dólar norte-americano em relação ao real. Na ponta ativa, a taxa de correção do "swap" era de 7,7638% ao ano e na ponta passiva CDI mais "spread". As operações foram devidamente registradas na CETIP S.A. e quitadas simultaneamente ao empréstimo, em 31 de março de 2010.

Embora os contratos de “swap” de dólar norte-americano para CDI tenham sido quitados em 31 de março de 2010, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 estavam assim resumidos:

Descrição	Vencimento	Valor de referência (nocial)		Valor justo		Efeito acumulado - 2009	
		2009	2008	2009	2008	Valor a receber	Valor a pagar
Contratos de “swaps”:							
Posição ativa-							
Moeda estrangeira - dólar norte-americano	Maio de 2009 a maio de 2012	106.526	159.365	116.473	213.149	110.907	
Posição passiva-							
Taxas de juros - CDI	Maio de 2009 a maio de 2012	(106.526)	(159.365)	(151.600)	(203.359)	-	(146.395)
Valor líquido		-	-	(35.127)	9.790	(35.488)	

d) Análise sensitiva de variações na moeda estrangeira e taxas de juros

As flutuações do câmbio e das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras consolidadas em decorrência de aumento ou redução nos saldos de fornecedores e contratos de mútuo com controladas, denominados em moeda estrangeira, em sua maioria o dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2010, foi estimado que um aumento ou uma redução de 10% nas flutuações e/ou nas taxas de juros teria aumentado ou reduzido as receitas ou despesas financeiras na controladora em R\$1.057 e no consolidado em R\$1.039. Esse montante foi calculado considerando o impacto de aumentos ou reduções hipotéticas nas taxas de juros sobre o saldo das aplicações financeiras e dos financiamentos em aberto.

Os resultados das operações com instrumentos financeiros derivativos estão incorporados ao resultado financeiro líquido detalhado na nota explicativa nº 27.

e) Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que tanto a controladora quanto as controladas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 18, deduzidos pelo caixa e saldos de bancos) e pelo patrimônio líquido (nota explicativa nº 23).

f) Risco de mercado

Em decorrência de suas atividades, a Companhia fica exposta principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de câmbio e nas taxas de juros. Até 31 de março de 2010 a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos de “swaps” para administrar sua exposição a variação do dólar-americano. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia está exposta a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros, conforme item a) anterior.

g) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Companhia e de suas controladas não receberem valores decorrentes de operações de venda ou de créditos detidos com instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de um limite de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor.

h) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia e de suas controladas, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez consolidado da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas, a caixa e equivalentes de caixa.

31. SEGUROS

A cobertura de seguros é determinada segundo a natureza dos riscos dos bens, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros. Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008, a cobertura está demonstrada como segue:

Modalidade		Importância segurada		
		2010	2009	2008
Responsabilidade civil geral e estabelecimentos	Responsabilidade civil geral e eventos, estabelecimentos comerciais e/ou industriais, responsabilidade civil - empregador, responsabilidade civil - garagista e danos morais	14.281	12.858	12.984
Seguro patrimonial - estabelecimentos	Incêndio, raio, explosão, vendaval, fumaça, perda de aluguel, equipamentos, luminosos, valores, tumulto, greve, vidro, roubo/furto de bens, valores em trânsito, danos elétricos, alagamentos, lucros cessantes e todos os riscos com vazamento de "sprinklers"	69.449	59.705	68.275
Total		<u>83.730</u>	<u>72.563</u>	<u>81.259</u>

32. COBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

a) Aluguéis das casas de espetáculo

A Companhia mantém contratos de patrocínio de longo prazo, a saber: (i) contratos de patrocínio de nomeação das casas de espetáculos que opera, quais sejam, Credicard Hall, Citibank Hall São Paulo e Citibank Hall Rio de Janeiro, além do Teatro Opera Citi em Buenos Aires, Argentina, cujo objeto é, em resumo, a nomeação das aludidas casas de espetáculos e a forma de exposição da marca do patrocinador; (ii) contrato de patrocínio de tecnologia de acesso, consistente em ferramenta que permite acesso aos espetáculos organizados e promovidos pela Companhia, mediante a utilização de cartão de crédito;

(iii) contrato de patrocínio e outras avenças cujo objeto é a outorga de benefícios aos clientes do patrocinador de determinados eventos promovidos pela Companhia, entre os quais estão a pré-venda de ingressos, descontos e estacionamento preferencial, entre outros; e (iv) contrato de patrocínio de espetáculo circense.

Os contratos de locação das casas de espetáculos foram celebrados com prazo superior a cinco anos, estando assegurado à Companhia o direito à renovação compulsória da locação, desde que atendidos os requisitos previstos em lei. Em caso de não cumprimento do prazo de locação definido, serão cobrados da locatária três meses de aluguel vigentes na data de rescisão contratual, além da obrigatoriedade de devolver o imóvel em perfeitas condições de uso.

Depois de analisar esses contratos, a Administração concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento operacional

A composição dos valores a pagar dos aluguéis com base nos valores mensais vigentes é como segue:

<u>Ano</u>	<u>Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS)</u> <u>2010</u>
Até 1º ano	2.207
Do 2º ao 5º ano	13.109
Após 5º ano	<u>8.568</u>
Total	<u>23.884</u>

b) Cartas de garantia de crédito

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia possuía vigentes contratos de constituição de garantias para créditos decorrentes de fiança, firmados com instituições financeiras, cujo objetivo é garantir o pagamento de cachês a artistas no exterior, que totaliza aproximadamente US\$28.000.

c) Cartas de fiança

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia possuía vigentes cartas de fiança bancária cujo objetivo é garantir o pagamento de aluguéis e determinados processos judiciais, que totaliza aproximadamente R\$6.600.

33. PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2007, aprovou o Plano de Opções de Compra de Ações. De acordo com o Plano, o Conselho de Administração poderá outorgar opções de compra de ações em favor de administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da Companhia ou outras companhias sob o seu controle. A outorga de opções é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os beneficiários. A totalidade das opções de compra de ações, outorgadas nos termos de tal Plano, não poderá ultrapassar 5% do total de ações do capital social vigentes à época das opções. A opção poderá ser parcial ou totalmente exercida durante o prazo fixado no respectivo Contrato de Opção, observando a vigência do plano.

As tranches anuais, cujo período de “vesting” não tiver ocorrido, serão imediatamente prescritas, caso o contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou mandato como administrador venha a cessar por qualquer motivo, perdendo o beneficiário qualquer direito em relação a elas.

Desde a data de aprovação do referido Plano foram celebrados contratos de opções e outorga para sete executivos contemplados, entretanto, em datas distintas. Conforme determinam os contratos, os ganhos dessas opções serão liquidados em caixa, devidamente avaliados ao seu valor justo; portanto, a Companhia registrou essa obrigação como um passivo financeiro em 31 de dezembro de 2010.

O valor justo dessas opções foram calculados com base no modelo “Black & Scholes” no fim de cada exercício social, individualmente para cada executivo contemplado, desde a data da primeira outorga, ocorrida em 28 de setembro de 2007.

Tendo em vista que o valor justo desse passivo financeiro acumulado até 31 de dezembro de 2009 era zero, os efeitos foram refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 (vide nota explicativa nº 26) e estão apresentados a seguir:

<u>Ano da outorga</u>	<u>Quantidade de opções outorgadas</u>	<u>Valores registrados no exercício findo em 31/12/10</u>	<u>Valores a registrar em exercícios futuros</u>
2007	5.026.666	1.886	683
2008	2.022.305	642	506
2009	-	-	-
2010	<u>477.492</u>	<u>21</u>	<u>82</u>
Total	<u>7.526.463</u>	<u>2.549</u>	<u>1.271</u>

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações em 31 de dezembro de 2010, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas:

<u>Datas de outorga</u>	<u>Planos individuais para cada executivo contemplado</u>				
	<u>28/09/07</u>	<u>01/10/07</u>	<u>15/07/08</u>	<u>23/02/10</u>	<u>01/03/10</u>
Número de executivos contemplados	2	1	2	1	1
Término do prazo de exercício das opções da última tranche	28/09/14	01/10/14	15/07/15	23/02/17	01/03/17
Volatilidade do preço da ação	33,21%	33,21%	33,21%	33,21%	33,21%
Taxa de juros livre de risco	12,06%	12,06%	11,96%	11,48%	11,48%
Preço para exercício por opção em R\$	2,74	2,74	2,74	2,74	2,74
Indexador	Não indexado	Não indexado	1 plano não indexado e outro indexado pelo CDI	Indexado pelo CDI	Indexado pelo CDI
Preço para exercício, corrigido pelo CDI até 31/12/10 - R\$	2,74	2,74	2,74 e 4,10, respectivamente	4,10	4,10
Valor justo por ação em 31/12/10 - R\$	0,38	0,37	0,35 e 0,02, respectivamente	0,04	0,04

34. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A IFRS 8 - Informação por Segmento requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes do Grupo, que são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões operacionais para alocar recursos aos segmentos e avaliar seu desempenho. O principal tomador de decisões operacionais responsável pela alocação de recursos e pela avaliação do desempenho dos segmentos operacionais foi identificado pelos principais executivos da Companhia.

a) Receitas e resultados dos segmentos

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com os relatórios gerenciais fornecidos aos principais tomadores de decisões estratégicas e operacionais para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos. Conforme relatórios analisados para tomadas de decisões da Administração, a principal segmentação dos negócios da Companhia é baseada em resultados de execução de atividades relacionadas a: (i) promoção de eventos, que engloba a realização de shows e espetáculos ao vivo, peças teatrais e exposições; (ii) operações, que inclui a comercialização de tíquetes, venda de alimentos e bebidas e operação de casas; e (iii) eventos esportivos. A segmentação por atividade é, ainda, desdobrada por regiões geográficas, as quais incluem a seguinte segregação: (i) Brasil; (ii) Argentina; e (iii) Chile.

O desempenho dos segmentos da Companhia foi avaliado com base nas receitas operacionais brutas, nos impostos, nas receitas operacionais líquidas, nos custos dos serviços prestados, nas despesas e no “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA”, no lucro líquido do exercício e no ativo não circulante. Essa base de mensuração exclui os efeitos de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Nas tabelas a seguir há informação financeira sumariada relativa aos segmentos da Companhia para 31 de dezembro de 2010. Os valores fornecidos são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras, bem como com as políticas contábeis aplicadas:

	Consolidado (IFRS) 2010			
	Promoção de eventos	Operação de bilheteria, alimentação e bebidas, operação de casas de espetáculo	Patrocínio	Total
Receita operacional líquida	354.973	89.907	124.299	569.179
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	(348.296)	(54.918)	-	(403.214)
Lucro bruto	6.677	34.989	124.299	165.965
Despesas operacionais alocáveis aos segmentos	(25.450)	(22.532)	-	(47.982)
	(18.773)	12.457	124.299	117.983
Despesas administrativas				(27.885)
Receitas (despesas) financeiras				(21.878)
Lucro antes dos impostos				68.220

	Consolidado (IFRS) 2009			
	Promoção de eventos	Operação de bilheteria, alimentação e bebidas, operação de casas de espetáculo	Patrocínio	Total
Receita operacional líquida	248.531	60.566	125.462	434.559
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	(274.043)	(54.501)	-	(328.544)
Lucro bruto	(25.512)	6.065	125.462	106.015
Despesas operacionais alocáveis aos segmentos	(25.695)	(24.107)	-	(49.802)
	(51.207)	(18.042)	125.462	56.213
Despesas administrativas				(25.153)
Receitas (despesas) financeiras				(30.419)
Lucro antes dos impostos				641

	Consolidado (IFRS) 2008			
	Promoção de eventos	Operação de bilheteria, alimentação e bebidas, operação de casas de espetáculo	Patrocínio	Total
Receita operacional líquida	372.571	89.557	134.466	559.594
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	(374.993)	(62.377)	-	(427.371)
Lucro bruto	(2.422)	27.180	134.466	159.224
Despesas operacionais alocáveis aos segmentos	(23.036)	(25.967)	-	(49.003)
	(25.458)	1.213	134.466	110.220
Despesas administrativas				(26.814)
Receitas (despesas) financeiras				(23.530)
Lucro antes dos impostos				59.877

b) Informações geográficas

O Grupo opera em três principais áreas geográficas: Brasil, Argentina e Chile.

A receita das operações do Grupo por área geográfica está detalhada a seguir:

	Consolidado (IFRS)		
	2010	2009	2008
Receita líquida:			
Brasil	375.463	282.406	354.074
Argentina	113.358	109.338	156.550
Chile	80.358	42.815	85.970
Lucro bruto:			
Brasil	85.152	66.827	111.907
Argentina	20.684	17.963	20.153
Chile	12.147	21.225	27.165
Lucro operacional:			
Brasil	56.170	43.958	83.365
Argentina	5.772	(6.482)	4.420
Chile	6.280	18.737	22.438

35. INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR PARA DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

As seguintes movimentações na posição financeira ocorreram durante 2010, 2009 e 2008, mas não produziram mudanças no caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Informação suplementar:						
Dividendos a receber de controladas	(728)	(900)	(910)	-	-	-
Dividendos a pagar a acionistas da Companhia e a acionistas não controladores	9.122	-	6.253	9.136	(317)	6.997
Aquisição de imobilizado não liquidada	47	(4)	5	51	(4)	(3)
Patrocínios - Lei de Incentivo à Cultura	(1.397)	(2.129)	-	(2.337)	(2.129)	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(1.097)	(5.432)	(3.773)	(9.073)

36. LUCRO POR AÇÃO

Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro do exercício, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

Diluído

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações ordinárias potenciais que provocariam diluição; dessa forma, não há diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

O cálculo do lucro por ação está demonstrado a seguir e considerando o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, conforme descrito na nota explicativa nº 37.

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS)		
	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	<u>38.404</u>	<u>3.866</u>	<u>43.910</u>	<u>38.404</u>	<u>3.866</u>	<u>43.910</u>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	<u>57.466</u>	<u>57.466</u>	<u>57.466</u>	<u>57.466</u>	<u>57.466</u>	<u>57.466</u>
Lucro por ação básico e diluído - R\$	<u>0,6683</u>	<u>0,0673</u>	<u>0,7641</u>	<u>0,6683</u>	<u>0,0673</u>	<u>0,7641</u>

37. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 13 de janeiro de 2011.

38. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 13 de janeiro de 2011, em Assembleia Geral Extraordinária foram deliberados os seguintes principais eventos que, pelas suas características, não alteram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2010, sendo eles:

- a) O grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 4:1, de forma que cada 4 (quatro) ações ordinárias de sua emissão passam a corresponder a 1 (uma) ação ordinária, sendo mantido o valor do capital social da Companhia e passando o número de ações ordinárias em que se divide o capital social de 229.865.248 (duzentas e vinte e nove milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias para 57.466.312 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentas e doze) ações ordinárias, as quais serão distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações.
- b) Aprovar a abertura de capital da Companhia, bem como a submissão de pedido de registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “A”, nos termos da Instrução CVM nº 480/09.
- c) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação tomada no item b) anterior, bem como adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis a companhia aberta e decorrentes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA., incluindo, mas não se limitando a: (i) novas designações e atribuições aos cargos da Diretoria; e (ii) a previsão de regras especiais em caso de alienação do controle da Companhia ou atingimento de participação relevante, cancelamento do registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

[página intencionalmente deixada em branco]

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	A-1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	A-2
2.3 - Outras informações relevantes	A-3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	A-4
3.2 - Medições não contábeis	A-5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	A-7
3.4 - Política de destinação dos resultados	A-8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	A-9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	A-10
3.7 - Nível de endividamento	A-11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	A-12
3.9 - Outras informações relevantes	A-13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	A-14
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	A-26
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	A-27
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	A-41
4.5 - Processos sigilosos relevantes	A-42
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	A-43
4.7 - Outras contingências relevantes	A-44
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	A-45

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	A-46

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	A-50
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	A-51
5.4 - Outras informações relevantes	A-52

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	A-53
6.3 - Breve histórico	A-54
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	A-56
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	A-57
6.7 - Outras informações relevantes	A-58

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	A-60
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	A-63
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	A-72
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	A-89
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	A-90
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	A-96
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	A-97
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	A-98
7.9 - Outras informações relevantes	A-99

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico	A-107
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	A-110
8.3 - Operações de reestruturação	A-111
8.4 - Outras informações relevantes	A-112

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	A-113
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	A-114

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	A-115
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	A-129
9.2 - Outras informações relevantes	A-132

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	A-133
10.2 - Resultado operacional e financeiro	A-165
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	A-168
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	A-169
10.5 - Políticas contábeis críticas	A-170
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	A-174
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	A-175
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	A-176
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	A-177
10.10 - Plano de negócios	A-178
10.11 - Outros fatores com influência relevante	A-179

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	A-180
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	A-181

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	A-182
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	A-185
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	A-187
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	A-188
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	A-190
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	A-191
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	A-194
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	A-195

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	A-196
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	A-206
12.12 - Outras informações relevantes	A-207

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	A-208
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	A-211
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	A-213
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	A-214
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	A-218
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	A-219
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	A-220
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	A-221
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	A-222
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	A-223
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	A-224
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	A-225
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	A-226
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	A-227
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	A-228
13.16 - Outras informações relevantes	A-229

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	A-230
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	A-231
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	A-232

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	A-233

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	A-234
15.3 - Distribuição de capital	A-242
15.4 - Organograma dos acionistas	A-243
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	A-244
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	A-250
15.7 - Outras informações relevantes	A-251

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	A-253
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	A-254
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	A-257

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	A-259
17.2 - Aumentos do capital social	A-260
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	A-261
17.5 - Outras informações relevantes	A-262

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	A-263
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	A-264
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	A-268
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	A-269
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	A-270
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	A-271
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	A-272

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	A-273
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	A-274
18.10 - Outras informações relevantes	A-275

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	A-276
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	A-277
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	A-278
19.4 - Outras informações relevantes	A-279

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	A-280
20.2 - Outras informações relevantes	A-281

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	A-284
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	A-287
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	A-288
21.4 - Outras informações relevantes	A-289

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	A-290
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	A-291
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	A-292
22.4 - Outras informações relevantes	A-293

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Fernando Luiz Alterio****Cargo do responsável**

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**Orlando Viscardi Neto****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	28/03/2007 a 31/12/2010		
Descrição do serviço contratado	2008: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão das informações contábeis, não tendo sido prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria. 2009: Auditoria das demonstrações financeiras, não tendo sido prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria. 2010: Auditoria das demonstrações financeiras, não tendo sido prestados serviços que não tivessem relação com os serviços de auditoria. 2010: R\$ 959.016,72		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para garantir maior eficiência do processo de auditoria, no ano de 2009, substituímos os auditores independentes de nossas subsidiárias da Argentina e no Chile (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes), contratando, em seu lugar, para a prestação do serviço de auditoria contábil, os nossos atuais auditores independentes na controladora e subsidiárias brasileiras (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), unificando assim os auditores na região onde atuamos.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Reynaldo Awad Saad	28/03/2007 a 31/12/2010	091.000.448-06	Rua Alexandre Dumas, nº 1.981, Chácara Sto. Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861296, Fax (011) 51812911, e-mail: rsaad@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julgemos relevantes em relação a esta Seção 2.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	131.235.467,19	119.294.817,67	125.520.587,54
Ativo Total	521.803.228,04	474.247.067,52	547.876.896,14
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	569.179.014,03	434.559.016,43	596.593.915,28
Resultado Bruto	165.964.972,75	106.015.206,59	159.222.959,76
Resultado Líquido	40.263.099,19	5.974.386,20	46.887.555,45
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	57.466.312	57.466.312	57.466.312
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	2,280000	2,080000	2,180000

3.2 - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis; e

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

(R\$ milhões)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Lucro Líquido do Exercício	40,3	6,0	46,9
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	28,0	(5,3)	13,0
(+) Despesas financeiras líquidas	21,9	30,4	23,5
(+) Depreciação e amortização	5,0	15,0	17,0
EBITDA ⁽¹⁾	95,1	46,1	100,4

⁽¹⁾ Para informações sobre o EBITDA consultar o item 3.2 (c) do Formulário de Referência.

(R\$ milhões)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	19,0	61,6	60,3
(+) Empréstimos e Financiamentos (Longo Prazo)	131,3	85,3	146,1
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	120,9	55,2	92,8
Endividamento Líquido ⁽¹⁾	29,3	91,7	113,6

⁽¹⁾ Para informações sobre o Endividamento Líquido consultar o item 3.2 (c) do Formulário de Referência.

c) Motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão de nossa condição financeira e do resultado de nossas operações.

EBITDA

O EBITDA é igual ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padrão, podendo outras companhias calculá-lo de maneira diferente da nossa. Portanto, o EBITDA pode não ser comparável com o de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes.

Em razão de não serem consideradas para o seu cálculo as despesas e receitas com juros (financeiras), o imposto de renda e contribuição social, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações das taxas de juros, alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, acreditamos que o EBITDA funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA não considera certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como despesas

3.2 - Medições não contábeis

financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da nossa rentabilidade.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

O Endividamento Líquido corresponde a empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, subtraído do caixa e equivalentes de caixa. O Endividamento Líquido não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o Endividamento Líquido de maneira diferente da Companhia. A Companhia acredita que o Endividamento Líquido funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 13 de janeiro de 2011 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o grupamento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social de nossa emissão, à razão de 4:1, de forma que cada 4 (quatro) ações ordinárias de sua emissão correspondam a 1 (uma) ação ordinária após referido grupamento. Não houve outros eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 que as alterem substancialmente.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010
Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos de nossa Companhia, bem como a constituição de Reserva de Investimentos.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos de nossa Companhia, bem como a constituição de Reserva de Investimentos.	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas poderão deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos de nossa Companhia, bem como a constituição de Reserva de Investimentos.
Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, os nossos acionistas tinham direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do nosso lucro líquido ajustado.	De acordo com o nosso Estatuto Social, os nossos acionistas tinham direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do nosso lucro líquido ajustado.	De acordo com o nosso Estatuto Social, os nossos acionistas tinham direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do nosso lucro líquido ajustado.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
Restrições à distribuição de dividendos	No âmbito da reestruturação societária ocorrida em maio de 2007, assumimos a obrigação de não distribuir dividendos em virtude da existência de cláusula restritiva no contrato de empréstimo com o Banco Citibank S.A. Além do descrito acima, não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	No âmbito da reestruturação societária ocorrida em maio de 2007, assumimos a obrigação de não distribuir dividendos em virtude da existência de cláusula restritiva no contrato de empréstimo com o Banco Citibank S.A. Além do descrito acima, não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Nos três últimos exercícios sociais foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a destinação do nosso lucro líquido, conforme previsto nas respectivas Demonstrações Financeiras, exceto, especificamente em 2008 e 2009, no que diz respeito à distribuição de dividendo obrigatório, que não foi declarado, tendo em vista a existência da cláusula restritiva informada acima. De acordo com as nossas Demonstrações financeiras, o nosso lucro líquido foi distribuído da seguinte forma:

Destinação	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Reserva Legal	1.705.167,14	(Em R\$) 193.299,78	2.195.452,64
Aumento de capital	5.000.000,00	-	-
Dividendo obrigatório	9.174.793,49	-	-
Reserva de retenção de lucros	0,00	7.715.318,79	52.798.000,00
Dividendos de resultados apurados até 2009	20.000.000,00	-	-
Dividendos adicionais propostos	27.524.384,47	-	-

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008
Lucro líquido ajustado	38.404.341,10	3.865.995,63	
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	52,080000	0,000000	
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	15,240000	0,000000	
Dividendo distribuído total	56.699.173,16	0,00	
Lucro líquido retido	1.705.167,14	3.865.995,63	
Data da aprovação da retenção	14/02/2011	30/04/2010	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante
Dividendo Obrigatório					
Ordinária	9.174.743,49		0,00		0,00

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve destinação de dividendos relativos aos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2009, em virtude da existência de cláusula restritiva no contrato de empréstimo com o Banco Citibank S.A. Assumimos tal obrigação no âmbito da reestruturação societária ocorrida em maio de 2007, pela qual nós incorporamos, em junho de 2007, conforme Assembleia Geral Extraordinária, a ADTSPE Empreendimentos e Participações S.A. ("ADTSPE"), antiga devedora de referido empréstimo. Em 30 de abril de 2010, na Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o pagamento de dividendos referente aos resultados apurados até o exercício social de 2009, no valor de R\$20,0 milhões, que foi pago aos acionistas em maio de 2010 na proporção das suas participações no capital social. Em 31 de dezembro de 2010, a registramos em nossas demonstrações financeiras consolidadas dividendos obrigatórios no valor consolidado de, aproximadamente, R\$9,2 milhões e para equilibrar o excesso de reservas de lucros com o capital, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária, quando da aprovação das demonstrações financeiras de 2010, proposta de distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$27,5 milhões e a capitalização no montante de R\$13,1 milhões.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	388.485.000,00	Índice de Endividamento	2,91000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2010)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Flutuante	19.026.445,20	112.500.000,00	18.750.000,00	0,00	150.276.445,20
Total	19.026.445,20	112.500.000,00	18.750.000,00	0,00	150.276.445,20
Observação					
Esta dívida também conta com garantia real.					

3.9 - Outras informações relevantes

Os cálculos do "Valor Patrimonial da Ação" e do "Resultado Líquido por Ação" indicados no item 3.1 deste Formulário de Referência estão demonstrados considerando o grupamento de ações de nossa emissão aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 13 de janeiro de 2011.

O montante total da dívida de qualquer natureza apresentado no item 3.7 deste Formulário de Referência deve ser entendido como o somatório dos passivos circulante e não circulante, apresentado com base nas informações financeiras selecionadas.

O montante total da dívida com garantia flutuante apresentado no item 3.8 deste Formulário de Referência é composto pela soma das seguintes contas do Balanço Patrimonial da Companhia:

- (i) Empréstimos e Financiamentos do Passivo Circulante - R\$19.026.445,20; e
- (ii) Empréstimos e Financiamentos do Passivo não Circulante - R\$131.250.000,00.

Não existem outras informações que julgamos relevantes com relação a esta Seção 3.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. a Companhia

A impossibilidade de atrair e manter com sucesso um bom relacionamento com nossos provedores de conteúdo poderá nos afetar adversamente.

Acreditamos que nosso relacionamento com provedores de conteúdo, principalmente de espetáculos artísticos e culturais consagrados internacionalmente, são fundamentais para o sucesso dos nossos negócios, uma vez que atraem potenciais patrocinadores e garantem maior nível de satisfação dos frequentadores. No mercado de entretenimento ao vivo, não é usual a celebração de contratos de longo prazo e/ou de exclusividade, de modo que não podemos garantir que nossos provedores de conteúdo continuarão a fornecer os atuais ou novos conteúdos. Com exceção dos nossos contratos celebrados com a *Live Nation* em 01 de agosto de 2008, para a obtenção de conteúdo de entretenimento de alta qualidade e aclamação internacional, com exclusividade e compromisso de não competição, na América do Sul (excetuando Colômbia), até julho de 2015, e nosso novo contrato com o *Cirque Du Soleil* celebrado em 3 de dezembro de 2010, relativo à promoção do espetáculo *Varekai* na América do Sul, não temos quaisquer contratos de exclusividade em vigor com provedores de conteúdo. Para informações adicionais acerca de nosso contrato firmado com a *Live Nation*, bem como nosso contrato firmado com o *Cirque Du Soleil*, consulte o "item 7.9" deste Formulário de Referência.

Devido à falta de contratos de exclusividade em nossa indústria, dependemos fortemente de nossos relacionamentos comerciais com os nossos parceiros provedores de conteúdo internacional importantes. Problemas de relacionamento com nossos parceiros ou com novos provedores de conteúdo adicionais, e/ou o cancelamento de parcerias existentes podem resultar em uma redução do número de espetáculos artísticos e culturais que promovemos, o que afetaria de maneira adversa os nossos negócios, tendo como consequência direta o declínio de nosso faturamento e de nossa posição no mercado.

O mercado de entretenimento é altamente sensível a mudanças nas preferências do público, que se alteram de forma imprevisível. Nossa capacidade de atualização do nosso portfólio de atrações segundo as preferências atuais do público é um fator determinante para atrair grandes públicos e, assim, garantir o sucesso dos eventos por nós promovidos.

O negócio de entretenimento ao vivo depende significativamente da aceitação do público, da capacidade de identificar e atrair artistas e outros espetáculos de entretenimento ao vivo de sucesso. Os espetáculos de entretenimento que promovemos requerem tempo e investimento para serem produzidos e lançados. Por exemplo, nossas montagens de espetáculos da Broadway levam cerca de 8 a 12 meses para serem desenvolvidas e produzidas. Em razão disso, a não aceitação por parte do público de uma adaptação de um espetáculo da Broadway, em virtude, por exemplo, de uma mudança de preferência ou aceitação do público, pode representar uma perda significativa para nós. Portanto, se não formos capazes de prever, identificar ou responder de maneira imediata às mudanças de preferência do público e/ou o público não for receptivo aos espetáculos promovidos por nós, poderemos sofrer uma redução na demanda por nossos espetáculos artísticos e culturais, o que nos afetaria adversamente.

Dependemos de locais apropriados para a realização de nossos espetáculos. A disponibilidade e o custo de casas de espetáculos e locais administrados por terceiros para eventos de entretenimento ao vivo podem não ser determinados com precisão tendo em vista a limitação de oferta e a concorrência.

Quando precisamos realizar espetáculos em casas ou locais locados de terceiros, seja pelo seu porte ou pela indisponibilidade de nossas casas de espetáculos, lidamos com a volatilidade do valor cobrado pelo locador, que pode variar de acordo com diversos fatores, tais como a possibilidade de disputa pelo aluguel da casa ou locação com concorrentes e custos adicionais referentes à adaptação da casa ou locação para o nosso espetáculo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, quatro de nossas cinco casas de espetáculos não são de nossa propriedade e são locadas de terceiros, dos quais dependemos para a continuidade dessas locações. Nosso contrato de locação com o proprietário do imóvel onde está localizado o Citibank Hall, em São Paulo venceu em 31 de agosto de 2008 e estamos discutindo em juízo a possibilidade de renovar esse contrato e continuarmos ocupando o local, bem como de pagarmos um valor mensal menor do que o pretendido pelo proprietário. Caso venhamos a perder esta ação, cuja estimativa de perda é provável, podemos ser obrigados a desocupar este imóvel em um curto espaço de tempo, o que poderia gerar um aumento dos nossos custos com locação de casas de espetáculos e vir a causar um efeito adverso para nós. Adicionalmente, caso percamos esta ação contra o proprietário do imóvel onde se localiza o Citibank Hall, poderemos não ter acesso a uma casa de espetáculo com as dimensões adequadas para as apresentações de nomes da música popular brasileira, bem como descumprir obrigações contratuais com artistas e, especialmente, com os atuais patrocinadores. Este conjunto de fatores poderia nos afetar de forma adversa. Adicionalmente, o nosso contrato de locação com o proprietário do Credicard Hall em São Paulo venceu em Janeiro de 2010 e nós propusemos uma ação judicial para renovar esse contrato a um valor mensal que é inferior ao valor mensal do aluguel pretendido pelo proprietário. Assim, no âmbito dessa ação judicial, a controvérsia reside no valor mensal do aluguel para fins de renovação.

Para mais informações acerca da ação envolvendo o imóvel onde está localizado o Citibank Hall e Credicard Hall, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

A ocorrência de imprevistos que resultem no cancelamento de nossos espetáculos, poderá nos afetar adversamente.

Normalmente, agendamos as turnês entre quatro a oito meses de antecedência do seu início e, geralmente, pagamos ao artista uma parcela da remuneração fixa antes do início da venda de ingressos e, por vezes, incorremos em custos de adaptação de casas de espetáculos e locações para eventos específicos. Normalmente, não contratamos seguro de cancelamento para a grande maioria das turnês que promovemos, com exceção dos espetáculos de determinados artistas de renome internacional. Assim, se houver o cancelamento, por nós ou pelos artistas, de turnês ou a mudança inesperada de datas de shows, podemos incorrer em custos e despesas não reembolsáveis provenientes da preparação e organização prévia de tais eventos, como, por exemplo, a montagem e locação de determinados equipamentos necessários para a realização dos eventos, que poderão afetar de maneira adversa os resultados de nossas operações.

A ocorrência de acidentes durante os nossos espetáculos poderá nos afetar adversamente.

Existem riscos inerentes à produção de espetáculos ao vivo, como a ocorrência de acidentes. Alguns de nossos espetáculos, por envolverem grande número de pessoas, estão mais propícios à ocorrência de acidentes, os quais podem ter como consequência a redução no comparecimento do público, além de prejudicar nossa imagem e nos expor a ações de responsabilidade por danos pessoais e patrimoniais.

Não podemos garantir que os limites de cobertura previstos nas apólices de seguros por nós contratadas, que incluem cobertura contra incêndios e responsabilidade civil, estejam adequados na hipótese de ocorrer incidentes ou acidentes nos locais ou nas imediações de locais para shows, tampouco que as indenizações recebidas serão suficientes para pagar a integralidade dos prejuízos. Adicionalmente, não podemos garantir que no futuro os valores de cobertura considerados por nós necessários estarão disponíveis e serão oferecidos a custos razoáveis. A ocorrência de acidentes poderia ter um efeito negativo sobre nossas atividades e resultados operacionais caso os danos decorrentes de tais acidentes ultrapassem os limites de nossas coberturas de seguro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Interrupções, falhas, ou ainda, a falta de aprimoramento de nossos sistemas tecnológicos que mantêm nossa estrutura de vendas on-line e demais pontos de vendas em funcionamento poderão afetar adversamente as nossas atividades.

A atuação no segmento de administração de bilheteria envolve uso intensivo de tecnologia, de modo que dependemos significativamente da disponibilidade, integridade e operacionalidade dos nossos sistemas tecnológicos que garantem o funcionamento de nossa estrutura de vendas *on-line* e dos demais pontos de venda.

Dessa forma, os sistemas e ferramentas de tecnologia utilizados no setor de comercialização de ingressos poderão tornar-se obsoletos ou insuficientes. Tais sistemas podem estar sujeitos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão além de nosso controle, tais como falhas humanas, incêndios, desastres naturais, falta de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação ou violação dos sistemas de tecnologia da informação. Se não formos capazes de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas exigidas pelos consumidores, bem como se os nossos sistemas passarem a sofrer falhas, interrupções ou erros na captura, processamento ou liquidação das transações eletrônicas por fatores alheios ao nosso controle podem nos causar um efeito adverso e relevante.

A eventual divulgação não autorizada de dados que constem em nossos sistemas de informação poderá nos afetar adversamente.

O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos de sofisticação crescente para capturar dados de nossos clientes para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, nossos sistemas de informação estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de utilizar-se de maneira fraudulenta de dados de nossos clientes. Caso os nossos sistemas de informação sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de nossos clientes, poderemos estar expostos à demandas judiciais e à perda de nossa reputação, o que poderá nos afetar adversamente.

Podemos enfrentar dificuldades em relação à expansão de nossas atividades em determinados mercados, particularmente nos mercados internacionais.

Nossa estratégia de crescimento inclui a expansão de nossas atividades nos atuais mercados em que operamos e em novos mercados nacionais e internacionais, especialmente em países da América do Sul.

Dado que a expansão é um elemento importante de nossa estratégia, o sucesso em executá-la terá um efeito significativo em nosso desempenho futuro. Nossa expansão pode enfrentar dificuldades, como (i) mudanças imprevisíveis nas condições políticas; (ii) falta de mão de obra qualificada e financeiramente viável para gerenciar nossas operações no exterior; (iii) mudanças na regulamentação de negócios e nas políticas de investimentos; (iv) dificuldades em registrar e proteger marcas comerciais e *softwares*; (v) descumprimento por parte de terceiros em relação aos contratos celebrados; (vi) dificuldades em identificarmos e/ou obtermos acesso a arenas apropriadas para a realização de nossos eventos; (vii) problemas na obtenção de alvarás para a realização de nossos eventos; e (viii) riscos inerentes à execução de projetos de construção de arenas ou casas de espetáculos próprias. Caso não sejamos capazes de superar uma ou mais dessas dificuldades, podemos ser adversamente afetados.

Podemos não ser bem sucedidos na execução de nossa estratégia de aquisições.

A aquisição de ativos ou de empresas é um elemento importante de nossa estratégia, razão pela qual esperamos continuar a adquirir companhias, produtos, serviços e tecnologias de terceiros. Pretendemos utilizar uma parcela dos recursos líquidos da oferta primária em aquisições, de forma que o sucesso dessas aquisições terá um efeito significativo em nosso desempenho futuro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos enfrentar os seguintes riscos decorrentes de futuras aquisições:

- (i) a negociação de potenciais aquisições pode resultar em custos significativos;
- (ii) os ativos ou operações adquiridas podem não resultar em vendas ou lucros que justifiquem os investimentos realizados em tais aquisições;
- (iii) a aquisição pode ser objeto de investigação e/ou processo movido pelas autoridades do Sistema Nacional de Defesa da Concorrência (CADE, SDE e SEAE), bem como pelos órgãos de defesa da concorrência nos demais países em que atuamos;
- (iv) podemos ter dificuldades na integração de diferentes produtos, tecnologias, negócios, operações, cultura corporativa, pessoal e infraestrutura;
- (v) o nosso relacionamento com os atuais e novos empregados, patrocinadores, fornecedores de conteúdo pode ser prejudicado;
- (vi) nosso processo de *due diligence* pode não identificar todas as contingências e problemas técnicos, como questões de qualidade dos produtos da companhia adquirida;
- (vii) podemos enfrentar contingências relativas a questões fiscais, responsabilidade sobre produtos, propriedade intelectual, divulgações financeiras e práticas contábeis ou controles internos;
- (viii) potenciais aquisições podem resultar em litígio por parte de empregados demitidos ou terceiros desligados; e
- (ix) potenciais aquisições podem desviar a atenção de nossa administração das operações existentes.

Esses fatores podem ter um efeito adverso significativo para nós, especialmente no caso de aquisição de uma empresa de maior porte ou de um número maior de aquisições. Ademais, caso sejam emitidas ações relacionadas com aquisições futuras, os acionistas existentes poderão ser diluídos e o lucro por ação poderá ser afetado.

Podemos enfrentar concorrência em nossas atividades, o que poderá nos afetar adversamente.

A eventual entrada de concorrente estrangeiro nos mercados em que atuamos, ou o surgimento de nova empresa nacional que atue no mesmo ramo de atividade, que forneça serviços de maneira semelhante aos nossos, poderá representar um risco as nossas atividades se não formos capazes de concorrer eficazmente com essas empresas. Provedores de conteúdo que atualmente são nossos parceiros poderão passar a concorrer conosco nos países em que atuamos.

Para informações adicionais acerca de nossos concorrentes, consulte "item 7.3" deste Formulário de Referência.

Os nossos espetáculos dependem de alvarás e licenças governamentais para a sua realização. Podemos não obter as autorizações necessárias dentro do cronograma previsto para a realização de nossos espetáculos.

Nossas operações de entretenimento ao vivo estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais, que regem diversos aspectos relativos à realização de espetáculos, como a construção, operação e segurança dos locais e estruturas montadas para shows, assim como o licenciamento e obtenção de autorizações para determinados tipos de espetáculo. O descumprimento desta regulamentação poderia gerar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

penalidades e impedir a realização de eventos. Não podemos garantir que obteremos as devidas autorizações em tempo hábil para que possamos realizar nossos espetáculos, fato que, uma vez ocorrido, poderia nos afetar adversamente.

Adicionalmente, a construção ou adaptação de locais para realização de nossos espetáculos também está sujeita a processos de obtenção de licenças e autorização governamental, e tais processos podem demandar alterações não previstas em nosso projeto inicial, resultando em aumento no seu custo final, o que pode nos impactar adversamente.

A eventual perda de membros importantes da nossa alta administração poderá afetar adversamente a condução de nossos negócios.

No intuito de implementar nossa estratégia de negócio, bem como atrair conteúdo de qualidade e manter relacionamento com patrocinadores, dependemos da vasta experiência, relacionamento e reputação de nossos executivos. Adicionalmente, estamos procurando ativamente por executivos com experiência na indústria do entretenimento e prestando treinamento intensivo para os executivos contratados com experiência em outros setores. A eventual perda de membros importantes da nossa administração, bem como a nossa incapacidade de atrair e reter profissionais qualificados, poderia impactar a nossa capacidade de atrair conteúdo de qualidade e assim afetar significativamente nossos negócios e resultados.

b. ao nosso controlador, direto ou indireto, ou ao nosso grupo de controle

Nós continuaremos a ser controlados por um bloco de controle, cujos interesses poderão ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários.

Nosso Diretor-Presidente é também presidente de nosso Conselho de Administração e o nosso principal acionista controlador. Nosso bloco de controle poderá tomar medidas, independentemente do consentimento de nossos acionistas minoritários, que poderão conflitar com os interesses desses acionistas, ou que não resultem em melhoria de nossos resultados operacionais. Tais medidas incluem a eleição e/ou destituição da maioria de nosso Conselho de Administração, o controle de nossa administração e políticas, a determinação do resultado de nossas operações societárias, bem como a atuação em interesse próprio, o que poderá conflitar com os interesses de nossos demais acionistas.

c. aos nossos acionistas

As nossas ações nunca foram negociadas em bolsa de valores, e, portanto, um mercado ativo para essas ações pode não se desenvolver e a cotação das nossas ações pode ser adversamente afetada após a nossa oferta pública inicial de ações ordinárias. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender nossas ações pelo preço desejado e no momento desejado

Antes de nossa oferta inicial, as nossas ações não eram negociadas em bolsa de valores. Ademais, um mercado ativo e líquido de negociação poderá não se desenvolver ou, se for desenvolvido, poderá não conseguir se manter. O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o brasileiro, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários mundiais. A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") apresentou uma capitalização de mercado de R\$2,6

4.1 - Descrição dos fatores de risco

trilhões em 30 de dezembro de 2010, e um volume médio diário de negociação no mercado à vista de US\$3,7 bilhões de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010. As dez maiores empresas relacionadas na BM&FBOVESPA, em termos de capitalização de mercado, representavam, aproximadamente, 33,2% da capitalização total de mercado de todas as empresas relacionadas, que figuravam no rol das empresas na referida data. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das nossas ações de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização de nossas ações.

Adicionalmente, o preço pelas nossas ações na nossa oferta inicial será determinado por meio de procedimento de coleta de intenções de investimento com investidores institucionais, realizado pelos coordenadores da nossa oferta (*bookbuilding*), que não é indicativo do preço pelo qual as nossas ações serão comercializadas no mercado após a nossa oferta inicial. O preço de mercado das nossas ações poderá variar por diversas razões, incluindo aquelas descritas nesta seção.

A participação dos nossos acionistas em nosso capital social poderá ser diluída caso venhamos a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, ou em caso de exercício por nossos colaboradores de opção ao amparo de nosso plano de opção de compra de ações (Stock Option Plan).

Podemos precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar nossas iniciativas de crescimento. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações pode ser realizada sem o direito de preferência aos nossos acionistas, o que pode consequentemente resultar na diluição da participação destes investidores em nosso capital social. Da mesma forma, nossos acionistas não terão direito de preferência no caso de exercício, por nossos colaboradores, de opções para compra de nossas ações ao amparo de nosso *Stock Option Plan*. Na presente data, são contemplados pelo nosso *Stock Option Plan*: 1 (um) membro do Conselho de Administração, 4 (quatro) membros de nossa Diretoria e 2 (dois) empregados em posição de comando (em conjunto, "Beneficiários"). O preço de exercício das opções já outorgadas é de R\$10,98 por ação, ou este valor corrigido conforme a variação da taxa média praticada pelo mercado financeiro (CDI) divulgada pelo Central de Liquidação e Custódia de Títulos Privados - CETIP até a data do respectivo exercício. O preço de exercício das opções a serem outorgadas a partir da primeira distribuição pública de ações ordinárias será fixado pelo nosso Conselho de Administração ou o comitê criado para tanto, conforme o caso, respeitado o preço mínimo correspondente ao preço por ação em referida oferta, corrigido monetariamente de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso. Na hipótese de todas as opções já outorgadas serem exercidas a um preço por ação de R\$16,50, e considerando o nosso capital social de 69.190.450 ações ordinárias, teríamos de emitir 3.459.523 novas ações, o que acarretaria uma diluição máxima do valor patrimonial contábil por ação de R\$(11,68). Para mais informações acerca de nosso *Stock Option Plan*, ver item 13 deste Formulário de Referência.

Os nossos acionistas poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. Para maiores informações, ver item 3 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A venda de um número significativo de ações de nossa emissão após a oferta pública de distribuição de nossas ações, poderá afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ou a percepção dos investidores sobre nossa Companhia.

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, nos primeiros seis meses subsequentes à oferta pública de distribuição de nossas ações, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, nossos acionistas controladores e os membros da nossa administração não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da referida oferta. Após esse período inicial de seis meses, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, nossos acionistas controladores e nossos administradores não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de nossa emissão e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da oferta. Se decidirmos emitir novas ações ou se nossos acionistas controladores decidirem vender suas ações ou, ainda, se o mercado perceber que nossos acionistas controladores pretendem alienar ações, isso poderá afetar adversamente o valor de mercado de nossas ações.

Adicionalmente, durante o prazo de 180 dias contados da data de publicação do anúncio de início de nossa oferta inicial, nós, os nossos acionistas controladores, os membros do nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria, estarão obrigados a, salvo em determinadas exceções, não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, onerar ou de outra forma dispor das ações ordinárias de nossa emissão ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações de nossa emissão, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, realizar qualquer operação de derivativos, divulgar publicamente a intenção de realizar tal emissão, oferta, venda, oneração, disposição, operação com o mesmo efeito ou operação de derivativos ou exigir ou exercer qualquer direito com relação ao registro nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act") ou da legislação brasileira.

Sendo assim, após o encerramento dos períodos concomitantes de 180 dias após a conclusão da oferta pública de distribuição de nossas ações, ou antes, mediante autorização nos termos dos acordos de *lock-up* e de 365 dias após a conclusão da oferta pública de distribuição de nossas ações, nossos acionistas controladores poderão dispor livremente das suas ações o que pode afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações.

d. a nossas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às nossas controladas e coligadas são essencialmente os mesmos relacionados à nós, com exceção dos riscos específicos relacionados aos países estrangeiros onde atuamos. Para mais informações acerca desses riscos, ver item 4.1 (a) deste Formulário de Referência.

e. aos nossos fornecedores

A falta de produtos / artistas de entretenimento de qualidade pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Os custos de nossos espetáculos artísticos e culturais podem ser afetados por diversos fatores, dentre eles a dificuldade de se formar novos artistas com maior fama ou conteúdos com relevância que interesse a grande público. Assim, a falta de material de entretenimento de qualidade poderá resultar no aumento nos custos com a contratação de artistas ou conteúdos de interesse do público ou ainda na redução do número de espetáculos, o que pode vir a causar um efeito adverso para nós.

f. aos nossos clientes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A rescisão de contratos de patrocínio poderá nos afetar de forma adversa.

Comercializamos patrocínios e co-patrocínios, por meio da venda de direitos para divulgação das marcas em nossas casas de espetáculos, incluindo a venda do direito de nomear nossas casas (*naming rights*), o patrocínio permanente de nossos espetáculos. Caso não haja a prorrogação ou ainda, haja a rescisão de tais contratos, sem que haja interessados em divulgar suas marcas em nossas casas de espetáculos, nossas receitas oriundas da prestação desse serviço seriam significativamente afetadas. Para mais informações acerca dos contratos de *naming rights*, ver item 7.9 deste Formulário de Referência.

g. ao nosso setor de atuação

Pandemias, interrupções ou eventos catastróficos podem nos afetar adversamente.

Pandemias ou doenças transmitidas por contágio em locais públicos em geral podem afetar drasticamente a demanda pelos eventos por nós organizados em um ou mais países nos quais operamos. Por exemplo, a gripe H1N1 disseminou-se por vários países do mundo, sendo considerada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia mundial, o que ocasionou um impacto substancial em nossos resultados operacionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Fatores diversos, tais como, preocupação por parte da população e campanhas governamentais, entre outros, podem influenciar o comportamento da população fazendo com que as pessoas passem a evitar locais com alta concentração de pessoas, afetando diretamente a demanda por nossos eventos.

Além disso, catástrofes naturais podem impactar de modo desfavorável os nossos negócios. Exemplificativamente, no Chile, o forte terremoto que atingiu o país em fevereiro de 2010, ocasionou a redução de nossas atividades no país por um período de quase 30 dias, bem como o cancelamento de vendas de ingressos.

Por fim, eventos imprevisíveis fora de nosso controle, incluindo desastres naturais, terrorismo e guerras, poderiam interromper nossas operações, bem como as de nossos fornecedores, gerando um efeito negativo sobre os gastos dos consumidores. Por exemplo, em 2010, durante a turnê da banda *Guns N' Roses*, chuvas torrenciais no Rio de Janeiro levaram ao cancelamento da apresentação. Eventos como esse podem afetar nossas atividades.

O mercado de entretenimento é altamente sensível às variações no cenário econômico mundial ou, mais especificamente, nos países em que atuamos e uma eventual piora no cenário econômico poderá afetar significativamente a demanda por nossos produtos.

Pelo fato do setor de entretenimento não ser considerado um setor de serviços essenciais, seu desempenho é muito sensível a variações no cenário macroeconômico, sendo, normalmente, um dos primeiros a enfrentar redução de demanda em cenários de estagnação econômica. Desta maneira, uma eventual piora nas economias dos mercados onde atuamos resultará na queda do poder aquisitivo do público e dos patrocinadores de nossos espetáculos e, portanto, haverá também uma redução da frequência e receita de eventos de entretenimento ao vivo, significativamente afetando, consequentemente, nossos negócios.

h. à regulação de nosso setor de atuação

A diversidade de leis que regulam o direito de adquirir ingressos com desconto para determinados públicos acarreta complexidades operacionais únicas e aumenta riscos de questionamento de consumidores de entretenimento.

O direito ao desconto de 50% do valor estipulado ao público geral para o ingresso em espetáculos artísticos, culturais, esportivos e de lazer em geral ("meia entrada") é atribuído pela legislação brasileira a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

maiores de 60 anos, estudantes, professores da rede pública de determinados Estados, entre outros públicos.

Considerando que desde 2001, a partir da quebra de monopólio até então exercido pela União Nacional dos Estudantes (UNE) na emissão do documento de estudante, a porcentagem de estudantes que passaram a reivindicar o direito de pagar metade do preço do ingresso tem aumentado em ritmo constante, e ainda, que há uma quantidade significativa de documentos falsificados, a diversidade de leis vigentes em cada praça em que atuamos torna ainda mais complexa a operação de administração de bilheteria, aumentando os riscos de questionamento judicial e/ou extrajudicial por tais consumidores que eventualmente entendam não ter este direito observado.

Dessa forma, a concessão do direito à meia entrada a novos públicos, ou a redução da fiscalização por parte das autoridades competentes para tanto, pode aumentar os nossos custos operacionais e contingências legais, e por consequência, causar um efeito adverso sobre nós.

i. aos países estrangeiros onde atuamos

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nas economias emergentes, pode afetar negativamente nossos negócios.

As condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, os países da América Latina e outros países emergentes, podem afetar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários brasileiro e, consequentemente, nossos resultados. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente em relação ao Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Crises em outros países de mercados emergentes poderão reduzir o entusiasmo dos investidores por títulos de emissores brasileiros, incluindo o nosso, o que poderia afetar adversamente o preço de mercado de nossas unidades. No passado, o desenvolvimento das condições econômicas adversas nos mercados emergentes, resultaram em um fluxo significativo de recursos para fora do país e uma diminuição na quantidade de capital estrangeiro investido no Brasil. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. As alterações nos preços das ações ordinárias das empresas públicas, falta de crédito disponível, reduções nos gastos, o abrandamento geral da economia global, a instabilidade cambial e pressões inflacionárias pode afetar, direta ou indiretamente, a economia brasileira eo mercado de valores mobiliários.

Além disso, a economia brasileira é afetada pelas condições econômicas internacionais e do mercado em geral, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações das taxas de juros dos EUA e do comportamento dos principais índices de ações dos EUA. Um aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, podem reduzir a liquidez global eo interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, afetando negativamente o valor de mercado de nossas ações ordinárias.

Como temos atividades no Brasil, Argentina, Chile e Peru, não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos desses países, não afetarão a oferta de crédito no mercado local e internacional de modo adverso a nós.

Argentina

Em 2010, 20% da nossa receita operacional líquida foi derivada de nossas operações na Argentina. Assim, nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa depende, em grande medida, das condições econômicas na Argentina. A evolução da economia argentina poderia afetar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa e pode prejudicar a nossa capacidade de prosseguir com nosso plano estratégico de negócios.

O aumento contínuo da taxa de inflação pode ter efeitos adversos sobre a economia argentina.

Após vários anos de estabilidade de preços no âmbito do regime de conversibilidade, que estabeleceu um câmbio fixo de um Dólar por um Peso argentino, a desvalorização formal do Peso argentino em janeiro de 2002 gerou pressões sobre o sistema de preços no mercado interno, que gerou alta da inflação em 2002, substancialmente antes de estabilização em 2003. Em 2004, a taxa de inflação (medida pela evolução do índice de preços ao consumidor, ou IPC) atingiu 6,1%, segundo dados publicados pelo *Instituto Nacional de Estadísticas y Censos*, ou INDEC. A taxa de inflação voltou a subir para 12,3%, em 2005, segundo dados publicados pelo INDEC, mas caiu para 9,8%, em 2006, em parte devido a várias ações implementadas pelo governo argentino para controlar a inflação e controlar os preços para a maioria dos bens e serviços relevantes, o que incluía medidas de apoio aos preços acordados pelo governo argentino e pelas empresas do setor privado em diversas indústrias e mercados. Em 2008, 2009 e 2010, taxa de inflação ano a ano, segundo dados do INDEC, foi de 7,2%, 7,7% e 10,9%, respectivamente.

Em janeiro de 2007, o INDEC modificou os métodos de cálculo do IPC, cuja base é uma série de bens e serviços consumidos por uma família média argentina. Isso gerou dúvidas sobre a precisão desse índice e outros dados econômicos divulgados pelo INDEC. Muitos economistas, bem como a imprensa local e internacional, afirmaram que esta mudança na metodologia foi o meio pelo qual o governo argentino buscou mascarar a inflação. Quando o INDEC aprovou esta mudança de metodologia, o governo argentino também substituiu vários membros importantes da equipe do INDEC. Esses fatores podem afetar a credibilidade dos índices publicados pelo INDEC, tais como a taxa de pobreza, a taxa de desemprego e do PIB do país.

A volta da alta inflação na economia pode prejudicar a competitividade de custos da Argentina no exterior, se não compensada por uma desvalorização do Peso argentino, que pode afetar negativamente a atividade econômica e os níveis de emprego. A incerteza sobre a inflação futura pode contribuir para diminuir o nível de atividade econômica, reduzindo seu crescimento. A volatilidade da taxa de inflação da Argentina torna impossível estimar com certeza a extensão em que os níveis de atividade e resultados das operações de nossa filial argentina podem ser afetados pela inflação no futuro.

O Banco Central da Argentina impôs restrições à transferência de fundos fora da Argentina e outros controles cambiais no passado, e pode fazê-lo novamente no futuro, o que poderia impedir nossas subsidiárias argentinas de pagar dividendos ou outros montantes.

Em 2001 e no primeiro semestre de 2002, a Argentina passou por uma retirada maciça de depósitos do sistema financeiro argentino em um curto período de tempo, momento em que os depositantes perderam a confiança na capacidade do governo argentino de continuar com o pagamento de sua dívida externa, dívida interna e da manutenção do regime de convertibilidade. Isso precipitou uma crise de liquidez no sistema financeiro argentino, o que levou o governo argentino a impor controles cambiais e restrições sobre a capacidade dos depositantes de retirarem seus depósitos.

Além disso, de 2001 a fevereiro de 2003, o Banco Central da Argentina restringiu os argentinos e as empresas de transferirem Dólares para o exterior sem autorização prévia. Em 2003 e 2004, o governo reduziu algumas dessas restrições, incluindo aquelas que exigiam autorização prévia do Banco Central da Argentina para a transferência de fundos no exterior para pagar o principal e os juros das obrigações de dívidas. No entanto, os controles governamentais e restrições significativas continuam em vigor. Durante 2008 e em 2009, o governo impôs novas restrições sobre as saídas de divisas, inclusive por meio de certas operações sobre valores mobiliários negociados localmente. Recentemente, o governo argentino proibiu uma empresa regulamentada de pagar dividendos no exterior. Controles e restrições existentes e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

adicionais deste tipo que sejam impostas no futuro, podem prejudicar a nossa capacidade de transferência de fundos gerados pelas nossas operações argentinas em Dólares para fora do país, com o objetivo de financiar o pagamento de dividendos ou de outros montantes e para empreender investimentos e outras atividades que exijam pagamentos em Dólares.

Adicionalmente, as restrições e exigências descritas acima e outras restrições que podem nos ser impostas no futuro, nos expõem ao risco de perdas decorrentes de flutuações na taxa de câmbio do Peso argentino.

Políticas governamentais da Argentina podem afetar a economia em geral e, consequentemente, nosso negócio.

O governo argentino vem exercendo historicamente uma forte influência sobre a economia e as instituições financeiras e, particularmente, vem operando em um marco regulatório extenso. Desde dezembro de 2001, o governo argentino promulgou diversas leis e regulamentações, de grande abrangência, afetando a economia em geral, bem como as instituições financeiras em particular. As leis e a regulamentação que atualmente regulam a economia podem continuar mudando no futuro, principalmente pelo fato de que a crise econômica e política da Argentina ainda não foi superada e importantes reformas estruturais ainda não foram realizadas. Ademais, futuras e eventuais mudanças regulatórias e de políticas governamentais relativas à economia em geral podem afetar adversamente a situação social na Argentina, o que traria consequências para os nossos negócios, operações e condição financeira.

As medidas do governo argentino para prevenir a intranquilidade social que existe em situações de volatilidade econômica e política podem afetar adversamente e os nossos negócios

Durante a crise de 2001 e 2002, a Argentina sofreu perturbações sociais e políticas, incluindo, entre outras, intranquilidade social, revoltas, saques, protestos em nível nacional, greves e manifestações de rua. Apesar da recuperação econômica atual e de sua relativa estabilização, as tensões sociais e políticas e os altos níveis de pobreza e desemprego continuam. As futuras políticas do governo argentino para prevenir ou responder à intranquilidade social podem incluir a expropriação, nacionalização, renegociação forçada, rescisão de concessões ou modificação dos contratos existentes, a suspensão da execução dos direitos dos credores, novas políticas tributárias, incluindo o aumento de *royalties*, impostos e demandas judiciais tributárias retroativas, e mudança nas leis e políticas que afetem o comércio exterior e os investimentos. Tais políticas podem desestabilizar o país e afetar a economia de forma adversa e significativa, e, consequentemente, a tranquilidade social e os nossos negócios.

Flutuações significativas no valor do Peso Argentino frente ao Dólar podem afetar adversamente a economia argentina, que poderia, por sua vez, afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Após vários anos de preços estáveis dentro do regime de conversibilidade, o qual atrelou a taxa de câmbio de um Peso Argentino para um Dólar, iniciou-se um processo de desvalorização a partir de janeiro de 2002. Como consequência as empresas argentinas passaram a enfrentar dificuldades para honrar suas dívidas em moeda estrangeira, gerando assim, uma inflação alta, inicialmente, uma redução significativa dos salários, em especial nas empresas dependes de demanda do mercado interno. Além disso, o governo argentino também passou a ter dificuldades de honrar suas obrigações da dívida externa. Se o Peso Argentino desvalorizar significativamente, todos os efeitos negativos sobre a economia argentina relacionados à desvalorização de moeda podem causar efeitos adversos para os nossos negócios, operações e valor de nossas ações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Chile

Em 2010, 14% de nossa receita foi derivada de nossas operações no Chile. Assim, nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa dependem, em grande parte, das condições econômicas no Chile. A evolução da economia chilena pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa e podem comprometer a nossa capacidade de continuar com o nosso plano estratégico de negócios.

O governo chileno tem exercido e continua a exercer influência significativa sobre a economia chilena. Este envolvimento, bem como as condições políticas e econômicas chilenas podem nos afetar adversamente.

O governo chileno tem exercido e continua a exercer uma influência relevante sobre muitos aspectos do setor privado, além de ter mudado a política monetária, fiscal, tributária e outras, visando influenciar a economia chilena. Nós não temos controle sobre e não podemos prever como a intervenção do governo em tais políticas afetarão a economia chilena, diretamente e indiretamente, as nossas operações e receitas. Nossas operações e nossa condição financeira poderão ser adversamente afetadas por (i) mudanças nas políticas que envolvem, principalmente, controles de câmbio e impostos, (ii) alterações regulamentares e legais ou práticas administrativas das autoridades chilenas, e (iii) por outros acontecimentos que afetem o Chile, sobre os quais não temos controle. Além disso, nossas operações e nossa condição financeira podem ser negativamente afetados por outros fatores, tais como:

- flutuações nas taxas de câmbio; e
- flutuações na base da taxa de juros.

As taxas de inflação chilena foram de 3,0% em 2010, -1,4% em 2009 e 7,2% em 2008, medida pela evolução do índice de preços ao consumidor chileno, podem afetar negativamente nossas operações e nossa condição financeira.

A taxa de câmbio do peso chileno e de outras moedas contra o dólar dos EUA pode flutuar consideravelmente, prejudicando a nossa condição financeira

O peso chileno apresentou volatilidade nos últimos anos, incluindo uma valorização nominal média de 6,7% contra o dólar dos EUA em 2004, uma valorização nominal média de 8,5% contra o dólar dos EUA em 2005, uma desvalorização nominal média de 3,8% contra o dólar dos EUA em 2006, uma valorização nominal média de 6,9% contra o dólar dos EUA em 2007, uma desvalorização nominal média de 22,0% contra o dólar dos EUA em 2008, uma valorização de 25,8% em 2009 e uma valorização nominal média de 8,4% contra o dólar dos EUA em 2010. A taxa de câmbio do peso chileno e de outras moedas contra o dólar dos EUA pode flutuar consideravelmente no futuro. Mudanças nas políticas econômicas do Chile e em outras políticas econômicas governamentais em relação a taxas de câmbio também poderiam prejudicar os nossos negócios no Chile e a nossa condição financeira.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Estamos atuando fortemente no intuito de contratar executivos que já possuam conhecimento no ramo de entretenimento, bem como estamos investindo no treinamento intenso junto aos executivos que trabalham atualmente em nossa Companhia, porém, que vieram de outros mercados que não o de entretenimento. Ademais, estamos constantemente monitorando o cenário macroeconômico e setorial no qual atuamos, mediante o acompanhamento dos principais indicadores financeiros e de desempenho, podendo eventuais mudanças significativas neste cenário impactar a nossa avaliação acerca dos riscos descritos anteriormente.

Entretanto, as condições dos negócios e o ambiente no qual atuamos podem ser alterados e impactar a nossa avaliação acerca dos riscos descritos anteriormente.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Estamos sujeitos a procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de nossas atividades.

Em 31 de dezembro de 2010, nós e nossas controladas éramos parte em 800 processos em que figurávamos no pólo passivo e ativo, dos quais (a) 495 eram de natureza cível, incluindo, principalmente, ações em trâmite perante os Juizados Especiais Cíveis decorrentes de relações de consumo, como por exemplo, negativa de venda de ingressos com meia entrada e cobrança de taxas de serviços específicos prestados por nós quando da venda de ingressos; (b) 147 ações de natureza tributária, representadas, principalmente, por discussões a respeito da incidência de ISS no município de São Paulo; e (c) 158 ações de natureza trabalhista e previdenciária, movidas em sua maioria para discutir o pagamento de horas extras e seus reflexos, verbas rescisórias, bem como a responsabilidade subsidiária e declaração de vínculo de emprego.

Descrevemos abaixo os processos judiciais trabalhistas, tributários e cíveis e procedimentos administrativos em que figuramos no pólo passivo e ativo, os quais julgamos relevantes e estão conexos às nossas atividades, e que não estão sob sigilo. O critério de relevância adotado é o de contingência econômica conforme nossa avaliação.

Acreditamos que a provisão constituída é suficiente para atender perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos, sendo que o passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

(i) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2010, nós e as nossas controladas figurávamos como parte no pólo passivo e ativo de 158 processos de natureza trabalhista e previdenciária, os quais representam contingências no valor aproximado de R\$10,6 milhões. Deste valor contingente, conforme avaliado por nossos advogados internos e externos, temos aproximadamente (i) 82 processos, no total de cerca de R\$5,4 milhões com chances possíveis de perda; (ii) 42 processos, que totalizam, aproximadamente, R\$4,1 milhões, com chances prováveis de perda; além de (iii) 34 processos que são classificados com chances remotas de perda, e totalizam R\$1,0 milhão.

De forma geral, os principais pedidos envolvidos nas ações trabalhistas individuais estavam relacionados ao pagamento de horas extras e seus reflexos, verbas rescisórias, reconhecimento de vínculo e responsabilidade subsidiária. Com relação às ações movidas por sindicatos, trata-se de postulação para a implementação de normas coletivas, para os anos de 2008 e 2009, apresentadas pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo - SATED, em relação a Sociedade e demais empresas atuantes neste segmento.

A avaliação do risco envolvido nessas 158 ações trabalhistas é feita, inicialmente, a partir da liquidação hipotética dos pedidos formulados pelos reclamantes em suas petições iniciais, ou seja, a análise da exposição máxima de risco que poderíamos enfrentar nesses processos. Posteriormente, é feita a gradação do risco de acordo com as alegações dos reclamantes, as provas em favor da tese de defesa ou que serão produzidas durante a fase de conhecimento do processo, as teses doutrinárias em relação às matérias abordadas e a jurisprudência dos tribunais trabalhistas. O resultado desse exercício é o valor que entendemos como sendo plausível de discussão. Com base nesse último valor e a opinião de nossos consultores jurídicos, constituímos provisão dos processos cuja perda é provável.

Além de processos, a Administração faz provisão de casos não materializados. Assim, em 31 de dezembro de 2010, possuíamos provisão global de R\$14,8 milhões, sendo (i) R\$ 10,7 milhões para contingências não materializadas e (ii) R\$4,1 milhões para processos judiciais e administrativos materializados com

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

perda provável, com base na avaliação de risco efetuada pelos nossos advogados. Adicionalmente, neste mesmo período, havíamos depositado R\$410,2 mil para garantia de execução em processos trabalhistas.

Em 31 de dezembro de 2010, dentre os processos trabalhistas que representavam contingências relevantes para nós, destacam-se:

PROCESSO Nº. 003412006030022000

Juízo	30ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
Instância	Recurso pendente de julgamento perante o TST. Execução provisória em 1º instância.
Data de instauração	Abril de 2006
Partes no processo	Sérgio Tadeu Leal (reclamante) e nós (reclamada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	A ação tem como objeto a declaração de nulidade de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, o reconhecimento do vínculo de emprego, e a cobrança de verbas de trabalho e rescisórias. O valor atribuído à causa, na ocasião da distribuição era de R\$500 mil, sendo de R\$1,6 milhão (em 31 de dezembro de 2010).
Principais fatos	Em 31 de dezembro de 2010, o processo encontra-se em fase de execução provisória de sentença, aguardando a conclusão de perícia contábil. Interpusemos recurso de revista, o qual aguarda julgamento perante o TST.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$1,6 milhão.

PROCESSO Nº. 34654/10

Juízo	Juízo do Trabalho da Cidade de Buenos Aires – Argentina
Instância	1ª
Data de instauração	Novembro de 2010
Partes no processo	Roberto Costa (reclamante) e T4F Inversiones S.A., Ticketek Argentina S.A., T4F Entretenimientos Argentina S.A., B.A. Inversiones S.A., Pop Art S.A., Clemente Lococo S.A., Ticketmaster S.A. e Nós (reclamadas)
Valores, bens ou direitos envolvidos	A ação tem como objeto a cobrança de supostas diferenças no pagamento da remuneração fixa e variável nos anos de 2007, 2008 e 2009, além de multas trabalhistas. R\$2,8 milhões (em 31 de dezembro de 2010).
Principais fatos	Em 10 de dezembro de 2010, cada uma das empresas reclamadas apresentou defesa. Aguarda-se a instrução e o julgamento do processo.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado - se houver provisão	Não há valor.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2010, figurávamos como parte no pólo passivo e ativo em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, os quais representam contingências no valor aproximado de R\$31,2 milhões. Deste valor contingente, conforme avaliado por nossos advogados internos e externos, temos (i) aproximadamente 102 processos, no total de cerca de R\$26,6 milhões com chances possíveis de perda; e (ii) 11 processos, que totalizam, aproximadamente, R\$1,0 milhão com chances prováveis de perda; (iii) além de 34 processos, no valor aproximado de R\$3,6 milhões, com chances remotas de perda. Com base na política interna adotada por nós, possuíamos provisionado o montante global de R\$6,9 milhões para pagamento de contingências tributárias em 31 de dezembro de 2010, dos quais cerca de R\$ 1,0 milhão refere-se a provisão de processos judiciais e administrativos.

Dentre os processos tributários que representam contingências relevantes para nós, em 31 de dezembro de 2010, destacam-se os seguintes:

PROCESSO Nº. 18471.001699/2007-29

Juízo	Secretaria da Receita Federal do Rio de Janeiro
Instância	1ª
Data de instauração	Novembro de 2007
Partes no processo	Metropolitan Empreendimentos S.A. e Secretaria da Receita Federal do Rio de Janeiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores devidos a título de IRPJ e reflexos, referentes ao ano-calendário de 2002, por suposta manutenção de passivo fictício, bem como pela glosa de valores amortizados. R\$1,6 milhão na ocasião da lavratura do Auto de Infração, sendo que em 31 de dezembro de 2010, o valor discutido no processo administrativo era de R\$529,0 mil.
Principais fatos	Efetuamos o recolhimento espontâneo de parte do crédito tributário perseguido e, em dezembro de 2007, apresentamos impugnação em relação ao restante. Em abril de 2009, houve julgamento que deu parcial procedência à impugnação apresentada, com a redução expressiva do valor do crédito tributário para aproximadamente R\$500,0 mil (em 31 de dezembro de 2010). Ainda assim, apresentamos recurso voluntário em maio de 2009, o qual ainda está pendente de julgamento.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$529,0 mil.

PROCESSO Nº. 19515.006239/2009-68

Juízo	Secretaria da Receita Federal de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	Dezembro de 2009
Partes no processo	T4F Entretenimento S/A e Secretaria da Receita Federal de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	A ação tem como objeto a cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL em razão: (i) da glosa de encargos de depreciação e amortização em 2004; (ii) imposição de multa de 50% sobre diferenças apuradas entre os valores escriturados a título de estimativas mensais de IRPJ e CSLL nos anos de 2006 e 2007, e os

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 19515.006239/2009-68

Principais fatos	montantes informados em DCTF; e (iii) insuficiência de recolhimento de IRPJ e CSLL em 2005. O valor do Auto de Infração, na data da autuação, era de R\$7,3 milhões, sendo de aproximadamente R\$8,0 milhões, em 31 de dezembro de 2010.
Chance de perda	Apresentamos impugnação e aguardamos julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Possível
Valor provisionado, se houver provisão	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
	Não há provisão.

PROCESSO Nº. 19515.000933/2010-13

Juízo	Secretaria da Receita Federal de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	Abril de 2010
Partes no processo	T4F Entretenimento S/A e Secretaria da Receita Federal de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pela autuação, discute-se a cobrança de IRPJ e CSLL, decorrente da glosa da compensação de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, apurados em anos anteriores, realizada por Ocesa Mercury Entretenimento Ltda., quanto à parcela que excedeu o limite de 30% do lucro líquido ajustado. Discute-se a possibilidade de compensação integral daquelas parcelas no exercício em que ocorre a extinção, por incorporação, da pessoa jurídica, já que Ocesa foi incorporada por nós, com aproveitamento, na ocasião de sua extinção, da totalidade do saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, sem qualquer percentual limitativo.
Principais fatos	R\$3,3 milhões (em 31 de dezembro de 2010).
Chance de perda	Apresentamos impugnação e aguardamos julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Possível
Valor provisionado, se houver provisão	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
	Não há.

PROCESSO Nº. 16643.000086/2010-25

Juízo	Secretaria da Receita Federal de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	Julho de 2010
Partes no processo	T4F Entretenimento S/A e Secretaria da Receita Federal de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pela autuação, discute-se o valor decorrente, em suma, da cobrança de valores relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE – Tecnologia), os quais foram acrescidos de multa de ofício equivalente a 75% e juros de mora referentes ao ano de 2007. A autoridade entendeu que parte dos contratos fornecidos teriam dado ensejo ao pagamento de (i) <i>royalties</i> , (ii) serviços técnicos ou (iii) serviços de assistência administrativa, sujeitos a incidência de CIDE – Tecnologia. O valor do auto de infração, na data de autuação, era de R\$2,2 milhões, sendo que, em 31 de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 16643.000086/2010-25

Principais fatos	dezembro de 2010, o valor aproximado discutido é de R\$2,3 milhões.
Chance de perda	Apresentamos impugnação e aguardamos julgamento.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Possível
	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

PROCESSO Nº. 10830.016533/2010-74

Juízo	Secretaria da Receita Federal de Campinas – São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	Dezembro de 2010
Partes no processo	Vicar Promoções Desportivas S.A. e Secretaria da Receita Federal de Campinas – SP.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pela autuação, discute-se, em suma, da cobrança de valores a título de IRPJ e CSLL em razão: (i) insuficiência ou falta de recolhimento de estimativas mensais apuradas com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução, referente ao ano-calendário 2005 e 2006, bem como (ii) cobrança de multa isolada para todos os meses envolvidos. Os valores relativos ao ajuste do ano-calendário 2006, multa de mora (20%) e juros foram pagos durante a fiscalização. O valor do auto de infração, na data de autuação, era de R\$1,7 milhão.
Principais fatos	Apresentamos impugnação e aguardamos julgamento.
Chance de perda	Provável no que concerne a diferença entre o valor pago de multa de mora e o valor pago de multa de ofício (75%), e multa isolada referente a 2005, no valor aproximado de R\$396 mil em relação ao valor discutido no Auto de infração, e remota, no que concerne aos valores pagos durante a fiscalização e a multa isolada referente a 2006.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$396,0 mil.

PROCESSO Nº. 22.196/2004 – CDA N.º 515565-7/04-0

Juízo	Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo – SP
Instância	1ª
Data de instauração	Fevereiro de 2004
Partes no processo	Prefeitura Municipal de São Paulo (exequente) e Nós (executada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pela autuação, o Município de São Paulo exige o pagamento de valores a título de Imposto sobre Serviços ("ISS"), acrescido de multa e juros legais. A discussão diz respeito à alíquota de 10% incidente sobre a base de cálculo de tal tributo, além de chancela prévia de ingressos, e ingressos cortesia. R\$ 1,5 milhão (na data de distribuição da execução fiscal), sendo que em 31 de dezembro de 2010, o valor aproximado da causa era de R\$ 1,7 milhão. Para informações adicionais, consulte o "item 4.6 –

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 22.196/2004 – CDA N.º 515565-7/04-0**

Principais fatos	(a)” deste Formulário de Referência. Apresentamos garantia, mediante penhora de diversos bens móveis, e defesa. Aguardamos julgamento.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

PROCESSO Nº. 116.194

Juízo	Secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro – RJ
Instância	1ª
Data de instauração	Outubro de 2005
Partes no processo	Metropolitan Empreendimentos S.A. e Secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro - RJ
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado pela Secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro, visando (i) a inclusão na base de cálculo do ISS do montante relativo aos ingressos distribuídos gratuitamente a título de cortesia; (ii) o recolhimento do ISS relativamente aos valores percebidos a título de prestação de serviços de locação de bens imóveis e cessão de direito de uso; e (iii) a imposição de multa por supostamente ter emitido ingressos sem prévia autorização. R\$ 387 mil (na data da autuação), sendo que em 31 de dezembro de 2010, o valor aproximado da cobrança é de R\$ 1,5 milhão. Para informações adicionais, consulte o “item 4.6 – (a)” deste Formulário de Referência.
Principais fatos	Apresentamos impugnação e aguardamos o julgamento em primeira instância administrativa.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

PROCESSO Nº. 116.197

Juízo	Secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro – RJ
Instância	1ª
Data de instauração	Dezembro de 2005
Partes no processo	Metropolitan Empreendimentos S.A. e Secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro - RJ
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa lavrado pela Secretaria da Fazenda do Município do Rio de Janeiro, visando (i) a inclusão na base de cálculo do ISS do montante relativo aos ingressos distribuídos gratuitamente a título de cortesia, no período descontinuo de abril de 2001 a julho de 2005; (ii) o recolhimento do ISS relativamente aos valores percebidos a título de prestação de serviços de agenciamentos na venda de ingressos, no período

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 116.197

	descontínuo de setembro de 2001 a novembro de 2005. R\$ 443 mil (na data da autuação), sendo que em 31 de dezembro de 2010, o valor aproximado da cobrança é de R\$ 1,6 milhão. Para informações adicionais, consulte o "item 4.6 – (a)" deste Formulário de Referência.
Principais fatos	Apresentamos impugnação e aguardamos o julgamento em primeira instância administrativa.
Chance de perda	Possível.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Considerado individualmente, não acreditamos que esse processo, se decidido de maneira desfavorável, causaria efeito material adverso sobre a nossa situação financeira ou sobre nossos resultados operacionais.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2010, figurávamos como parte no pólo passivo e ativo em 495 processos judiciais de natureza cível, nas esferas judicial e administrativa, e que, em sua maioria, têm como objeto questões que decorrem de relações de consumo, totalizando o valor aproximado de R\$58,3 milhões. Deste valor contingente, conforme avaliado por nossos advogados internos e externos, temos (i) aproximadamente 380 processos, no total de cerca de R\$51,3 milhões com chances possíveis de perda; (ii) 58 processos, que totalizam, aproximadamente, R\$7,7 milhões com chances prováveis de perda; (iii) além de 57 processos, no valor aproximado de R\$300 mil com chances remotas de perda. Com base na nossa política interna adotada por nós, possuímos provisionado o montante de R\$7,7 milhões para as contingências cíveis em 31 de dezembro de 2010, relacionados aos processos judiciais e administrativos.

Dentre as ações de natureza cível que representavam contingências relevantes para nós em dezembro de 2010, destacam-se em razão do valor envolvido ou objeto:

PROCESSO Nº. 0024.02.677215-2

Juízo	10ª Vara Cível do Foro Central da capital do Estado de Minas Gerais
Instância	1ª
Data de instauração	Março de 2002
Partes no processo	Clube Atlético Mineiro (autor); nós, Koch Tavares Promoções e Eventos S.A. e Baring Latin América Partners LLC (réus)
Valores, bens ou direitos envolvidos	O Autor requer a condenação solidária dos réus ao pagamento de multa por alegado descumprimento de compromisso firmado com o Clube Atlético Mineiro, que previa exclusividade nas negociações para posterior assinatura de contrato de investimento, além de danos morais e verbas de sucumbência. R\$47,3 milhões (valor da causa na data de sua distribuição). Em 31 de dezembro de 2010, o valor envolvido passou a ser de R\$83,5 milhões. A acionista CIE Internacional assumiu, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 14 de maio de 2007 e nos termos do Aditamento ao Acordo de Acionistas, datado de 22 de janeiro de 2011, a obrigação de indenizar a Companhia por qualquer responsabilidade, custo ou despesa relativa a este processo.
Principais fatos	Em 21 de fevereiro de 2011, foi proferida sentença julgando improcedente a ação, reconhecendo a inexistência de um pré-contrato vinculante entre as partes, bem como a impossibilidade de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 0024.02.677215-2**

	incidência da cláusula penal prevista no acordo de exclusividade pactuado. Atualmente, aguarda-se eventual interposição de recurso de apelação pelo autor.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que o pedido de condenação é solidário, em caso de condenação definitiva, o Autor poderá executar a sentença contra um, alguns ou todos os réus. Neste caso, os Réus terão assegurado o direito de regresso entre si, de modo que aquele que satisfizer a obrigação perante o Autor poderá requerer a indenização perante os demais réus pelo pagamento de suas respectivas parcelas da obrigação.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

PROCESSO Nº. 583.00.2004.104850-2 (Apelação Nº. 994.06.123901-3)

Juízo	6ª Vara Cível do Foro Central da capital do Estado de São Paulo
Instância	2ª
Data de instauração	26 de outubro de 2004
Partes no processo	CIE Brasil (autora reconvinde) e Galaxy Brasil Ltda. (ré reconvinde)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação de indenização por perdas e danos decorrentes de denúncia de contrato de patrocínio, sendo que ré reconvinde pleiteia a condenação da autora reconvinde a fim de cessar a utilização de sua marca e visando o pagamento de indenização a título de danos materiais e morais, e lucros cessantes. O valor da causa principal, na data de sua distribuição era de R\$6,4 milhões (valor da causa na data de sua distribuição), sendo R\$8,7 milhões, em 31 de dezembro de 2010. O valor atribuído pela ré para a Reconvenção apresentada, na data de sua distribuição, era de R\$13 mil, sendo que, em 31 de dezembro de 2010, o valor envolvido na reconvenção foi estimado, pelos advogados responsáveis pelo processo, em R\$1,3 milhão (referente a custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios fixados conforme abaixo descrito), além da posterior liquidação da sentença, em caso de condenação definitiva.
Principais fatos	Ambas as partes interuseram recurso de apelação em face da sentença que extinguiu a ação principal e julgou parcialmente procedente a reconvenção para condenar a autora ao pagamento de indenização de 5% sobre seu faturamento líquido do período de 30 de julho de 2003 a 24 de julho de 2005, com atualização monetária e juros de 0,5% ao mês. Além das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor atribuído à causa principal, e à reconvenção. Aguarda-se julgamento de ambos os recursos.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Tal decisão causaria um efeito material adverso sobre nossas operações e resultados, pois teríamos que arcar com uma perda patrimonial equivalente à 5% sobre o nosso faturamento líquido no período de 30 de julho de 2003 a 24 de julho de 2005. O valor de eventual impacto econômico deverá ser apurado em fase de liquidação de sentença.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 583.00.2008.111967**

Juízo	2ª Vara Cível do Foro Central da capital do Estado de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	Fevereiro de 2008
Partes no processo	Nós (autor) e a Associação Brasileira de Educação e Assistência (ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1,0 milhão (valor da causa na data de sua distribuição). A ação tem como objeto a renovação do contrato de locação do imóvel no qual se opera a casa de espetáculos Citibank Hall, em São Paulo, pelo período de oito anos, a contar a partir de setembro de 2008.
Principais fatos	O réu, proprietário do imóvel, apresentou defesa opondo-se à renovação do contrato de aluguel e objetivando a retomada do imóvel para construção de prédio no local. Aluguel provisório fixado em R\$128,0 mil. Aguarda-se a conclusão de prova pericial.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Tal decisão causaria um efeito material adverso sobre nossas operações e resultados, pois implicaria na necessidade de instalarmos a casa de espetáculos em outro local, além de discussões com patrocinadores. Além da perda do imóvel, teríamos que arcar com o pagamento de honorários de sucumbência, que podem chegar a 20% sobre o valor da causa, mais a diferença dos alugueres entre o período de setembro de 2008 e a efetiva desocupação do imóvel (diferença entre o valor de aluguel provisório efetivamente pago neste período e o valor de aluguel definitivo a ser fixado em sentença). De acordo com o advogado responsável pelo caso, estima-se que, após fixação de aluguel definitivo em sentença, a Companhia seja obrigada a realizar o pagamento de R\$536,5 mil correspondente entre a diferença do aluguel pago desde o término do contrato e o aluguel definitivo a ser fixado com sua efetiva renovação.
Valor provisionado, se houver provisão	R\$233,7 mil.

PROCESSO Nº. 583.00.2009.172633-9

Juízo	2ª Vara Cível do Foro Central da capital do Estado de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	Julho de 2009
Partes no processo	Nós (autor) e Horácio Sabino Coimbra – Comércio e Participações Ltda. (ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	A ação tem como objeto a renovação do contrato de locação do imóvel no qual se opera a casa de espetáculo Credicard Hall, em São Paulo, pelo período de doze anos, a contar a partir de janeiro de 2010. R\$800,0 mil (valor da causa na data de sua distribuição).
Principais fatos	O réu, proprietário do imóvel, apresentou defesa e não se opôs a renovação do contrato de locação, mas para isso discute o valor proposto a título de aluguel mensal. Foi apresentado laudo pericial através do qual o perito judicial avaliou o aluguel como sendo R\$450,0 mil por mês, sendo que as partes apresentaram suas manifestações. Aguarda-se a conclusão da prova pericial.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	A controvérsia reside nos valores a serem pagos pelo aluguel do imóvel. Embora entendermos não haver risco de perda do imóvel, o

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

advogado responsável pelo caso estima que, após sentença e fixação definitiva do aluguel, tenhamos que arcar com o valor de, aproximadamente, R\$5,2 milhões a títulos da diferença do valor de aluguel pago entre a data do término do contrato e a fixação do aluguel definitivo em sentença.

Valor provisionado, se houver provisão R\$5,2 milhões.

PROCESSO Nº. 583.00.2009.121827-8

Juízo 25ª Vara Cível do Foro Central da capital do Estado de São Paulo
 Instância 1ª
 Data de instauração Fevereiro de 2009
 Partes no processo Ministério Público do Estado de São Paulo (autor) e nós (réu)
 Valores, bens ou direitos Ação Civil Pública que busca coibir prática supostamente abusiva de cobrança por nós realizada acerca (a) da taxa de conveniência, ou qualquer outro acréscimo sobre o valor do ingresso, de sua venda de ingressos pela internet ou por telefone, e (b) da taxa de entrega de ingressos, ou qualquer outro valor à título de entrega ou retirada, quando o consumidor optar por retirar pessoalmente o ingresso comprado no local do evento, ou pontos de venda.
 envolvidos Além disso, o Ministério Público pleiteia a restituição simples, aos consumidores, dos valores pagos a título de tais taxas. (com correção monetária e juros), sob pena de pagamento de multa no valor de R\$50,0 mil, por consumidor prejudicado (correção monetária até a data do efetivo recolhimento ao Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos).
 Principais fatos R\$300,0 mil (valor da causa na data de sua distribuição).
 Chance de perda Apresentamos contestação.
 Análise do impacto em caso de perda Possível
 perda do processo Em caso de procedência integral da demanda, estaremos sujeitos a abstenção, no Estado de São Paulo, da cobrança de taxas que remuneram serviços específicos e efetivamente prestados, adicionalmente ao preço de face dos ingressos, além da restituição simples do valor cobrado por tais taxas (monetariamente corrigida, e acrescida de juros), aos consumidores que assim pleitearem, após o trânsito em julgado da ação (observados os prazos de prescrição e decadência), além de multa de R\$50,0 mil, por cada consumidor prejudicado, em caso de descumprimento de sentença.

Valor provisionado, se houver provisão Não há.

PROCESSO Nº. 2007.001.088602-6

Juízo 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
 Instância 1ª
 Data de instauração 22 de junho de 2007
 Partes no processo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (autor) e nós (réu)
 Valores, bens ou direitos O autor pleiteia a abstenção da cobrança de taxa de conveniência e de qualquer valor adicional, ao preço de face dos ingressos, quando adquiridos pelo consumidor nas bilheterias oficial dos espetáculos.
 envolvidos R\$1,0 milhão (valor da causa na data de sua distribuição).
 Principais fatos Apresentamos defesa. Aguarda-se julgamento do processo.
 Chance de perda Possível
 Análise do impacto em caso de Em caso de procedência integral da demanda, estaremos sujeitos a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 2007.001.088602-6**

perda do processo

não cobrar, no Estado de Rio de Janeiro, taxa de conveniência que remunera serviço específico e efetivamente prestado, adicionalmente ao preço de face dos ingressos quando adquiridos em bilheteria oficial do evento, conforme pedido do autor, além da restituição simples do valor cobrado por tais taxas (monetariamente corrigida, e acrescida de juros), aos consumidores que assim pleitearem, após o trânsito em julgado da ação (observados os prazos de prescrição e decadência), além de multa de R\$50,0 mil, por cada consumidor prejudicado, em caso de descumprimento de sentença.

Contudo, tendo em vista que não é nossa prática efetuar a cobrança de "taxa de conveniência" sobre o valor de face de ingressos quando adquiridos diretamente na bilheteria oficial do evento, mas apenas em canais remotos ou adicionais de venda que não se confundem com a bilheteria oficial na prática, a procedência desta demanda não nos acarretará impactos econômicos.

Valor provisionado, se houver provisão

Não há.

PROCESSO Nº. 226.2009.002966-8

Juízo

3ª Vara Cível de Olinda – PE

Instância

1ª

Data de instauração

12 de maio de 2009

Partes no processo

Ministério Público do Estado de Pernambuco (autor) e nós (réu)

Valores, bens ou direitos envolvidos

Ação Civil Pública que busca coibir prática supostamente abusiva de cobrança por nós realizada acerca (a) da taxa de conveniência ou qualquer outro acréscimo sobre o valor do ingresso, quando de sua venda pela internet ou por telefone, e (b) da taxa de entrega de ingressos, ou qualquer outro valor à título de entrega ou retirada, quando o consumidor optar por retirar pessoalmente o ingresso comprado no local do evento, ou pontos de venda, quando da venda de ingressos para as apresentações da turnê "Quidam", do *Cirque Du Soleil*, em Olinda, no período de junho de 2009 até agosto de 2009. Além disso, o Ministério Público pleiteia a restituição simples, aos consumidores, dos valores pagos a título de tais taxas (com correção monetária e juros), sob pena de pagamento de multa no valor de R\$50,0 mil, por consumidor prejudicado (correção monetária até a data do efetivo recolhimento ao Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos). R\$300,0 mil (valor da causa na data de sua distribuição).

Principais fatos

Apresentamos contestação após reconsideração do despacho preliminar que concedeu ao Ministério Público Tutela Antecipada foi determinada a publicação de Edital, nos termos do artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor, para habilitação nos autos dos consumidores interessados em pleitear indenização por eventuais prejuízos sofridos. Em relação ao Agravo de Instrumento apresentado por nós em relação ao despacho preliminar que concedeu tutela antecipada, foi julgado prejudicado – por falta de objeto, já que a discussão concerne unicamente em relação ao espetáculo "Quidam" – *Cirque Du Soleil*, que esteve em Olinda entre junho de 2009 até agosto de 2009.

Chance de perda

Possível

Análise do impacto em caso de

Entendemos que não haverá impacto econômico para a Companhia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSO Nº. 226.2009.002966-8

perda do processo em caso de procedência dos pedidos do Autor, tendo em vista que sua pretensão restringe-se às vendas de ingresso relacionadas ao espetáculo "Quidam " *Cirque Du Soleil*, já encerrado na Cidade de Olinda.

Valor provisionado, se houver provisão Não há.

PROCESSO Nº. 3631/2005

Juízo 1ª Vara Cível de Campinas – SP

Instância 1ª

Data de instauração 26 de janeiro de 2004

Partes no processo Município de Campinas (autor), FNAC Brasil Ltda. e nós (réu)

Valores, bens ou direitos O Autor requer que disponibilizemos a venda de meia-entrada para envolvidos estudantes, em todos os pontos de venda físicos e adicionais de ingressos disponíveis na cidade de Campinas, para os shows e eventos realizados em São Paulo, além da obrigação de aceitar o pagamento da compra de ingressos, mediante cheque, em tais pontos de venda.

Principais fatos R\$2,0 mil (valor da causa na data de sua distribuição).
Proferida sentença julgando parcialmente procedente a demanda, afastando a obrigação de aceitar cheque como meio de pagamento e condenando a CIA ao cumprimento da Lei Estadual n. 7.844/92, para disponibilizar a venda de meia-entrada em todos os pontos adicionais de venda de ingresso na cidade de Campinas, para os shows e eventos realizados em São Paulo. Interposto recurso, o qual se aguarda julgamento.

Chance de perda Possível

Análise do impacto em caso de perda do processo Acreditamos que em caso de manutenção definitiva da sentença de parcial procedência dos pedidos, a Companhia não sofrerá impactos significativos, pois já adota como prática a venda de meio ingresso em todos os pontos de venda de ingressos.

Valor provisionado, se houver provisão Não há.

PROCESSO Nº. 2700409-7/2009

Juízo 23ª Vara Cível de Salvador - BA

Instância 1ª

Data de instauração 10 de julho de 2009

Partes no processo Ministério Público da Bahia (autor) e nós (réu)

Valores, bens ou direitos O Autor requereu que sejamos condenados à obrigação de oferecer envolvidos meia-entrada para alunos do ensino infantil, para o espetáculo "Quidam" do *Cirque Du Soleil*, que se apresentou em Salvador entre agosto/2009 até setembro/2009, ou qualquer outros eventos para os quais venha a comercializar os ingressos, além de indenização pelos supostos danos difusos, no valor de R\$100,0 mil, a ser revertido para o Fundo de Reparação de Interesses Difusos, além da restituição em dobro da diferença entre o preço do valor do ingresso inteiro e da meia entrada, eventualmente adquirido por estudante matriculado em qualquer série do ensino infantil, habilitado nos autos do processo.

O valor na data da distribuição da ação era de R\$100,0 mil, sendo que, em 31 de dezembro de 2010, o valor aproximado discutido é de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 2700409-7/2009**

Principais fatos	R\$ 124,0 mil. Apresentada defesa. Concedida medida liminar para determinar à ré que conceda a venda de meia entrada aos alunos do ensino infantil. Foi interposto Agravo de Instrumento pela Companhia, tendo sido indeferido o pedido de efeito suspensivo requerido.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de eventual sentença de procedência, seríamos obrigados a oferecer a venda de meia entrada a alunos do ensino infantil no Estado da Bahia. Além disso, poderíamos ser condenados ao pagamento de indenização por danos morais coletivos e, ainda, pagamento em dobro dos valores indevidamente cobrados àqueles consumidores que eventualmente se habilitarem nos pleiteando indenização por valores pagos indevidamente.
Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

PROCESSO Nº. 583.00.2008.183769-4

Juízo	24ª. Vara Cível do Foro Central da capital do Estado de São Paulo
Instância	1ª
Data de instauração	21 de agosto de 2008
Partes no processo	União Estadual dos Estudantes de São Paulo (autor), nós (réu) e "Os Independentes" (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	O Autor requer a condenação dos réus à obrigação de vender meia entrada de ingressos para estudantes em todos os pontos de venda de ingresso, seja na aquisição de ingressos antecipadamente, ou nos dias em que acontecer a "53ª Festa do Peão de Barretos", no período de 21 até 31 de agosto de 2008, bem como à obrigação de devolver aos estudantes lesados, que se habilitarem nos autos do processo, o valor correspondente à diferença entre o preço integral do ingresso, e da meia-entrada, em dobro. R\$1,0 milhão (valor da causa na data de sua distribuição), sendo que, por decisão transitada em julgado em Agravo de Instrumento, o valor da causa foi definido em R\$500,0 mil. (em abril/2009), o qual correspondia em 31 de dezembro de 2010 a R\$700,0 mil.
Principais fatos	Apresentamos contestação requerendo a extinção da ação em relação à Companhia, em razão da sua ilegitimidade passiva para figurar na demanda. Isso porque, nos casos em que a Companhia é contratada por terceiro para unicamente efetuar a venda de ingressos, ela age como prestadora de serviços, sendo a responsabilidade pela política de venda exclusiva do contratante, produtor do evento. Foi proferida sentença rejeitando a preliminar de ilegitimidade passiva da Companhia, julgando procedente os pedidos do Autor. Realizado acordo entre Os Independentes e o Autor, sem participação da Companhia. Homologado o acordo, foi proferida decisão ressaltando que, mesmo com a celebração do acordo, a responsabilidade do réu "Os Independentes" permanece sobre eventuais valores a serem reembolsados aos consumidores. Interposto recurso de apelação por ambos os réus. Aguarda-se julgamento dos recursos.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de	Caso sejam definitivamente julgados procedentes os pedidos do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**PROCESSO Nº. 583.00.2008.183769-4**

perda do processo

Autor e caso não seja acolhida a ilegitimidade passiva da Companhia, a Companhia e o co-réu "Independentes" estariam obrigados a reembolsar valores indevidamente pagos por consumidores que foram impedidos de adquirir meia-entrada para a 53ª Festa de Peão de Barretos e que se habilitarem nos autos requerendo tal reembolso. Neste caso, a Companhia poderá pleitear direito de regresso contra o produtor do evento, contratante, a fim de reaver eventuais perdas, já que a determinação da política de vendas é de sua responsabilidade.

Valor provisionado, se houver
provisão

Não há.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data deste Formulário de Referência não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nós ou nossas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou nossos investidores ou de nossas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência não há processos sigilosos relevantes em que nós ou nossas controladas sejamos parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(a) Dentre os processos tributários, são relevantes, em conjunto:

A maioria dos processos tributários, sejam judiciais ou administrativos, envolve discussão a respeito da incidência do ISS, onde os municípios exigem o pagamento de tal imposto acrescido de multa e juros legais, cujo montante global desses processos, em 31 de dezembro de 2010, classificado como perda provável é de aproximadamente R\$22,5 mil, e como perda possível é de aproximadamente R\$7,2 milhões. Em todos esses processos apresentamos defesa, onde aguardamos julgamento definitivo na esfera administrativa ou judicial. Nos casos de processos judiciais, oferecemos garantia mediante depósito em dinheiro, cartas de fiança ou nomeação de bens móveis de nossa propriedade. Tais processos são relativos, principalmente, a: (i) ISS - Alíquota de 10%: O município de São Paulo majorou a alíquota de ISS sobre serviços de entretenimento para 10%. Alegamos a ilegalidade de tal majoração, que foi reforçada com o advento da Lei Complementar nº 116/2003 que limitou a alíquota máxima do ISS à 5%; (ii) ISS – Circo: A Prefeitura do Município de São Paulo exigiu o ISS sobre a atividade de realização do espetáculo “Circo Imperial da China”, sob o fundamento de que a atividade teria natureza de um *show* de acrobacia e não de um circo, que à época não estava sujeito ao referido tributo; (iii) ISS – Chancela de ingressos: Emitíamos ingressos para eventos, que eram previamente cancelados, ou seja, rubricados pela Prefeitura de São Paulo para fins de indicação da quantidade de ingressos emitidos para aquele evento específico. Embora todos os ingressos cancelados não representassem todos os vendidos, a Prefeitura do Município de São Paulo exigiu a tributação do ISS sobre todos os ingressos cancelados, vendidos ou não; (iv) ISS – Ingressos cortesia: A Prefeitura de São Paulo e do Rio de Janeiro discutem a incidência do ISS sobre a distribuição gratuita de ingressos para eventos promovidos por nós. Em defesa, alegamos que não há preço de serviço prestado e que, consequentemente, não há base de cálculo para o ISS; (v) ISS sobre receitas de aluguel de suítes e espaços para eventos. A Prefeitura de São Paulo e do Rio de Janeiro discutem a incidência do ISS sobre receitas provenientes dos espaços por nós cedidos. Sustentamos que não há execução de serviços em caso de aluguel, inclusive com base no julgamento do Recurso Especial n.º 116.121-3 pelo Supremo Tribunal Federal, onde decidiu-se pela inconstitucionalidade da locação de bens móveis como serviço, considerando tratar-se de obrigação de dar e não de fazer. Cabe ressaltar que, quando analisados individualmente, entendemos relevantes somente os processos nº 22.196/2004 – CDA, nº 116.194 e nº 116.197 descritos no item 4.3 (ii) acima.

(b) Dentre os processos cíveis, são relevantes em conjunto:

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, fomos autuados pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de São Paulo, cujos autos de infração envolvem o valor aproximado de R\$3,4 milhões, sendo que tais autuações decorrem da realização de pré-venda de ingressos a clientes de patrocinadores, limitação de venda de meia entrada para estudantes no município de São Paulo, cobrança de taxas que remuneram serviços específicos que prestamos aos consumidores na venda de ingressos, dentre outros atos que, segundo entendimento do PROCON, consistem em condutas infringentes ao Código de Defesa do Consumidor. Todos os autos de infração se encontram em discussão na esfera administrativa. Caso esgotada a esfera administrativa, poderemos discutir tais autuações na esfera judicial. Não há valor provisionado para cobrir eventual condenação nesses processos, cuja perda é classificada como possível, pelos advogados responsáveis por tais processos.

4.7 - Outras contingências relevantes

Parcelamentos de débitos tributários instituídos pela Lei nº 11.941/2009

Em 28 de maio de 2009, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.941, resultado da conversão da Medida Provisória nº 449/08, a qual, entre outras alterações na legislação tributária, trouxe um novo parcelamento de débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil, pelo INSS, e de débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN ("Novo Refis"), incluindo o saldo remanescente dos débitos consolidados no REFIS (Lei nº 9.964/00), no Parcelamento Especial - PAES (Lei nº 10.684/03) e no Parcelamento Excepcional - PAEX (Medida Provisória nº 303/06), além dos parcelamentos convencionais previstos no artigo 38 da Lei nº 8.212/91 e no artigo 10 da Lei nº 10.522/02.

Conforme regras definidas para o cumprimento da primeira etapa dos parcelamentos, apresentamos um requerimento de adesão ao citado parcelamento e, em consequência de tal adesão, apresentamos pedidos de desistência das discussões cujos tributos estão sendo objeto de parcelamento no âmbito do Novo Refis, escolhendo a modalidade de parcelamento e indicando a natureza genérica dos débitos fiscais para os quais foram feitos os pagamentos das respectivas prestações iniciais e mensais no valor de R\$100,00, previstos como obrigações acessórias aplicáveis ao Novo Refis, conforme as regras definidas na Portaria Conjunta da Secretaria da Receita Federal e PGFN.

Para a sequência das etapas de nosso parcelamento e do pagamento dos débitos fiscais está prevista a consolidação dos débitos fiscais por parte da PGFN e da Receita Federal do Brasil. Nessa etapa devemos indicar os débitos a serem parcelados e o número de parcelas. Em 31 de dezembro de 2009, o valor total destes débitos era de aproximadamente R\$13,0 milhões e, em 31 de dezembro de 2010, com a aplicação dos benefícios instituídos pela Lei 11.941/2009 de redução da multa em 70% e dos juros em 30% em razão da opção pelo parcelamento em 120 meses, o valor era de aproximadamente R\$10,8 milhões.

Juntamente com os benefícios, o Novo Refis instituiu diversas obrigações acessórias que devem ser cumpridas para permitir o aproveitamento deste. Por este motivo, caso falhemos no cumprimento de qualquer uma das obrigações impostas pelo Novo Refis, poderemos sofrer, como consequência, a cobrança integral do saldo devedor deste, juntamente com os valores anteriormente anistiados.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois somos uma companhia nacional, com sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos do ambiente macroeconômico

A economia brasileira, argentina e chilena têm sido marcadas por frequentes e, por vezes, significativas intervenções de seus respectivos governos federais, os quais modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras. As ações dos governos federais brasileiro, argentino e, de maneira menos significativa, do governo chileno, para controlar a inflação e estabelecer outras políticas monetárias envolveram no passado, aumentos nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, desvalorizações monetárias, controles de remessas e ingresso de capital, imposição de limitações às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre tais intervenções, tampouco podemos prever quaisquer medidas ou políticas que os governos desses três países possam adotar no futuro.

Nesse sentido, poderemos ser afetados adversamente por mudanças significativas nas políticas ou regulamentações que envolvam ou afetem os seguintes fatores: (i) taxas de juros; (ii) política monetária; (iii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; (iv) flutuações cambiais; (v) inflação; (vi) instabilidade social; (vii) instabilidade dos preços; (viii) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (ix) impactos da legislação ambiental; (x) barreiras comerciais e restrições ao comércio exterior; (xi) política fiscal; e (xii) outras políticas ou acontecimentos políticos, sociais e econômicos.

Ainda, a incerteza quanto à implementação de eventuais mudanças em referidas políticas ou regulamentações geram instabilidade no ambiente econômico desses países, aumentando a volatilidade do mercado de valores mobiliários, que poderão ter um efeito prejudicial sobre nossos negócios e resultados, bem como afetar adversamente a negociação e o preço de nossas ações.

Risco de taxa de juros

Nosso resultado é afetado pelas mudanças nas taxas de juros, devido ao impacto que essas alterações têm nas despesas de juros provenientes de instrumentos de dívida com taxas variáveis e nas receitas de juros gerados a partir dos saldos do nosso caixa e dos nossos investimentos.

Apresentamos, a seguir, nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, no qual estão descritos os riscos relativos ao eventual aumento nas taxas de juros às quais nossas dívidas estão atreladas, estimado pela nossa administração, para a data base de 31 de dezembro de 2010, com base nas cotações do relatório Focus do Banco Central do Brasil – BACEN, demonstrando em cada cenário o efeito da variação do valor justo, conforme quadro a seguir:

	2010	Provável (iii)	Possível (ii)	Remoto (i)
<i>Premissas</i>		CDI - 12,25%	CDI - 15,31%	CDI - 18,38%
Debêntures	(150.000.000)	(171.658.000)	(176.911.000)	(187.756.000)
Caixa e equivalentes de caixa	69.072.000	77.587.000	79.962.000	84.863.000
Exposição líquida	(80.928.000)	(94.071.000)	(96.949.000)	(102.893.000)

Premissas			
	Provável	Possível	Remoto
	Relatório Focus	25% sobre	50% sobre
	BACEN (31/12/2010)	Taxa Provável	Taxa Provável

- (i) Premissa considerada pela administração com deterioração de 50% na variável de risco.
(ii) Premissa considerada pela administração com deterioração de 25% na variável de risco.
(iii) No cenário provável, a Companhia apresentaria uma exposição líquida de R\$94,1 milhões até 2011, resultante de estimativas futuras de CDI para os juros das debêntures acrescidos da sobretaxa de 1,95% a.a. Para as aplicações financeiras foram consideradas as mesmas estimativas futuras de CDI e a taxa média de rentabilidade das aplicações detidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2010. Nos cenários possível e remoto, adotando-se os mesmos critérios descritos para o cenário provável, as estimativas gerariam um incremento da exposição líquida de R\$2,9 milhões e R\$8,8 milhões, respectivamente, em comparação ao cenário provável.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Conforme exposto acima, estamos sujeitos a taxas de juros flutuantes envolvendo variações na taxa do CDI cobrado em relação às nossas debêntures. Taxas de juros financeiros de investimento são, na maior parte, relacionados com a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2010, estimamos que um aumento (redução) de 10,0% nas taxas de juros, aumentaria (diminuiria) as despesas financeiras em R\$1,0 milhão.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente as economias brasileira, argentina e chilena, e consequentemente, os nossos negócios.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em países da América Latina e em outros países emergentes, por vezes acarretam saída significativa de recursos dos países em que atuamos e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida nesses países. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de realizar o pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários argentinos, com reflexos diretos e significativos nos valores mobiliários de empresas brasileiras por vários anos.

Em relação ao mercado de valores mobiliários brasileiro, os preços das ações na BM&FBOVESPA são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Risco de inflação

De modo geral, como entretenimento não é considerado um serviço essencial, o desempenho do setor é muito sensível às variações da economia. Qualquer desaceleração nos mercados em que operamos vai resultar em um declínio no poder aquisitivo e na renda disponível tanto do público quanto de nossos patrocinadores, o que poderia causar uma redução da frequência e das receitas dos eventos de entretenimento ao vivo. Essas reduções podem impactar negativamente o resultado de nossas operações.

Historicamente, o Brasil registrou altas taxas de inflação e, consequentemente, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas reais de juros do mundo. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), as taxas de inflação de preços no Brasil foram de 5,90% em 2008, 4,31% em 2009 e 5,91% em 2010. No mesmo sentido, entre os anos de 2005 e 2010, a taxa SELIC variou entre 19,75% e 8,75% ao ano e, em 31 de dezembro de 2010, era de 10,75%. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e podem voltar a ter efeitos consideráveis sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios. O Brasil pode passar por aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro e eventuais pressões inflacionárias podem levar à intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem causar um efeito adverso para nós e nossos clientes. Ademais, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, podemos não ser capazes de reajustar os preços de nossos serviços de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso para nós. Além disso, podemos não ter condições de ajustar os preços praticados para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

No caso da Argentina, após vários anos de estabilidade de preços no âmbito do regime de conversibilidade, que estabeleceu um câmbio fixo de um Dólar por um Peso argentino, a desvalorização formal do Peso argentino em janeiro de 2002 gerou pressões sobre o sistema de preços no mercado interno, resultando em alta da inflação, sendo que a estabilização econômica somente ocorreu em 2003. Em 2004, a taxa de inflação medida pela evolução do *Índice de Precios al Consumidor* ("IPC") atingiu 6,1%, segundo dados publicados pelo Instituto Nacional de Estadísticas y Censos ("INDEC"). Em 2005, a taxa de inflação voltou a subir para 12,3%, segundo dados publicados pelo INDEC, mas caiu para 9,8% em 2006, em parte devido às várias ações implementadas pelo Governo argentino para controlar a inflação e os preços de determinados bens e serviços relevantes. O Governo argentino adotou, ainda, medidas de apoio aos preços acordados com as empresas do setor privado. Em 2008 e 2009, a taxa de inflação anual, segundo dados do INDEC, foi de 7,2% e 7,7%, respectivamente, enquanto que em 2010 atingiu 10,9%.

A volta da alta inflação na economia pode prejudicar a competitividade de custos da Argentina no exterior, se não compensada por uma desvalorização do Peso argentino, que pode afetar negativamente a atividade econômica e os níveis de emprego. A incerteza sobre a inflação futura pode contribuir para diminuir o nível de atividade econômica na Argentina, reduzindo seu crescimento. A volatilidade da taxa de inflação da Argentina torna impossível estimar com precisão os níveis de atividade e resultados das operações de nossa controlada argentina.

Em janeiro de 2007, o INDEC modificou a metodologia de cálculo do IPC, cuja base é a média mensal de uma cesta ponderada de bens de consumo e serviços que reflete o padrão de consumo das famílias argentinas, gerando questionamentos sobre a exatidão desse índice e de outros dados econômicos divulgados por esse órgão. Vários economistas, assim como a imprensa local e internacional, sugeriram que essa mudança de metodologia seria reflexo da política do Governo argentino de controle de inflação. Além disso, na época em que o INDEC adotou essa mudança de metodologia, o governo argentino também substituiu vários dos principais funcionários do INDEC. A suposta ingerência governamental gerou reclamações da equipe técnica do INDEC, o que, por sua vez, levou à instauração de vários inquéritos judiciais que envolveram membros do Governo argentino e tiveram por objetivo determinar se houve quebra de sigilo de informações estatísticas referentes à coleta dos dados utilizados para o cálculo do IPC. Esses fatos afetaram a credibilidade dos índices divulgados pelo INDEC, tais como a taxa de pobreza, a taxa de desemprego e o PIB.

Caso seja constatado nessas investigações que a metodologia utilizada para calcular o IPC foi manipulada pelo Governo argentino, ou caso seja determinada a necessidade de corrigir este ou outros índices divulgados pelo INDEC, a confiança na economia argentina poderá diminuir ainda mais, o que poderia prejudicar os nossos resultados operacionais de maneira relevante.

Riscos Legais

Os governos brasileiro, argentino e chileno podem, a qualquer momento, alterar os seus regimes tributários de modo que aumente o nosso encargo fiscal. Essas alterações incluem modificações de alíquotas e, ocasionalmente, promulgação de novos tributos temporários ou definitivos. Os efeitos dessas medidas e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias poderão acarretar aumentos do nosso encargo fiscal como um todo, o que poderá interferir nos preços por nós praticados, prejudicando nossa situação financeira e resultados operacionais. Caso ocorram quaisquer dessas medidas, não poderemos garantir nossa capacidade de manutenção de preços e lucratividade.

Riscos Cambiais

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, poderá ainda haver flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, de acordo com informações sobre taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central do Brasil, o Real desvalorizou 15,7%, em 2001, e 34,3%, em 2002, frente ao Dólar. Embora o Real tenha valorizado 13,4%, 9,5% e 20,7% em relação ao Dólar, em 2005, 2006 e 2007, respectivamente, em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 24,2% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$ 2,337 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2008. Em 2009, se observou a valorização de 34,2% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro de 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$ 1,741 por US\$ 1,00, enquanto que, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 1,666 por US\$ 1,00. Eventuais desvalorizações do Real com relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, consequentemente, de nossas operações.

Cabe destacar ainda, que em 2010, 1,8% dos nossos passivos eram denominados em Dólar e, portanto, caso tenhamos uma desvalorização severa e repentina, isso poderá aumentar nosso custo associado a cachê e alguns itens de produção, enquanto nossas receitas, por serem em Reais, permanecerão constantes.

A partir da consolidação dos resultados das subsidiárias na Argentina e no Chile, concluímos que uma eventual valorização ou desvalorização do Peso Argentino ou do Peso Chileno poderá impactar as nossas demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2010, estimamos que se o Peso Argentino e o Peso Chileno desvalorizassem ou valorizassem em 10% em relação ao Real, teríamos um impacto para Peso Argentino negativo de R\$1,6 milhão e positivo de R\$2,0 milhões e para Peso Chileno negativo de R\$4,3 milhões e positivo de R\$6,4 milhões, respectivamente, em nossas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Risco de liquidez

Além disso, estamos constantemente monitorando o risco de liquidez com base em nosso fluxo de caixa e em nossos níveis de endividamento.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a. riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades. No entanto, tendo em vista que a maior parte das nossas receitas é em moeda nacional, entendemos que, atualmente, não há necessidade de buscarmos proteção para riscos de mercado de maneira sistemática e nem possuímos uma política formal de proteção de riscos de mercado.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A principal estratégia de proteção patrimonial que adotamos para riscos de mercado é a contratação de operações de NDF - *Non-Deliverable Forward* ("*NDF*") (Contratos a Termo de Moeda sem Entrega Física) com finalidade de *hedge* (proteção) das parcelas em moeda estrangeira devidas para os provedores de conteúdo e artistas internacionais por nós contratos.

c. instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Nossa administração avalia a necessidade de realização de operações de derivativos (*NDFs* com fins de *hedge*), quando existe risco de exposição à moeda estrangeira. Além disso, efetuamos aplicações financeiras em Dólar, de forma a atender nossa necessidade pontual de pagamentos de conteúdos estrangeiros.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Realizamos acompanhamento semanal por meio da elaboração de relatório de caixa acerca da nossa exposição cambial.

e. indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não aplicável, uma vez que não realizamos operações com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Elaboramos semanalmente relatório sobre os potenciais riscos inerentes às nossas atividades para apresentação na reunião da Diretoria e realizamos trimestralmente acompanhamento junto ao nosso Conselho de Administração.

g. adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os riscos são monitorados de forma contínua por nossa administração. Ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados por nossos administradores à medida que são considerados necessários. Não possuímos outros mecanismos de adequação de nossa estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da nossa política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve quaisquer alterações nos principais riscos de mercado a que estamos expostos, tampouco na política de gerenciamento de riscos por nós adotada.

5.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julgemos relevantes com relação a esta Seção 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	18/11/1998
Forma de Constituição do Emissor	Constituída na forma de sociedade limitada na capital do Estado de São Paulo, sob a denominação de Operadora de Bens Paulista Ltda., posteriormente denominada SECOCIE Comércio Administração e Serviços Ltda. ("SECOCIE"), tendo sido transformada, em 31 de dezembro de 2000, em uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

O início de nossas atividades remonta a 1982, quando um de nossos controladores, o Sr. Fernando Luiz Alterio, iniciou sua trajetória na promoção de espetáculos, inclusive através da primeira casa do segmento na cidade de São Paulo, o "Palace", inaugurado em 1983 (atualmente denominado Citibank Hall São Paulo), através da Palace Promoções S/C Ltda. ("Palace Promoções"). Fomos constituídos em 18 de novembro de 1998, sob a denominação de Operadora de Bens Paulista Ltda. e, em 05 de março de 1999, alteramos nossa denominação para SECOCIE.

Em março de 1999, por meio da celebração de um acordo de investimentos, a CIE Internacional S.A. de C.V. ("CIE Internacional") adquiriu participação em nosso grupo e já em setembro daquele mesmo ano, inauguramos o Credicard Hall São Paulo, considerada a maior e melhor casa de espetáculos da América do Sul, de acordo com pesquisas da *Pollstar* publicadas em 2009 e 2010.

Em 22 de dezembro de 2000, incorporamos a Stage Empreendimentos S.A., controlada pelo Grupo CIE Argentina de C.V. S.A. ("Grupo CIE") e pelo nosso controlador Sr. Fernando Luiz Alterio. Sucessivamente, em 31 de dezembro do mesmo ano, nos transformamos em sociedade anônima, e nossa denominação social foi alterada de SECOCIE Comércio Administração e Serviços Ltda. para CIE Brasil S.A. ("CIE BRASIL"). Naquele ano, iniciamos no Brasil a atividade de administração de bilheteria de *shows* e espetáculos, tanto próprios como promovidos por terceiros. Na ocasião, celebramos um contrato de licença para o uso de *software* e da marca da Ticketmaster, o qual, desde março de 2010, não se encontra em vigor.

Em abril de 2001, inauguramos o Teatro Abril e promovemos a primeira apresentação de espetáculos da *Broadway* no Brasil, com a peça *Les Miserables*. Em seguida, adquirimos a empresa Metropolitan, que opera a casa de espetáculos atualmente denominada Citibank Hall, localizada na cidade do Rio de Janeiro.

Em 10 de outubro de 2005, nosso acionista Fernando Luiz Alterio aumentou sua participação acionária em nosso capital, passando a deter 15%, mediante subscrição de novas ações. Para informações adicionais sobre a nossa composição acionária, consulte a "Seção 8" deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2005, incorporamos a Palace Promoções a fim de, uma vez integrantes do mesmo grupo econômico, uniformizar nossos padrões administrativos e operacionais.

Em fevereiro de 2006, ampliamos nossas atividades para os segmentos de eventos esportivos e comunicação por meio da aquisição de 70% do capital social da nossa subsidiária Vicar Promoções Desportivas S.A. ("Vicar"), a qual promove (a) Copa Caixa Stock Car (Stock Car V8), que é a principal categoria do automobilismo nacional e uma das mais importantes do tipo turismo no mundo; (b) categoria Stock Car Light, criada em 1993, atualmente denominada "Copa Chevrolet Montana", e (c) a partir de 2010, "Copa Mini Challenge", patrocinada pela BMW do Brasil Ltda. até 2012.

Posteriormente, em maio de 2006, alienamos 15% de nossa participação na Vicar à ABCDEFGH Participações S.A. (anteriormente denominada YPY Participações S.A., e ainda anteriormente, denominada Upside Consultoria de Negócios Ltda.).

Nesse mesmo ano, promovemos o primeiro espetáculo do *Cirque du Soleil* no Brasil, com 150 apresentações em duas cidades do país.

Em maio de 2007, 85% do nosso capital social era detido pela CIE México e 15% pela F.A. Comércio e Participações S.A. ("F.A. Part."), *holding* de nosso acionista Fernando Luiz Alterio. Nessa mesma época, a F.A. Part e o fundo de investimento GIF-II Fundo de Investimento em Participações ("GIF-II"), gerido pelo GIF Gestão de Investimentos e Participações Ltda., constituíram a ADTSPE, sociedade na qual a F.A. Part passou a deter uma participação de 76,19% sobre o capital social e o GIF-II os 23,81% restantes. A ADTSPE contou com um aporte financeiro que totalizou US\$162,5 milhões, sendo US\$62,5 milhões

6.3 - Breve histórico

aportados pelo GIF-II como capital e US\$100,00 milhões por meio de empréstimo contraído junto ao Citibank.

Por meio da ADTSPE, a F.A. Part. e o GIF-II adquiriam as ações emitidas por nós, T4F Entretenimento S.A., e detidas à época pela CIE México, 85% do capital social da sociedade Metropolitan Empreendimentos S.A. ("Metropolitan") e 99,93% do capital social da Área Marketing Brasil Ltda. ("Área Marketing"). Adicionalmente, passamos a deter a totalidade do capital social da T4F Argentina e da T4F Chile, por meio de contribuição realizada pela CIE México, a qual passou a deter 16% do nosso capital social.

Em 30 de junho de 2007, incorporamos a ADTSPE, de modo que o nosso capital social passou a ser detido (i) 64% pela F.A. Part., (ii) 20% pelo GIF-II e (iii) 16% pela CIE Internacional. Para informações adicionais sobre a nossa estrutura societária atual, consulte a Seção 8 deste Formulário de Referência.

Em 03 de setembro de 2007, foi aprovada a alteração de nossa denominação social de CIE Brasil S.A. para T4F Entretenimento S.A.

Requeremos o nosso registro de companhia aberta, pois tínhamos a intenção de realizar uma oferta pública de ações. Em 11 de fevereiro de 2008, nos tornamos companhia aberta, conforme Ofício CVM/SEP/RIC/nº 005/2008.

Em agosto de 2008, assinamos com a *Live Nation Worldwide*, considerada a maior empresa de entretenimento ao vivo do mundo, um contrato que engloba: (i) compromisso de não competição nos territórios os quais ela atua, ou seja, Estados Unidos, Canadá e Europa (exceto Espanha), (ii) agenciamento de shows e (iii) exclusividade para concertos internacionais com os artistas por esta geridos. O contrato cobre o território da América do Sul (exceto Colômbia) e tem duração de sete anos. Com este contrato nos beneficiamos do aumento de nosso portfólio de conteúdos, alavancando nossos negócios. No mesmo ano, celebramos novo contrato com o *Cirque du Soleil*, sendo este com vigência até 2013.

Em razão da crise de 2008, que provocou uma mudança drástica no cenário mundial, ocasionando baixa liquidez internacional, alteração das economias dos principais mercados e queda do Ibovespa, entendemos por bem cancelar nosso registro de companhia aberta, pois era baixa a perspectiva de realizarmos uma oferta pública de ações naquele momento, sendo altos os custos para a manutenção de tal registro. O cancelamento de nosso registro de companhia aberta foi deferido em 15 de janeiro de 2009, conforme o Ofício CVM/SEP/GEA-1/nº 017/2009.

Em 10 de junho de 2009, ampliamos nossa participação na Vicar através da aquisição de um adicional de 20%, passando a deter 75% de seu capital social. No final desse mesmo ano, implementamos um novo sistema de venda de ingressos, o *Softix System*, que nos proporcionou condições mais favoráveis de navegabilidade para a venda de ingressos pela Internet.

Por fim, em 2010, implementamos o conceito de *naming rights* na Argentina, através do lançamento do projeto Ópera Citi. Fomos também responsáveis por lançar o *Show Pass Card*, projeto que substitui o ingresso em papel pelo cartão de crédito pessoal do comprador, e no segmento esportivo promovemos a nova categoria de automobilismo "Mini Challenge".

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento	ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA MOTIVARE
Principais condições do negócio	Em 01 de agosto de 2008, alienamos a totalidade das ações de nossa titularidade, correspondente a 10.831 ações nominativas e sem valor nominal, representativas de 50%+1 das ações de emissão da Motivare para o último acionista remanescente.
Sociedades envolvidas	Nós, Motivare e o outro acionista.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável, pois não houve alteração no nosso quadro societário.
Evento	AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA VICAR
Principais condições do negócio	Em 10 de junho de 2009, adquirimos uma participação adicional de 20% em nossa controlada Vicar pelo valor de R\$7,7 milhões, sendo atualmente detentores de 75% de seu capital social.
Sociedades envolvidas	Nós e Vicar.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não houve efeito em nosso quadro societário em decorrência desta operação, uma vez que a sociedade adquirida é uma de nossas controladas, não implicando assim em alteração na participação de nossos acionistas detentores de mais de 5% do nosso capital social, bem como de nossos administradores.
Quadro societário antes e após a operação	Não aplicável.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a presente data, não apresentamos nem sofremos qualquer pedido de falência fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

Acordos de Acionistas da Vicar Promoções Desportivas S.A.

Entre nós e Carlos Alberto Col ("Col")

Em 23 de fevereiro de 2006, ainda sob a denominação de CIE Brasil S.A., firmamos um acordo de acionistas com o Sr. Col, aditado em 10 de junho de 2009, para regular os seus direitos e obrigações no que se refere à administração da Vicar, exercício do direito de voto, direito de preferência, direitos de venda conjunta e venda forçada, bem como uma opção de compra de ações. Tal acordo de acionistas deverá vigorar por 20 anos, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos.

A Diretoria da Vicar é composta de três membros, todos indicados por nós.

O acordo de acionistas em questão prevê ainda, restrições à transferência de ações pelos acionistas, incluindo direito de preferência recíproca entre os acionistas signatários do acordo. Além disso, o acordo prevê o direito de a companhia exigir a venda forçada das ações de Vicar detidas por Col, pelo mesmo preço e condições, no caso de vendermos as nossas ações, de modo que resulte em alienação do controle acionário da Vicar. Neste caso, Sr. Col não terá o direito de preferência na aquisição de nossa participação na Vicar.

Adicionalmente os acionistas signatários terão o direito de venda conjunta no caso de alienação de ações da Vicar. Ainda, por meio de tal acordo de acionistas, nós e Col outorgamo-nos reciprocamente uma opção de venda da totalidade de suas ações, que poderá ser exercida anualmente de 31 de dezembro a 31 de janeiro, ou caso o Sr. Col vote contra: (i) fusão, cisão ou incorporação, (ii) emissão de dívida conversível, (iii) investimentos pela Vicar que seja superior a 50% do seu EBITDA, (iv) aumento de capital sem justificativa, e (v) emissão de ações preferenciais ou de ações conversíveis em ações preferenciais (opção de venda), mediante o pagamento de preço calculado de acordo com a fórmula prevista no referido documento, que leva em consideração o EBITDA e o capital circulante líquido da Vicar.

O acordo de acionistas estabelece, ainda, que Col não poderá concorrer com a Vicar em atividades relacionadas a esportes a motor pelo prazo de cinco anos a contar da data em que deixar a sociedade.

Entre nós, Col e ABCDEFGH Participações S.A. (anteriormente denominada YPY Participações S.A., e ainda anteriormente, denominada Upside Consultoria de Negócios Ltda.) ("ABC")

Em 25 de maio de 2006, e posterior aditamento de 10 de outubro de 2007, a ABC, Col e nós firmamos um acordo de acionistas. O acordo de acionistas prevê restrições à transferência de ações da Vicar, incluindo direito de preferência recíproca entre os acionistas signatários do acordo, que poderá ser exercida de forma proporcional e desde que observados os mesmos termos e condições da venda pretendida.

Além disso, o acordo prevê o direito de venda conjunta da ABC no caso de alienação do controle acionário da Vicar pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia terá o direito de exigir a venda forçada sobre as ações da ABC no caso de venda que resulte em alienação do controle acionário da Vicar. Ainda, por meio deste acordo de acionistas, a Companhia outorgou à ABC uma opção de venda da totalidade de suas ações, mediante o pagamento de preço calculado de acordo com a fórmula prevista no referido documento, que leva em consideração o EBITDA e o capital circulante líquido da Vicar. Este acordo de acionistas tem prazo de validade de 20 anos, renovável automaticamente por períodos iguais e subsequentes.

A ABC poderá exercer o seu direito de preferência, no entanto, caso opte por não exercer tal direito, o Sr. Col poderá exercê-lo. O direito de preferência não é aplicável às vendas efetuadas para afiliadas da parte vendedora, desde que esta concorde por escrito a se vincular aos termos deste acordo de acionistas e,

6.7 - Outras informações relevantes

ainda, que tal afiliada não compita, direta ou indiretamente, com a Vicar, exceto se expressamente autorizada por nós.

Se vendermos nossa participação controladora direta em Vicar (i) ABC terá direito de (a) exercer o seu direito de preferência descrito acima, ou (b) participar de uma eventual venda a terceiros e vender suas ações ordinárias proporcionalmente nos mesmos termos e condições que nós (*tag-along*), ou (ii) caso a ABC não exerça o seu direito de preferência ou venda conjunta (*tag-along*), teremos o direito de exigir que a ABC venda suas ações ordinárias, no prazo de 30 dias a contar do recebimento de notificação específica, pelo mesmo preço e condições de pagamento oferecidos pelo terceiro (direito de venda forçada ou *drag along*), sob pena de multa diária de R\$5 mil na hipótese da ABC não tomar todas as medidas necessárias para concretizar a venda em questão.

Na hipótese da venda resultar em mudança indireta do controle, (i) ABC não terá direito a exercer o seu direito de preferência ou direito de *tag-along*, e (ii) nós teremos o direito de exigir a venda forçada (*drag-along*). Caso não exerçamos o direito de venda forçada, ABC terá o direito de exigir que adquiramos suas ações pelo preço que resultar de fórmula para cálculo do preço previsto no acordo de acionistas.

ABC terá o direito de vender e nós teremos a obrigação de comprar as ações ordinárias da Vicar detidas pela ABC, caso haja um aumento de capital sem justificativa. Adicionalmente, esta opção pode ser exercida na hipótese da ABC votar contra (i) um investimento da Vicar superior a 50% do seu EBITDA, ou (ii) fusão, cisão ou incorporação de ações (opção de venda). Tal acordo de acionistas estabelece uma fórmula para cálculo do preço de venda, que é baseado em parte no EBITDA e no capital circulante líquido.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Somos a empresa líder no mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul e a terceira maior do mundo, em número de ingressos vendidos e performados em 2010, conforme pesquisa da *Billboard*. Acreditamos ser a única empresa no mercado sul-americano que atua no segmento de entretenimento ao vivo de forma diversificada e verticalizada. Segundo dados publicados na revista *Pollstar* em janeiro de 2011, dentre as cinco maiores turnês de artistas realizadas no mundo em 2010, quatro estão sendo promovidas por nós, nos territórios em que operamos. Fomos eleitos como a melhor produtora independente (internacional) e indicados entre os três finalistas no prêmio de melhor produtora mundial pelo *Billboard Touring Awards* de 2010 e 2009 e vendemos mais de 2,9 e 2,2 milhões de ingressos em eventos promovidos nos anos de 2010 e 2009, respectivamente, incluindo os ingressos de exposições e eventos esportivos.

Oferecemos uma ampla gama de conteúdos artísticos, culturais e esportivos, valendo-nos do nosso relacionamento com agentes e provedores de conteúdo no Brasil e no exterior, bem como de conteúdo próprio, como a Stock Car, Copa Chevrolet Montana e Mini Challenge. Atualmente, operamos cinco das mais importantes casas de espetáculos na América do Sul, sendo que dessas, quatro foram consideradas entre as 50 maiores casas de todo o mundo em termos de quantidade de ingressos vendidos no ano de 2010, de acordo com pesquisa da *Pollstar*.

Como atuamos de forma verticalizada, além de promover espetáculos, envolvemo-nos diretamente em todos os aspectos relacionados ao entretenimento ao vivo, dentre os quais a operação de casas de espetáculos e de bilheteria, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e a negociação de patrocínios. Dessa forma, com um modelo de negócios integrado, auferimos receitas de uma variedade de atividades relacionadas à nossa área de atuação.

Acumulamos experiência no setor de entretenimento ao vivo desde 1983, tendo promovido aproximadamente quatro mil eventos nas principais capitais e cidades do Brasil, Argentina, Chile e Peru nos últimos três anos, incluindo exposições e eventos esportivos que realizamos. Em termos de receita operacional líquida, o Brasil representou 65% e 66% em 2009 e 2010, respectivamente.

Nossa liderança no setor de entretenimento ao vivo no Brasil e na América do Sul nos proporcionou o acesso e a confiança dos maiores provedores internacionais de conteúdo de alta qualidade, os quais nos conferem acesso privilegiado ao conteúdo dos melhores espetáculos artísticos e culturais mundiais, favorecendo o relacionamento com patrocinadores e assegurando o interesse do público em geral. Tais fatores contribuem na obtenção de contratos de longo prazo com patrocinadores e na negociação de condições favoráveis para pagamento de espetáculos de ícones da música internacional.

Nossos conteúdos atraem patrocinadores e espectadores, nos proporcionam a contratação de patrocínios de longo prazo, com percentual de recebimentos antecipados, bem como a venda de ingressos com antecedência o que diminui nossa necessidade de capital de giro. Nossas casas de espetáculos também são patrocinadas em um modelo de *naming rights* e, com exceção da Ópera Citi de Buenos Aires, todas as nossas casas de espetáculos são locadas de terceiros. Assim, e uma vez que não possuímos elevados investimentos em ativos fixos e temos baixa necessidade de capital de giro, nossas atividades são fortes geradoras de fluxo de caixa, o que nos proporciona significativo retorno sobre capital investido e elevada solidez financeira.

Nossas principais linhas de negócios incluem as atividades de (i) promoção de eventos; (ii) operação de bilheteria, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e operação de casas de espetáculos; e (iii) patrocínio.

Promoção de Eventos. Neste segmento, exploramos a venda de ingressos dos espetáculos que promovemos, incluindo:

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Música ao Vivo: produções de espetáculos ao vivo de ícones da música nacional e internacional, como, por exemplo, U2, AC/DC, Paul McCartney, Madonna, Bon Jovi, Aerosmith, Roger Waters, Pearl Jam, Rush, Red Hot Chilli Peppers, Eric Clapton, 3 Tenores, Roberto Carlos, Caetano Veloso e Maria Bethânia;

Espetáculos Familiares, Teatro e Exposições Culturais: produções de espetáculos para diversão familiar (tais como *Disney on Ice*, *Blue Man Group*, *Stompe Cirque du Soleil*, entre outros), bem como espetáculos teatrais, incluindo produções de musicais da Broadway, de grande sucesso internacional (adaptadas para os idiomas português e espanhol), tais como *Mamma Mia*, *Fantasma da Ópera*, *A Bela e a Fera*, *Miss Saigon*, *Les Miserables* e *Cats*, além de produções nacionais e ainda exposições culturais com conteúdos artísticos, científicos e educacionais, tais como a exposição *Corpos* e *Leonardo da Vinci*; e

Eventos Esportivos: produções de eventos esportivos com foco em automobilismo, dentre os quais estão Stock Car, Copa Chevrolet Montana, Mini Challenge e, a partir de 2011, o Campeonato de Marcas.

Nossas atividades de promoção de eventos representaram 62,4% da nossa receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos.

Neste segmento contamos com atividades de:

(i) operação de bilheteria, onde gerimos a venda de ingressos de todos os nossos espetáculos, oferecendo a comodidade de diversos canais de venda, tais como pontos de venda em locais de grande circulação de nossos clientes, *call center* e venda *on-line*, mediante a cobrança de taxa de conveniência. Atuamos no segmento de operação de bilheterias (a) no Brasil sob a marca Tickets for Fun, recentemente lançada como parte de nossa estratégia de expansão neste segmento; (b) na Argentina sob a marca Ticketek; e (c) no Chile sob a marca e a estrutura da Ticketmaster.

(ii) comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*), dentro das nossas casas de espetáculos e em eventos externos, os quais realizamos em imóveis de terceiros, principalmente em grandes espetáculos de estádios e em espetáculos familiares *indoor*. Buscamos também oferecer outros tipos de serviços, tais como os serviços de *buffet* para eventos fechados realizados em nossas casas de espetáculos; e

(iii) operação de casas de espetáculos, onde operamos cinco das mais importantes casas de espetáculo da América do Sul, sendo quatro no Brasil e uma na Argentina - Credicard Hall (São Paulo), Citibank Hall (São Paulo), Teatro Abril (São Paulo) e Citibank Hall (Rio de Janeiro) no Brasil, e Ópera Citi (Buenos Aires) na Argentina. As casas são alugadas de terceiros por meio de contratos de locação de longo prazo, com exceção do Ópera Citi na Argentina, do qual somos proprietários. Nos intervalos das agendas dos espetáculos, alugamos tais casas para eventos de terceiros.

Nossas atividades de operação de bilheteria, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e operação de casas de espetáculos representaram 15,8% da nossa receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Patrocínio. Acreditamos que gozamos de um diferencial competitivo único na atração de patrocinadores por aliarmos conteúdos artístico, cultural e esportivo de alta qualidade e receptividade de público à capacidade de operação de algumas das melhores casas de espetáculos da América do Sul. Neste segmento inclui-se a obtenção de patrocínios relacionados às nossas atividades de:

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Promoção de Eventos: venda de quotas de patrocínio de nossos espetáculos, com exposição da marca do patrocinador em diversos espaços, como por exemplo, na mídia de divulgação dos espetáculos, no palco e em telões, dentre outros; e

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (*Merchandising*) e Operação de Casas de Espetáculos: comercializamos patrocínios e co-patrocínios, por meio da venda de direitos para divulgação das marcas em nossas casas de espetáculos, incluindo a venda do direito de nomear nossas casas (*naming rights*), a locação de espaço para venda de produtos promocionais, e patrocínios para obtenção de certos benefícios, como descontos e prioridade de acesso na aquisição de ingressos para nossos espetáculos.

Nossas atividades de patrocínio representaram 21,8% da nossa receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Em termos de geração de caixa, a dinâmica das receitas de patrocínio nos é extremamente favorável tanto pelo aspecto da antecipação quanto pela marginalidade do custo atrelado.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

Nossa atuação no mercado de entretenimento ao vivo compreende as seguintes linhas de negócios: (i) promoção de eventos; (ii) operação de bilheteria, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e operação de casas de espetáculos; e (iii) venda de patrocínio.

Promoção de Eventos

Neste segmento, exploramos a venda de ingressos dos espetáculos que promovemos. Nossas atividades de promoção de eventos representaram 62,4% da nossa receita líquida consolidada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Atuamos neste segmento de forma diversificada, produzindo espetáculos artísticos, culturais e esportivos dos mais variados gêneros, de forma a atingir um número cada vez maior de pessoas. Nossos principais produtos neste segmento são:

Música ao Vivo

Atuamos no setor musical na realização e promoção de eventos de música ao vivo, dos mais variados estilos musicais, no Brasil, Argentina e Chile, com histórico de sucesso de bilheteria e de resultados operacionais. Tal como nos demais setores em que atuamos, mantemos no setor musical a estratégia de atuação verticalmente integrada, visando maximizar nossos resultados e mitigar os riscos financeiros, na medida em que somos capazes de gerar receitas em diversas etapas de nossa cadeia de operações, sendo menos dependentes de uma concentração em um único tipo de atividade.

No Brasil produzimos turnês de diversos artistas nacionais e internacionais. Dentre os espetáculos que já promovemos, destacamos Bon Jovi, Madonna, AC/DC, Ozzy Osbourne, Kiss, Oasis, Roger Waters, Aerosmith, 3 Tenores, Rush, Red Hot Chili Peppers, Eric Clapton, Pearl Jam, Avril Lavigne, Santana, Roberto Carlos, Caetano Veloso, Maria Bethania, Djavan e Marisa Monte, dentre outros ícones da música internacional e nacional.

Na Argentina e no Chile já produzimos turnês de artistas internacionais como Madonna, Jonas Brothers, Aerosmith, Red Hot Chili Peppers, Pearl Jam, Oasis, Santana e Paul McCartney, dentre outros artistas internacionais e locais, como Sodastereo, Los Fabulosos Cadillacs & Andrés Calamaro.

A produção de megashows é feita em arenas locadas de terceiros que possuem capacidade adequada para a realização de espetáculos para mais de 35 mil pessoas, tais como o Estádio do Morumbi e o Estádio Palestra Itália, em São Paulo, a Praça da Apoteose e o Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, os Estádios do River Plate e Velez, em Buenos Aires, e Estádio Nacional, em Santiago do Chile.

Há artistas que recebem uma participação nos resultados líquidos do espetáculo, com ou sem um valor mínimo garantido, percentual da bilheteria líquida com ou sem valor mínimo garantido e quantia fixa, a título de cachê. Usualmente, na parcela paga ao artista já estão incluídas as despesas de transporte de carga e passagens internacionais.

No Brasil, atrações musicais para um público de até 8 mil pessoas, em sua maioria, são realizadas nas casas de espetáculos que operamos, garantindo flexibilidade de agenda para a contratação do artista dentro da turnê programada, aumentando nossa habilidade de implementação de estratégia de atuação verticalmente integrada.

A tabela a seguir descreve alguns dos nossos indicadores operacionais relativos aos períodos indicados, destacando a tendência de aumento na taxa de ocupação e aumento preço médio:

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Dados Operacionais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação (%)	Variação (%)
	2010	2009	2008	2010/2009	2009/2008
Número de Eventos	348	295	368	18,0	-19,8
Total de Ingressos Disponíveis (em milhares)	2.705	2.184	3.001	23,8	-27,2
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	1.801	1.440	1.927	25,0	-25,2
Taxa de Ocupação Média (%) ⁽¹⁾	66,6	65,9	64,2	1,0	2,7
Preço Médio por Ingresso ⁽²⁾ (em R\$)	126,7	105,2	113,8	20,4	-7,6

⁽¹⁾ Refere-se à relação "total de ingressos vendidos dividido pelo total de ingressos disponíveis".

⁽²⁾ Receita de Música ao Vivo dividida pelo número de ingressos vendidos.

Espetáculos Familiares, Teatro e Exposições Culturais

A tabela a seguir descreve alguns dos nossos indicadores operacionais relativos aos períodos indicados:

Dados Operacionais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação (%)	Variação (%)
	2010	2009	2008	2010/2009	2009/2008
Número de Eventos ⁽¹⁾	737	661	1.052	11,5	-37,2
Total de Ingressos Disponíveis (em milhares)	1.562	1.345	2.058	16,2	-34,7
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	936	740	1.172	26,5	-36,9
Taxa de Ocupação Média (%) ⁽²⁾	60,0	55,0	56,9	9,1	-3,3
Preço Médio por Ingresso ⁽³⁾ (em R\$)	145,5	133,2	145,5	9,3	-8,5

⁽¹⁾ Inclui de Espetáculos Familiares e Teatro. Não inclui as exposições culturais.

⁽²⁾ Refere-se à relação "total de ingressos vendidos dividido pelo total de ingressos disponíveis".

⁽³⁾ Receita de Espetáculos Familiares e Teatro (sem as exposições culturais) dividida pelo número de ingressos vendidos.

Espetáculos Familiares

No setor de entretenimento familiar, produzimos, no Brasil, Argentina e Chile, espetáculos consagrados internacionalmente direcionados a todas as idades. Possuímos acesso privilegiado aos principais produtores internacionais, tais como *Cirque du Soleil*, *Disney on Ice*, *Blue Man Group*, *Slava Snow Show* e *Stomp*, entre outros. Tais atrações são baseadas em atuações e performances de artistas de várias nacionalidades, trazendo influências de espetáculos dos mais diversos países e de diferentes culturas. A aquisição do direito para apresentação dos conteúdos dos espetáculos que produzimos é efetuada mediante o pagamento de *royalties ou* cachê.

Nestes espetáculos de entretenimento familiar, o conteúdo, cenários, figurinos e os artistas são providos pelo fornecedor do conteúdo e produzidos em casas e espaços próprios e locados de terceiros. Nos último três anos, o total do público pagante foi de 1.997 mil pessoas e, os nossos principais espetáculos foram (i) *Disney on Ice*, nos anos de 2007, 2008 e 2010, com apresentações em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte; (ii) *Slava Snow Show*, nos anos de 2007 e 2010, com apresentações em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre; (iii) *Stomp*, nos anos de 2004 e 2010, com apresentações em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba e Buenos Aires; (iv) o *Cirque du Soleil*, em seu espetáculo *Saltimbanco*, em 2006, em São Paulo e no Rio de Janeiro, nas temporadas de 2007 e 2008, com seu espetáculo *Alegria*, com apresentações em seis capitais no Brasil, Buenos Aires e Santiago, bem como nas temporadas de 2009 e 2010, o espetáculo *Quidam*, em nove capitais no Brasil, Buenos Aires, Santiago e Lima.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Teatro

Promovemos no Brasil e Argentina produções musicais da Broadway de grande sucesso internacional, adaptadas às línguas portuguesa e espanhola, conforme o país de exibição. Desde 1999, produzimos mais de duas mil apresentações de musicais, como (i) *Les Miserables*, que esteve em cartaz em 2001 no Brasil e em 2000 na Argentina; (ii) três temporadas de *A Bela e a Fera*, que esteve em cartaz em 2002 e 2009 no Brasil e em 2010 na Argentina; (iii) *Chicago*, em exibição no Brasil no ano de 2004; (iv) *Miss Saigon* que ficou em cartaz no Brasil em 2007 e 2008; (v) *O Fantasma da Ópera*, que ficou em cartaz em 2005, 2006 e 2007 no Brasil e 2009 na Argentina; (vi) *Cats*, que ficou em cartaz no Brasil em 2010; e (vii) *Mama Mia!*, que está atualmente em cartaz. Nos últimos três anos, o público pagante foi de 851 mil pessoas.

Adquirimos o direito para apresentação dos conteúdos dos espetáculos mediante o pagamento de *royalties*. Mantemos estreito relacionamento com os principais produtores dos musicais da Broadway, tais como *Cameron Mackintosh*, *Disney* e *RUG - The Really Useful Group*. Trazemos para o Brasil e Argentina o que há de mais recente na Broadway, visando garantir o sucesso nos espetáculos musicais que promovemos. Na promoção de musicais, usualmente locamos os figurinos e cenários diretamente do fornecedor do conteúdo, e atuamos ativamente na seleção de elenco, na montagem do cenário, na adaptação da apresentação para as línguas portuguesa e espanhola, conforme o caso, e no desenvolvimento de mídia para venda dos ingressos e captação de patrocinadores.

Até a data deste Formulário de Referência, com exceção da última temporada de *Cats* no Rio de Janeiro, todas nossas produções de conteúdo Broadway no Brasil foram apresentadas no Teatro Abril, em São Paulo, e no Teatro Ópera Citi, em Buenos Aires, o que nos dá total liberdade de agenda e nos possibilita a integração vertical com nossos demais segmentos de negócios. Produzimos na Argentina o espetáculo *Cabaret* em teatro de terceiros.

Adicionalmente, produzimos no Brasil espetáculos de teatro com conteúdo nacional em espaços de terceiros. Produzimos com sucesso de bilheteria as seguintes peças: (i) *A Flor do meu Bem Querer*, que esteve em exibição em 2003 e 2004; (ii) *Mademoiselle Chanel*, peça que realizou diversas temporadas entre 2004 e 2007 no teatro da FAAP – Fundação Armando Alvarez Penteado; (iii) *Quando Nietzsche Chorou*, que ficou em cartaz nos anos de 2006 e 2007 no Teatro Imprensa; (iv) *Adivinhe Quem Vem Para Rezar*, que ficou em exibição em 2005 no teatro Procópio Ferreira; (v) *O Método Gronholm*, em cartaz em 2008 no Teatro Leblon; (vi) *Aí Vem o Dilúvio*, peça apresentada em 2000/2001 no Teatro Ópera; e (vii) *O Beijo da Mulher Aranha*, que esteve em cartaz em 2000/2001 no teatro Jardel Filho.

Exposições Culturais

Desde 2005, trabalhamos com promoção de exposições culturais no Brasil, Argentina e Chile, incluindo conteúdos artísticos, científicos e educacionais. Produzimos e expusemos, em centros de exposição por nós locados, as exposições (i) *Corpos Pintados*, que permaneceu em cartaz no ano de 2005 em São Paulo na Oca do Parque do Ibirapuera, (ii) *Leonardo da Vinci*, que permaneceu em cartaz no ano de 2007 em São Paulo na Oca do Parque do Ibirapuera e (iii) *Bodies*, que permaneceu em cartaz em São Paulo na Oca do Parque do Ibirapuera, em 2007 e 2010 e em Brasília no Park Shopping, também em 2010.

Acreditamos que a oferta de exposições culturais nas metrópoles em que atuamos seja insuficiente se comparada a sua importância econômica, populacional e cultural. Assim, acreditamos que este é um mercado ainda pouco explorado, no qual pretendemos expandir nossa atuação.

Eventos Esportivos

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Atuamos no mercado brasileiro de eventos esportivos por meio do segmento automobilístico, através da nossa controlada Vicar, produzindo a Copa Caixa Stock Car, o que acreditamos ser a principal categoria de automobilismo nacional e uma das mais importantes do tipo turismo no mundo. A Copa Chevrolet Montana, considerada a divisão de acesso à Copa Caixa Stock Car, e a Mini Challenge, competição consagrada de automóveis do tipo Mini Coopers. Além disso, a partir de 2011, terá início o Campeonato de Marcas.

Os eventos especializados em esportes motorizados representam um subsegmento em crescimento do mercado de entretenimento ao vivo e temos intenção de expandir os nossos negócios nessa área.

A tabela a seguir descreve alguns dos nossos indicadores operacionais relativos aos períodos indicados:

Promoção de Eventos Esportivos	2010	Temporada 2009	2008
Etapas	12	12	12
Categorias	3	4	4
Patrocínio anual (em milhões R\$)	24,4	20,4	20,1
Público (em milhares)	86,4	84,3*	95,5

*Houve queda no público pagante no ano de 2009, pois observamos um movimento de transferência entre bilheteria e eventos corporativos (HCs, camarotes, torcidas organizadas, dentre outros).

A maior parte de nossas receitas com eventos esportivos decorre dos contratos de patrocínio que celebramos, os quais foram responsáveis por 64,8% da receita líquida do segmento em 2010. Adicionalmente, este segmento conta com a receita da venda de ingressos, *hospitality centers* e camarotes.

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (*Merchandising*) e Operação de Casas de Espetáculos

Neste segmento contamos com atividades de: (i) operação de bilheteria, na qual gerimos a venda de ingressos de todos os nossos espetáculos, bem como espetáculos de terceiros; (ii) comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*), dentro das nossas casas de espetáculos e em eventos externos que realizamos em imóveis de terceiros, principalmente em grandes espetáculos de estádios e em espetáculos familiares em ginásios e tendas; e (iii) operação de casas de espetáculos, operando cinco das mais importantes casas de espetáculos da América do Sul, sendo quatro no Brasil e uma na Argentina. Para maiores informações sobre os riscos relacionados às nossas casas de espetáculo, consultar item 4.3 (iii) deste Formulário de Referência.

Esse segmento representou 15,8% da nossa receita líquida consolidada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Operação de Bilheteria

Atuamos no segmento de operação de bilheteria eletrônica (i) no Brasil sob a marca Tickets for Fun, lançada como parte de nossa estratégia de expansão neste segmento; (ii) na Argentina sob a marca Ticketek; e (iii) no Chile sob a marca e a estrutura da Ticketmaster, com base em uma cessão de uso de marcas e *software*.

Nossas operações neste segmento são formas de aplicação da nossa estratégia de integração vertical, oferecendo ao nosso público a comodidade de adquirir ingressos através da internet, telefone ou nos nossos pontos de venda. Cobramos uma taxa de conveniência pela utilização das comodidades que oferecemos.

Nosso sistema informatizado de venda de ingressos, além de oferecer conforto ao público espectador, representa uma eficiente ferramenta de captação de informações, sendo gerador de uma importante base de dados sobre os frequentadores de nossos espetáculos. Utilizamos esta base de dados para distribuir informações

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

sobre espetáculos de acordo com o interesse de cada frequentador, bem como oferecer-lhe produtos e serviços relacionados ao entretenimento ao vivo.

Além de nossos espetáculos, gerimos também bilheterias para eventos de terceiros. Atualmente, mantemos contratos de longo prazo para operarmos as bilheterias de todos os eventos realizados na Acústica São Paulo, Chevrolet Hall BH, Teatro Imprensa, Museu TAM e Teatro Popular do Sesi. Temos ainda contratos pontuais firmados para operar bilheterias de grandes eventos como Skol Sensation, CBV - Liga de vôlei em diversas cidades (ex: São Paulo, Porto Alegre, Brasília), Camarotes Brahma de grandes rodeios (ex: Barretos, Americana), Casacor, Festival Planeta Terra, Festa Literária de Paraty, entre outros.

Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising)

Comercializamos alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) em eventos por nós produzidos em nossas casas de espetáculos, bem como em eventos realizados por nós em imóveis de terceiros, principalmente em grandes espetáculos em estádios. Oferecemos ainda, serviços de *buffet* prestados por nossos parceiros para eventos realizados por terceiros em nossas casas.

Visando atender a demanda por tais produtos, contamos com diversos parceiros do segmento.

Operação de Casas de Espetáculos

Operamos cinco das mais importantes casas de espetáculos da América do Sul, sendo quatro no Brasil e uma na Argentina, a saber: (i) Credicard Hall, em São Paulo; (ii) Citibank Hall, em São Paulo; (iii) Teatro Abril, em São Paulo; (iv) Citibank Hall, no Rio de Janeiro; e (v) Ópera Citi, em Buenos Aires, Argentina. Nossas casas são alugadas de terceiros por meio de contratos de locação de longo prazo (de dez anos em média) descritos abaixo, com exceção do Ópera Citi na Argentina, do qual somos proprietários.

Atualmente não administramos casas de espetáculos no Chile, entretanto, adotamos o modelo de integração vertical também nos eventos que produzimos no país, atuando diretamente na venda de alimentos e bebidas, administração de estacionamento e comercialização de produtos publicitários e comerciais durante a promoção de nossos espetáculos.

Nas datas em que não utilizamos nossas casas para espetáculos próprios, locamos as mesmas para eventos de terceiros que não concorrem com nossas atividades de promoção de eventos. Além disso, nossa operação de casas de espetáculos nos permite vender camarotes e suítes (espaços privativos) para empresas ou grupos de pessoas que podem assistir, com conforto e comodidade, os espetáculos produzidos nas nossas casas de espetáculos. Trata-se de uma oportunidade para nossos patrocinadores divulgarem suas marcas através de ambientes exclusivos, confortáveis e totalmente personalizados, o que consideramos uma importante ferramenta de relacionamento com seus parceiros de negócios. Temos 32 suítes no Credicard Hall e 14 suítes no Citibank Hall Rio de Janeiro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, locamos nossas casas para eventos de terceiros 179 vezes no Brasil. Além da receita advinda da locação da casa, nos eventos de terceiros, atuamos também na administração de estacionamento, venda de ingressos, venda de alimentos e bebidas e venda de produtos promocionais (*merchandising*).

Listamos na tabela abaixo as principais características das casas de espetáculos que administramos e, em seguida, breve descritivo de cada uma delas:

CASAS DE ESPETÁCULOS					
	Credicard Hall	Citibank Hall São Paulo	Teatro Abril	Citibank Hall Rio de Janeiro	Ópera Citi
Localização	São Paulo, Brasil	São Paulo, Brasil	São Paulo, Brasil	Rio de Janeiro,	Buenos Aires,

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

	CASAS DE ESPETÁCULOS				
	Credicard Hall	Citibank Hall São Paulo	Teatro Abril	Citibank Hall Rio de Janeiro	Ópera Citi
				Brasil	Argentina
Ano de Inauguração	1999	1983	2001	1994	1936
Capacidade	7.000	3.098	1.530	8.432	2.000
Data de Vencimento do Contrato de Locação	Janeiro de 2010	Agosto de 2008	Dezembro de 2019	Março de 2012	Imóvel de nossa propriedade
Data de Vencimento dos Naming Rights	Setembro de 2019	Fevereiro de 2012	Abril de 2011	Fevereiro de 2012	Janeiro de 2013

Credicard Hall: considerada a primeira casa no Brasil em termos de ingressos vendidos para shows produzidos no ano de 2010, de acordo com a revista Pollstar, localizada na cidade de São Paulo, foi inaugurada em setembro de 1999. Em 2010, tivemos 48% de ocupação de datas nesta casa sobre o ano de 365 dias. Possuímos ainda contrato de concessão de *naming rights* com a Credicard com vigência até 28 de setembro de 2019. Existe ação judicial para discutir a renovação do contrato de locação desse imóvel. Para maiores informações favor consultar o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Citibank Hall São Paulo (antigo Palace): localizada na cidade de São Paulo, foi inaugurada em 1983. Em 2010, obtivemos 47% de ocupação de datas nesta casa sobre o ano de 365 dias. Atualmente, possuímos contrato de concessão de *naming rights* com o Citibank com vigência até 29 de fevereiro de 2012. Existe ação judicial para discutir a renovação do contrato de locação desse imóvel. Para maiores informações favor consultar o item 4.3 deste Formulário de Referência.

Teatro Abril: localizado na cidade de São Paulo, foi inaugurado em 2001. Em 2010, o Teatro Abril operou para apresentações e eventos em 59% de ocupação de datas nesta casa sobre o ano de 365 dias. O Teatro Abril possui condições apropriadas para realização de espetáculos teatrais musicais. Acreditamos que a sua arquitetura harmoniosa, com pé direito alto, localizada no centro da maior cidade da América do Sul e a vantagem de operarmos a casa determinando o prazo das temporadas é uma forte barreira de entrada para eventuais concorrentes que pretendam produzir espetáculos teatrais musicais. Nosso contrato de locação com o proprietário do imóvel onde está localizado o Teatro Abril vence em 14 de dezembro de 2019. Atualmente, possuímos contrato de concessão de *naming rights* com a Editora Abril com vigência até 02 de abril de 2011.

Citibank Hall Rio de Janeiro: localizado na cidade do Rio de Janeiro, foi inaugurado em 1994. Em 2010, registramos 30% de ocupação de datas nesta casa. Nosso contrato de locação com o proprietário do imóvel onde está localizado o Citibank Hall Rio de Janeiro vence em 31 de março 2012, mas já estamos em processo de renovação desse contrato. Atualmente, possuímos contrato de concessão de *naming rights* com o Citibank com vigência até 29 de fevereiro de 2012.

Ópera Citi: localizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, foi inaugurado em 1936. Em 2010, utilizamos 41% de ocupação de datas nesta casa. O imóvel onde está localizado o Ópera Citi é de nossa propriedade e não temos conhecimento de qualquer penhora recaindo sobre este imóvel ou qualquer tipo de discussão sobre a sua propriedade. Atualmente, possuímos contrato de concessão de *naming rights* com o Citibank com vigência até 31 de janeiro de 2013.

Venda de Patrocínio

Acreditamos que gozamos de um diferencial competitivo único na atração de patrocinadores por aliarmos conteúdos artístico, cultural e esportivo de qualidade e receptividade de público à capacidade de operação de algumas das melhores casas de espetáculos da América do Sul.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Nossas atividades de patrocínio representaram 21,8% da nossa receita líquida consolidada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Neste segmento inclui-se a obtenção de patrocínios relacionados às nossas atividades de:

Promoção de Eventos

Os espetáculos de música ao vivo (sejam de atrações nacionais ou internacionais), familiares, teatrais, bem como as exposições culturais que promovemos são excelentes oportunidades para ações de aproximação das marcas de nossos patrocinadores com seus clientes. Conseguimos aliar a utilização das principais casas de espetáculos da América do Sul com o melhor conteúdo cultural do mercado, atraindo constantemente o apoio comercial de patrocinadores de renome do mercado nacional e internacional. Nossos programas de patrocínio podem apresentar a marca de nossos patrocinadores de diferentes formas, de modo a atender o investimento e envolvimento de marca almejado por cada patrocinador no espetáculo. Oferecemos os seguintes tipos de patrocínio neste segmento:

- O patrocinador principal de cada espetáculo é caracterizado como patrocinador principal ou "apresenta". Usualmente esse patrocinador é identificado pela seguinte expressão nos anúncios e mídias de divulgação do show ou espetáculo: "Patrocinador apresenta espetáculo";
- Os co-patrocinadores são caracterizados por exposição auxiliar de suas marcas nas mídias de nossos espetáculos, o que pode ocorrer de diferentes formas, dependendo do investimento realizado (co-patrocinador e apoio cultural). São exemplos a exposição das marcas nos locais dos eventos, distribuição de mídia impressa associando o seu nome ao conteúdo, entre outros; e
- Ofereceremos também a possibilidade do patrocinador, que não divulga sua marca nas nossas mídias de espetáculos, explorar as atividades de *marketing* expondo seus produtos e marcas por meio de montagens de estandes de exposição, e outras ações de *marketing* para aproximação de seu produto com o cliente.

Nossos eventos esportivos também constituem excelente oportunidade para ações de aproximação das marcas de nossos patrocinadores com seus clientes. Em 2007, concedemos por três anos à Nextel o direito para exploração e exposição de sua marca nas arenas e corridas da Stock Car, conhecida pelo mercado como "Copa Nextel de Stock Car". Desde 2010 (até 2012), a principal categoria de corridas da Stock Car passou a se chamar "Copa Caixa de Stock Car". Estas corridas são televisionadas e transmitidas ao vivo, pelo canal de televisão por assinatura SPORTV e pela rede de televisão aberta Rede Globo, considerada o maior canal de televisão aberto do Brasil.

Além do contrato de *naming rights* com a Caixa Econômica Federal, são patrocinadores da Stock Car, a montadora General Motors, a Goodyear (de 2008 até 2010), Bahiatursa (etapa de Salvador de 2009 até 2013). Anualmente, renovamos os contratos com nossos patrocinadores de eventos esportivos.

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos

Neste segmento também comercializamos patrocínios e co-patrocínios, por meio da venda de direitos para divulgação de marcas nas casas de espetáculos que operamos, incluindo:

(i) a venda do direito de nomear nossas casas (naming rights):

Atualmente, possuímos contratos de concessão de *naming rights*, que nomeiam as casas de espetáculos que operamos com grandes marcas, tais como: (i) Citibank, para o Citibank Hall São Paulo e Citibank Hall Rio de

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Janeiro, ambos com vigência até fevereiro de 2012; (ii) a Editora Abril para o Teatro Abril, com vigência até abril de 2011; (iii) o Credicard para o Credicard Hall, com vigência até setembro de 2019, todos com possibilidade de renovação. De acordo com tais contratos, recebemos remuneração mensal fixa para a concessão de *naming rights*. Atualmente temos 32 suítes no Credicard Hall e 14 suítes no Citibank Hall Rio de Janeiro.

Além dos patrocinadores que nomeiam as casas de espetáculos que operamos, mantemos outros contratos de patrocínio para as casas de espetáculos, por meio do qual os patrocinadores expõem a sua marca e divulgam seu nome em todos e quaisquer espetáculos realizados nessas casas de espetáculos na posição de co-patrocinadores. Desta forma, seus nomes são vinculados a todas as mídias que divulgamos para a promoção dos espetáculos realizados nas casas de espetáculos que operamos.

(ii) a locação de espaço para exposição de produtos:

Nesse segmento, os nossos patrocinadores montam espaço para a exposição de seus produtos para o nosso público.

Acreditamos que nossa ampla rede de operação de casas de espetáculos na América do Sul gera um crescente interesse de nossos patrocinadores para promoções de cunho nacional e internacional, uma vez que lhes concedemos a oportunidade de exposição simultânea de marcas e produtos em mais de uma locação.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação em nossa receita líquida

Segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2010	A.V. ⁽¹⁾ %	2009	A.V. ⁽¹⁾ %	2008	A.V. ⁽¹⁾ %	Variação 10/09 %	Variação 09/08 %
	(Em milhares de R\$, exceto se de outra forma indicado)							
Promoção de Eventos	354.973	62,4	248.531	57,2	372.571	62,4	42,8	-33,3
<i>Música ao Vivo</i>	219.166	38,5	154.324	35,5	185.798	31,1	42,0	-16,9
<i>Espetáculos Familiares, Teatro e Exposições Culturais</i>	122.584	21,5	82.617	19,0	169.517	28,4	48,4	-51,3
<i>Eventos Esportivos</i>	13.222	2,3	11.591	2,7	17.256	2,9	14,1	-32,8
Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos e Estacionamento	89.907	15,8	65.283	15,0	89.557	15,0	37,7	-27,1
Patrocínio	124.299	21,8	120.745	27,8	134.466	22,5	2,9	-10,2
<i>Promoção de Eventos</i>	101.659	17,9	101.857	23,4	122.088	20,5	-0,2	-16,6
<i>Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos e Estacionamento</i>	22.641	4,0	18.888	4,3	12.378	2,1	19,9	52,6
Total	569.179	100,0	434.559	100,0	596.594	100,0	31,0	-27,2

⁽¹⁾ Tais porcentagens se referem ao percentual da receita líquida total.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação em nosso lucro líquido

		2008	2009	2010
		<i>(Em milhares de R\$)</i>		
Receita Líquida	Promoção de Eventos	372.571	248.531	354.973
	Operações	89.557	65.283	89.907
	Patrocínio	134.466	120.745	124.299
	Total	596.594	434.559	569.179
Custos	Promoção de Eventos	(374.993)	(274.043)	(348.296)
	Operações	(62.378)	(54.501)	(54.918)
	Patrocínio	-	-	-
	Total	(437.371)	(328.544)	(403.214)
Lucro Bruto	Promoção de Eventos	(2.422)	(25.512)	6.677
	Operações	27.179	10.782	34.989
	Patrocínio	134.466	120.745	124.299
	Total	159.223	106.015	165.965
Despesas operacionais alocáveis aos segmentos	Promoção de Eventos	(23.036)	(25.695)	(25.450)
	Operações	(25.967)	(24.107)	(22.532)
	Patrocínio	-	-	-
	Total	(49.003)	(49.802)	(47.982)
Despesas administrativas	Total	(26.822)	(25.151)	(27.840)
Despesas/ Receitas financeiras	Total	(23.528)	(30.419)	(21.923)
Lucro antes dos impostos	Total	59.870	643	68.220

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Promoção de Eventos

Música ao Vivo

Contratação e Negociação:

O processo de produção de nossos espetáculos de ícones da música nacional e internacional inicia-se com o contato com os managers e as agências dos artistas, por meio de nossos profissionais que prospectam datas, locais e negociam preços para produzir espetáculos e turnês pelo país. Em agosto de 2008, assinamos com a *Live Nation Worldwide*, a maior empresa de entretenimento ao vivo do mundo, um contrato que engloba: (i) compromisso de não competição nos territórios nos quais ela atua, ou seja, Estados Unidos, Canadá e Europa (exceto Espanha), (ii) agendamento de shows e (iii) exclusividade para concertos internacionais com os artistas por esta geridos. O contrato cobre o território da América do Sul (exceto Colômbia) e tem duração de sete anos. Com este contrato a Companhia se beneficia do aumento de seu portfólio de conteúdos, alavancando seus negócios. Para informações adicionais sobre os termos deste contrato, consulte o "item 7.9" deste Formulário de Referência.

Nossa área de agendamento é responsável pela contratação e negociação do valor a ser pago aos artistas. As negociações de cachê podem ser feitas das seguintes formas: (i) participação nos resultados líquidos do espetáculo com ou sem um valor mínimo garantido; (ii) percentual da bilheteria líquida com ou sem valor mínimo garantido; e (iii) quantia fixa, a título de cachê. Todas as formas de pagamento de cachê citadas acima podem ter valores de impostos e custos descontados ou divididos, conforme negociação pré estabelecida.

Execução:

Além do pagamento do cachê ao artista, também incorremos em custos com hospedagem, transportes de cargas e equipamentos e outros serviços necessários para realização do espetáculo. A produção de espetáculos, no caso de turnês nacionais ou internacionais, envolve providenciarmos locais adequados, bem como serviços de terceiros, tais como luz, som, palco, entre outros. Podemos ainda, contratar parceiros locais, dependendo da política de cada artista ou provedor de conteúdo.

Além disso, somos responsáveis pela obtenção de licenças e autorizações para a realização dos espetáculos e vistos para os artistas.

A venda de ingressos para os espetáculos que promovemos é realizada por meio de nossa operação de bilheteria, que possui diversos canais de venda, sendo que anunciamos nossas atrações por meio de mídias como jornais, revistas, televisão, internet e mídia expansiva, entre outros, para atrair o público.

A produção de um evento envolve a participação de uma equipe especializada que cuida de detalhes técnicos e operacionais, desde a montagem até a desmontagem e limpeza de toda a estrutura necessária para a realização do evento. Somos responsáveis por todos os aspectos técnicos e operacionais da produção dos eventos, incluindo aqueles de grande escala.

Espetáculos Familiares, Teatro e Exposições Culturais

Espetáculos Familiares:

O processo de produção de espetáculos familiares é semelhante ao dos espetáculos de música. Inicia-se com o contato com as empresas detentoras dos direitos dos espetáculos para verificar necessidades específicas dos espetáculos. Por se tratar de conteúdos performáticos de alto nível de inovação e efeitos especiais, algumas

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

especificidades podem ser necessárias e são incluídas nas condições básicas na procura de locais e períodos para realização dos espetáculos.

Realizamos diversos espetáculos com grandes empresas internacionais, detentoras dos direitos de alguns espetáculos como Disney On Ice, Blue Man Group, Stomp, Backyardigans e Lazy Town, entre outros, e estamos sempre a procura de novos eventos para trazer diversão e inovação à população de todas as idades.

A negociação de cachê na maioria das vezes é feita através de pagamento semanal e número de apresentações pré definido.

Como em outros espetáculos, além do pagamento do cachê ao artista, também incorremos em custos com hospedagem, transportes de cargas e equipamentos e outros serviços necessários para realização do espetáculo. Podemos contratar parceiros locais, dependendo da política de cada artista ou provedor de conteúdo.

Teatro:

(i) Peças Teatrais

O processo de produção de nossos espetáculos teatrais inicia-se com o contato com o grupo teatral, por meio de nossos profissionais que prospectam datas, locais e negociam preços para produzir tais espetáculos.

Nossa produção de espetáculos teatrais é responsável pela contratação e negociação do valor a ser pago aos artistas que contratamos, mediante pagamento de quantia fixa, à título de cachê. Além dos cachês pagos aos profissionais diretamente envolvidos nas obras (como atores, atrizes, diretores, entre outros), pagamos também *royalties* mensais aos proprietários das obras encenadas.

A encenação de espetáculos teatrais é feita em locais que possuem capacidade adequada e que atendam pré requisitos operacionais da obra.

(ii) Musicais da Broadway

Nossas montagens de espetáculos da Broadway demandam maiores esforços, tempo e custos de produção comparado às obras adaptadas que produzimos. Tais espetáculos levam cerca de 8 a 12 meses para serem desenvolvidos e produzidos. Primeiramente, é necessário adquirir os direitos de licenças (normalmente com validade de três a cinco anos) e casar as agendas dos diretores criativos com a de cada teatro. Produções teatrais de musicais da Broadway são normalmente encenadas no Teatro Abril, em São Paulo, e no Ópera Citi, em Buenos Aires, por atenderem aos requisitos estabelecidos nos contratos de licença.

Após isto, são iniciadas as audições do elenco, que passa por um intenso ensaio de canto, dança e interpretação. Posteriormente, a confecção de figurino e cenário leva mais alguns meses até que o espetáculo seja finalmente apresentado ao público.

A venda de ingressos para os espetáculos que promovemos é realizada por meio de nossa operação de bilheteria, sendo que anunciamos nossas atrações por meio de mídias como jornais, revistas, internet e mídia expansiva, entre outros, para atrair o público.

Exposições Culturais:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Por se tratar de eventos de longa temporada e não possuímos espaços específicos para realização desses projetos, o processo de produção de exposições culturais tem período de planejamento maior que as produções de espetáculos.

Usualmente, não realizamos produções próprias neste segmento. Os principais provedores de conteúdo deste segmento são: Premier Exhibitions, Inc., Evergreen Exhibitions, S2BN Entertainment Corporation, o American Museum of Natural History em Nova Iorque, e Grande Exhibitions. As produções contratadas são adaptações do conteúdo original, o que possibilita ao detentor dos direitos definir as diretrizes de produção e aspectos importantes como traduções, empresas contratadas, entre outros.

As etapas posteriores do processo de produção têm características semelhantes aos descritos para os espetáculos familiares e teatrais.

Eventos Esportivos

A prospecção deste tipo de evento começa com a definição das datas para realização das corridas. No caso da categoria principal, que é transmitida ao vivo em cadeia nacional, temos que conciliar as datas onde há disponibilidade nos autódromos com os interesses da Confederação Brasileira de Automobilismo e da rede de televisão, através da qual será transmitido o evento.

O processo de produção deste tipo de evento compreende: (i) a organização da corrida; (ii) a obtenção da estrutura necessária para a realização do evento, tais como locação do local onde será realizado o evento, dos equipamentos necessários para a efetivação do evento, a contratação de prestadores de serviços, sinalização e organização dos boxes; e (iii) a venda de ingressos para esses eventos.

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos

Operação de Bilheteria

Habilitação de vendas:

A operação de venda de ingressos para eventos próprios tem início com a confirmação do espetáculo, advinda da área de *booking* artísticos/teatral. A equipe de *booking* envia um resumo para os responsáveis pela venda de ingressos com todas as informações necessárias, tais como: mapa de assentos, preços por setor, período de abertura de pré venda e venda, data e horário do espetáculo, classificação etária, entre outros. Em posse destes dados, a equipe de criação de eventos configura o mapa de assentos no sistema de vendas, formata as informações que devem constar no ingresso, tais como o logo dos patrocinadores, classificação etária, horário de abertura dos portões, etc., e habilita o evento para a venda em nossos canais de venda.

Para eventos de terceiros o início do processo inicia-se com a prospecção comercial dos produtores, definição de taxas cobradas, valores dos ingressos, elaboração de carta acordo e contrato. Com o acordo assinado e as características do eventos já definidas, o processo de criação do evento no sistema de vendas segue o mesmo procedimento dos eventos por nós organizados.

Manuseio dos ingressos:

A área de *fulfillment* é a responsável pelo *layout* gráfico do papel do ingresso e pela incorporação de itens de segurança. Esta área também é responsável pela solicitação de ingressos ao fornecedor, pelo controle do estoque de papéis, pela alimentação dos canais de venda com ingressos e pela entrega dos ingressos, quando solicitado.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Cada ponto de venda tem, de acordo com o histórico e previsão do volume de vendas, um estoque mínimo de papel. Quando este é alcançado, o *fulfillment* envia lote adicional de ingressos com o devido controle por meio de protocolos de recebimento.

Canais de venda:

Uma vez definido e habilitado o evento que será realizado em nosso sistema, todos nossos canais de venda são capazes de visualizar e vender tal evento. Nossos canais de venda, exceto a bilheteria oficial do evento, cobram taxa de conveniência, normalmente equivalente a 20% do valor do ingresso.

Nossos ingressos são vendidos nos seguintes canais de venda: (i) internet, através do nosso site no Brasil: www.ticketsforfun.com.br; (b) na Argentina: www.ticketek.com.ar; e (c) no Chile: www.ticketmaster.cl; (ii) bilheterias de arenas próprias ou locadas de terceiros; (iii) venda por telefone (*call center*); e (iv) pontos de venda em shoppings, galerias, teatros, livrarias, entre outros.

No momento da venda, o cliente escolhe o evento, o assento, o tipo de ingresso (inteira, meia, com alguma promoção de parceiro, etc.) e a forma de pagamento. Nossos atendentes efetuam as escolhas no sistema, processam o pagamento e finalizam a venda entregando o ingresso ao cliente. O cliente tem ainda a opção de escolher efetuar o pagamento dos ingressos por meio de cartão de crédito. Caso tenhamos celebrado parceria com a administradora do cartão utilizado, ao invés de receber os ingressos físicos, os dados do cartão serão associados aos ingressos escolhidos em nosso sistema e o cliente utilizará este cartão de crédito para o acesso ao espetáculo. Em vendas efetuadas em canais não presenciais, ou quando escolhida a opção de pagamento via cartão de crédito, o cliente recebe, após a conclusão da compra dos ingressos, uma resposta via e-mail com a confirmação das informações da transação.

Quando um cliente compra nos canais não presenciais e escolhe uma opção de entrega (sedex, sistema de entrega a domicílio, etc.), o sistema marca esta transação como realizada, mas não impressa. A equipe do *fulfillment* gera *scripts* no sistema, que imprimem todas as transações nessa condição de entrega, e emite um relatório que é enviado à empresa de entregas e um arquivo com os dados de entrega para a elaboração das etiquetas. Por fim é feito o manuseio, que consiste na etiquetagem dos envelopes, separação dos ingressos por cliente e passagem deste material para a empresa de entregas, para que o ingresso seja entregue ao nosso cliente. O cliente ainda tem a opção de retirar o ingresso diretamente na bilheteria, no dia do espetáculo (*will call*).

No caso de operação de bilheteria de terceiros, tais como o SESI – Serviço Social da Indústria e o Auditório Chevrolet Hall BH, após o processo descrito, é efetuado repasse financeiro entre as empresas conciliando as receitas entre as partes envolvidas.

Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising)

Alimentos e Bebidas:

Assim que o espetáculo é confirmado, tem início nosso processo de produção e estruturação da operação para venda de alimentos e bebidas. Esse processo considera o local e a configuração (em pé, misto, sentado) do evento. Feito isto, levantamos o estoque disponível e, caso haja necessidade de compra de insumos, abrimos processo de cotação junto a fornecedores especializados por meio de nossa área de suprimentos. Vale ressaltar que, para itens relevantes, tais como cerveja e refrigerante, já temos acordos comerciais pré-estabelecidos de modo a gerar redução nos preços.

Uma vez tendo sido estabelecido o cardápio e os insumos comprados, o processo operacional de montagem é iniciado. Através de folhas de produção, o supervisor de alimentos e bebidas define a quantidade de cada item que será produzido pelos funcionários da cozinha. No dia do espetáculo, os funcionários requisitam ao estoque

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

os insumos necessários à produção dos alimentos e começam a processar os ingredientes, conforme nosso livro de receitas.

Os produtos finalizados são embalados e etiquetados com data de validade, nome do produto e do preparador. Tais produtos são armazenados até a hora do início das vendas.

Produtos Promocionais (*Merchandising*):

Processo semelhante ao descrito acima ocorre para a área de *Merchandising*, que tem como responsabilidade escolher quais mercadorias serão vendidas no espetáculo.

O processo de produção inicia-se através da seleção, pela área de *Merchandising*, de determinados tipos de espetáculo onde haverá venda de mercadorias, geralmente focados em espetáculos de diversão familiar e peças teatrais e em grande escala eventos de música ao vivo.

Após tomar a decisão de vender mercadoria no espetáculo, são definidas as peças a serem vendidas. Estas podem ser padronizadas por exigência dos detentores dos *royalties* (neste caso só há comercialização de peças pré produzidas e exportadas para nós) ou por nós produzidas e aprovadas pelos detentores da marca. No primeiro caso, escolhemos e solicitamos peças que decidimos revender. No segundo caso, nossas áreas de criação e *merchandising*, em conjunto, criam a peça e solicitam à área de compras a aquisição de material para prova. Feito isso, a prova é enviada ao detentor da marca que aprova ou solicita alterações até o produto final estar de acordo com as especificações das partes envolvidas.

Uma vez aprovado o produto final, nossa equipe estima, com base em relatório de vendas, a quantidade a ser vendida e produz ou compra determinado número de peças. No dia do evento, a equipe acompanha a montagem, venda e exposição de produtos.

Operação de Casas de Espetáculos

Produções Próprias:

O ciclo de operação de nossas casas de espetáculos tem início após a confirmação dos espetáculos que serão realizados em nossas casas.

Após a análise de relatório de vendas de ingressos, os gerentes de cada uma de nossas casas definem a quantidade necessária de prestadores de serviços para operar o evento em questão. Temos contratos firmados com empresas de som e luz, segurança, limpeza, estacionamento, recepção, bombeiros e serviços médicos, o que dispensa a negociação de preços a cada espetáculo.

Os requisitos técnicos para realização do espetáculo ("rider técnico"), tais como mapa do palco e tipo de aparelhagem necessária são encaminhados aos fornecedores de som e luz para que os equipamentos sejam disponibilizados e montados na casa de espetáculo. A montagem dos equipamentos é acompanhada por nossos funcionários de palco.

Duas horas antes da abertura das portas de nossas casas próprias, o gerente da casa de espetáculos reúne todos os funcionários e passa um resumo com o perfil do espetáculo e outras informações que julgue relevante. O supervisor de segurança posiciona os seguranças em locais estratégicos, distribui grades pelo espaço sempre que necessário e comanda a abertura das portas em conjunto com o gerente da casa.

Produções de Terceiros:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A operação de nossas casas de espetáculos em caso de produções de terceiros, inicia-se após a assinatura de contrato de locação de espaço celebrado entre nós e a empresa produtora do evento. Nosso gerente de produção inicia o processo de desenvolvimento do evento a partir de reuniões de pré-produção.

Após definir a agenda do evento, nosso gerente prepara uma ordem de serviço detalhada que é distribuída aos funcionários chave da operação, para que cada um deles coordene a execução das tarefas conforme sua área de atuação.

O evento, desde o processo de montagem até a sua realização e desmontagem é acompanhado pelo gerente de produção e equipe de vendas.

Patrocínio

Promoção de Eventos

A venda de quotas de patrocínio de nossos espetáculos, com exposição da marca do patrocinador em diversos espaços, é negociada diretamente com nossos patrocinadores. Oferecemos diversas oportunidades de patrocínio, como por exemplo a realização de ações em ponto de venda de ingressos ou nos locais dos eventos, distribuição de panfletos, exposição de produtos, montagens de stands personalizados, degustação de produtos e distribuição de brindes, dentre outros.

Dependendo do contrato negociado e do investimento realizado, o patrocinador pode figurar como "patrocinador principal", "co-patrocinador" ou "apoio cultural".

Operação de Bilheteria, Comercialização de Alimentos, Bebidas e Produtos Promocionais (Merchandising) e Operação de Casas de Espetáculos

O processo de comercialização de nossos patrocínios e co-patrocínios em nossas casas de espetáculos inclui a venda de (i) direitos para divulgação das marcas em nossas casas de espetáculos, incluindo a venda do direito de nomear nossas casas (*naming rights*); (ii) a locação de espaço para exposição de produtos; e (iii) patrocínios para obtenção de certos benefícios, como descontos e prioridade de acesso na aquisição de ingressos para nossos espetáculos. O processo de venda de quotas ocorre por meio de contatos mútuos e constantes entre nós e as empresas que possuem interesse em divulgar sua marca juntamente com os nossos conteúdos. Depois de verificado a sinergia entre as partes, passa-se a discussão dos termos, que variam de acordo com o evento e as especificidades acima citadas.

b. Características do processo de distribuição

Nosso processo de distribuição é efetuado, exclusivamente, por meio de nossa bilheteria, conforme abaixo descrito.

Uma vez definido e habilitado o evento que será realizado em nosso sistema, todos nossos canais de venda (internet, *call center*, pontos de venda e bilheterias) são capazes de visualizar e vender tal evento. Nossos canais de venda, exceto a bilheteria oficial do evento, cobram taxa de conveniência, normalmente equivalente a 20% do valor do ingresso.

Nossos canais de venda não presenciais cobram ainda, taxa de entrega (que tem valor variável dependendo do tipo e local de entrega escolhido pelo cliente). No momento da venda, o cliente escolhe o evento, o assento, o tipo de ingresso (inteira, meia, com alguma promoção de parceiro, etc.) e a forma de pagamento.

O cliente tem ainda a opção de escolher efetuar o pagamento dos ingressos por meio de cartão de crédito. Caso tenhamos celebrado parceria com a administradora do cartão utilizado, ao invés de receber os ingressos físicos,

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

os dados do cartão serão associados aos ingressos escolhidos em nosso sistema e o cliente utilizará este cartão de crédito para o acesso ao espetáculo.

Em vendas efetuadas em canais não presenciais, ou quando escolhida a opção de pagamento via cartão de crédito, o cliente recebe, após a conclusão da compra dos ingressos, uma resposta via e-mail com a confirmação das informações da transação.

Adicionalmente, quando o cliente escolhe uma opção de entrega, o sistema marca esta transação como realizada, mas não impressa. Nossa equipe de *fulfillment* gera os devidos *scripts* no sistema, que imprimem (i) todas as transações nessa condição (considerando-se um determinado tipo de entrega); (ii) um relatório que é enviado à empresa de entregas; e (iii) um arquivo com os dados de entrega para a elaboração das etiquetas. Por fim é efetuado o manuseio, que consiste na etiquetagem dos envelopes, separação dos ingressos por cliente e entrega deste material para a empresa de entregas.

No caso de operação de bilheteria de terceiros, tais como o SESI e o Chevrolet Hall BH, após o processo descrito, é efetuado repasse financeiro entre as empresas conciliando as receitas entre as partes envolvidas.

c. Características dos Mercados de Atuação, em especial:

Visão Geral do Setor

O setor de entretenimento ao vivo é bastante amplo e engloba (i) os provedores de conteúdo diversos, (ii) os promotores de eventos, que podem ser promotores de espetáculo, (ii) os operadores de casa de espetáculo e de serviço de estacionamento, (iii) os operadores de alimentação, bebidas e produtos promocionais e (iv) operadores da comercialização de ingressos até o público final.

O público final é representado por pessoas que podem ter distintas características sócio-demográficas e preferências, conforme o tipo de conteúdo oferecido.

A indústria de entretenimento promove uma grande variedade de eventos, sendo que os principais segmentos de entretenimento ao vivo são os espetáculos musicais; os espetáculos teatrais; as exposições de artes; e os eventos esportivos.

Estrutura da Indústria de Entretenimento ao Vivo



Os provedores de conteúdo podem ser subdivididos em dois componentes: (i) os *managers* dos artistas; e (ii) os agentes que representam e negociam em nome dos artistas, cobrando dos artistas comissões sobre as diversas receitas originadas. Já os promotores de eventos podem desempenhar diferentes funções, cada qual com *drivers* de valor específicos:

Promoção de Eventos: responsáveis pela organização e promoção do evento, têm como *driver* de valor o resultado da venda de ingressos contra custos de promoção e contratação do artista;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Operação de bilheteria: responsáveis pela administração da venda de ingressos que pode incluir comercialização via internet, pontos de venda, bilheterias, entre outros. As principais fontes de receitas desta atividade são as taxas de conveniência e entrega, bem como comissões cobradas sobre o preço dos ingressos;

Comercialização de alimentos, bebidas e *merchandising*: gera valor para a indústria de entretenimento ao vivo por meio da comercialização de serviços de alimentação, bebidas e *merchandising* durante a realização dos eventos;

Operação de casas de espetáculos e de serviços de estacionamento: operacionalização das *venues*, incluindo sistemas de iluminação, som e vídeo e serviço de estacionamento. Resultado econômico da atividade é função das receitas de aluguel venda de camarotes e estacionamento deduzido de custos e despesas associados;

Venda de Patrocínio: exposição da marca de parceiros em toda cadeia de valor do setor de entretenimento ao vivo, podendo ter um ou mais patrocinadores em um ou mais elos da cadeia. Atualmente é grande o número de empresas que associam suas marcas a eventos musicais, esportivos, culturais e, mais recentemente, de responsabilidade sócio-ambiental. O resultado dessa atividade é extremamente importante para a viabilidade de um determinado evento, sendo que algumas vezes a decisão de contratação de um evento é determinada pela possibilidade de associação com um patrocinador. A receita com patrocínio pode estar presente na promoção dos eventos, na comercialização de alimentos, bebidas e merchandising e na operação de casas de espetáculos e estacionamento.

O mercado de entretenimento é bastante expressivo e vem apresentando elevadas taxas de crescimento desde 2000. Segundo dados da Euromonitor, em 2009, o gasto médio per capita para o mercado mundial com entretenimento representava cerca de US\$ 406 por ano, ao se considerar uma população mundial de 6 bilhões de habitantes chega-se a um dispêndio mundial de US\$ 2.436,6 bilhões durante o ano de 2009. Considerando o período entre 2006 e 2009 o gasto médio per capita mundial apresentou crescimento de 10,5%.

Mercado de entretenimento

O mercado da América do Sul tem apresentado um crescimento ainda mais forte do que o crescimento médio do mundo. No Brasil durante o mesmo período o gasto anual per capita com entretenimento em dólares apresentou um crescimento de 39,4%, saindo de US\$ 125 em 2006 para US\$ 174 em 2009 e o dispêndio total com entretenimento em 2009 no Brasil foi de quase US\$ 34 bilhões. Já na Argentina, o gasto médio per capita com entretenimento foi de US\$ 383 em 2009, representando, crescimento de 71,1%, em Dólares, entre 2006 e 2009 nos gastos per capita. O Chile apresenta US\$ 130 como gasto médio per capita em 2009, representando um crescimento de 24,7%, em dólares, entre 2006 e 2009.

Dinâmica do mercado de entretenimento

A dinâmica do mercado de entretenimento na América do Sul é diferente da dinâmica de países desenvolvidos. De forma geral as maiores companhias atuantes em mercados desenvolvidos, como a Live Nation e AEG Live possuem escala econômica que lhes permite negociar conteúdos e produzi-los sem a necessidade de parcerias com outros promotores. Já em mercados em desenvolvimento, os Provedores de Conteúdo tanto locais como internacionais não possuem escala e/ou estrutura física para promover seus próprios conteúdos e com isso buscam formar parcerias com Promotores de Evento locais, que tenham capacidade de execução e capacidade financeira comprovadas, de forma a possibilitarem eventos de qualidade com escala econômica viável.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Essas parcerias permitem que provedores de conteúdo tenham acesso a mercados com elevado potencial de retorno e que os promotores de eventos locais ganhem acesso a conteúdos de qualidade que, no geral, apresentam demanda reprimida em seus mercados.

A maioria das empresas de entretenimento opera casas de espetáculos em grandes cidades populosas, sendo capazes de atrair um grande volume de espectadores. O investimento público também pode influenciar na localização destas empresas, como, por exemplo, cidades que queiram melhorar o conhecimento das artes e vida cultural de sua população podem incentivar financeiramente a criação ou mudança de locação de uma empresa.

Em relatório publicado pela IBISWorld ("*Promoters of Performing Arts, Sports and Similar Events with Facilities in the US*"), estima-se que a grande parte dos consumidores na área de entretenimento ao vivo são famílias, sendo que nos Estados Unidos esta participação corresponde a 90%, sendo que a maioria possui computador com acesso à internet, canal de venda que representa dois terços das vendas de ingressos naquele país. Os consumidores variam consideravelmente em termos de idade e características, já que a indústria promove uma grande variedade de eventos. Por exemplo, consumidores que atendem eventos de esportes são geralmente do sexo masculino e mais jovens do que consumidores que atendem eventos relacionados à arte.

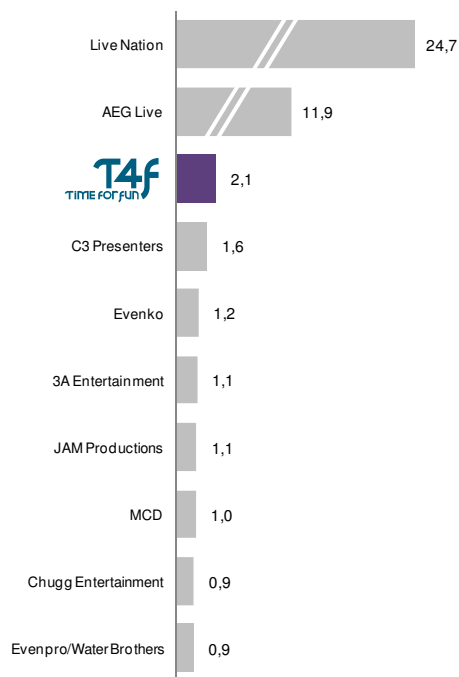
Principais Segmentos da Indústria de Entretenimento ao Vivo

O setor de entretenimento ao vivo é formado principalmente pelos seguintes segmentos: (i) espetáculos musicais; (ii) espetáculos teatrais e entretenimento familiar; (iii) exposições de artes; e (iv) eventos esportivos.

O mercado mundial de entretenimento ao vivo apresenta números expressivos, sendo que no ano de 2010, considerando apenas os 20 maiores promotores de eventos publicados no ranking da Billboard foram comercializados cerca de 53 milhões de ingressos, movimentando mais de US\$ 3,4 bilhões, segundo o da *Billboard* as maiores companhias do setor.

Ranking Billboard Companhias por Ingressos Vendidos 2010 (milhões de ingressos vendidos):

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: Billboard

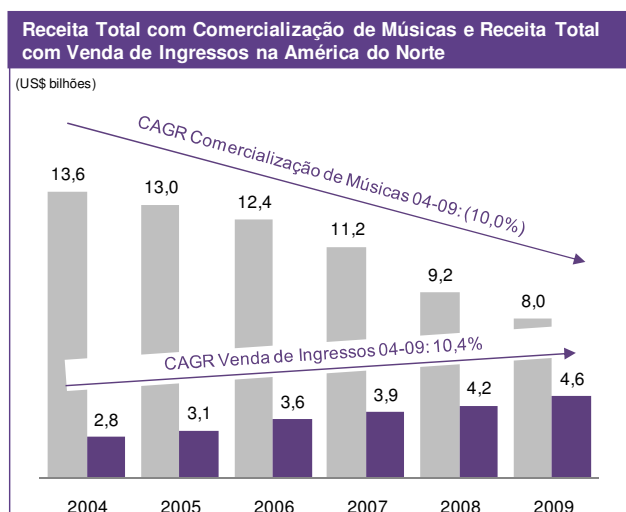
Espetáculos Musicais:

O segmento de espetáculos musicais inclui a sua promoção e/ou produção. Frequentemente, para iniciar espetáculos ao vivo ou turnês, os artistas contratam diretamente os agentes para representá-los por um determinado período de tempo. Os Agentes entram em contato com promotores, os quais irão contratar com ele ou diretamente com o artista para promover os espetáculos. Os Artistas são pagos por seus Agentes de inúmeras maneiras, podendo incluir nas formas de pagamento garantias de quantias fixas e/ou uma porcentagem da venda de ingressos, ou até mesmo uma porcentagem dos lucros. Além disso, os promotores podem reembolsar os Artistas por despesas de produção, como som e iluminação.

Ao longo dos últimos anos vem ocorrendo uma mudança significativa na maneira como os Artistas musicais auferem as suas receitas. As principais fontes de receita da indústria musical são as turnês, vendas de músicas em mídia e *royalties*.

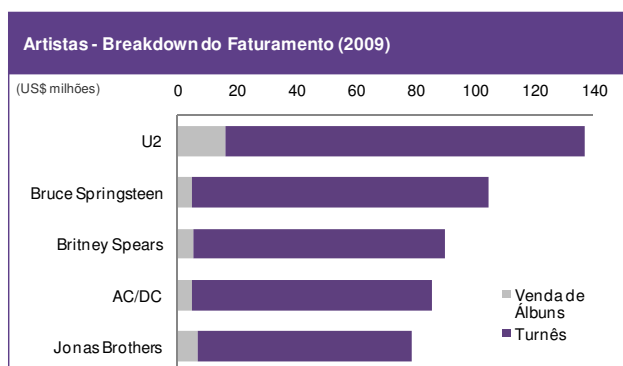
Tomando como base a indústria norte americana de entretenimento ao vivo musical, nota-se uma tendência do aumento da receita via turnês em detrimento da receita via comercialização de músicas. Em 2004, o total de receita com venda de músicas em mídia representava cerca de cinco vezes o total de receita com turnês, sendo que em 2009, essa relação caiu para menos de duas vezes. Nos últimos seis anos, a receita de turnês apresentou crescimento médio anual de 10,4%, enquanto a receita com venda de músicas apresentou uma queda média anual de 10,0%. As turnês se tornaram essenciais para os artistas, que foram pressionados a aumentar o número de atuações ao vivo, a fim de compensar a diminuição das receitas de venda de músicas. Essa tendência está relacionada à maior facilidade de obter e escutar às músicas de seus artistas preferidos por meio da internet, por exemplo. O gráfico abaixo apresenta a evolução do volume de receita obtido com a venda de músicas em mídia e com turnês na América do Norte.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: Pollstar

Em 2009, para o grupo de artistas como U2, Bruce Springsteen, Britney Spears, AC/DC e Jonas Brothers, a receita com turnês representou a maior parte de sua receita total entre turnês e venda de álbuns, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: Live Nation

O segmento de espetáculos musicais tem crescido no Brasil nos últimos anos. As empresas investem em formas alternativas para atingir o consumidor, como o *brand experience*, onde é feita uma interação entre uma marca e o público, criando-se um vínculo e fidelização do consumidor. Por esta razão, empresas têm o interesse em continuamente investir em espetáculos musicais como uma forma de *marketing* da marca.

Principais Casas de Espetáculos na América do Sul:

São Paulo	Credicard Hall, Citibank Hall, Via Funchal, Espaço das Américas e HSBC Brasil
Rio de Janeiro	Citibank Hall, Canecão, Circo Voador, Olimpo e Vivo Rio
Brasília	Marina Hall
Curitiba	Curitiba Máster Hall, Hellooch e Via Rebouças
Salvador	Bahia Café Hall, Pax Hall e Concha Acústica
Fortaleza	Siará Hall
Belo Horizonte	Lapa Multshow, Chevrolet Hall e Mega Space

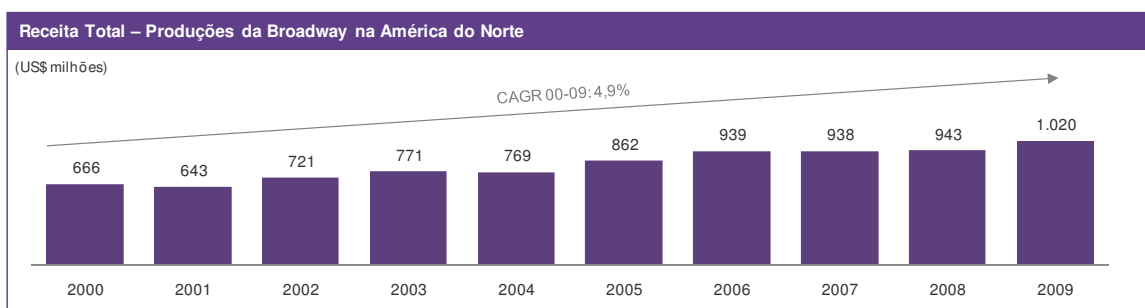
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Florianópolis	Floripa Music Hall
Recife	Chevrolet Hall
Porto Alegre	Bourbon Country e Pepsi On Stage
João Pessoa	Spazio
Buenos Aires	Obras Sanitarias; Teatro Opera Luna Park, Lola Menbrives e Gran Rex
Santiago	Arena Movistar e Teatro Caupolican

Espetáculos Teatrais e Entretenimento Familiar

Espetáculos teatrais consistem em produções de musicais já existentes, trabalhos dramáticos e no desenvolvimento de novos trabalhos. Os produtores de musicais primeiramente adquirem os direitos para produzi-los por cerca de três a quatro anos, devendo pagar *royalties* pela sua utilização. Os produtores ficam responsáveis pela venda de ingressos, contratação de pessoal, divulgação e pagamento de uma caução aos produtores, a qual será reembolsada juntamente com as despesas havidas com a venda de ingressos. Uma vez que os musicais requerem grandes investimentos de tempo e dinheiro se comparados às produções dramáticas, geralmente estão mais inclinados a se tornarem turnês.

Na América do Norte, as receitas provenientes das produções da Broadway têm apresentado crescimento médio anual de cerca de 4,9% ao longo dos últimos nove anos, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: *Broadway League*

No Brasil, as produções musicais são em sua maioria internacionais e têm como público alvo a família. O segmento de espetáculos teatrais tem ganhado força com estas grandes produções estrangeiras que são trazidas ao país, como, por exemplo, *Les Misérables*, *O Fantasma da Ópera*, *Bela e a Fera*, *Miss Saigon* e *Chicago*.

Em razão da expansão deste segmento, o número de casas de teatro aumentou e as existentes passaram por reformas para comportar espetáculos internacionais e para atender a um público que se tornou cada vez mais exigente.

Principais Teatros na América do Sul:

São Paulo	Teatro Abril, Teatro Municipal de São Paulo, Teatro Alfa, Teatro Cultura Artística, Teatro Maria Della Costa, Teatro Procópio Ferreira, Teatro Ruth Escobar, Teatro Sérgio Cardoso e Teatro Bradesco
Rio de Janeiro	Teatro Carlos Gomes, Teatro Odylo Costa Filho, Teatro do Leblon, Teatro do Rio de Janeiro e Teatro Oi Casagrande
Brasília	Teatro Nacional Cláudio Santoro
Curitiba	Teatro Guairá, Ópera de Arame, Teatro Regina Vogue, Teatro Lala Schneider, Teatro Regional Calil Haddad – Maringá, Teatro Fernanda Montenegro, Teatro

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	Paulo Autran, Teatro do Sesc, Teatro HSBC e Teatro Positivo
Salvador	Teatro Castro Alves
Fortaleza	Theatro José de Alencar
Maceió	Teatro Deodoro
Manaus	Teatro Amazonas
Belém	Theatro da Paz
Belo Horizonte	Minascentro e Palácio das Artes
Florianópolis	Teatro Ademir Rosa
Recife	Teatro Guararapes, Teatro do Parque
Porto Alegre	Auditório Araújo Vianna, Teatro Sesi – Porto Alegre e Teatro do Bourbon Country
Buenos Aires	Centro Cultural General San Martín, Teatro del Otro Lado, Teatro La Voltereta, Teatro Maipo, Teatro Nacional Cervantes, Teatro San Martín, Teatro Opera Citi, Teatro Colon, Gran Rex
Santiago	Teatro Caupolicán

Exposições de Artes

O segmento de exposições tem por objeto amostras de obras de artistas nacionais e internacionais, que expõem pinturas, esculturas, fotos, entre outras obras. Em comparação aos demais segmentos de entretenimento ao vivo, o sucesso das exposições de artes depende da acessibilidade do público aos eventos que ocorrem em pontos diversificados das cidades, como parques e estações de metrô e do preço dos ingressos que tendem a ter preços mais atrativos com relação aos demais segmentos. São Paulo é o principal ponto cultural do País, sendo que estimativas da SPTuris apontam para cerca de R\$ 700 milhões de gastos anuais somente com aluguel de áreas para exposições, sendo que a cidade abrigou as mais importantes exposições realizadas na América do Sul dos últimos anos, como exemplo: *Corpos Pintados, Água na Oca, Leonardo da Vinci, Bodies, Puras Misturas, Auguste Rodin, Monet, Picasso*.

Eventos Esportivos

Este segmento é composto, principalmente, pela promoção e produção de eventos automobilísticos especializados, como corridas de motos, caminhões, carros, entre outros. As competições automobilísticas em particular têm sido um ramo de grande crescimento dentro do segmento de eventos esportivos. Tal fato é resultante, principalmente, da popularização do esporte, bem como de uma demanda adicional do mercado, como no caso da Europa e Ásia, onde novos autódromos foram construídos recentemente. Destacam-se dentre os principais eventos mundiais da área, a Fórmula 1, a NASCAR e a Indy Racing League.

No Brasil, embora o segmento esportivo tenha ganhado força no setor de entretenimento, principalmente após o surgimento do *marketing* esportivo, ainda encontra-se em fase inicial, sendo, portanto, um mercado com um grande potencial de desenvolvimento.

O esporte que mais tem destaque neste segmento é o futebol, mas outros começam a ganhar força como o vôlei, o basquete, o tênis e o futsal, que também têm recebido consideráveis montantes de patrocínio. O Brasil tem sido também sede de diversas competições internacionais como o GP Brasil de Fórmula 1, o São Paulo Indy 300, o mundial de Vôlei de Praia, maratonas internacionais entre outros.

O patrocínio de eventos esportivos é um dos grandes responsáveis pelo crescimento do segmento.

(i) Participação em cada um dos segmentos; e

(ii) Condições de Competição nos mercados

Espectáculos Musicais. Teatrais e Entretenimento Familiar

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

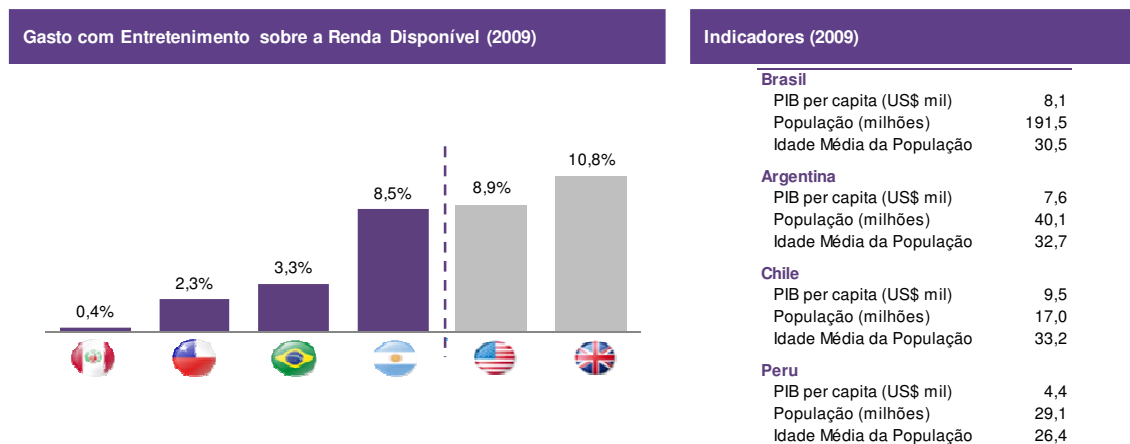
O mercado da América do Sul conta com vários concorrentes, tais como (i) Dell'Arte Soluções Culturais; (ii) Artplan; (iii) Dream Factory, empresa parte do grupo Artplan; (iv) 360º Below the Line; (v) Divina Comédia; e (vi) Aventura Produções. Entretanto, acreditamos ser os únicos que trabalham de forma verticalizada. Particularmente em relação ao segmento Espetáculos Teatrais e Entretenimento Familiar, em razão do sucesso de público que temos verificado nos últimos anos, passamos a investir bastante neste segmento.

Eventos Esportivos

Dentre nosso principais concorrentes neste segmento destacam-se: (i) T'Ai Produções e Eventos, realizou o Superkite Ceará – do Circuito Mundial de Kitesurf; (ii) SPIRIDON – Promoções e Eventos, realizou eventos como o World Cup Triathlon, etapa mundial; (iii) Dunas Race, responsável pelo Rally dos Sertões; (iv) YESCOM, realizou eventos como o Sul América Open de Tênis; Copa Davis de Tênis; (v) Koch Tavares, empresa responsável pela inclusão do vôlei de praia como esporte de competição nas Olimpíadas de Atlanta; (vi) Maric Eventos, responsável pela realização do Aberto de São Paulo – Torneio Internacional de Tênis; e (vii) Latin Sports, que atua em três áreas específicas: eventos, palestras e consultorias.

Visão Geral do Setor na América do Sul e Oportunidades de Crescimento

Em 2009, o mercado da América do Sul possuía mais de 386 milhões de habitantes, conforme estimativas do FMI, representando um grande potencial para a indústria de entretenimento. Nos últimos anos chamou a atenção pelo seu ritmo de crescimento econômico o PIB em dólares das economias da América do Sul em conjunto apresentou um crescimento médio anual de 13% entre 2006 e 2009, passando de US\$ 1.976 bilhões para US\$ 2.855 bilhões em 2009, segundo estimativas do FMI. Considerando Brasil, Argentina, Chile e Peru como os principais mercados, uma vez que juntos representam aproximadamente 80% do PIB da região, nota-se que os gastos em entretenimento em termos relativos são significativamente menores do que em economias desenvolvidas como Estados Unidos e Inglaterra, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo:

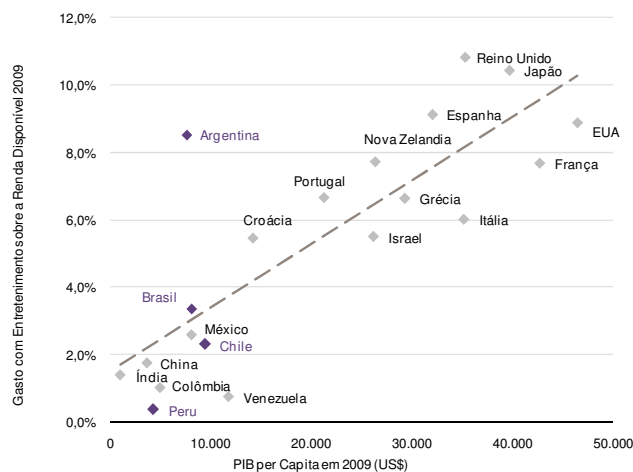


Fonte: Euromonitor; The World Factbook 2009

Comparando os dados de gastos com entretenimento como percentual da renda disponível e dados do PIB per capita das economias, nota-se a existência de uma correlação positiva entre as duas variáveis, o que indica que quanto maior o PIB per capita maior será o gasto com entretenimento como percentual da renda disponível, conforme ilustrado pelo gráfico abaixo.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Gasto com Entretenimento sobre a Renda Disponível e PIB per Capita (2009)

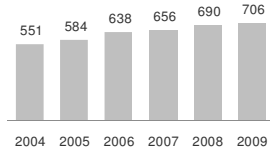


Fonte: Euromonitor

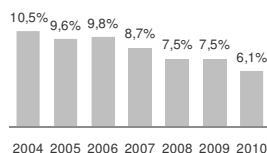
Países em desenvolvimento têm apresentado taxa de crescimento do PIB superior aos países desenvolvidos com um aumento do PIB per capita.

No Brasil, por exemplo, a renda domiciliar per capita mensal (referência mês de outubro), em termos reais, teve um crescimento médio anual entre 2004 e 2009 de 5,1% passando de R\$ 551, em 2004 para R\$ 706 em 2009, enquanto o consumo familiar teve crescimento anual médio de 6,1% no mesmo período. Concomitantemente, a taxa de desemprego nas regiões metropolitanas no Brasil, onde grande parte dos espetáculos acontecem, caiu de 10,5% em outubro de 2004 para 6,1% no mesmo mês de 2010. Como consequência, temos observado uma mudança de classe social, com a diminuição expressiva, entre 2003 e 2008, da classe econômica com menor poder de consumo.

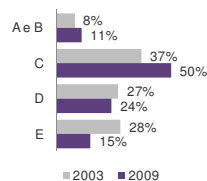
Renda per Capita Mensal (R\$ em Termos Reais)



Taxa de Desemprego (%)



Porcentagem da População em Cada Classe de Renda



Fonte: IBGE; FGV

(i) Participação em cada um dos segmentos; e

(ii) Condições de Competição nos mercados

Cenário Competitivo e Barreiras de Entrada no Setor de Entretenimento

O mercado da América do Sul de entretenimento ao vivo é bastante fragmentado em relação à quantidade de competidores em cada atividade/fase de realização do evento, mas relativamente consolidado do ponto de vista de empresas que possuem domínio de conteúdos de qualidade e principais casas de espetáculos. Por exemplo, acreditamos que não há nenhuma outra empresa com modelo de negócios totalmente integrado, verticalizado e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

com o volume de conteúdo de qualidade que possuímos. Desta forma, cada etapa de realização do espetáculo artístico/cultural (promoção, produção, gestão da venda de ingressos, exploração das casas de espetáculos, venda de alimentos e bebidas, etc.) engloba diferentes competidores de nicho, em cada um dos países.

Do ponto de vista do consumidor ou público final dos eventos, os principais elementos de diferenciação entre os promotores de eventos da indústria de entretenimento ao vivo são:

- qualidade e importância dos espetáculos apresentados;
- comodidade na compra do ingresso – locais de venda, vendas por telefone, internet, celular etc.;
- publicidade do evento;
- preço do ingresso – no entanto, tem-se observado uma crescente suscetibilidade da população em pagar maiores preços por eventos com conteúdos mais atrativos;
- acessibilidade geográfica; e
- qualidade da infra-estrutura – estacionamento, bar, restaurante, visão do palco etc.

Ainda que pouco desenvolvido quando comparado com os Estados Unidos, o setor de entretenimento ao vivo na América do Sul já apresenta fortes barreiras de entrada para empresas que buscam se estabilizar neste mercado. Os principais fatores são:

- Contatos com Provedores de Conteúdo e Acesso a Conteúdo de Alta Qualidade: As grandes e mais conhecidas empresas de entretenimento da América do Sul já possuem diversos contatos comerciais ao redor do mundo com fornecedores de conteúdos artísticos de qualidade, o que é conquistado ao longo do tempo. Além disso, as grandes empresas possuem um maior poder de barganha quando negociando com fornecedores, consequentemente, atraindo artistas de maior exposição e reconhecimento internacional;
- Acordos de Longo Prazo e Relacionamento com Patrocinadores: Devido ao aumento da importância do patrocínio nos eventos, sendo em algumas vezes fundamental a presença do patrocinador para a viabilização de um evento, é necessário ter estabelecido acordos de longo prazo com grandes patrocinadores;
- Altos custos de implantação de infra-estrutura e casas de espetáculos: Equipamentos audiovisuais, estruturas de gravação e as próprias casas de espetáculo, as quais proporcionam uma grande vantagem competitiva para as empresas proprietárias;
- Garantia de demanda de longo prazo para as infra-estruturas instaladas: A fim de garantir o sucesso das casas de espetáculos e eventos artísticos promovidos, é fundamental a completa ocupação dos espetáculos, o que demanda profundo conhecimento do mercado e tendências culturais do público;
- Reputação e Credibilidade do Mercado: O reconhecimento e credibilidade do mercado são fatores fundamentais ao processo de contratação com fornecedores, negociação com artistas de renome assim como estabelecer contratos de longo prazo com patrocinadores.

d. Eventual Sazonalidade

Nossa operação é concentrada em grandes centros, o que faz com que, no período de férias escolares, tenhamos uma redução no volume de apresentações, uma vez que as pessoas se distanciam do nosso foco geográfico de atuação. Além disso, principalmente no Brasil, os meses de janeiro e fevereiro, por serem próximos ao reveillon e carnaval, além de serem no meio de férias escolares, possuem menor atividade, com exceção dos anos em que fazemos apresentações do *Cirque du Soleil* nesse período.

Nos meses de junho, julho e agosto, geralmente não fazemos turnês internacionais, pois, nessa época, os artistas estão fazendo apresentações na Europa, portanto, nesse segmento geralmente temos um volume de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

apresentações bastante reduzido em tal período. Já o segmento esportivo não sofre com a sazonalidade, pois é composto por diversas modalidades com eventos o ano todo.

Ainda em cada obra ou evento realizado pode-se observar sazonalidades pontuais variadas de acordo com o público alvo. É possível notar, por exemplo, que peças teatrais voltadas para o público infantil têm maior aceitação em períodos de férias escolares.

e. Principais insumos e matérias primas

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O principal insumo utilizado em nossas operações são os conteúdos e o capital humano, ou seja, as pessoas que possuem o *know how* especializado para a realização de cada uma das etapas do nosso processo produtivo.

Além disso, temos contratos firmados com empresas de som e luz, segurança, limpeza, estacionamento, recepção, bombeiros e serviços médicos, o que dispensa a negociação de preços a cada espetáculo. Possuímos relacionamento duradouro com nossos fornecedores, mas de tempos em tempos procuramos atrair novos distribuidores de matérias primas. Buscamos sempre fortalecer esse relacionamento para que o risco da falta de fornecimento de insumos e matérias primas seja o menor possível e não prejudique a produção de nossos espetáculos.

ii. Dependência de poucos fornecedores

Não apresentamos níveis elevados de dependência com relação a produtos fornecidos por poucos fornecedores. Nosso relacionamento com fornecedores não está sujeito a controle ou regulamentação governamental específica.

iii. Volatilidade de preços

Os preços praticados no mercado de entretenimento ao vivo podem variar de acordo com os conteúdos e as regiões. Conteúdos de alta qualidade e "mega" produções tendem a apresentar maiores preços, em razão dos custos envolvidos.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Pelo fato da nossa atividade operacional ser voltada para o consumo de varejo, ser muito diversificada e atuarmos em vários mercados da América do Sul, não apresentamos nenhum cliente que represente mais que 10% da receita líquida total.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente

Nós não possuímos clientes que sejam responsáveis por mais de 10,0% de nossa receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. *Autorizações Governamentais*

Brasil

Nossas operações de entretenimento ao vivo estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais, que regem diversos aspectos dos espetáculos e eventos ao vivo, tais como a construção, operação e segurança de casas de espetáculos e de estruturas montadas para espetáculos, assim como o licenciamento e obtenção de autorizações para determinados tipos de espetáculo. O descumprimento desta regulamentação pode gerar penalidades e impedir a realização de eventos.

Adicionalmente, a construção, adaptação ou a operação de locais para realização de nossos espetáculos também está sujeita a processos de obtenção de licenças e autorização governamental.

Na data deste Formulário de Referência, todas as nossas casas de espetáculos possuem licença de funcionamento, ou estão em fase de análise do pedido de renovação.

Descremos abaixo as principais normas aplicáveis ao segmento de entretenimento ao vivo e demais segmentos em que atuamos.

Leis sobre meia entrada para determinados beneficiários em espetáculos culturais e de lazer

No Brasil somos obrigados a cumprir diversas leis que dispõem, dentre outros direitos, sobre a garantia dos seus beneficiários em participarem de atividades culturais e de lazer com 50% de desconto nos ingressos. Exemplificativamente, podemos citar as seguintes leis: (i) Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); (ii) Lei Estadual de São Paulo n.º 7.844/92 (meia entrada para estudantes); (iii) Lei Estadual de São Paulo n.º 10.858/2001 (meia entrada para professores da rede pública estadual), (iv) Lei Estadual do Rio de Janeiro n.º 3364/00 (meia entrada para menores de 21 anos), dentre outras.

A maior gama de consumidores beneficiados com as leis de meia entrada são os estudantes. Tal matéria é tratada pelos Estados e Municípios, motivo pelo qual fazemos pesquisas prévias em cada uma das localidades nas quais realizaremos um evento a fim de observarmos o disposto em tais normas. Atualmente, há discussão acerca da necessidade de limitação do benefício da meia-entrada em relação à carga total dos ingressos disponibilizados, seja em razão da ausência de padronização de carteiras de identificação estudantis e da ocorrência de fraudes, seja em razão da possibilidade de ocorrência de prejuízo ao produtor do evento.

Cumprimos esta obrigação, observando a legislação específica do local onde será realizado o espetáculo.

Lei Federal n.º 5.988/73 e Lei Federal n.º 9.610/98 – criação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (“ECAD”)

O ECAD é uma sociedade civil de caráter privado, criada pela antiga Lei de Direitos Autorais (Lei Federal n.º 5.988/73, revogada pela Lei n.º 9.610/98). É o órgão brasileiro responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais decorrentes de execução pública de músicas nacionais e estrangeiras.

O ECAD calcula os valores que devem ser pagos pelos usuários de música de acordo com os critérios do Regulamento de Arrecadação desenvolvido pelas associações musicais componentes do ECAD. Os usuários de música são pessoas físicas ou jurídicas, que utilizam música publicamente. Dentre eles estão os promotores de eventos e audições públicas (espetáculos em geral, circos, etc.), cinemas e similares, emissoras de radiodifusão (rádios e televisões de sinal aberto), emissoras de televisão por assinatura, boates, clubes, lojas comerciais, *shopping centers*, aeronaves, escritórios, consultórios, pessoas físicas ou jurídicas que disponibilizem músicas na internet, academias de ginástica, dentre outros.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Do total arrecadado, determinado percentual é destinado ao ECAD e outro percentual às associações integrantes, para administração de suas despesas operacionais. O valor restante é repassado para seus titulares filiados. A partir daí, é realizada a distribuição dos valores arrecadados de acordo com os diversos segmentos em que as músicas foram executadas. O valor pago para cada espetáculo, por exemplo, somente é distribuído para os autores das músicas nele executadas, com base no roteiro musical fornecido pelo promotor ou resultante de gravação efetuada pelo ECAD. Nos casos dos espetáculos, somente os autores recebem direitos autorais em virtude dos intérpretes e dos músicos já terem recebido seus cachês pela realização dos espetáculos.

Cumprimos esta obrigação, recolhendo as quantias necessárias para a realização dos nossos espetáculos.

Leis aplicáveis em caso de contratação de artistas estrangeiros

Atualmente vigoram no Brasil as Leis Federais 3.857/60 e 6.533/78 (criação da Ordem dos Músicos do Brasil e regulamentação das "profissões de artistas e técnico em espetáculos de diversões"). A Lei n.º 6.533/78 implica na obrigatoriedade de recolhimento de taxas em caso de contratação de músicos e artistas estrangeiros junto às correspondentes entidades sindicais. Assim, quando da contratação de um músico ou banda internacional estrangeiros, é obrigatório o recolhimento de determinado percentual de seu cachê para o Sindicato dos Músicos e para a Ordem dos Músicos locais. Na hipótese de atores, atrizes e bailarinos, também deve ser recolhido um determinado percentual ao Sindicato de Artistas e Técnicos em Diversões. Cumprimos esta obrigação.

Lei Federal n.º 8.313/91 – Lei Rouanet de Incentivo a Cultura

Nossos espetáculos são passíveis de obtenção dos benefícios da Lei Rouanet, que permite que projetos essencialmente culturais, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, busquem recursos para sua realização com potenciais patrocinadores que poderão abater do imposto de renda parte ou até mesmo a totalidade do que foi investido no projeto.

A Lei Rouanet instituiu o apoio governamental a projetos culturais através do Programa Nacional de Apoio à Cultura ("PRONAC"). Nos termos do PRONAC, os projetos devem desenvolver formas de expressão, criação e realização de eventos de preservação e proteção do patrimônio cultural. O PRONAC possui três mecanismos: o Fundo Nacional da Cultura ("FNC"), o Fundo de Investimento Cultural e Artístico ("FICART") e dos Incentivos a Projetos Culturais (o Mecenato).

Por meio deste último – o Mecenato – há uma parceria entre o produtor cultural (no caso, a nossa Companhia), o patrocinador (pessoas físicas ou jurídicas) e o Ministério da Cultura. O projeto cultural aprovado nos termos da lei pode ser viabilizado com verba oriunda de renúncia fiscal de parte do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas que queiram incentivá-lo.

Conforme os termos da lei, é requisito fundamental que o proponente do projeto seja dotado de natureza cultural. O doador ou patrocinador pode deduzir do imposto devido na declaração do imposto de renda os valores contribuídos efetivamente para projetos culturais, tendo como base os seguintes percentuais no caso de pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real: 40% do montante investido em caso de doação, e 30% quando fizer patrocínio.

Após a aprovação do projeto cultural pelo Ministério da Cultura, é iniciada a captação de recursos. Buscamos, nesses casos, retribuir àquele que participa do projeto como incentivador, através de medidas de promoção, publicidade e divulgação de sua marca institucional.

Ao contrário do que ocorre na tributação dos valores que são recebidos como benefícios regulares, sobre os benefícios recebidos por incentivo da Lei Rouanet (8.313/91), não incidem impostos federais, desde que cumpridos os requisitos nela previstos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Vigilância Sanitária – Venda de Alimentos e Bebidas

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, o Governo Federal, os Estados e os Municípios têm o poder de regular os assuntos relacionados à saúde e vigilância sanitária, a fim de eliminar, reduzir e prevenir problemas sanitários decorrentes da fabricação de produtos e/ou da prestação de serviços relacionados à saúde dos indivíduos. O Governo Federal editou leis e regulamentos para aplicação genérica, os quais são reforçados e complementados por ações dos Estados e Municípios. Dessa forma, a vigilância sanitária é realizada pelas autoridades federais, estaduais e municipais, que agem de forma integrada em busca da melhoria da saúde da população.

Nos termos previstos em nosso objeto social, fornecemos em nossas casas de espetáculos alimentos e bebidas ao público em geral e, em razão disso, na data deste Formulário de Referência possuímos nossos estabelecimentos devidamente regularizados junto aos órgãos sanitários competentes.

Argentina

Para a realização de shows e demais eventos, de forma semelhante ao Brasil, são necessárias autorizações prévias e licenças, nos termos da "*Ordenanza 33.266 – Código de Habilitaciones y Verificaciones*" e do "*Decreto de Necesidad y Urgencia Nro. 2/2010 por el Consejo Deliberante por Resolución 652/2010*". Em todos os nossos eventos cumprimos os dispositivos de lei aplicáveis, obtendo as necessárias licenças prévias, alvarás e autorizações.

Além disso, somos titulares de benefícios fiscais em decorrência dos dispositivos abaixo explicados:

- A "*Ley del Imposto al Valor Agregado*" ("*Ley 23.349*" e modificações) isenta do imposto de valor agregado os espetáculos de caráter teatral, nos termos da *Ley nº 24.800*. Dessa forma, não somos obrigados a pagar tal imposto em razão da venda dos ingressos quando ele permitir o acesso exclusivamente aos concertos e recitais;
- Nos termos da "*Ley de la Ciudad nº 156 – Pro Teatro*" a nossa subsidiária Clemente Lococo S.A. goza de isenção da totalidade dos impostos vigentes na Cidade de Buenos Aires desde 2001, exceto pelo imposto de veículos automotivos. Tendo em vista que o imóvel em que está localizada a referida empresa foi declarado patrimônio cultural, está isento do pagamento de impostos sobre a propriedade.
- A "*Ordenanza nº 10.764*" da Ciudad de La Plata concedeu isenção do pagamento de denominado "*Derechos de Espectáculos Públicos*" a todos os eventos realizados no Estadio Ciudad de La Plata para o ano de 2011.

Chile

Para realização de eventos de grande porte, deve haver aprovação prévia da autoridade sanitária. Para tanto, deve ser solicitada autorização para o SEREMI da Saúde, que deverá certificar o cumprimento das normas da vigilância sanitária e Ministério da Saúde, incluindo as referidas no DS 1580, o ano de 1946 e D.S. N ° 10/10, de 2010. Essas regras prevêm os regulamentos sanitárias, ambientais e de segurança para o entretenimento do público.

Para tanto, deve ser enviado para o SEREMI da Saúde, em até 15 dias úteis antes do evento, um formulário com o planejamento do evento a ser realizado, com cópia para o corpo de bombeiros. Em até cinco dias úteis antes da realização do evento, o SEREMI da Saúde informará a administração regional acerca da realização do evento e o cumprimento dos dispositivos legais. Caso sejam necessárias modificações ou implementação de novas medidas, a SEREMI Saúde enviará comunicado aos organizadores do evento.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- A “*Ley nº 18.985/90 – Ley de Donaciones Culturales*” permite a dedução, como um crédito, de uma determinada parcela dos valores doados para instituições de ensino, comunidades, museus, bibliotecas, corporações e fundações, cujo único propósito seja pesquisa, desenvolvimento e difusão da cultura e da arte. A *Ley de Donaciones Culturales* permite as empresas doadoras deduzir do *Impuesto de Primera Categoría o Global Complementario* 50% das doações para fins culturais. Tal isenção tem o limite anual de 2% sobre o lucro tributável, havendo limitação legal para o valor mensal. Esta isenção não é considerada renúncia fiscal.
- A “*Decreto Ley N° 825 o Ley de IVA*” informa que a regra geral é que as vendas de bilhetes sejam tributadas pelo *Impuesto al Valor Agregado* (IVA) de 19%. No entanto, estão isentas deste imposto as receitas auferidas com ingressos para espetáculos e reuniões no caso de eventos tais como artístico, científico, cultural, teatro, música, poesia, dança e música, que por sua qualidade artística e cultural, com patrocínio do Ministério de Educação Pública, entre outros. Todas as isenções estão condicionadas a que os eventos não sejam realizados em conjunto com outras organizações que não façam jus a isenção.
- As Administrações Regionais são órgãos da administração estatal responsáveis pela administração das diversas regiões do país. Para cada região, existe uma auto-regulação, de licenciamento de grandes eventos. No entanto, todos eles têm características comuns. É necessário apresentar a Administração regional uma solicitação indicando o projeto, indicando: (i) especificação ou organizadores; (ii) o local, data e hora da realização do evento; (iii) número máximo de pessoas ou número aproximado de pessoas de acordo com os ingressos a serem vendidos, ou que se trata de um lugar aberto e de livre acesso; (iv) a data em que os bilhetes ou ações podem ser para venda ao público; (v) se está prevista a venda de bebidas alcoólicas, alimentos, quantidades, suas autorizações ou licenças; (vii) a indicação do tipo de evento que pode exigir medidas especiais de segurança, conforme relatado por profissional especializado em prevenção de riscos.

Quando da apresentação do requerimento, também devem ser apresentadas as respectivas autorizações das autoridades de sanitárias, policiais e dos municípios. Autorizações concedidas por estas instituições são necessárias para a Administração autorizar a realização de um evento.

Em todos os nossos eventos cumprimos os dispositivos de lei aplicáveis, obtendo as necessárias licenças prévias, alvarás e autorizações.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Brasil

Nossas atividades não estão sujeitas a licenças ambientais específicas. São relevantes para a prestação de nossas atividades os programas de combate a poluição sonora, como por exemplo, o PSIU, no município de São Paulo. Os espaços que operamos são projetados para atender os requisitos legais, sendo que não apresentam custos adicionais.

Além disso, a nossa divisão de eventos esportivos, por meio da Stock Car, realiza ações de responsabilidade socioambiental durante as temporadas. Dentre elas, destacamos: (i) a neutralização das emissões de carbono; (ii) o refino de óleo utilizado nas corridas; (iii) a adoção do etanol como combustível oficial da categoria, dado que este tipo de combustível é oriundo de matéria-prima renovável e (iv) a utilização de papel reciclável na maioria do material de comunicação.

Não aderimos a padrões internacionais de preservação ambiental.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Praticamos a coleta e transporte do lixo comum, seletivo e industrial, por meio de parcerias e/ou contratação de empresas que prestam este tipo de serviços. Esta ação redireciona grande parte do lixo gerado em nossa operação e contribui para a preservação do meio ambiente e para a economia de espaço nos aterros sanitários das cidades em que atuamos.

Argentina

Deve ser observada a “*Ordenanza Código de Prevención de la Contaminación Ambiental Ruidos Molestos – Contaminación Sonora*” que traz regras acerca dos níveis máximos de ruídos quando da realização de shows ou outros eventos.

Chile

Para operar centros de eventos, é necessária, em geral, a obtenção das seguintes permissões:

- Permissões Municipais: relacionadas com a obtenção de autorizações para o exercício da atividade econômica, o cumprimento de regulamentos municipais sobre ruídos e tratamento de resíduos, bem como aquelas relacionadas ao “*Plano Regulador*” das respectivas prefeituras.
- Autoridade Sanitária: D.S. 1580, do ano 1946, e o D.S. Nº10/10, do ano de 2010, do Ministério da Saúde, que se referem ao cumprimento das normas sobre condições sanitárias, ambientais e de segurança.

c. *Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

Marcas

Brasil

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas encontram-se registradas.

Somos titulares, em nome próprio ou em nome de empresas do nosso grupo, de marcas registradas e/ou em processo de registro junto ao INPI relacionadas ao nosso negócio, em diferentes classes de serviços e produtos, nas formas nominativa, mista e figurativa, incluindo “T4F”. Na hipótese de perda desta marca, acreditamos que nossas atividades poderiam ser afetadas de maneira adversa.

Argentina

Na Argentina, o prazo de 10 anos concedido a uma marca é contado a partir da outorga do registro pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ou INPI. O pedido de registro gera apenas uma expectativa de direito, dando prioridade a quem requereu seu registro com relação a pedidos posteriores. Isto, no entanto, não impede que a marca seja usada.

Originalmente, a lei argentina estabeleceu um regime atributivo sobre o registro de marcas, ou seja, só se adquiria direito sobre a marca após a obtenção do respectivo registro. Antes mesmo da sanção da lei atual, a jurisprudência alterou tal entendimento para permitir que o uso da marca, ainda que não registrada, pode outorgar direitos desde que cumpridos alguns requisitos como, por exemplo, o tempo de uso, legitimidade, boa-

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

fé, notoriedade da marca, entre outros. O uso de marcas já registradas ou anteriormente utilizadas por terceiros pode impedir o uso. Com a obtenção do registro, o titular da marca passa a ter o direito de impedir o seu uso por terceiros. Contudo, não há obrigação legal em registrar uma marca e a obtenção de seu registro não é requisito para sua utilização.

Chile

O processo de registro de marcas é regido pela *Ley 19.093* sobre Propriedade Industrial e seu regulamento. Tal lei estabelece que todos gozam dos direitos de propriedade industrial para marcas, invenções, patentes, desenhos industriais, modelos de utilidade, desenhos e similares, desde que registrada no órgão competente, qual seja o chileno Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (*Instituto Nacional de Propiedad Intelectual*).

Não obstante, durante o período registro, um terceiro pode apresentar oposição ao registro por ter um "melhor direito" e ter a prioridade para o registro no INPI.

Já temos o registro de nossas marcas.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país de nossa sede e sua participação na nossa receita líquida total;

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na nossa receita líquida total; e

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na nossa receita líquida total.

Nossas receitas oriundas de outros países são referentes às nossas atividades na Argentina e Chile, as quais possuem as mesmas características operacionais da atividade no Brasil, conforme descritas nos itens 7.1 e 7.2. As receitas provenientes de nossas atividades no Peru são contabilizadas em nossa subsidiária do Chile, veículo atualmente responsável pela prestação de nossos serviços naquele país.

Abaixo segue quadro com a composição da receita líquida nos últimos três exercícios sociais:

País	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2010		2009		2008	
	Receita Líquida	% ⁽¹⁾	Receita Líquida	% ⁽¹⁾	Receita Líquida	% ⁽¹⁾
	<i>(em R\$ mil, exceto os percentuais)</i>					
Argentina	113,4	20,0	109,3	25,2	156,6	26,2
Chile	80,4	14,1	42,8	9,9	86,0	14,4
Total Exterior	193,8	34,1	152,1	35,1	242,6	40,6
Brasil	375,5	66,0	282,4	65,0	354,1	59,3
Nosso total	569,2	100,0	434,6	100,0	596,6	100,0

⁽¹⁾ Percentual de nossa receita operacional líquida total.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Os principais efeitos da regulação estrangeira a que estamos sujeitos já foram descritos em 7.5 acima.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Todas as nossas relações de longo prazo relevantes foram descritas nas demais Seções deste Formulário de Referência.

7.9 - Outras informações relevantes

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos estar em posição privilegiada para aproveitar as oportunidades de negócios no setor de entretenimento ao vivo e continuar a criar valor para nossos acionistas, sendo os nossos principais pontos fortes e vantagens competitivas os seguintes:

Liderança Regional em Setor com Potencial de Crescimento e Ganhos de Escala. Somos a empresa líder no setor de entretenimento ao vivo na América do Sul em número de ingressos vendidos em 2010, segundo a revista Billboard, num mercado com potencial de crescimento devido, principalmente, aos seguintes fatores:

- **Mudança da dinâmica no setor de música:** a disseminação da distribuição de música pela internet e por meios eletrônicos está tornando a venda de CDs e DVDs uma atividade cada vez menos rentável para gravadoras e artistas. Segundo pesquisa da *Pollstar* para o período de 2004 a 2009, enquanto a taxa média composta de crescimento, ou CAGR (*Compound Annual Growth Rate*), do faturamento de turnês de ícones da música norte-americana cresceu 10,4%, no mesmo período o CAGR do faturamento com a venda de CDs e DVDs em tal mercado caiu 10,0%. Grandes nomes da música nacional e internacional têm aumentado suas apresentações ao vivo sob a forma de turnês cada vez mais extensas. Neste cenário, os espetáculos ao vivo que organizamos, inicialmente restritos ao tradicional circuito Rio-São Paulo passaram a alcançar também outras capitais e grandes cidades brasileiras e da América do Sul.
- **Expansão do consumo no Brasil e na América do Sul:** acreditamos que o mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul exibe um expressivo potencial de expansão. A demanda por entretenimento ao vivo é influenciada pela renda disponível para o consumo, que acreditamos será beneficiada pelo esperado crescimento econômico dos países onde atuamos, assim como por outros fatores que elevam o consumo em geral, tais como a queda das taxas de juros e a expansão de crédito ao consumidor, segundo dados do FMI, que têm afetado alguns desses países. De 2006 a 2009, o crescimento médio anual do PIB da Argentina, do Brasil e do Chile, foi de, respectivamente, 5,4%, 3,6% e 2,2%, acompanhado por um crescimento médio anual de 19,6%, 11,7% e 7,6% nos gastos per capita em dólares com entretenimento em cada um desses países, de acordo com a Euromonitor.

Acreditamos estar especialmente bem posicionados para capturar as diversas oportunidades de demanda geradas pelos fatores acima de forma a consolidar nossa posição de liderança no setor no Brasil e na América do Sul. Adicionalmente, nossa liderança no mercado de entretenimento ao vivo no Brasil e na América do Sul, somada ao grande número de espetáculos e apresentações que promovemos, gera sinergias e ganhos de escala na produção de nossos espetáculos, na medida em que fortalece nossa posição negocial junto a fornecedores e nos permite alavancar aquisições de conteúdo por preços atraentes. Por fim, a nossa presença no Brasil e em outros países chave da América do Sul nos possibilita estabelecer uma estratégia de *marketing* regional, atraindo patrocinadores que desejam expandir sua atuação em todos os países em que atuamos, além de nos possibilitar reduzir custos logísticos com transporte e frete.

Acesso Privilegiado a Grandes Provedores Nacionais e Internacionais de Conteúdo. Atuamos há quase três décadas no mercado de entretenimento ao vivo. Ao longo deste período, conquistamos o acesso e a confiança dos maiores provedores nacionais e internacionais de conteúdo de alta qualidade, em função do padrão de excelência de nossas produções, de nossa capacidade de venda de patrocínio, da qualidade da operação de nossos eventos, por meio do extenso histórico de espetáculos que promovemos no Brasil e na América do Sul. Dentre os nossos provedores de conteúdo encontra-se a *Live Nation*, uma das maiores empresas do setor de entretenimento ao vivo do mundo, com a qual celebramos, em 2008, um contrato que engloba: (i) compromisso de não competição nos territórios os quais ela atua, ou seja, Estados Unidos, Canadá e Europa (exceto Espanha), (ii) agenciamento de shows e (iii) exclusividade para concertos internacionais com os artistas por esta geridos. O contrato nos confere exclusividade para eventos no território da América do Sul (exceto Colômbia) e tem duração de sete anos. Com este contrato a Companhia se beneficia do aumento de seu

7.9 - Outras informações relevantes

portfólio de conteúdos, alavancando seus negócios. Temos também relacionamento com outros grandes provedores internacionais de conteúdo, tais como *Cirque du Soleil*, *Cameron Mackintosh*, *Disney*, *RUG - The Really Useful Group* (*Andrew Lloyd Webber*), *William Morris Agency*, *CAA - Creative Artists Agency* e *The Agency Group*, entre outros, os quais nos conferem acesso privilegiado ao conteúdo dos melhores espetáculos artísticos e culturais mundiais, em vista da resistência desses provedores em trabalhar com empresas que não tenham, como o nosso, um extenso histórico e experiência na produção de espetáculos.

Nosso portfólio de espetáculos inclui apresentações de conteúdos internacionais, tais como *Disney on Ice*, *Blue Man Group* e *Cirque du Soleil*, consagradas produções da Broadway, tais como *Mama Mia*, *Cats*, O Fantasma da Ópera, A Bela e a Fera, *Les Miserables*, Chicago e *Miss Saigon*, além da promoção de grandes espetáculos de música ao vivo em estádios, dentre os quais se destacam os espetáculos de artistas internacionais e nacionais como U2, AC/DC, Paul McCartney, Madonna, Bon Jovi, Aerosmith, Roger Waters, Pearl Jam, Rush, Red Hot Chili Peppers, Eric Clapton, 3 Tenores, Avril Lavigne, Santana, Roberto Carlos, Caetano Veloso, Maria Bethânia, Maria Rita, Vanessa da Mata e Victor e Leo, além de peças teatrais nacionais tais como A Flor do Meu Bem Querer e Adivinhe Quem Vem Prá Rezar, entre outras. No segmento de eventos esportivos, produzimos grandes eventos como a Stock Car, com 12 etapas no Brasil, a Copa Chevrolet Montana, *Mini Challenge* e, a partir de 2011, o Campeonato Brasileiro de Marcas, além da etapa brasileira do *World Touring Car Championship* - WTCC.

Em vista da nossa experiência na promoção de espetáculos em diversas modalidades culturais e esportivas, acreditamos possuir maior capacidade de adaptação a novas tendências e gostos, apresentando grande flexibilidade para atuar em novos segmentos de entretenimento ao vivo. Esses fatores colaboram para a continuidade de nossa liderança de mercado.

Relacionamentos Consolidados com Grandes Patrocinadores. Acreditamos que a satisfação de nossos clientes com o elevado padrão de qualidade dos nossos produtos e serviços promove a nossa reputação no mercado, o que tem nos propiciado captar e fidelizar patrocinadores, a exemplo de Credicard, com quem temos contrato de patrocínio vigente há mais de uma década, além de contrato com Banco Bradesco S.A. e American Express para a plataforma *Cirque Du Soleil* e com Banco Citibank S.A. para denominação de três de nossas casas de espetáculos, sendo duas no Brasil e uma na Argentina. Nossos contratos de longo prazo celebrados com patrocinadores (incluindo os contratos de *naming rights* de nossas casas) geram garantias de receitas futuras em nossos resultados, sendo que em 31 de dezembro de 2010 tínhamos R\$ 206,1 milhões em contratos firmados com clientes, sendo um deles com prazo de vigência até 2019.

Modelo Verticalmente Integrado e Diversificado. Atuamos através de um modelo de integração vertical, pelo qual buscamos nos beneficiar de todas as atividades geradoras de receita dos espetáculos, desde a venda de ingressos e de quotas de patrocínio dos espetáculos até a cobrança de taxas de conveniência na emissão de ingressos, venda de alimentos, bebidas, e produtos promocionais (*merchandising*). Operamos cinco das mais importantes casas de espetáculo da América do Sul nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Buenos Aires, possuindo total controle sobre a agenda destas casas e flexibilidade de locação destes espaços para eventos de terceiros. Nossas casas estão entre poucas na América do Sul que dispõem de condições técnicas e tamanho para realizar todos os tipos de espetáculos, incluindo os de grande porte e complexidade, como, por exemplo, os musicais da Broadway. Nosso modelo verticalmente integrado gera sinergias e ganhos de escala, fortalecendo nossa posição negocial junto aos nossos fornecedores.

Além disso, nosso conteúdo abrange uma ampla gama de produtos, tais como espetáculos de música ao vivo, produções de musicais da Broadway, produções de teatro nacional, espetáculos para diversão familiar, exposições culturais e eventos esportivos. A diversificação do nosso conteúdo reduz os riscos inerentes à concentração em um único tipo de atividade e um número limitado de eventos. Nosso modelo verticalmente integrado e diversificado reduz o nosso risco e aumenta a nossa capacidade de gerar receitas em diversas etapas da nossa cadeia de operações.

Forte Geração de Caixa com Baixa Necessidade de Capital de Giro. Como decorrência da nossa credibilidade no mercado e do sucesso de nossos espetáculos, temos conseguido celebrar contratos de longo

7.9 - Outras informações relevantes

prazo com patrocinadores, que geram receitas fixas e antecipadas para nossas atividades. Temos também sido capazes de vender ingressos com significativa antecedência em nossos principais espetáculos. Por exemplo, nas três apresentações da banda U2 no Brasil, agendadas para abril de 2011, todos os ingressos foram vendidos com quatro meses de antecedência. A contratação de patrocínios a longo prazo, com recebimentos antecipados, e a venda de ingressos com antecedência diminuem nossa necessidade de capital de giro, fortalecendo assim nossa geração de caixa. Além disso, historicamente temos baixa necessidade de investimentos em ativos imobilizados, uma vez que nossas casas de espetáculos são edificadas em propriedade de terceiros por meio de contratos de locação de longo prazo (geralmente de dez anos), com exceção do Ópera Citi na Argentina, do qual somos proprietários.

Administração Experiente e com Acionistas Especializados no Setor. Nossa administração conta com executivos extremamente experientes e inovadores, com mais de 20 anos de atuação no mercado de entretenimento ao vivo, tendo sido pioneiros (i) na operação de casas de espetáculos em São Paulo, com o antigo Palace (atual Citibank Hall); (ii) no lançamento no Brasil de programas de patrocínio que incluem a nomeação de casas de espetáculos, teatros e campeonatos esportivos (*naming rights*); bem como (iii) na venda de ingressos de espetáculos ao vivo pela internet no Brasil. A experiência e *know-how* de nossos executivos resultam na diferenciação e alta qualidade dos nossos produtos e serviços, melhorias em nossas taxas de ocupação e identificação de novas tendências e oportunidades no setor. Para alinhar o interesse de nossos executivos e de nossos acionistas, implantamos um plano de opções e de remuneração variável que garante o comprometimento de nossos principais executivos com a nossa geração de resultados. Contamos também com a vantagem de ter em nosso grupo de acionistas a *Corporación Interamericana de Entretenimiento* ("CIE"), que acumula longa experiência no setor de entretenimento ao vivo e goza de estreito relacionamento com importantes fornecedores internacionais de conteúdo, bem como Gávea (por meio do GIF-II), um dos maiores gestores de fundos de investimento em participações do Brasil, que contribui com sua experiência em gestão financeira e práticas de governança corporativa.

Nossa Estratégia

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, maximizando a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens competitivas de longo prazo. Nossas principais estratégias são:

Garantir o Melhor do Conteúdo Nacional e Internacional. Pretendemos aumentar e atualizar de maneira contínua nossos conteúdos de acordo com as tendências de mercado e a demanda cultural da população, alongando o período de contratação dos conteúdos de sucesso e procurando apresentar o melhor do conteúdo nacional e internacional para os nossos espetáculos. Pretendemos usar nosso relacionamento estreito com os principais provedores de conteúdo para renovar e expandir os conteúdos que ofertamos, procurando alcançar um público cada vez maior e atingir altos índices de satisfação, aumentando assim a taxa de ocupação em nossos espetáculos.

Alavancar Nosso Crescimento Através de Expansão Geográfica. Atualmente atuamos nas principais cidades brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, Salvador, Brasília, Porto Alegre e Campinas), bem como em Buenos Aires, Córdoba e Santiago. Pretendemos fortalecer nossa atuação nessas cidades e expandir nossos eventos para outras cidades. Acreditamos haver demanda não atendida por entretenimento ao vivo em cidades de grande porte no Brasil, Argentina e Chile, onde temos ainda pouca atuação. Nossas atividades de promoção no eixo São Paulo-Rio de Janeiro foram responsáveis por aproximadamente 80% da receita líquida de promoção em 2010, no Brasil, e aproximadamente 50% da receita líquida de promoção em 2010.

Pretendemos ainda expandir nossas atividades para outros países, mais especificamente para outras regiões da América do Sul, que apresentem mercados com grande potencial de crescimento de demanda. Por exemplo, pretendemos expandir nossas atividades no Peru, promovendo espetáculos principalmente na cidade de Lima. Acreditamos que o aproveitamento dos atores, conteúdos e adaptações de espetáculos na língua portuguesa e

7.9 - Outras informações relevantes

espanhola com a expansão de nossas atividades para novos mercados nos permitirá alavancar nosso crescimento, maximizar nossas margens de lucro e aumentar ainda mais nossa geração de caixa. Neste sentido, pretendemos ampliar as nossas atividades e consolidar nossa posição de líder no mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul.

Operar as Melhores Casas de Espetáculos e Espaços para Eventos na América do Sul. Acreditamos que o acesso exclusivo às casas de espetáculo representam uma barreira de entrada no setor de entretenimento, assim pretendemos (i) alugar e operar as melhores casas de espetáculos, o que nos assegura o controle de agenda dessas casas de espetáculos; bem como (ii) utilizar nosso poder de barganha de forma a garantir as melhores datas nos locais de exposição, estádios e arenas esportivas da América do Sul. Nossos projetos incluem a aquisição ou construção de novas casas de espetáculos em cidades com potencial de demanda para o mercado de entretenimento ao vivo. A operação própria de casas de espetáculos permite autonomia sobre a agenda da casa e a possibilidade de locação do espaço para eventos de terceiros, configurando importante vantagem competitiva na promoção de espetáculos de longa duração e de montagem tecnicamente complexa.

Aumentar Nossa Eficiência Operacional com Ganhos de Escala na Promoção de Espetáculos. O fato de sermos a maior empresa de entretenimento da América do Sul, em número de ingressos vendidos, fortalece nossa capacidade de negociação, reduzindo nossos custos de produção através de ganhos de escala. A exemplo disto, em decorrência da nossa escala, pretendemos adquirir, a partir do segundo semestre de 2011, alguns equipamentos necessários para a montagem de nossos espetáculos de música ao vivo, que atualmente locamos de terceiros. Acreditamos também contar com vantagem em relação a nossos concorrentes na aquisição de conteúdos em decorrência da nossa ampla presença geográfica, capacidade de compra de turnês regionais e da operação das melhores casas de espetáculos na América do Sul. Pretendemos ainda propiciar aos nossos patrocinadores uma estratégia de *marketing* regional, atraindo patrocinadores que desejam expor sua marca e produtos nas diversas localidades onde realizamos nossos espetáculos.

Expandir o Segmento de Operação de Bilheterias e Outras Receitas Auxiliares. Atualmente operamos as bilheterias de diversas casas de terceiros, dentre as quais destacamos o Teatro do SESI em São Paulo, e o Chevrolet Hall em Belo Horizonte. Pretendemos expandir ainda mais nosso segmento de operação de bilheterias de terceiros para outros tipos de entretenimento, incluindo a venda de ingressos em eventos esportivos e sessões de cinemas, entre outros. Nossa estratégia inclui também a expansão regional da nossa atividade de operação em bilheterias de terceiros para as principais cidades brasileiras e a expansão da operação de bilheterias para as novas casas de espetáculos que pretendemos operar com exclusividade. Além disso, para atingirmos nossas metas de crescimento para as atividades de comunicação, pretendemos expandir nossas atividades e realizar aquisições de empresas que atuem no Brasil e na América do Sul com foco neste segmento, de forma a capitalizar nosso pioneirismo no desenvolvimento de plataformas de *branded entertainment*. Esses processos de aquisições levarão em consideração o potencial de sinergia das empresas alvo e o seu nível de retorno.

Consolidar nossa liderança no setor através de aquisições seletivas. Pretendemos expandir o conteúdo de nossos espetáculos artísticos, culturais e esportivos por meio de aquisições de empresas atuantes no setor que possuam especialização em conteúdos específicos, apresentem sinergias com nossas atividades e alto potencial de crescimento. Pretendemos utilizar uma parcela relevante dos recursos líquidos da oferta primária em aquisições, de forma que o sucesso dessas aquisições terá um efeito significativo em nosso desempenho futuro.

Contratos Comerciais

Os contratos relevantes para o desenvolvimento de nossas atividades são: (i) contratos de *naming rights*; (ii) contratos de patrocínios e (iii) contratos de parceria com fornecedores de conteúdo. Além desses, no curso ordinário dos nossos negócios, celebramos (i) contratos de cessão de espaço; e (ii) contratos de parceria para organização e realização de espetáculos musicais.

7.9 - Outras informações relevantes

Contratos com Casas de Espetáculos

Os contratos de locação das casas de espetáculos foram celebrados com prazo superior a cinco anos, estando assegurado o nosso direito à renovação compulsória da locação, desde que atendidos os requisitos previstos em lei. Em caso de não cumprimento do prazo de locação definido, serão cobrados da locatária três meses de aluguel vigentes na data de rescisão contratual, além da obrigatoriedade de devolver o imóvel em perfeitas condições de uso.

Os contratos de aluguel dos imóveis localizados na Alameda dos Jamaris, 213, São Paulo - SP, onde funciona a casa de espetáculos Citibank Hall - SP, e na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400 – São Paulo - SP, onde está instalada a casa de espetáculos Credicard Hall, são objeto de ação renovatória, nos termos da Lei nº 8.245/91, sendo que, em ambos os casos, ainda sem decisão judicial de primeira instância nesta data.

Contratos de Naming Rights

Os contratos de *naming rights* são contratos de patrocínio, cujo objetivo é outorgar ao patrocinador o direito de dar nome às casas de espetáculos, mediante pagamento de determinado valor. Os contratos fixam termos e condições em que o patrocinador terá o direito de nomear determinada casa de espetáculos, como forma de divulgação de sua marca. Assim, por meio destes contratos, utilizamos em nossas casas de espetáculos o nome/marca de alguns de nossos parceiros comerciais, como por exemplo, nos casos do "Credicard Hall", "Teatro Abril" e "Citibank Hall SP", na cidade de São Paulo, e do "Citibank Hall RJ" na cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, celebramos contratos cujo objeto é a aquisição por parte de nossos parceiros do direito de nomear eventos esportivos por nós promovidos, por meio de nossa controlada Vicar, como por exemplo, o Campeonato Brasileiro de Stock Car Light, o qual passou a ser denominado "Copa Chevrolet Montana", devido ao contrato de *naming rights* firmado com a General Motors do Brasil Ltda., com validade para duas temporadas, contadas a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como o Campeonato Brasileiro de Stock Car V8, o qual passou a ser denominado "Copa Caixa de Stock Car", devido ao contrato de *naming rights* firmado com a CAIXA – Caixa Econômica Federal, com validade para as temporadas de 2010, 2011 e 2012.

Com exceção dos contratos de *naming rights* firmados para o segmento de eventos esportivos, os demais são em regra celebrados por longo prazo (de três a dez anos) e representam uma importante fonte de receita para nossas atividades.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, possuíamos um montante de R\$52,9 milhões de contratos assinados de *naming rights* a apropriar.

Contratos de Patrocínios

Os contratos de patrocínios são aqueles pelos quais outorgamos a uma empresa o direito de veicular o seu nome ou a sua marca aos espetáculos e aos eventos esportivos promovidos por nós, seja por meio de mídias impressas (*e.g.*, uso do logo da empresa nos ingressos comercializados) ou no site. Em contrapartida, cobramos um determinado valor a título de cota de patrocínio.

Os contratos de patrocínios são celebrados geralmente por médio prazo (em média dois anos) e representam uma importante fonte de receita para nossas atividades. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, possuíamos um montante de R\$153,2 milhões de contratos assinados de patrocínios a apropriar.

Dentre os contratos de patrocínios firmados por nós e ainda em vigor, destacamos:

Espetáculos: (a) contrato firmado com o Banco Citibank S.A. ("Citibank") até 2012, para qual outorgamos, com exclusividade, o direito na pré venda de ingressos, bem como outros benefícios a serem destinados aos clientes

7.9 - Outras informações relevantes

do Citibank (*e.g.*, guichê de atendimento exclusivo, desconto no preço dos ingressos, estacionamento preferencial, etc.) e ainda, com quem nos obrigamos a promover e divulgar as suas marcas em determinados eventos promovidos por nós; (b) contrato firmado com a Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. ("Mastercard"), a qual terá direito exclusivo sobre a ferramenta implementada nos cartões de crédito/débito com sua bandeira para viabilizar a compra por seus clientes de ingressos de espetáculos por nós promovidos; (c) o contrato firmado com a Oi, para nossa plataforma de shows internacionais; e (d) o contrato firmado com o Bradesco e Amex, que serão patrocinadores do Cirque du Soleil até o ano de 2012.

Eventos esportivos: além da cota de patrocínio, firmamos contratos específicos com empresas que desejam adquirir cotas para tornarem-se fornecedoras oficiais dos campeonatos por nós organizados, e para isso se obrigam a fornecer produtos diversos aos participantes, como pneus, lubrificantes e combustível.

Contratos com Fornecedores de Conteúdo

No mercado de entretenimento ao vivo, não é usual a celebração de contratos de exclusividade com os provedores de conteúdo. No entanto, temos acesso privilegiado a grandes provedores internacionais de conteúdo, o que contribui para o sucesso de nossos espetáculos artísticos e culturais.

Dentre os grandes provedores internacionais com quem temos contratos vigentes, destacamos: (i) o contrato celebrado com a *Live Nation* depois que os termos gerais de contratação de artistas gerenciados pela *Live Nation*, com quem temos cláusula de exclusividade na América do Sul (exceto Colômbia) e compromisso de não competição nos territórios os quais ela atua, ou seja, Estados Unidos, Canadá e Europa (exceto Espanha), e cuja validade está prevista para 31 de julho de 2015; e (ii) contrato celebrado com o *Cirque du Soleil*, com quem desenvolvemos um ótimo relacionamento durante os últimos cinco anos, o qual pretendemos manter para continuar a ter acesso aos seus espetáculos.

Ainda visando obter conteúdos de qualidade, celebramos contratos de licença com produtores musicais de grande sucesso internacional para apresentações teatrais como *Mamma Mia*, *Fantasma da Ópera*, *Cats* e *Bruxas de Eastwick*. As licenças referentes a tais contratos têm validade de dois a cinco anos.

Contratos de Cessão de Espaço

Os Contratos de Cessão de Espaço consistem na locação (i) de nossas casas de espetáculos para eventos privados, sendo cedido, em caráter precário e temporário, os direitos de uso de parte das dependências para fins de produção e realização de eventos privados, em datas determinadas, mediante o pagamento de determinado valor; e/ou (ii) de nossas suítes e camarotes, sendo cedido, em caráter precário e temporário, tais espaços no interior das casas de espetáculos, geralmente para empresas, durante todo o espetáculo artístico e cultural aberto ao público em geral, por período determinado, e mediante pagamento de determinado valor por tal uso.

Os grandes espetáculos musicais envolvendo bandas como Aerosmith, Metallica e Coldplay, entre outros, tendo em vista o grande apelo do público, exigem que nós firmemos contratos de locação de estádios, como por exemplo, o Estádio Palestra Itália e o Estádio do Morumbi, ambos localizados na cidade de São Paulo. Tais contratos prevêm a possibilidade de comercializarmos no interior dos espaços locados produtos como alimentos e bebidas, bem como produtos de *merchandising* relacionados aos artistas contratados.

Os contratos de cessão de espaço são celebrados por curto prazo (em média dois dias) e representam uma importante fonte de receita para nossas atividades.

Contratos para Organização e Realização de Espetáculos Musicais

Os Contratos para Organização e Realização de Espetáculos Musicais são celebrados entre nós e os artistas nacionais e internacionais. A remuneração e demais condições destes contratos são negociadas com os artistas,

7.9 - Outras informações relevantes

levando em consideração diversos fatores comerciais e mercadológicos, podendo receber em contrapartida aos espetáculos realizados um valor fixo e/ou uma quantia variável com base no faturamento dos ingressos comercializados para cada dia de apresentação, enquanto que, em regra, nós detemos o direito exclusivo de exploração econômica e comercial dos espetáculos, inclusive sobre a venda de ingressos e atividades promocionais relacionadas.

Além disso, em alguns casos, podemos optar por firmar contratos de co-produção com empresas para organização geral do espetáculo, cabendo a elas providenciar equipamentos de som e luz, meios de divulgação e publicidade, hospedagem e transporte para os integrantes das bandas e suas equipes, etc., enquanto que a nós cabe contratar a banda, planejar a turnê, e por fim, disponibilizar o sistema de venda de ingressos e o local aonde ocorrerá o espetáculo.

Contrato de Compra e Venda de Ações da Pop Art. S.A.

Em 9 de junho de 2006, a T4F Inversiones S.A. (atual denominação social da CIE RP S.A. - "T4F Inversiones") adquiriu dos Srs. Roberto Costa, Pablo Feijoo, Sérgio Fabian Lavie e Betina Canalis ("Antigos Acionistas") ações de sua titularidade, equivalentes a 51,01% do capital social da Pop Art. S.A. (atual denominação social da FCC S.A) ("Pop Art."), tendo adquirido as ações remanescentes de titularidade dos Antigos Acionistas em 14 de maio de 2007. Em contraprestação por tais aquisições, e pelo compromisso de não competição por parte dos Antigos Acionistas, foi pago um determinado valor em Dólares, além de dação em pagamento de ações de emissão da T4F Inversiones, representando 5% de seu capital social, unicamente ao vendedor Roberto Costa, com direito de *put* para Roberto Costa contra T4F Inversiones em determinados casos, por um valor mínimo de US\$3,5 milhões. Após efetivada a transferência das ações detidas pelos Antigos Acionistas, a T4F Inversiones passou a deter a totalidade das ações emitidas pela Pop Art. Após uma série de discussões entre T4F Inversiones e o Sr. Roberto Costa, relacionada com a recusa do Sr. Roberto Costa em respeitar a obrigação de não competição, o Sr. Roberto Costa rescindiu os contratos de venda das ações da Pop Art e se recusou a receber os 5% das ações da T4F Inversiones. Existem cartas de denúncia do Sr. Roberto Costa para a T4F Inversiones e outras empresas controladas por esta, inclusive contra nós, em que o Sr. Roberto Costa argumenta, em suma, que a T4F teria violado suas obrigações previstas nos contratos de compra e venda de ações e exige, em razão disso, US\$ 3,5 milhões acrescidos de danos morais e juros. Em 06 de outubro de 2009, o Sr. Roberto Costa iniciou um processo de mediação com base na Lei nº 24.573, o qual foi concluído sem acordo em 17 de novembro de 2009 depois da realização de duas audiências. A lei de mediação nº 24.573 estabelece a obrigatoriedade da realização de uma mediação privada como um passo prévio para o início de processo nos tribunais nacionais.

O Sr. Roberto Costa ajuizou, ainda, uma ação trabalhista contra a T4F Inversiones e outras empresas do nosso grupo. Para maiores informações acerca do processo movido pelo Sr. Roberto Costa, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

A Pop Art S.A. é nossa controlada indireta, que é responsável pela promoção de nossos espetáculos na Argentina.

Compromissos de Garantia de nossa ex-acionista controladora CIE Internacional S.A. de C.V

Mantemos com a CIE Internacional S.A. de C.V. contratos em que esta se responsabiliza por contingências de qualquer natureza, relativas a fatos ocorridos antes de 1º de dezembro de 2000 (nesse caso, a acionista CIE será responsável por 100%) e entre 1º de dezembro de 2000 e 14 de maio de 2007 (nesse caso, a CIE será responsável por 85% e Fernando Luiz Alterio por 15%, ou, se as participações societárias à época do fato gerador da referida contingência forem diferentes de 85% e 15%, a responsabilidade de tais acionistas será devida na proporção das respectivas participações então detidas), que resultem em perdas definitivas e com desembolsos para nós, desde que tais perdas excedam o montante de US\$5 milhões, respeitadas as condições do citado contrato. Não obstante, a CIE é, nos termos do contrato de subscrição de ações, 100% responsável por contingências de qualquer natureza relacionadas às controladas localizadas na Argentina e no Chile que tenham fato gerador anterior a 14 de maio de 2007.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguros

De acordo com a natureza e relevância dos riscos que entendemos incorrer no nosso negócio, mantemos apólices de seguro em valores que julgamos adequados para o setor que atuamos, junto a seguradoras especializadas e reconhecidas, dentre elas a Tókió Marine Brasil Seguradora S.A. e a Allianz Seguros.

Nesse sentido, possuímos uma apólice de seguro de responsabilidade na modalidade responsabilidade civil geral, a qual cobre danos materiais, corporais e morais causados a terceiros em razão de eventos decorrentes de nossas operações.

Possuímos apólice de seguro patrimonial na modalidade compreensivo empresarial, as quais cobrem incêndio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, alagamento e/ou inundação, bens de terceiros em nosso poder e queda de aeronave, dentre outros, em nossos estabelecimentos.

Contratamos ainda, uma apólice de seguro patrimonial na modalidade lucro cessante, que assegura uma indenização por prejuízos que venhamos a sofrer resultantes da interrupção ou perturbação do nosso negócio.

Embora mantenhamos contratos de seguro dentro das práticas usuais de mercado, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices (tais como guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, responsabilidades por certos danos ou poluição ambiental ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, o investimento realizado pode ser perdido, obrigando-nos a incorrer em custos adicionais para a sua recomposição e reforma, resultando em prejuízos. Adicionalmente, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro.

Não estamos prevendo ter quaisquer dificuldades para renovar nenhuma das nossas apólices de seguro e acreditamos que nossa cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil, na Argentina e no Chile.

Os riscos cobertos pelos seguros contratados variam muito de acordo com o evento realizado por nós, mas usualmente não cobrem epidemias, guerras, problemas fisiológicos ou psicológicos do artista, perseguições político-religiosas, atos terroristas, entre outros.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos.

Acionistas	Participação
F.A. Comércio e Participações S.A. ⁽¹⁾	33,9%
GIF-II Fundo de Investimentos em Participações	23,5%
CIE Internacional S.A. de C.V.	18,4%
Fernando Luiz Alterio	24,2%
Outros (administradores)	0,0%

⁽¹⁾ O Fernando Luiz Alterio e a Cie Internacional S.A. de C.V. são acionistas da F.A. Comércio e Participações S.A. detendo cada um, respectivamente, 85,0% e 15,0% de seu capital social.

b. Controladas e coligadas.

1. T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda. (CNPJ/MF nº 04.514.644/0001-59)
2. Metropolitan Empreendimentos S.A. (CNPJ/MF nº 02.662.897/0001-44)
3. Vicar Promoções Desportivas S.A. (CNPJ/MF nº 00.532.511/0001-54)
4. Área Marketing Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 02.861.670/0001-28)
5. T4F Inversiones S.A. (Argentina)
6. B.A. Inversiones S.A. (Argentina)
7. T4F Entretenimientos Argentina S.A. (Argentina)
8. Ticketmaster Argentina S.A. (Argentina)
9. Ticketek Argentina S.A. (Argentina)
10. Pop Art S.A. (Argentina)
11. Clemente Lococo S.A.I.C. (Argentina)
12. T4F Chile S.A. (Chile)
13. Ticketmaster Chile S.A. (Chile)
14. Promaser S.A. (Chile)
15. T4F USA Inc. (Estados Unidos)

c. Participações de nossa Companhia em sociedades do grupo.

Detemos as seguintes participações em outras sociedades do grupo:

T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	
Quotistas	Participação
T4F Entretenimento S.A.	99,99%
Fernando Luiz Alterio	0,01%

Metropolitan Empreendimentos S.A.	
Acionistas	Participação
T4F Entretenimento S.A.	99,99%

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Metropolitan Empreendimentos S.A.	
Acionistas	Participação
Fernando Luiz Alterio	0,01%

Vicar Promoções Desportivas S.A.	
Acionistas	Participação
T4F Entretenimento S.A.	75,00%
ABCDEFGHI Participações S.A.	15,00%
Carlos Alberto Col	10,00%

Área Marketing Brasil Ltda.	
Quotistas	Participação
T4F Entretenimento S.A.	99,99%
Metropolitan Empreendimentos S.A.	0,01%

T4F Inversiones S.A. (Argentina)	
Acionistas	Participação
T4F Entretenimento S.A.	58,93%
B.A. Inversiones S.A.	41,07%

B.A. Inversiones S.A. (Argentina)	
Acionistas	Participação
T4F Entretenimento S.A.	95,00%
T4F Inversiones S.A.	5,00%

T4F USA INC.	
Acionistas	Participação
T4F Entretenimento S.A.	100,00%

d. Participações de sociedades do grupo em nossa Companhia.

As seguintes sociedades possuem participação em nosso capital social:

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

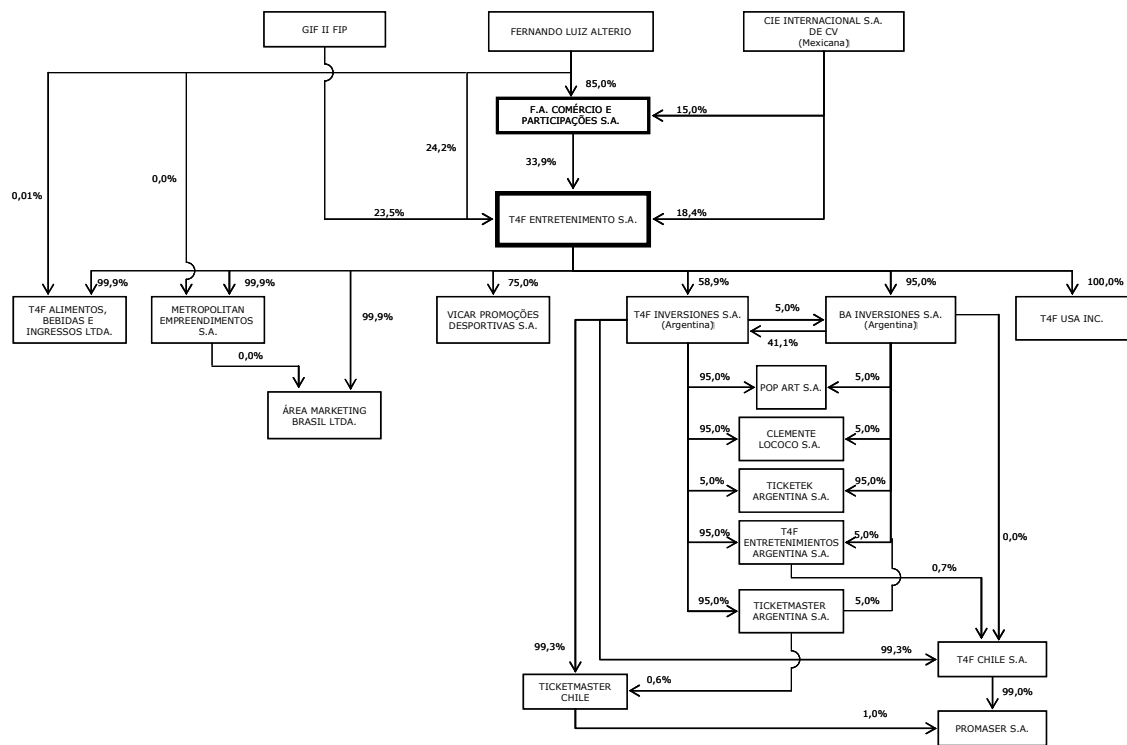
F.A. Comércio e Participações S.A.	33,9%
GIF-II Fundo de Investimentos em Participações	23,5%
CIE Internacional S.A. de C.V.	18,4%

Nenhuma outra sociedade do grupo detém participação em nosso capital social.

e. Sociedades sob controle comum.

Não há sociedades sob controle comum em nosso grupo.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	10/06/2009
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Aquisição da participação na Vicar
Descrição da operação	Em 10 de junho de 2009, adquirimos uma participação adicional de 20% em nossa controlada Vicar, sendo atualmente detentores de 75% de seu capital social.
Data da operação	01/08/2008
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Alienação da participação na Motivare
Descrição da operação	Em 1º de agosto de 2008, alienamos a totalidade das ações de nossa titularidade, correspondente a 10.831 ações nominativas e sem valor nominal, representativas de 50%+1 das ações de emissão da Motivare para o último acionista remanescente.

8.4 - Outras informações relevantes

Em 30 de dezembro de 2010, a nossa acionista F.A. Part. aprovou a redução do seu capital social, por julgá-lo excessivo, mediante o cancelamento de ações ordinárias de sua emissão.

Em razão dessa redução do capital social da F.A. Part. e do consequente cancelamento de suas ações, após o decurso do prazo para oposição de credores que se encerrou em 14 de março de 2011 e a efetivação da redução do capital da F.A. Part., o acionista Fernando Luiz Alterio recebeu 7.826.912 ações ordinárias de nossa emissão e a acionista CIE Internacional recebeu 1.379.191 ações ordinárias de nossa emissão.

Para maiores informações acerca da composição atual do nosso Grupo econômico e dos recentes eventos societários, consulte o item 15.7 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não existem outros bens do nosso ativo não circulante que julgemos relevantes, além dos descritos nos itens abaixo.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Terrenos – Ópera Citi	Argentina	BA	buenos aires	Própria
Obras, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros – Credicard Hall	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Obras, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros – Citibank Hall	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Obras, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros – Teatro Abril	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Obras, instalações e benfeitorias em propriedades de terceiros - Citibank Hall	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Móveis e utensílios	Argentina	BA	buenos aires	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis e utensílios	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis e utensílios	Chile	SC	Santiago	Própria
Máquinas e equipamentos	Argentina	BA	buenos aires	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Máquinas e equipamentos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Máquinas e equipamentos	Chile	SC	Santiago	Própria
Máquinas e equipamentos	Argentina	BA	buenos aires	Própria
Equipamentos de processamento de dados	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Equipamentos de processamento de dados	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Equipamentos de processamento de dados	Chile	SC	Santiago	Própria
Equipamentos de processamento de dados	Argentina	BA	buenos aires	Própria
Veículos	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Veículos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Veículos	Chile	SC	Santiago	Própria

A-114

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Megaingresso: 822358247	Brasil	20/07/2020	Os eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tal ativo são: (i) expiração do prazo de vigência, sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito por seu titular, que poderá ser total ou parcial em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca; (iii) caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca; (iv) utilização da marca com modificação significativa que implique em alteração de seu caráter distintivo original, tal como constante do certificado de registro, por período igual ou superior a cinco anos, contados da data da concessão do registro; ou (v) declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda dos direitos sobre nossas marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios nos quais têm abrangência, além de resultar em grande prejuízo a nós, decorrente da perda do investimento feito em tais marcas para posicioná-las de forma satisfatória no mercado. Apesar de remota, essa possibilidade acarretaria em dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos. Não é possível, porém, quantificar os impactos desta hipótese.
Marcas	Megaingresso: 822358255	Brasil	31/03/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Megaingresso: 822358263	Brasil	01/08/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Megaingresso: 822358271	Brasil	06/05/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Sweet Charity: 828657114 e 828657092	Brasil	16/06/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Metropolitan: 818648929	Brasil	14/10/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Be Group – Brand Entertainment Group: 900326522 e 900326484	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Palco – Plataforma Brasil América Latina de Conteúdo: 900326352 e 900326298	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TOFF: 900348143 e 900348100	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TOFF – TIME OUT FOR FUN: 900348054 e 900348070	Brasil	08/06/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Latent – Latin Entertainment: 900348178 e 900348127	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Entretenimento: 900447427 e 900447400	Brasil	22/12/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Entretenimento: 829388311	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F - Time for Fun: 900437880 e 900437944	Brasil	22/09/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F - Time for Fun: 829388320	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	T4F - Time for Fun: 900508850 e 900508884	Brasil	17/11/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F - Time for Fun: 900508930 e 900508965	Brasil	22/12/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F - Time for Fun: 900561963; 900561971 e 900562021	Brasil	15/12/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Time 4 Fun: 900437863 e 900437928	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 900437871 e 900437936	Brasil	22/12/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Time for Fun: 900437855 e 900437901	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Ticket for Fun: 829342524	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tickets for Fun: 829768149	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Ticket 4 Fun: 829342532	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tickets 4 Fun: 829768157	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Fun Fest: 829558683 e 829558691	Brasil	14/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Fun Fest: 829557326	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Fun for All: 829589880	Brasil	14/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Fun for 4 All: 829589899	Brasil	14/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tickets 4 Fun T4F: 829777334 e 829777342	Brasil	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Vicar Promoções Desportivas: 828176752	Brasil	11/03/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	CIE (Esfera): 2606790; 2606792; 2606793; 2606794; 2606795; 2606796 e 2606797	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	CIE R&P: 2206923	Argentina	19/07/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Creamos Emociones: 2606784; 2606785; 2606786	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Creamos Emociones: 2606787 e 2606788	Argentina	03/08/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Egasa: 2206919; 2206920 e 2206921	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Helecho: 2502824 e 2502825	Argentina	07/02/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Latent: 2758289 e 2758290	Argentina	15/07/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Latent: 2758291 e 2758292	Argentina	08/07/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Latent Latin Entertainment: 2758293; 2758294; 2758295 e 2758296	Argentina	08/07/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Lo Hacemos Possible: 2201521	Argentina	12/08/2013	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Se nos viene la noche: 2785244	Argentina	06/07/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TOFF: 2758281; 2758282; 2758283 e 2758284	Argentina	15/07/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TOFF Time Out for Fun: 2758285; 2758286; 2758287 e 2758288	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	1LIVE!: 2614547	Argentina	14/11/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	1LIVE!: 2614548	Argentina	12/06/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	2NET: 2459375	Argentina	30/08/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	2NET: 2459376 e 2459377	Argentina	30/08/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Buenos Aires Sounds Festival: 2499077 e 2499078	Argentina	09/11/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Cabaret Aqui la Vida es Divina: 2723653 e 2723660	Argentina	22/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Cabaret Aqui la Vida es Divina: 2723654; 2723655; 2723656; 2723657; 2723658; 2723659; 2723661	Argentina	09/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Cabaret Aqui la Vida es Divina: 2723662	Argentina	10/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Cabaret Aqui la Vida es Divina: 2723663 e 2723664	Argentina	15/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	El Fantasma de la Opera la Leyena Existe (Marcara): 2900639; 2900640; 2900641; 2900642; 2900643	Argentina	22/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	El Fantasma de la Opera la Leyena Existe (Marcara): 2900644; 2900645; 2900646; 2900647; 2900648	Argentina	22/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	El Fantasma de la Opera la Leyena Existe (Marcara): 2900649 e 2900650	Argentina	22/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Festival Internacional de la Canción Mar del Plata:2636558;263 6559;2636563;263 6560;2636562 e 2636561	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Loca, el Estado Contra Claudia Foster: 2521002 e 2521003	Argentina	08/02/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	MAF Music & Art Festival: 2521011	Argentina	08/02/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Sera Genial, Aladin: 2580862 e 2580863	Argentina	26/11/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2772831; 2772832	Argentina	27/05/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2772833; 2772834	Argentina	21/05/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2868967	Argentina	03/08/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	T4F: 2868968; 2868970; 2868972; 2868974; 2868976; 2868979; 2868980; 2868981; 2868986; 2868988	Argentina	15/10/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2868989; 2868990; 2868992; 2868993; 2868997; 2869000; 2869001; 2869002; 2869004; 2869007.	Argentina	15/10/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2868960; 2868971; 2868982; 2868984; 2868991; 2868994	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2868975; 2868977; 2868978	Argentina	12/08/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2868987; 2868995; 2868996; 2868998; 2869003; 2869006; 2869008; 2869001 0; 2869011	Argentina	10/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2868999	Argentina	25/11/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	T4F: 2869005	Argentina	26/07/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 2869009	Argentina	29/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Entretenimiento: 2776181; 2776182; 2776183 e 2776184	Argentina	26/02/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun: 2788798 e 2788801	Argentina	15/10/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun: 2788799; 2788800	Argentina	31/03/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun: 2788802; 2788812; 2788814	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun: 2788803; 2788804; 2788805; 2788806; 2788807; 2788808; 2788809; 2788811; 2788813	Argentina	22/10/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun: 2788810	Argentina	02/06/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun: 2772835; 2772836; 2772837; 2772838	Argentina	06/02/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	T4F Time for Fun: 2788815	Argentina	04/03/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun: 2788816	Argentina	26/02/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun (Gente): 2786577; 2786578; 2786581; 2786582	Argentina	08/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F Time for Fun (Gente): 2786579; 2786580 e 2786583	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Teatro Opera: 2899192	Argentina	06/12/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Teatro Opera Peterpan Todos Podemos Voar: 2507100	Argentina	15/10/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Teatro Opera Peterpan Todos Podemos Voar: 2507101	Argentina	17/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tickets for Fun T4F: 2828940; 2858941	Argentina	13/12/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tickets for Fun T4F: 2858942	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tickets for Fun T4F: 2858943; 2858944; 2858946	Argentina	12/11/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Tickets for Fun T4F: 2858945	Argentina	24/09/2020	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Time 4 Fun: 2772827; 2772830	Argentina	22/01/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Time 4 Fun: 2772828; 2772829	Argentina	07/04/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TIX: 3038719; 3044234; 3038720; 3044236; 3038721; 3044237; 3038722; 3044238; 3038724; 3044239; 3038725	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TIX: 3044240; 3038726; 3044241; 3038727; 3044242; 3038728; 3044243; 3038729; 3044244; 3038730	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TIX: 3044246; 3038731; 3044247; 3038732; 3044248	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	FAST FOOD COMO LO COMO: 2346595; 2346596; 2346597; 2346598.	Argentina	28/11/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	POKOLOKO: 2338704; 2338706 e 2338707.	Argentina	06/11/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	POKOLOKO: 2278176; 2278181; 2278177; 2278178; 2278179 e 2278180.	Argentina	28/08/2011	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	POKOLOKO: 2338705	Argentina	11/11/2013	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	POKOLOKO: 2338708	Argentina	12/11/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	POP ART: 2158327	Argentina	22/05/2011	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	POP ART: 2948812; 2948816; 2966028; 2948814; 2966030; 2948815 e 2978891.	Argentina	10 anos a contar da concessão	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	POP ART: 2158328	Argentina	25/08/2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	FILA CERO: 2862755; 2862756 e 2862757	Argentina	25/09/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	T FILA CERO: 2633557 e 2633560	Argentina	20/08/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima
Marcas	C.I.E: 2125006 e 2125007	Argentina	05/07/2016	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Time for Fun: 2772823; 2772824; 2772825 e 2772826	Argentina	22/01/2019	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Santiago Music Festival: 829610	Chile	02/03/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Santiago Hardrock – Metal Festival: 617543	Chile	16/01/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Santiago Hardcore Festival: 619529; 619530 e 619531	Chile	24/01/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Santiago Hardrock – Metal Festival: 619532 e 619533	Chile	24/01/2012	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Vive Latino Chile: 705696 e 792882	Chile	24/07/2017	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Time for Fun: 807119	Chile	29/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Time 4 Fun: 817120	Chile	29/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F – Time for Fun: 807121	Chile	29/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Latent: 814723	Chile	23/04/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Latent – Latin Entertainment: 814724	Chile	23/04/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TOFF: 814725	Chile	23/04/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	Monsters of Rock: 819781	Chile	29/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Toffime Off For Fun: 833112	Chile	18/11/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	T4F: 807133	Chile	29/01/2018	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TICKETMASTER: 713403 e 713404	Chile	29/12/2014	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.
Marcas	TICKETMASTER: 714966; 714967; 714968 e 714969	Chile	13/01/2015	São os mesmos eventos descritos acima.	São as mesmas consequências descritas acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil	Variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
Área Marketing Brasil Ltda.	02.861.670/0001-28	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	(i) promoção de espetáculos, (ii) operação de casas de espetáculos, (iii) comercialização de alimentos, bebidas e artigos de merchandising e (iv) administração de bilheteria.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2010	51,800000	0,000000	0,00	31/12/2010	1.290.000,00			
31/12/2009	-92,900000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa responsável pela importação e comércio de material promocional necessário para a realização de eventos esportivos, artísticos e culturais.								
Metropolitan Empreendimentos S.A.	02.662.897/0001-44	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	(i) promoção de espetáculos, (ii) operação de casas de espetáculos, (iii) comercialização de alimentos, bebidas e artigos de merchandising e (iv) administração de bilheteria.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2010	-1,700000	0,000000	0,00	31/12/2010	8.448.000,00			
31/12/2009	6,800000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa destinada à promoção, organização e execução de eventos artísticos e culturais, shows e espetáculos em geral.								
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	04.514.644/0001-59	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	(i) promoção de espetáculos, (ii) operação de casas de espetáculos, (iii) comercialização de alimentos, bebidas e artigos de merchandising e (iv) administração de bilheteria.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2010	-13,700000	0,000000	4.761.000,00	31/12/2010	3.702.000,00			
31/12/2009	23,200000	0,000000	799.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliação de nossas atividades para comercialização de ingressos, produtos alimentícios e bebidas em geral.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - Variação %	Valor mercado - Variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
T4F Inversões S.A. e B.A. Inversões S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Argentina	BA	buenos aires	Investimento em outras sociedades.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	28,800000	0,000000		Valor contábil	31/12/2010	43.569.000,00		
31/12/2009	-28,200000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holdings do grupo responsáveis por realizar investimentos ou aportes de capital em companhias constituídas ou a serem constituídas no mercado internacional.								
T4F USA INC.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos	FL	Miami	Atua em proximidade com grupos detentores de direitos comerciais de grandes artistas e conteúdos de entretenimento internacionais para espetáculos e turnês nas operações para a América do Sul.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	59,100000	0,000000		Valor contábil	31/12/2010	1.228.000,00		
31/12/2009	90,600000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa responsável pela intermediação de shows internacionais.								
Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	-	Controlada	Brasil	SP	Indaiatuba	Atuação no segmento esportivo através de atividades relacionadas à eventos esportivos, incluindo (i) administração de bilheterias, (ii) operações de venda de alimentos e bebidas, bem como de produtos promocionais, (iii) administração de estacionamento e (iv) negociação de patrocínios.	75,000000
				Valor mercado				
31/12/2010	17,400000	0,000000		Valor contábil	31/12/2010	6.245.000,00		
31/12/2009	54,100000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Ampliação de nossas atividades para os segmentos de eventos esportivos e comunicação.								

9.2 - Outras informações relevantes

Em 11 de fevereiro de 2009, obtivemos direito de uso do *software Softix Ticketing System* no Brasil e no Chile. Essa licença tem validade até 11 de fevereiro de 2012, podendo ser renovada por mais dois anos. Em relação a Argentina, temos o direito de uso do mesmo sistema até junho de 2020.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. *Condições financeiras e patrimoniais gerais*

Somos a empresa líder no mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul e a terceira maior do mundo, em número de ingressos vendidos e performados em 2010, conforme pesquisa da *Billboard*. Acreditamos ser a única empresa no mercado sul-americano que atua no segmento de entretenimento ao vivo de forma diversificada e verticalizada. Segundo dados publicados na revista *Pollstar* em janeiro de 2011, dentre as cinco maiores turnês de artistas realizadas no mundo em 2010, quatro estão sendo promovidas por nós, nos territórios em que operamos. Fomos eleitos como a melhor produtora independente (internacional) e indicados entre os três finalistas no prêmio de melhor produtora mundial pelo *Billboard Touring Awards* de 2010 e 2009 e vendemos mais de 2,9 e 2,2 milhões de ingressos em eventos promovidos nos anos de 2010 e 2009, respectivamente, incluindo os ingressos de exposições e eventos esportivos.

Oferecemos uma ampla gama de conteúdos artísticos, culturais e esportivos, valendo-nos do nosso relacionamento com agentes e provedores de conteúdo no Brasil e no exterior, bem como de conteúdo próprio, como a Stock Car, Copa Chevrolet Montana e Mini Challenge. Atualmente, operamos cinco das mais importantes casas de espetáculos na América do Sul, sendo que dessas, quatro foram consideradas entre as 50 maiores casas de todo o mundo em termos de quantidade de ingressos vendidos no ano de 2010, de acordo com pesquisa da *Pollstar*.

Como atuamos de forma verticalizada, além de promover espetáculos, envolvemo-nos diretamente em todos os aspectos relacionados ao entretenimento ao vivo, dentre os quais a operação de casas de espetáculos e de bilheterias, comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*) e a negociação de patrocínios. Dessa forma, com um modelo de negócios integrado, auferimos receitas de uma variedade de atividades relacionadas à nossa área de atuação.

Contamos com forte capacidade de geração de caixa, combinada com estrutura de capital com predominância de capital de terceiros (conforme descrito no item (b), abaixo) e baixo nível de ativos imobilizados em relação a ativos totais. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais foi de R\$101,2 milhões, frente a um caixa líquido aplicado nas operações de investimento e de financiamento de R\$7,1 milhões e R\$31,8 milhões, respectivamente, o que nos proporcionou um aumento no saldo de caixa de R\$65,7 milhões. Por sua vez, também no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, o patrimônio líquido dos acionistas controladores foi de R\$131,2 milhões, frente a um passivo circulante e não circulante de R\$219,5 milhões e R\$169,0 milhões, respectivamente. Por fim, no referido exercício, nosso ativo imobilizado foi de R\$23,5 milhões, frente a ativos totais de R\$521,8 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Pelas razões acima mencionadas, acreditamos possuir sólidas condições financeiras para implementação do nosso plano de negócios e cumprimento de nossas obrigações a curto, médio e longo prazos.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2010, o nosso patrimônio líquido dos acionistas controladores totalizava R\$131,2 milhões, enquanto o nosso endividamento líquido (composto pelos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, deduzidos o caixa e equivalentes de caixa) era de R\$29,3 milhões.

Em 2010, o capital de terceiros correspondeu a 2,5 vezes nosso patrimônio líquido. O capital de terceiros é basicamente composto de (i) R\$150,3 milhões de dívidas financeiras (debêntures); (ii) R\$114,6 milhões de adiantamento de clientes (recebimento antecipado de serviços provenientes de contratos de patrocínio, locação de suítes e camarotes nas casas de espetáculos, cessão de espaço, *merchandising* e vendas antecipadas de ingressos); e (iii) e R\$68,4 milhões de fornecedores e impostos a recolher.

A predominância do capital de terceiros atualmente é composta por debêntures, que correspondem a 1,1 vez o patrimônio líquido da empresa e é resultado da nossa opção por empregar tais recursos no financiamento de nosso crescimento, visando maximizar o nosso valor.

Ressaltamos, ainda, que em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 o patrimônio líquido dos acionistas controladores totalizou R\$119,3 milhões e R\$125,5 milhões, respectivamente, enquanto o nosso endividamento líquido (composto pelos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não circulante, deduzidos o caixa e equivalente) para os referidos exercícios era de R\$91,7 milhões e R\$113,6 milhões, respectivamente.

A redução do nosso endividamento líquido em 2010 deu-se por conta da reestruturação da nossa dívida financeira (por meio da qual emitimos debêntures no valor de R\$150,0 milhões subscritas pelo Banco Bradesco BBI S.A. e quitamos nosso empréstimo com o Banco Citibank S.A.) e por um aumento no nosso caixa, oriundo de adiantamento de clientes, que serão apropriados ao resultado do exercício à medida que os serviços são prestados.

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, pois não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2010, o nosso passivo circulante era de R\$219,5 milhões, valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$252,0 milhões. No referido exercício social, também apresentamos um EBITDA acumulado de R\$95,1 milhões e um endividamento líquido equivalente em 31 de dezembro de 2010, a 0,3 vezes o EBITDA do exercício. Ao final dos exercícios de 2009 e 2008, o nosso passivo circulante era de R\$223,5 e R\$222,9 milhões, respectivamente, enquanto nosso ativo circulante era de R\$178,1 e R\$ 238,6 milhões, respectivamente. Nos referidos exercícios sociais, também apresentamos EBITDA acumulado de R\$46,1 milhões e R\$100,4 milhões, respectivamente, e um endividamento líquido equivalente a 2,0 e 1,1 vezes o EBITDA dos respectivos exercícios.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Consideramos que a nossa atual estrutura de capital é adequada para fazer frente às nossas obrigações e compromissos financeiros assumidos, a qual apresenta mais de 87,3% dos nossos vencimentos no longo prazo e apenas 12,7% dos nossos vencimentos no curto prazo. Entretanto, caso tenhamos mudanças no nosso plano de crescimento ou na nossa geração de caixa ou caso optemos por refinarciar as linhas atuais dentro de condições que venhamos a considerar mais atrativas, poderemos vir a tomar novas linhas de financiamento no futuro. Em 2009 e 2008, nossa estrutura de capital apresentava mais de 58,7% e 70,8%, respectivamente, dos nossos vencimentos no longo prazo e apenas 41,3% e 29,2%, respectivamente, dos nossos vencimentos no curto prazo.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, utilizadas

Nossa fonte para capital de giro é fundamentalmente proveniente da geração própria de caixa. Nossas operações têm como característica a antecipação de caixa com vendas de ingressos e recebimentos, decorrentes de contratos de patrocínio, ora efetuados com antecedência em relação à data do evento. Isto nos permite um autofinanciamento das nossas operações regulares, de forma que usualmente não se faz necessário recorrer a financiamentos de terceiros.

Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, verificamos as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio. Não obstante, para financiamento de investimentos, também recorremos à geração própria de caixa.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretendem utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Dadas às características de nossas operações, valemo-nos da possibilidade de vender ingressos para os espetáculos que organizamos com antecedência de até quatro meses em relação à data do evento, o que frequentemente nos proporciona situação privilegiada de liquidez e faz com que não haja necessidade de recorrer a financiamentos de terceiros para cobertura de deficiências de liquidez.

f. Níveis de endividamento e características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e de 2008, respectivamente, o saldo da conta de empréstimos e financiamentos era de R\$150,3 milhões, R\$146,9 milhões e R\$206,3 milhões.

A tabela abaixo apresenta o perfil de vencimento das nossas obrigações contratuais e financeiras relevantes a partir de 31 de dezembro de 2010 que poderão afetar a nossa liquidez.

	Vencimentos por período				
	Prazo total	Menos de 1 ano	1-3 anos	3-5 anos	Acima de 5 anos
			(Em R\$ milhões)		
Endividamento Financeiro	150,3	19,0	112,5	18,8	-
Contratos de Arrendamento ...	23,9	2,2	5,3	7,8	8,6
Obrigações Comerciais	104,9	52,2	52,7	-	-
Dívida REFIS ⁽¹⁾	10,8	0,5	2,2	2,2	5,9
Total	289,9	74,0	172,6	28,7	14,5

⁽¹⁾ Nossa dívida no programa de parcelamento de débitos tributários REFIS será reembolsada pelo nosso acionista controlador CIE Internacional, nos termos da obrigação de indenizar assumida em 2007. Para maiores informações acerca do nosso pedido de adesão ao programa de parcelamento, consultar o item 4.3 deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos contratos financeiros referentes aos exercícios indicados:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Taxa de juros média (%) a.a.	Em 31 de dezembro de		
		2010	2009	2008
(Em R\$ milhões)				
Em moeda internacional				
Empréstimo – Citibank S.A.				
Resolução n 2.770	US\$ + 6,95	0,0	109,8	206,3
Conta Garantida	Pesos argentinos + 16,5	0,0	1,6	0,0
Em moeda nacional				
Empréstimo – Citibank S.A.				
Cédula de Crédito Bancário – Swap	CDI + 0,75 a 2,75	0,0	35,5	(11,5) ⁽¹⁾
Debênture – Bradesco BBI S.A.	CDI + (1,47 a 2,09 a.a.)	150,3	0,0	0,0
Total		150,3	146,9	206,3
Parcela do circulante		19,0	61,6	60,3
Parcela do não circulante		131,3	85,3	146,1

⁽¹⁾ Corresponde à soma de R\$3,8 milhões e R\$7,7 milhões classificados no ativo circulante e não circulante, respectivamente

Atualmente, contamos com uma única operação de endividamento de longo prazo, consistente na emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, realizada em 19 de março de 2010. Esta emissão visou ao pagamento integral do saldo devedor de Cédula de Crédito Bancário - CCB, que foi emitido em favor do Citibank em 7 de abril de 2007, no montante de US\$100,0 milhões, equivalente naquela data de captação a R\$201,4 milhões.

A seguir, apresentamos uma breve descrição da emissão de debêntures:

Debêntures – Bradesco BBI S.A.

Realizamos uma emissão de 150 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, em 19 de março de 2010, com o Banco Bradesco BBI ("Debêntures Bradesco BBI"). O valor principal é de R\$150,0 milhões, com juros atrelados à taxa CDI, acrescidos de *spread* que varia de 1,47% a 2,09% a.a., a partir da referida data.

Os acionistas controladores deram em garantia a cessão fiduciária (i) das suas ações, que representa nosso capital social, sendo que parte dessas ações serão liberadas para a venda nesta oferta; (ii) dos direitos de crédito decorrentes dos contratos de patrocínio com totalidade dos direitos de crédito decorrentes dos contratos de Patrocínio em vigor na data da assinatura de escritura de emissão; e (iii) totalidade dos recebíveis de cartões de crédito, compras e/ou débito, das bandeiras que atuam no mercado para as apresentações que produzimos.

O valor principal deverá ser amortizado em oito parcelas semestrais, consecutivas de R\$18,8 milhões, sendo a primeira após o 18º mês da data de emissão (19 de setembro de 2011), com a última prevista para março de 2015.

O Bradesco liberará o gravame sobre as ações que serão vendidas na Oferta, mas o manterá sobre as ações remanescentes.

Esta emissão de Debêntures Bradesco BBI serviu para quitar endividamento junto ao Banco Citibank S.A.. Vale ressaltar que as debêntures não possuem obrigações acessórias ("*negative covenants*") e que,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

diferentemente do empréstimo com o Citibank, não possuem restrições possibilitando assim, aquisições e o direito de pagamento de dividendos mínimos.

Empréstimo e "swap" – Banco Citibank S.A.

Como parte da nossa reorganização societária, ocorrida em maio de 2007, a ADTSPE, sociedade posteriormente incorporada por nós, contraiu empréstimo com o Banco Citibank S.A., no valor de US\$100,0 milhões, com taxa de juros de 6,95% a.a., cujas amortizações eram semestrais, tendo o vencimento em maio de 2012. Os recursos deste empréstimo foram utilizados, em sua maior parte, na compra pela ADTSPE das participações da CIE Internacional S.A. de C.V. na Companhia, na Metropolitan Empreendimentos S.A, e na Área Marketing Brasil Ltda. Após a incorporação a ADTSPE, em 30 de junho de 2007, assumiu a responsabilidade de pagamento desta obrigação.

Na data de contratação do empréstimo, com o objetivo de administrar o risco cambial oriundo desta obrigação, contratamos o Citibank para uma operação de "swap", que resultou no "hedge" cambial de todos os desembolsos futuros relativos ao referido empréstimo, convertendo sua taxa de juros para taxa CDI acrescido de 0,75% a 2,75% ao ano, dependendo da data de amortização da parcela.

Em 7 de abril de 2010, liquidamos o empréstimo e o "swap".

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2010, possuíamos vigente um montante de US\$28,0 milhões, referentes à *standby letter of credit*, e R\$6,6 milhões, referentes às fianças bancárias, cujo objetivo envolveu a garantia de pagamentos de cachê à artistas internacionais.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há subordinação contratual entre nossas dívidas quirográficas, sabendo que as nossas debêntures contam com garantia flutuante e garantia real, cujas características envolvem os direitos de preferência e prerrogativas previstas em lei.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, principalmente com relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não possuímos limitações para contratação de novas dívidas nem para pagamento de dividendos.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

No dia 31 de dezembro de 2010, possuíamos R\$150,3 milhões, referentes a financiamentos, exclusivamente das Debêntures Bradesco BBI. Além disso, em alguns eventos específicos, como o show da banda U2, que será realizado no exercício social de 2011, utilizamos *standby letter of credit* para a garantia de pagamento do restante do cachê.

Ressaltamos que possuímos operações comerciais e um relacionamento bastante próximo com instituições financeiras de notório prestígio do mercado brasileiro, o que nos permite ter acesso a linhas de créditos adicionais, caso haja necessidade.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2009.

<i>(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2010	A.V. % ⁽¹⁾	2009	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2009/2010
Receita operacional líquida	569,2	100,0	434,6	100,0	31,0
Custo de serviços prestados	(403,2)	(70,8)	(328,5)	(75,6)	22,7
Lucro bruto	166,0	29,2	106,0	24,4	56,5
Receitas (despesas) operacionais	(75,8)	(13,3)	(75,0)	(17,3)	1,2
Resultado financeiro	(21,9)	(3,8)	(30,4)	(7,0)	(27,9)
Impostos e contribuições sociais	(28,0)	(4,9)	5,3	1,2	n.a.
Lucro líquido do exercício	40,3	7,1	6,0	1,4	571,7

⁽¹⁾ Percentual do total da receita líquida de serviços.

Receita Operacional Líquida

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à receita operacional líquida auferida pela Companhia em seus segmentos de negócios, registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

<i>(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2010	A.V. % ⁽¹⁾	2009	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2009/2010
Receita operacional líquida	569,2	100,0	434,6	100,0	31,0
Promoção de Eventos	355,0	62,4	248,5	57,2	42,9
Música ao vivo	219,2	38,5	154,3	35,5	42,1
Eventos família, teatro e exposições culturais	122,6	21,5	82,6	19,0	48,4
Eventos esportivos	13,2	2,3	11,6	2,7	14,1
Operação de bilheteria, alimentos & bebidas, operação de casas de espetáculo	89,9	15,8	65,3	15,0	37,7
Patrocínio	124,3	21,8	120,7	27,8	3,0
Promoção de eventos	101,7	17,9	101,9	23,4	(0,2)
Operação de bilheteria, alimentos & bebidas, operação de casas de espetáculo	22,6	4,0	18,9	4,3	19,9

⁽¹⁾ Percentual do total da receita líquida operacional.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Indicadores Operacionais (Em unidades, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2010/2009
Promoção de Eventos⁽¹⁾			
Música ao Vivo			
Número de Eventos	348	295	18,0
Total de Ingressos Disponíveis (em milhares)	2.705	2.184	23,8
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	1.801	1.440	25,0
Taxa de Ocupação Média (%) ⁽²⁾	66,6	65,9	1,0
Preço Médio por Ingresso (em reais) ⁽³⁾	126,7	105,2	20,4
Eventos Família/ Teatro			
Número de Eventos	737	661	11,5
Total de Ingressos Disponíveis (em milhares)	1.562	1.345	16,2
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	936	740	26,6
Taxa de Ocupação Média (%) ⁽²⁾	60,0	55,0	9,1
Preço Médio por Ingresso (em reais) ⁽⁴⁾	145,5	133,2	9,3

⁽¹⁾ Não considera exposições culturais e eventos esportivos

⁽²⁾ Refere-se à relação "total de ingressos vendidos dividido pelo total de ingressos disponíveis".

⁽³⁾ Receita de Música ao Vivo dividida pelo número de ingressos vendidos.

⁽⁴⁾ Receita de Espetáculos Familiares e Teatro (sem as exposições culturais) dividida pelo número de ingressos vendidos.

Promoção de eventos

Música ao vivo

As receitas líquidas advindas de música ao vivo aumentaram 42,1%, ou R\$64,9 milhões, passando de R\$154,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$219,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pelo aumento no volume total de apresentações, que totalizou 348 shows no exercício de 2010 e 295 shows em 2009, um aumento de 18,0%, ou 53 apresentações, sendo que desses 34 foram shows de estádio em 2010 e 29 foram shows de estádio em 2009, um crescimento, portanto, de 17,2%. Consequentemente, ocorreu um aumento no número total de ingressos disponíveis e de ingressos vendidos, que em 2010 totalizou 2,7 milhões e 1,8 milhões de ingressos, respectivamente, contra 2,2 milhões de ingressos disponíveis e 1,4 milhão de ingressos vendidos, respectivamente, em 2009, um aumento de 23,8% e 25,0%. O aumento no volume de apresentações e ingressos vendidos ocorreu principalmente devido à recuperação da economia brasileira, que foi impactada adversamente em 2009, em função do cancelamento ou adiamento de shows por conta da gripe H1N1 e da crise financeira mundial de 2008 e 2009. A taxa de ocupação média manteve-se praticamente estável, aumentando menos de 1,0% em 2010 quando comparado com 2009, de um patamar de 65,9% para 66,6%, bem como o preço médio por ingresso, que aumentou 20,4%, ou de R\$105,2 para R\$126,7.

Eventos família, teatro e exposições culturais

As receitas advindas de eventos família, teatro e exposições culturais aumentaram 48,4%, ou R\$40,0 milhões, passando de R\$82,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$122,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada principalmente pelo crescimento no número de shows do *Cirque du Soleil*, que se apresentou 248 vezes em 2010 e 138 vezes em 2009, um aumento de 79,7%, ou 110 apresentações. Esse aumento é explicado pelo fato de que, em 2010, o *Cirque du Soleil* se apresentou nas principais praças (no Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre; na Argentina: Buenos Aires; no Chile: Santiago; e no Peru: Lima) e, em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2009, apenas no Brasil, em praças do Nordeste (Fortaleza, Recife e Salvador), Brasília, Belo Horizonte e Curitiba. A taxa de ocupação e o valor médio dos ingressos vendidos aumentaram 9,1% e 9,3%, respectivamente, quando comparado os exercícios de 2009 e 2010.

Eventos esportivos

As receitas advindas de eventos esportivos aumentaram 14,1%, ou R\$1,6 milhões, passando de R\$11,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$13,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pela recuperação na venda dos HC's (*hospitality centers*) e pela realização de uma nova categoria (Mini Challenge). Em Eventos Esportivos a receita mais relevante é aquela proveniente de patrocínios, que representou 64,8% do total de receita auferido com a realização de tais eventos em 2010. Essa receita é contabilizada em Patrocínio, e não em Promoção de Eventos, conforme descrito abaixo.

Operação de bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo

As receitas advindas de operação de bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo aumentaram 37,7%, ou R\$24,6 milhões, passando de R\$65,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$89,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada principalmente pelo aumento de 49,6% nas receitas de operação de bilheteria, ocasionada pela recuperação no volume de ingressos para eventos próprios e de terceiros. Além disso, as receitas com vendas de alimentos e bebidas aumentaram 21,6%, como consequência principalmente do aumento do número de expectadores em nossos espetáculos. A receita de operação de casas de espetáculos aumentou 9,6% devido ao crescimento no volume de locação das casas para terceiros.

Patrocínio

Promoção de eventos

As receitas advindas de patrocínio em nossa atividade de promoção de eventos diminuíram 0,2%, passando de R\$101,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$101,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pela não realização de festivais na Argentina e shows no Chile, este último atingido por um terremoto em fevereiro de 2010, gerando uma redução de 18,7% e 21,4%, respectivamente, nas receitas de patrocínios com promoção de eventos. Todavia, as receitas de patrocínio no Brasil aumentaram 9,4%, o que atenuou os resultados negativos obtidos nos demais países que atuamos. Ressaltamos ainda que a nossa receita líquida de patrocínio, relacionadas ao nosso segmento de eventos esportivos, apresentou um aumento de 19,6%, passando de R\$20,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$24,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Operação de bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo

A receita advinda de patrocínio em nossas atividades de operação de bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo aumentou 19,9% ou R\$3,7 milhões, passando de R\$18,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$22,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada principalmente pela assinatura de novos contratos de patrocínio.

Custo dos Serviços Prestados

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos nossos custos, especificamente nos principais segmentos de negócios, registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2010/2009
Total Custos	(403,2)	(328,5)	22,7
Promoção de Eventos	(348,3)	(274,0)	27,1
Operações	(54,9)	(54,5)	0,7
Patrocínio	-	-	-

Nosso custo dos serviços prestados aumentou 22,7%, ou R\$74,7 milhões, passando de R\$328,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$403,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada principalmente pelo incremento nos custos de promoção de eventos, que aumentaram 27,1%, ou R\$74,3 milhões. O incremento nos custos com promoção de eventos é decorrente principalmente do aumento do número de eventos que promovemos no exercício social de 2010. Os custos com operações mantiveram-se praticamente estáveis, com variação de apenas 0,7%, ou R\$0,4 milhão.

Como percentual da receita operacional líquida, o custo de serviços prestados diminuiu 4,8 pontos percentuais, passando de 75,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para 70,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Além do custo por segmento de negócios, analisamos nossos custos por natureza, ou seja, custos com cachê, aluguel de equipamentos, serviços de terceiros, dentre outros, como pode ser observado na tabela abaixo:

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2010/2009
Total Custos	(403,2)	(328,5)	22,7
Cachê/ <i>Royalties</i>	(158,1)	(126,3)	25,2
Equipamentos/ Locação de Imóveis	(50,3)	(36,4)	38,2
Custo de Pessoal/ Serviços de Terceiros	(124,3)	(82,0)	51,6
Custo de Alimentos, Bebidas e <i>merchandise</i>	(6,4)	(5,6)	13,6
Depreciação e Amortização	(4,2)	(13,6)	(69,5)
Outros	(59,9)	(64,6)	(7,2)

Cachês e Royalties

Os custos relacionados às atividades de cachês e royalties aumentaram 25,2%, ou R\$31,8 milhões, passando de R\$126,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$158,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pelo incremento no número de apresentações, principalmente dos shows e das turnês internacionais, bem como o número maior de apresentações do *Cirque du Soleil*, conforme explicação acima.

Locação de Imóveis e Equipamentos

Os custos relacionados às atividades de locação de imóveis e equipamentos aumentaram 38,2%, ou R\$13,9 milhões, passando de R\$36,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$50,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

justificada pelo aumento do número de eventos em imóveis de terceiros, principalmente em estádios, e pela realização do *Cirque Du Soleil*, conforme explicado anteriormente.

Custo de Pessoal e Serviços de Terceiros

Os custos relacionados a pessoal e serviços de terceiros aumentaram 51,6%, ou R\$42,3 milhões, passando de R\$82,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$124,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pelo aumento do número de eventos, principalmente de shows em estádios, e pela realização do *Cirque Du Soleil* em seis praças, conforme explicado anteriormente.

Custo de Alimentos, Bebidas e Merchandise

Os custos de mercadorias vendidas aumentaram 13,6%, ou R\$0,8 milhão, passando de R\$5,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$6,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pelo aumento de 13,5% e 25,5% no volume de eventos realizados e no número de espectadores em nossos espetáculos, respectivamente.

Depreciação e Amortização

O custo com depreciação diminuiu 69,5%, ou R\$9,4 milhões, passando de R\$13,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$4,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada, principalmente, pela finalização da depreciação da maioria dos ativos alocados nas benfeitorias em imóveis de terceiros no exercício social de 2009.

Outros Custos

Os outros custos diminuíram 7,2%, ou R\$4,7 milhões, passando de R\$64,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$59,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada principalmente pela realização de teatros de menor duração e menor complexidade, com custos mais baixos de pré-produção, e pela não realização de festivais na Argentina, pelas razões acima mencionadas.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto aumentou 56,6%, ou R\$60,0 milhões, passando de R\$106,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$166,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pelos argumentos expostos acima, que resultou no aumento de 4,8 pontos percentuais da nossa margem bruta, acarretando um crescimento que passou de 24,4% para 29,2%, nos exercícios sociais de 2009 e 2010, respectivamente.

Receitas (Despesas) Operacionais

As despesas operacionais aumentaram 1,2%, ou R\$0,8 milhão, passando de R\$75,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$75,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas operacionais diminuíram 3,9 pontos percentuais, de 17,2% em 2009 para 13,3% em 2010. O aumento foi devido principalmente ao crescimento das despesas gerais e administrativas, o que representa uma percentagem significativa de nossas despesas operacionais. As despesas gerais e administrativas aumentaram, principalmente em função do aumento nos salários decorrentes do pagamento da remuneração variável consistente na participação nos lucros devido a melhora de nossos resultados em 2010. Também contribuiu para o aumento dos salários a reajuste aprovado pelo acordo coletivo, que é negociado anualmente, com base principalmente na taxa de inflação vigente. O aumento das despesas gerais e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

administrativas foi parcialmente compensado pelo crescimento de outras receitas operacionais, principalmente devido à venda de determinados ativos fixos na Argentina em 2010.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro aumentou 27,9%, ou R\$8,5 milhões, passando de um resultado negativo de R\$30,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para um resultado negativo de R\$21,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada, principalmente, pelo refinanciamento do empréstimo do Citibank com os recursos provenientes das debêntures do Bradesco BBI e quitação do contrato de *swap*, que foi parcialmente compensada pelo (ii) aumento da perda com câmbio e inflação, de ganho de R\$42,3 milhões em 2009 para prejuízo de R\$7,5 milhões em 2010, que foi resultado da oscilação na taxa de câmbio real/dólar, que levou à diminuição de ganhos provenientes de contrato de swap, e outras variações na taxa de câmbio.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social diminuiu R\$33,3 milhões, passando de um crédito de R\$5,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para uma despesa de R\$28,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa variação é justificada pelo (i) aumento de impostos de 27,2%, passando de R\$ 6,6 milhões em 2009 para R\$ 8,4 milhões em 2010, devido ao crescimento no rendimento tributável em algumas de nossas subsidiárias, especialmente a do Chile e a Vicar, que não poderia ser compensado com nossas perdas em outras subsidiárias devido às regras de tributação do Brasil, e (ii) aumento de R\$ 31,5 milhões em impostos diferidos, de um crédito de R\$ 11,9 milhões em 2009 para uma despesa de R\$19,6 milhões de impostos diferidos, principalmente em função de aproveitamento de créditos fiscais relativos ao ágio por incorporação.

Lucro Líquido do Exercício

Em razão do exposto acima, o lucro líquido do exercício aumentou 571,7%, ou R\$34,3 milhões, passando de R\$6,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$40,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Consequentemente, a nossa margem líquida aumentou 5,7 pontos percentuais, que atingiu 7,1% no exercício social de 2010 ante 1,4% no exercício social de 2009.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

<i>(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	A.V. %⁽¹⁾	2008	A.V. %⁽¹⁾	Variação % 2008/2009
Receita operacional líquida	434,6	100,0	596,6	100,0	(27,2)
Custo de serviços prestados	(328,5)	(75,6)	(437,4)	(73,3)	(24,9)
Lucro bruto	106,0	24,4	159,2	26,7	(33,4)
Receitas (despesas) operacionais	(75,0)	(17,3)	(75,8)	(12,7)	(1,1)
Resultado financeiro	(30,4)	(7,0)	(23,5)	(3,9)	(29,4)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	A.V. % ⁽¹⁾	2008	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2008/2009
Impostos e contribuições sociais	5,3	1,2	(13,0)	(2,2)	n.a.
Lucro líquido do exercício	6,0	1,4	46,9	7,9	(87,2)

⁽¹⁾ Percentual do total da receita líquida operacional.

Receita Operacional Líquida

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à receita operacional líquida auferida pela Companhia em seus segmentos de negócios, registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

<i>(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	A.V. % ⁽¹⁾	2008	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2008/2009
Receita operacional líquida	434,6	100,0	596,6	100,0	(27,2)
Promoção de Eventos	248,5	57,2	372,6	62,4	(33,3)
Música ao vivo	154,3	35,5	185,8	31,1	(17,0)
Eventos família, teatro e exposições culturais	82,6	19,0	169,5	28,4	(51,3)
Eventos esportivos	11,6	2,7	17,3	2,9	(32,8)
Operação de bilheteria, alimentos & bebidas, operação de casas de espetáculo	65,3	15,0	89,6	15,0	(27,1)
Patrocínio	120,7	27,8	134,5	22,5	(10,3)
Promoção de eventos	101,9	23,4	122,1	20,4	(16,5)
Operação de bilheteria, alimentos & bebidas, operação de casas de espetáculo	18,9	4,3	12,4	2,1	52,6

⁽¹⁾ Percentual do total da receita líquida operacional.

Indicadores Operacionais

(Em unidades, exceto se de outra forma indicado)

Promoção de Eventos ⁽¹⁾	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2009/2008
Música ao Vivo			
Número de Eventos	295	368	(19,8)
Total de Ingressos Disponíveis (em milhares)	2.184	3.001	(27,2)
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	1.440	1.927	(25,2)
Taxa de Ocupação Média (%) ⁽²⁾	65,9	64,2	2,7
Preço Médio por Ingresso (em reais) ⁽³⁾	105,2	113,8	(7,6)
Eventos Família/ Teatro			
Número de Eventos	661	1.052	(37,2)
Total de Ingressos Disponíveis (em milhares)	1.344	2.058	(34,7)
Total de Ingressos Vendidos (em milhares)	740	1.172	(36,9)
Taxa de Ocupação Média (%) ⁽²⁾	55,0	56,9	(3,3)
Preço Médio por Ingresso (em reais) ⁽⁴⁾	133,2	145,5	(8,5)

⁽¹⁾ Não considera exposições culturais e eventos esportivos.

⁽²⁾ Refere-se à relação "total de ingressos vendidos dividido pelo total de ingressos disponíveis".

⁽³⁾ Receita de Música ao Vivo dividida pelo número de ingressos vendidos.

⁽⁴⁾ Receita de Espetáculos Familiares e Teatro (sem as exposições culturais) dividida pelo número de ingressos vendidos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Promoção de eventos

Música ao vivo

As receitas advindas de música ao vivo diminuíram 17,0%, ou R\$31,5 milhões, passando de R\$185,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$154,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada primordialmente pelo impacto negativo da crise financeira internacional em 2008, com reflexos em 2009, e pela gripe H1N1, o que nos obrigou a cancelar, neste ano, certos eventos de música ao vivo. Consequentemente, houve uma redução na quantidade de eventos de música ao vivo na ordem de 19,8%, sendo realizados 368 shows no exercício de 2008 e 295 shows no exercício de 2009 e tendo vendido 487 mil ingressos a menos no que no ano anterior. O preço médio por ingresso apresentou redução de 7,6%, quando comparado o exercício de 2009 com 2008, passando de R\$113,80 em 2008 para R\$105,20 em 2009.

Eventos família, teatro e exposições culturais

As receitas advindas de eventos família, teatro e exposições culturais diminuíram 51,3%, ou R\$86,9 milhões, passando de R\$169,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$82,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pelo efeito da gripe H1N1, que impactou diretamente em nossa operação de teatro, e também pela redução do prazo das apresentações do *Cirque du Soleil*, que se apresentou, nas praças de menor representatividade em quantidade de shows e ingressos durante no exercício de 2009 e nas principais praças no exercício de 2008. Consequentemente, o número total de ingressos disponíveis e de ingressos vendidos foram menores em 714 e 432 mil, respectivamente, em 2009 quando comparado a 2008. O preço médio por ingresso reduziu em 8,5%, de R\$145,50 para R\$133,20.

Eventos esportivos

As receitas advindas de eventos esportivos diminuíram 32,8%, ou R\$5,7 milhões, passando de R\$17,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$11,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pela sensível redução na venda dos HC's (*hospitality centers*), uma consequência direta da crise financeira mundial, que reduziu a procura de nossos clientes por tais serviços. A principal receita de eventos esportivos é oriunda de patrocínios, que representou 63,7% das receitas de tais eventos no exercício social de 2009. Essas receitas não são registradas na conta de promoção de eventos, e sim na conta de patrocínios, conforme descrito abaixo.

Operação de bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo

As receitas advindas de operação de bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo diminuíram 27,1%, ou R\$24,3 milhões, passando de R\$89,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$65,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pela redução no número de espetáculos promovidos, impactando negativamente o número de ingressos disponibilizados ao mercado e, por consequência, o número de ingressos vendidos por meio do serviço de *ticketing*. Além disso, a redução do número de espetáculos impactou também negativamente no volume de alimentos e bebidas vendidos.

Patrocínio

Promoção de eventos

As receitas advindas de patrocínio em nossa atividade de promoção de eventos diminuíram 16,5%, ou R\$20,2 milhões, passando de R\$122,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$101,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

justificada pela redução do número total de eventos promovidos, que diminuiu 73 shows de música ao vivo e 391 eventos de família/teatro de 2008 para 2009, além da redução significativa no orçamento para patrocínio dos nossos principais clientes decorrente da crise financeira internacional. Ressaltamos ainda que as nossas receitas líquidas de patrocínio relacionadas ao sub-segmento de eventos esportivos apresentaram um aumento de 1,5%, passando de R\$20,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para R\$20,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Operação de bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo

As receitas advindas de patrocínio em nossa atividade de operação bilheteria, alimentos e bebidas, operação de casas de espetáculo aumentaram 52,6%, ou R\$6,5 milhões, passando de R\$12,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$18,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada principalmente pelos pagamentos realizados pelo Citibank a título de remuneração de pré venda variável e em contrapartida à denominação como "meio de pagamento preferencial", para eventos outdoor, conforme previsão em contrato de patrocínio firmado durante o exercício social de 2009.

Custo dos Serviços Prestados

A tabela abaixo apresenta os valores relativos aos nossos custos, especificamente nos principais segmentos de negócios, registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

<i>(Em R\$ milhões)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2009/2008
Total Custos	(328,5)	(437,4)	(24,9)
Promoção de Eventos	(274,0)	(375,0)	(26,9)
Operações	(54,5)	(62,4)	(12,7)
Patrocínio	-	-	-

Nosso custo dos serviços prestados diminuiu 24,9%, ou R\$108,9 milhões, passando de R\$437,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$328,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esse custo é dividido em custos com promoção de eventos e operações, apresentando redução em ambas as linhas. O custo com promoção de eventos apresentou redução de 26,9%, ou R\$101,0 milhões, justificada pelo menor número de apresentações, acarretando em um menor custo variável, com serviços terceirizados (segurança, bilheteria, limpeza e bar), além de reduzir os gastos com equipamentos e locação de imóveis de terceiros, conforme detalhado na próxima tabela. O custo com operações apresentou redução de 12,7%, ou R\$7,9 milhões, principalmente devido à menor atividade e conseqüente redução na venda de ingressos e de alimentos e bebidas, além de um intenso trabalho de redução de custos nos próprios shows que produzimos em nossas casas, de maneira a otimizar nossa operação de shows indoor.

Como percentual da receita, o custo de serviços prestados aumentou 2,3 pontos percentuais, passando de 73,3% ocorrido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para 75,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Além do custo por segmento de negócios, analisamos os nossos custos por natureza, ou seja, custos com cachê, aluguel de equipamentos, serviços de terceiros, dentre outros, como pode ser observado na tabela abaixo:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2009/2008
Total Custos	(328,5)	(437,4)	(24,9)
Cachê/ <i>Royalties</i>	(126,3)	(126,2)	0,1
Equipamentos/ Locação de Imóveis	(36,4)	(44,3)	(18,0)
Custo de Pessoal/ Serviços de Terceiros	(82,0)	(167,6)	(51,1)
Custo de Alimentos, Bebidas e <i>merchandise</i>	(5,6)	(7,8)	(28,0)
Depreciação e Amortização	(13,6)	(15,8)	(13,9)
Outros	(64,6)	(75,7)	(14,7)

Cachês e Royalties

Os custos relacionados às atividades de cachês e royalties se mantiveram constantes, com variação de 0,1%, ou R\$0,1 milhão, passando de R\$126,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$126,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pelo impacto do aumento do custo de cachê do *Cirque du Soleil* e realização de espetáculos originais da Broadway na Argentina, sendo que em 2008 não havíamos realizado grandes musicais.

Locação de Imóveis e Equipamentos

Os custos relacionados às atividades de locação de imóveis e equipamentos diminuíram 18,0%, ou R\$7,9 milhões, passando de R\$44,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$36,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pela diminuição do número de eventos em imóveis de terceiros, principalmente em estádios, conforme explicado anteriormente.

Custo de Pessoal e Serviços de Terceiros

Os custos relacionados a pessoal e serviços de terceiros diminuíram 51,1%, ou R\$85,6 milhões, passando de R\$167,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$82,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pela diminuição do número de eventos em imóveis de terceiros, principalmente em estádios, conforme explicado anteriormente.

Custo de Alimentos, Bebidas e Merchandise

Os custos de mercadoria vendida diminuíram 28,0%, ou R\$2,2 milhões, passando de R\$7,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$5,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pela diminuição no volume de alimentos, bebidas e *merchandising* vendidos, em decorrência do menor número de eventos realizados.

Depreciação e Amortização

O custo com depreciação diminuiu 13,9%, ou R\$2,2 milhões, passando de R\$15,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$13,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada, principalmente, pela reavaliação de nossos ativos e consequente redução no valor dos mesmos, ocorrida no exercício de 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outros Custos

Os outros custos diminuíram 14,7%, ou R\$11,1 milhões, passando de R\$75,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$64,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pela redução do número de eventos realizados.

Lucro Bruto

Nosso lucro bruto diminuiu 33,4%, ou R\$53,2 milhões, passando de R\$159,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$106,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada principalmente pelos argumentos expostos acima, que resultou na redução de 2,3 pontos percentuais na nossa margem bruta, que passou de 26,7% para 24,4%, nos exercícios sociais de 2008 para 2009, respectivamente.

Receitas (Despesas) Operacionais

As despesas operacionais diminuíram 1,1%, ou R\$0,8 milhão, passando de R\$75,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$75,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Como percentual da receita operacional líquida, as despesas operacionais aumentaram 4,5 pontos percentuais, de 12,7% em 2008 para 17,2% em 2009. Essa variação foi pouco representativa, porém ressaltamos que esta conta é resultado principalmente (i) das receitas operacionais, que reduziram 34,3%, ou R\$1,3 milhões, decorrente de baixa no ativo imobilizado por perda, referente à reavaliação, e uma menor reversão de contingências; e (ii) das despesas operacionais, especificamente nas despesas gerais e administrativas, que diminuíram 1,1%, ou R\$0,8 milhão, com efeitos adversos advindos do dissídio do exercício social de 2008.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro diminuiu 29,4%, ou R\$6,9 milhões, passando de um resultado negativo de R\$23,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para um resultado negativo de R\$30,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pelo (i) um aumento de 293,7% nas despesas financeiras, de R\$ 19,9 milhões em 2008 para R\$ 78,3 milhões em 2009, principalmente em função das perdas relacionadas ao crédito do Citibank, devido ao fortalecimento do dólar frente ao real no início de 2009, quando o pagamento dos juros deste empréstimo foi realizado pela Companhia, e (ii) uma redução de 90,2% no resultado financeiro, de R\$ 56,4 milhões em 2008 para R\$ 5,6 milhões em 2009, devido a uma diminuição dos investimentos da nossa disponibilidade de caixa, principalmente em razão da diminuição da geração de nosso caixa em 2009. Essas duas mudanças foram parcialmente compensadas por um aumento de R\$ 102,4 milhões proveniente do ganho com câmbio e inflação, de uma perda de R\$ 60,0 milhões em 2008 para um ganho de R\$ 42,3 milhões em 2009, principalmente devido aos ganhos de nosso contrato de swap com o Citibank, como resultado das variações da taxa de câmbio acima referidas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social aumentaram R\$18,3 milhões, passando de um valor negativo de R\$13,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para um resultado positivo de R\$5,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é justificada pela: (i) redução nos impostos de 50,1%, passando de R\$ 13,2 milhões em 2008 para R\$ 6,6 milhões em 2009, devido a uma diminuição dos rendimentos tributáveis em 2009, e (ii) aumento de R\$ 11,7 milhões em impostos diferidos créditos, de um crédito de R\$ 0,3 milhão em 2008 para um crédito de R\$ 11,9 milhões em 2009. O aumento do ativo fiscal diferido, deveu-se a (i) um aumento nos itens temporariamente não dedutíveis relativos a custos de produção de eventos para os quais fizemos provisão, mas ainda não foram incorridos, e (ii) efeitos das flutuações cambiais do real e do dólar, que

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

resultaram em perdas cambiais relativos a futuros pagamentos do empréstimo do Citibank e para o qual fizemos provisão, mas ainda não foram incorridos.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido do exercício diminuiu 87,2%, ou R\$40,9 milhões, passando de R\$46,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$6,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Como percentual da receita operacional líquida, o lucro líquido do exercício reduziu 6,5 pontos percentuais, passando de 7,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para 1,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL

A tabela abaixo apresenta os valores relativos ao balanço patrimonial do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	Em 31 de dezembro de				
	2010	A.V. % ⁽¹⁾	2009	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2009/2010
ATIVO CIRCULANTE					
<i>Caixa e equivalentes de caixa</i>	120,9	23,2	55,2	11,6	119,2
<i>Caixa restrito</i>	6,6	1,3	2,1	0,4	209,8
<i>Contas a receber de clientes</i>	66,1	12,7	52,6	11,1	25,7
<i>Estoques</i>	1,3	0,2	1,6	0,3	(24,9)
<i>Impostos a recuperar</i>	14,5	2,8	18,0	3,8	(19,4)
<i>Adiantamento a fornecedores</i>	4,9	0,9	21,5	4,5	(77,2)
<i>Despesas antecipadas</i>	34,7	6,7	23,7	5,0	4,6
<i>Outras contas a receber</i>	3,0	0,6	3,4	0,7	(11,6)
<i>Total do ativo circulante</i>	252,0	48,3	178,1	37,6	41,5
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
<i>Realizável a longo prazo</i>					
<i>Imposto de renda e contribuição social diferidos</i>	92,6	17,7	113,9	24,0	(18,7)
<i>Depósitos judiciais</i>	2,8	0,5	2,2	0,5	28,7
<i>Despesas antecipadas</i>	0,6	0,1	1,0	0,2	(38,7)
<i>Partes relacionadas</i>	13,0	2,5	16,5	3,5	(20,8)
<i>Total do realizável a longo prazo</i>	109,0	20,9	133,6	28,2	(18,4)
<i>Imobilizado</i>	23,5	4,5	24,8	5,2	(5,5)
<i>Intangível</i>					
<i>Ágio na aquisição de investimentos</i>	135,1	25,9	135,7	28,6	(0,4)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Outros Intangíveis</i>	2,2	0,4	2,0	0,4	7,4
<i>Total de ativo não circulante</i>	269,8	51,7	296,1	62,4	(8,9)
TOTAL DO ATIVO	521,8	100,0	474,2	100,0	10,0

	Em 31 de dezembro de				
<i>(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>	2010	A.V. % ⁽²⁾	2009	A.V. % ⁽²⁾	Variação % 2009/2010
PASSIVO CIRCULANTE					
<i>Fornecedores</i>	36,5	7,0	37,9	8,0	(3,7)
<i>Empréstimos e financiamentos</i>	19,0	3,6	61,6	13,0	(69,2)
<i>Salários, provisões e encargos sociais</i>	9,3	1,8	6,7	1,4	38,3
<i>Pagamentos baseados em ações</i>	2,5	0,5	0,0	0,0	0,0
<i>Impostos e contribuições a recolher</i>	17,4	3,3	15,5	3,3	12,3
<i>Adiantamentos de clientes</i>	113,3	21,7	93,8	19,8	20,8
<i>Patrocínios - Lei de Incentivo à Cultura</i>	3,5	0,7	2,0	0,4	72,7
<i>Dividendos a pagar</i>	9,6	1,8	0,4	0,1	2.152
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	7,5	1,4	5,1	1,1	47,5
<i>Outras obrigações</i>	0,9	0,2	0,5	0,1	58,3
<i>Total de passivo circulante</i>	219,5	42,1	223,5	47,1	(1,8)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
<i>Empréstimos e financiamentos</i>	131,3	25,2	85,3	18,0	53,9
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	21,9	4,2	24,8	5,2	(12,0)
<i>Imposto de renda e contribuição social diferidos</i>	1,4	0,3	2,9	0,6	(50,2)
<i>Impostos e contribuições a recolher</i>	13,1	2,5	16,6	3,5	(21,1)
<i>Adiantamento de clientes</i>	1,3	0,2	0,0	0,0	0,0
<i>Total de passivo não circulante</i>	169,0	32,4	129,6	27,3	30,4
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
<i>Capital social</i>	36,5	7,0	31,5	6,6	15,9
<i>Reserva legal</i>	7,3	1,4	5,6	1,2	30,4
<i>Reserva de reavaliação</i>	1,7	0,3	1,9	0,4	(11,1)
<i>Reserva de retenção de lucros</i>	55,3	10,6	80,1	16,9	(31,0)
<i>Dividendos adicionais propostos</i>	27,5	5,3	0,0	0,0	0,0
<i>Ajustes de avaliação patrimonial</i>	2,9	0,6	0,2	0,0	1356,0

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Patrimônio líquido dos acionistas controladores</i>	131,2	25,1	119,3	25,2	10,0
<i>Participação de acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas</i>	2,1	0,4	1,8	0,4	17,4
<i>Total do patrimônio líquido consolidado</i>	133,3	25,5	121,1	25,5	10,1
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	521,8	100,0	474,2	100,0	10,0

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.

⁽²⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 41,5%, ou R\$73,9 milhões, passando de R\$178,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$252,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. O ativo circulante representava 37,6% do total do ativo em 31 de dezembro de 2009 e 48,3% em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) aumento de 119,2%, ou R\$65,7 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$55,2 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$120,9 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pela recuperação das nossas atividades e da forte geração de caixa do ano;
- (ii) aumento de 209,8%, ou R\$4,5 milhões, no saldo da conta de caixa restrito, que corresponde ao caixa relacionado ao patrocínio de eventos com a Lei Rouanet, que passou de R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$6,6 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo maior número de produções enquadradas na Lei Rouanet em comparação ao ano anterior;
- (iii) aumento de 25,7%, ou R\$13,5 milhões, no saldo das contas a receber de clientes, que passou de R\$52,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$66,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pela venda por meio de cartão de crédito no mês de dezembro e por uma grande quantidade de ingressos para a turnê da banda U2, que acontecerá no início de 2011;
- (iv) diminuição de 19,4%, ou R\$3,5 milhões, no saldo da conta impostos a recuperar, que passou de R\$18,0 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$14,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada pela utilização dos créditos tributários acumulados na liquidação de obrigações tributárias em 31 de dezembro de 2010;
- (v) diminuição de 77,2%, ou R\$16,6 milhões, no saldo da conta adiantamento a fornecedores, que passou de R\$21,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$4,9 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada principalmente pela realização das apresentações do *Cirque du Soleil*, que foram pagas antecipadamente em 2009, sabendo que a turnê Quidam iniciou em junho de 2009 e se estendeu até setembro de 2010; e
- (vi) aumento de 46,6%, ou R\$11,0 milhões, no saldo da conta despesas antecipadas, que passou de R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$34,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo pagamento adiantado de alguns custos de produção/cachê de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

eventos que acontecerão em 2011, mesmo considerando a apropriação do adiantamento feito para o *Cirque du Soleil* registrado em 2009.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante diminuiu 8,9%, ou R\$26,3 milhões, passando de R\$296,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$269,8 milhões em 31 de dezembro de 2010. O ativo não circulante representava 62,4% do total do ativo em 31 de dezembro de 2009 e 51,7% em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição ocorreu principalmente pelas variações das subcontas do ativo não circulante realizável a longo prazo, descritas abaixo:

(i) diminuição de 18,7%, ou R\$21,3 milhões, no saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$113,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$92,6 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada pela realização de créditos fiscais durante o ano de 2010, gerados em exercícios sociais anteriores; e

(ii) diminuição de 20,8%, ou R\$3,5 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$16,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$13,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada pelo ajuste favorável da expectativa de ganho decorrente da decisão de incluir determinados passivos tributários no programa de recuperação fiscal – Refis, cujo valor foi garantido pelos acionistas no período de ocorrência do passivo.

Imobilizado

O imobilizado diminuiu 5,5%, ou R\$1,3 milhões, passando de R\$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$23,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada principalmente pela depreciação dos ativos líquidos das aquisições efetuadas durante o exercício social de 2010.

Intangível

Ágio na Aquisição de Investimentos

O ágio na aquisição de investimentos diminuiu 0,4%, ou R\$0,6 milhões, passando de R\$135,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$135,1 milhões em 31 de dezembro de 2010. A variação está substancialmente relacionada à variação cambial na consolidação do ágio constituído na Argentina.

Outros Intangíveis

Os outros intangíveis aumentaram 7,4%, ou R\$0,2 milhões, passando de R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2010. Os valores desta conta mantiveram-se substancialmente constantes, sendo a variação inexpressiva frente ao total do ativo.

Passivo Circulante

O passivo circulante diminuiu 1,8%, ou R\$4,0 milhões, passando de R\$223,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$219,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. O passivo circulante representava 42,1% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010 e 47,1% em 31 de dezembro de 2009. Esta diminuição ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) diminuição de 69,2%, ou R\$42,6 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$61,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$19,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada pelo refinanciamento da nossa dívida. Tínhamos um empréstimo com o Citibank, que foi substituída pela emissão de Debêntures Bradesco BBI.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Consequentemente, conseguimos uma extensão do prazo de pagamento, contribuindo para melhora dos recursos financeiros no curto prazo;

(ii) aumento de 38,3%, ou R\$2,6 milhões, no saldo da conta salários, provisões e encargos sociais, que passou de R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$9,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo melhor desempenho das nossas operações e, consequentemente, uma maior provisão para pagamentos de participação nos lucros do resultado - PLR;

(iii) aumento de R\$2,5 milhões, no saldo da conta pagamentos baseados em ações, que passou de zero em 31 de dezembro de 2009 para R\$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pela valorização das ações calculadas ao seu valor justo ao final de cada exercício social;

(iv) aumento de 12,3%, ou R\$1,9 milhões, no saldo da conta impostos e contribuições a recolher, que passou de R\$15,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$17,4 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado, principalmente, pela incidência tributária sobre o nosso faturamento, sendo uma consequência direta do aumento da nossa receita no ano de 2010;

(v) aumento de 20,8%, ou R\$19,5 milhões, no saldo da conta adiantamento de clientes, que passou de R\$93,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$113,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo maior número de eventos no começo do ano subsequente, e consequentemente aumento no volume de antecipação de bilheteria e patrocínio;

(vi) aumento de 72,7%, ou R\$1,5 milhões, no saldo da conta patrocínio – lei de incentivo à cultura, que passou de R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo crescimento no número de eventos elegíveis aos benefícios da Lei Rouanet;

(vii) aumento de 4152%, ou R\$9,2 milhões, no saldo da conta dividendos a pagar, que passou de R\$0,4 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$9,6 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo nosso melhor desempenho e correspondente aumento no lucro líquido do exercício; e

(viii) aumento de 47,5%, ou R\$2,4 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhista, que passou de um valor R\$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pela apropriação, no passivo circulante, de parte destes riscos, anteriormente considerados no passivo não circulante, sabendo que o saldo global de contingências permaneceu substancialmente inalterado.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 30,4%, ou R\$39,4 milhões, passando de R\$129,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$169,0 milhões em 31 de dezembro de 2010. O passivo não circulante representava 32,4% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010 e 27,3% em 31 de dezembro de 2009. Este aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo:

(i) aumento de 53,9%, ou R\$46,0 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$85,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$131,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo refinanciamento da nossa dívida. Tínhamos uma Cédula de Crédito Bancário, firmada com o Citibank, que foi substituída pela emissão de Debêntures Bradesco BBI. Consequentemente, conseguimos uma extensão do prazo de pagamento;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) diminuição de 12,0%, ou R\$2,9 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$21,9 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada pela transferência da parte das provisões para o curto prazo;

(iii) diminuição de 50,2%, ou R\$1,5 milhões, no saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$1,4 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada pela realização de parte da reserva de reavaliação bem como os efeitos dos valores diferidos sem variação cambial;

(iv) diminuição de 21,1%, ou R\$3,5 milhões, no saldo da conta impostos e contribuições a recolher, que passou de R\$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$13,1 milhões em 31 de dezembro de 2010. Essa diminuição é justificada pelo reconhecimento do ganho referente à adesão ao programa de recuperação fiscal – REFIS, cujo valor foi garantido pelos acionistas majoritários do período de ocorrência deste passivo; e

(v) aumento R\$1,3 milhões, no saldo da conta adiantamento de clientes, que passou de um valor zero em 31 de dezembro de 2009 para R\$1,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo recebimento de valores de patrocínios de longo prazo durante o ano de 2010.

Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores

O patrimônio líquido dos acionistas controladores aumentou 10,0%, ou R\$11,9 milhões, passando de R\$119,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$131,2 milhões em 31 de dezembro de 2010. O patrimônio líquido representava 25,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 25,1% em 31 de dezembro de 2010. Este aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 15,9%, ou R\$5,0 milhões, no saldo da conta capital social, que passou de R\$31,5 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$36,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo aumento de capital decorrente da transferência de saldo da conta de reserva de retenção de lucros;

(ii) aumento de 30,4%, ou R\$1,7 milhão, no saldo da conta reserva legal, que passou de R\$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$7,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pela destinação de parte do lucro líquido para reserva legal, de acordo com a lei das S.A.;

(iii) diminuição de 31,0%, ou R\$24,8 milhões, no saldo da conta reserva de retenção de lucros, que passou de R\$80,1 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$55,3 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado (i) pelos dividendos obrigatórios e adicionais destacados; (ii) pelo aumento de capital social; e (iii) pelo lucro líquido do exercício, atribuível para os acionistas controladores;

(iv) aumento R\$27,5 milhões, no saldo da conta dividendos adicionais propostos, que passou de um valor zero em 31 de dezembro de 2009 para R\$27,5 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pela proposição da Diretoria para a distribuição de dividendos adicionais, em função do nosso bom desempenho no ano de 2010; e

(v) aumento de 1.356%, ou R\$2,7 milhões, no saldo da conta ajustes de avaliação patrimonial, que passou de R\$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2009 para R\$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo impacto da variação cambial na consolidação das demonstrações financeiras de subsidiárias no exterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008.

	Em 31 de dezembro de				
(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2009	A.V. % ⁽¹⁾	2008	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2008/2009
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	55,2	11,6	92,8	16,9	(40,5)
Caixa restrito	2,1	0,4	0,0	0,0	0,0
Contas a receber de clientes	52,6	11,1	69,4	12,7	(24,2)
Estoques	1,6	0,3	1,5	0,3	10,0
Impostos a recuperar	18,0	3,8	31,2	5,7	(42,5)
Adiantamento a fornecedores	21,5	4,5	10,2	1,9	110,8
Despesas antecipadas	23,7	5,0	22,4	4,1	5,8
Instrumentos financeiros derivativos	0,0	0,0	3,9	0,7	0,0
Outras contas a receber	3,4	0,7	7,2	1,3	(52,2)
Total do ativo circulante	178,1	37,6	238,6	45,7	(25,4)
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	113,9	24,0	115,9	21,2	(1,7)
Depósitos judiciais	2,2	0,5	2,4	0,4	(9,0)
Despesas antecipadas	1,0	0,2	2,1	0,4	(50,6)
Instrumentos financeiros derivativos	0,0	0,0	7,8	1,4	0,0
Partes relacionadas	16,5	3,5	0,8	0,1	1942,6
Total do realizável a longo prazo	133,6	28,2	129,0	23,5	3,6
Imobilizado	24,8	5,2	38,1	7,0	(34,9)
Ágio na aquisição de investimentos	135,7	28,6	139,5	25,5	(2,7)
Outros Intangíveis	2,0	0,4	2,7	0,5	(24,6)
Total de ativo não circulante	296,1	62,4	309,3	56,5	(4,3)
TOTAL DO ATIVO	474,2	100,0	547,9	100,0	(13,5)
Em 31 de dezembro de					
(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)	2009	A.V. % ⁽¹⁾	2008	A.V. % ⁽¹⁾	Variação % 2008/2009

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**PASSIVO CIRCULANTE**

<i>Fornecedores</i>	37,9	8,0	87,7	16,0	(56,8)
<i>Empréstimos e financiamentos</i>	61,6	13,0	60,3	11,0	2,2
<i>Salários, provisões e encargos sociais</i>	6,7	1,4	9,1	1,7	(26,4)
<i>Impostos e contribuições a recolher</i>	15,5	3,3	22,1	4,0	(29,7)
<i>Adiantamentos de clientes</i>	93,8	19,8	36,4	6,6	157,4
<i>Patrocínios - Lei de Incentivo à Cultura</i>	2,0	0,4	0,0	0,0	0,0
<i>Dividendos a pagar</i>	0,4	0,1	0,7	0,1	(42,6)
<i>Partes relacionadas</i>	0,0	0,0	1,4	0,3	0,0
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	5,1	1,1	2,1	0,4	142,0
<i>Outras obrigações</i>	0,5	0,1	3,1	0,6	(83,9)
<i>Total de passivo circulante</i>	223,5	47,1	222,9	40,7	0,3

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

<i>Empréstimos e financiamentos</i>	85,3	18,0	146,1	26,7	(41,6)
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	24,8	5,2	28,8	5,3	(13,9)
<i>Imposto de renda e contribuição social diferidos</i>	2,9	0,6	14,7	2,7	(80,3)
<i>Impostos e contribuições a recolher</i>	16,6	3,5	4,6	0,8	264,3
<i>Adiantamento de clientes</i>	0,0	0,0	2,4	0,4	0,0
<i>Total de passivo não circulante</i>	129,6	27,3	196,6	35,9	(34,1)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<i>Capital social</i>	31,5	6,6	31,5	5,7	0,0
<i>Reserva legal</i>	5,6	1,2	5,4	1,0	3,7
<i>Reserva de reavaliação</i>	1,9	0,4	6,0	1,1	(67,6)
<i>Reserva de retenção de lucros</i>	80,1	16,9	78,8	14,4	1,6
<i>Ajustes de avaliação patrimonial</i>	0,2	0,0	3,9	0,7	(94,9)
<i>Patrimônio líquido dos acionistas controladores</i>	119,3	25,2	125,6	22,9	(5,0)
<i>Participação de acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas</i>	1,8	0,4	2,8	0,5	(37,2)
<i>Total do patrimônio líquido consolidado</i>	121,1	25,5	128,4	23,4	(5,7)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	474,2	100,0	547,9	100,0	(13,5)

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.⁽²⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Circulante

O ativo circulante diminuiu 25,4%, ou R\$60,5 milhões, passando de R\$238,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$178,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. O ativo circulante representava 43,5% do total do ativo em 31 de dezembro de 2008 e 37,6% em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo:

- (i) diminuição de 40,5%, ou R\$37,6 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$92,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$55,2 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pelo pagamento de duas parcelas da dívida junto ao Citibank e redução das nossas atividades, decorrente dos efeitos negativos da crise financeira mundial e gripe H1N1;
- (ii) aumento de R\$2,1 milhões no saldo da conta caixa restrito, que passou de um valor zero em 31 de dezembro de 2009 para R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento é justificado pelo crescimento no número de eventos elegíveis aos benefícios da Lei Rouanet;
- (iii) diminuição de 24,2%, ou R\$16,8 milhões, no saldo da contas a receber de clientes, que passou de R\$69,4 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$52,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pela redução do número de espetáculos em 2009;
- (iv) diminuição de 42,5%, ou R\$13,2 milhões, no saldo da conta impostos a recuperar, que passou de R\$31,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$18,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é justificado pelo acúmulo de crédito tributário em 2009, principalmente originado de prejuízos fiscais acumulados;
- (v) aumento de 110,8%, ou R\$11,3 milhão, no saldo da conta adiantamento a fornecedores, que passou de R\$10,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$21,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é justificado pela sazonalidade da turnê do *Cirque du Soleil*, que de dois em dois anos impacta esta conta, sendo este os efeitos da periodicidade de pagamento do cachê em 2009;
- (vi) aumento de 5,8%, ou R\$1,3 milhão, no saldo da conta despesas antecipadas, que passou de R\$22,4 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é justificado pelo pagamento adiantado de alguns custos de produção/cachê de eventos que aconteceriam apenas em 2010; e
- (vii) diminuição de 52,2%, ou R\$3,8 milhões, no saldo outras contas a receber, que passou de R\$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$3,4 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pelo recebimento do valor referente a venda da Motivare.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante diminuiu 4,3%, ou R\$13,2 milhões, passando de R\$309,3 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$296,1 milhões em 31 de dezembro de 2009. O ativo não circulante representava 56,5% do total do ativo em 31 de dezembro de 2008 e 62,4% em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição ocorreu principalmente pelas variações das subcontas do ativo não circulante realizável a longo prazo abaixo descritas:

- (i) diminuição de 1,7%, ou R\$2,0 milhões, no saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$115,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$113,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada principalmente (i) pelo efeito da variação cambial na conversão das demonstrações financeiras de nossas subsidiárias no exterior; e (ii) pela utilização de crédito fiscal do ágio da incorporação reversa;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) diminuição de R\$7,8 milhões, no saldo da conta instrumentos financeiros derivativos, que passou de R\$7,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para um valor zero em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pela variação do valor de mercado e, portanto, em 2009 foi reclassificado para o passivo; e

(iii) aumento de 1.942,5%, ou R\$15,7 milhões, no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2008 para R\$16,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é justificado pela decisão de incluir determinados passivos tributários no programa de recuperação fiscal – REFIS, cujo valor foi garantido pelos acionistas majoritários do período de ocorrência deste passivo.

Imobilizado

O imobilizado diminuiu 34,9%, ou R\$13,3 milhões, passando de R\$38,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pela depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros, líquido das aquisições no mesmo período.

Intangível

Ágio na Aquisição de Investimentos

O ágio na aquisição de investimentos diminuiu 2,7%, ou R\$3,8 milhões, passando de R\$139,5 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$135,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa variação é decorrente principalmente da variação cambial na conversão das demonstrações financeiras de subsidiárias no exterior.

Outros Intangíveis

Os outros intangíveis diminuíram 24,6%, ou R\$0,7 milhão, passando de R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse diminuição se deu por conta da amortização do período.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 0,3%, ou R\$0,6 milhões, passando de R\$222,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$223,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. O passivo circulante representava 40,7% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 47,1% em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) diminuição de 56,8%, ou R\$49,8 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$87,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$37,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pelo pagamento de fornecedores, especialmente para o show da Madonna, que ocorreu em dezembro de 2008;

(ii) aumento de 2,2%, ou R\$1,3 milhão, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$60,3 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$61,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é justificado pela apropriação dos juros da dívida com o Citibank;

(iii) diminuição de 26,4%, ou R\$2,4 milhões, no saldo da conta salários, provisões e encargos sociais, que passou de R\$9,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pelo nosso baixo desempenho operacional, não atingindo as metas de desempenho previamente estipuladas, acarretando no estorno de parte da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

participação nos lucros do resultado - PLR, bem como na diminuição do quadro de funcionários naquele período;

(iv) diminuição de 29,7%, ou R\$6,6 milhões, no saldo da conta impostos e contribuições a recolher, que passou de R\$22,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$15,5 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pelo menor faturamento registrado em 2009, decorrente dos efeitos negativos da crise financeira mundial, já citada nos itens anteriores utilização de créditos tributários, cuja origem advém de exercícios sociais anteriores;

(v) aumento de 157,4%, ou R\$57,4 milhões, no saldo da conta adiantamento de clientes, que passou de R\$36,4 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$93,8 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é justificado pela sazonalidade de venda de tickets, ou seja, antecipação de ingressos que serão apropriados no exercício social seguinte;

(vi) diminuição de R\$1,4 milhão no saldo da conta partes relacionadas, que passou de R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2008 para um valor zero em 31 de dezembro de 2009. Os valores destas contas mantiveram-se substancialmente constantes, tendo sua variação inexpressiva frente o total do passivo;

(vii) aumento de 142,0%, ou R\$3,0 milhões no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para um valor R\$5,1 milhões em 31 de dezembro de 2009; e

(viii) diminuição de 83,9%, ou R\$2,6 milhões, no saldo da conta outras obrigações, que passou de R\$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2009.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante diminuiu 34,1%, ou R\$67,0 milhões, passando de R\$196,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$129,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. O passivo não circulante representava 35,9% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2009 e 27,3% em 31 de dezembro de 2008. Esta diminuição ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) diminuição de 41,6%, ou R\$60,8 milhões, no saldo da conta empréstimos e financiamentos, que passou de R\$146,1 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$85,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pela transferência da parcela do empréstimo do Citibank da linha de empréstimos de longo prazo para a de curto prazo;

(ii) diminuição de 13,9%, ou R\$4,0 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$24,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, pela transferência de valores para o curto prazo;

(iii) diminuição de 80,5%, ou R\$11,8 milhões, no saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$14,7 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pela realização de reservas de reavaliação e efeitos da variação de mercado do swap; e

(iv) aumento de 260,9%, ou R\$12,0 milhões, no saldo da conta impostos e contribuições a recolher, que passou de R\$4,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento é justificado pela decisão de incluir determinados passivos tributários no programa de recuperação fiscal – REFIS em 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido dos acionistas controladores diminuiu 5,0%, ou R\$6,3 milhões, passando de R\$125,6 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$119,3 milhões em 31 de dezembro de 2009. O patrimônio líquido representava 25,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 e 22,9% em 31 de dezembro de 2009. Este aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- (i) diminuição de 68,3%, ou R\$4,1 milhões, no saldo da conta reserva de reavaliação, que passou de R\$6,0 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pela realização de reservas decorrentes da depreciação dos bens reavaliados em anos anteriores; e
- (ii) diminuição de 94,9%, ou R\$3,7 milhões, no saldo da conta ajustes de avaliação patrimonial, que passou de R\$3,9 milhões em 31 de dezembro de 2008 para R\$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2009. Essa diminuição é justificada pelos efeitos da variação cambial na conversão das demonstrações financeiras de subsidiárias no exterior.

FLUXO DE CAIXA

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2009.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2010	2009	Variação % 2009/2010
<i>Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício	40,3	6,0	574,0
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	5,0	15,0	(66,9)
Custo residual de ativo imobilizado baixado	2,9	1,9	53,9
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19,6	(11,9)	n.a.
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldos com controladas, financiamentos, empréstimos e obrigações fiscais	17,2	9,8	75,1
Pagamentos baseados em ações	2,5	0,0	n.a.
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(0,3)	(2,2)	(88,0)
Constituição (reversão) de créditos de liquidação duvidosa	0,7	1,6	(59,6)
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber de clientes	(15,4)	15,3	n.a.
Estoques	0,4	(0,2)	n.a.
Impostos a recuperar	2,6	13,3	(80,8)
Adiantamento a fornecedores	16,3	(11,3)	n.a.
Outras contas a receber	0,1	3,1	(95,6)
Depósitos judiciais	(0,6)	0,2	n.a.
Despesas antecipadas	(11,8)	(0,3)	4.563,2
Fornecedores	0,1	(49,7)	n.a.
Impostos e contribuições a recolher	(0,6)	(7,4)	(92,1)
Salários, provisões e encargos sociais	2,7	(2,4)	n.a.
Adiantamentos de clientes	21,9	54,9	(60,1)
Outras obrigações e contas a pagar	(2,4)	(3,7)	(35,5)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	101,2	32,0	216,2
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Caixa líquido recebido pela venda da controlada Motivare S.A.	0,0	1,5	n.a.
Baixa de ágio das controladas B.A. Inversiones S.A. e T4F Inversiones S.A., decorrente da reorganização societária pelo pagamento da Pop Art e da Ticketek	0,0	0,5	n.a.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Aquisição de imobilizado e intangível	(7,1)	(6,5)	9,2
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7,1)	(4,5)	56,0
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Partes relacionadas	3,4	(0,7)	n.a.
Pagamento de dividendos	(21,5)	(2,7)	703,9
Contratação de empréstimos e financiamentos	0,0	1,6	n.a.
Aquisição de novas ações da controlada Vicar	0,0	(7,2)	n.a.
Emissão de debêntures	150,0	0,0	n.a.
Pagamento de empréstimos e financiamentos e "swap" - principal	(146,9)	(55,7)	163,7
Pagamento de empréstimos e financiamentos e "swap" - juros	(16,8)	(14,7)	14,3
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(31,8)	(79,4)	(59,9)
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3,4	14,3	(76,2)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65,7	(37,6)	n.a.
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo inicial	55,2	92,8	(40,5)
Saldo final	120,9	55,2	119,0
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65,7	(37,6)	n.a.

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou 216,2%, ou R\$69,2 milhões, passando de R\$32,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$101,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. O aumento é justificado principalmente por: (i) crescimento de 571,7% no lucro líquido, passando de R\$6,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$40,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como pela venda antecipada de ingressos para os shows da banda U2 no Brasil, Argentina e Chile; (ii) incremento de R\$ 31,5 milhões de impostos diferidos, passando de um crédito de R\$ 11,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 para um débito de R\$ 19,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, derivado da utilização de créditos fiscais associados com o ágio gerado em nossas aquisições e (iii) incremento de caixa derivado da conta de adiantamento a fornecedores de R\$ 27,6 milhões, passando de uma aplicação de recursos de R\$ 11,3 milhões em 2009 para uma geração de recursos de R\$ 16,3 milhões em 2010, resultado de um aumento no montante de cachês e *royalties* pré-pagos para os nossos artistas em 2009 em relação a 2010, devido ao maior número de shows no início de 2010 frente início de 2011. Tais aumentos foram parcialmente compensados por: (i) incremento de R\$ 11,5 milhões no caixa desembolsado através da conta de despesas antecipadas, de R\$ 0,3 milhão em 2009 para R\$ 11,8 milhões em 2010, derivado principalmente do pré-operativo do teatro, uma vez que em 2011 temos um pré-operativo de uma peça de maior duração, enquanto em 2010 os espetáculos em cartaz eram mais simples e de menor duração, consequentemente com custos pré-operativos mais baixos; e (ii) redução de 60,1% no caixa derivado de adiantamentos de clientes, que passou de R\$ 54,9 milhões em 2009 para R\$ 21,9 milhões em 2010, em função do efeito da temporada do Cirque du Soleil, que em anos ímpares antecipa os tickets de praças fortes que ocorrerão no início dos anos pares (São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre), enquanto em anos pares praticamente não antecipa tickets, uma vez que a turnê só tem início do meio do ano seguinte. Tal efeito foi parcialmente compensado pela venda antecipada dos tickets do U2, a ser realizado em 2011.

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento aumentou 56,0%, ou R\$2,6 milhões, passando de R\$4,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$7,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. O aumento é justificado pelos investimentos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

realizados na nossa operação de venda de *tickets* e eventos esportivos no Brasil e na operação de imóveis da Argentina.

Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento diminuiu 60,0%, ou R\$47,6 milhões, passando de R\$79,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$31,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. A diminuição é justificada principalmente pela redução no custo de juros da dívida, sabendo que nós captamos R\$150,0 milhões para quitar dívidas anterior, com a emissão de debêntures, com uma carência de 18 meses, parcialmente compensada pelo aumento de R\$18,8 milhões no pagamento de dividendos.

Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 119,0%, ou R\$65,7 milhões, passando de R\$55,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$120,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2008.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	Variação % 2008/2009
<i>(Em R\$ milhões, exceto se de outra forma indicado)</i>			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício			
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:	6,0	46,9	(87,2)
Depreciação e amortização	15,0	17,0	(11,8)
Custo residual de ativo imobilizado baixado	1,9	0,8	143,1
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11,9)	(0,3)	4597,6
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldos com controladas, financiamentos, empréstimos e obrigações fiscais	9,8	31,1	(68,5)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(2,2)	(3,4)	(35,5)
Constituição de créditos de liquidação duvidosa	1,6	1,2	30,4
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber de clientes	15,3	(2,1)	n.a.
Estoques	(0,2)	0,5	n.a.
Impostos a recuperar	13,3	(20,9)	n.a.
Adiantamento a fornecedores	(11,3)	(5,7)	98,0
Outras contas a receber	3,1	(5,4)	n.a.
Depósitos judiciais	0,2	(0,6)	n.a.
Despesas antecipadas	(0,3)	(2,1)	(88,0)
Fornecedores	(49,7)	41,4	n.a.
Impostos e contribuições a recolher	(7,4)	6,3	n.a.
Salários, provisões e encargos sociais	(2,4)	2,8	n.a.
Adiantamentos de clientes	54,9	(80,0)	n.a.
Outras obrigações e contas a pagar	(3,7)	(1,9)	91,9
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	32,0	25,6	24,1
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Caixa líquido recebido pela venda da controlada Motivare S.A.	1,5	1,6	(3,4)
Baixa de ágio das controladas B.A. Inversiones S.A. e T4F Inversiones S.A., decorrente da reorganização societária pelo pagamento da Pop Art e da Ticketek	0,5	1,5	(67,2)
Aquisição de imobilizado e intangível	(6,5)	(6,8)	(3,9)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(4,5)	(3,7)	22,2

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Partes relacionadas	(0,7)	0,6	n.a.
Pagamento de dividendos	(2,7)	(3,6)	(25,6)
Contratação de empréstimos e financiamentos	1,6	0,0	n.a.
Aquisição de novas ações da controlada Vicar	(7,2)	(5,0)	43,5
Pagamento de empréstimos e financiamentos e "swap" - principal	(55,7)	(32,9)	69,3
Pagamento de empréstimos e financiamentos e "swap" - juros	(14,7)	(11,5)	28,3
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(79,4)	(52,4)	51,5
VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
	14,3	1,6	883,4
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(37,6)	(28,9)	30,1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Saldo inicial	92,8	121,7	(23,7)
Saldo final	55,2	92,8	(40,5)
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(37,6)	(28,9)	30,1

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais aumentou 25,0%, ou R\$ 6,4 milhões, passando de R\$25,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$32,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, principalmente devido a (i) incremento de R\$ 34,2 milhões de impostos a recuperar, passando de um débito de R\$ 20,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 para um crédito de R\$ 13,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, derivado de um levantamento de impostos a recuperar (basicamente PIS e COFINS) realizado no final de 2008 que gerou créditos consumidos em 2009; (ii) incremento de R\$ 134,9 milhões no caixa gerado por adiantamentos de clientes, passando de um débito de R\$ 80,0 milhões em 2008 para um crédito de R\$ 54,9 milhões em 2009, devido ao efeito da turnê do Cirque Du Soleil explicado anteriormente. Isso foi parcialmente compensado por (i) uma queda de 87,2%, ou R\$ 40,9 milhões do lucro líquido vis-à-vis ao ano anterior, passando de R\$46,9 milhões em 2008 para R\$6,0 milhões em 2009 e (ii) variação de R\$ 91,1 milhões na conta de fornecedores, que passou de uma geração de recursos de R\$ 41,4 milhões em 2008 para uma aplicação de recursos de R\$ 49,7 milhões em 2009, devido aos 11 shows da Madonna realizados em dezembro de 2008, cujos custos foram efetivamente pagos, e portanto, o desembolso de caixa ocorreu apenas em 2009.

Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento diminuiu 22,2%, ou R\$0,8 milhão, passando de R\$3,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$4,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. O aumento é justificado principalmente pela baixa de ágio das controladas, B.A. Inversiones S.A. e T4F Inversiones S.A, decorrente da reorganização societária com as empresas do grupo na Argentina.

Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento aumentou 51,5%, ou R\$27,0 milhões, passando de R\$52,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$79,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. O aumento é justificado principalmente pela aquisição de 20% de participação da Vicar e em função de uma variação de R\$ 22,8 milhões no pagamento do principal da dívida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Redução do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi aplicado, acarretando uma redução de 40,5%, ou R\$37,6 milhões, passando de R\$92,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, para R\$55,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrições de quaisquer componentes importantes da receita

A nossa receita líquida é originada da prestação de serviços, consistentes na promoção dos eventos, operação de bilheteria, casas de espetáculos e estacionamento, e a comercialização de alimentos, bebidas e produtos promocionais (*merchandising*), dentre outros. A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita líquida, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2010	% ⁽¹⁾	2009	% ⁽¹⁾	2008	% ⁽¹⁾
<i>(Em milhares R\$, exceto percentuais)</i>						
Promoção de Eventos	354.973	62,4	248.531	57,2	372.571	62,4
Música ao Vivo	219.166	38,5	154.324	35,5	185.798	31,1
Eventos família, teatro e exposições culturais	122.584	21,5	82.617	19,0	169.517	28,4
Eventos Esportivos	13.222	2,3	11.591	2,7	17.256	2,9
Operação de Bilheteria, Alimentos & Bebidas, Operação de Casas de Espetáculo	89.907	15,8	65.283	15,0	89.557	15,0
Patrocínio	124.300	21,8	120.745	27,8	134.466	22,5
Promoção de Eventos	101.659	17,9	101.857	23,4	122.088	20,5
Operação de bilheteria, alimentos & bebidas, operação de casas de espetáculo	22.641	4,0	18.888	4,3	12.378	2,1
Receita operacional líquida	569.179	100,0	434.559	100,0	596.594	100,0

⁽¹⁾ Percentual em relação à receita operacional líquida nos exercícios.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O final do ano de 2008 foi marcado por um agravamento da crise financeira internacional, que resultou em efeitos negativos para a economia brasileira, argentina e chilena, como a deterioração das expectativas da população em geral, em relação à atividade econômica. Consequentemente, ocorreu (i) uma sensível diminuição geral de gastos com entretenimento; e (ii) uma deterioração dos índices de confiança dos empresários que reduziram as verbas de patrocínio e de marketing. Esses dois fatores influenciaram a decisão de alguns artistas, nacionais e internacionais, em postergarem suas turnês, independentemente se estavam, ou não, agendadas.

Além dos efeitos do agravamento da crise financeira internacional, na primeira metade de 2009, ainda sofremos a influência negativa da pandemia de gripe H1N1. Em meses de pico, como junho e julho, onde fomos obrigados a manter o teatro Ópera Citi, em Buenos Aires, fechado por duas semanas, que resultaram níveis de audiência muito abaixo do esperado, já que existia um grande receio dos consumidores de se exporem em eventos de grande aglomeração, bem como a postergação das voltas às aulas, por duas semanas, durante o mês de agosto no Brasil.

Em 2009, tivemos ainda o efeito da sazonalidade que provoca o evento do *Cirque du Soleil*. A sua terceira temporada – Quidam – teve início no mês de junho, ficando em cartaz por somente 6 meses e em praças de menor representatividade. Em 2010, contamos com 9 meses de apresentações deste espetáculo, que passou pelos principais centros urbanos do Brasil, Argentina, Chile e Peru.

No segmento de promoção de eventos, verificamos uma redução de 32,7% no número de eventos promovidos no ano 2009. Em linha com um menor número de eventos, o volume de ingressos disponibilizados diminuiu de 5,1 milhões em 2008, para 3,5 milhões em 2009 (uma queda de 31,4%).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Essa adequação da oferta para a demanda vigente resultou em uma taxa de ocupação estável, assim como os preços médios por ingresso.

Em 2010, com a recuperação da atividade econômica e índices de confiança tanto de consumidores, como de empresários, nos permitiram retomar o volume das apresentações. Em 2010 observamos um incremento de 13,5% no volume de eventos promovidos enquanto o total de ingressos disponibilizados passou de 3,5 milhões em 2009 para 4,3 milhões em 2010 (um aumento de 22,9%).

A tabela abaixo traduz em indicadores operacionais os efeitos dos fatores acima descritos:

Em unidades, exceto se de outra forma indicado)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
				Variação	Variação	Variação	Variação
	2008	2009	2010	09/08	09/08	10/09	10/09
				(\$)	(%)	(\$)	(%)
Promoção de Eventos ⁽¹⁾							
Música ao Vivo							
Número de Eventos	368	295	348	(73)	(19,8)	53	18,0
Total de Ingressos							
Disponíveis (em milhares)	3.001	2.184	2.705	(817)	(27,2)	521	23,8
Total de Ingressos							
Vendidos (em milhares)	1.927	1.440	1.801	(487)	(25,3)	361	25,0
Taxa de Ocupação Média ⁽²⁾	64%	66%	67%	2 p.p.	2,7	1 p.p.	1,0
Preço Médio por Ingresso ⁽³⁾	114	105	127	(9)	(7,6)	22	20,4
Eventos Família/ Teatro							
Número de Eventos	1,052	661	737	(391)	(37,2)	76	11,5
Total de Ingressos							
Disponíveis (em milhares)	2.058	1.344	1.562	(714)	(34,7)	218	16,2
Total de Ingressos							
Vendidos (em milhares)	1.172	740	936	(432)	(36,9)	196	26,5
Taxa de Ocupação Média ⁽²⁾	57%	55%	60%	(2 p.p.)	(3,3)	5 p.p.	9,1
Preço Médio por Ingresso ⁽⁴⁾	146	133	146	(12)	(8,5)	12	9,3

⁽¹⁾ Não inclui Exposições Culturais e Eventos Esportivos

⁽²⁾ Refere-se à relação "total de ingressos vendidos dividido pelo total de ingressos disponíveis"

⁽³⁾ Receita de Música ao Vivo dividida pelo número de ingressos vendidos.

⁽⁴⁾ Receita de Espetáculos Familiares e Teatro (sem as exposições culturais) dividida pelo número de ingressos vendidos.

b. Variações das receitas atribuíveis à modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossas receitas são afetadas principalmente pelo volume, mas também existem em menores proporções dos efeitos advindos das taxas de câmbio e pela inflação.

A viabilidade dos eventos que nós promovemos obedece a uma criteriosa análise de volume de mercado, que pode sofrer impacto negativo por razões de caso fortuito ou de força maior, como: crise financeira mundial, gripe H1N1 e outras consequências.

Promovemos eventos com artistas internacionais, cujo pagamento de cachê é efetuado geralmente em dólar norte americano. Assim, para evitar prejuízos decorrentes das oscilações cambiais, celebramos, quando necessário, instrumentos financeiros derivativos (ou contratos de "swap"). Além disso, possuímos operações em outros países, como Argentina e Chile, e os impactos das taxas de câmbio podem influenciar negativamente a precificação dos nossos serviços, em especial o preço dos ingressos dos eventos.

A inflação, atrelada à perda do poder aquisitivo de potenciais clientes, pode influenciar as nossas receitas, uma vez que os nossos clientes são sensíveis à variações macroeconômicas e consideram os gastos com entretenimento como supérfluos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados operacional e financeiro do emissor

Nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são impactados por fatores diversos que poderão ocorrer aos países em que atuamos, como: (i) o desenvolvimento macroeconômico; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) o nível de juros básico; (v) o nível de renda da população; e (vi) a taxa de câmbio.

	31 de dezembro de		
	2010	2009	2008
Crescimento do PIB (%)	n.d.	(0,6)	5,2
Inflação (IGP-M) (%)	11,3	(1,7)	9,8
Inflação (IPCA) (%)	5,9	4,3	5,9
CDI ⁽¹⁾ (%)	9,8	9,9	12,4
TJLP ⁽²⁾ (%)	6,0	6,0	6,3
Taxa SELIC (%)	10,8	8,8	13,8
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)	4,5	34,2	(24,2)
Taxa de câmbio (fechamento) - R\$ por US\$1,00 ⁽³⁾	1,7	1,7	2,3
Taxa média de câmbio - R\$ por US\$1,00 ⁽⁴⁾	1,8	2,0	1,8

Fontes: IBGE, Banco Central, Fundação Getúlio Vargas e CETIP.

⁽¹⁾ A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada no exercício).

⁽²⁾ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (média do exercício – Base Anual).

⁽³⁾ Fechamento da taxa de câmbio venda.

⁽⁴⁾ Média das taxas de câmbio Diárias do exercício.

Os fatores descritos acima podem impactar os nossos resultados operacionais, positiva ou negativamente, uma vez que afetam diretamente no poder de consumo de nossos clientes. Além disso, a disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positiva ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento a curto e médio prazos.

As variações das taxas de câmbio influenciam principalmente nos eventos com artistas internacionais, cujo pagamento de cachê é efetuado geralmente em dólar norte-americano. Desta forma, para evitar prejuízos decorrentes das oscilações cambiais, celebramos, quando necessário, contratos com instrumentos financeiros derivativos (ou contratos de “*swap*”). Além disso, possuímos operações em outros países, como Argentina e Chile e, ainda, os impactos das taxas de câmbio podem influenciar negativamente a precificação dos nossos serviços, em especial o preço dos ingressos dos eventos.

Em 31 de dezembro de 2010, estimamos que um aumento, ou uma redução, de 10% nas flutuações e/ou nas taxas de juros teria aumentado, ou reduzido, as receitas ou despesas financeiras em R\$1,0 milhão. Esse montante foi calculado considerando o impacto de aumentos, ou reduções hipotéticas, nas taxas de juros sobre o saldo das aplicações financeiras e dos financiamentos em aberto.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os três últimos exercícios sociais, que causaram ou se espera que cause efeitos nas nossas demonstrações financeiras.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em agosto de 2008, alienamos nossa participação na Motivare para o acionista remanescente, Alain Soly Levi, com a consequente retirada da Companhia do capital social que havia sido, em maio de 2006, adquirida a participação de 50% nesta empresa. Acreditávamos que as atividades da Motivare contribuiriam para a complementação de nossas operações, trazendo sinergia, o que não aconteceu na escala projetada, resultando no desinvestimento.

Em junho de 2009, ampliamos nossa participação na Vicar, com um adicional de 20%, sendo que, atualmente, somos detentores de 75% de seu capital social. A participação na Vicar é estratégica para nós uma vez que esta controlada atua na prestação de serviços de divulgação, promoção e organização de eventos esportivos.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, uma vez que não praticamos operações ou eventos não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – "IASB"*). A Companhia aplicou as mesmas práticas e políticas contábeis em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º de janeiro de 2008. Na mensuração dos ajustes e na preparação do balanço patrimonial na data de transição, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na IFRS 1 e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, definida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Adicionalmente, conforme requerido pelo pronunciamento CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, as demonstrações financeiras individuais foram ajustadas com o objetivo de refletir os ajustes decorrentes da adoção das IFRSs nas demonstrações contábeis consolidadas e em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Como consequência, foi obtido o mesmo patrimônio líquido em ambos os balanços patrimoniais, consolidado e individual.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme mencionado acima, a Companhia adotou práticas e políticas contábeis consistentes para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Para uma explicação dos ajustes e reclassificações, bem como reconciliações dos resultados e dos patrimônios líquidos decorrentes da transição para IFRS, vide nota explicativa nº 6 às nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e de 2008.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres dos Auditores Independentes, emitidos para os exercícios sociais de 2008, 2009 e 2010, foram emitidos sem ressalvas.

O parecer de auditoria mencionado acima inclui parágrafo de ênfase sobre o fato de que as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da T4F Entretenimento S.A., essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As nossas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como observam às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e na CVM, incorporando as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. As demonstrações financeiras consolidadas contidas nesta seção foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("*International Financial Reporting Standards - IFRS*"), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*", e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração de nossas demonstrações financeiras requer que efetueemos certos julgamentos e utilizemos premissas na determinação do valor e das estimativas contábeis, a respeito dos efeitos de questões que são, por natureza, incertas e que impactam o valor de nossos ativos e passivos. Os resultados efetivos podem divergir de tais estimativas.

Com o intuito de fornecer um entendimento de como formamos nosso julgamento e estimativas sobre determinados eventos futuros, resumimos as nossas principais práticas contábeis, na opinião de nossos Diretores:

Investimentos em controladas

Ágio

Aquisições de controladas - ágio

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e pelos passivos incorridos pela empresa na data de aquisição para os antigos controladores da empresa adquirida e das participações emitidas pela Companhia em troca do controle da adquirida.

Aquisições efetuadas anteriormente à data de transição para as IFRSs

Em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente à Lei nº 11.638/07, a diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido da empresa controlada adquirida é contabilizada como ágio, tendo como fundamento a expectativa de rentabilidade futura do negócio adquirido. Quando a Companhia identifica circunstâncias que indicam que o valor residual do ágio registrado pode não ser recuperado, é constituída uma provisão para refletir o valor recuperável desses ativos.

Em atendimento às Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99, no momento em que a Companhia incorporou o seu acionista direto, a ADTSPE Empreendimentos e Participações S.A. ("ADTSPE"), em junho de 2007, o saldo do ágio que estava originalmente registrado na ADTSPE foi baixado por meio de provisão na própria ADTSPE. Ainda de acordo com as regras fiscais vigentes, a dedutibilidade para fins fiscais dessa provisão ocorrerá somente após a incorporação da empresa e de acordo com a expectativa de geração de resultados operacionais. Assim, foi registrado ativo referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, decorrente do processo de incorporação.

A partir de 1º de janeiro de 2008, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação CVM nº 527/07, que aprovou o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A Companhia adotou a opção oferecida pela IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade e não ajustou o ágio sobre as aquisições de empresas realizadas em exercícios anteriores a 1º de janeiro de 2008, mantendo essas aquisições pelos seus valores contábeis na data de transição, em concordância com a IFRS 1.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Redução ao valor recuperável de ativos

No final de cada exercício, a Administração da Companhia revisa o valor contábil dos ativos de longa duração, principalmente o imobilizado, o intangível e as despesas antecipadas, a ser mantido e utilizado nas operações da Companhia, com o objetivo de determinar e avaliar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

São feitas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimada dos ativos. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre: (i) o valor justo dos ativos menos os custos estimados para venda; e (ii) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

No final de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil dos bens do imobilizado e do intangível e, quando aplicável, outros ativos não circulantes para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda do valor recuperável. Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com a finalidade de determinar a extensão da perda do valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de perda do valor recuperável pelo menos anualmente e sempre que houver uma indicação de que o ativo possa ter perdido valor recuperável.

O valor recuperável é o valor justo menos os custos de alienação ou o valor em uso, dos dois o maior. Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto antes dos impostos, que reflete uma atual avaliação do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos para o ativo para o qual a estimativa de fluxo de caixa futuro não foi ajustada.

Caso o valor recuperável de um ativo seja menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Quando a perda do valor recuperável é revertida em período subsequente, o valor contábil do ativo é aumentado para a estimativa revisada de seu valor recuperável de modo que esse valor não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso não tivesse sido reconhecida nenhuma perda do valor recuperável para o ativo em exercícios anteriores. A reversão de uma perda do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Reconhecimento de receita

As receitas provenientes da venda de ingressos (bilheteria) são reconhecidas no momento da realização dos eventos. As receitas de taxas de conveniência e entrega, que têm origem na venda dos ingressos via Internet ou pelo telefone, são registradas quando da efetiva prestação do serviço de conveniência ou entrega dos ingressos.

As receitas provenientes de contratos de "naming rights" referem-se à nomeação das casas de espetáculos e são reconhecidas no resultado à medida que os serviços são prestados com base na vigência dos contratos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As receitas provenientes de contratos de patrocínio são reconhecidas quando do cumprimento e/ou da entrega de determinadas obrigações contratuais, tais como a aplicação de marcas/imagens do patrocinador em todas as mídias de divulgação do evento, a outorga de exclusividade no segmento de mercado do patrocinador, a concessão de direitos para utilização de marcas e imagens oficiais do evento e a concessão de direito de compra antecipada de ingressos para clientes de determinado patrocinador, entre outras. Determinados contratos de patrocínio preveem a prestação de serviços e/ou concessão de certos direitos contratuais, que são fornecidos em diferentes etapas e períodos durante o prazo dos contratos em questão, o que exige que a administração faça um julgamento sobre a parcela da receita correspondente a cada um desses contratos.

Receita de produtos

As vendas de alimentos, bebidas e *merchandising* são reconhecidas quando da transferência dos bens aos clientes.

Receita de aluguel

A receita proveniente de aluguel de nossas casas de espetáculos para terceiros é reconhecida quando da utilização da casa.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme o conceito descrito na IAS 12 - "*Liability Method*", equivalente ao CPC 32, o método de contabilização de imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada encerramento das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da apuração do lucro real ao final do exercício.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente ao Conselho de Administração. Esses estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhista

Constituímos provisões para riscos relacionadas a processos trabalhistas, tributários e cíveis em que estamos envolvidos, quando a possibilidade de perda é considerada provável por nossos assessores jurídicos. Tais provisões são constituídas em montante que nossa Administração acredita ser suficiente para fazer face a eventuais perdas nas instâncias administrativas e judiciais. Revisamos continuamente as estimativas e premissas que fundamentam as nossas provisões para contingências com base em novos fatos e circunstâncias, tais como decisões judiciais e alterações na legislação que possa afetar material e adversamente os nossos resultados operacionais e patrimônio líquido. Embora nossa administração acredite que nossas atuais provisões para contingências sejam adequadas, o resultado de um processo judicial pode envolver quantias que podem diferir das nossas estimativas, uma vez que o seu processo de determinação é inerentemente subjetivo. Para mais informações sobre processos judiciais e

10.5 - Políticas contábeis críticas

administrativos, ver item "4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" deste Formulário de Referência.

Nos casos de riscos relativos a certas empresas que adquirimos, as responsabilidades anteriores às respectivas aquisições estão contratualmente atribuídas aos antigos sócios e acionistas, de maneira que não constituímos provisão. Entretanto, com relação ao vínculo com a empresa CIE Internacional, constituímos a provisão para contingências e reconhecemos como contas a receber em partes relacionadas.

Instrumentos financeiros derivativos

Avaliamos os instrumentos financeiros derivativos pelo seu valor justo, na data das demonstrações financeiras, sendo a principal evidência do valor justo a consideração das cotações, obtidas dos participantes do mercado. Contudo, a intensa volatilidade dos mercados de câmbio e de juros no Brasil causou, em certos períodos, mudanças significativas nas taxas futuras e nas taxas de juros sobre períodos muito curtos de tempo, gerando variações significativas no valor de mercado dos "swaps" e outros instrumentos financeiros em um curto período de tempo. O valor de mercado reconhecido em nossas demonstrações financeiras consolidadas pode não necessariamente representar o montante de caixa que receberíamos ou pagaríamos, conforme apropriado, se liquidássemos as transações na data das demonstrações financeiras consolidadas.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossos Diretores acreditam que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras da Companhia são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições em nossos controles internos. No final de 2009 colocamos em operação um novo sistema de venda de ingressos denominado *Softix*, ferramenta a qual trouxe condições mais favoráveis a navegabilidade na venda de ingressos pela internet. Em 2010 destacamos: (i) Projeto de mapeamento de processos, desenvolvido com consultoria externa, que visa implementar melhorias, tanto operacionais quanto administrativas e (ii) no final do ano criamos um departamento de auditoria interna que tem como objetivo principal assegurar que operacionalmente possamos manter padrões de qualidade e controles que possam contribuir para a melhoria contínua na elaboração de nossas demonstrações financeiras. Além disso, nos mantemos atentos às novas tecnologias e investimos em nossos controles a fim de aprimorá-los e mantê-los sempre confiáveis e eficientes.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Nossos auditores realizaram suas auditorias com o objetivo de opinar sobre as nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas e não com o objetivo de opinar sobre os controles internos. No entanto, no contexto dos trabalhos de auditoria, nossos auditores emitiram carta de recomendações, em cada um dos países que atuamos, abrangendo os seguintes assuntos: (i) controles internos e contábeis, (ii) impostos diretos, (iii) impostos indiretos, (iv) área trabalhista e previdenciária, (v) tecnologia da informação. Todavia, na avaliação e entendimento de nossos auditores, não foi detectada nenhuma deficiência significativa que envolvesse a estrutura de nossos controles internos e seu funcionamento que pudesse afetar de forma relevante a preparação de nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A nossa Administração entende que os principais pontos de melhoria identificados e reportados por nossos auditores estão relacionados a: (i) aperfeiçoar os manuais que formalizam as práticas, políticas e procedimentos contábeis bem como melhorar algumas rotinas do processo de fechamento contábil; (ii) atentar para as mudanças nas legislações tributárias e aplicá-las nas apurações mensais e anuais e (iii) aprimorar o processo de revisão dos perfis de acesso ao sistema operacional (ERP).

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Item não aplicável, uma vez que não ocorreram desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação de capital.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item não aplicável, uma vez que não ocorreram desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação de capital.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Descrição dos ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items):

Possuímos contratos de arrendamento mercantil relacionados aos alugueis das casas de espetáculos, cartas de garantia de crédito (*standby letter of credit*), cartas de fiança bancária e contratos com patrocinadores.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não detemos outros itens que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Considerando que os valores correspondentes ao arrendamento mercantil das casas que operamos são pré estipulados por meio de contratos, os valores podem sofrer variações em função de índices que corrigem os contratos, geralmente corrigidos pelo IGP-M/FGV, que são vinculados a índices de correção de mercado.

b. Natureza e o propósito da operação

Mantemos contratos de arrendamento mercantil, pois, historicamente, temos uma baixa necessidade de investimentos em ativos imobilizados, uma vez que nossas casas de espetáculos são edificadas em propriedade de terceiros por meio de contratos de locação de longo prazo (de dez anos em média), com exceção do Ópera Citi na Argentina, do qual somos proprietários.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Direitos Gerados:

- (i) Contratos com patrocinadores (considera *namimg rights* de nossas casas): em 31 de dezembro de 2010, detínhamos junto aos nossos patrocinadores um total de R\$206,1 milhões em patrocínios contratados a serem recebidos referentes a patrocínios futuros, que serão apropriados aos nossos resultados na medida em que os serviços de patrocínios forem entregues.

Obrigações Assumidas:

- (i) Contratos de arrendamento: em 31 de dezembro de 2010, a composição dos valores a pagar dos aluguéis com base nos valores mensais vigentes é de R\$23,9 milhões, os quais serão pagos da seguinte forma:

	Vencimentos por período				
	Prazo total	Menos de 1 ano	1-3 anos	3-5 anos	Acima de 5 anos
	<i>(Em R\$ milhões)</i>				
Contratos de Arrendamento	23,9	2,2	5,3	7,8	8,6
Total	23,9	2,2	5,3	7,8	8,6

- (ii) Cartas de garantia de crédito (*standby letter of credit*): em 31 de dezembro de 2010, possuíamos vigente um montante de US\$28,0 milhões para pagamentos de cachê a artistas internacionais.
- (iii) Carta fiança: em 31 de dezembro de 2010, possuíamos vigente o valor de R\$6,6 milhões, cujo objetivo envolveu a garantia de aluguéis e processos judiciais.

10.10 - Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os nossos investimentos de capital consistem fundamentalmente em investimentos associados à aquisição e construção de casas de espetáculos, de empresas que ofereçam sinergias com o nosso negócio e na compra de equipamentos de *show* que utilizamos na nossa operação. Para os exercícios sociais de 2011/2012, estão previstos investimentos de aproximadamente R\$310,0 milhões, sendo uma parte utilizando a geração de caixa da própria operação e outra mais significativa com recursos de nossa Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações (IPO). Nos anos de 2010 e 2009, investimos R\$7,1 milhões e R\$6,4 milhões, respectivamente, cujo objetivo essencial foi a manutenção de nossas operações. Para maiores informações sobre a destinação dos recursos provenientes da Oferta Primária, ver seção "Destinação dos Recursos" no Prospecto.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal parte dos nossos investimentos é financiada por nossa própria geração operacional de caixa. Caso haja necessidade adicional, contraímos empréstimos e financiamentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Realizamos desinvestimentos de capital na empresa Motivare S.A. no exercício de 2008.

b. aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não foram adquiridas quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

Não divulgamos projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a nós ou às nossas atividades.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não divulgamos projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a nós ou às nossas atividades.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração, com no mínimo cinco e no máximo nove membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição, e uma Diretoria, com no mínimo três e no máximo sete membros, eleitos para mandato de dois anos, permitida a reeleição, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das Sociedades por Ações, e em nosso Estatuto Social.

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração:

De acordo com o nosso Estatuto Social, compete ao nosso Conselho de Administração, além de outras atribuições que estejam contidas em lei: (a) exercer as funções normativas das nossas atividades, podendo avocar para seu exame e deliberar qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) fixar a orientação geral dos nossos negócios; (c) eleger e destituir os nossos Diretores; (d) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados em nosso Estatuto Social; (e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os nossos livros e papéis, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) apreciar os resultados trimestrais das nossas operações; (h) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável e em acordo de acionistas arquivado em nossa sede, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (i) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (j) deliberar sobre planos anuais de negócios e orçamentos anuais, que serão submetidos periodicamente ao Conselho de Administração, incluindo toda e qualquer modificação; (k) propor à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício; (l) aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em nossos balanços semestrais, trimestrais ou mensais; (m) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição de nossa emissão, nos limites autorizados no artigo 6º de nosso Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização e exercício, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; (n) deliberar a emissão de debêntures e notas promissórias para subscrição pública; (o) deliberar sobre a aquisição por nós de ações de nossa emissão; (p) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação de nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado; (q) outorgar opção de compra de ações aos nossos administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de nossas controladas, diretas ou indiretas, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; (r) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente (inclusive participações societárias), cujo valor seja superior a R\$20 milhões, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, realizadas dentro de um período de doze meses; (s) aprovar a criação de ônus sobre os nossos ativos e/ou de nossas controladas e/ou subsidiárias (inclusive participações societárias) ou a outorga de garantias a terceiros por nossas obrigações. A outorga de garantias a terceiros pelas obrigações de valor inferior a R\$20 milhões poderão ser realizadas mediante ratificação do Conselho de Administração; (t) nos autorizar a prestar garantias em obrigações de nossas controladas e/ou subsidiárias, bem como a conceder empréstimos a controladas, subsidiárias integrais em valor superior a R\$20 milhões; (u) deliberar sobre qualquer transação realizada entre nós e (i) nossos acionistas controladores; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre nós e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; e (v) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria:

Nossa Diretoria é responsável por administrar e gerir os nossos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários, em especial: (a) implementar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração; (b) executar a nossa política comercial, técnica, administrativa e financeira, de acordo com os nossos Planos de Negócios e orçamentos; (c) admitir e demitir empregados; (d) executar os orçamentos anuais e plurianuais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (e) preparar e submeter à apreciação do Conselho de Administração todos os documentos exigidos na legislação aplicável e em nosso Estatuto Social, necessários à boa administração da Companhia, incluindo, mas não limitado a: (i) orçamento anual; (ii) demonstrações financeiras trimestrais; e (iii) demonstrações financeiras anuais, as quais deverão ser auditadas por uma empresa indicada pelo Conselho de Administração; (f) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e executar as deliberações do Conselho de Administração; e (g) criar e manter em suas respectivas áreas de atuação e na Companhia como um todo, um ambiente propício de motivação e cooperação, incentivando iniciativas, de modo a que atinjam as metas estabelecidas no Plano de Negócios e orçamentos.

Comitês:

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos comitês instalados.

Conselho Fiscal:

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos Conselho Fiscal instalado.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal não é permanente e, até a presente data, não foi instalado.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

O Conselho de Administração e a Diretoria são avaliados por sistema de metas coletivas que são fixadas, anualmente, na elaboração de nosso orçamento.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente: coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com nosso planejamento geral, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente aprovadas pelo Conselho de Administração: (i) zelar pela execução das deliberações da Diretoria; (ii) designar as atribuições e coordenar a ação dos demais Diretores; e (iii) dirigir a execução das atividades relacionadas com nosso planejamento geral.

Diretor Geral Brasil: coordenar a ação dos Diretores - exceto a ação do Diretor Financeiro, do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor da Área Internacional - e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia no Brasil, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente aprovadas pelo Conselho de Administração: (i) zelar pela execução das deliberações da Diretoria; (ii) designar as atribuições e coordenar a ação dos demais Diretores, observadas as exceções retro descritas; e (iii) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia no Brasil.

Diretor Financeiro: além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente, e observadas a política e orientação previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, coordenar e dirigir as atividades relativas às nossas operações de natureza financeira.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretor de Conteúdo: a negociação de direitos, programação e produção dos conteúdos artísticos por nós apresentados, além de exercer as demais funções e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Diretor da Área Internacional: coordenar os trabalhos e operações das sociedades controladas e coligadas, bem como das sociedades que detenhamos participação societária fora do território nacional, além de exercer as demais funções e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Diretor de Operações: coordenar os trabalhos e a operação das casas de espetáculos, da produção de espetáculos, alimentos, bebidas e merchandising, além de nossa área de suprimentos, além de exercer as demais funções e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Diretor de Relação com Investidores: nos representar perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de nossa emissão forem admitidos à negociação; nos representar perante o público investidor prestando as informações necessárias; monitorar o cumprimento das obrigações dispostas em nosso Estatuto Social por nossos acionistas e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; tomar providências para manter atualizado nosso registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; e exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Ainda não possuímos mecanismo de avaliação individual.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração com 15 dias de antecedência para a primeira convocação e oito dias para a segunda. Em determinadas circunstâncias, a pedido de qualquer acionista, a CVM poderá aumentar o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação para até 30 dias.

A Assembleia Geral que deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a saída da Companhia do Novo Mercado, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

b. Competências

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral: (a) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (b) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) reformar o Estatuto Social; (e) deliberar sobre a dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; (f) deliberar sobre nossa fusão, cisão, transformação, incorporação (inclusive incorporação de ações), ou de qualquer sociedade em nós; (g) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (h) deliberar sobre o resgate ou amortização de ações e aprovar a alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate e amortização de ações; (i) deliberar sobre o aumento do capital social acima do limite do capital autorizado, ou qualquer redução de capital; (j) deliberar sobre a suspensão de quaisquer direitos dos acionistas; (k) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores, empregados e prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de nossas controladas diretas ou indiretas; (l) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (m) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (n) deliberar sobre eventual pedido de registro ou de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM, bem como sobre a adesão e saída do Novo Mercado, e ainda, sobre a realização de oferta pública, primária ou secundária, de quaisquer valores mobiliários; (o) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à Assembleia Geral estão disponíveis na nossa sede localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjuntos 42, 52, 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, ou nos endereços eletrônicos www.t4f.com.br; www.cvm.gov.br; e www.bmfbovespa.com.br.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos da lei, o acionista que tiver interesse conflitante com a matéria colocada em pauta na ordem do dia está vedado de proferir seu voto.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada em nossa sede social.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

As procurações devem ser enviadas com firmas reconhecidas, sendo que não admitimos procurações de acionistas por meio eletrônico, pois deverá ser arquivada em nossa sede uma via original.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não transmitimos ao vivo o vídeo e/ou áudio das nossas Assembleias.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não aplicável, uma vez que não adotamos mecanismos, além daqueles previstos em lei, destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas pelos nossos acionistas.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	11/02/2011
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	31/03/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	27/10/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	17/04/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial / Valor Econômico - SP	19/06/2009

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Nosso Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração será composto de cinco até nove membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição, sendo que, no mínimo, 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

a. Frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, bimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado por dois de seus membros.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

No acordo de acionistas firmado em 14 de maio de 2007 entre os nossos acionistas F.A. Part., CIE Internacional, GIF-II e Fernando Luiz Alterio, conforme posteriormente alterado em 30 de abril de 2009, 22 de janeiro de 2011 (este último contendo cláusula suspensiva cuja condição é a realização de nosso IPO) e em 22 de março de 2011, as partes obrigam-se a exercer seus direitos de voto e instruir seus representantes em nosso Conselho de Administração no sentido de que as seguintes matérias apenas sejam deliberadas ou executadas por qualquer de nossos órgãos após a manifestação do Conselho de Administração: (i) alteração do nosso estatuto social que implique na modificação de nosso objeto social ou alteração do dividendo mínimo obrigatório; (ii) qualquer redução ou aumento de capital, seja dentro do limite do capital autorizado ou além desse limite, incluindo a emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de nossa emissão, com exceção daqueles emitidos para serem distribuídos em oferta pública; (iii) toda e qualquer aquisição de ativos, não contemplada nos planos anuais de negócios ou em nosso orçamento e no de nossas controladas e cujo valor individual seja superior a R\$ 25.000.000,00; (iv) prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros em valor superior a R\$ 30.000.000,00 exceto para garantia de juízo em qualquer procedimento judicial ou administrativo; (v) toda e qualquer fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de nossas ações e/ou de nossas controladas; (vi) realização de qualquer negócio entre, de um lado, nossos acionistas, Diretores ou partes relacionadas a eles, seus respectivos parentes até o 3º grau, ou suas afiliadas, e, de outro lado, nós ou nossas controladas; (vii) fixação da remuneração e benefícios dos administradores, membros do conselho fiscal e comitês em valor que exceda a mais de 5% o valor global contemplado no Plano de Remuneração de Administradores aprovado pelo Conselho de Administração; (viii) recuperação judicial ou extrajudicial ou requerimento de falência; (ix) dissolução ou liquidação, ou cessação do estado de liquidação, bem como transferência de parte substancial dos nossos ativos, descontinuidade de nossas atividades ou de qualquer de nossas controladas; e (x) contratação e destituição de auditor independente.

Os acionistas obrigam-se a tomar todas as providências necessárias para assegurar que os membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos pelos acionistas votem em quaisquer deliberações do Conselho de Administração da Companhia em conformidade com as disposições do acordo de acionistas e dêem cumprimento às deliberações tomadas pelos acionistas em Reuniões Prévias (conforme abaixo definido).

Os acionistas e os representantes dos acionistas em Assembleias Gerais, bem como os membros do nosso Conselho de Administração indicados pelos Acionistas votarão necessariamente em bloco e em conformidade com as deliberações tomadas em Reunião Prévia, de forma a dar cumprimento às disposições do acordo de acionistas.

Para garantir e viabilizar o exercício do direito de voto em bloco dos Acionistas em conformidade com as disposições do Acordo, os Acionistas se obrigam a realizar reuniões entre si previamente à realização de qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração da Companhia, com vistas a deliberar a respeito das matérias constantes da ordem do dia em questão ("Reunião Prévia"). A ata da Reunião Prévia servirá de orientação de voto e vinculará os Acionistas, os representantes em nossas Assembleias Gerais de acionistas e os membros do nosso Conselho de Administração eleitos por indicação dos Acionistas.

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Enquanto o GIF for titular de ações representando pelo menos 5% do capital social da Companhia, os Acionistas concordam que as Reuniões Prévias dependerão do voto favorável do GIF para aprovar as matérias que exijam *quorum qualificado*.

Os Acionistas e os representantes dos Acionistas em nossas Assembleias Gerais, bem como os membros do nosso Conselho de Administração indicados pelos Acionistas votarão necessariamente em bloco e em conformidade com as deliberações tomadas em Reunião Prévia, de forma a dar cumprimento às disposições do acordo de acionistas em questão. O exercício do direito de voto pelos Acionistas e pelos Conselheiros indicados pelos Acionistas, em violação às disposições deste Acordo será nulo e sem efeito em relação à Companhia, ao Conselho de Administração, à Diretoria, aos Acionistas e a qualquer terceiro.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e conforme disposto em nosso Estatuto Social, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a nossa Companhia. A lei proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como o membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com o nosso, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto. Não obstante, admite-se que o administrador contrate conosco em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que contrataria com terceiros.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do nosso Estatuto Social, nós, nossos acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas em nosso Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Câmara"), de acordo com o conjunto de regras que regem a atuação e o funcionamento da Câmara.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Alexandre Faria Fernandes	37	Pertence apenas à Diretoria	13/01/2011	2 anos
032.153.157-42	Publicitário	19 -	13/01/2011	Sim
Não ocupa outros cargos				
Flavio Fernandes	41	Pertence apenas à Diretoria	13/01/2011	2 anos
132.427.168-09	Engenheiro	19 -	13/01/2011	Sim
Não ocupa outros cargos				
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	45	Pertence apenas à Diretoria	08/02/2011	2 anos
387.797.575-53	Economista	19 -	01/03/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Orlando Viscardi Neto	39	Pertence apenas à Diretoria	08/02/2011	2 anos.
152.647.988-50	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	01/03/2011	Sim
Diretor Financeiro				
Stephanie de Souza Mayorkis Betenson	40	Pertence apenas à Diretoria	08/02/2011	2 anos
000.471.787-28	Administradora de Empresas	19 -	01/03/2011	Sim
Não ocupa outros cargos.				
Luciano Nogueira Neto	56	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/01/2011	2 anos
949.484.888-87	Administrador de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	13/01/2011	Sim
Não ocupa outros cargos				
Luis Alejandro Soberón Kuri	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/01/2011	2 anos
232.767.168-01	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/01/2011	Sim
Não ocupa outros cargos				
Piero Paolo Piccioni Minardi	49	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/01/2011	2 anos
051.575.478-11	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/01/2011	Sim
Não ocupa outros cargos				
Maurizio Mauro	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/01/2011	2 anos
221.898.588-87	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/01/2011	Não
Não ocupa outros cargos				
Fernando Luiz Alterio	58	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	13/01/2011	2 anos

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
688.646.208-34	Administrador de Empresas	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	13/01/2011	Sim
Presidente do Conselho de Administração.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Alexandre Faria Fernandes - 032.153.157-42				
Nascido em 1973, graduado em Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, pós graduado em Marketing pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, e mestre (MBA Executivo) pelo Insper-SP e pela Darden School of Business da Virginia University (USA). O Sr. Alexandre desenvolveu sua carreira profissional na PRO 2 Comunicação e Eventos durante o período de 1994 a 1998. De 1998 a 1999, ocupou o cargo de empresário artístico na empresa Estilo e Performance, responsável por grandes negociações de shows a campanhas publicitárias. Na Mercury Produções, no período de 1999 a 2000, foi responsável pela criação de Projetos de Patrocínio e Comercialização. Em 2000, iniciou a carreira na CIE do Brasil como Gerente de Produto, responsável pela Área de Marketing e Artística, seguindo no período de 2001 a 2003 em Marketing Publicitário, Assessoria de Imprensa, Planejamento de Mídia, Pós Venda e agenda internacional de projetos especiais. De 2003 a 2007 exerceu a Gestão dos projetos internacionais, contratação, promoção e produção dos conteúdos. Atualmente, exerce a função de Diretor de Operações em nossa Companhia, sendo o responsável por shows nacionais, internacionais, pela produção do Cirque Du Soleil, shows família e projetos especiais e do segmento esportivo, entre outros.				
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.				
Flavio Fernandes - 132.427.168-09				
Nascido em 1969, graduado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial e Master Bussiness Administration (MBA) pela University of California, Berkeley e Columbia University. Desenvolveu sua carreira profissional na AmBev durante o período de 1994 a 2006, atuando nos cargos de gerente de vendas e gerente de distribuição direta na Venezuela e no Brasil, além de ter liderado a captura de sinergias na Argentina. Ainda na AmBev, ocupou o cargo de General Manager no Paraguay e no Equador. Em maio de 2007, o Sr. Flavio fundou a Bio2 Sustentabilidade, empresa da qual é sócio desde então. De 2007 a 2008, foi responsável pela área de Vendas e Marketing na Imbra e integrou o time escolhido pela GP investimentos. No período de 2009 a 2010, o Sr. Flavio foi Diretor da unidade de negócios da Gafisa. A partir de janeiro de 2011, passou a ocupar o cargo de Diretor da Área Internacional em nossa Companhia. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.				
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho - 387.797.575-53				
Nascida em 1965, graduada em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Salvador e Master Bussiness Administration (MBA) pelo IBMEC – São Paulo. Desenvolveu sua carreira profissional na Price Waterhouse do Brasil e Portugal durante o período de 1986 a 1994, bem como atuou na OPP Petroquímica/Braskem, empresa do Grupo Odebrecht no período de 1996 a 1998. De 1998 a 2005 atuou na Companhia de Bebidas das Américas AmBev. No período de 2005 a junho de 2008, foi Controller da Kimberly Clark Brazil. Até fevereiro de 2011, a Sra. Grace exerceu os cargos de Diretora Financeira e de Relações com Investidores, sendo que em 08 de fevereiro foi designada para ocupar o cargo de Diretora Geral Brasil em nossa Companhia.				
Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração				
Orlando Viscardi Neto - 152.647.988-50				
Nascido em 1971, graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) em 1992 e tornou-se pós-graduado (lato sensu) em Administração de Empresas (Finanças) pela FGV, tendo ainda participado de cursos de extensão na Columbia University e Universidad del Desarrollo (Chile). Desenvolveu sua carreira profissional no Banco InterAtlântico (1996-1997), no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (1997-1999) e no Citigroup/Citibank N.A. no Brasil e nos EUA (1999-2006), nas áreas de fusões e aquisições e de mercados de capitais. No Citigroup, assessorou companhias brasileiras em listagens e ofertas globais de ações (ADRs) na NYSE. No período de 2006 a agosto de 2009 foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Rodobens Negócios Imobiliários S.A. Também atuou como consultor em finanças corporativas e relações com investidores no Brasil e no Chile. Atualmente, o Sr. Orlando ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em nossa Companhia. Além disso, é consultor da FTA Financial (Brasil).				
Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.				
Stephanie de Souza Mayorkis Betenson - 000.471.787-28				

Nascida em 1971, graduada em Administração de Empresas pela Universidade Santa Úrsula no Rio de Janeiro em 1997 e Mestre em Administração de Empresas pela FGV/EAESP. Atuou nas Lojas Americanas S/A durante o período de 1995 a 1997 na área de compras e no Playcenter S/A no período de 1998 a 2000, como responsável pela área de marketing. A partir de 2001, a Sra. Stephanie passou a ocupar as posições de Gerente Geral Divisão de Tickets, Diretora de projetos Especiais e Diretora de Teatro e Exposições em nossa Companhia. Nos anos de 2008 e 2009, a Sra. Stephanie desenvolveu atividades de produção em empresa própria, reassumindo o cargo de Diretora Teatro e Exposições da nossa Companhia em 2010. Desde fevereiro de 2011, a Sra. Stephanie ocupa o cargo de Diretora de Conteúdo em nossa Companhia. Não possui condenação criminal ou administrativa que a impeça de exercer cargos de administração.

Luciano Nogueira Neto - 949.484.888-87

Nascido em 1953, graduou-se em Administração de Empresas pela FGV em 1974 e Direito pela USP em 1980. Pós-graduado em Agribusiness for Development no Imperial College em 2006, o Sr. Luciano atuou no Palace Promoções Ltda. e nas Lojas Pernambucanas como Diretor de Planejamento Estratégico. Retornou à nossa Companhia em março de 2007, foi membro da Diretoria até julho de 2008 e, atualmente, é membro do Conselho de Administração.

Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Luis Alejandro Soberón Kuri - 232.767.168-01

Nascido em 1960, graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade Iberoamericana. O Sr. Luis fundou a Corporación Interamericana de Entretenimiento, empresa na qual ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Presidente Executivo, e ainda, na qual, em dezembro de 2006, foi nomeado Diretor Geral. Anteriormente, o Sr. Luis foi membro do Conselho de Administração de Teléfonos de México S.A.B. de C.V. e, atualmente, é membro do Conselho de Administração do Banco Nacional do México S.A., do Grupo Aeroportuário do Sudeste S.A.B. de C.V. e da América Móvil S.A.B. de C.V. Em maio de 2007, tornou-se membro do nosso Conselho de Administração.

Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11

Nascido em 1960, graduou-se em Engenharia de Minas na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e cursou MBA na INSEAD (França). O Sr. Piero possui mais de 17 anos de experiência, ocupando cargo sênior em consultoria de administração de empresas, finanças corporativas (fusões e aquisições) e private equity. Foi associado-sênior da McKinsey & Co. de 1990 a 1993 e atuou na área de Investment Banking do Banco Pactual em 1995 e 1996. Além disso, exerceu o cargo de Diretor de Fusões e Aquisições no Grupo Bunge de 1996 a 1999, bem como ocupou posições de destaque na Baring Private Equity Partners e na AIG Capital Partners de 1999 a 2001. Na Darby Overseas Investments Ltda., o Sr. Piero ocupou posição sênior de 2001 a 2006. Desde maio de 2007 é membro do nosso Conselho de Administração. Atualmente, é Sócio-Diretor da GIF Gestão de Investimentos e Participações Ltda.

Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Maurizio Mauro - 221.898.588-87

Nascido em 1949, graduou-se em Administração de Empresas pela FGV e pós graduado em Corporate Finance pela FEA-USP. Professor do IBMEC São Paulo, o Sr. Maurizio foi CEO do Grupo Abril de 2001 a 2006, onde liderou o processo de recuperação operacional e financeira. Como sócio sênior da Booz Allen Hamilton, sociedade na qual atuou por 14 anos, foi presidente do escritório no Brasil e atuou no setor de serviços, principalmente, em projetos estratégicos de renovação. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Tecnisa, Atmosfera, Dufry South América, Banco Pine, Tivit, Droga Raia e Hive Comunicação. Além disso, participa do Conselho Assessor de Posgrados de la Universidad de San Andrés em Buenos Aires, do Insead Brasil National Council, da Comissão Própria de Avaliação da graduação do IBMEC São Paulo e é presidente da Comissão Externa de avaliação da Faculdade IBMEC São Paulo. Desde fevereiro de 2011 é membro independente do nosso Conselho de Administração.

Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Fernando Luiz Alterio - 688.646.208-34

Nascido em 1952, graduou-se em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 1976. Atuou por alguns anos no mercado financeiro e, em 1982, fundou o "Palace", a primeira casa de espetáculos de São Paulo. No período compreendido entre 1987 e 1997 ocupou vários cargos, dentre o de Diretor Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração, do grupo sucroalcooleiro Usina da Barra. Em 1999, associou-se à CIE Internacional. Em junho de 2002, o Sr. Fernando passou a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo que a partir de maio de 2007 passou a ser Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, cargos que ocupa até a presente data. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos nenhum comitê instalado.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros de nosso Conselho de Administração e os membros da Diretoria não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da Administração de nossas controladas, com nossos acionistas controladores, tampouco com os membros da Administração de nossas controladoras.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2010			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	04.514.644/0001-59		
Sócio e Diretor sem designação específica da T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Geral Brasil.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	04.514.644/0001-59		
Diretora sem designação específica da T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Área Marketing Brasil Ltda.	02.861.670/0001-28		
Diretor sem designação específica da Área Marketing Brasil Ltda.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Geral Brasil			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Área Marketing Brasil Ltda.	02.861.670/0001-28		
Diretora sem designação específica da Área Marketing Brasil Ltda.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Metropolitan Empreendimentos S.A.	02.662.897/0001-44		
Sócio e Diretor da Metropolitan Empreendimentos S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Geral Brasil			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Metropolitan Empreendimentos S.A.	02.662.897/0001-44		
Diretora sem designação específica da Metropolitan Empreendimentos S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Geral Brasil			
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54		
Diretora Administrativa e Financeira da Vicar Promoções Desportivas S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
T4F Inversiones S.A.	00.000.000/0000-08		
Diretor Presidente da T4F Inversiones S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
B.A. Inversiones S.A.	00000000000000		
Diretor Presidente da B.A. Inversiones S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
T4F Entretenimientos Argentina S.A.	00.000.000/0000-00		
Diretor Presidente da T4F Entretenimientos Argentina S.A.			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ticketmaster Argentina S.A.	00.000.000/0000-01		
Diretor Presidente da Ticketmaster Argentina S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ticketek Argentina S.A.	00.000.000/0000-02		
Diretor Presidente da Ticketek Argentina S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Pop Art S.A.	00.000.000/0000-03		
Diretor Presidente da Pop Art S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Clemente Lococo S.A.	00.000.000/0000-04		
Diretor Presidente da Clemente Lococo S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
T4F Chile S.A.	00.000.000/0000-05		
Diretor Presidente da T4F Chile S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Ticketmaster Chile S.A.	00.000.000/0000-06		
Diretor Presidente da Ticketmaster Chile S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Promaser S.A.	00.000.000/0000-07		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente da Promaser S.A.			
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2009			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
<u>Diretor Presidente</u>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Área Marketing Brasil Ltda.	02.861.670/0001-28		
Diretor sem designação específica da Área Marketing Brasil Ltda.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Diretora Geral Brasil.</u>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Área Marketing Brasil Ltda.	02.861.670/0001-28		
Diretora sem designação específica da Área Marketing Brasil Ltda.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
<u>Diretor Presidente</u>			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Metropolitan Empreendimentos S.A.	02.662.897/0001-44		
Sócio e Diretor da Metropolitan Empreendimentos S.A.			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Geral Brasil.			
Pessoa Relacionada			
Metropolitan Empreendimentos S.A.	02.662.897/0001-44		
Diretora sem designação específica da Metropolitan Empreendimentos S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Geral Brasil.			
Pessoa Relacionada			
Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54		
Diretora Administrativa e Financeira da Vicar Promoções Desportivas S.A.			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	04.514.644/0001-59		
Sócio e Diretor sem designação específica da T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho Diretora Geral Brasil.	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda. Diretora sem designação específica da T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	04.514.644/0001-59		
<u>Observação</u>			
Exercício Social 31/12/2008			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio Diretor Presidente	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda. Sócio e Diretor sem designação específica da T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	04.514.644/0001-59		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho Diretora Geral Brasil.	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda. Diretora sem designação específica da T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	04.514.644/0001-59		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Área Marketing Brasil Ltda.	02.861.670/0001-28		
Diretor sem designação específica da Área Marketing Brasil Ltda.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho			
Diretora Geral Brasil.	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Área Marketing Brasil Ltda.	02.861.670/0001-28		
Diretora sem designação específica da Área Marketing Brasil Ltda.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Luiz Alterio	688.646.208-34	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Metropolitan Empreendimentos S.A.	02.662.897/0001-44		
Sócio e Diretor da Metropolitan Empreendimentos S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho			
Diretora Geral Brasil.	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Metropolitan Empreendimentos S.A.	02.662.897/0001-44		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretora sem designação específica da Metropolitan Empreendimentos S.A.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	387.797.575-53	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Geral Brasil.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54		
Diretora Administrativa e Financeira da Vicar Promoções Desportivas S.A.			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Oferecemos seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores ("D&O") contratado junto à Liberty Seguros S.A., com limite máximo de garantia de R\$20 milhões, que oferece cobertura às quantias pelas quais os administradores da Companhia sejam responsáveis pelo pagamento por meio de sentença judicial transitada em julgado, laudo arbitral ou em acordo autorizado pela Seguradora de acordo com as condições de cobertura da referida apólice. Essa proteção tem por finalidade respaldar as decisões tomadas pelos administradores que atuam nos melhores interesses da nossa Companhia. O valor do prêmio do seguro, para o Brasil, relativamente à T4F Entretenimento S.A. é de R\$ 53.797,38 e, para a Argentina e o Chile, relativamente às empresas T4F Inversiones S.A. e BA Inversiones S.A. é de Ar\$ 17.046,27.

12.12 - Outras informações relevantes

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC")

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatos (ainda que intangíveis) que norteiam a atividade empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações das companhias.

Novo Mercado

Em 2000, a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação.

Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo o máximo de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Buscamos compensar adequadamente a competência e o comprometimento de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário de nossos empregados é calculado na forma da lei e sua remuneração é composta por salário base, participação em nossos resultados e, ainda, dependendo do cargo, bônus e plano de remuneração baseado em ações.

O objetivo de cada elemento da remuneração dos nossos administradores é incentivar o alinhamento de seus interesses com as nossas metas, de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais altamente qualificados. Ademais, por meio dos planos de remuneração baseados em ações, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com o desempenho de curto prazo e os resultados de longo prazo.

Por fim, os planos de remuneração baseado em ações visam possibilitar obtermos e mantermos os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, tornarem-se nossos acionistas, nos termos e condições previstos nos planos.

b. composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:

Os membros do nosso Conselho de Administração fazem jus apenas à remuneração fixa mensal, sendo que um dos membros faz jus ao plano de remuneração baseado em ações.

Diretoria:

Os membros da nossa Diretoria fazem jus à uma remuneração fixa (a qual inclui um salário fixo mensal e benefícios diversos, tais como seguro de vida e assistência médica) e a uma remuneração variável (a qual inclui o bônus e plano de remuneração baseado em ações).

Conselho Fiscal:

Nos três últimos exercícios sociais, o Conselho Fiscal não foi instalado.

Comitês:

Nos três últimos exercícios sociais, não possuímos quaisquer comitês instalados.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração fixa corresponde a 100% da remuneração total, exceto para um membro para o qual 94,7% corresponde a remuneração fixa e 5,3% corresponde a remuneração variável.

Diretoria:

Exclusivamente para a Diretoria, a remuneração fixa pode representar aproximadamente 40% da remuneração total, enquanto a remuneração variável corresponde, aproximadamente, aos demais 60%, incluindo a parcela relativa à remuneração baseada em ações. Esses percentuais podem variar em função de mudanças nos resultados por nós obtidos no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Conselho Fiscal:

Nos três últimos exercícios sociais, o Conselho Fiscal não foi instalado.

Comitês:

Nos três últimos exercícios sociais, não possuímos quaisquer comitês instalados.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia específica de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração dos administradores. Adotamos um modelo de remuneração que combina componentes fixos e variáveis, sendo: (i) Remuneração Fixa, calculada com base nas práticas de mercado, considerando as responsabilidades atribuídas aos cargos através de metodologia específica realizada por consultoria externa especializada em remuneração e (ii) Remuneração Variável, calculada com base em resultados financeiros dos negócios da Companhia (EBITDA), no alcance de metas operacionais definidas para cada uma das áreas e no alcance de metas individuais. Tanto as metas operacionais quanto as individuais são fixadas anualmente. Os componentes da remuneração, fixos e variáveis, são comparados periodicamente com o mercado, de forma que possamos auferir a nossa competitividade. A combinação do resultado desta comparação com o desempenho dos executivos pode, eventualmente, resultar em reajuste da remuneração.

Este item não se aplica ao Conselho de Administração.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com o desempenho de curto prazo e os resultados de longo prazo.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para todos os nossos administradores, os indicadores de desempenho compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras que são fixadas anualmente quando da elaboração do nosso orçamento. A remuneração variável está diretamente atrelada a indicadores operacionais e financeiros e contém as metas definidas para o período, relacionadas a indicadores de desempenho, tais como: EBTIDA, geração de caixa e receitas.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável da remuneração dos nossos administradores está vinculada ao nosso desempenho no período em questão. As metas são estabelecidas por nosso Conselho de Administração e aplicadas a todos os executivos elegíveis. Cada meta tem sua variação monitorada mensalmente em relação ao indicador estabelecido e está diretamente relacionada a nosso desempenho no período avaliado.

Sendo assim, os valores a serem pagos aos nossos administradores a título de participação nos resultados ou bônus, dependem da nossa evolução e do alcance de metas individuais dos nossos administradores.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos por nós desenvolvidos, de tal maneira a alinhar os interesses destes com os nossos interesses.

A Companhia busca obter tal alinhamento através das seguintes perspectivas:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- a. No curto prazo: por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado;
- b. No médio prazo: por meio do pagamento de participação nos resultados da Companhia e bônus; e
- c. No longo prazo: por meio da outorga de opções de compra de nossas ações aos membros de nossa administração.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer tipo de remuneração suportada por nossas subsidiárias, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do nosso controle societário

Na ocorrência de operações que resultem na transferência do nosso controle acionário, as opções outorgadas passam a ser automaticamente exercíveis para todos os 7 beneficiários do nosso Plano, no montante total de R\$3.820 mil, correspondente ao valor total das ações a que fariam jus.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	2,00	9,83		11,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	229.093,44	5.230.408,78		5.459.502,22
Benefícios direto e indireto	49.674,66	641.510,90		691.185,56
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.822.100,15		2.822.100,15
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	2.580,88	456.561,01		459.141,89
Total da remuneração	281.348,98	9.150.580,84		9.431.929,81

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	2,42	7,42		9,84
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	246.000,00	2.858.100,54		3.104.100,54
Benefícios direto e indireto	35.397,57	391.895,01		427.292,58
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	393.216,18		393.216,18
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	4.064,90	2.414.408,13		2.418.473,03
Total da remuneração	285.462,47	6.057.619,86		6.343.082,33

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	10,83		13,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000,00	4.083.321,60		4.371.321,60
Benefícios direto e indireto	33.389,94	306.686,42		340.076,36
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.598.229,14		1.598.229,14
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Total da remuneração	321.389,94	5.988.237,16		6.309.627,10

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social encerrado em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	10,83	-	13,83
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	648.140,88	-	648.140,88
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.724.678,66	-	2.724.678,66
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.447.459,66	-	1.447.459,66
Valor efetivamente reconhecido	-	1.598.229,14	-	1.598.229,14

Exercício Social encerrado em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	2,42	7,42	-	9,84
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	778.906,86	-	778.906,86
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.244.739,03	-	3.244.739,03
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.702.861,25	-	1.702.861,25
Valor efetivamente reconhecido	-	393.216,18	-	393.216,18

Exercício Social Previsto para 2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	2,00	9,83	-	11,83
Bônus	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	1.364.857,52	-	1.364.857,52
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	4.439.896,86	-	4.439.896,86
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	2.822.100,15	-	2.822.100,15
Valor efetivamente reconhecido	n/a	Exercício em andamento	-	Exercício em andamento

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

O Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2007 ("Plano") e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2011. No âmbito do Plano, administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da nossa Companhia ou de nossas controladas ("Beneficiários"), sujeitos a determinadas condições, podem adquirir ações de nossa emissão.

O Plano é administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as restrições previstas em lei, delegar suas funções a um comitê especialmente criado para tanto ("Comitê").

Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o nosso Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à aquisição das ações, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano;
- (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos nossos administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários;
- (c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização de compra e venda em seu favor, estabelecendo todas as condições relativas à aquisição das ações a ser concedida, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e
- (d) a emissão de novas ações da nossa Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício das compras e vendas de ações realizadas nos termos do Plano.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, têm força vinculante para nós relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

b. Principais objetivos do plano.

O Plano tem por objetivo permitir que os administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, sujeitos a determinadas condições, adquiram ações por nós emitidas, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos dos nossos administradores, empregados e prestadores de serviços ou de nossas controladas; e (c) possibilitar à nós ou às nossas controladas atrair e manter vinculados os administradores e empregados à nossa Companhia.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento de opções de compra de ações ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

d. Como o plano se insere na nossa política de remuneração

O Plano insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

f. Número máximo de ações abrangidas

A totalidade das opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 5,0% das ações do capital da Companhia existentes a qualquer tempo durante a vigência do Plano, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite de nosso capital autorizado da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções outorgadas está atrelado ao limite descrito no item "f" acima.

h. Condições de aquisição de ações

As condições de aquisição de ações, conforme disposto no Plano, estarão previstas no contrato de opção a ser celebrado com cada um dos Beneficiários ("Contrato de Opção"). O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Caberá ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme o caso, fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, respeitado o preço mínimo correspondente ao valor de lançamento das nossas ações, quando da realização da primeira distribuição pública de ações ordinárias a partir da data de aprovação do Plano, ou seja, 28 de setembro de 2007, corrigido monetariamente de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso ("Preço de Exercício").

j. Critérios para fixação de prazo de exercício

O prazo de exercício será estipulado em cada contrato de compra e venda de ações celebrado nos termos do Plano, observando-se os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê.

k. Forma de liquidação

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Informaremos, no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da comunicação do Beneficiário de sua intenção de exercer a sua opção de ações, o preço de exercício a ser pago, com base na quantidade de ações por ele informada, cabendo à nossa administração tomar todas as providências necessárias para formalizar a aquisição das ações objeto do exercício.

l. Restrições à transferência das ações

As restrições à transferência das ações pelos Beneficiários serão determinadas em cada Contrato de Opção, pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano ou em Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de vigência das opções;
- (c) mediante o distrato do Contrato de Opção; ou
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do nosso Plano, o desligamento do Beneficiário poderá gerar extinção ou modificação, conforme o motivo de sua saída:

(a) se por vontade do Beneficiário, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

(b) se por nossa vontade, mediante demissão ou rescisão de contrato de prestação de serviços, por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

(c) se por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(d) se por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

com o Contrato de Opção na data do seu desligamento permanecerão inalterados, podendo ser exercidos normalmente, nos termos do Contrato de Opção.

(e) se por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros ou o representante legal do Beneficiário exercer a respectiva opção de compra de ações, desde que o façam no prazo de um ano, a contar da data de falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos herdeiros ou representantes legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de um ano, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

As participações abaixo são aquelas detidas por membros do nosso Conselho de Administração e da nossa diretoria estatutária em ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, emitidas por nós, nossos controladores, diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, **sendo que não há participações detidas por tais membros de nossa administração em outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de tais sociedades:**

T4F Entretenimento S.A.		
Acionistas	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010		
Conselho de Administração	4	0,000007%
Diretoria	13.918.341	24,22%
Total	13.918345	24,22%

F.A. Comércio e Participações S.A.		
Acionistas	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010		
Conselho de Administração	36	0,0001%
Diretoria	13.394.509	85,0186%
Total	13.394.545	85,0186%

Metropolitan Empreendimentos S.A.		
Acionistas	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010		
Conselho de Administração	-	-
Diretoria	1	0,01%
Total	1	0,01%

T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.		
Acionistas	Quantidade de Ações	Porcentagem (%)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010		
Conselho de Administração	-	-
Diretoria	1	0,01%
Total	1	0,01%

As ações detidas por nossos administradores que exercem, simultaneamente, a função de membro do Conselho de Administração e da Diretoria, foram divulgadas na tabela acima exclusivamente na linha que consta o montante de ações detidas pelos membros da Diretoria.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Exercício Social encerrado em 31/12/2010	
	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	1	3
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	01/07/2008-	01/09/2007 a 15/07/2008
Quantidade de opções outorgadas	50.262-	1.639.130
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% do total a cada ano	25% do total a cada ano
Prazo máximo para exercício das ações	3 anos após o vesting total-	3 anos após o vesting total
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano para cada tranche	1 ano para cada tranche
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções	-	
Em aberto no início do exercício social	16,4	10,96
Perdidas durante o exercício social	n/a-	n/a
Exercidas durante o exercício social	n/a-	n/a
Expiradas durante o exercício social	- n/a	n/a
Valor justo das opções na data de outorga	0,16-	1,40 a 1,52
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	-0,1	2,9

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Exercício Social encerrado em 31/12/2010	
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Número de membros	1	3
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	25.131	523.611
Data em que se tornarão exercíveis	25% do total a cada ano	25% do total a cada ano
Prazo máximo para exercício das opções	3 anos após o vesting total-	3 anos após o vesting total-
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano para cada tranche	1 ano para cada tranche
Preço médio ponderado de exercício	16,4	10,96 ⁽¹⁾
Valor justo das opções no último dia do exercício	16,4	10,96
Opções exercíveis	01/07/2008	01/09/2007 a 15/07/2008
Quantidade	25.131	1.115.519
Prazo máximo para exercício das opções	3 anos após o vesting total-	3 anos após o vesting total-
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano para cada tranche	1 ano para cada tranche
Preço médio ponderado de exercício	16,4	10,96 ⁽¹⁾
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,16	1,40 a 1,52
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	4.021	1.665.538

⁽¹⁾ O preço de exercício de determinadas opções será ajustado pela variação do CDI até a data de exercício.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção foi exercida, bem como não foram entregues ações relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções***a. Modelo de precificação*

Utilizamos o modelo *Black & Scholes*.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas no cálculo do valor justo das opções nas respectivas datas de outorga das opções foram as seguintes:

Planos individuais para cada executivo contemplado					
Datas de outorga	28/09/07	01/10/07	15/07/08	23/02/10	01/03/10
Número de executivos contemplados	2	1	2	1	1
Término do prazo de exercício das opções da última <i>tranche</i>	28/09/14	01/10/14	15/07/15	23/02/17	01/03/17
Volatilidade do preço da ação	33,21%	33,21%	33,21%	33,21%	33,21%
Taxa de juros livre de risco	12,06%	12,06%	11,96%	11,48%	11,48%
Preço para exercício por opção (em R\$)	2,74	2,74	2,74	2,74	2,74
Indexador	Não indexado	Não indexado	um plano não indexado e outro indexado pelo CDI	CDI	CDI
Preço para exercício, corrigido pelo CDI até 31/12/10 (em R\$)	2,74	2,74	2,74 e 4,10, respectivamente	4,10	4,10
Valor justo por ação em 31/12/10 (em R\$)	0,38	0,37	0,35 e 0,02, respectivamente	0,04	0,04

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Utilizamos o método *Black & Scholes*.

As premissas assumidas consideram que referidos planos serão exercidos na data de encerramento dos balanços, de acordo com a obrigação financeira contraída por nós na referida data.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade considerou-se as variações do Índice Bovespa ("Ibovespa") para um período de cinco anos de cada data-base de avaliação. Esta premissa foi adotada dado que não existem empresas de capital aberto no Brasil similares a nós que pudéssemos utilizar como precedente. Desta forma, assumimos que as ações por nós emitidas teriam a mesma oscilação que o Ibovespa.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma outra característica da opção foi incorporada na mensuração do valor justo.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
Nº de membros	7,42	10,83	2,42	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.058.426,91	2.823.567,70	178.245,06	176.638,62
Valor da menor remuneração(Reais)	96.597,80	63.734,45	72.912,66	72.575,64
Valor médio da remuneração(Reais)	816.390,82	552.930,49	117.959,70	107.129,98

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração	
31/12/2010	Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que receberam, tanto a menor quanto a maior remuneração, permaneceram pelo menos 12 meses em nossa Companhia.
31/12/2009	Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que receberam, tanto a menor quanto a maior remuneração, permaneceram pelo menos 12 meses em nossa Companhia

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não possuímos outros mecanismos de remuneração ou indenização para os nossos administradores no caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2008	2009	2010
		<i>(em percentuais)</i>	
Conselho de Administração	0	0	0
Diretoria	35,4	45,5	30,2
Conselho Fiscal	-	-	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Órgão	2009	2010
	<i>(em R\$)</i>	
Conselho de Administração	140.000,00	113.000,00-
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não há quaisquer valores pagos a título de remuneração a membros de nosso Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de nossas controladas, nos últimos três exercícios sociais.

13.16 - Outras informações relevantes

A remuneração total do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal divulgada no item 13.2 deste Formulário de Referência consiste em uma previsão feita pela Companhia com base na remuneração global da administração aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 14 de fevereiro de 2011 para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Exceto pelo descrito acima, não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta seção 13.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. *Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)*

Número de empregados	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Por grupos			
Administrativo	230	202	207
Artístico	93	78	74
Operações – Casas	179	161	120
Tickets	293	234	220
Total de empregados	795	675	621
Por Localização Geográfica			
Brasil	507	447	428
Argentina	254	191	156
Chile	34	37	37
Total de empregados	795	675	621

b. *Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)*

Número de empregados terceirizados	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
Por grupos			
Administrativo	23	24	27
Operacional	860	922	1.031
Total de empregados	883	946	1.058
Por Localização Geográfica			
Brasil	357	388	442
Argentina	483	523	579
Chile	43	35	37
Total de empregados	883	946	1.058

c. *Índice de rotatividade*

	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010
		<i>(em percentuais)</i>	
Brasil	39,73	23,71	37,80
Argentina	54,25	24,27	19,20
Chile	15,12	19,43	26,32

d. *Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas*

Para informações sobre a nossa exposição a passivos e contingências trabalhistas, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há alterações relevantes, além das descritas nos itens anteriores.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Utilizamos critérios adotados pelo mercado para estabelecer as remunerações fixas e variáveis de nossos colaboradores. Nossa política de salários e remuneração variável foi aprovada pelo Conselho de Administração, embora não esteja regularizada junto ao Ministério do Trabalho.

b. política de benefícios

Temos como política promover o bem-estar de nossos empregados.

Os seguintes benefícios são oferecidos a todos os nossos empregados: assistência médica extensiva aos dependentes, vale-refeição, vale-transporte, seguro de vida, convênio odontológico (onde o colaborador pode contratar serviços com valores diferenciados em relação ao mercado). Além dos itens anteriormente citados para nossos gerentes e diretores ainda são oferecidos os seguintes benefícios: estacionamento, acesso a telefonia celular conforme política vigente na Companhia e, especificamente para os diretores, estatutários ou não, isenção de participação no prêmio mensal da assistência médica.

Todos os nossos empregados, gerentes e diretores são beneficiários do plano de participação nos resultados.

No ano de 2010, desembolsamos o valor aproximado de R\$1,9 milhão para assistência médica, R\$1,3 milhão para vale-refeição, R\$0,4 milhão para vale-transporte e R\$0,1 milhão para seguro de vida.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

O plano tem por objetivo permitir que os nossos administradores, empregados e prestadores de serviços, bem como os de nossas controladas, sujeitos a determinadas condições, adquiram ações de nossa emissão, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos dos nossos administradores, empregados e prestadores de serviços ou de nossas controladas; e (c) possibilitar à nós ou às nossas controladas atrair e manter vinculados os nossos administradores e empregados.

Para maiores informações das características do plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores quanto a: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício e (iv) prazos de exercício ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

Até 31 de dezembro de 2010 foram outorgadas 1.881.616 ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Nossos empregados são representados por dois sindicatos ligados à área de entretenimento no Estado de São Paulo, quais sejam o Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo e Região (SINDIVERSÕES-SP) e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo (SATED). No Estado do Rio de Janeiro, nossos empregados são representados pelo Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões, em Empresas de Turismo e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis do Município do Rio de Janeiro (SINDIVERSÕES-RJ). Para os profissionais ligados a área de esporte somos representados pelo Sindicato dos Empregados de Clubes Esportivos e em Federações, Confederações e Academias Esportivas no Estado de São Paulo (SINDESORTE).

Reconhecemos o importante papel dos sindicatos, razão pela qual respeitamos suas iniciativas e estamos sempre dispostos a dialogar, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos, tendo como princípio uma relação pautada sempre pela legalidade, credibilidade, transparência e respeito mútuo.

Nos últimos anos, os nossos profissionais não estiveram envolvidos em nenhum movimento de greve, paralisação ou manifestações. Sendo assim, acreditamos ter um bom relacionamento com os nossos empregados e com os sindicatos que os representam.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		CPF/CNPJ acionista		Nacionalidade-UF		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %			Qtde. total de ações (Unidades)		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)															
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %											
GIF-Il Fundo de Investimentos em Participações															
08.669.289/0001-48		Brasileira-SP		Sim		Sim		22/01/2011		0		0,0000000%	13.504.582	23.5000000%	23.5000000%
Fernando Luiz Alterio															
688.646.208-34		Brasileiro-SP		Sim		Sim		22/01/2011		0		0,0000000%	13.918.341	24.2200000%	24.2200000%
F.A. Comércio e Participações S.A.															
04.231.740/0001-90		Brasileira-SP		Sim		Sim		22/01/2011		0		0,0000000%	19.469.585	33.8800000%	33.8800000%
CIE Internacional S.A. de CV															
10.573.800		Mexicana-DF		Sim		Sim		16/10/2010		0		0,0000000%	10.573.800	18.4000000%	18.4000000%
OUTROS															
4		0,0000000%		0		0,0000000%		4		0,0000000%		0,0000000%			
AÇÕES EM TESOURARIA															
0		0,0000000%		0		0,0000000%		0		0,0000000%		0	0,0000000%	0,0000000%	
TOTAL															
57.466.312		100,0000000%		0		0,0000000%		57.466.312		0,0000000%		100,0000000%	100,0000000%	100,0000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Internacional S.A. de CV						
Composição capital social						
CPF/CNPJ acionista						
Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V.						
	Mexicana-DF	Não	Sim	22/12/2006		
1.887.188.002	99.999999	0	0.000000	1.887.188.002		99.999999
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0.000000	0	0.000000	0		0.000000
Serinem México, S.A. de C.V.						
	Mexicana-DF	Não	Não	25/11/2009		
2	0.000001	0	0.000000	2		0.000001
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.887.188.004	100.000000	0	0.000000	1.887.188.004		100.000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
F.A. Comércio e Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
04.231.740/0001-90						
CIE Internacional S.A. de CV						
	Mexicana-DF	Sim	Sim	16/10/2009		
5.378.083	15,000000	0	0,000000	5.378.083	15,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fernando Luiz Alterio						
688.646.208-34	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
30.520.706	85,000000	0	0,000000	30.520.706	85,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
36	0,000000	0	0,000000	36	0,000000	
TOTAL						
35.898.825	100,000000	0	0,000000	35.898.825	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
GIF-II Fundo de Investimentos em Participações				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
08.669.289/0001-48						
OUTROS						
6.610.382	100,000000	0	0,000000	6.610.382	100,000000	
TOTAL						
6.610.382	100,000000	0	0,000000	6.610.382	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
CIE Internacional S.A. de CV						
Composição capital social						
Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V.						
	Mexicana-DF	Não	Sim	22/12/2006		
1.887.188.002	99.999999	0	0.000000	1.887.188.002	99.999999	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
36	0.000000	0	0.000000	36	0.000000	
Serinem México, S.A. de C.V.						
	Mexicana-DF	Não	Não	25/11/2009		
2	0.000001	0	0.000000	2	0.000001	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.887.188.040	100.000000	0	0.000000	1.887.188.040	100.000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Composição capital social						
CPF/CNPJ acionista						
Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V.						
Centauro Capital S.A. de C.V.						
	Mexicana-DF	Não	Não			
30.072.288	5,376480	0	0,000000	30.072.288		5,376480
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Frederico Gonzalez Compean						
	Mexicana-DF	Não	Não			
7.004.486	1,252300	0	0,000000	7.004.486		1,252300
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Luis Alejandro Soberón Kuri						
232.767.168-01	Mexicana-DF	Não	Não			
37.689.579	6,738330	0	0,000000	37.689.579		6,738330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
477.559.974	85,380590	0	0,000000	477.559.974		85,380590
Rodrigo Humberto Gonzalez Calvillo						
	Mexicana-DF	Não	Não			
7.004.486	1,252300	0	0,000000	7.004.486		1,252300
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Composição capital social						
CPF/CNPJ acionista						
Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V.						
Rodrigo Humberto Gonzalez Calvillo						
	Mexicana-DF	Não	Não			
7.004.486	1,252300	0	0,000000	7.004.486	1,252300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
559.330.813	100,000000	0	0,000000	559.330.813	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Serinem México, S.A. de C.V.						
Composição capital social						
Make Pro S.A. de C.V.						
	Mexicana-DF	Não	Não	15/10/2009		
1	0,002000	0	0,000000	1	0,002000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Serviços Corporativos CIE, S.A. de C.V.						
	Mexicana-DF	Não	Sim	25/11/2009		
49.999	99.998000	0	0,000000	49.999	99.998000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	50.000	100.000000	0	0,000000	50.000	100.000000

15.3 - Distribuição de capital

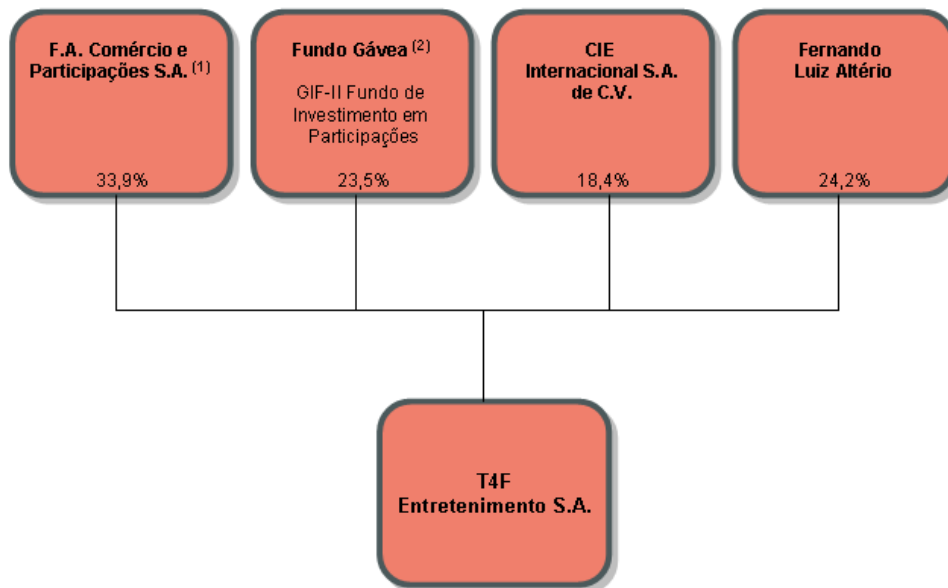
Data da última assembléia	15/02/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas



(1) O Fernando Luiz Alterio e a CIE Internacional S.A. de C.V. são acionistas da F.A. Comércio e Participações S.A. detendo cada um, respectivamente, 85,0% e 15,0% de seu capital social.

(2) O GIF-II Fundo de Investimento em Participações detém 13.504.58211ações, ou 23,5% de nosso capital social. Sua gestão compete ao GIF Gestão de Investimentos e Participações Ltda., que é responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento do fundo, bem como por votar ou orientar o voto em nossas Assembleias Gerais.

Para maiores informações acerca da nossa composição atual e dos recentes eventos societários, consulte o item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acordo de acionistas arquivado em nossa sede

a. partes

(i) F.A. Comércio e Participações S.A. ("F.A. Part."); (ii) CIE Internacional, S.A. de C.V. ("CIE Internacional"); (iii) GIF-II Fundo de Investimento em Participações ("GIF-II"); e (iv) Fernando Luiz Alterio ("FLA").

b. data de celebração

Em 14 de maio de 2007, aditado em 30 de abril de 2009, 22 de janeiro de 2011 e 22 de março de 2011.

c. prazo de vigência

O prazo de vigência será de 20 anos a contar de 14 de maio de 2007, podendo ser renovado por igual período.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

Conforme os termos do acordo de acionistas, as partes obrigam-se a exercer seus direitos de voto e instruir seus representantes em nosso Conselho de Administração no sentido de que as seguintes matérias apenas sejam deliberadas ou executadas por qualquer de nossos órgãos após a manifestação do Conselho de Administração: (i) alteração do nosso estatuto social que implique na modificação de nosso objeto social ou alteração do dividendo mínimo obrigatório; (ii) qualquer redução ou aumento de capital, seja dentro do limite do capital autorizado ou além desse limite, incluindo a emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de nossa emissão, com exceção daqueles emitidos para serem distribuídos em oferta pública; (iii) toda e qualquer aquisição de ativos, não contemplada nos planos anuais de negócios ou em nosso orçamento e no de nossas controladas e cujo valor individual seja superior a R\$ 25.000.000,00; (iv) prestação de quaisquer garantias em favor de terceiros em valor superior a R\$ 30.000.000,00 exceto para garantia de juízo em qualquer procedimento judicial ou administrativo; (v) toda e qualquer fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de nossas ações e/ou de nossas controladas; (vi) realização de qualquer negócio entre, de um lado, nossos acionistas, Diretores ou partes relacionadas a eles, seus respectivos parentes até o 3º grau, ou suas afiliadas, e, de outro lado, nós ou nossas controladas; (vii) fixação da remuneração e benefícios dos administradores, membros do conselho fiscal e comitês em valor que exceda a mais de 5% o valor global contemplado no Plano de Remuneração de Administradores aprovado pelo Conselho de Administração; (viii) recuperação judicial ou extrajudicial ou requerimento de falência; (ix) dissolução ou liquidação, ou cessação do estado de liquidação, bem como transferência de parte substancial dos nossos ativos, descontinuidade de nossas atividades ou de qualquer de nossas controladas; e (x) contratação e destituição de auditor independente.

Os acionistas obrigam-se a exercer os seus direitos de voto em quaisquer de nossas deliberações sociais e em Reuniões Prévias (conforme abaixo definido) às nossas deliberações sociais em conformidade com as disposições do acordo. Os acionistas obrigam-se a tomar todas as medidas necessárias para assegurar a observância e o cumprimento do acordo e das deliberações tomadas em Reuniões Prévias.

Os acionistas obrigam-se a tomar todas as providências necessárias para assegurar que os membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos pelos acionistas votem em quaisquer deliberações do Conselho de Administração da Companhia em conformidade com as disposições do acordo e dêem cumprimento às deliberações tomadas pelos acionistas em Reuniões Prévias.

Para garantir o acima descrito e viabilizar o exercício do direito de voto em bloco dos acionistas em conformidade com as disposições do acordo, os acionistas obrigam-se a realizar reuniões entre si previamente à realização de qualquer Assembleia Geral ou reunião do nosso Conselho de Administração,

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

com vistas a deliberar a respeito das matérias constantes da ordem do dia em questão ("Reunião Prévia").

Enquanto o GIF-II for titular de ações representando pelo menos 5% do nosso capital social, os acionistas concordam que as Reuniões Prévias dependerão do voto favorável do GIF-II para aprovar as matérias que exijam quorum qualificado.

Os acionistas e os representantes dos acionistas em Assembleias Gerais, bem como os membros do nosso Conselho de Administração indicados pelos Acionistas votarão necessariamente em bloco e em conformidade com as deliberações tomadas em Reunião Prévia, de forma a dar cumprimento às disposições do acordo de acionistas.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores.

Por meio do acordo de acionistas em questão, as partes obrigaram-se a eleger como membros do Conselho as pessoas indicadas pelo GIF-II, FA Part (ou na sua ausência FLA) e pela Cie Internacional, observados os termos e condições previstos no acordo de acionistas em questão, ressalvado, contudo, que o voto das partes será sempre no sentido de eleger pessoas indicadas por FA Part (ou FLA) para preencher a maioria dos cargos de nosso Conselho de Administração, ainda que tal eleição impeça as demais partes de eleger seus representantes. Nesse sentido, caso o voto das partes não seja suficiente para eleger todos os representantes das partes nos termos do acordo, observar-se-á a seguinte ordem de eleição: primeiro serão eleitos os representantes de FLA de forma a compor a maioria do Conselho de Administração; em seguida será(ão) eleito(s) o(s) representante(s) de GIF-II; por fim, será eleito o representante de CIE Internacional, na medida em que CIE Internacional e GIF-II tenham direito de eleger membros do Conselho de Administração nos termos do acordo.

Observado o disposto acima: (a) caso o GIF mantenha uma participação de 15% a 20% em nosso capital social, continuará tendo o direito de indicar e destituir dois membros do nosso Conselho. Caso sua participação em nosso capital social passe a ser inferior a 15%, porém igual ou superior a 5%, o GIF-II continuará tendo o direito de indicar e destituir um membro do nosso Conselho de Administração. O GIF-II perderá o direito de eleger membros para o Conselho de Administração se sua participação for reduzida para menos que 5% do nosso capital social; e (b) da mesma forma, caso a CIE Internacional mantenha uma participação direta ou indireta do nosso capital social de pelo menos 10%, a CIE Internacional continuará tendo o direito de indicar e destituir um membro do Conselho de Administração. A CIE Internacional perderá o direito de eleger um membro para o Conselho de Administração se sua participação no nosso capital social (direta ou indireta) for reduzida para menos de 10%.

Em relação à composição de nossa Diretoria, a escolha e contratação do nosso Diretor Financeiro, que deverá se reportar funcional e gerencialmente ao Diretor Presidente, obedecerá aos seguintes critérios: (i) F.A. Part. e GIF-II participarão do procedimento de seleção inicial e entrevista, individual ou em conjunto, para adquiri-las; (ii) GIF-II escolherá o candidato, que atenderá requisitos básicos de qualificação profissional e idoneidade, sendo que F.A. Part. poderá recusar até dois candidatos escolhidos pelo GIF-II; (iii) F.A. Part. e GIF-II terão o direito de, individualmente, solicitar a destituição do Diretor Financeiro. Caso a destituição seja sem justa causa, a parte que solicitá-la deverá apresentar previamente as suas razões para a outra parte. Neste caso, será reiniciado o procedimento de contratação, acima previsto; (iv) o direito de F.A. Part. ou do GIF-II de destituir o Diretor Financeiro sem justa causa estará restrito a não mais que duas destituições no período de dois anos consecutivos. Depois da realização da oferta pública de ações, o método de escolha e contratação previsto neste item deixará de vigorar caso a participação do GIF-II seja reduzida a menos de 15% do nosso capital social.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Nenhum acionista poderá transferir qualquer de suas ações sem antes oferecê-las aos demais acionistas signatários, que terão direito de preferência.

Não se sujeitam às restrições estabelecidas acima (i) as transferências de ações para as nossas controladas, e (ii) as transferências entre F.A. Part. e GIF-II objeto do Contrato de Opção de Compra de Ações previstos no Acordo de Investimento celebrados em 14 de maio de 2007, conforme aditados, e (iii) as alienações de ações em bolsa de valores, sendo que, nesse caso, o acionista deverá notificar por escrito os outros acionistas sobre tal intenção, informando o número de ações que pretende alienar, ações estas que passarão a estar automaticamente desvinculadas do Acordo de Acionistas para fins de venda em bolsa de valores.

Os acionistas F.A. Part e CIE Internacional se obrigam a não transferir quaisquer de nossas ações, pelo período de um ano contado do IPO, sendo nula de pleno direito qualquer transferência de ações efetuada sem a observância a tal disposição. Estão incluídas na restrição deste item as ações que a CIE Internacional vier a deter em razão do exercício de direitos previstos no Acordo de Acionistas da FA Part.

Direito de Venda Conjunta ("tag along")

Observado o disposto no Acordo, caso um acionista signatário pretenda alienar, direta ou indiretamente, suas ações a terceiros ("Acionista Vendedor"), os outros acionistas terão o direito, a seu critério, de vender proporcionalmente as suas ações na mesma operação e nas mesmas condições do Acionista Vendedor ("Direito de Venda Conjunta").

Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, se, antes da realização da oferta pública de ações, como resultado de uma ou de várias operações de venda ou outras formas de alienação consecutivas, a F.A. Part. pretender alienar a um terceiro qualquer ("Novo Controlador") ações que garantam ao Novo Controlador a titularidade de ações correspondentes a, no mínimo, 50% mais uma ação do nosso capital social, o GIF-II terá o direito de alienar todas e não menos que todas as ações que forem de sua titularidade à época ao Novo Controlador, pelo maior valor por ação pago a F.A. Part. pelo novo Controlador.

Não se sujeitam às restrições estabelecidas no direito de venda conjunta as transferências de ações para controladas, nem tampouco as transferências entre F.A. Part. e GIF-II, no âmbito do Ajuste de Participação e do Contrato de Opção de Compra de Ações previstos no Acordo de Investimento celebrado em 14 de maio de 2007, conforme aditados, e nem as alienações de ações em bolsa de valores, sendo que, nesse caso, o acionista deverá notificar por escrito os outros acionistas sobre tal intenção, informando o número de ações que pretende alienar, ações estas que passarão a estar automaticamente desvinculadas do Acordo de Acionistas para fins de venda em bolsa de valores.

Direito de exigir a Venda Conjunta ("drag along")

Caso a CIE Internacional não exerça seu direito de preferência ou o Direito de Venda Conjunta, nos termos dos itens acima, a F.A. Part. e o GIF-II terão o direito, mas não a obrigação, de exigir da CIE Internacional, desde que pelo mesmo preço *pro rata* e nas mesmas condições, que esta também aliene suas ações para o(s) terceiro(s) interessado(s).

g. restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração.

As restrições ou vinculações do direito de voto de membros são aquelas descritas no item d acima.

As disputas e controvérsias relacionadas a este acordo de acionistas serão resolvidas por arbitragem no Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá em São Paulo.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Os termos e condições acima descritos, constantes do segundo aditamento ao nosso acordo de acionistas, datado de 22 de janeiro de 2011, entram em vigor a partir da data de publicação do anúncio de início de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de nossa emissão.

Acordo de acionistas F.A. Comércio e Participações

a. partes

(i) CIE Internacional S.A. de C.V.; e (ii) Fernando Luiz Alterio; e como partes intervenientes anuentes (iii) F.A. Comércio e Participações S.A.; e GIF-II Fundo de Investimento em Participações.

b. data de celebração

Em 14 de maio de 2007, aditado em 22 de janeiro de 2011.

c. prazo de vigência

O prazo de vigência será de 15 anos a contar de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por sucessivos períodos de cinco anos, caso nenhum dos Acionistas se manifeste em contrário à prorrogação com antecedência de seis meses do encerramento.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

A F.A. Part. terá um Conselho de Administração que será composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, com prazo de mandato de dois anos.

A CIE Internacional terá o direito de eleger um membro do Conselho de Administração enquanto for titular, direta ou indiretamente, de ações que representem, no mínimo, 5% do capital social da F.A. Part.. CIE Internacional compromete-se a não requerer a adoção do processo de voto múltiplo (artigo 141 da LSA) para a eleição dos membros do Conselho de Administração.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores.

A F.A. Part. terá um Conselho de Administração que será composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, com prazo de mandato de dois anos.

A CIE Internacional terá o direito de eleger um membro do Conselho de Administração enquanto for titular, direta ou indiretamente, de ações que representem, no mínimo, 5% do capital social da F.A. Part.. CIE Internacional compromete-se a não requerer a adoção do processo de voto múltiplo (artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações) para a eleição dos membros do Conselho de Administração.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A qualquer tempo após a obtenção do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, FLA poderá determinar, a seu exclusivo critério, que a F.A. Part. aliene parte ou a totalidade das ações por ela detidas no capital social da Companhia por meio de oferta pública secundária de ações, nos termos e condições a serem definidos exclusivamente por FLA, obrigando-se a CIE Internacional, desde já, a votar favoravelmente à referida alienação e a praticar todos os atos necessários à sua realização, conforme solicitados por FLA. Adicionalmente, qualquer transferência de ações do capital social da F.A. Part. ou o IPO da Companhia estarão sujeitas ao Acordo de Acionistas da Companhia celebrado pelo FLA, GIF-II e CIE Internacional.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Até que ocorra o IPO da Companhia: FLA terá direito de vender qualquer parte das ações detidas por ele no capital social da F.A. Part., sendo certo, entretanto, que no caso de venda do controle da F.A. Part. por FLA, CIE Internacional terá direito de vender todas as ações detidas por ela no capital social da F.A. Part. em conjunto com, e nos mesmos termos e condições que a venda das ações detidas por FLA ao terceiro adquirente das ações detidas por FLA no capital social da F.A. Part. ou de trocar todas as ações detidas por ela no capital social da F.A. Part. por ações do capital social da Companhia detidas pela F.A. Part., recebendo, por meio de reorganização societária a ser acordado de boa-fé entre os Acionistas, a percentagem das ações da Companhia, uma percentagem das ações da Companhia que é igual à percentagem da totalidade das ações da F.A. Part. detidas pela CIE Internacional. Adicionalmente, qualquer transferência de ações do capital social da F.A. Part. ou o IPO da Companhia estarão sujeitas ao Acordo de Acionistas da Companhia celebrado pelo FLA, GIF-II e CIE Internacional.

Nos termos do Acordo de Acionistas da F.A. Part., conforme aditado, a qualquer momento a partir da data em que se verificar a extinção do processo envolvendo o Clube Atlético Mineiro, conforme cláusula 8.1. do citado Acordo de Acionistas, e desde que tenha ocorrido IPO da Companhia, CIE Internacional terá o direito e FLA a obrigação de trocar as ações detidas pela CIE Internacional no capital social da F.A. Part. (exceto conforme abaixo descrito) por ações detidas pela F.A. Part. no capital social da Companhia por meio de cisão, redução do capital social da F.A. Part. ou qualquer outra forma de reestruturação societária da F.A. Part., ações essas da Companhia que correspondam à participação detida indiretamente pela CIE Internacional na Companhia imediatamente antes da conversão, ressalvado, contudo, que a conversão estará limitada à entrega de ações de nossa emissão representando, no máximo, 5,6% de nosso capital social total. A partir da data de exercício da opção acima, FLA terá o direito (mas não a obrigação) de comprar as ações detidas pela CIE Internacional no capital social da Companhia como consequência do exercício pela CIE Internacional da opção ora descrita, e CIE Internacional será obrigada a vender tais ações a FLA, observado o preço e procedimento previstos no acordo.

Durante o prazo de 10 anos contados a partir de 14 de maio de 2007, e apenas no caso de ocorrer o IPO da Companhia, FLA acorda que a CIE Internacional (ou pessoa designada pela CIE Internacional, contanto que tal pessoa designada seja uma afiliada da CIE Internacional) terá o direito de comprar, e FLA a obrigação de vender, um número de ações detidas por FLA que garantam à CIE Internacional uma participação total no capital social da F.A. Part. de até 47,5% do capital social da F.A. Part. após a consumação da compra e venda por força do exercício da opção, de acordo com as condições e procedimentos previstos no acordo. Caso a opção não seja exercida dentro dos prazos estipulados, o direito da CIE Internacional de comprar ações da F.A. Part. expirar-se-á automaticamente. Tal opção extingue-se automaticamente na data em que CIE Internacional for titular, por qualquer motivo, de participação societária representando 47,5% ou mais do capital social da F.A. Part.

No prazo de 30 dias contados a partir do segundo aniversário do exercício da opção mencionada no parágrafo acima, a CIE Internacional terá o direito de pedir que FLA adquira as ações detidas pela CIE Internacional no capital social da F.A. Part. que tenham sido adquiridas por meio da opção descrita no parágrafo acima, observado o preço e procedimento previstos no acordo. Caso FLA não adquira as ações detidas pela CIE Internacional no prazo de 90 dias a contar do pedido escrito da CIE Internacional, a CIE Internacional terá o direito de pedir que as ações por ela detidas no capital social da F.A. Part. sejam trocadas por ações da Companhia, na forma acima descrita. A CIE Internacional deverá então vender tais ações da Companhia recebidas em consequência da troca acima referida, por meio de oferta pública a ser coordenada por um ou mais *underwriters* do IPO da Companhia, sob indicação e acordo de tais *underwriters* e com participação da Companhia nos procedimentos da oferta pública de acordo com a regulamentação aplicável. Adicionalmente, a CIE Internacional terá o direito (mas não a obrigação) de vender, também, na acima referida oferta pública, as ações da Companhia detidas pela CIE Internacional em consequência do exercício da opção de troca de ações da F.A. Part. por ações da Companhia conforme acima descrito.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Tendo em vista a obrigação da CIE Internacional assumida no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 14 de maio de 2007, de indenizar a Companhia por qualquer responsabilidade, custo ou despesa relativa ao processo movido pelo Clube Atlético Mineiro ("Processo CAM"), os acionistas concordam que enquanto o Processo CAM não for extinto de forma definitiva, por acordo, ou pagamento, ou julgamento de improcedência com a completa desoneração da Companhia: (a) a CIE Internacional não poderá alienar, a qualquer título, ações de sua propriedade da F.A. Part.; (b) a CIE Internacional não poderá exercer seus direitos de solicitar conversão de ações da F.A. Part. em ações da Companhia nos termos do acordo de acionistas ora descrito, sendo que tal vedação não será aplicável às ações da F.A. Part. adquiridas pela CIE Internacional por força da opção descrita acima, bem como aquelas que CIE Internacional detiver diretamente na Companhia. Não obstante, aplicar-se-ão às ações da Companhia adquiridas pela CIE Internacional pelo exercício de quaisquer direitos do acordo de acionistas ora descrito todas as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia (incluindo, sem limitação, a vedação à venda de ações da Companhia nele estabelecida). Para mais informações acerca do Processo CAM ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

g. restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração.

Não existe nenhuma restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações relevantes nas participações dos membros do nosso grupo de controle e de nossos administradores nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Outras informações relevantes

Instrumento de Opção de Compra de Ações

Em 10 de maio de 2007, F.A. Part., GIF-II e outros (intervenientes anuentes) firmaram Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações e outras Avenças, posteriormente aditado em 30 de setembro de 2008 e 22 de março de 2011 ("Instrumento de Opção de Compra de Ações"), nos termos do qual F.A. Part. vendeu e transferiu a GIF-II 2.011.321 ações ordinárias de titularidade da F.A. Part, representativas de 3,5% do capital social da Companhia, ao preço total de R\$1,00.

CIE Internacional S.A. de C.V.

A CIE Internacional S.A. de C.V. é controlada pela Corporación Interamericana de Entretenimiento, S.A.B. de C.V. ("CIE S.A.B."), companhia aberta devidamente registrada na Comisión Nacional Bancaria y de Valores ("CNBV") e com ações listadas na Bolsa Mexicana de Valores. A CIE S.A.B. está envolvida em diversas atividades relacionadas à promoção de eventos e espetáculos.

O Conselho de Administração da CIE S.A.B. é o órgão societário responsável por definir como os seus votos serão exercidos nas deliberações a serem tomadas nas sociedades nas quais ela detém participação direta ou indireta, dentre as quais a nossa Companhia. Nesse sentido, todas as decisões da CIE S.A.B. são tomadas pelo seu Conselho de Administração, cujos membros são eleitos na forma descrita nos seus atos constitutivos, tendo os conselheiros discricionariedade para decidirem o voto a ser proferido nas referidas sociedade.

A CIE Internacional S.A. de C.V tem sede na Cidade do México.

GIF-II Fundo de Investimento em Participações

O GIF-II é um fundo de *private equity*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.669.289/0001-48, regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM n.º 391, de 16 de julho de 2003, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O GIF-II tem como objetivo obter retornos absolutos com a melhor valorização possível, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, abertas ou fechadas, nas quais sejam identificados sólidos fundamentos, perspectivas de rentabilidade significativa, e que estejam comprometidas, ou se disponham a comprometer-se com uma maior exposição ao mercado de capitais, com a adoção de políticas de divulgação de informações e práticas de governança corporativa de alta qualidade.

A Gestora do GIF-II é a GIF Gestão de Investimentos e Participações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ataulfo de Paiva n.º 1.100, 7º andar, Leblon, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.052758/0001-85, a qual tem amplos poderes, com exclusiva discricionariedade, para administrar os recursos do GIF-II.

Informações adicionais sobre a posição acionária

Em 30 de dezembro de 2010, a nossa acionista F.A. Part. aprovou a redução do seu capital social, por julgá-lo excessivo, mediante o cancelamento de ações ordinárias de sua emissão.

Em razão dessa redução do capital social da F.A. Part. e do consequente cancelamento de suas ações, após o decurso do prazo para oposição de credores e a efetivação da redução do capital da F.A. Part., o acionista Fernando Luiz Alterio recebeu 7.826.912 ações ordinárias de nossa emissão e a acionista CIE Internacional recebeu 1.379.191 ações ordinárias de nossa emissão.

15.7 - Outras informações relevantes

Dessa forma, esclarecemos que houve alteração na quantidade de ações detida pelos nossos acionistas CIE Internacional, Fernando Luiz Alterio e F.A. Part., porém, sem que houvesse alteração no nosso controle.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As nossas operações com partes relacionadas são sempre realizadas observando preço e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo para nós ou para quaisquer outras partes.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Conforme competência descrita em nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, deliberar sobre qualquer transação entre nós e (i) nossos acionistas controladores; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da nossa Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre nós e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso.

Adicionalmente, observamos as regras de realização de transações com partes relacionadas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e das práticas relacionadas ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Metropolitan Empreendimentos S.A.	31/03/2001	0,00	Não há.	0,00	01/04/2002 (prazo renovável automaticamente por igual período)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A Metropolitan é nossa controlada direta, onde nossa participação corresponde a 99,99%.							
Objeto contrato	Contrato de Cessão de Uso de estabelecimento comercial (Citibank Hall RJ) de propriedade da Metropolitan. No ano de 2010 não há valores registrados para esta transação.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	A parte que der causa a rescisão do contrato deverá pagar multa de R\$ 50 mil.						
Natureza e razão para a operação							
Vicar Promoções Desportivas S.A.	02/01/2008	612.063,10	56.067,57	56.067,57	Por prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A Vicar Promoções Desportivas S.A. é nossa controlada direta, onde nossa participação corresponde a 75%.							
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços gerais e administrativos, inclusive auditoria, em caráter gratuito. O montante envolvido refere-se aos valores registrados no ano de 2010. O saldo indicado acima corresponde ao valor que deverá ser rateado pelas partes em proporções iguais.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser extinto por requerimento de uma das partes, com 30 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação							
T4F Chile S.A.	14/12/2009	14.320.000,00	13.370.593,75	13.370.593,75	5 anos.	SIM	0,000000
Relação com o emissor							
A T4F Chile S.A. é nossa controlada direta, onde nossa participação final corresponde a 100%.							
Objeto contrato	Contrato de Mútuo. A taxa de juros do contrato é Libor + 1% a.a. O valor do contrato é de US\$8.000.000,00 e convertemos para reais na taxa de US\$1,0 para 1,79, que era a taxa vigente em 15 de dezembro de 2010.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O Contrato estará automaticamente rescindido se for declarada a insolvência de nossa Companhia.						
Natureza e razão para a operação	Foi concedido mútuo para que possamos sanar eventuais problemas de liquidez.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.	01/06/2010	0,00	Não há.	0,00	Por prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
A T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda. é nossa controlada direta, onde nossa participação corresponde a 99,99%.							
Objeto contrato	Contrato de Comodato de imóvel localizado na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, cj. 42. Tal contrato, por sua natureza, não possui valores envolvidos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
LNNF Assessoria Ltda. (empresa de Luciano Nogueira Neto, membro de nosso Conselho de Administração).	02/02/2009	253.000,00	0,00	0,00	Até 2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Membro do nosso Conselho de Administração.						
Garantia e seguros	Contrato de Prestação de Serviços de consultoria em geral ao projeto Cirque Du Soleil. A remuneração dos serviços de consultoria contratados foi negociada entre as partes e corresponde a valores de mercado. Trata-se de consultoria especializada.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Não há.						
NAC (empresa de Fernando Luiz Alterio, nosso Controlador)	01/07/2009	0,00	0,00	0,00	3 anos (até março de 2012)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato	Presidente de nosso Conselho de Administração, membro da nossa Diretoria e Acionista Vendedor.						
Garantia e seguros	Contrato de comodato de imóvel localizado na Rua Fidêncio Ramos, 213, 6º andar (parte). Tal contrato é gratuito.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
T4F Entretenimiento Argentina S.A.	01/07/2009	2.653.553,93	2.183.442,26	2.183.442,26	5 anos	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A T4F Entretenimento Argentina S.A. é nossa controlada indireta, onde nossa participação final corresponde a 100%.						
Objeto contrato	Mútuo entre controladora e controlada. A taxa de juros cobrada é de LIBOR + 1% a.a., após o segundo ano do contrato. O mútuo foi contratado em pesos argentinos e convertemos na taxa vigente no dia 1º de julho de 2009, que era de Arg\$0,5091 e R\$1,00.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Mútuo entre controlada e controlada						
T4F Inversiones S.A.	01/07/2009	13.075.860,03	10.759.300,95	10.759.300,95	5 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A T4F Inversiones S.A. é nossa controlada direta, onde nossa participação corresponde a 100%.						
Objeto contrato	Mútuo entre controladora e controlada. A taxa de juros cobrada é de LIBOR + 1% a.a., após o segundo ano do contrato. O mútuo foi contratado em pesos argentinos e convertemos na taxa vigente no dia 1º de julho de 2009, que era de Arg\$0,5091 e R\$1,00.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo entre controlada e controlada.						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

- a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e*
- b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado*

Em caso de conflitos de interesses, adotamos as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, não havendo um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse. As decisões de nossas operações com partes relacionadas são submetidas à apreciação do nosso Conselho de Administração e devem ser por ele aprovadas.

A Lei das Sociedades por Ações, por exemplo, proíbe expressamente nossos acionistas e administradores de votarem em Assembleias Gerais ou intervirem em qualquer operação em que exista conflito entre os seus interesses e os nossos. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de nos causar dano ou prejuízo. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

Nossas operações e negócios com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o nosso desempenho e levam sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem à Companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável). Os contratos de locação e de prestação de serviços firmados com Acionistas, ou com seus parentes, observam condições estritamente comutativas, com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

Com efeito, em relação à adequação do pagamento compensatório dos contratos com partes relacionados, temos que:

- (i) a Metropolitan Empreendimentos S.A. é nossa controlada direta, onde detemos participação correspondente a 99,99% do seu capital social. As transações entre nós e a Metropolitan, a exemplo do Contrato de Cessão de Uso de estabelecimento comercial (Citibank Hall RJ), tem caráter de conta-corrente entre partes relacionadas, sem remuneração financeira (juros), de forma a beneficiar nosso grupo como um todo. Tais operações são eliminadas em nossas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não geram reflexos negativos para os nossos acionistas minoritários;
- (ii) a Vicar Promoções Desportivas S.A. é nossa controlada, onde possuímos participação direta correspondente a 75%. O Contrato de Gestão e Administração Gratuita dos Recursos da Vicar foi celebrado, tendo em vista que temos interesse na gestão dos seus recursos, o que nos permite ter maior controle de suas atividades;
- (iii) os Contratos de Mútuo celebrados com as nossas subsidiárias T4F Chile S.A., T4F Entretenimiento Argentina S.A. e T4F Inversiones S.A., das quais detemos a totalidade do capital social, têm caráter de conta-corrente entre partes relacionadas, sem remuneração financeira (juros), e visam prover liquidez para estas subsidiárias honrarem com seus compromissos de pagamento, o que beneficia e fortalece a saúde financeira de nosso grupo como um todo. Tais operações são eliminadas em nossas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não geram reflexos negativos para nossos acionistas minoritários;

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

- (iv) os Contratos de Comodato de Imóveis celebrados com a NAC, empresa de Fernando Luiz Alterio, nosso Controlador, e T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda., nossa controlada, não possuem qualquer remuneração, pois os imóveis objeto de tais contratos não geram custos significativos para a T4F Alimentos, Bebidas e Ingressos Ltda.;
- (v) o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em geral ao projeto *Cirque Du Soleil* celebrado com LNNF Assessoria Ltda., empresa de Luciano Nogueira Neto, membro de nosso Conselho de Administração, tem remuneração equivalente às praticadas no mercado. Trata-se de consultoria especializada neste setor, onde o conhecimento do negócio de entretenimento detido pelo prestador do serviço é um diferencial para a Companhia

Para informações adicionais sobre conflitos de interesses, consultar a "Seção 12" deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
15/02/2011	49.537.000,00		57.466.312	0	57.466.312
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/02/2011	49.537.000,00		57.466.312	0	57.466.312
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/02/2011	49.537.000,00		57.466.312	0	57.466.312
Tipo de capital	Capital Autorizado				
15/02/2011	0,00	-	400.000.000	0	400.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2010	AGE	30/04/2010	5.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
14/02/2011	AGE	14/02/2011	13.075.170,05	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não realizamos reduções de capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Segue abaixo tabela do Item 17.3 "Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações", que não foi incluída por erro no Sistema Empresas.Net.

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade ações preferências	Quantidade total ações	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade ações preferências	Quantidade total ações
Grupamento						
13/01/2011	229.865.248	0	229.865.248	57.466.312	0	57.466.312

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o previsto na Lei das Sociedades por Ações e conforme previsto em nosso Estatuto Social, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: (i) decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da Reserva Legal e de Reservas para Contingências, se houver; e (ii) acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de Reservas para Contingências, anteriormente formadas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em nossa Assembleia Geral podem privar os nossos acionistas dos direitos de (i) participar dos nossos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de nossas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do nosso quadro de acionistas nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Qualquer pessoa ou grupo de acionistas que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão deverá, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de nossa emissão ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, outros regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos do Estatuto Social. Nesse caso:

- A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com laudo de avaliação, realizado nos termos do nosso Estatuto Social; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de nossa emissão.
- O preço de aquisição na OPA de cada ação de nossa emissão será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos no nosso Estatuto Social, não podendo ser inferior ao equivalente a 125% do maior entre os seguintes valores: (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de nossa emissão nos 90 últimos pregões antecedentes à data do referido evento; e (ii) preço da ação na última OPA ou em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública corrigido monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE.
- A realização dessa OPA mencionada acima não excluirá a possibilidade de outro acionista, ou, se for o caso, nós mesmos, formularmos uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.
- A realização da OPA mencionada acima poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as regras presentes no Estatuto.
- A pessoa ou grupo de acionistas que adquiriu as nossas ações estarão obrigados a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.
- Na hipótese dessa pessoa ou grupo de acionistas não cumprirem com as obrigações impostas pelo nosso Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, nosso Conselho de Administração convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a pessoa ou grupo de acionistas não poderão votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos da pessoa ou grupo de acionistas que não cumpriram com qualquer obrigação imposta pelo nosso Estatuto Social, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.
- Qualquer a pessoa ou grupo de acionistas que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) outros direitos de natureza societária sobre quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão, ou que possam resultar na aquisição de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% do total de ações de nossa emissão, ou (ii) derivativos que dêem direito a nossas ações representando 20% ou mais das nossas ações, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos no nosso Estatuto Social.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Tais disposições não se aplicam na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade; (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de nossas ações, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo nosso Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das nossas ações com base em Valor Econômico obtido a partir de nosso laudo de avaliação econômico-financeiro realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de nossas ações mencionado acima, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social com o cancelamento de nossas ações.

Ainda, tais disposições não se aplicam aos atuais acionistas ou Grupo de Acionistas (considerados individualmente ou em conjunto) exclusivamente em caso de aquisição de ações da Companhia nas seguintes hipóteses: (a) em relação a Fernando Luiz Alterio e por F.A. Comércio e Participações S.A., qualquer aquisição de ações da Companhia a qualquer tempo, e (b) em relação ao GIF II Fundo de Investimento e Participações, aquisições de ações que sejam necessariamente resultantes do exercício de opção de compra de ações previsto em contrato firmado entre GIF II Fundo de Investimento e Participações e F.A. Comércio e Participações S.A.; e (c) em relação à CIE Internacional, S.A. de C.V., em decorrência da aquisição direta ou indireta de ações da Companhia resultante do exercício de quaisquer opções de aquisição ou troca de ações previstas no acordo de acionistas da Companhia e do acordo de acionistas da F.A. Comércio e Participações S.A. em vigor ou que entre em vigor na data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição da primeira oferta pública de nossas ações.

Adicionalmente, a partir da data em que o nosso controle passar a ser qualificado como Controle Difuso, qualquer pessoa ou grupo de acionistas que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% do nosso capital social, e que deseje realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Não registraremos em nossos livros: (a) quaisquer transferências de propriedade de nossas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e (b) Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores referidos na alínea "a" acima.

Na OPA a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou por nós para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação tratado no nosso Estatuto, artigo 38.

Além disso, a nossa saída do Novo Mercado deverá ser aprovada em Assembleia Geral. Caso seja deliberada nossa saída do Novo Mercado, seja para que nossas ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o nosso Poder de Controle deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 38 do nosso Estatuto Social, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O laudo de avaliação mencionado no nosso Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao nosso poder de decisão, de seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do nosso Valor Econômico é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo nosso Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Caso haja Controle Difuso: (a) sempre que for aprovado em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada por nós, sendo que, neste caso, somente poderemos adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA; (b) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária conforme previsto no artigo 37 deste Estatuto Social, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral. Na hipótese de haver Controle Difuso e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de nossa emissão sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até dois dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Caso a Assembleia Geral Extraordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer de nossos acionistas. O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Na hipótese de haver Controle Difuso e a nossa saída do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA: (a) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (b) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da nossa administração, esta deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os nossos acionistas. Caso seja deliberada em Assembleia Geral a manutenção do nosso registro de companhia aberta, a OPA deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas acima, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Nós ou os acionistas responsáveis pela realização de quaisquer das OPAs previstas acima poderemos assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro ou por nós, conforme o caso. Nós ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Aquele que já detiver nossas ações, derivativos ou outros direitos de natureza societária e que venha a adquirir o nosso poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (a) efetivar a oferta pública referida, regulada no nosso Estatuto Social; (b) ressarcir os acionistas os quais tenham comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até a data do pagamento pelo IGP-M/FGV; e (c) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do Controle.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O nosso Estatuto Social não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, nossos valores mobiliários não são negociados em mercado regulamentado.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	25/03/2010
Data de vencimento	25/03/2015
Quantidade (Unidades)	150
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Caso realizemos uma oferta pública inicial de ações, poderemos a qualquer tempo e mediante pagamento do prêmio abaixo indicado, resgatar antecipadamente a integralidade das Debêntures. O cálculo do prêmio incidirá sobre o saldo a ser amortizado, observado os seguintes percentuais: (i) 0,80% entre a data de emissão e 25/09/2010, inclusive; (ii) 0,60% entre 26/09/2010 e 25/03/2011, inclusive; (iii) 0,40% de 26/03/2011 a 25/09/2011, inclusive.
Características dos valores mobiliários	Não conversíveis em ações de nossa emissão. Possuem garantia flutuante. Também possuem: • alienação fiduciária de 100% de nossas ações • cessão fiduciária de recebíveis de patrocínio • cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito Juros – CDI +1,47% - 2.09 Pagamento – oito parcelas semestrais e consecutivas começando em setembro 2011 e terminando em março de 2015.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	O contrato de alienação fiduciária prevê a desoneração das ações em caso de oferta pública de ações. Para informações adicionais, consulte o “item 10.1 (f)(i)” deste Formulário de Referência.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As Debêntures da 1ª emissão que foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário no SDT – Módulo de Distribuição de Títulos e no SND – Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP. Não obstante, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados depois de decorridos 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor qualificado, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476/09.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em março de 2010 realizamos, conforme Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 0.241.046/10-5, em 29 de março de 2010, a 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais.

18.10 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julgamos relevantes com relação a esta Seção 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem planos de recompra de nossas ações já aprovados.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram movimentações de valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios sociais.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social.

19.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julgamos relevantes com relação a esta Seção 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 13/01/2011

Cargo e/ou função Diretores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, caso seja instaurado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por nós controladas, direta ou indiretamente.

Principais características

Nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Política de Negociação") visa esclarecer as regras que deverão ser observadas para coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo a nós ("Informações Privilegiadas"), em benefício próprio das Pessoas Vinculadas por meio de negociação com valores mobiliários de nossa emissão ("Valores Mobiliários"), e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de nossos Valores Mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM nº. 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de ato ou fato relevante ("Ato ou Fato Relevante"), até a sua divulgação ao mercado, conforme itens divulgados no item 20.2 desta Seção 20.

20.2 - Outras informações relevantes

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM n.º 358/02, assim, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, por nós ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de nossa emissão, desde a data em que tomamos conhecimento de Ato ou Fato Relevante, até a sua divulgação ao mercado, conforme itens abaixo descritos:

(i) É vedada a negociação com Valores Mobiliários de nossa emissão pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que negociarmos com ações de nossa emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo nosso Conselho de Administração.

(ii) As Pessoas Vinculadas e nós devemos nos abster de negociar nossos Valores Mobiliários de nossa emissão como Companhia em todos os períodos em que o nosso Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do nosso Conselho de Administração. O nosso Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.

(iii) As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus contatos comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem nossos Valores Mobiliários quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas enviarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.

(iv) No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução CVM n.º 400/03, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento relativo a oferta pública em questão.

(v) As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de nossa emissão, independente de determinação do nosso Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à nossa intenção ou dos nossos acionistas controladores de: (i) modificar o nosso capital social mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos

20.2 - Outras informações relevantes

editais e/ou anúncios ou informativos.

(vi) Os administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas, bem como de nossas controladas e coligadas, poderão adquirir as ações de nossa emissão, em conformidade com plano de investimento aprovado por nós no período de 15 dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM desde que: (a) nós tenhamos aprovado o cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; (b) O plano de investimento estabeleça: (1) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (2) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (3) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (4) obrigação de seus participantes reverterem a nós quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de nossa emissão, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

(vii) As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia, anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão, não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre: (a) a data de sua divulgação ao mercado e (b) seis meses após o seu afastamento.

(viii) Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de Ato ou Fato Relevante, o nosso Conselho de Administração não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

(ix) As vedações a negociação de nossos Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo divulgarmos o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em nosso prejuízo ou de nossos acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.

(x) Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado

20.2 - Outras informações relevantes

tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a nosso juízo, interferir nas condições dos negócios com nossas ações, de maneira a resultar prejuízo a nós mesmos ou aos nossos acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

O nosso Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela aplicação dos termos da Política de Negociação.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, ou Instrução CVM 358, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à BM&FBOVESPA determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à BM&FBOVESPA quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a devemos cumprir e cumprimos com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM e à BM&FBOVESPA, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM e à BM&FBOVESPA o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto aumente ou diminua sua participação na referida companhia em mais de 5,0%, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Ademais, fazemos parte do segmento especial de listagem “Novo Mercado” de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Nesse sentido, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, devemos observar o Regulamento de Listagem do Novo Mercado que contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto em razão da adoção das práticas de governança corporativa diferenciadas. O Regulamento do Novo Mercado, dentre as diversas obrigações que estabelece, impõe a obrigação, à companhia de capital aberto, de apresentação de demonstração de fluxo de caixa nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras e a divulgação de cronograma de eventos corporativos, que deve ser divulgado anualmente, até o fim do mês de janeiro.

Em observância às normas da CVM e da BM&FBOVESPA, em 13 de janeiro de 2011, adotamos uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“Pessoas Vinculadas”).

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a nossa Política de Divulgação, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberação de nossa Assembleia Geral ou dos órgãos de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de nossa emissão; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários de nossa emissão; ou (iii) na determinação dos investidores sobre o exercício de quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários de nossa emissão.

Ainda, de acordo com a regulamentação da CVM aplicável, antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido referente à companhia, é vedada a negociação com ações de emissão da companhia: (i) pela companhia; (ii) pelos eventuais acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) pelos seus Diretores; (iv) pelos seus Conselheiros; (v) pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição; (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, nas sociedades controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (vii) por quem quer que tenha conhecimento do ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia; e (viii) pelos administradores que se afastarem de sua administração antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e cuja vedação se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

A referida vedação também prevalece sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia, sociedades controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção da companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

É também vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas acima mencionadas no período de 15 dias anterior a divulgação das nossas informações trimestrais (ITR) e demonstrações financeiras.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos por nós adotados para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com a nossa Política de Divulgação, a comunicação de Informação Relevante à CVM e as Entidades de Mercado, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados por nós habitualmente, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às bolsas de valores e a outras entidades, conforme aplicável.

A nossa Política de Divulgação estabelece como responsabilidades do nosso Diretor de Relações com Investidores:

- a) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às bolsas de valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado Informação Relevante; e
- b) zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais tenhamos valores mobiliários admitidos a negociação, assim como ao público investidor em geral.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma Informação Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, o nosso Diretor de Relações com Investidores.

A nossa Política de Divulgação estabelece como Pessoa Vinculada, aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, inclusive nós, nossos acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do nosso Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à nossa Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Instrução CVM 358, mesmo não tendo aderido à nossa Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição ocupada em nossa Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

A nossa Política de Divulgação prevê, ainda, que a Informação Relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco o nosso interesse legítimo. Poderemos submeter à apreciação da CVM a nossa decisão de não divulgação. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, caso seja constatada oscilação atípica na cotação, preço ou volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, os nossos acionistas ou administradores deverão, diretamente ou por meio do nosso Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, bolsas de valores e ao público em geral.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação é a nossa Diretora de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julguemos relevantes com relação a esta Seção 21.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de qualquer ativo relevante que não se enquadrasse como operação normal nos nossos negócios.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução de nossos negócios.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não celebramos contratos com nossas controladas que não os relacionados às nossas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações que julgemos relevantes com relação a esta seção 22.